



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b48b32f-adbf-4065-8b13-8c529b238581

Itambé, 31 de março de 2023.

**Ofício nº 81/2023**

Senhor presidente,

Pelo presente, cumprindo o que dispõe a Resolução nº 190, de 14 de dezembro de 2022 expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, estamos enviando a Prestação de Contas 2023 – Exercício 2022, Contas de Governo, para apreciação desta ilibada corte de contas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe os mais sinceros votos de consideração e apreço.

**Maria das Graças Gallindo Carazzoni**  
**Prefeita**

**Exmo. Senhor**  
**Ranilson Ramos**  
**DD Presidente do Tribunal de Contas do Estado de**  
**Pernambuco**  
**NESTA**



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90bc9311-54a5-4aa6-9931-00014957f68b

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento à Resolução TC nº 190/2022, que o **Município de Itambé, Estado de Pernambuco, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.150.050/0001-09**, não contou, no exercício de 2022 com mais de um ocupante no Cargo de Prefeito.

Itambé, 28 de março de 2023.

MARIA DAS GRACAS  
GALLINDO  
CARRAZZONI:00538515449

Assinado de forma digital por MARIA  
DAS GRACAS GALLINDO  
CARRAZZONI:00538515449  
Dados: 2023.03.28 11:02:56 -03'00'

**MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI**  
Prefeita



## DECLARAÇÃO

### Item 03 do Anexo I da resolução TC nº 190/2022

Declaro para devidos fins do item supra referenciado, que estão consolidadas nesta prestação de contas as seguintes unidades orçamentárias:

#### 1 Legislativo:

1.1 Câmara Municipal de Itambé

#### 2 Executivo -Administração Direta:

- 2.1 Gabinete do Prefeito
- 2.2 Chefia do Gabinete
- 2.3 Secretaria de Administração
- 2.4 Secretaria de Finanças
- 2.5 Secretaria de Educação
- 2.6 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- 2.7 Secretaria de Planejamento e Gestão
- 2.8 Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito, Transporte e Mobilidade
- 2.9 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
- 2.10 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade
- 2.11 Secretaria de Assuntos Extraordinários
- 2.12 Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### 3 Executivo -Administração Indireta

- 3.1 Secretaria de Saúde -FMS
- 3.2 Secretaria de Assistência Social - FMAS
- 3.3 RPPS -Itambeprev

**Maria das Graças Gallindo Carrazoni**  
Prefeita

**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador CRC 016677/O-0



# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I) (Nota 1)</b>	<b>107.776.500,00</b>	<b>107.776.500,00</b>	<b>122.319.334,25</b>	<b>14.542.834,25</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.036.500,00	3.036.500,00	3.772.851,35	736.351,35
Impostos	2.775.000,00	2.775.000,00	3.541.571,17	766.571,17
Taxas	261.500,00	261.500,00	231.280,18	-30.219,82
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	20.294.000,00	20.294.000,00	21.564.600,69	1.270.600,69
Contribuições Sociais	18.544.000,00	18.544.000,00	20.461.328,93	1.917.328,93
Contribuições Econômicas	3.000,00	3.000,00	-	-3.000,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.747.000,00	1.747.000,00	1.103.271,76	-643.728,24
Receita Patrimonial	541.000,00	541.000,00	1.404.762,12	863.762,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	541.000,00	541.000,00	1.404.762,12	863.762,12
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	193.000,00	193.000,00	204.535,01	11.535,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	180.000,00	180.000,00	199.067,96	19.067,96
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	-	-10.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	5.467,05	2.467,05
Transferências Correntes	83.577.000,00	83.577.000,00	93.369.921,34	9.792.921,34





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	63.330.500,00	63.330.500,00	58.912.300,91	-4.418.199,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.700.000,00	8.700.000,00	10.292.600,81	1.592.600,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.546.500,00	11.546.500,00	24.165.019,62	12.618.519,62
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	135.000,00	135.000,00	2.002.663,74	1.867.663,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.000,00	33.000,00	1.408.469,42	1.375.469,42
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	102.000,00	102.000,00	594.194,32	492.194,32
<b>Receitas de Capital (II) (Nota 2)</b>	<b>2.223.500,00</b>	<b>2.223.500,00</b>	<b>494.877,38</b>	<b>-1.728.622,62</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	53.295,00	-26.705,00
Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	53.295,00	-26.705,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.143.500,00	2.143.500,00	441.582,38	-1.701.917,62
Transferências da União e de suas Entidades	1.484.500,00	1.484.500,00	397.824,86	-1.086.675,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	659.000,00	659.000,00	43.757,52	-615.242,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>122.814.211,63</b>	<b>12.814.211,63</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>122.814.211,63</b>	<b>12.814.211,63</b>
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>122.814.211,63</b>	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	4.230.482,60	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)</b>	<b>97.700.040,00</b>	<b>113.881.624,83</b>	<b>110.401.019,83</b>	<b>109.568.569,26</b>	<b>108.550.559,00</b>	<b>3.480.605,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	73.887.040,00	86.220.476,16	83.742.441,70	83.732.592,90	83.294.203,52	2.478.034,46
Juros e Encargos da Dívida	331.000,00	378.300,00	377.390,98	377.390,98	377.390,98	909,02
Outras Despesas Correntes	23.482.000,00	27.282.848,67	26.281.187,15	25.458.585,38	24.878.964,50	1.001.661,52
<b>Despesas de Capital (IX) (Nota 5)</b>	<b>7.489.000,00</b>	<b>10.620.877,77</b>	<b>10.155.413,17</b>	<b>10.152.037,17</b>	<b>10.148.999,17</b>	<b>465.464,60</b>
Investimentos	3.846.000,00	7.499.957,57	7.046.381,23	7.043.005,23	7.039.967,23	453.576,34
Inversões Financeiras	1.000,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	3.642.000,00	3.120.920,20	3.109.031,94	3.109.031,94	3.109.031,94	11.888,26
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>2.248.960,00</b>	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>107.438.000,00</b>	<b>124.502.502,60</b>	<b>120.556.433,00</b>	<b>119.720.606,43</b>	<b>118.699.558,17</b>	<b>3.946.069,60</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)</b>	<b>107.438.000,00</b>	<b>124.502.502,60</b>	<b>120.556.433,00</b>	<b>119.720.606,43</b>	<b>118.699.558,17</b>	<b>3.946.069,60</b>
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	2.257.778,63	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>107.438.000,00</b>	<b>124.502.502,60</b>	<b>122.814.211,63</b>	<b>119.720.606,43</b>	<b>118.699.558,17</b>	<b>1.688.290,97</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>2.562.000,00</b>	<b>2.562.000,00</b>	-	-	-	<b>2.562.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
<b>Despesas Correntes</b>	-	<b>125.367,03</b>	<b>88.891,84</b>	<b>88.891,84</b>	-	<b>36.475,19</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	3.300,00	3.300,00	3.300,00	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	122.067,03	85.591,84	85.591,84	-	36.475,19
<b>Despesas de Capital</b>	-	<b>42.054,96</b>	<b>42.054,96</b>	<b>42.054,96</b>	-	-
Investimentos	-	42.054,96	42.054,96	42.054,96	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (Nota 8)</b>	-	<b>167.421,99</b>	<b>130.946,80</b>	<b>130.946,80</b>	-	<b>36.475,19</b>







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>260.658,37</b>	<b>3.139.687,10</b>	<b>2.809.426,90</b>	<b>221,00</b>	<b>590.697,57</b>
Pessoal e Encargos Sociais	260.538,37	2.391.401,65	2.061.977,31	-	589.962,71
Juros e Encargos da Dívida	-	1.563,02	1.563,02	-	-
Outras Despesas Correntes	120,00	746.722,43	745.886,57	221,00	734,86
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>34.413,91</b>	<b>34.413,91</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos	-	34.413,91	34.413,91	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (Nota 9)</b>	<b>260.658,37</b>	<b>3.174.101,01</b>	<b>2.843.840,81</b>	<b>221,00</b>	<b>590.697,57</b>

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador  
CRC 016677/O-0

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita  
CPF 005.385.154-49



# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7fe4d8e3-0fe1-4bc0-a862-e653cafd1b20

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Itambé

CNPJ: 10.150.050/0001-09

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Jouse de Castro, 84

CENTRO, Itambé – PE

CEP: 55920-000

#### a.3. Dados do gestor

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni

Cargo: Prefeita

CPF: 005.385.154-49

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira

CRC: 016677/0-0

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Itambé concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1870 de 12 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Itambé:

Prefeitura Municipal de Itambé, Câmara Municipal de Itambé, Fundo Municipal de Saude de Itambé, Fundo da Previdência de Itambé, Fundo Municipal de Ação Social de Itambé, Fundo Municipal de Educação de Itambé

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de

# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7fe4d48e3-0fe1-4bc0-a862-e653cafd1b20

RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais

# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: [https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:7fe4d48e3-0fe1-4bc0-a862-e653cafd1b20](https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:7fe4d48e3-0fe1-4bc0-a862-e653cafd1b20)

diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7fed48e3-0fe1-4bc0-a862-e653cafd1b20

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### c.1 Orçamento do município de Itambé – Exercício de 2022

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2022 foi de R\$ 110.000.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 110.000.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 124.502.502,60, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	107.776.500,00	DESPESAS CORRENTES	97.700.040,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.223.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.489.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	4.810.960,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>110.000.000,00</b>

### c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

#### Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 107.776.500,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 122.319.334,25, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 14.542.834,25.

#### Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 2.223.500,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 494.877,38, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 1.728.622,62.

#### Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 110.000.000,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 122.814.211,63o que gerou um superávitde arrecadação de R\$ 12.814.211,63. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 111,65%.

#### Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 97.700.040,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 113.881.624,83, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 110.401.019,83. As liquidações totalizaram R\$ 109.568.569,26, sendo pagos o montante de R\$ 108.550.559,00, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 3.480.605,00

#### Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 7.489.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 10.620.877,77, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 10.155.413,17. As liquidações totalizaram R\$ 10.152.037,17, sendo pagos o montante de R\$ 10.148.999,17, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 465.464,60

#### Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2022 foi de R\$ 110.000.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 124.502.502,60. O valor total empenhado foi de R\$ 120.556.433,00, o liquidado R\$ 119.720.606,43, e o pago R\$ 118.699.558,17. A economia orçamentária foi de R\$ 3.946.069,60. O coeficiente de execução foi de 96,83%.

#### Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 122.814.211,63, menos as despesas empenhadas R\$ 120.556.433,00, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 2.257.778,63. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	122.814.211,63

# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7fe4d8e3-0fe1-4bc0-a862-e653cafd1b20

Prevista	110.000.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	12.814.211,63
<b>Despesa</b>	
Realizada	120.556.433,00
Previsto	124.502.502,60
(=) Economia Orçamentária	3.946.069,60
<b>Resultado</b>	
(+) Receita Realizada	122.814.211,63
(-) Despesa Executada	120.556.433,00
(=) Superávit / Déficit de Execução	2.257.778,63

### Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 167.421,99. Desde montante foram pagos R\$ 130.946,80 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 36.475,19

### Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 260.658,37, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 3.174.101,01. Desde montante foram pagos R\$ 2.843.840,81 e cancelados R\$ 221,00, restando de saldo a pagar R\$ 590.697,57

### c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

### c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021.

### c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2022 o valor de R\$ 17.405.440,18, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	16.604.000,00	16.604.000,00	17.405.440,18	801.440,18
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.604.000,00</b>	<b>16.604.000,00</b>	<b>17.405.440,18</b>	<b>801.440,18</b>

### c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2022 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 15.576.620,69, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPEZA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	9.365.000,00	16.039.577,39	15.576.620,69	15.576.620,69	15.576.620,69	462.956,70
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.365.000,00</b>	<b>16.039.577,39</b>	<b>15.576.620,69</b>	<b>15.576.620,69</b>	<b>15.576.620,69</b>	<b>462.956,70</b>

### c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 120.556.433,00

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	110.000.000,00	110.000.000,00	77.782.181,90	77.705.688,13	77.336.744,75	32.217.818,10
SUPLEMENTAR	0,00	39.631.474,05	25.621.792,13	24.928.148,36	24.536.302,44	14.009.681,92
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	21.200.255,68	17.152.458,97	17.086.769,94	16.826.510,98	4.047.796,71
<b>TOTAL</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>170.831.729,73</b>	<b>120.556.433,00</b>	<b>119.720.606,43</b>	<b>118.699.558,17</b>	<b>50.275.296,73</b>

# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 7fe4d8e3-0fe1-4bc0-a862-e653cafd1b20

### **c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA**

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

### **c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente**

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2021 foram de R\$ 9.519.422,89. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

### **c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:**

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 21.778.214,57. Enquanto as recebidas somam R\$ 23.666.213,01, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2022.

## **d) Outras Informações Relevantes**

### **d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não se aplica a este demonstrativo.

### **d.2. Divulgações não financeiras**

Não se aplica a este demonstrativo.

### **d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

### **d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita, CPF 005.385.154-49

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador, CRC 016677/O-0



# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	122.814.211,63	98.696.113,21	Despesa Orçamentária (Nota 5)	120.556.433,00	96.267.164,67
Ordinária	51.379.767,46	41.980.244,30	Ordinária	32.252.063,55	33.058.892,08
Recursos Ordinários	0,00	41.980.244,30	Recursos Ordinários	0,00	33.058.892,08
Recursos não vinculados de Impostos	51.275.565,91	0,00	Recursos não vinculados de Impostos	32.252.063,55	0,00
Outros Recursos não Vinculados	104.201,55	0,00	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	33.711.493,73	26.686.574,76	Recursos Vinculados à Educação	38.797.814,79	24.439.302,09
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	143.115,53	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação	0,00	748.925,81	Transferência do Salário-Educação	0,00	362.964,06
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	0,00	2.700,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	0,00	539.805,20	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	0,00	587.476,04
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	0,00	129.203,27	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	0,00	54.959,04
Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	96.858,96
Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	15.276.054,20	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	15.600.791,31
Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	6.497.299,80	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	5.017.514,05
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	0,00	2.333.378,82	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	0,00	1.997.394,95
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	1.000.019,51	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	721.343,68
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	11.250,83	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	4.821,79	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.540.925,19	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.113.628,57	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	920.120,76	0,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	578.444,57	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.275.136,49	0,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.174.930,66	0,00
Transferência do Salário-Educação	845.457,84	0,00	Transferência do Salário-Educação	1.280.335,75	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	2.460,00	0,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	479.736,00	0,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	691.451,19	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	29.580,12	0,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	132.110,33	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	397.824,86	0,00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	228.520,88	0,00
Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	5.120.084,61	0,00
Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	17.983.148,94	0,00	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	17.266.888,67	0,00
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	2.950.998,37	0,00	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	2.962.249,20	0,00
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	2.286.105,16	0,00	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	2.249.170,36	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	13.967.468,82	11.437.237,89	Recursos Vinculados à Saúde	29.537.066,56	23.949.340,50
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	4.278,36	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	7.725.871,29
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	10.161.479,72	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	14.078.485,71







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	148.982,53
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	32.802,30	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	0,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	0,00	5.264,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	0,00	80.708,25	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	32.802,30	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	17.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	1.125.166,96	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	1.073.736,98
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	13.074.365,35	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	15.664.375,11	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	22.565,74	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	124.925,53	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	584.595,90	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	850.847,70	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	816.097,29	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	19.566,65	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	81.256,27	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	123,38	0,00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	188.549,66	0,00
Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	12.077.266,80	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	957.774,62	652.839,58	Recursos Vinculados à Assistência Social	665.929,55	688.640,41
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	652.839,58	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	688.640,41
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	768.036,77	0,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	665.929,55	0,00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	189.719,81	0,00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	18,04	0,00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	21.152.369,88	15.939.150,72	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	17.814.026,35	13.871.289,24
Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	15.939.150,72	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	0,00	13.871.289,24
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	21.152.369,88	0,00	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	17.814.026,35	0,00
Outras Destinações de Recursos	1.645.337,12	2.000.065,96	Outras Destinações de Recursos	1.489.532,20	259.700,35
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	1.697.063,87	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	161.051,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	275.072,97	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências	0,00	27.929,12	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	Outros Recursos Vinculados	0,00	98.649,35
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.175.415,59	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	16.780,02	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	138.351,10	0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	411.580,62	0,00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências	13.704,72	0,00	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.103.271,76	0,00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	175.765,51	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	23.666.213,01	16.521.691,85	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	21.778.214,57	15.389.697,79
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	23.666.213,01	16.521.691,85	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	21.778.214,57	15.389.697,79
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) Câmara	296.745,06	116.707,29	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Câmara	3.453.111,24	2.687.799,72
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) FMAS	1.130,23	0,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMAS	1.817.876,78	1.545.561,05
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) FMS	0,00	14.179,07	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMS	15.682.373,91	11.066.227,89
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) ITAMBEPREV	1.734.767,49	928.366,34	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) ITAMBEPREV	682.163,52	90.109,13
Câmara - Repasses Recebidos - Consolidação	3.453.111,24	2.687.799,72	Câmara - Repasses Concedidos - Consolidação	142.689,12	0,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	15.881.996,38	11.555.817,25	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
ITAMBEPREV - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	682.163,52	90.109,13	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
FMAS - Repasses Recebidos do(a) Câmara	0,00	40.000,00			
FMAS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	1.616.299,09	1.088.713,05			
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	13.284.448,07	12.298.941,57	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	13.656.717,44	10.121.424,99
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	835.826,57	167.421,99	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	130.946,80	1.860,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.021.048,26	3.174.101,01	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.843.840,81	1.813.251,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.609.903,93	9.021.635,99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.681.929,83	8.306.313,42
Prefeitura - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.552.917,98	1.332.304,14	Prefeitura - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.522.956,19	1.356.567,89
Prefeitura - INSS	1.133.939,08	895.966,26	Prefeitura - INSS	1.094.674,05	845.379,70
Prefeitura - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.293,99	0,00	Prefeitura - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	30.525,39	30.929,39	Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	36.170,21	30.386,93
Prefeitura - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	35.751,60	32.874,22	Prefeitura - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	35.483,18	33.115,42
Prefeitura - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.020.876,93	961.725,43	Prefeitura - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.023.665,22	952.919,89
Prefeitura - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	534.089,30	465.793,78	Prefeitura - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	515.751,51	456.188,59
Câmara - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	615.995,48	540.430,35	Câmara - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	615.816,62	541.517,40
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	655.115,11	504.667,95	FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	694.758,15	493.409,62
FMS - INSS	731.243,82	649.379,90	FMS - INSS	750.151,92	500.572,55
FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	749.732,71	466.134,61	FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	9.823,32
FMS - ISS	30.328,09	37.610,20	FMS - ISS	0,00	4.355,75
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	12.170,62	6.974,92	FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	12.283,56	4.448,92
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	660.337,14	506.891,06	FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	643.828,38	496.225,59
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	253.628,64	109.415,87	FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	239.241,38	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
ITAMBEPREV - INSS	5.257,98	5.323,50	ITAMBEPREV - INSS	5.257,98	5.406,54
ITAMBEPREV - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.734.767,49	1.001.987,96	ITAMBEPREV - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.734.767,49	1.001.987,96
ITAMBEPREV - PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.939,00	3.575,00	ITAMBEPREV - PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.939,00	3.575,00
ITAMBEPREV - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	67.511,59	52.681,62	ITAMBEPREV - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	67.511,59	52.681,62
ITAMBEPREV - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.590.055,58	1.248.882,84	ITAMBEPREV - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.560.615,15	1.248.882,84
FMAS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	22.389,29	19.582,82	FMAS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	21.443,99	20.675,62
FMAS - INSS	41.949,23	57.393,73	FMAS - INSS	56.663,30	53.980,48
FMAS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.553,60	17.448,15	FMAS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	260,82	269,10
FMAS - ISS	16.764,31	7.695,18	FMAS - ISS	869,41	597,74
FMAS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.440,96	9.010,05	FMAS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.440,96	8.851,06
FMAS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	67.807,97	47.419,70	FMAS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	26.063,25	42.043,71
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	-182.330,69	-64.217,42	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	9.520.874,47	3.782.415,29	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	13.294.382,17	9.520.874,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.519.422,89	3.780.963,71	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.292.930,59	9.519.422,89
CAIXA	17.443,62	11.764,24	CAIXA	23.610,01	17.443,62
CONTA ÚNICA	177,94	1.424,98	CONTA ÚNICA	766,49	177,94
CONTA ÚNICA RPPS	3.402.223,59	1.308.553,47	CONTA ÚNICA RPPS	7.269.840,38	3.402.223,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.099.577,74	2.459.221,02	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.998.713,71	6.099.577,74
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.451,58	1.451,58	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.451,58	1.451,58
DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	1.451,58	1.451,58	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	1.451,58	1.451,58
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>169.285.747,18</b>	<b>131.299.161,92</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>169.285.747,18</b>	<b>131.299.161,92</b>

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador  
CRC 016677/O-0

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita  
CPF 005.385.154-49



# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a1a0df48-d813-4f4a-843d-221609b1af5

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Itambé

CNPJ: 10.150.050/0001-09

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Jouse de Castro, 84  
CENTRO, Itambé – PE  
CEP: 55920-000

#### a.3. Dados do gestor

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Cargo: Prefeita  
CPF: 005.385.154-49

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira  
CRC: 016677/O-0

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Itambé concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1870 de 12 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Itambé:

Prefeitura Municipal de Itambé, Câmara Municipal de Itambé, Fundo Municipal de Saude de Itambé, Fundo da Previdência de Itambé, Fundo Municipal de Ação Social de Itambé, Fundo Municipal de Educação de Itambé

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: a1a0df48-d813-4f4a-843d-2216096f1af5

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis

# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a1a0df48-d813-4f4a-843a-221609b1af5

ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

## **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

### **c.1. Notas com Referências Cruzadas**

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: a1a0df48-d813-4f4a-843d-221609bfiar5

### Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2022 totalizaram R\$ 122.814.211,63. Houve um aumento de R\$ 24.118.098,42 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 98.696.113,21.

### Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 23.666.213,01. Houve um aumento de R\$ 7.144.521,16 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 16.521.691,85..

### Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 13.284.448,07, sendo R\$ 11.609.903,93 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 835.826,57 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 1.021.048,26 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ -182.330,69 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

### Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 9.520.874,47, sendo R\$ 9.519.422,89 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 1.451,58 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

### Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2022 totalizaram R\$ 120.556.433,00. Houve um aumento de R\$ 24.289.268,33 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 96.267.164,67.

### Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 21.778.214,57. Houve um aumento de R\$ 6.388.516,78 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 15.389.697,79.

### Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 13.656.717,44, sendo R\$ 10.681.929,83 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 130.946,80 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 2.843.840,81 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

### Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R\$ 13.294.382,17, sendo R\$ 13.292.930,59 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 1.451,58 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2022 totalizaram R\$ 169.285.747,18. Houve um aumento de R\$ 37.986.585,26 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 131.299.161,92.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	9.520.874,47
+	Receita Orçamentária	122.814.211,63
+	Transferências Financeiras Recebidas	23.666.213,01
+	Recebimentos Extra Orçamentários	13.284.448,07
-	Despesas Orçamentárias	120.556.433,00
-	Transferências Financeiras Concedidas	21.778.214,57
-	Pagamentos Extra Orçamentários	13.656.717,44
=	Saldo para o Exercício Seguinte	13.294.382,17

### d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste:ce:pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a1a0df48-d813-4f4a-843d-221609b5f1af5

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

### **d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não se aplica a este demonstrativo.

### **d.4. Divulgações não financeiras**

Não se aplica a este demonstrativo.

### **d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### **d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## **e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:**

### **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):**

Para Execução Orçamentária R\$ 23.666.213,01

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

### **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):**

Para Execução Orçamentária R\$ 21.778.214,57

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

## **f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:**

### **RECURSO ORDINÁRIOS:**

1.7.1.1.51.1.1.99 - Dedução de Receita do FPM (R\$ 7.808.148,26). 1.7.1.1.52.0.1.99 - Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - ITR (R\$ 12.082,17). 1.7.2.1.50.0.1.99 - Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - ICMS (R\$ 1.969.307,86). 1.7.2.1.51.0.1.99 - Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - IPVA (R\$ 341.288,35). 1.7.2.1.52.0.1.99 - Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - IPI- Exportação (R\$ 6.618,51). Totalizando R\$ 10.137.445,15

### **RECURSOS VINCULADOS:**

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

## **g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## **h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## **i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.



# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita, CPF 005.385.154-49

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador, CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: a1a0df48-d813-4f4a-843d-221609b1af5



# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>14.324.153,23</b>	<b>11.243.481,39</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>4.072.402,16</b>	<b>5.026.915,85</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	13.292.930,59	9.519.422,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.393.367,27	5.017.587,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.292.930,59	9.519.422,89	PESSOAL A PAGAR	774.330,87	1.618.657,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	13.292.930,59	9.519.422,89	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	774.330,87	1.618.657,06
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	1.248.891,95	1.772.271,34	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.619.036,40	3.398.930,75
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.451,58	1.451,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	1.738.080,09	2.093.634,46
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.451,58	1.451,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	880.956,31	1.305.296,29
DEPÓSITOS TRANSFERIDOS (F)	1.451,58	1.451,58	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	1.563,02
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00	523.379,39	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	1.563,02
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	39.500,45	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	1.563,02
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	0,00	39.500,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-1.781.621,44	-1.583.520,16
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	99.185,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-1.781.621,44	-1.583.520,16
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (P)	0,00	99.185,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	-1.781.621,44	-1.583.520,16
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	384.693,07	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER (P)	0,00	384.693,07	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.247.440,37	1.247.440,37	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.247.440,37	1.247.440,37	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.460.656,33	1.591.285,18
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	9.297,94	9.297,94	VALORES RESTITUÍVEIS	2.460.656,33	1.591.285,18
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	1.066.671,67	1.066.671,67	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.460.656,33	1.591.285,18
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	171.470,76	171.470,76			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	-217.669,31	-48.212,84			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-217.669,31	-48.212,84			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	-217.669,31	-48.212,84			
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>55.996.189,00</b>	<b>46.860.376,48</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>104.923.802,48</b>	<b>55.110.445,55</b>





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.543.845,84	14.890.320,15	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	41.602.029,21	27.205.537,50
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	19.543.845,84	14.890.320,15	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	41.602.029,21	27.205.537,50
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	7.084.391,18	6.441.860,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (P)	608.864,13	481.521,72
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	4.431.494,55	3.788.963,95	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (P)	12.588.881,08	8.577.885,99
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	3.368.658,91	3.368.658,91	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	28.404.284,00	18.146.129,79
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-378.896,39	-378.896,39	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	-336.865,89	-336.865,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	1.270.578,68	1.803.773,61
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	12.459.454,66	8.448.459,57	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.270.578,68	1.803.773,61
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	11.318.301,86	6.881.484,01	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	1.270.578,68	1.803.773,61
OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS (P)	1.141.152,80	1.566.975,56	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	62.051.194,59	26.101.134,44
IMOBILIZADO (Nota 9)	36.452.343,16	31.970.056,33	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Nota 19)	62.051.194,59	26.101.134,44
BENS MÓVEIS	16.626.272,21	13.121.269,10	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	62.051.194,59	26.101.134,44
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	16.626.272,21	13.121.269,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	2.000,00	2.000,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	16.624.272,21	13.119.269,10	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>108.996.204,64</b>	<b>60.137.361,40</b>
BENS IMÓVEIS	23.728.323,97	20.201.561,89	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	23.728.323,97	20.201.561,89	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	23.728.323,97	20.201.561,89	<b>EXERCICIO ATUAL</b>		
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.902.253,02	-1.352.774,66	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>		
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-3.902.253,02	-1.352.774,66	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-2.952.632,72	-1.352.287,31	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-949.620,30	-487,35	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-38.675.862,41	-2.033.503,53
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-38.675.862,41	-2.033.503,53
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-38.675.862,41	-2.033.503,53
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-36.642.358,88	-1.227.205,95
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-2.033.503,53	-806.297,58





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTIÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)</b>	<b>-38.675.862,41</b>	<b>-2.033.503,53</b>
<b>TOTAL</b>	<b>70.320.342,23</b>	<b>58.103.857,87</b>	<b>TOTAL</b>	<b>70.320.342,23</b>	<b>58.103.857,87</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>14.541.822,54</b>	<b>10.768.314,84</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>4.944.703,92</b>	<b>5.194.337,84</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>55.778.519,69</b>	<b>47.335.543,03</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>104.923.802,48</b>	<b>55.110.445,55</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>-39.548.164,17</b>	<b>-2.200.925,52</b>
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO</b>			<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.165.333,01	4.165.333,01	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	4.165.333,01	4.165.333,01			
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	4.165.333,01	4.165.333,01			
<b>TOTAL</b>	<b>4.165.333,01</b>	<b>4.165.333,01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	44.623,84	28.781.502,40
501 - Outros Recursos não Vinculados	104.201,55	4.390.897,57
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.804.388,90	-80.660.228,91
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	357.756,99	4.611.446,84
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	88.955,00	16.072,62
550 - Transferência do Salário-Educação	288.154,71	1.352.044,81
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	39.963,90	25.260,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-21.980,47	-267.718,65
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	60.957,32	177.851,93
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	169.303,98	-672.348,91
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	83.880,94	50.246,88
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	76.074,56	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-3.399.563,26	40.327.906,51
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	310.154,53	-182.207,53
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	-588.032,55	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.188,99	-53.070,18
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	-61.689,62	-5.264,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	241.488,95	52.222,57
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	76.329,93	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-188.549,66	103.440,16
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	236.034,55	775.357,19
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	221.369,49	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	327,31	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	35.199,25	1.023.403,18
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	127.276,84	580.411,42
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	411.580,62	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	526.975,42
749 - Outras vinculações de transferências	13.704,72	27.929,12
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	927.506,25	0,00
753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	67.378,50
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.187.475,21	3.290.794,40
869 - Outros recursos extraorçamentários	908.035,85	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	1.233.673,66
<b>TOTAL</b>	<b>9.597.118,62</b>	<b>5.573.977,00</b>

**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador  
CRC 016677/O-0

**Maria das Graças Gallindo Carrazzoni**  
Prefeita  
CPF 005.385.154-49



# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1982be13-2743-4de7-ac4d-eecc006ec234

### Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Itambé

CNPJ: 10.150.050/0001-09

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Jouse de Castro, 84  
CENTRO, Itambé – PE  
CEP: 55920-000

#### a.3. Dados do gestor

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Cargo: Prefeita  
CPF: 005.385.154-49

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira  
CRC: 016677/0-0

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Itambé concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1870 de 12 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Itambé:

Prefeitura Municipal de Itambé, Câmara Municipal de Itambé, Fundo Municipal de Saude de Itambé, Fundo da Previdência de Itambé, Fundo Municipal de Ação Social de Itambé, Fundo Municipal de Educação de Itambé

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo,

# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1982be13-2743-4de7-ac4d-eecd006ec234

fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o



# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1982be13-27d3-4de7-ac4d-eccc006ec234

qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1982be13-2743-4de7-ac4d-eecd006ec234

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 14.324.153,23. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 13.292.930,59); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 1.248.891,95); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ -217.669,31); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 13.292.930,59

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 1.248.891,95.

#### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: DEPÓSITOS TRANSFERIDOS (F) (R\$ 1.451,58); VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F) (R\$ 9.297,94); CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F) (R\$ 1.066.671,67); CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F) (R\$ 171.470,76);

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ -217.669,31, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00

# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1982be13-2743-4de7-ac4d-eecd006ec234

Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
--	------

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 55.996.189,00. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 19.543.845,84); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 36.452.343,16); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 19.543.845,84.

#### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P) (R\$ 4.431.494,55); DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ 3.368.658,91); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -378.896,39); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -336.865,89); CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P) (R\$ 11.318.301,86); OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS (P) (R\$ 1.141.152,80);

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 foram de R\$ 36.452.343,16. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 16.626.272,21); BENS IMÓVEIS (R\$ 23.728.323,97); (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -3.902.253,02);

DESCRIÇÃO	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Bens Móveis	16.626.272,21	13.121.269,10
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-2.952.632,72	-1.352.287,31
Bens Imóveis	23.728.323,97	20.201.561,89
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-949.620,30	-487,35
<b>TOTAL</b>	<b>36.452.343,16</b>	<b>31.970.056,33</b>

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 4.072.402,16. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 3.393.367,27); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ -1.781.621,44); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 2.460.656,33);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 104.923.802,48. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 41.602.029,21); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 1.270.578,68); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 62.051.194,59); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 41.602.029,21.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 3.393.367,27, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ -1.781.621,44 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 2.460.656,33. Totalizando passivo circulante em R\$4.072.402,16.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 41.602.029,21 e fornecedores e contas a pagar a longo prazo no valor de R\$ 1.270.578,68. Totalizando restos a pagar a longo prazo em R\$42.872.607,89.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 774.330,87	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.619.036,40	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 41.602.029,21

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1982be13-2743-4de7-ac4d-eecd006ec234

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 1.270.578,68.

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 62.051.194,59.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2022 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R\$ 62.051.194,59 o que resultou num total de provisões de R\$ 62.051.194,59 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 62.051.194,59
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2022 é de R\$ 62.051.194,59. É Composto pelas contas: APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 238.908.727,72); (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -2.258.545,44); (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -131.351,65); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -11.291.593,66); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 135.666.785,96); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -13.831.665,73); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -14.004.421,15); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -8.991.701,57); (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO (R\$ -166.058.895,53);

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 4.944.703,92. dos quais R\$ 4.072.402,16 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 872.301,76 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ -38.675.862,41) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 70.320.342,23) e passivos (R\$ 108.996.204,64). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ -38.675.862,41); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2021 totalizou R\$ -2.033.503,53. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R\$ -36.642.358,88, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -38.675.862,41.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos

# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1982be13-27d3-4de7-ac4d-eecd006ec234

- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{14.541.822,54}{4.944.703,92} = 2,94$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

No Exercício de 2022 houve uma atualização positiva no valor da dívida.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARR AZZONI  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1982be13-27d3-4de7-ac4d-eecd006ec234

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### **h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021**

#### **h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

#### **h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito**

Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

#### **h.3. Transferência de Ativos**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

#### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

#### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

#### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

#### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

#### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.

#### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

#### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

#### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

#### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

#### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

#### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

#### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

#### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

#### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 1982be13-27d3-4de7-ac4d-eecdd006ec234

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

**Maria das Graças Gallindo Carrazzoni**

Prefeita, CPF 005.385.154-49

**Ronaldo Alves de Oliveira**

Contador, CRC 016677/O-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**

**ANEXO IV**

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Procedimentos Contábeis Orçamentários – registro de atos e fatos orçamentários.	Registro contábil da receita e despesa orçamentária de acordo com os princípios Orçamentários.	Setor de Orçamento e Contabilidade, Secretária de Finanças.	31/12/2018	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários).	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.	Setor de Orçamento e Contabilidade, Secretaria de Finanças e Secretária de Receita.	31/12/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários e respectivos	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Setor de Orçamento e Contabilidade	31/12/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.	Setor de Orçamento e Contabilidade, Secretaria de Finanças e Secretária de Receita.	31/12/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária ou não tributária, e suas respectivas perdas	Metodologia de reconhecimento da Dívida Ativa de ajustes para perdas.	Setor de Orçamento e Contabilidade, Secretaria de Finanças e Secretária de Receita.	31/12/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>





Elaboração de Procedimentos para Reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	Registro contábil e evidenciação de eventos futuros ou imprevisíveis nas contas de controle.	Setor de Orçamento e Contabilidade e Procuradoria Municipal.	31/12/2022	Concluído parcialmente
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro de todos os bens móveis e imóveis.	Bens móveis e imóveis devidamente inventariados e registrados no sistema.	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2022	Concluído parcialmente
Registro de todos os bens intangíveis.	Bens intangíveis devidamente registrados no sistema.	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2022	Concluído parcialmente
Operacionalização da depreciação, bens tangíveis amortização e exaustão.	Registro de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2022	Concluído parcialmente
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para Reconhecimento e mensuração dos bens de infraestrutura e suas respectivas depreciação, amortização ou exaustão juntamente com procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável.	Bens de infraestrutura devidamente registrados com respectiva depreciação, amortização ou exaustão e sujeitos à reavaliação e/ou redução ao valor recuperável	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para reconhecimento de bens do patrimônio cultural sua depreciação, amortização ou exaustão assim como reavaliação e redução ao valor recuperável	Reconhecimento dos bens do Patrimônio Cultural segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP.	Contabilidade e Setor de Patrimônio	31/12/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



Elaboração de procedimento para reconhecimento, mensuração e evidenciação de operações de crédito por competência.	Registro contábil e evidenciação de operações de crédito.	Secretaria de Finanças, setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	Registro contábil e evidenciação das provisões de direito trabalhista por competência.	Setor de Orçamento e Contabilidade e Recursos Humanos.	31/12/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos para evidenciação de provisão atuarial do RPPS	Registro contábil e evidenciação de provisão atuarial	Regime Próprio de Previdência Social do Município e Contabilidade	31/12/2015	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Reconhecimento mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Registro contábil das obrigações para com fornecedores por competência	Setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	Registro contábil e mensuração de demais obrigações por competência.	Setor de Orçamento e Contabilidade.	31/12/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Reconhecimento mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização	Registro contábil de bens intangíveis.	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio (Comissão de Inventariança)	31/12/2022	Não iniciada
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Reconhecimento de outros intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável	Registro contábil de outros bens intangíveis, amortização e redução a valor recuperável	Setor de Orçamento, Contabilidade e Setor de Patrimônio (Comissão de Inventariança)	31/12/2022	Não iniciada
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de investimentos permanentes e seus respectivos ajustes e redução ao valor recuperável	Registro contábil de investimentos permanentes e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável	Setor de Contabilidade, Secretaria de Finanças e Setor de Patrimônio.	31/12/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimento para mensuração e evidenciação de estoques	Registro contábil de estoques	Setor de Patrimônio, Secretaria de Administração e Contabilidade	31/12/2022	Concluída parcialmente
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimento de reconhecimento, mensuração e evidenciação de demais procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Registro contábil de demais itens patrimoniais de acordo com as IPSAS, NBC TSP e MCASP	Setor de Patrimônio e Contabilidade	31/12/2018	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos contábeis específicos para o FUNDEB	Contabilização das transferências ao FUNDEB, da remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	Contabilidade e Secretaria de Finanças	31/12/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos contábeis específicos para Operações de Crédito	Contabilização das diversas operações de crédito mobiliárias e contratuais.	Contabilidade e Secretaria de Finanças	31/12/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos contábeis específicos para o Regime Próprio de Previdência Social	Contabilização das diversas operações previdenciárias como a consolidação das contas, reserva orçamentária, recursos arrecadados de exercícios anteriores e segregação de massa.	Contabilidade e Fundo de Previdência	31/12/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos contábeis específicos para a Dívida Ativa	Contabilização das diversas operações ligadas à Dívida Ativa	Contabilidade, Secretaria da Fazenda e Secretaria da Receita	31/12/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos contábeis específicos para os Precatórios	Contabilização das diversas operações ligadas aos Precatórios	Contabilidade, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Receita e Procuradoria Municipal	31/12/2018	Concluído



<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
				Não se aplica
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Implantação do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Setor de Orçamento e Contabilidade	31/12/2018	Concluído
Elaboração de eventos para registro contábil e adequação do sistema informatizado.	Tabela de eventos adequada à entidade e sistema adequando às rotinas de integridade.	Setor de Orçamento e Contabilidade	31/12/2018	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adequação das demonstrações contábeis aos moldes do MCASP	Demonstrações contábeis no padrão MCASP, abrangendo convergência e consistência contábil	Contabilidade	31/12/2018	Concluído





## PLANO DE AÇÃO Nº 001/2021

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 que “Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle”;

**CONSIDERANDO**, que o sistema de informática responsável pelos registros contábeis no Poder Legislativo de Itambé é regido pelo Contrato nº 003/2021, no Município de Itambé é regido pelo Contrato nº 022/2017 e seu respectivo Termo Aditivo, no Instituto de Previdência do Município de Itambé é regido pelo Contrato nº 003/2017 e seu respectivo Termo Aditivo;

**CONSIDERANDO** que o Município de Itambé possui outros sistemas estruturantes de diferentes fornecedores e que tais sistemas devem se comunicar com o sistema contábil;

**CONSIDERANDO**, que o atual sistema atende alguns dos requisitos mínimos do Decreto, tal como possuir a base de dados “Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.”;

**CONSIDERANDO**, que o atual sistema não atende alguns dos requisitos mínimos do Decreto, tal como “garantir que o SIAFIC permita auditoria de dados para controlar inserções, exclusões ou alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação realizada, data e hora com acesso restrito aos usuários permitidos de forma centralizada”;



**CONSIDERANDO**, que o Decreto nº 10.540/2020, dispõe em seu art. 18, parágrafo único, que os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições; e

**CONSIDERANDO**, que o Contrato do Município de Itambé nº 022/2017 pode ser prorrogado, por interesse das partes, na forma da Lei,

O Controlador Interno do Município e o Fiscal do Contrato do Município de Itambé nº 022/2017, juntamente com o Contador e a Prefeita resolvem propor o seguinte **PLANO DE AÇÃO**:

1. Na prorrogação do Contrato do Município de Itambé nº 022/2017, a Contratada deverá apresentar o cronograma para atendimento de todas os requisitos mínimos descritos no Decreto Federal nº 10.540/2020 até o fim do primeiro semestre de 2021.
2. Fica a cargo do Poder Executivo, após apresentação do plano de ação pela empresa responsável pelo sistema de contabilidade, compor comissão composta pelos stakeholders a fim de viabilizar a comunicação institucional entre o(s) gestor(es)/desenvolvedor(es) do software contábil e os demais sistemas estruturantes assim como o contador(es) do ente.
3. Caso a Contratada não apresente tal cronograma, deverá ser procedida nova licitação, a fim de selecionar uma solução de informática que atenda todas as necessidades do município e a legislação atual.
4. Até o dia 30 de julho de 2021 será identificado todos os pontos positivos e negativos pelos sistemas utilizados atualmente.
5. Até o dia 31 de agosto de 2021 será verificado junto aos fornecedores que atendem no estado, quais os pontos fortes e fracos de seus sistemas.
6. Até o dia 30 de setembro de 2021 será montando um termo de referência.



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: NERIVALDO DE SOUZA MELO, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ea6d235-7418-4f25-b9bc-c89780449442

7. Até o dia 29 de outubro de 2021 deverá estar publicado o edital de seleção.

8. Deve-se dar ciência desse plano de ação a Contratada, ao Controle Interno e ao Controle Externo.

Itambé, 05 de maio de 2021.

MARIA DAS GRACAS GALLINDO  
CARRAZZONI:00538515449

Assinado de forma digital por MARIA DAS  
GRACAS GALLINDO  
CARRAZZONI:00538515449  
Dados: 2021.05.05 09:23:56 -03'00'

**MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI**  
**Prefeita**

NERIVALDO DE SOUZA  
MELO:75618117487

Assinado de forma digital por  
NERIVALDO DE SOUZA  
MELO:75618117487  
Dados: 2021.05.05 08:51:04 -03'00'

**NERIVALDO DE SOUZA MELO**  
**Coordenador do Sistema de Controle Interno**





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: NERIVALDO DE SOUZA MELO, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: eaa6d235-7418-4f25-b9be-c89780449442

**PORTARIA N.º 0215/2021**

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal

Itambé, 06/05/2021  
*[Assinatura]*  
Assinatura/Identificação  
FORT. 001/2021

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Execução e Controle do Plano de Ação do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear e constituir a Comissão de Execução e Controle do Plano de Ação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, conforme composição abaixo discriminada:

- I – Ronaldo Alves de Oliveira - Contador da Prefeitura de Itambé;
- II – Jeferson de Menezes Santos – Assessor de Tecnologia da Informação;
- III - Germana Dias Carrazzone – Secretária de Finanças;
- IV – Angela Cristina Galindo Silveira - Secretária de Planejamento e Gestão;
- V – Nerivaldo de Souza Melo – Coordenador de Controle Interno.

**Parágrafo Único.** A nomeação para integrar a Comissão, objeto deste decreto, não acarretará nenhum ônus ao município.





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, 06 maio de 2021.

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
**MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI**  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: NERIVALDO DE SOUZA MELO, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: eaa6d235-7418-4f25-b9be-c89780449442



**PORTARIA N.º 0202/2021**

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81. XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 10/04/2021  
Assinatura/Identificação  
PORT. 002/2021

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Diagnóstico para elaboração do Plano de Ação do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC,

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** Nomear e constituir a Comissão de Diagnóstico para Elaboração do Plano de Ação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, conforme composição abaixo discriminada:

- I – Ronaldo Alves de Oliveira - Contador da Prefeitura de Itambé;
- II – Paulo Germano de Albuquerque Borges Filho – Contador da Câmara Municipal de Itambé;
- III - Germana Dias Carrazzone – Secretária de Finanças;
- IV – Angela Cristina Galindo Silveira - Secretária de Planejamento e Gestão;
- V - Anabel Soares da Silva – Secretária de Administração;
- VI – Jeferson de Menezes Santos – Assessor de Tecnologia da Informação.



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: NERIVALDO DE SOUZA MELO, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: eaa6d235-7418-4f25-b9be-c89780449442

**§ 1º** O Plano de Ação de que trata o *caput* deste artigo deverá estar disponível para a devida aprovação até o dia 04 de maio de 2021, sendo feita, imediatamente, a sua instituição e divulgação em meio eletrônico.

**§ 2º** A nomeação para integrar a Comissão, objeto deste decreto, não acarretará nenhum ônus ao município.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, 10 abril de 2021.

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
**MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI**  
Prefeita





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>3.529.172,16</b>	<b>3.314.510,29</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>62.214.031,08</b>	<b>54.328.319,22</b>
IMPOSTOS	3.297.891,98	3.061.474,25	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	42.263.905,75	37.943.514,43
TAXAS	231.280,18	253.036,04	ENCARGOS PATRONAIS	19.950.125,33	16.384.804,79
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>24.528.505,21</b>	<b>15.900.157,19</b>	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	23.425.233,45	14.684.241,06	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>17.575.960,50</b>	<b>13.657.488,41</b>
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	15.935.948,48	12.251.708,34
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.103.271,76	1.215.916,13	PENSÕES	1.624.856,08	1.386.916,59
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>204.535,01</b>	<b>96.317,68</b>	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	15.155,94	18.863,48
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	204.535,01	96.317,68	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>31.353.942,53</b>	<b>22.402.084,26</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.928.473,30</b>	<b>630.438,04</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.510.701,37	6.244.318,37
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	20.293.762,80	15.700.817,64
JUROS E ENCARGOS DE MORA	523.711,18	272.100,73	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.549.478,36	456.948,25
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>377.390,98</b>	<b>246.471,97</b>
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	377.390,98	246.471,97
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.404.762,12	358.337,31	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>118.363.926,52</b>	<b>94.906.864,90</b>	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.552.422,80	17.310.913,36	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	93.811.503,72	77.595.951,54	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>21.806.444,57</b>	<b>15.431.197,79</b>
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.778.214,57	15.389.697,79
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	28.230,00	41.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>6.270.842,05</b>	<b>4.591.429,85</b>	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>23.536.133,98</b>	<b>3.285.582,90</b>
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	351.787,16	226.590,68
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.270.842,05	4.591.429,85	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	23.184.346,82	3.058.992,22
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2.003.535,03</b>	<b>119.023,98</b>	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>627.608,67</b>	<b>674.408,45</b>
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	627.608,67	674.408,45
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.003.535,03	119.023,98	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>35.979.835,85</b>	<b>10.760.394,88</b>
			PREMIAÇÕES	22.775,70	3.249,90
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	7.000,00	500,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.950.060,15	10.756.644,98
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)</b>	<b>156.828.989,28</b>	<b>119.558.741,93</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)</b>	<b>193.471.348,16</b>	<b>120.785.947,88</b>





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-36.642.358,88	-1.227.205,95
--	----------------	---------------

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>7.085.060,19</b>	<b>1.655.428,87</b>
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.558.298,11	542.197,42
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.526.762,08	1.113.231,45
<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>3.109.031,94</b>	<b>3.549.099,85</b>
<b>INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>1.368.461,78</b>	<b>1.225.989,98</b>
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	1.315.166,78	1.225.989,98
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	53.295,00	0,00

**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador  
CRC 016677/O-0

**Maria das Graças Gallindo Carrazoni**  
Prefeita  
CPF 005.385.154-49



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14e96da9-9388-4698-ae0-edc1be8fb86c

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Itambé

CNPJ: 10.150.050/0001-09

### a.2. Domicílio da entidade

Rua Jouse de Castro, 84

CENTRO, Itambé – PE

CEP: 55920-000

### a.3. Dados do gestor

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni

Cargo: Prefeita

CPF: 005.385.154-49

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira

CRC: 016677/O-0

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Itambé concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1870 de 12 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Itambé:

Prefeitura Municipal de Itambé, Câmara Municipal de Itambé, Fundo Municipal de Saude de Itambé, Fundo da Previdência de Itambé, Fundo Municipal de Ação Social de Itambé, Fundo Municipal de Educação de Itambé

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores

**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 14e96da9-9388-4698-ae0-edc1be8fb86c

do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7. Intangível**



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
**Anexo 15, Lei nº4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 146964a9-9388-4698-ae0-edc1be8fb86c

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 14e96da9-9388-4698-ae0-edc1be8fb86c

**c.1. Modelo de elaboração da DVP**

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

**c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas**

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

**Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas**

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 156.828.989,28. Houve um aumento de R\$ 37.270.247,35 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 119.558.741,93.

**Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas**

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 193.471.348,16. Houve um aumento de R\$ 72.685.400,28 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 120.785.947,88.

**Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício**

O resultado patrimonial do exercício de 2022 totalizaram R\$ -36.642.358,88. Houve uma queda de R\$ 35.415.152,93 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ -1.227.205,95.

**Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos**

A incorporação de ativos somou R\$ 7.085.060,19 sendo R\$ 3.558.298,11 de aquisição de bens móveis e R\$ 3.526.762,08 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 1.368.461,78 sendo R\$ 1.315.166,78 de cobrança da dívida ativa e R\$ 53.295,00 de alienação de bens móveis.

A desincorporação de passivos somou R\$ 3.109.031,94.

**c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{156.828.989,28}{193.471.348,16} = 0,81$$

**d) Outras Informações Relevantes**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**d.2. Divulgações não financeiras**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD**

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2022 (R\$)	2021 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	93.811.503,72	77.595.951,54
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.552.422,80	17.310.913,36
3º	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	23.425.233,45	14.684.241,06

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
--	--	--	--

**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 14e96da9-9388-4698-ae0-edc1be8fb86c

Relevância	Natureza da Conta	2022 (R\$)	2021 (R\$)
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	42.263.905,75	37.943.514,43
2º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.950.060,15	10.756.644,98
3º	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	23.184.346,82	3.058.992,22

**f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)**

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita, CPF 005.385.154-49

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador, CRC 016677/O-0

**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ee42c32f-438e-4128-8931-29be2efa85d1

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Itambé

CNPJ: 10.150.050/0001-09

### a.2. Domicílio da entidade

Rua Jouse de Castro, 84  
CENTRO, Itambé – PE  
CEP: 55920-000

### a.3. Dados do gestor

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Cargo: Prefeita  
CPF: 005.385.154-49

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira  
CRC: 016677/0-0

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Itambé concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1870 de 12 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Itambé:

Prefeitura Municipal de Itambé, Câmara Municipal de Itambé, Fundo Municipal de Saude de Itambé, Fundo da Previdência de Itambé, Fundo Municipal de Ação Social de Itambé, Fundo Municipal de Educação de Itambé

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

# Prefeitura Municipal de Itambé

## Nota Explicativa

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: ee42c32f-438e-4128-8931-29be2efa85d1

#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

##### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

##### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

##### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

##### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

##### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

##### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis

**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Anexo 18, Lei nº4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: eef2c32f-438e-4128-8931-29be2efa85d1

ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

**Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ee42c32f-438e-4128-8931-29be2efa85d1

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R\$ 157.854.702,88

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R\$ 143.909.022,14

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ 13.945.680,74

**Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R\$ 53.295,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R\$ 7.116.436,10

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ - 7.063.141,10

**Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R\$ 3.109.031,94

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ - 3.109.031,94

**Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2022 foi de R\$ 3.773.507,70, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$9.519.422,89 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 13.292.930,59.

**d) Outras Informações Relevantes**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.2. Divulgações não financeiras**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ee42c32f-a38e-4128-8931-29be2efa85d1

### **g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### **h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa**

#### **h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa**

<b>Relevância</b>	<b>Descrição</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2021 (R\$)</b>
1º	Transferências Correntes Recebidas	117.477.716,73	94.117.643,39
2º	Pessoal e demais despesas	111.069.923,74	89.204.702,08
3º	Transferências Correntes Concedidas	21.778.214,57	15.389.697,79

**Maria das Graças Gallindo Carrazoni**  
Prefeita, CPF 005.385.154-49

**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador, CRC 016677/O-0





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156



## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022 - Consolidado

Documento Assinado Digitalmente em 2023/01/11 às 10:51:11 por: J. J. VILHIDALDO DE SA CAVALCANTE  
Acesse em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/validarDocumento.aspx?DocumentoId=128-8931-1-b6e24055d1>

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)</b>	<b>13.945.680,74</b>	<b>11.029.601,39</b>
<b>INGRESSOS (Nota 1.1)</b>	<b>157.854.702,88</b>	<b>124.175.922,63</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.772.851,35	3.499,02
Receita de Contribuições	21.564.600,69	16.755,66
Receita Patrimonial	1.404.762,12	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	204.535,01	96.917,68
Remuneração das Disponibilidades	0,00	358.937,31
Transferências Recebidas	117.477.716,73	94.117.643,39
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	13.430.236,98	9.348.943,28
Outras Receitas	2.002.663,74	391.824,71
Ingressos Extraorçamentários	11.427.573,24	8.957.418,57
<b>DESEMBOLSOS (Nota 1.2)</b>	<b>143.909.022,14</b>	<b>113.145.922,24</b>
Pessoal e Demais Despesas	111.069.923,74	89.204.702,08
Juros e encargos da dívida	378.954,00	244.908,95
Transferências Concedidas	21.778.214,57	15.389.697,79
Outros desembolsos operacionais	10.681.929,83	8.306.659,42
Desembolsos Extraorçamentários	10.681.929,83	8.306.659,42

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)</b>	<b>-7.063.141,10</b>	<b>-1.742.042,36</b>
<b>INGRESSOS (Nota 2.1)</b>	<b>53.295,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	53.295,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS (Nota 2.2)</b>	<b>7.116.436,10</b>	<b>1.742.042,36</b>
Aquisição de Ativo Não-Circulante	7.116.436,10	1.742.042,36
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)</b>	<b>-3.109.031,94</b>	<b>-3.549.099,85</b>
<b>INGRESSOS (Nota 3.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS (Nota 3.2)</b>	<b>3.109.031,94</b>	<b>3.549.099,85</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	3.109.031,94	3.549.099,85
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)</b>	<b>3.773.507,70</b>	<b>5.738.459,18</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>9.519.422,89</b>	<b>3.780.963,71</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>13.292.930,59</b>	<b>9.519.422,89</b>



# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156



## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022 - Consolidado

Documento Assinado Digitalmente em 2022/12/21 às 15:05:07 por MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE LIMA, CPF nº 05.418.899-89, em documento: ec422f-43b3-4948-8992-74113005432720

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	93.811.503,72	77.595.551,54
da União	83.475.145,39	68.470.866,34
de Estados e Distrito Federal	10.336.358,33	9.125.685,20
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	23.666.213,01	16.521.691,85
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	117.477.716,73	94.117.243,39
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	21.778.214,57	15.389.697,79
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	21.778.214,57	15.389.697,79

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	3.258.805,17	2.685.452,71
Judiciária	313.410,25	263.496,07
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	13.321.420,42	12.691.841,74
Defesa Nacional	16.514,55	8.271,81
Segurança Pública	0,00	21.830,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.273.375,53	1.862.524,61
Previdência Social	22.019.616,65	16.798.375,73
Saúde	30.215.538,09	24.064.634,98
Trabalho	0,00	0,00
Educação	34.344.884,20	26.454.094,78
Cultura	157.267,20	87.390,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	5.142.736,68	4.262.561,75
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	6.355,00	4.249,90
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	111.069.923,74	89.204.702,08

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	378.954,00	244.908,95
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://portal.epp/validaDoc.seam> Código do documento: ee42c32f-a38e-4128-8931-29be2efaf85d1

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	378.954,00	244.900,95

**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador  
CRC 016677/O-0

**Maria das Graças Gallindo Carrazoni**  
Prefeita  
CPF 005.385.154-49



# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022 - Consolidado

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	-2.033.503,53	-	-2.033.503,53
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-36.642.369,88	-	-36.642.369,88
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	-38.675.873,41	-	-38.675.873,41

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador  
CRC 016677/O-0

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita  
CPF 005.385.154-49





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
INSS - DÉBITO PARCELADO	18.275.556,25	2.440.567,27	0,00	1.111.869,68	0,00	19.604.253,84
FGTS CAIXA ECONÔMICA	269.293,02	153.243,47	0,00	25.901,06	0,00	396.635,43
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	8.448.459,37	11.340.349,76	0,00	1.117.336,37	6.212.018,10	12.459.454,66
ITAMBEPREV - SAÚDE	0,20	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	138.355,44	27.105,31	0,00	165.460,75	0,00	0,00
CELPE	157.072,53	0,00	0,00	157.072,53	0,00	0,00
MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB	801.753,70	59.769,00	0,00	243.553,91	0,00	617.968,79
IBAMA	16.436,63	0,00	0,00	7.705,01	0,00	8.731,62
MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB / PASEP	302.383,97	0,00	0,00	46.277,04	0,00	256.106,93
PGFN - PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	0,00	9.163.312,01	0,00	233.855,39	0,00	8.929.456,62
TOTAL GERAL	29.009.311,11	23.184.346,82	0,00	3.109.031,94	6.212.018,10	42.872.607,89

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador  
CRC 016677/O-0

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita  
CPF 005.385.154-49





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	3.602.181,37	1.856.874,83	2.974.787,61	221,00	0,00	0,00	2.484.047,59
Subtotal dos restos processados	3.434.759,38	1.021.048,26	2.843.840,81	221,00	0,00	0,00	1.611.745,83
Processados 2019	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
Processados 2019 (Prefeitura)	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
Processados 2020	260.538,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.538,37
Processados 2020 (FMAS)	12.116,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.116,50
Processados 2020 (FMS)	93.371,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.371,30
Processados 2020 (Prefeitura)	155.050,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.050,57
Processados 2021	3.174.101,01	0,00	2.843.840,81	221,00	0,00	0,00	330.039,20
Processados 2021 (FMAS)	60.841,65	0,00	47.303,30	0,00	0,00	0,00	13.538,35
Processados 2021 (FMS)	1.596.242,28	0,00	1.454.915,62	221,00	0,00	0,00	141.105,66
Processados 2021 (Prefeitura)	1.517.017,08	0,00	1.341.621,89	0,00	0,00	0,00	175.395,19
Processados 2022	0,00	1.021.048,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021.048,26
Processados 2022 (FMAS)	0,00	32.458,09	0,00	0,00	0,00	0,00	32.458,09
Processados 2022 (FMS)	0,00	440.291,78	0,00	0,00	0,00	0,00	440.291,78
Processados 2022 (Prefeitura)	0,00	548.298,39	0,00	0,00	0,00	0,00	548.298,39
Subtotal dos restos não-processados	167.421,99	835.826,57	130.946,80	0,00	0,00	0,00	872.301,76
Não-Processados 2021	167.421,99	0,00	130.946,80	0,00	0,00	0,00	36.475,19
Não-Processados 2021 (FMAS)	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00
Não-Processados 2021 (FMS)	115.739,31	0,00	103.726,30	0,00	0,00	0,00	12.013,01
Não-Processados 2021 (Prefeitura)	45.742,68	0,00	27.220,50	0,00	0,00	0,00	18.522,18
Não-Processados 2022	0,00	835.826,57	0,00	0,00	0,00	0,00	835.826,57
Não-Processados 2022 (FMAS)	0,00	15.364,72	0,00	0,00	0,00	0,00	15.364,72
Não-Processados 2022 (FMS)	0,00	80.768,70	0,00	0,00	0,00	0,00	80.768,70
Não-Processados 2022 (Prefeitura)	0,00	739.693,15	0,00	0,00	0,00	0,00	739.693,15
Subtotal dos Depósitos	1.591.285,18	11.609.903,93	10.681.929,83	58.602,95	0,00	0,00	2.460.656,33
Prefeitura - ABONO FAMÍLIA	- 28.678,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 28.678,26
Prefeitura - ABONO PERM	- 45.224,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 45.224,56
Prefeitura - AJUSTE CONSOLIDAÇÃO	22.047,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.047,86
Prefeitura - BOLSA CORREIOS	158,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,13
Prefeitura - BRADESCO	23.182,74	346.880,99	340.662,19	0,00	0,00	0,00	29.401,54
Prefeitura - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	2.740,10	7.521,05	9.316,52	0,00	0,00	0,00	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - DEVOLUCAO	- 1.719,74	7.006,73	0,00	0,00	0,00	0,00	5.286,99
Prefeitura - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	51.820,18	318.109,62	319.992,61	0,00	0,00	0,00	49.937,19
Prefeitura - EMPRESTIMO CEF	9.103,57	702.767,31	703.672,61	0,00	0,00	0,00	8.198,27
Prefeitura - FALTAS	0,00	3.826,35	0,00	0,00	0,00	0,00	3.826,35
Prefeitura - INSS	496.138,72	1.133.939,08	1.094.674,05	0,00	0,00	0,00	535.403,75
Prefeitura - INSS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- 1.443.596,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 1.443.596,63
Prefeitura - IRRF	0,00	5.293,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5.293,99
Prefeitura - OUTROS DEPÓSITOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.309,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.309,55
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.994,53	30.525,39	36.170,21	0,00	0,00	0,00	5.349,71
Prefeitura - RPPS	66.171,75	1.552.917,98	1.522.956,19	0,00	0,00	0,00	96.133,54
Prefeitura - RPPS CAMUPREV	171,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,47
Prefeitura - SALÁRIO FAMÍLIA	- 90.577,64	116.143,55	109.057,32	0,00	0,00	0,00	- 83.491,41
Prefeitura - SALÁRIO MATERNIDADE	- 15.371,33	37.169,60	43.043,20	0,00	0,00	0,00	- 21.244,93
Prefeitura - SINDICATO DOS PROFESSORES	24.640,50	35.751,60	35.483,18	0,00	0,00	0,00	24.908,92
Prefeitura - SINFUPI	- 13.574,62	23.062,08	22.988,80	0,00	0,00	0,00	- 13.501,34
Câmara - Depósitos	1.888,13	615.995,48	615.816,62	0,00	0,00	0,00	2.066,99
FMS - ABONO FAMÍLIA	- 1.712,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 1.712,64
FMS - AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	531,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,28
FMS - ASSOCIAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO	6.069,29	17.995,46	17.424,22	0,00	0,00	0,00	6.640,53
FMS - BRADESCO CONSIGNADOS	17.886,66	265.394,45	254.391,54	0,00	0,00	0,00	28.889,57
FMS - CARTAO GERACARD	98,50	0,00	0,00	98,50	0,00	0,00	0,00
FMS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 1.578,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 1.578,80
FMS - DEVOLUÇÃO	2.879,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.879,22
FMS - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	7.840,82	178.965,68	177.334,23	0,00	0,00	0,00	9.472,27
FMS - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	20.890,35	215.977,01	212.102,61	0,00	0,00	0,00	24.764,75
FMS - FALTAS	0,00	3.282,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3.282,17
FMS - INSS	1.111.445,39	731.243,82	750.151,92	0,00	0,00	0,00	1.092.537,29
FMS - IRRF	963.755,19	749.732,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.713.487,90





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMS - ISS	150.266,89	30.328,09	0,00	0,00	0,00	0,00	180.594,98
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.114,47	12.170,62	12.283,56	0,00	0,00	0,00	3.001,53
FMS - RPPS	53.169,33	655.115,11	694.758,15	0,00	0,00	0,00	13.526,29
FMS - SALÁRIO FAMÍLIA	- 64.544,70	64.604,87	64.619,12	0,00	0,00	0,00	- 64.558,95
FMS - SALARIO MATERNIDADE	- 29.300,00	133.618,00	123.992,00	0,00	0,00	0,00	- 19.674,00
FMS - SINDACS/PE	1.209,00	18.233,90	17.498,80	0,00	0,00	0,00	1.944,10
FMS - SINFUPI	3.650,48	15.894,24	15.707,24	0,00	0,00	0,00	3.837,48
ITAMBEPREV - CONSIGNADO BRADESCO	0,00	227.485,07	198.044,64	0,00	0,00	0,00	29.440,43
ITAMBEPREV - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	56.651,10	1.362.570,51	1.362.570,51	56.651,10	0,00	0,00	0,00
ITAMBEPREV - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PESSOA FÍSICA	12.715,69	1.734.767,49	1.734.767,49	0,00	0,00	0,00	12.715,69
ITAMBEPREV - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PESSOA JURÍDICA	97,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,50
ITAMBEPREV - INSS	246,42	5.257,98	5.257,98	90,65	0,00	0,00	155,77
ITAMBEPREV - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	3.939,00	3.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITAMBEPREV - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	39.955,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.955,78
ITAMBEPREV - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICO DE ITAMBÉ	384,01	11.119,52	11.119,52	384,01	0,00	0,00	0,00
ITAMBEPREV - SINDICATO DOS PROFESSORES DE PERNAMBUCO	1.378,69	56.392,07	56.392,07	1.378,69	0,00	0,00	0,00
FMAS - BRADESCO	1.438,90	12.804,56	13.176,67	0,00	0,00	0,00	1.066,79
FMAS - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	870,08	10.440,96	10.440,96	0,00	0,00	0,00	870,08
FMAS - INSS	50.655,87	41.949,23	56.663,30	0,00	0,00	0,00	35.941,80
FMAS - INSS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- 243,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 243,10
FMAS - INSS - PRESTADOR	40.530,84	34.396,56	0,00	0,00	0,00	0,00	74.927,40
FMAS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - PRESTADOR	0,00	0,00	862,68	0,00	0,00	0,00	- 862,68
FMAS - IRRF	25.530,93	19.553,60	260,82	0,00	0,00	0,00	44.823,71
FMAS - ISS	24.489,69	16.764,31	869,41	0,00	0,00	0,00	40.384,59
FMAS - PENSÃO ALIMENTICIA	- 98,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMAS - RPPS	- 743,42	22.389,29	21.443,99	0,00	0,00	0,00	201,88
FMAS - SALARIO FAMILIA	- 8.570,58	10.782,85	9.599,90	0,00	0,00	0,00	- 7.387,63
FMAS - SALÁRIO MATERNIDADE	- 6.300,00	9.824,00	2.424,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.193.466,55</b>	<b>13.466.778,76</b>	<b>13.656.717,44</b>	<b>58.823,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.944.703,92</b>

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador  
CRC 016677/O-0

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita  
CPF 005.385.154-49



# Nota Explicativa

## Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29c3e26c-ec45-4aca-9fa9-8c9bd769f4935

### a) Informações gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Itambé CNPJ: 10.150.050/0001-09

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Jouse de Castro, 84  
CENTRO, Itambé – PE  
CEP: 55920-000

#### a.3. Dados do gestor

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Cargo: Prefeita  
CPF: 005.385.154-49

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira  
CRC: 016677/O-0

### b) Resumo das políticas contábeis significativas

#### b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

#### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Itambé, Câmara Municipal de Itambé, Fundo Municipal de Saude de Itambé, Fundo da Previdência de Itambé, Fundo Municipal de Ações Sociais de Itambé, Fundo Municipal de Educação de Itambé

### c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

# Nota Explicativa

## Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 29c3e26c-ec45-4aca-9fa9-8cbdf769f4935

### c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 1.611.745,83. Houve uma queda de R\$ 1.823.013,55 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 3.434.759,38.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 872.301,76. Houve um aumento de R\$ 704.879,77 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 167.421,99.

O total de restos a pagar para o exercício de 2023 é de R\$ 2.484.047,59

### c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2022 totalizaram R\$ 2.460.656,33. Houve um aumento de R\$ 869.371,15 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 1.591.285,18.

**Maria das Graças Gallindo Carrazzoni**  
Prefeita, CPF 005.385.154-49

**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador, CRC 016677/O-0



# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO	58.103.857,87		197.591.709,75	185.375.225,39	70.320.342,23	
1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	11.243.481,39		184.205.165,17	181.124.493,33	14.324.153,23	
1.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.519.422,89		184.022.834,48	180.249.326,78	13.292.930,59	
1.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.519.422,89		184.022.834,48	180.249.326,78	13.292.930,59	
1.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	9.519.422,89		184.022.834,48	180.249.326,78	13.292.930,59	
1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	CAIXA	17.443,62		1.575.315,82	1.569.149,43	23.610,01	
1.1.1.1.1.01.01.01.00.00.00	CAIXA	17.123,74		162.600,35	156.940,44	22.783,65	
1.1.1.1.1.01.03.01.00.00.00	CAIXA	319,88		1.272.826,38	1.272.329,27	816,99	
1.1.1.1.1.01.04.01.00.00.00	CAIXA			139.889,09	139.879,72	9,37	
1.1.1.1.1.01.98.01.00.00.00	CAIXA						
1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA	177,94		588,55		766,49	
1.1.1.1.1.06.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA RPPS	3.402.223,59		44.941.267,15	41.073.650,36	7.269.840,38	
1.1.1.1.1.06.01.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS	3.402.223,59		44.941.267,15	41.073.650,36	7.269.840,38	
1.1.1.1.1.06.01.98.01.00.00	C/C Nº 20204-5 - BRADESCO			19.748.891,15	19.636.395,82	112.495,33	
1.1.1.1.1.06.01.98.02.00.00	C/C Nº 14-5 CEF	681.665,07		3.295.849,24	2.128.446,56	1.849.067,75	
1.1.1.1.1.06.01.98.03.00.00	C/C Nº 24614-X BB	482.476,77		601.957,13	283.945,04	800.488,86	
1.1.1.1.1.06.01.98.04.00.00	C/C 25786-9	100,00				100,00	
1.1.1.1.1.06.01.98.05.00.00	C/C Nº 15.575-6 BB	2.237.981,75		21.294.569,63	19.024.862,94	4.507.688,44	
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.099.577,74		137.505.662,96	137.606.526,99	5.998.713,71	
1.1.1.1.1.19.01.02.00.00.00	C/C Nº 126-5 ICMS ITAMBE	2.600,48		7.913.075,87	7.897.364,26	18.312,09	
1.1.1.1.1.19.01.03.00.00.00	C/CNº 20989-9 - PM ITAMBE PAC	10.075,17		1.023,38		11.098,55	
1.1.1.1.1.19.01.04.00.00.00	C/C Nº 0045-9 - IPVA.	13.405,12		583.786,33	200.606,00	396.585,45	
1.1.1.1.1.19.01.09.00.00.00	C/C Nº 130000087-4 IPVA	4.168,97				4.168,97	
1.1.1.1.1.19.01.10.00.00.00	C/C Nº 006244-5 - ARRECAÇÃO PMI	333,16		155.650,60	50.000,00	105.983,76	
1.1.1.1.1.19.01.13.00.00.00	C/C Nº 49005-9 - CONTA MOVIMENTO	689,98		1.319,40	874,80	1.134,58	
1.1.1.1.1.19.01.14.00.00.00	C/C Nº 49007-5 - ITR	512,69		48.669,57	48.724,85	457,41	
1.1.1.1.1.19.01.15.00.00.00	C//C/ Nº 49090-3 - FUNDO ESPECIAL	4.707,27		1.370.312,81	1.275.470,07	99.550,01	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.16.00.00.00	C/C Nº 49375-9 - IPVA	3.147,04		810.611,74	812.426,32	1.332,46	
1.1.1.1.1.19.01.17.00.00.00	C/C/ Nº 11611-4 - CIDE	10.630,82		27.965,42	26.991,62	11.604,62	
1.1.1.1.1.19.01.18.00.00.00	C/C Nº 0017-0 ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	1.985,81		2.469.246,63	2.304.759,94	166.472,50	
1.1.1.1.1.19.01.19.00.00.00	C/C/ Nº 10183-4 - TRANSPORTE ESCOLAR	76.074,56		409.629,54	206.703,87	279.000,23	
1.1.1.1.1.19.01.22.00.00.00	C/C/ Nº 14937-3 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	83.880,33		8.117,57		91.997,90	
1.1.1.1.1.19.01.23.00.00.00	C/C/ Nº 14967-5 - MSD- MELHORIA HAB. P/ CONTROLE	4,87				4,87	
1.1.1.1.1.19.01.24.00.00.00	C/C Nº 16051-2 - PNAE MERENDA ESCOLAR	206.634,67		528.400,45	732.994,62	2.040,50	
1.1.1.1.1.19.01.25.00.00.00	C/C/ Nº 14637-4 - SIMPLES NACIONAL	1.142,65		308.997,39	308.979,67	1.160,37	
1.1.1.1.1.19.01.26.00.00.00	C/C/ Nº 14731-1 - CFM PRD MINERAL	92,10		43.151,51	35.598,67	7.644,94	
1.1.1.1.1.19.01.28.00.00.00	C/C/ Nº 20889-2 -IMPLANT ADEQ. ESTRUTURAS ESPORTIVAS	1.757,19		170,05		1.927,24	
1.1.1.1.1.19.01.31.00.00.00	C/C Nº 020-0 FEM II - PAVIMENTAÇÃO	248.025,18		19.915,79	163.920,72	104.020,25	
1.1.1.1.1.19.01.32.00.00.00	C/C/ Nº 14225-5 - FUNDEB	2.369.830,33		36.661.224,78	36.248.921,04	2.782.134,07	
1.1.1.1.1.19.01.33.00.00.00	C/C/ Nº 11253-4 - SALARIO EDUCAÇÃO	759,67		73,51		833,18	
1.1.1.1.1.19.01.37.00.00.00	PAR 24976-9	3.560,97		344,61		3.905,58	
1.1.1.1.1.19.01.41.00.00.00	PMI - PAR ESC. IBIRANGA	0,61		0,06		0,67	
1.1.1.1.1.19.01.42.00.00.00	25.813 -x FEM			7.281,48	6.158,42	1.123,06	
1.1.1.1.1.19.01.43.00.00.00	25.881- 4 FEM 2	822,74		10.049,47	2.362,12	8.510,09	
1.1.1.1.1.19.01.45.00.00.00	C/C Nº 23.851-1 ITAMBE BÁSICO -PDDE	26.485,43		5.323,20		31.808,63	
1.1.1.1.1.19.01.51.00.00.00	C/C Nº 49004-0 FPM	9.696,47		36.820.769,68	36.819.930,19	10.535,96	
1.1.1.1.1.19.01.52.00.00.00	C/C Nº 672002-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	729.692,95		892.761,39	1.271.175,42	351.278,92	
1.1.1.1.1.19.01.55.00.00.00	C/C/ Nº 18686-4 - PM ITAMBE	35.215,72		3.577,01		38.792,73	
1.1.1.1.1.19.01.56.00.00.00	C/C/ Nº 20919-8 - AFM	430,21		43,70		473,91	
1.1.1.1.1.19.01.58.00.00.00	PMI ITAMBE CEX	32,62		3,31		35,93	
1.1.1.1.1.19.01.59.00.00.00	C/C Nº 8478-6 - CONTA DE ARRECADAÇÃO	1.904,29		11.002.780,24	10.997.340,92	7.343,61	
1.1.1.1.1.19.01.60.00.00.00	C/C/ Nº 130000003-2 FDS SANTANDER	20,20				20,20	
1.1.1.1.1.19.01.63.00.00.00	C/C Nº 283.141-4 - DESONERAÇÃO DO ICMS	1.597,01		14.269,48	14.103,26	1.763,23	
1.1.1.1.1.19.01.66.00.00.00	C/C/ Nº 5864-5 - PDDE	11.018,47		6.300,51	5.255,69	12.063,29	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.67.00.00.00	C/C/Nº 21818-9 - TRANSPORTE ESCOLAR PENAT	158.913,19		40.490,56	118.505,40	80.898,35	
1.1.1.1.1.19.01.68.00.00.00	C/C/ Nº 11455-3 - -PNAT	4.574,34		1.043,44		5.617,78	
1.1.1.1.1.19.01.69.00.00.00	C/C/ Nº 22226-7 - BRASIL CARINHOSO	10.506,02		1.016,73		11.522,75	
1.1.1.1.1.19.01.73.00.00.00	C/C/ Nº 14989-6 - CONTA CALCAO	9.681,04		8.188,78	9.338,52	8.531,30	
1.1.1.1.1.19.02.00.00.00.00	647010-0 convênio 879223/2018	371.648,35		11.333,67	382.982,02		0,00
1.1.1.1.1.19.03.01.00.00.00	CEF C/C N. 624011-3 - CUSTEIO SUS	8.988,81		18.797.763,88	18.798.269,08	8.483,61	
1.1.1.1.1.19.03.03.00.00.00	B.B. C/C N. 15.744-9 - PMIPF - ATENÇÃO BÁSICA	669,99				669,99	
1.1.1.1.1.19.03.05.00.00.00	CEF C/C N. 624.015-0 - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO	23.596,44		2.263,95		25.860,39	
1.1.1.1.1.19.03.06.00.00.00	CEF C/C N. 624.006-0 - FNS BLATB/FMS ITAMBÉ POUPANÇA	2.595,69		5.765,32		8.361,01	
1.1.1.1.1.19.03.07.00.00.00	CEF C/C N. 624.016-8 - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO	153,87		9,98		163,85	
1.1.1.1.1.19.03.08.00.00.00	CEF C/C N. 000.026-9 - INVESTIMENTO E IMPLANTACAO DE UBS - FNS BLINV	273,78		26,32		300,10	
1.1.1.1.1.19.03.09.00.00.00	CEF C/C N. 000.025-0 - FMS/ITAMBÉ - FNS BLVGS	0,01				0,01	
1.1.1.1.1.19.03.11.00.00.00	CEF C/C N. 000.024-2 - FMS/ITAMBÉ - FNS BLMAC	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.19.03.12.00.00.00	CEF C/C N. 000.023-4 - FMS/ITAMBE - FNS BLATB	0,01				0,01	
1.1.1.1.1.19.03.14.00.00.00	CEF C/C N. 624012-1 - INVESTSUS	241.487,96		23.353,66	66.827,65	198.013,97	
1.1.1.1.1.19.03.16.00.00.00	CEF C/C N. 624.014-1 - INVESTIMENTO - IMPLANTA. UNID. BÁS.	1.957,80				1.957,80	
1.1.1.1.1.19.03.17.00.00.00	B.B. C/C N. 25834-2 - EMENDA PARLAMENTAR 381	7.438,58		857.016,68	767.054,16	97.401,10	
1.1.1.1.1.19.03.18.00.00.00	C/C Nº 71.019-3 FMS ITAMBÉ - COVID-19	663,35			294,00	369,35	
1.1.1.1.1.19.03.20.00.00.00	CEF C/C N. 0013-7 - REESTRUTURAÇÃO DENGUE	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.19.03.21.00.00.00	CEF C/C N. 0019-6 - FMS ITAMBE - FNS BLATB	0,04			0,02	0,02	
1.1.1.1.1.19.03.22.00.00.00	CEF C/C N. 159-1 - FNS ITAMBE	948,32		91,18		1.039,50	
1.1.1.1.1.19.03.23.00.00.00	CEF C/C N. 624.020-6 - PROGRAMA DE REQUALIFICAO DE UBS	298.564,71		28.706,45		327.271,16	
1.1.1.1.1.19.03.24.00.00.00	CEF C/C N. 624.019-2 - PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS	392,30				392,30	
1.1.1.1.1.19.03.25.00.00.00	CEF C/C N. 001-3 - CONSIGNADO CEF	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.19.03.26.00.00.00	B.B. C/C N. 20.985-6 - FARMACIA BÁSICA -CONV.	0,99				0,99	
1.1.1.1.1.19.03.27.00.00.00	CEF C/C N. 624.012-5 - FMS ITAMBE - FNS PROGE	30,00				30,00	
1.1.1.1.1.19.03.31.00.00.00	CAIXA	96,79				96,79	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.03.35.00.00.00	B.B. C/C N. 49126-8 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.096,47				1.096,47	
1.1.1.1.1.19.03.41.00.00.00	B.B. C/C N. 49.273-6 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	114,13				114,13	
1.1.1.1.1.19.03.42.00.00.00	CEF C/C N. 624.024-9 - FNS CONVENIENTE ESTRUT.AT. BÁSICA 2	5.187,43		498,77		5.686,20	
1.1.1.1.1.19.03.43.00.00.00	CEF C/C N. 624.037-0 - FND CONVENIENTE EST. REDE AT. BÁSICA	36.582,47		3.517,33		40.099,80	
1.1.1.1.1.19.03.44.00.00.00	CEF C/C N. 624.023-0 - FNS CONVENIENTE ESTRUT.AT. BÁSICA	29.143,45		2.802,09		31.945,54	
1.1.1.1.1.19.03.45.00.00.00	CEF C/C N. 0032-3 - INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA	4.511,64		433,78		4.945,42	
1.1.1.1.1.19.03.46.00.00.00	CEF C/C N. 0030-7 - FMS - RECURSO PRÓPRIO SAÚDE	2.199,42		14.582.112,41	14.575.996,73	8.315,10	
1.1.1.1.1.19.03.49.00.00.00	CEF C/C N. 624.004-0 - FMS ITAMBE - FNSBLVGS	48,83		4,69		53,52	
1.1.1.1.1.19.03.50.00.00.00	CEF C/C N. 624.002-4 - FMS ITAMBE - FNS BLGES	12.824,73		1.233,08		14.057,81	
1.1.1.1.1.19.03.51.00.00.00	CEF C/C N. 624.000-8 - FNS BLAFB - FARMACIA BÁSICA	1.671,35		160,70		1.832,05	
1.1.1.1.1.19.03.52.00.00.00	CEF C/C N. 624.003-2 - FNS BLAMAC	10,10		0,97		11,07	
1.1.1.1.1.19.03.53.00.00.00	CEF C/C N. 624.001-6 - FNSBLATB - PAB	313,67		30,15		343,82	
1.1.1.1.1.19.03.56.00.00.00	B.B. C/C N. 17.953-1 - COMPLEXO DE REGULAÇÃO	1.484,23				1.484,23	
1.1.1.1.1.19.04.01.00.00.00	C/C Nº 22.930-X - BL GBF FNAS BOLSA FAMÍLIA	26.963,71		214,05	27.174,50	3,26	
1.1.1.1.1.19.04.02.00.00.00	C/C 26476-8 AÇÕES COVID SUAS PARA EPI	5,18		0,52		5,70	
1.1.1.1.1.19.04.03.00.00.00	C/C 26474-1 ITAMBE COVID	151,45		15,38		166,83	
1.1.1.1.1.19.04.04.00.00.00	LC ASSISTENCIA SOCIAL 26590-x	152,64		15,51		168,15	
1.1.1.1.1.19.04.05.00.00.00	BPC ESCOLA	95,99		9,75		105,74	
1.1.1.1.1.19.04.06.00.00.00	C/C Nº 22.936-9 - BL FNAS PSB	59.093,30		189.348,59	223.051,91	25.389,98	
1.1.1.1.1.19.04.07.00.00.00	C/C Nº 22.932-6 - FNAS IGD SUAS	4.876,03		6.259,38	10.938,70	196,71	
1.1.1.1.1.19.04.08.00.00.00	C/C Nº 22.926-1 - ACESSUAS TRABALHO	30,24		3,07		33,31	
1.1.1.1.1.19.04.09.00.00.00	C/C Nº 22.075-2 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.522,78		38.359,51	41.588,67	293,62	
1.1.1.1.1.19.04.10.00.00.00	C/C Nº 20.573-7 - FMAS	28.126,90		25.223,31	30.330,24	23.019,97	
1.1.1.1.1.19.04.11.00.00.00	C/C Nº 25.524-6 ASSISTENCIA ITAMBE	821,03		1.477.005,66	1.477.432,21	394,48	
1.1.1.1.1.19.04.12.00.00.00	C/C Nº 24.133-4 - CRIANÇA FELIZ	42.655,43		255.861,04	209.563,80	88.952,67	
1.1.1.1.1.19.04.13.00.00.00	C/C Nº 24.621-2 ITAMBE BL MAC FNAS	10.070,35		53.920,45	46.150,91	17.839,89	
1.1.1.1.1.19.05.00.00.00.00	71016 - 9 Convênio 897031	740.293,40		47.825,70	732.881,64	55.237,46	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.06.00.00.00.00	CEF Nº 71.002-9 - FMS FOLHA DE PAGAMENT	7.206,65			281,50	6.925,15	
1.1.1.1.1.19.07.00.00.00.00	B.B C/C N. 25833-4 - EMENDA PARLAMENTAR 198	76.206,55		48.134,73	122.011,00	2.330,28	
1.1.1.1.1.19.08.00.00.00.00	C/C Nº 29.322-9 - COZINHA COMUNITÁRIA			163.452,88	57.581,62	105.871,26	
1.1.1.1.1.19.09.00.00.00.00	71038-0 Processo seletivo			111.873,07	93.411,02	18.462,05	
1.1.1.1.1.19.10.00.00.00.00	C/C 29538-8 ITAMBEBL IGD-PAB-AUXÍLIO BRASIL			227.239,62	128.642,17	98.597,45	
1.1.1.1.1.19.11.00.00.00.00	29.488-8 COSIP			266.974,08	255.557,05	11.417,03	
1.1.1.1.1.19.12.00.00.00.00	30031-4			101.215,61		101.215,61	
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.772.271,34			523.379,39	1.248.891,95	
1.1.3.5.0.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.451,58				1.451,58	
1.1.3.5.1.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.451,58				1.451,58	
1.1.3.5.1.06.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	1.451,58				1.451,58	
1.1.3.6.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	523.379,39			523.379,39		
1.1.3.6.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	39.500,45			39.500,45		
1.1.3.6.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	39.500,45			39.500,45		
1.1.3.6.1.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	39.500,45			39.500,45		
1.1.3.6.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	99.185,87			99.185,87		
1.1.3.6.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	99.185,87			99.185,87		
1.1.3.6.2.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	99.185,87			99.185,87		
1.1.3.6.5.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	384.693,07			384.693,07		
1.1.3.6.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	384.693,07			384.693,07		
1.1.3.8.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.247.440,37				1.247.440,37	
1.1.3.8.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.247.440,37				1.247.440,37	
1.1.3.8.1.06.00.00.00.00.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	9.297,94				9.297,94	
1.1.3.8.1.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.066.671,67				1.066.671,67	
1.1.3.8.1.09.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	171.470,76				171.470,76	
1.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		48.212,84	182.330,69	351.787,16		217.669,31
1.1.4.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		48.212,84	182.330,69	351.787,16		217.669,31







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.4.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		48.212,84	182.330,69	351.787,16		217.669,31
1.1.4.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		43.212,84	182.330,69	351.787,16		212.669,31
1.1.4.9.1.01.01.00.00.00.00	(-) Perdas em Investimentos RPPS	160.041,74		182.330,69		342.372,43	
1.1.4.9.1.99.00.00.00.00.00	(-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		5.000,00				5.000,00
1.1.5.0.0.00.00.00.00.00.00	ESTOQUES						
1.1.5.6.0.00.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO						
1.1.5.6.1.00.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO						
1.1.5.6.1.01.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						
1.1.5.6.1.03.00.00.00.00.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
1.1.5.6.1.07.00.00.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE						
1.1.5.6.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS - ALMOXARIFADO						
1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.860.376,48		13.386.544,58	4.250.732,06	55.996.189,00	
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.890.320,15		5.970.780,49	1.317.254,80	19.543.845,84	
1.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	14.890.320,15		5.970.780,49	1.317.254,80	19.543.845,84	
1.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.441.860,58		886.209,79	243.679,19	7.084.391,18	
1.2.1.1.1.04.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.788.963,95		886.209,79	243.679,19	4.431.494,55	
1.2.1.1.1.04.01.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	3.788.963,95		886.209,79	243.679,19	4.431.494,55	
1.2.1.1.1.05.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.368.658,91				3.368.658,91	
1.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		715.762,28				715.762,28
1.2.1.1.1.99.04.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		378.896,39				378.896,39
1.2.1.1.1.99.05.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		336.865,89				336.865,89
1.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	8.448.459,57		5.084.570,70	1.073.575,61	12.459.454,66	
1.2.1.1.2.06.00.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	8.448.459,57		5.084.570,70	1.073.575,61	12.459.454,66	
1.2.1.1.2.06.04.00.00.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	6.881.484,01		5.084.570,70	647.752,85	11.318.301,86	
1.2.1.1.2.06.99.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	1.566.975,56			425.822,76	1.141.152,80	
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	31.970.056,33		7.415.764,09	2.933.477,26	36.452.343,16	
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	13.121.269,10		3.876.198,11	371.195,00	16.626.272,21	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	13.121.269,10		3.876.198,11	371.195,00	16.624.272,21	
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.000,00				2.000,00	
1.2.3.1.1.01.21.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2.000,00				2.000,00	
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	13.119.269,10		3.876.198,11	371.195,00	16.624.272,21	
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	13.119.269,10		3.876.198,11	371.195,00	16.624.272,21	
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	20.201.561,89		3.539.565,98	12.803,90	23.728.323,97	
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	20.201.561,89		3.539.565,98	12.803,90	23.728.323,97	
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	20.201.561,89		3.539.565,98	12.803,90	23.728.323,97	
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	20.201.561,89		3.539.565,98	12.803,90	23.728.323,97	
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		1.352.774,66		2.549.478,36		3.902.253,02
1.2.3.8.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		1.352.774,66		2.549.478,36		3.902.253,02
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		1.352.287,31		1.600.345,41		2.952.632,72
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		1.352.287,31		1.600.345,41		2.952.632,72
1.2.3.8.1.02.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		487,35		949.132,95		949.620,30
1.2.3.8.1.02.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS		487,35		949.132,95		949.620,30
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		58.103.857,87	417.046.856,46	429.263.340,82		70.320.342,23
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		5.026.915,85	145.952.370,44	144.997.856,75		4.072.402,16
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		5.017.587,81	98.141.136,31	96.516.915,77		3.393.367,27
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR		1.618.657,06	47.585.976,23	46.741.650,04		774.330,87
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		1.618.657,06	47.585.976,23	46.741.650,04		774.330,87
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR		1.617.205,48	47.585.976,23	46.741.650,04		772.879,29
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		1.617.205,48	47.585.976,23	46.741.650,04		772.879,29
2.1.1.1.1.05.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		1.451,58				1.451,58
2.1.1.1.1.05.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000		1.451,58				1.451,58
2.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			23.851.708,82	23.851.708,82		
2.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO			23.851.708,82	23.851.708,82		
2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			23.851.708,82	23.851.708,82		





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		3.398.930,75	26.703.451,26	25.923.556,91		2.619.036,40
2.1.1.4.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		2.093.634,46	5.119.968,48	4.764.414,11		1.738.080,09
2.1.1.4.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		688.155,52				688.155,52
2.1.1.4.1.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		688.155,52				688.155,52
2.1.1.4.1.98.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		1.405.478,94	5.119.968,48	4.764.414,11		1.049.924,57
2.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		1.305.296,29	21.583.482,78	21.159.142,80		880.956,31
2.1.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		1.276.027,53	21.583.482,78	21.159.142,80		851.687,55
2.1.1.4.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		29.268,76				29.268,76
2.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		1.563,02	380.417,26	378.854,24		
2.1.2.5.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		1.563,02	380.417,26	378.854,24		
2.1.2.5.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO		1.563,02	380.417,26	378.854,24		
2.1.2.5.1.03.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS		1.563,02	380.417,26	378.854,24		
2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.583.520,16		36.472.862,30	36.274.761,02	1.781.621,44	
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.583.520,16		36.472.862,30	36.274.761,02	1.781.621,44	
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.583.520,16		36.472.862,30	36.274.761,02	1.781.621,44	
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	1.585.720,16		36.472.862,30	36.274.761,02	1.783.821,44	
2.1.3.1.1.01.01.00.00.00.00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		238,68	238,68			
2.1.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	1.585.958,84		36.472.623,62	36.274.761,02	1.783.821,44	
2.1.3.1.1.03.00.00.00.00.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		2.200,00				2.200,00
2.1.3.1.1.03.99.00.00.00.00	DEMAIS CONTAS A PAGAR		2.200,00				2.200,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.591.285,18	10.957.954,57	11.827.325,72		2.460.656,33
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS		1.591.285,18	10.957.954,57	11.827.325,72		2.460.656,33
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		1.591.285,18	10.957.954,57	11.827.325,72		2.460.656,33
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES		1.588.545,08	10.948.638,05	11.819.804,67		2.459.711,70
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		118.769,13	2.323.545,84	2.314.809,89		110.033,18
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA						
2.1.8.8.1.01.01.01.04.00.00	RPPS CAMUPREV		171,47				171,47





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.01.01.05.00.00	RPPS		66.171,75	1.607.343,70	1.637.305,49		96.133,54
2.1.8.8.1.01.01.03.01.00.00	RPPS		53.169,33	694.758,15	655.115,11		13.526,29
2.1.8.8.1.01.01.03.02.00.00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA						
2.1.8.8.1.01.01.03.03.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS						
2.1.8.8.1.01.01.04.01.00.00	RPPS	743,42		21.443,99	22.389,29		201,88
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00	INSS		215.573,34	1.945.607,83	1.951.160,04		221.125,55
2.1.8.8.1.01.02.01.02.00.00	INSS		496.138,72	1.133.443,98	1.172.709,01		535.403,75
2.1.8.8.1.01.02.01.03.00.00	INSS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.443.596,63				1.443.596,63	
2.1.8.8.1.01.02.03.01.00.00	INSS		1.111.445,39	750.151,92	731.243,82		1.092.537,29
2.1.8.8.1.01.02.04.01.00.00	INSS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	243,10				243,10	
2.1.8.8.1.01.02.04.02.00.00	INSS		50.655,87	56.663,30	41.949,23		35.941,80
2.1.8.8.1.01.02.98.01.00.00	INSS		246,42	5.348,63	5.257,98		155,77
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		961,46				961,46
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.002.099,31	2.010.386,30	2.784.705,78		1.776.418,79
2.1.8.8.1.01.04.01.01.00.00	IRRF				5.293,99		5.293,99
2.1.8.8.1.01.04.03.01.00.00	IRRF		963.755,19		749.732,71		1.713.487,90
2.1.8.8.1.01.04.04.02.00.00	IRRF		25.530,93	260,82	19.553,60		44.823,71
2.1.8.8.1.01.04.98.01.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PESSOA JURÍDICA		97,50				97,50
2.1.8.8.1.01.04.98.02.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PESSOA FÍSICA		12.715,69	2.010.125,48	2.010.125,48		12.715,69
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00.00	ISS		174.756,58	869,41	47.092,40		220.979,57
2.1.8.8.1.01.08.01.02.00.00	ISS						
2.1.8.8.1.01.08.03.02.00.00	ISS		150.266,89		30.328,09		180.594,98
2.1.8.8.1.01.08.04.01.00.00	ISS		24.489,69	869,41	16.764,31		40.384,59
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		14.010,60	54.506,11	48.748,35		8.252,84
2.1.8.8.1.01.10.01.01.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		10.994,53	37.071,55	31.426,73		5.349,71
2.1.8.8.1.01.10.03.01.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.114,47	12.283,56	12.170,62		3.001,53
2.1.8.8.1.01.10.04.03.00.00	PENSAO ALIMENTICIA	98,40				98,40	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.10.98.01.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA			5.151,00	5.151,00		
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		24.824,40	122.261,02	120.766,74		23.330,12
2.1.8.8.1.01.13.01.02.00.00	SINDICATO DOS PROFESSORES		24.640,50	38.276,49	38.544,91		24.908,92
2.1.8.8.1.01.13.03.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.578,80				1.578,80	
2.1.8.8.1.01.13.98.01.00.00	SINDICATO DOS PROFESSORES DE PERNAMBUCO		1.378,69	69.603,40	68.224,71		0,00
2.1.8.8.1.01.13.98.02.00.00	SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICO DE ITAMBÉ		384,01	14.381,13	13.997,12		0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		165.062,76	3.461.215,65	3.418.285,02		122.132,13
2.1.8.8.1.01.15.01.01.00.00	EMPRESTIMO CEF		9.103,57	745.778,53	744.873,23		8.198,27
2.1.8.8.1.01.15.01.04.00.00	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL		51.820,18	337.597,53	335.714,54		49.937,19
2.1.8.8.1.01.15.03.01.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS						
2.1.8.8.1.01.15.03.02.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS						
2.1.8.8.1.01.15.03.03.00.00	BRADESCO CONSIGNADOS		17.886,66	272.780,63	283.783,54		28.889,57
2.1.8.8.1.01.15.03.04.00.00	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		7.840,82	177.334,23	178.965,68		9.472,27
2.1.8.8.1.01.15.03.05.00.00	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		20.890,35	212.102,61	215.977,01		24.764,75
2.1.8.8.1.01.15.04.01.00.00	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		870,08	10.440,96	10.440,96		870,08
2.1.8.8.1.01.15.98.05.00.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		56.651,10	1.705.181,16	1.648.530,06		0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	127.512,50		799.743,53	874.293,66	52.962,37	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.02.00	ABONO FAMÍLIA	28.678,26				28.678,26	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.03.00	FALTAS				3.826,35		3.826,35
2.1.8.8.1.01.99.01.01.05.00	DEVOLUCAO	1.719,74			7.006,73		5.286,99
2.1.8.8.1.01.99.01.01.08.00	BOLSA CORREIOS		158,13				158,13
2.1.8.8.1.01.99.01.01.09.00	AJUSTE CONSOLIDAÇÃO		22.047,86				22.047,86
2.1.8.8.1.01.99.01.01.10.00	SALÁRIO FAMÍLIA	90.577,64		109.057,32	116.143,55	83.491,41	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.13.00	BRADESCO		23.182,74	358.596,60	364.815,40		29.401,54
2.1.8.8.1.01.99.01.01.21.00	SALÁRIO MATERNIDADE	15.371,33		43.043,20	37.169,60	21.244,93	
2.1.8.8.1.01.99.01.01.24.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES						
2.1.8.8.1.01.99.01.01.25.00	SINFUPI	13.574,62		23.643,28	23.716,56	13.501,34	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.01.01.27.00	ABONO PERM	45.224,56				45.224,56	
2.1.8.8.1.01.99.02.01.01.00	CONSOLIDAÇÃO ITAMBÉ				178,86		178,86
2.1.8.8.1.01.99.03.01.02.00	SINFUPI		3.650,48	15.707,24	15.894,24		3.837,48
2.1.8.8.1.01.99.03.01.03.00	SINDACS/PE		1.209,00	17.498,80	18.233,90		1.944,10
2.1.8.8.1.01.99.03.01.04.00	ASSOCIAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO		6.069,29	17.424,22	17.995,46		6.640,53
2.1.8.8.1.01.99.03.01.06.00	DEVOLUÇÃO		2.879,22				2.879,22
2.1.8.8.1.01.99.03.01.07.00	FALTAS				3.282,17		3.282,17
2.1.8.8.1.01.99.03.01.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	64.544,70		64.619,12	64.604,87	64.558,95	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.10.00	ABONO FAMÍLIA	1.712,64				1.712,64	
2.1.8.8.1.01.99.03.01.11.00	CARTAO GERACARD		98,50	98,50			
2.1.8.8.1.01.99.03.01.12.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES						
2.1.8.8.1.01.99.03.01.13.00	SALARIO MATERNIDADE	29.300,00		123.992,00	133.618,00	19.674,00	
2.1.8.8.1.01.99.04.01.06.00	INSS - PRESTADOR		40.530,84		34.396,56		74.927,40
2.1.8.8.1.01.99.04.01.23.00	SALARIO FAMILIA	8.570,58		9.599,90	10.782,85	7.387,63	
2.1.8.8.1.01.99.04.01.25.00	SALÁRIO MATERNIDADE	6.300,00		2.424,00	9.824,00		1.100,00
2.1.8.8.1.01.99.04.01.26.00	BRADESCO		1.438,90	13.176,67	12.804,56		1.066,79
2.1.8.8.1.01.99.04.01.28.00	INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - PRESTADOR			862,68		862,68	
2.1.8.8.1.01.99.05.00.00.00	OUTROS DEPÓSITOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.309,55				36.309,55
2.1.8.8.1.01.99.06.00.00.00	AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR		531,28				531,28
2.1.8.8.1.01.99.98.01.02.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		39.955,78				39.955,78
2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		2.740,10	9.316,52	7.521,05		944,63
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		2.740,10	9.316,52	7.521,05		944,63
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS						
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		55.110.445,55	57.299.122,22	107.112.479,15		104.923.802,48
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		27.205.537,50	8.700.980,80	23.097.472,51		41.602.029,21
2.2.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		27.205.537,50	8.700.980,80	23.097.472,51		41.602.029,21
2.2.1.4.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		481.521,72	25.901,06	153.243,47		608.864,13





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.2.1.4.1.03.00.00.00.00.00	FGTS - DÉBITO PARCELADO		269.293,02	25.901,06	153.243,47		396.635,43
2.2.1.4.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		212.228,70				212.228,70
2.2.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		8.577.885,99	7.329.354,67	11.340.349,76		12.588.881,08
2.2.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		8.577.885,99	7.329.354,67	11.340.349,76		12.588.881,08
2.2.1.4.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		18.146.129,79	1.345.725,07	11.603.879,28		28.404.284,00
2.2.1.4.3.01.00.00.00.00.00	INSS A PAGAR		18.146.129,79	1.345.725,07	11.603.879,28		28.404.284,00
2.2.1.4.3.01.01.00.00.00.00	INSS - DÉBITO PARCELADO		18.146.129,79	1.345.725,07	11.603.879,28		28.404.284,00
2.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		1.803.773,61	620.069,24	86.874,31		1.270.578,68
2.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		1.803.773,61	620.069,24	86.874,31		1.270.578,68
2.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		1.803.773,61	620.069,24	86.874,31		1.270.578,68
2.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS		1.665.418,17	454.608,49	59.769,00		1.270.578,68
2.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		1.665.418,17	454.608,49	59.769,00		1.270.578,68
2.2.3.1.1.07.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		138.355,44	165.460,75	27.105,31		0,00
2.2.3.1.1.07.03.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS		138.355,44	165.460,75	27.105,31		0,00
2.2.7.0.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		26.101.134,44	47.978.072,18	83.928.132,33		62.051.194,59
2.2.7.2.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		26.101.134,44	47.978.072,18	83.928.132,33		62.051.194,59
2.2.7.2.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		26.101.134,44	47.978.072,18	83.928.132,33		62.051.194,59
2.2.7.2.1.03.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		153.233.341,23	8.180.195,90	63.813.699,84		208.866.845,17
2.2.7.2.1.03.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		175.095.027,88		63.813.699,84		238.908.727,72
2.2.7.2.1.03.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.687.195,66		5.428.650,22		13.115.845,88	
2.2.7.2.1.03.04.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	166.888,73		35.537,08		202.425,81	
2.2.7.2.1.03.05.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	14.007.602,26		2.716.008,60		16.723.610,86	
2.2.7.2.1.04.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		71.878.407,75	6.846.157,27	20.114.432,49		85.146.682,97
2.2.7.2.1.04.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		115.552.353,47		20.114.432,49		135.666.785,96
2.2.7.2.1.04.02.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.307.230,11		3.475.564,38		20.782.794,49	
2.2.7.2.1.04.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.122.527,22		3.118.106,07		20.240.633,29	
2.2.7.2.1.04.04.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.244.188,39		252.486,82		9.496.675,21	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	199.010.614,54		32.951.719,01		231.962.333,55	
2.2.7.2.1.05.98.00.00.00.00	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	199.010.614,54		32.951.719,01		231.962.333,55	
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.033.503,53		213.795.363,80	177.153.004,92	38.675.862,41	
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	2.033.503,53		213.795.363,80	177.153.004,92	38.675.862,41	
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.033.503,53		213.795.363,80	177.153.004,92	38.675.862,41	
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.033.503,53		213.795.363,80	177.153.004,92	38.675.862,41	
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.227.205,95		203.212.099,54	167.796.946,61	36.642.358,88	
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	806.297,58		10.583.264,26	9.356.058,31	2.033.503,53	
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			202.016.604,26	202.016.604,26		
3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS			67.255.135,20	67.255.135,20		
3.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL			44.244.109,28	44.244.109,28		
3.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS			19.922.791,26	19.922.791,26		
3.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO			19.922.791,26	19.922.791,26		
3.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS			19.910.364,86	19.910.364,86		
3.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			19.910.364,86	19.910.364,86		
3.1.1.1.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL RPPS						
3.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS			12.426,40	12.426,40		
3.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS			24.321.318,02	24.321.318,02		
3.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO			24.321.318,02	24.321.318,02		
3.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS			24.321.318,02	24.321.318,02		
3.1.1.2.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			24.321.318,02	24.321.318,02		
3.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS			23.011.025,92	23.011.025,92		
3.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			18.246.611,81	18.246.611,81		
3.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS			18.246.611,81	18.246.611,81		
3.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS			18.246.611,81	18.246.611,81		
3.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			4.764.414,11	4.764.414,11		
3.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO			4.764.414,11	4.764.414,11		







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			4.764.414,11	4.764.414,11		
3.1.2.2.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO						
3.1.2.2.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS						
3.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL						
3.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS						
3.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO						
3.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			20.723.194,27	20.723.194,27		
3.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS			19.083.182,25	19.083.182,25		
3.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS			19.083.182,25	19.083.182,25		
3.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			19.083.182,25	19.083.182,25		
3.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			19.083.182,25	19.083.182,25		
3.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES			1.624.856,08	1.624.856,08		
3.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS			1.624.856,08	1.624.856,08		
3.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			1.624.856,08	1.624.856,08		
3.2.4.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			15.155,94	15.155,94		
3.2.4.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			15.155,94	15.155,94		
3.2.4.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - CONSOLIDAÇÃO			15.155,94	15.155,94		
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			31.675.656,84	31.675.656,84		
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO			8.755.861,56	8.755.861,56		
3.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL			8.755.861,56	8.755.861,56		
3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			8.755.861,56	8.755.861,56		
3.3.1.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			8.755.861,56	8.755.861,56		
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS			20.370.316,92	20.370.316,92		
3.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS			79.500,00	79.500,00		
3.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			79.500,00	79.500,00		
3.3.2.1.1.01.00.00.00.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL			79.500,00	79.500,00		
3.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF			2.718.328,09	2.718.328,09		





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.3.2.2.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			2.718.328,09	2.718.328,09		
3.3.2.2.1.03.00.00.00.00.00	AUDITORIA EXTERNA						
3.3.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			2.718.328,09	2.718.328,09		
3.3.2.3.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			17.572.488,83	17.572.488,83		
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			17.572.488,83	17.572.488,83		
3.3.2.3.1.01.00.00.00.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA			459.862,47	459.862,47		
3.3.2.3.1.43.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL						
3.3.2.3.1.56.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.858.436,08	3.858.436,08		
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			13.254.190,28	13.254.190,28		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO			2.549.478,36	2.549.478,36		
3.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO			2.549.478,36	2.549.478,36		
3.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO			2.549.478,36	2.549.478,36		
3.3.3.1.1.01.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO			2.549.478,36	2.549.478,36		
3.3.3.1.1.01.01.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS			1.600.345,41	1.600.345,41		
3.3.3.1.1.01.02.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS			949.132,95	949.132,95		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			378.854,24	378.854,24		
3.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS			378.854,24	378.854,24		
3.4.1.1.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA			378.854,24	378.854,24		
3.4.1.1.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO			378.854,24	378.854,24		
3.4.1.1.5.01.00.00.00.00.00	JUROS DA DÍVIDA CONTR. INTERNA INTER OFSS - MUNICÍPIO			367.140,70	367.140,70		
3.4.1.1.5.99.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS - INTERNA INTER OFSS - MUNICÍPIO			11.713,54	11.713,54		
3.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			21.806.444,57	21.806.444,57		
3.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			21.778.214,57	21.778.214,57		
3.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			21.778.214,57	21.778.214,57		
3.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			21.778.214,57	21.778.214,57		
3.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE CONCEDIDO			21.635.525,45	21.635.525,45		
3.5.1.1.2.09.00.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			142.689,12	142.689,12		





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			28.230,00	28.230,00		
3.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			28.230,00	28.230,00		
3.5.2.3.5.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO			28.230,00	28.230,00		
3.5.2.3.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			10.230,00	10.230,00		
3.5.2.3.5.03.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			18.000,00	18.000,00		
3.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			23.536.133,98	23.536.133,98		
3.6.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS			351.787,16	351.787,16		
3.6.1.4.0.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS			351.787,16	351.787,16		
3.6.1.4.1.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO			351.787,16	351.787,16		
3.6.1.4.1.03.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO			351.787,16	351.787,16		
3.6.1.7.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS						
3.6.1.7.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO						
3.6.1.7.1.05.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
3.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			23.184.346,82	23.184.346,82		
3.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			23.184.346,82	23.184.346,82		
3.7.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRIBUTÁRIAS			661.349,31	661.349,31		
3.7.1.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			661.349,31	661.349,31		
3.7.1.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS			661.349,31	661.349,31		
3.7.1.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO			661.349,31	661.349,31		
3.7.1.2.1.01.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			661.349,31	661.349,31		
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			35.979.835,85	35.979.835,85		
3.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES			22.775,70	22.775,70		
3.9.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES			22.775,70	22.775,70		
3.9.1.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			22.775,70	22.775,70		
3.9.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS			7.000,00	7.000,00		
3.9.4.1.0.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS À EDUCAÇÃO			7.000,00	7.000,00		
3.9.4.1.1.00.00.00.00.00.00	INCENTIVOS À EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			7.000,00	7.000,00		





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.9.4.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS INCENTIVOS À EDUCAÇÃO			7.000,00	7.000,00		
3.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			35.950.060,15	35.950.060,15		
3.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS			35.950.060,15	35.950.060,15		
3.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO			35.950.060,15	35.950.060,15		
3.9.9.9.1.01.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			35.950.060,15	35.950.060,15		
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			160.764.154,85	160.764.154,85		
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			3.601.587,12	3.601.587,12		
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS			3.370.306,94	3.370.306,94		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA			2.130.346,98	2.130.346,98		
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO			2.130.346,98	2.130.346,98		
4.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			169.712,23	169.712,23		
4.1.1.2.1.03.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			1.382.803,23	1.382.803,23		
4.1.1.2.1.03.01.00.00.00.00	IR - PESSOAS FÍSICAS			1.382.803,23	1.382.803,23		
4.1.1.2.1.04.00.00.00.00.00	ITBI			577.831,52	577.831,52		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			1.239.959,96	1.239.959,96		
4.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			1.239.959,96	1.239.959,96		
4.1.1.3.1.02.00.00.00.00.00	ISS			1.239.959,96	1.239.959,96		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS			231.280,18	231.280,18		
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA			174.933,63	174.933,63		
4.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO			174.933,63	174.933,63		
4.1.2.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA			174.933,63	174.933,63		
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			56.346,55	56.346,55		
4.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			56.346,55	56.346,55		
4.1.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			56.346,55	56.346,55		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			25.507.714,44	25.507.714,44		
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			24.404.442,68	24.404.442,68		
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS			11.583.745,63	11.583.745,63		





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			3.126.833,44	3.126.833,44		
4.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS			3.126.833,44	3.126.833,44		
4.2.1.1.1.02.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS			2.273.588,86	2.273.588,86		
4.2.1.1.1.02.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS			838.788,71	838.788,71		
4.2.1.1.1.02.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS			14.455,87	14.455,87		
4.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS						
4.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS			8.456.912,19	8.456.912,19		
4.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS			8.456.912,19	8.456.912,19		
4.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS			8.456.912,19	8.456.912,19		
4.2.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			12.820.697,05	12.820.697,05		
4.2.1.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO			384.693,07	384.693,07		
4.2.1.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS			12.436.003,98	12.436.003,98		
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.103.271,76	1.103.271,76		
4.2.3.0.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO			1.103.271,76	1.103.271,76		
4.2.3.0.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.103.271,76	1.103.271,76		
4.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
4.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO						
4.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
4.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			204.535,01	204.535,01		
4.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			204.535,01	204.535,01		
4.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			204.535,01	204.535,01		
4.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			204.535,01	204.535,01		
4.3.3.1.1.37.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			94.866,41	94.866,41		
4.3.3.1.1.52.00.00.00.00.00	TAR. INSCR. CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS			104.201,55	104.201,55		
4.3.3.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			5.467,05	5.467,05		
4.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			1.954.452,42	1.954.452,42		
4.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA			523.711,18	523.711,18		





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.4.2.5.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS			523.711,18	523.711,18		
4.4.2.5.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			192,08	192,08		
4.4.2.5.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS			523.519,10	523.519,10		
4.4.2.5.2.01.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS			190.532,34	190.532,34		
4.4.2.5.2.01.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAL - INTRA OFSS			11.151,45	11.151,45		
4.4.2.5.2.01.99.00.00.00.00	DEMAIS MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS			179.380,89	179.380,89		
4.4.2.5.2.02.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS			332.986,76	332.986,76		
4.4.2.5.2.02.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS - PATRONAL			201.096,09	201.096,09		
4.4.2.5.2.02.99.00.00.00.00	DEMAIS MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PARCELADAS			131.890,67	131.890,67		
4.4.2.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA						
4.4.2.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO						
4.4.5.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			1.430.741,24	1.430.741,24		
4.4.5.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			1.430.741,24	1.430.741,24		
4.4.5.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO			1.430.741,24	1.430.741,24		
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			121.219.988,78	121.219.988,78		
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			24.553.012,80	24.553.012,80		
4.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			23.666.803,01	23.666.803,01		
4.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			23.666.803,01	23.666.803,01		
4.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE RECEBIDO			23.666.803,01	23.666.803,01		
4.5.1.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			886.209,79	886.209,79		
4.5.1.2.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			886.209,79	886.209,79		
4.5.1.2.2.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			886.209,79	886.209,79		
4.5.1.2.2.01.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			886.209,79	886.209,79		
4.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			96.666.975,98	96.666.975,98		
4.5.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS			64.704.196,06	64.704.196,06		
4.5.2.1.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO			54.593.307,15	54.593.307,15		
4.5.2.1.3.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE FPM			34.842.003,12	34.842.003,12		





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.5.2.1.3.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ITR			48.328,85	48.328,85		
4.5.2.1.3.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			1.399.335,40	1.399.335,40		
4.5.2.1.3.07.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			15.830.266,12	15.830.266,12		
4.5.2.1.3.08.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			692.968,55	692.968,55		
4.5.2.1.3.09.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			1.780.405,11	1.780.405,11		
4.5.2.1.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO			10.110.888,91	10.110.888,91		
4.5.2.1.4.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ICMS			7.877.231,10	7.877.231,10		
4.5.2.1.4.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPVA			1.365.195,69	1.365.195,69		
4.5.2.1.4.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO			26.473,91	26.473,91		
4.5.2.1.4.04.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			27.301,55	27.301,55		
4.5.2.1.4.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO			814.686,66	814.686,66		
4.5.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			31.623.560,78	31.623.560,78		
4.5.2.2.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO			31.623.560,78	31.623.560,78		
4.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			116.780,02	116.780,02		
4.5.2.3.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO			100.000,00	100.000,00		
4.5.2.3.3.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			100.000,00	100.000,00		
4.5.2.3.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO			16.780,02	16.780,02		
4.5.2.3.4.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			16.780,02	16.780,02		
4.5.2.4.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			222.439,12	222.439,12		
4.5.2.4.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO			13.704,72	13.704,72		
4.5.2.4.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO			208.734,40	208.734,40		
4.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			6.270.842,05	6.270.842,05		
4.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			6.270.842,05	6.270.842,05		
4.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			6.270.842,05	6.270.842,05		
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			2.005.035,03	2.005.035,03		
4.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			2.005.035,03	2.005.035,03		
4.9.9.6.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.409.969,42	1.409.969,42		





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.9.9.6.1.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			1.409.969,42	1.409.969,42		
4.9.9.6.1.02.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR PERDA/QUEBRA DE MERCADORIAS			1.409.969,42	1.409.969,42		
4.9.9.6.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES						
4.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS			595.065,61	595.065,61		
4.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO			595.065,61	595.065,61		
4.9.9.9.1.02.00.00.00.00.00	OUTRAS ARRECADAÇÕES - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			595.065,61	595.065,61		
5.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.602.181,37		500.942.137,55	502.060.271,33	2.484.047,59	
5.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO			492.398.352,45	492.398.352,45		
5.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA			139.071.437,01	139.071.437,01		
5.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			139.071.437,01	139.071.437,01		
5.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA			130.966.437,01	130.966.437,01		
5.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA			8.105.000,00	8.105.000,00		
5.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			8.105.000,00	8.105.000,00		
5.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	(-) FUNDEB			8.105.000,00	8.105.000,00		
5.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA			353.326.915,44	353.326.915,44		
5.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			353.326.915,44	353.326.915,44		
5.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL			170.831.728,86	170.831.728,86		
5.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO INICIAL			170.831.728,86	170.831.728,86		
5.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO			60.831.728,86	60.831.728,86		
5.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			60.831.728,86	60.831.728,86		
5.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			121.663.457,72	121.663.457,72		
5.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			4.230.482,60	4.230.482,60		
5.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			12.834.019,13	12.834.019,13		
5.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			43.767.227,13	43.767.227,13		
5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			60.831.728,86	60.831.728,86		
5.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.602.181,37		8.543.785,10	9.661.918,88	2.484.047,59	
5.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	167.421,99		1.170.670,55	465.790,78	872.301,76	







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
5.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS			167.421,99	167.421,99		
5.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES			167.421,99	130.946,80	36.475,19	
5.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	167.421,99		835.826,57	167.421,99	835.826,57	
5.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	3.434.759,38		7.373.114,55	9.196.128,10	1.611.745,83	
5.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS			3.174.101,01	3.174.101,01		
5.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	260.658,37		3.177.965,28	2.847.926,08	590.697,57	
5.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.174.101,01		1.021.048,26	3.174.101,01	1.021.048,26	
6.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		3.602.181,37	882.438.453,76	881.320.319,98		2.484.047,59
6.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			873.012.102,47	873.012.102,47		
6.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA			280.056.609,42	280.056.609,42		
6.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA A REALIZAR			133.966.961,00	133.966.961,00		
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA REALIZADA			135.952.192,02	135.952.192,02		
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			10.137.456,40	10.137.456,40		
6.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			10.137.456,40	10.137.456,40		
6.2.1.3.1.01.00.00.00.00.00	(-) FUNDEB			10.137.456,40	10.137.456,40		
6.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA			592.955.493,05	592.955.493,05		
6.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO			592.955.493,05	592.955.493,05		
6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL			188.157.896,94	188.157.896,94		
6.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO UTILIZADO			404.797.596,11	404.797.596,11		
6.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			143.448.548,65	143.448.548,65		
6.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR			133.039.584,23	133.039.584,23		
6.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO			126.452.588,40	126.452.588,40		
6.2.2.1.3.05.00.00.00.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			835.826,57	835.826,57		
6.2.2.1.3.07.00.00.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			1.021.048,26	1.021.048,26		
6.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		3.602.181,37	9.426.351,29	8.308.217,51		2.484.047,59
6.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		167.421,99	556.398,12	1.261.277,89		872.301,76
6.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR			130.946,80	167.421,99		36.475,19





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
6.3.1.3.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR			130.946,80	130.946,80		
6.3.1.4.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS			127.082,53	127.082,53		
6.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		167.421,99	167.421,99	835.826,57		835.826,57
6.3.1.7.1.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		167.421,99	167.421,99	835.826,57		835.826,57
6.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		3.434.759,38	8.869.953,17	7.046.939,62		1.611.745,83
6.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		260.658,37	2.847.926,08	3.177.965,28		590.697,57
6.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS			2.847.705,08	2.847.705,08		
6.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.174.101,01	3.174.101,01	1.021.048,26		1.021.048,26
6.3.2.9.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS			221,00	221,00		
6.3.2.9.9.00.00.00.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP			221,00	221,00		
7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	13.118.925,63		147.115.962,77	143.958.450,55	16.276.437,85	
7.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATOS POTENCIAIS	4.165.333,01				4.165.333,01	
7.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.165.333,01				4.165.333,01	
7.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.165.333,01				4.165.333,01	
7.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	4.165.333,01				4.165.333,01	
7.1.2.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.165.333,01				4.165.333,01	
7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.953.592,62		147.115.962,77	143.958.450,55	12.111.104,84	
7.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.953.592,62		147.115.962,77	143.958.450,55	12.111.104,84	
7.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	8.953.592,62		147.115.962,77	143.958.450,55	12.111.104,84	
7.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.953.592,62		147.115.962,77	143.958.450,55	12.111.104,84	
8.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES CREDITORES		13.118.925,63	578.107.683,84	581.265.196,06		16.276.437,85
8.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		4.165.333,01				4.165.333,01
8.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		4.165.333,01				4.165.333,01
8.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		4.165.333,01				4.165.333,01
8.1.1.3.1.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		4.165.333,01				4.165.333,01
8.1.1.3.1.01.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SEGUROS		4.165.333,01				4.165.333,01
8.1.1.3.1.01.01.00.00.00.00	EM EXECUÇÃO		4.165.333,01				4.165.333,01





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Balancete de Verificação

2022 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
8.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		8.953.592,62	578.107.683,84	581.265.196,06		12.111.104,84
8.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		8.953.592,62	578.107.683,84	581.265.196,06		12.111.104,84
8.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		8.953.592,62	578.107.683,84	581.265.196,06		12.111.104,84
8.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		3.942.215,67	163.135.236,00	166.723.841,54		7.530.821,21
8.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		3.942.215,67	163.135.236,00	166.723.841,54		7.530.821,21
8.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		167.421,99	142.743.668,88	143.448.548,65		872.301,76
8.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		167.421,99	142.743.668,88	143.448.548,65		872.301,76
8.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		4.843.954,96	146.132.122,54	144.996.149,45		3.707.981,87
8.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		3.434.759,38	134.993.544,58	133.170.531,03		1.611.745,83
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		1.559.699,96	10.956.247,27	11.818.097,37		2.421.550,06
8.2.1.1.3.03.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	150.504,38		182.330,69	7.521,05	325.314,02	
8.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA			126.096.656,42	126.096.656,42		
TOTAL GERAL (R\$)		74.824.964,87	74.824.964,87	3.086.023.563,24	3.086.023.563,24	89.080.827,67	89.080.827,67

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador  
CRC 016677/O-0

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita  
CPF 005.385.154-49





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	91.172.500,00	104.913.894,07	13.741.394,07	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.036.500,00	3.772.851,35	736.351,35	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	2.775.000,00	3.541.571,17	766.571,17	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	518.500,00	991.122,35	472.622,35	0,00
1.1.1.2.01.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	115.000,00	413.290,83	298.290,83	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	169.611,64	119.611,64	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	243.679,19	193.679,19	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	402.500,00	577.831,52	175.331,52	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	400.000,00	577.831,52	177.831,52	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.250.000,00	1.310.802,73	60.802,73	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.250.000,00	1.310.802,73	60.802,73	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.250.000,00	1.310.802,73	60.802,73	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.250.000,00	1.310.802,73	60.802,73	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.006.500,00	1.239.646,09	233.146,09	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	1.006.500,00	1.239.646,09	233.146,09	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.006.500,00	1.239.646,09	233.146,09	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.000.000,00	1.239.646,09	239.646,09	0,00
1.1.1.4.51.1.1.05	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR EZA	800.000,00	932.423,68	132.423,68	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.4.51.1.1.06	RECEITA DO SIMPLES NACIONAL	200.000,00	307.222,41	107.222,41	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	261.500,00	231.280,18	0,00	30.219,82
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	235.500,00	174.933,63	0,00	60.566,37
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	235.500,00	174.933,63	0,00	60.566,37
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	231.000,00	174.933,63	0,00	56.066,37
1.1.2.1.01.0.1.25	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAL	100.000,00	74.684,45	0,00	25.315,55
1.1.2.1.01.0.1.29	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	50.000,00	39.509,42	0,00	10.490,58
1.1.2.1.01.0.1.31	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLIC O	80.000,00	60.739,76	0,00	19.260,24
1.1.2.1.01.0.1.99	O UTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	26.000,00	56.346,55	30.346,55	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	26.000,00	56.346,55	30.346,55	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	26.000,00	56.346,55	30.346,55	0,00
1.1.2.2.01.0.1.28	TAXA DE CEMITÉRIOS	3.000,00	24.472,40	21.472,40	0,00
1.1.2.2.01.0.1.90	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	3.000,00	8,20	0,00	2.991,80
1.1.2.2.01.0.1.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.000,00	31.865,95	11.865,95	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	3.690.000,00	4.159.160,51	469.160,51	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	1.940.000,00	3.055.888,75	1.115.888,75	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.940.000,00	3.055.888,75	1.115.888,75	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	1.940.000,00	3.055.888,75	1.115.888,75	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.852.000,00	2.273.780,94	421.780,94	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.852.000,00	2.273.588,86	421.588,86	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Ativo - Executivo	1.300.000,00	1.522.937,40	222.937,40	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Legislativo	32.000,00	34.591,91	2.591,91	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMS	500.000,00	694.615,56	194.615,56	0,00
1.2.1.5.01.1.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMAS	20.000,00	21.443,99	1.443,99	0,00
1.2.1.5.01.1.2.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	192,08	192,08	0,00
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	85.000,00	767.651,94	682.651,94	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	85.000,00	767.651,94	682.651,94	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	3.000,00	14.455,87	11.455,87	0,00
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	3.000,00	14.455,87	11.455,87	0,00
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.2.1.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.2.1.99.0.0.00	Outras Contribuições Econômicas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.2.1.99.1.0.00	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.2.1.99.1.3.00	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.747.000,00	1.103.271,76	0,00	643.728,24
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.747.000,00	1.103.271,76	0,00	643.728,24
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.747.000,00	1.103.271,76	0,00	643.728,24
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.747.000,00	1.103.271,76	0,00	643.728,24
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	541.000,00	1.404.762,12	863.762,12	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	541.000,00	1.404.762,12	863.762,12	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	541.000,00	1.404.762,12	863.762,12	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	361.000,00	778.959,50	417.959,50	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	361.000,00	778.959,50	417.959,50	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	RECEITA DE DEPÓSITOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	40.000,00	287.794,82	247.794,82	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Receita de Depósitos vinculados a Saúde	100.000,00	131.167,80	31.167,80	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03	RECEITA DE DEPÓSITOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	53.858,57	43.858,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05	RECEITA DE DEPÓSITOS DE CONVÊNIO PARA EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06	RECEITA DE OUTROS DEPÓSITOS VINCULADOS	40.000,00	45.544,28	5.544,28	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.07	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	170.000,00	260.594,03	90.594,03	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	180.000,00	625.802,62	445.802,62	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	180.000,00	625.802,62	445.802,62	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	193.000,00	204.535,01	11.535,01	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	180.000,00	199.067,96	19.067,96	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	180.000,00	199.067,96	19.067,96	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	180.000,00	94.866,41	0,00	85.133,59
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	180.000,00	94.866,41	0,00	85.133,59
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços de Abastecimento de Água	80.000,00	94.866,41	14.866,41	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	104.201,55	104.201,55	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	104.201,55	104.201,55	0,00
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.3.1.00.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.3.1.01.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.3.1.01.0.1.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	3.000,00	5.467,05	2.467,05	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	3.000,00	5.467,05	2.467,05	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	3.000,00	5.467,05	2.467,05	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços - Principal	3.000,00	5.467,05	2.467,05	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	83.577.000,00	93.369.921,34	9.792.921,34	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	63.330.500,00	58.912.300,91	0,00	4.418.199,09
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.208.000,00	34.890.331,97	9.682.331,97	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	25.200.000,00	34.842.003,12	9.642.003,12	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.800.000,00	31.232.594,66	7.432.594,66	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	23.800.000,00	31.232.594,66	7.432.594,66	0,00
1.7.1.1.51.1.1.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	29.750.000,00	39.040.742,92	9.290.742,92	0,00
1.7.1.1.51.1.1.99	Dedução de Receita do FPM	-5.950.000,00	-7.808.148,26	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00	2.003.232,77	1.303.232,77	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	700.000,00	2.003.232,77	1.303.232,77	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	1.606.175,69	906.175,69	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	700.000,00	1.606.175,69	906.175,69	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	48.328,85	40.328,85	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00	48.328,85	40.328,85	0,00
1.7.1.1.52.0.1.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000,00	60.411,02	50.411,02	0,00
1.7.1.1.52.0.1.99	Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - ITR	-2.000,00	-12.082,17	0,00	10.082,17
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	400.000,00	1.399.335,40	999.335,40	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00	42.668,07	12.668,07	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	30.000,00	42.668,07	12.668,07	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	370.000,00	945.086,71	575.086,71	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	370.000,00	945.086,71	575.086,71	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	370.000,00	945.086,71	575.086,71	0,00
1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	411.580,62	411.580,62	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	411.580,62	411.580,62	0,00
1.7.1.2.99.0.1.01	Outras Transferências decorrentes de Compens. Financeira pela Exploração de Rec. Naturais - Cessão Onerosa Pré-Sal	0,00	411.580,62	411.580,62	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	11.939.500,00	13.000.650,12	1.061.150,12	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.739.500,00	13.000.650,12	1.261.150,12	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	10.789.500,00	12.981.083,47	2.191.583,47	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	10.789.500,00	12.981.083,47	2.191.583,47	0,00
1.7.1.3.50.1.1.11	Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	7.500.000,00	9.102.187,49	1.602.187,49	0,00
1.7.1.3.50.1.1.12	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.469.900,00	3.022.500,40	552.600,40	0,00







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.1.1.13	Vigilância em Saúde - Agentes de Combate as Endemias	319.600,00	599.808,70	280.208,70	0,00
1.7.1.3.50.1.1.14	Assistência Farmacêutica	200.000,00	256.586,88	56.586,88	0,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	350.000,00	19.566,65	0,00	330.433,35
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	350.000,00	19.566,65	0,00	330.433,35
1.7.1.3.50.9.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.50.9.1.99	Transferência de Recursos do SUS - Enfrentamento da Emerg. de S. Pública - COVID-19	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.080.000,00	1.357.233,96	0,00	722.766,04
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	1.081.000,00	845.457,84	0,00	235.542,16
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.081.000,00	845.457,84	0,00	235.542,16
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	116.000,00	2.460,00	0,00	113.540,00
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	116.000,00	2.460,00	0,00	113.540,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	600.000,00	479.736,00	0,00	120.264,00
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	600.000,00	479.736,00	0,00	120.264,00
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	40.000,00	29.580,12	0,00	10.419,88
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	40.000,00	29.580,12	0,00	10.419,88
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	243.000,00	0,00	0,00	243.000,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1.05	Transferências Diretas do FNDE referente ao Plano de Ações Articuladas - PAR	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.99.0.2.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Multas e Juros de Mora	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	22.221.000,00	7.458.076,19	0,00	14.762.923,81
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	4.226.134,86	4.226.134,86	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	0,00	4.226.134,86	4.226.134,86	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	22.221.000,00	3.231.941,33	0,00	18.989.058,67
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	22.221.000,00	3.231.941,33	0,00	18.989.058,67
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	920.000,00	692.968,55	0,00	227.031,45
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	920.000,00	692.968,55	0,00	227.031,45
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	920.000,00	692.968,55	0,00	227.031,45
1.7.1.6.50.0.1.01	Transferência do Serv. de Conv. e Fortal.- FNAS - SCFV	240.000,00	171.341,02	0,00	68.658,98
1.7.1.6.50.0.1.02	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	100.000,00	249.811,50	149.811,50	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transferência do FNAS - Bolsa Família - IGD-PBF	240.000,00	93.276,93	0,00	146.723,07
1.7.1.6.50.0.1.04	PFMC -CREAS	110.000,00	52.664,17	0,00	57.335,83
1.7.1.6.50.0.1.05	Transferência do FNAS - IGD-SUAS	25.000,00	13.503,30	0,00	11.496,70
1.7.1.6.50.0.1.06	BPC - PAC - Benefício de Prestação Continuada	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07	Transferências Auxílio Brasil	0,00	93.221,73	93.221,73	0,00
1.7.1.6.50.0.1.09	PFM C - III Liberdade Assistida	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Transferências do FNAS CRAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	50.000,00	19.149,90	0,00	30.850,10
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	562.000,00	13.704,72	0,00	548.295,28
1.7.1.9.51.0.0.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferência do ICM S Desoneração L.C. Nº 87/96	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.9.51.0.1.99	Dedução ICMS Desoneração LC 87/96	-3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	550.000,00	13.704,72	0,00	536.295,28
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	550.000,00	13.704,72	0,00	536.295,28
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências da União - LC nº 176/2020 Compensação União	0,00	13.704,72	13.704,72	0,00
1.7.1.9.99.0.1.96	Outras Transf. da União - Enfrentamento da Emerg. de S. Pública - COVID-19	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.9.99.0.1.97	Outras Transf. da União - Apoio Financeiro - Enfrentamento da Emerg. de S. Pública - COVID-19	499.000,00	0,00	0,00	499.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99	Outras Transferências da União	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.700.000,00	10.292.600,81	1.592.600,81	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.700.000,00	9.296.157,25	596.157,25	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	6.984.000,00	7.877.231,10	893.231,10	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.984.000,00	7.877.231,10	893.231,10	0,00
1.7.2.1.50.0.1.01	COTA-PARTE DO ICMS	8.730.000,00	9.846.538,96	1.116.538,96	0,00
1.7.2.1.50.0.1.99	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.746.000,00	-1.969.307,86	0,00	223.307,86
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.365.150,69	0,00	234.849,31
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.600.000,00	1.365.150,69	0,00	234.849,31
1.7.2.1.51.0.1.01	COTA-PARTE DO IPVA	2.000.000,00	1.706.439,04	0,00	293.560,96
1.7.2.1.51.0.1.99	Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - IPVA	-400.000,00	-341.288,35	58.711,65	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00	26.473,91	10.473,91	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00	26.473,91	10.473,91	0,00
1.7.2.1.52.0.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIO S	20.000,00	33.092,42	13.092,42	0,00
1.7.2.1.52.0.1.99	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - IPI- Exportação	-4.000,00	-6.618,51	0,00	2.618,51
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	27.301,55	0,00	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00	27.301,55	0,00	72.698,45
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	814.686,66	814.686,66	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	814.686,66	814.686,66	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	814.686,66	814.686,66	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Regularização de Repasses do Estado	0,00	814.686,66	814.686,66	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	181.756,90	181.756,90	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	159.977,50	159.977,50	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	159.977,50	159.977,50	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cozinha Comunitária	0,00	159.977,50	159.977,50	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	21.779,40	21.779,40	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	21.779,40	21.779,40	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01	Programa de Fortalecimento da Atenção Primária - PFAP	0,00	21.779,40	21.779,40	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.546.500,00	24.165.019,62	12.618.519,62	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.546.500,00	24.165.019,62	12.618.519,62	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.546.500,00	24.165.019,62	12.618.519,62	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.546.500,00	24.165.019,62	12.618.519,62	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferência Origem FPM	3.000.000,00	4.582.386,78	1.582.386,78	0,00
1.7.5.1.50.0.1.02	Transferência de Origem LC 87/96	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.5.1.50.0.1.03	Transferência de Origem ITR	2.000,00	2.945,90	945,90	0,00
1.7.5.1.50.0.1.04	Transferência Origem ICMS	5.899.500,00	12.287.974,97	6.388.474,97	0,00
1.7.5.1.50.0.1.05	Transferência de Origem FPE	1.500.000,00	6.051.252,17	4.551.252,17	0,00
1.7.5.1.50.0.1.06	Transferência Origem IPI	30.000,00	41.210,44	11.210,44	0,00
1.7.5.1.50.0.1.07	Transferência de Origem ITCMD	100.000,00	112.370,71	12.370,71	0,00
1.7.5.1.50.0.1.08	Transferência de Origem IPVA	1.000.000,00	1.060.899,53	60.899,53	0,00
1.7.5.1.50.0.1.09	Origem Aux. Financeiro - Fundeb	0,00	25.979,12	25.979,12	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	135.000,00	2.002.663,74	1.867.663,74	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.000,00	1.408.469,42	1.375.469,42	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	30.000,00	1.408.469,42	1.378.469,42	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	30.000,00	1.408.469,42	1.378.469,42	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	30.000,00	1.408.469,42	1.378.469,42	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES- FMAS	5.000,00	23.992,50	18.992,50	0,00
1.9.2.2.99.0.1.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - RPPS	5.000,00	7.212,00	2.212,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.09	DIVERSAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	1.377.264,92	1.367.264,92	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	102.000,00	594.194,32	492.194,32	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	102.000,00	594.194,32	492.194,32	0,00
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00	Ônus de Sucumbência	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	47.000,00	594.194,32	547.194,32	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	47.000,00	594.194,32	547.194,32	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	45.000,00	594.194,32	549.194,32	0,00
1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	2.223.500,00	494.877,38	0,00	1.728.622,62
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	80.000,00	53.295,00	0,00	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	80.000,00	53.295,00	0,00	26.705,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	53.295,00	0,00	26.705,00
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	53.295,00	0,00	26.705,00
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	80.000,00	53.295,00	0,00	26.705,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	2.143.500,00	441.582,38	0,00	1.701.917,62
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.484.500,00	397.824,86	0,00	1.086.675,14
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	333.500,00	0,00	0,00	333.500,00
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	333.500,00	0,00	0,00	333.500,00
2.4.1.1.51.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	333.500,00	0,00	0,00	333.500,00
2.4.1.1.51.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	333.500,00	0,00	0,00	333.500,00
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	362.000,00	397.824,86	35.824,86	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	362.000,00	397.824,86	35.824,86	0,00
2.4.1.2.50.1.0.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	362.000,00	397.824,86	35.824,86	0,00
2.4.1.2.50.1.1.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	362.000,00	397.824,86	35.824,86	0,00
2.4.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	659.000,00	43.757,52	0,00	615.242,48
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	209.000,00	16.780,02	0,00	192.219,98
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	209.000,00	16.780,02	0,00	192.219,98





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	209.000,00	16.780,02	0,00	192.219,98
2.4.2.2.99.0.1.01	Transferências do FEM	0,00	16.780,02	16.780,02	0,00
2.4.2.2.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Outras	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	450.000,00	26.977,50	0,00	423.022,50
2.4.2.9.51.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.9.51.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00	26.977,50	0,00	173.022,50
2.4.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	200.000,00	26.977,50	0,00	173.022,50
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	16.604.000,00	17.405.440,18	801.440,18	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições (Intra-Orçamentária)	16.604.000,00	17.405.440,18	801.440,18	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	16.604.000,00	17.405.440,18	801.440,18	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)	4.180.620,00	4.232.341,88	51.721,88	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil (Intra-Orçamentária)	3.217.000,00	3.385.580,96	168.580,96	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	3.217.000,00	3.385.580,96	168.580,96	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (Intra-Orçamentária)	3.210.000,00	3.374.429,51	164.429,51	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Executivo	2.270.000,00	2.275.839,90	5.839,90	0,00
7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Legislativo	55.000,00	50.671,38	0,00	4.328,62
7.2.1.5.02.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	850.000,00	1.016.506,43	166.506,43	0,00
7.2.1.5.02.1.1.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	35.000,00	31.411,80	0,00	3.588,20
7.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	7.000,00	11.151,45	4.151,45	0,00
7.2.1.5.51.0.0.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)	963.620,00	846.760,92	0,00	116.859,08
7.2.1.5.51.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)	963.620,00	846.760,92	0,00	116.859,08
7.2.1.5.51.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal (Intra-Orçamentária)	691.000,00	645.664,83	0,00	45.335,17
7.2.1.5.51.1.1.01	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Executivo	691.000,00	645.664,83	0,00	45.335,17
7.2.1.5.51.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	272.620,00	201.096,09	0,00	71.523,91
7.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	12.423.380,00	13.173.098,30	749.718,30	0,00
7.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	12.423.380,00	13.173.098,30	749.718,30	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.9.99.1.0.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB (Intra-Orçamentária)	11.919.000,00	12.615.384,87	696.384,87	0,00
7.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal (Intra-Orçamentária)	11.914.000,00	12.436.003,98	522.003,98	0,00
7.2.1.9.99.1.1.01	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Executivo (Intra-Orçamentárias)	8.400.000,00	8.358.470,41	0,00	41.529,59
7.2.1.9.99.1.1.02	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Legislativo (Intra-Orçamentárias)	198.000,00	190.868,57	0,00	7.131,43
7.2.1.9.99.1.1.03	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - FMS (Intra-Orçamentárias)	3.190.000,00	3.770.990,04	580.990,04	0,00
7.2.1.9.99.1.1.04	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - FMAS (Intra-Orçamentárias)	126.000,00	115.674,96	0,00	10.325,04
7.2.1.9.99.1.2.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	5.000,00	179.380,89	174.380,89	0,00
7.2.1.9.99.2.0.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)	504.380,00	557.713,43	53.333,43	0,00
7.2.1.9.99.2.1.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal (Intra-Orçamentária)	427.000,00	425.822,76	0,00	1.177,24
7.2.1.9.99.2.1.01	Demais Contribuições - Parcelamentos - Aportes - Executivo	427.000,00	425.822,76	0,00	1.177,24
7.2.1.9.99.2.2.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	77.380,00	131.890,67	54.510,67	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>110.000.000,00</b>	<b>122.814.211,63</b>	<b>12.814.211,63</b>	<b>0,00</b>

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador  
CRC 016677/O-0

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita  
CPF 005.385.154-49







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	127.064.502,60	0,00	127.064.502,60	120.556.433,00	120.556.433,00	6.508.069,60
010000	PODER LEGISLATIVO	3.453.112,11	0,00	3.453.112,11	3.310.012,43	3.310.012,43	143.099,68
010100	CÂMARA MUNICIPAL	3.453.112,11	0,00	3.453.112,11	3.310.012,43	3.310.012,43	143.099,68
010101	CÂMARA MUNICIPAL	3.453.112,11	0,00	3.453.112,11	3.310.012,43	3.310.012,43	143.099,68
010101 0103110001.001	MELHORIA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110001.001 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110001.001 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.001	MANUTENCAO DAS ACOES LEGISLATIVA	1.752.440,00	0,00	1.752.440,00	1.722.606,67	1.722.606,67	29.833,33
010101 0103110002.001 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.262.440,00	0,00	1.262.440,00	1.262.344,39	1.262.344,39	95,61
010101 0103110002.001 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.262.440,00	0,00	1.262.440,00	1.262.344,39	1.262.344,39	95,61
010101 0103110002.001 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000,00	0,00	270.000,00	246.142,28	246.142,28	23.857,72
010101 0103110002.001 31901301 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00	0,00	270.000,00	246.142,28	246.142,28	23.857,72
010101 0103110002.001 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	220.000,00	0,00	220.000,00	214.120,00	214.120,00	5.880,00
010101 0103110002.001 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00	214.120,00	214.120,00	5.880,00
010101 0103110002.002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.696.972,11	0,00	1.696.972,11	1.587.405,76	1.587.405,76	109.566,35
010101 0103110002.002 31900500	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.002 31900500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.002 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	840.000,00	0,00	840.000,00	837.549,57	837.549,57	2.450,43
010101 0103110002.002 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	840.000,00	0,00	840.000,00	837.549,57	837.549,57	2.450,43
010101 0103110002.002 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	95.952,83	95.952,83	4.047,17
010101 0103110002.002 31901301 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00	95.952,83	95.952,83	4.047,17
010101 0103110002.002 31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	50.760,87	0,00	50.760,87	50.483,20	50.483,20	277,67
010101 0103110002.002 31911301 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.760,87	0,00	50.760,87	50.483,20	50.483,20	277,67
010101 0103110002.002 31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	192.280,80	0,00	192.280,80	192.056,67	192.056,67	224,13
010101 0103110002.002 31911302 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	192.280,80	0,00	192.280,80	192.056,67	192.056,67	224,13
010101 0103110002.002 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	11.029,20	0,00	11.029,20	11.029,20	11.029,20	0,00
010101 0103110002.002 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.029,20	0,00	11.029,20	11.029,20	11.029,20	0,00
010101 0103110002.002 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	65.000,00	0,00	65.000,00	56.451,66	56.451,66	8.548,34





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
010101 0103110002.002 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	65.000,00	0,00	65.000,00	56.451,66	56.451,66	8.548,34
010101 0103110002.002 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.002 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.002 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00	0,00	23.000,00	16.730,00	16.730,00	6.270,00
010101 0103110002.002 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00	0,00	23.000,00	16.730,00	16.730,00	6.270,00
010101 0103110002.002 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282.000,00	0,00	282.000,00	271.115,37	271.115,37	10.884,63
010101 0103110002.002 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	282.000,00	0,00	282.000,00	271.115,37	271.115,37	10.884,63
010101 0103110002.002 33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.830,00	0,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	0,00
010101 0103110002.002 33904900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.830,00	0,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	0,00
010101 0103110002.002 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.071,24	0,00	128.071,24	51.207,26	51.207,26	76.863,98
010101 0103110002.002 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	128.071,24	0,00	128.071,24	51.207,26	51.207,26	76.863,98
010101 0103110002.003	PROMOCAO DE RECEPCOES E EVENTOS OFICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.003 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.003 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.003 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.003 33903100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.003 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.003 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.003 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.003 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.004	MANUTENCAO DE GABINETES DOS VEREADORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
010101 0103110002.004 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.004 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.004 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.004 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.004 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.004 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.004 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
010101 0103110002.004 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101 0103110002.004 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
010101 0103110002.004 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
010101 0103110002.005	ENCARGOS COM DEBITOS DA CAMARA	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
010101 0103110002.005 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
010101 0103110002.005 31909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
020000	PODER EXECUTIVO	70.154.647,41	0,00	70.154.647,41	67.432.351,11	67.432.351,11	2.722.296,30
020200	PODER EXECUTIVO	70.154.647,41	0,00	70.154.647,41	67.432.351,11	67.432.351,11	2.722.296,30
020201	GABINETE DO PREFEITO	1.022.085,00	0,00	1.022.085,00	1.019.909,10	1.019.909,10	2.175,90
020201 0412210011.002	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412210011.002 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412210011.002 44906100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412210012.006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	1.021.585,00	0,00	1.021.585,00	1.019.409,10	1.019.409,10	2.175,90
020201 0412210012.006 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.100,00	0,00	6.100,00	6.060,00	6.060,00	40,00
020201 0412210012.006 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.100,00	0,00	6.100,00	6.060,00	6.060,00	40,00
020201 0412210012.006 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	774.200,00	0,00	774.200,00	774.011,41	774.011,41	188,59
020201 0412210012.006 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	774.200,00	0,00	774.200,00	774.011,41	774.011,41	188,59
020201 0412210012.006 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	72.000,00	0,00	72.000,00	71.787,69	71.787,69	212,31
020201 0412210012.006 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	72.000,00	0,00	72.000,00	71.787,69	71.787,69	212,31
020201 0412210012.006 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	12.500,00	0,00	12.500,00	11.550,00	11.550,00	950,00
020201 0412210012.006 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.500,00	0,00	12.500,00	11.550,00	11.550,00	950,00
020201 0412210012.006 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412210012.006 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412210012.006 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	156.000,00	0,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	0,00
020201 0412210012.006 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	156.000,00	0,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	0,00
020201 0412210012.006 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412210012.006 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412210012.006 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	785,00	0,00	785,00	0,00	0,00	785,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020201 0412210012.006 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	785,00	0,00	785,00	0,00	0,00	785,00
020201 0412210012.006 33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412210012.006 33904900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412210012.006 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412210012.006 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412210012.006 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412210012.006 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412210012.007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE INTER. DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412210012.007 33504100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412210012.007 33504100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412410012.008	MANUTENCAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
020201 0412410012.008 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412410012.008 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412410012.008 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
020201 0412410012.008 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
020201 0412410012.008 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412410012.008 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412410012.008 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 0412410012.008 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202	SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE	12.449,00	0,00	12.449,00	11.449,00	11.449,00	1.000,00
020202 0412210012.009	GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE	11.449,00	0,00	11.449,00	11.449,00	11.449,00	0,00
020202 0412210012.009 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.009 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.009 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.009 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.009 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.780,00	0,00	1.780,00	1.780,00	1.780,00	0,00
020202 0412210012.009 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.780,00	0,00	1.780,00	1.780,00	1.780,00	0,00
020202 0412210012.009 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020202 0412210012.009 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.009 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.669,00	0,00	9.669,00	9.669,00	9.669,00	0,00
020202 0412210012.009 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.669,00	0,00	9.669,00	9.669,00	9.669,00	0,00
020202 0412210012.009 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.009 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.010	ATIVIDADE DE APOIO A REUÕES E ENCONTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.010 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.010 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.010 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.010 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.010 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.010 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.011	MANUTENCAO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.011 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.011 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.011 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.011 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.011 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.011 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.011 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 0412210012.011 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 1418210012.012	MANUTENCAO DA COORDENADORIA DA MULHER	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
020202 1418210012.012 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 1418210012.012 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 1418210012.012 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 1418210012.012 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 1418210012.012 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
020202 1418210012.012 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020202 1418210012.012 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 1418210012.012 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 1418210012.012 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020202 1418210012.012 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.124.830,04	0,00	7.124.830,04	7.119.452,46	7.119.452,46	5.377,58
020203 0412210012.013	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.233.673,00	0,00	3.233.673,00	3.228.545,88	3.228.545,88	5.127,12
020203 0412210012.013 31900300	PENSÕES	33.400,00	0,00	33.400,00	33.341,36	33.341,36	58,64
020203 0412210012.013 31900300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	33.400,00	0,00	33.400,00	33.341,36	33.341,36	58,64
020203 0412210012.013 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	221.000,00	0,00	221.000,00	219.989,43	219.989,43	1.010,57
020203 0412210012.013 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	221.000,00	0,00	221.000,00	219.989,43	219.989,43	1.010,57
020203 0412210012.013 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	969.100,00	0,00	969.100,00	968.132,37	968.132,37	967,63
020203 0412210012.013 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	969.100,00	0,00	969.100,00	968.132,37	968.132,37	967,63
020203 0412210012.013 31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0412210012.013 31901399 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0412210012.013 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0412210012.013 31909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0412210012.013 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	225.770,00	0,00	225.770,00	225.763,57	225.763,57	6,43
020203 0412210012.013 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	225.770,00	0,00	225.770,00	225.763,57	225.763,57	6,43
020203 0412210012.013 32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0412210012.013 32902200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0412210012.013 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	200,00	0,00	200,00	112,94	112,94	87,06
020203 0412210012.013 33900800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00	0,00	200,00	112,94	112,94	87,06
020203 0412210012.013 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	9.500,00	0,00	9.500,00	8.390,00	8.390,00	1.110,00
020203 0412210012.013 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.500,00	0,00	9.500,00	8.390,00	8.390,00	1.110,00
020203 0412210012.013 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	242.200,00	0,00	242.200,00	242.163,43	242.163,43	36,57
020203 0412210012.013 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	242.200,00	0,00	242.200,00	242.163,43	242.163,43	36,57
020203 0412210012.013 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	91.800,00	0,00	91.800,00	91.398,81	91.398,81	401,19
020203 0412210012.013 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	91.800,00	0,00	91.800,00	91.398,81	91.398,81	401,19





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020203 0412210012.013 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
020203 0412210012.013 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
020203 0412210012.013 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170.900,00	0,00	170.900,00	170.878,88	170.878,88	21,12
020203 0412210012.013 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	170.900,00	0,00	170.900,00	170.878,88	170.878,88	21,12
020203 0412210012.013 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.083.200,00	0,00	1.083.200,00	1.082.208,55	1.082.208,55	991,45
020203 0412210012.013 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.083.200,00	0,00	1.083.200,00	1.082.208,55	1.082.208,55	991,45
020203 0412210012.013 33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0412210012.013 33904000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0412210012.013 33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8.500,00	0,00	8.500,00	8.400,00	8.400,00	100,00
020203 0412210012.013 33904900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.500,00	0,00	8.500,00	8.400,00	8.400,00	100,00
020203 0412210012.013 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.700,00	0,00	37.700,00	37.661,14	37.661,14	38,86
020203 0412210012.013 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	37.700,00	0,00	37.700,00	37.661,14	37.661,14	38,86
020203 0412210012.013 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	104.500,00	0,00	104.500,00	104.202,40	104.202,40	297,60
020203 0412210012.013 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	104.500,00	0,00	104.500,00	104.202,40	104.202,40	297,60
020203 0412210012.013 33909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0412210012.013 33909600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0412210012.013 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.903,00	0,00	26.903,00	26.903,00	26.903,00	0,00
020203 0412210012.013 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.903,00	0,00	26.903,00	26.903,00	26.903,00	0,00
020203 0412210012.014	GESTÃO DE ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E COMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0412210012.014 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0412210012.014 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0412210012.014 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0412210012.014 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0412210012.014 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0412210012.014 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0412210012.014 33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0412210012.014 33904600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020203 0930110012.015	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS	3.891.157,04	0,00	3.891.157,04	3.890.906,58	3.890.906,58	250,46





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020203 0930110012.015 31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	911.500,00	0,00	911.500,00	911.277,45	911.277,45	222,55
020203 0930110012.015 31901399 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	911.500,00	0,00	911.500,00	911.277,45	911.277,45	222,55
020203 0930110012.015 31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	620.588,00	0,00	620.588,00	620.560,63	620.560,63	27,37
020203 0930110012.015 31911301 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	620.588,00	0,00	620.588,00	620.560,63	620.560,63	27,37
020203 0930110012.015 31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	2.359.069,04	0,00	2.359.069,04	2.359.068,50	2.359.068,50	0,54
020203 0930110012.015 31911302 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.359.069,04	0,00	2.359.069,04	2.359.068,50	2.359.068,50	0,54
020204	SECRETARIA DE FINANÇAS	5.318.890,00	0,00	5.318.890,00	5.240.816,00	5.240.816,00	78.074,00
020204 0412310012.016	GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.830.170,00	0,00	1.830.170,00	1.764.104,19	1.764.104,19	66.065,81
020204 0412310012.016 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.300,00	0,00	17.300,00	17.256,00	17.256,00	44,00
020204 0412310012.016 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.300,00	0,00	17.300,00	17.256,00	17.256,00	44,00
020204 0412310012.016 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	525.000,00	0,00	525.000,00	522.366,87	522.366,87	2.633,13
020204 0412310012.016 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	525.000,00	0,00	525.000,00	522.366,87	522.366,87	2.633,13
020204 0412310012.016 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020204 0412310012.016 31909100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020204 0412310012.016 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020204 0412310012.016 31909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020204 0412310012.016 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.000,00	0,00	45.000,00	44.798,40	44.798,40	201,60
020204 0412310012.016 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00	0,00	45.000,00	44.798,40	44.798,40	201,60
020204 0412310012.016 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	750,00	0,00	750,00	677,64	677,64	72,36
020204 0412310012.016 33900800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	750,00	0,00	750,00	677,64	677,64	72,36
020204 0412310012.016 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.700,00	0,00	2.700,00	2.550,00	2.550,00	150,00
020204 0412310012.016 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.700,00	0,00	2.700,00	2.550,00	2.550,00	150,00
020204 0412310012.016 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	570,00	0,00	570,00	569,00	569,00	1,00
020204 0412310012.016 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	570,00	0,00	570,00	569,00	569,00	1,00
020204 0412310012.016 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	13.200,00	0,00	13.200,00	13.146,00	13.146,00	54,00
020204 0412310012.016 33903100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.200,00	0,00	13.200,00	13.146,00	13.146,00	54,00
020204 0412310012.016 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020204 0412310012.016 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020204 0412310012.016 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
020204 0412310012.016 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
020204 0412310012.016 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500,00	0,00	12.500,00	12.120,00	12.120,00	380,00
020204 0412310012.016 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.500,00	0,00	12.500,00	12.120,00	12.120,00	380,00
020204 0412310012.016 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265.300,00	0,00	265.300,00	262.703,32	262.703,32	2.596,68
020204 0412310012.016 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	265.300,00	0,00	265.300,00	262.703,32	262.703,32	2.596,68
020204 0412310012.016 33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020204 0412310012.016 33904000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020204 0412310012.016 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	684.900,00	0,00	684.900,00	650.046,62	650.046,62	34.853,38
020204 0412310012.016 33904700 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	684.900,00	0,00	684.900,00	650.046,62	650.046,62	34.853,38
020204 0412310012.016 33909100	Sentenças Judiciais	108.300,00	0,00	108.300,00	108.251,88	108.251,88	48,12
020204 0412310012.016 33909100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	108.300,00	0,00	108.300,00	108.251,88	108.251,88	48,12
020204 0412310012.016 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
020204 0412310012.016 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
020204 0412310012.016 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.600,00	0,00	2.600,00	2.576,46	2.576,46	23,54
020204 0412310012.016 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.600,00	0,00	2.600,00	2.576,46	2.576,46	23,54
020204 0412310012.016 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.050,00	0,00	7.050,00	7.042,00	7.042,00	8,00
020204 0412310012.016 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.050,00	0,00	7.050,00	7.042,00	7.042,00	8,00
020204 2884600000.001	COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	3.488.720,00	0,00	3.488.720,00	3.476.711,81	3.476.711,81	12.008,19
020204 2884600000.001 32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	356.000,00	0,00	356.000,00	355.966,53	355.966,53	33,47
020204 2884600000.001 32902100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	356.000,00	0,00	356.000,00	355.966,53	355.966,53	33,47
020204 2884600000.001 32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	11.800,00	0,00	11.800,00	11.713,54	11.713,54	86,46
020204 2884600000.001 32902200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.800,00	0,00	11.800,00	11.713,54	11.713,54	86,46
020204 2884600000.001 46907101	JUNTO AO INSS	1.359.000,00	0,00	1.359.000,00	1.354.427,44	1.354.427,44	4.572,56
020204 2884600000.001 46907101 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.359.000,00	0,00	1.359.000,00	1.354.427,44	1.354.427,44	4.572,56
020204 2884600000.001 46907102	JUNTO AO RPPS	1.117.420,00	0,00	1.117.420,00	1.117.336,37	1.117.336,37	83,63
020204 2884600000.001 46907102 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.117.420,00	0,00	1.117.420,00	1.117.336,37	1.117.336,37	83,63
020204 2884600000.001 46907103	JUNTO A PRECATÓRIOS	166.200,00	0,00	166.200,00	165.460,75	165.460,75	739,25





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020204 2884600000.001 46907103 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	166.200,00	0,00	166.200,00	165.460,75	165.460,75	739,25
020204 2884600000.001 46907104	JUNTO AO PASEP	50.000,00	0,00	50.000,00	46.277,04	46.277,04	3.722,96
020204 2884600000.001 46907104 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00	46.277,04	46.277,04	3.722,96
020204 2884600000.001 46907105	JUNTO AO FGTS	26.000,00	0,00	26.000,00	25.901,06	25.901,06	98,94
020204 2884600000.001 46907105 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00	25.901,06	25.901,06	98,94
020204 2884600000.001 46907106	JUNTO A OUTRAS DIVIDAS	165.100,00	0,00	165.100,00	164.777,54	164.777,54	322,46
020204 2884600000.001 46907106 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	165.100,00	0,00	165.100,00	164.777,54	164.777,54	322,46
020204 2884600000.001 46907107	JUNTO A RECEITA FEDERAL	237.200,00	0,00	237.200,00	234.851,54	234.851,54	2.348,46
020204 2884600000.001 46907107 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	237.200,00	0,00	237.200,00	234.851,54	234.851,54	2.348,46
020204 2884600000.001 46909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020204 2884600000.001 46909100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020204 9999910019.001	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020204 9999910019.001 99999999	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020204 9999910019.001 99999999 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	41.641.217,64	0,00	41.641.217,64	39.050.794,31	39.050.794,31	2.590.423,33
020205 1236110051.003	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.003 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.003 44905100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.003 44905100 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.003 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.003 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.003 45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.003 45906100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCACAO	357.880,00	0,00	357.880,00	357.830,00	357.830,00	50,00
020205 1236110051.004 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	357.880,00	0,00	357.880,00	357.830,00	357.830,00	50,00
020205 1236110051.004 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	125.600,00	0,00	125.600,00	125.560,00	125.560,00	40,00
020205 1236110051.004 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	169.500,00	0,00	169.500,00	169.490,00	169.490,00	10,00
020205 1236110051.004 44905200 550	Transferência do Salário-Educação	62.780,00	0,00	62.780,00	62.780,00	62.780,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020205 1236110051.004 44905200 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.004 44909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.004 44909300 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.005	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO	1.784.202,44	0,00	1.784.202,44	1.772.432,88	1.772.432,88	11.769,56
020205 1236110051.005 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.784.202,44	0,00	1.784.202,44	1.772.432,88	1.772.432,88	11.769,56
020205 1236110051.005 44905100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	836.500,00	0,00	836.500,00	835.414,23	835.414,23	1.085,77
020205 1236110051.005 44905100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	613.200,00	0,00	613.200,00	613.175,99	613.175,99	24,01
020205 1236110051.005 44905100 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	26.600,00	0,00	26.600,00	16.039,47	16.039,47	10.560,53
020205 1236110051.005 44905100 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.005 44905100 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	230.162,44	0,00	230.162,44	230.072,07	230.072,07	90,37
020205 1236110051.005 44905100 550	Transferência do Salário-Educação	77.740,00	0,00	77.740,00	77.731,12	77.731,12	8,88
020205 1236110051.005 44905100 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.005 44909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.005 44909300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.005 44909300 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.006	CONST. E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.006 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.006 44905100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.006 44905100 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.007	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.007 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110051.007 44905100 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.017	GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	2.165.240,00	0,00	2.165.240,00	2.158.629,56	2.158.629,56	6.610,44
020205 1236110052.017 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	391.890,00	0,00	391.890,00	391.595,57	391.595,57	294,43
020205 1236110052.017 31900400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	391.890,00	0,00	391.890,00	391.595,57	391.595,57	294,43
020205 1236110052.017 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	537.900,00	0,00	537.900,00	537.575,00	537.575,00	325,00
020205 1236110052.017 31901100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	537.900,00	0,00	537.900,00	537.575,00	537.575,00	325,00
020205 1236110052.017 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.000,00	0,00	116.000,00	115.223,51	115.223,51	776,49





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020205 1236110052.017 31901302 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	116.000,00	0,00	116.000,00	115.223,51	115.223,51	776,49
020205 1236110052.017 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.017 31901600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.017 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.700,00	0,00	8.700,00	8.690,00	8.690,00	10,00
020205 1236110052.017 31909200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	8.700,00	0,00	8.700,00	8.690,00	8.690,00	10,00
020205 1236110052.017 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	266.700,00	0,00	266.700,00	266.607,44	266.607,44	92,56
020205 1236110052.017 31909400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	266.700,00	0,00	266.700,00	266.607,44	266.607,44	92,56
020205 1236110052.017 31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.017 31911301 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.017 31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.017 31911302 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.017 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	500,00	0,00	500,00	360,80	360,80	139,20
020205 1236110052.017 33900800 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	500,00	0,00	500,00	360,80	360,80	139,20
020205 1236110052.017 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	14.000,00	0,00	14.000,00	12.180,00	12.180,00	1.820,00
020205 1236110052.017 33901400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	14.000,00	0,00	14.000,00	12.180,00	12.180,00	1.820,00
020205 1236110052.017 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.017 33901800 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.017 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	219.000,00	0,00	219.000,00	217.828,95	217.828,95	1.171,05
020205 1236110052.017 33903099 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	219.000,00	0,00	219.000,00	217.828,95	217.828,95	1.171,05
020205 1236110052.017 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	91.250,00	0,00	91.250,00	91.147,44	91.147,44	102,56
020205 1236110052.017 33903300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	91.250,00	0,00	91.250,00	91.147,44	91.147,44	102,56
020205 1236110052.017 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	66.050,00	0,00	66.050,00	65.962,47	65.962,47	87,53
020205 1236110052.017 33903500 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	23.050,00	0,00	23.050,00	22.962,48	22.962,48	87,52
020205 1236110052.017 33903500 550	Transferência do Salário-Educação	43.000,00	0,00	43.000,00	42.999,99	42.999,99	0,01
020205 1236110052.017 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.100,00	0,00	67.100,00	67.090,00	67.090,00	10,00
020205 1236110052.017 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	67.100,00	0,00	67.100,00	67.090,00	67.090,00	10,00
020205 1236110052.017 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.150,00	0,00	89.150,00	87.948,78	87.948,78	1.201,22
020205 1236110052.017 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020205 1236110052.017 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	72.150,00	0,00	72.150,00	70.948,78	70.948,78	1.201,22
020205 1236110052.017 33903900 550	Transferência do Salário-Educação	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
020205 1236110052.017 33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.000,00	0,00	40.000,00	39.500,00	39.500,00	500,00
020205 1236110052.017 33904900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	40.000,00	0,00	40.000,00	39.500,00	39.500,00	500,00
020205 1236110052.017 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.400,00	0,00	3.400,00	3.387,12	3.387,12	12,88
020205 1236110052.017 33909200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	3.400,00	0,00	3.400,00	3.387,12	3.387,12	12,88
020205 1236110052.017 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.500,00	0,00	4.500,00	4.462,50	4.462,50	37,50
020205 1236110052.017 33909300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	4.500,00	0,00	4.500,00	4.462,50	4.462,50	37,50
020205 1236110052.017 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249.100,00	0,00	249.100,00	249.069,98	249.069,98	30,02
020205 1236110052.017 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	249.100,00	0,00	249.100,00	249.069,98	249.069,98	30,02
020205 1236110052.017 44905200 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.018	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DO FUNDEB E EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.018 33504100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.018 33504100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.019	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E AFINS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.019 33504100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.019 33504100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.020	MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	8.315.361,00	0,00	8.315.361,00	7.957.179,62	7.957.179,62	358.181,38
020205 1236110052.020 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.467.710,00	0,00	1.467.710,00	1.467.647,83	1.467.647,83	62,17
020205 1236110052.020 31900400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.462.210,00	0,00	1.462.210,00	1.462.147,83	1.462.147,83	62,17
020205 1236110052.020 31900400 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00
020205 1236110052.020 31900400 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.020 31900400 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.020 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	770.500,00	0,00	770.500,00	770.455,15	770.455,15	44,85
020205 1236110052.020 31901100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	770.500,00	0,00	770.500,00	770.455,15	770.455,15	44,85
020205 1236110052.020 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	325.000,00	0,00	325.000,00	321.863,27	321.863,27	3.136,73
020205 1236110052.020 31901302 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	325.000,00	0,00	325.000,00	321.863,27	321.863,27	3.136,73
020205 1236110052.020 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020205 1236110052.020 31901600 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.020 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.530,00	0,00	2.530,00	2.522,22	2.522,22	7,78
020205 1236110052.020 31909200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.530,00	0,00	2.530,00	2.522,22	2.522,22	7,78
020205 1236110052.020 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.456,00	0,00	18.456,00	18.363,26	18.363,26	92,74
020205 1236110052.020 31909400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00	16.907,26	16.907,26	92,74
020205 1236110052.020 31909400 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.456,00	0,00	1.456,00	1.456,00	1.456,00	0,00
020205 1236110052.020 31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	264.900,00	0,00	264.900,00	264.146,66	264.146,66	753,34
020205 1236110052.020 31911301 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	207.000,00	0,00	207.000,00	206.254,59	206.254,59	745,41
020205 1236110052.020 31911301 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	57.900,00	0,00	57.900,00	57.892,07	57.892,07	7,93
020205 1236110052.020 31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	551.300,00	0,00	551.300,00	544.528,01	544.528,01	6.771,99
020205 1236110052.020 31911302 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	276.300,00	0,00	276.300,00	276.282,65	276.282,65	17,35
020205 1236110052.020 31911302 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	275.000,00	0,00	275.000,00	268.245,36	268.245,36	6.754,64
020205 1236110052.020 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	4.800,00	0,00	4.800,00	4.799,95	4.799,95	0,05
020205 1236110052.020 33900800 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.020 33900800 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.800,00	0,00	4.800,00	4.799,95	4.799,95	0,05
020205 1236110052.020 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.020 33901400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.020 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	528.500,00	0,00	528.500,00	509.178,66	509.178,66	19.321,34
020205 1236110052.020 33903099 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	368.500,00	0,00	368.500,00	367.380,09	367.380,09	1.119,91
020205 1236110052.020 33903099 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	85.000,00	0,00	85.000,00	84.168,67	84.168,67	831,33
020205 1236110052.020 33903099 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	75.000,00	0,00	75.000,00	57.629,90	57.629,90	17.370,10
020205 1236110052.020 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.020 33903100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.020 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.020 33903200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.020 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.653.500,00	0,00	1.653.500,00	1.648.035,52	1.648.035,52	5.464,48
020205 1236110052.020 33903300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.473.000,00	0,00	1.473.000,00	1.467.607,94	1.467.607,94	5.392,06





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020205 1236110052.020 33903300 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	180.500,00	0,00	180.500,00	180.427,58	180.427,58	72,42
020205 1236110052.020 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.933,00	0,00	26.933,00	24.993,40	24.993,40	1.939,60
020205 1236110052.020 33903600 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.500,00	0,00	14.500,00	13.849,80	13.849,80	650,20
020205 1236110052.020 33903600 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.433,00	0,00	12.433,00	11.143,60	11.143,60	1.289,40
020205 1236110052.020 33903600 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.020 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	428.029,00	0,00	428.029,00	425.342,73	425.342,73	2.686,27
020205 1236110052.020 33903900 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	270.900,00	0,00	270.900,00	268.471,48	268.471,48	2.428,52
020205 1236110052.020 33903900 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	157.129,00	0,00	157.129,00	156.871,25	156.871,25	257,75
020205 1236110052.020 33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00
020205 1236110052.020 33904900 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00
020205 1236110052.020 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.020 33909200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.020 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.020 33909300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.020 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.271.953,00	0,00	2.271.953,00	1.954.052,96	1.954.052,96	317.900,04
020205 1236110052.020 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.427.255,00	0,00	1.427.255,00	1.427.255,00	1.427.255,00	0,00
020205 1236110052.020 44905200 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	440.738,00	0,00	440.738,00	122.838,00	122.838,00	317.900,00
020205 1236110052.020 44905200 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	403.960,00	0,00	403.960,00	403.959,96	403.959,96	0,04
020205 1236110052.021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	22.282.222,44	0,00	22.282.222,44	20.492.511,10	20.492.511,10	1.789.711,34
020205 1236110052.021 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.060.994,65	0,00	4.060.994,65	3.620.976,80	3.620.976,80	440.017,85
020205 1236110052.021 31900400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	2.809.994,65	0,00	2.809.994,65	2.746.410,04	2.746.410,04	63.584,61
020205 1236110052.021 31900400 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	891.000,00	0,00	891.000,00	516.622,99	516.622,99	374.377,01
020205 1236110052.021 31900400 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	360.000,00	0,00	360.000,00	357.943,77	357.943,77	2.056,23
020205 1236110052.021 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.857.541,56	0,00	8.857.541,56	8.092.499,83	8.092.499,83	765.041,73
020205 1236110052.021 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	6.380.541,56	0,00	6.380.541,56	6.312.769,28	6.312.769,28	67.772,28
020205 1236110052.021 31901100 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	2.337.000,00	0,00	2.337.000,00	1.639.730,55	1.639.730,55	697.269,45
020205 1236110052.021 31901100 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020205 1236110052.021 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.233.000,00	0,00	1.233.000,00	1.231.747,37	1.231.747,37	1.252,63
020205 1236110052.021 31901302 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	1.179.000,00	0,00	1.179.000,00	1.178.565,01	1.178.565,01	434,99
020205 1236110052.021 31901302 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	54.000,00	0,00	54.000,00	53.182,36	53.182,36	817,64
020205 1236110052.021 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	6.500,00	0,00	6.500,00	6.366,40	6.366,40	133,60
020205 1236110052.021 31901600 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	6.500,00	0,00	6.500,00	6.366,40	6.366,40	133,60
020205 1236110052.021 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.600,00	0,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	0,00
020205 1236110052.021 31909200 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	4.600,00	0,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	0,00
020205 1236110052.021 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.100.850,00	0,00	1.100.850,00	957.093,99	957.093,99	143.756,01
020205 1236110052.021 31909400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	806.450,00	0,00	806.450,00	806.247,57	806.247,57	202,43
020205 1236110052.021 31909400 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	235.400,00	0,00	235.400,00	92.816,82	92.816,82	142.583,18
020205 1236110052.021 31909400 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	59.000,00	0,00	59.000,00	58.029,60	58.029,60	970,40
020205 1236110052.021 31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	1.350.589,14	0,00	1.350.589,14	1.318.602,38	1.318.602,38	31.986,76
020205 1236110052.021 31911301 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	1.318.627,28	0,00	1.318.627,28	1.318.602,38	1.318.602,38	24,90
020205 1236110052.021 31911301 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.021 31911301 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	31.961,86	0,00	31.961,86	0,00	0,00	31.961,86
020205 1236110052.021 31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	5.666.147,09	0,00	5.666.147,09	5.258.760,82	5.258.760,82	407.386,27
020205 1236110052.021 31911302 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	4.864.629,45	0,00	4.864.629,45	4.864.543,18	4.864.543,18	86,27
020205 1236110052.021 31911302 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
020205 1236110052.021 31911302 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	401.517,64	0,00	401.517,64	394.217,64	394.217,64	7.300,00
020205 1236110052.021 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00	0,00	2.000,00	1.863,51	1.863,51	136,49
020205 1236110052.021 33900800 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	1.863,51	1.863,51	136,49
020205 1236110052.021 33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.021 33904900 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.021 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.021 33909300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES	1.626.086,74	0,00	1.626.086,74	1.363.491,20	1.363.491,20	262.595,54
020205 1236110052.022 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8,76	0,00	8,76	0,00	0,00	8,76







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020205 1236110052.022 31900400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	8,76	0,00	8,76	0,00	0,00	8,76
020205 1236110052.022 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
020205 1236110052.022 31901100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
020205 1236110052.022 31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 31901399 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 31901600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 31909200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 31909400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 31911301 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 31911302 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 33901400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	851.994,20	0,00	851.994,20	628.321,56	628.321,56	223.672,64
020205 1236110052.022 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	338.644,20	0,00	338.644,20	145.961,36	145.961,36	192.682,84
020205 1236110052.022 33903099 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	250.000,00	0,00	250.000,00	219.016,40	219.016,40	30.983,60
020205 1236110052.022 33903099 550	Transferência do Salário-Educação	263.350,00	0,00	263.350,00	263.343,80	263.343,80	6,20
020205 1236110052.022 33903099 552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 33903099 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 33903100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400,00	0,00	400,00	365,00	365,00	35,00
020205 1236110052.022 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	400,00	0,00	400,00	365,00	365,00	35,00
020205 1236110052.022 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.560,00	0,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020205 1236110052.022 33903300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	4.560,00	0,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	0,00
020205 1236110052.022 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	212.700,00	0,00	212.700,00	212.676,36	212.676,36	23,64
020205 1236110052.022 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	212.700,00	0,00	212.700,00	212.676,36	212.676,36	23,64
020205 1236110052.022 33903600 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.523,78	0,00	280.523,78	266.764,34	266.764,34	13.759,44
020205 1236110052.022 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	223,78	0,00	223,78	223,78	223,78	0,00
020205 1236110052.022 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	250.300,00	0,00	250.300,00	236.640,54	236.640,54	13.659,46
020205 1236110052.022 33903900 550	Transferência do Salário-Educação	30.000,00	0,00	30.000,00	29.900,02	29.900,02	99,98
020205 1236110052.022 33903900 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 33904900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.500,00	0,00	62.500,00	62.422,94	62.422,94	77,06
020205 1236110052.022 33909200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	62.500,00	0,00	62.500,00	62.422,94	62.422,94	77,06
020205 1236110052.022 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 33909300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	188.400,00	0,00	188.400,00	188.381,00	188.381,00	19,00
020205 1236110052.022 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	10.900,00	0,00	10.900,00	10.896,00	10.896,00	4,00
020205 1236110052.022 44905200 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.022 44905200 550	Transferência do Salário-Educação	177.500,00	0,00	177.500,00	177.485,00	177.485,00	15,00
020205 1236110052.023	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	868.708,30	0,00	868.708,30	826.447,27	826.447,27	42.261,03
020205 1236110052.023 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	868.708,30	0,00	868.708,30	826.447,27	826.447,27	42.261,03
020205 1236110052.023 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	23.008,30	0,00	23.008,30	23.008,30	23.008,30	0,00
020205 1236110052.023 33903099 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
020205 1236110052.023 33903099 550	Transferência do Salário-Educação	132.100,00	0,00	132.100,00	132.097,07	132.097,07	2,93
020205 1236110052.023 33903099 552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	689.600,00	0,00	689.600,00	671.341,90	671.341,90	18.258,10
020205 1236110052.023 33903099 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.024	TRANSPORTE ESCOLAR	205.200,00	0,00	205.200,00	132.110,33	132.110,33	73.089,67
020205 1236110052.024 33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020205 1236110052.024 33903003 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.024 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	205.200,00	0,00	205.200,00	132.110,33	132.110,33	73.089,67
020205 1236110052.024 33903300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
020205 1236110052.024 33903300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.024 33903300 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.024 33903300 553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	132.200,00	0,00	132.200,00	132.110,33	132.110,33	89,67
020205 1236110052.024 33903300 570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
020205 1236110052.024 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.024 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.024 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.024 33903900 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.024 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.024 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.025	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
020205 1236110052.025 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.025 33903099 551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.025 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
020205 1236110052.025 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
020205 1236110052.025 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.025 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.025 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110052.025 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110092.026	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110092.026 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110092.026 33903099 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110092.026 33903099 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110092.026 33903099 552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020205 1236110092.026 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110092.026 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110092.026 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236110092.026 33903300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236310052.027	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
020205 1236310052.027 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
020205 1236310052.027 33903099 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
020205 1236310052.027 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236310052.027 33903300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236310052.027 44304200	AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236310052.027 44304200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236310052.028	ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	946.600,00	0,00	946.600,00	946.578,97	946.578,97	21,03
020205 1236310052.028 33504100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236310052.028 33504100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236310052.028 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
020205 1236310052.028 33901800 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
020205 1236310052.028 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	939.600,00	0,00	939.600,00	939.578,97	939.578,97	21,03
020205 1236310052.028 33903300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	939.600,00	0,00	939.600,00	939.578,97	939.578,97	21,03
020205 1236510052.029	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	2.233.913,42	0,00	2.233.913,42	2.210.480,01	2.210.480,01	23.433,41
020205 1236510052.029 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.712.000,00	0,00	1.712.000,00	1.703.544,83	1.703.544,83	8.455,17
020205 1236510052.029 31900400 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	152.000,00	0,00	152.000,00	143.672,50	143.672,50	8.327,50
020205 1236510052.029 31900400 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00	1.559.872,33	1.559.872,33	127,67
020205 1236510052.029 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00	0,00	225.000,00	224.344,16	224.344,16	655,84
020205 1236510052.029 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	27.000,00	0,00	27.000,00	26.921,30	26.921,30	78,70
020205 1236510052.029 31901100 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	198.000,00	0,00	198.000,00	197.422,86	197.422,86	577,14
020205 1236510052.029 31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.029 31901301 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.029 31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	39.000,00	0,00	39.000,00	38.933,44	38.933,44	66,56





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020205 1236510052.029 31911301 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	39.000,00	0,00	39.000,00	38.933,44	38.933,44	66,56
020205 1236510052.029 31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	165.000,00	0,00	165.000,00	162.647,20	162.647,20	2.352,80
020205 1236510052.029 31911302 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	165.000,00	0,00	165.000,00	162.647,20	162.647,20	2.352,80
020205 1236510052.029 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	80.613,42	0,00	80.613,42	78.658,38	78.658,38	1.955,04
020205 1236510052.029 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.403,42	0,00	26.403,42	26.403,38	26.403,38	0,04
020205 1236510052.029 33903099 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	3.000,00	0,00	3.000,00	1.332,87	1.332,87	1.667,13
020205 1236510052.029 33903099 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.029 33903099 550	Transferência do Salário-Educação	51.210,00	0,00	51.210,00	50.922,13	50.922,13	287,87
020205 1236510052.029 33903099 552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.029 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.029 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.029 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.029 33903300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.029 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	1.212,00	1.212,00	8.788,00
020205 1236510052.029 33903600 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.029 33903600 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00	0,00	10.000,00	1.212,00	1.212,00	8.788,00
020205 1236510052.029 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.300,00	0,00	2.300,00	1.140,00	1.140,00	1.160,00
020205 1236510052.029 33903900 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
020205 1236510052.029 33903900 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.300,00	0,00	1.300,00	1.140,00	1.140,00	160,00
020205 1236510052.029 33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.029 33904600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.030	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	516.003,30	0,00	516.003,30	514.147,81	514.147,81	1.855,49
020205 1236510052.030 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.030 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.030 31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.030 31901399 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.030 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	238.693,30	0,00	238.693,30	238.310,34	238.310,34	382,96
020205 1236510052.030 33903099	Recursos não vinculados de Impostos	31.363,30	0,00	31.363,30	31.363,30	31.363,30	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.0000							
020205 1236510052.030 33903099 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	52.000,00	0,00	52.000,00	51.632,31	51.632,31	367,69
020205 1236510052.030 33903099 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200,00	0,00	200,00	198,00	198,00	2,00
020205 1236510052.030 33903099 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.030 33903099 550	Transferência do Salário-Educação	137.690,00	0,00	137.690,00	137.684,58	137.684,58	5,42
020205 1236510052.030 33903099 552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	17.440,00	0,00	17.440,00	17.432,15	17.432,15	7,85
020205 1236510052.030 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.030 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.030 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.100,00	0,00	22.100,00	20.718,80	20.718,80	1.381,20
020205 1236510052.030 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	13.200,00	0,00	13.200,00	13.142,00	13.142,00	58,00
020205 1236510052.030 33903600 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.900,00	0,00	8.900,00	7.576,80	7.576,80	1.323,20
020205 1236510052.030 33903600 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.030 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.850,00	0,00	24.850,00	24.777,13	24.777,13	72,87
020205 1236510052.030 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	21.250,00	0,00	21.250,00	21.247,13	21.247,13	2,87
020205 1236510052.030 33903900 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.030 33903900 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.600,00	0,00	3.600,00	3.530,00	3.530,00	70,00
020205 1236510052.030 33903900 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.030 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.360,00	0,00	9.360,00	9.341,54	9.341,54	18,46
020205 1236510052.030 33909200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	3.700,00	0,00	3.700,00	3.687,64	3.687,64	12,36
020205 1236510052.030 33909200 550	Transferência do Salário-Educação	5.660,00	0,00	5.660,00	5.653,90	5.653,90	6,10
020205 1236510052.030 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	221.000,00	0,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	0,00
020205 1236510052.030 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.030 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.030 44905200 550	Transferência do Salário-Educação	221.000,00	0,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	0,00
020205 1236510052.031	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.031 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.031 33903099 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.031 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020205 1236510052.031 33903600 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.031 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.031 33903900 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.031 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510052.031 44905200 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510092.032	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510092.032 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510092.032 33903099 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510092.032 33903099 552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510092.032 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510092.032 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510092.033	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO INFANTIL	3.000,00	0,00	3.000,00	2.677,14	2.677,14	322,86
020205 1236510092.033 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	2.677,14	2.677,14	322,86
020205 1236510092.033 33903099 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510092.033 33903099 552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.000,00	0,00	3.000,00	2.677,14	2.677,14	322,86
020205 1236510092.033 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236510092.033 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236610052.034	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	89.800,00	0,00	89.800,00	87.757,54	87.757,54	2.042,46
020205 1236610052.034 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	89.800,00	0,00	89.800,00	87.757,54	87.757,54	2.042,46
020205 1236610052.034 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.500,00	0,00	26.500,00	25.019,40	25.019,40	1.480,60
020205 1236610052.034 33903099 550	Transferência do Salário-Educação	63.300,00	0,00	63.300,00	62.738,14	62.738,14	561,86
020205 1236610052.034 33903099 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236610052.035	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
020205 1236610052.035 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236610052.035 33903099 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236610052.035 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236610052.035 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236610052.035 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020205 1236610052.035 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236610052.035 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
020205 1236610052.035 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
020205 1236610092.036	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236610092.036 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236610092.036 33903099 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236610092.036 33903099 552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236610092.036 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236610092.036 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236710052.037	APOIO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236710052.037 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236710052.037 31901100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236710052.037 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236710052.037 33903099 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236710052.038	APOIO AO ENSINO MEDIO	244.000,00	0,00	244.000,00	228.520,88	228.520,88	15.479,12
020205 1236710052.038 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	244.000,00	0,00	244.000,00	228.520,88	228.520,88	15.479,12
020205 1236710052.038 33903300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
020205 1236710052.038 33903300 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	229.000,00	0,00	229.000,00	228.520,88	228.520,88	479,12
020205 1236710052.038 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236710052.038 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236710052.038 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020205 1236710052.038 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	848.470,00	0,00	848.470,00	845.517,09	845.517,09	2.952,91
020206 0412210081.008	AQUIS.DE EQUIP.PARA A SEC DE CULT. TURISMO E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 0412210081.008 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 0412210081.008 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 0412210082.039	GESTAO DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	476.300,00	0,00	476.300,00	474.549,18	474.549,18	1.750,82
020206 0412210082.039 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	131.000,00	0,00	131.000,00	130.997,00	130.997,00	3,00







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020206 0412210082.039 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	131.000,00	0,00	131.000,00	130.997,00	130.997,00	3,00
020206 0412210082.039 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229.000,00	0,00	229.000,00	228.997,13	228.997,13	2,87
020206 0412210082.039 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	229.000,00	0,00	229.000,00	228.997,13	228.997,13	2,87
020206 0412210082.039 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	53.000,00	0,00	53.000,00	52.928,50	52.928,50	71,50
020206 0412210082.039 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	53.000,00	0,00	53.000,00	52.928,50	52.928,50	71,50
020206 0412210082.039 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 0412210082.039 33900800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 0412210082.039 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	4.700,00	4.700,00	300,00
020206 0412210082.039 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	4.700,00	4.700,00	300,00
020206 0412210082.039 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	23.800,00	0,00	23.800,00	23.751,20	23.751,20	48,80
020206 0412210082.039 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	23.800,00	0,00	23.800,00	23.751,20	23.751,20	48,80
020206 0412210082.039 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 0412210082.039 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 0412210082.039 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00	0,00	7.500,00	7.141,00	7.141,00	359,00
020206 0412210082.039 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.500,00	0,00	7.500,00	7.141,00	7.141,00	359,00
020206 0412210082.039 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00	0,00	27.000,00	26.034,35	26.034,35	965,65
020206 0412210082.039 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	27.000,00	26.034,35	26.034,35	965,65
020206 0412210082.039 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 0412210082.039 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 0412210082.039 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 0412210082.039 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1339210081.009	CRIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1339210081.009 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1339210081.009 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1339210081.010	INSTALAÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS SOCIO/CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1339210081.010 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1339210081.010 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1339210081.010 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020206 1339210081.010 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1339210082.040	APOIO A EVENTOS DE FESTAS TRADICIONAIS	140.540,00	0,00	140.540,00	139.983,20	139.983,20	556,80
020206 1339210082.040 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1339210082.040 33504300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1339210082.040 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	22.000,00	0,00	22.000,00	21.980,00	21.980,00	20,00
020206 1339210082.040 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00	0,00	22.000,00	21.980,00	21.980,00	20,00
020206 1339210082.040 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	7.900,00	0,00	7.900,00	7.679,70	7.679,70	220,30
020206 1339210082.040 33903100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.900,00	0,00	7.900,00	7.679,70	7.679,70	220,30
020206 1339210082.040 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
020206 1339210082.040 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
020206 1339210082.040 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	14.840,00	14.840,00	160,00
020206 1339210082.040 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	14.840,00	14.840,00	160,00
020206 1339210082.040 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.240,00	0,00	90.240,00	90.183,50	90.183,50	56,50
020206 1339210082.040 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	90.240,00	0,00	90.240,00	90.183,50	90.183,50	56,50
020206 1339210082.040 33903900 599	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1339210082.040 33904100	CONTRIBUIÇÕES	5.300,00	0,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	0,00
020206 1339210082.040 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.300,00	0,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	0,00
020206 1339210082.041	APOIO A GRUPOS ARTISTICOS FOLCLORICOS LOCAIS	21.200,00	0,00	21.200,00	21.134,00	21.134,00	66,00
020206 1339210082.041 33504100	CONTRIBUIÇÕES	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
020206 1339210082.041 33504100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
020206 1339210082.041 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00
020206 1339210082.041 33504300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00
020206 1339210082.041 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	500,00	0,00	500,00	450,00	450,00	50,00
020206 1339210082.041 33903100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	450,00	450,00	50,00
020206 1339210082.041 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1339210082.041 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1339210082.041 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00	1.500,00	1.484,00	1.484,00	16,00
020206 1339210082.041 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00	1.484,00	1.484,00	16,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020206 1339210082.042	INSTALACAO E MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1339210082.042 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1339210082.042 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1339210082.042 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1339210082.042 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1369510082.043	APOIO A EVENTOS TURISTICOS	197.400,00	0,00	197.400,00	196.900,00	196.900,00	500,00
020206 1369510082.043 33504100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1369510082.043 33504100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1369510082.043 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00
020206 1369510082.043 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00
020206 1369510082.043 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1369510082.043 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1369510082.043 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1369510082.043 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 1369510082.043 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196.000,00	0,00	196.000,00	195.500,00	195.500,00	500,00
020206 1369510082.043 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	95.000,00	0,00	95.000,00	94.500,00	94.500,00	500,00
020206 1369510082.043 33903900 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	101.000,00	0,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	0,00
020206 2781110082.044	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 2781110082.044 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 2781110082.044 33903100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 2781110082.044 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 2781110082.044 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 2781110082.044 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 2781110082.044 33904800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 2781210081.011	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS	6.600,00	0,00	6.600,00	6.595,71	6.595,71	4,29
020206 2781210081.011 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.600,00	0,00	6.600,00	6.595,71	6.595,71	4,29
020206 2781210081.011 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.600,00	0,00	6.600,00	6.595,71	6.595,71	4,29
020206 2781210081.011 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020206 2781210081.011 44905100 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 2781210082.045	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	6.430,00	0,00	6.430,00	6.355,00	6.355,00	75,00
020206 2781210082.045 33504100	CONTRIBUIÇÕES	3.730,00	0,00	3.730,00	3.730,00	3.730,00	0,00
020206 2781210082.045 33504100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.730,00	0,00	3.730,00	3.730,00	3.730,00	0,00
020206 2781210082.045 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 2781210082.045 33504300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 2781210082.045 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.200,00	0,00	1.200,00	1.125,00	1.125,00	75,00
020206 2781210082.045 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00	0,00	1.200,00	1.125,00	1.125,00	75,00
020206 2781210082.045 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
020206 2781210082.045 33903100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
020206 2781210082.045 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 2781210082.045 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 2781210082.045 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 2781210082.045 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 2781210082.045 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 2781210082.045 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 2781210082.045 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020206 2781210082.045 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020207	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	287.488,00	0,00	287.488,00	286.905,04	286.905,04	582,96
020207 0412210012.046	GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO	287.488,00	0,00	287.488,00	286.905,04	286.905,04	582,96
020207 0412210012.046 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	0,00	180.000,00	179.995,85	179.995,85	4,15
020207 0412210012.046 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00	179.995,85	179.995,85	4,15
020207 0412210012.046 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.440,00	0,00	19.440,00	19.440,00	19.440,00	0,00
020207 0412210012.046 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	19.440,00	0,00	19.440,00	19.440,00	19.440,00	0,00
020207 0412210012.046 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00
020207 0412210012.046 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00
020207 0412210012.046 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	5.700,00	0,00	5.700,00	5.680,00	5.680,00	20,00
020207 0412210012.046 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.700,00	0,00	5.700,00	5.680,00	5.680,00	20,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020207 0412210012.046 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020207 0412210012.046 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020207 0412210012.046 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.848,00	0,00	27.848,00	27.348,00	27.348,00	500,00
020207 0412210012.046 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	27.848,00	0,00	27.848,00	27.348,00	27.348,00	500,00
020207 0412210012.046 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.800,00	0,00	52.800,00	52.741,19	52.741,19	58,81
020207 0412210012.046 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	52.800,00	0,00	52.800,00	52.741,19	52.741,19	58,81
020207 0412210012.047	MANUT. DA COMISSAO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020207 0412210012.047 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020207 0412210012.047 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020207 0412210012.047 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020207 0412210012.047 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020207 0412210012.047 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020207 0412210012.047 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020207 0412210012.047 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020207 0412210012.047 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208	SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	202.467,00	0,00	202.467,00	201.370,17	201.370,17	1.096,83
020208 0412210011.012	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0412210011.012 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0412210011.012 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0412210012.048	GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE	202.467,00	0,00	202.467,00	201.370,17	201.370,17	1.096,83
020208 0412210012.048 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.300,00	0,00	20.300,00	20.252,00	20.252,00	48,00
020208 0412210012.048 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.300,00	0,00	20.300,00	20.252,00	20.252,00	48,00
020208 0412210012.048 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.367,00	0,00	123.367,00	123.274,17	123.274,17	92,83
020208 0412210012.048 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	123.367,00	0,00	123.367,00	123.274,17	123.274,17	92,83
020208 0412210012.048 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.000,00	0,00	24.000,00	23.760,00	23.760,00	240,00
020208 0412210012.048 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00	23.760,00	23.760,00	240,00
020208 0412210012.048 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	1.780,00	1.780,00	220,00
020208 0412210012.048 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	1.780,00	1.780,00	220,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020208 0412210012.048 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	3.800,00	0,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	0,00
020208 0412210012.048 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.800,00	0,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	0,00
020208 0412210012.048 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0412210012.048 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0412210012.048 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0412210012.048 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0412210012.048 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.000,00	0,00	29.000,00	28.504,00	28.504,00	496,00
020208 0412210012.048 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00	0,00	29.000,00	28.504,00	28.504,00	496,00
020208 0412210012.048 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0412210012.048 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0412210012.048 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0412210012.048 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0618110012.049	AÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0618110012.049 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0618110012.049 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0618110012.049 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0618110012.049 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0618110012.049 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0618110012.049 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0618110012.049 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0618110012.049 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0618210012.050	MANUTENCAO DA COMISSAO DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0618210012.050 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0618210012.050 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0618210012.050 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 0618210012.050 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 1648210041.013	RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 1648210041.013 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020208 1648210041.013 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 1648210041.013 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 1648210041.013 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 1648210041.013 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020208 1648210041.013 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	12.263.798,13	0,00	12.263.798,13	12.227.548,54	12.227.548,54	36.249,59
020209 0412210071.014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE INFRAESTRUTURA	14.400,00	0,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	0,00
020209 0412210071.014 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.400,00	0,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	0,00
020209 0412210071.014 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.400,00	0,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	0,00
020209 0412210072.051	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	5.408.665,00	0,00	5.408.665,00	5.405.159,06	5.405.159,06	3.505,94
020209 0412210072.051 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.961.330,00	0,00	1.961.330,00	1.961.329,86	1.961.329,86	0,14
020209 0412210072.051 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.961.330,00	0,00	1.961.330,00	1.961.329,86	1.961.329,86	0,14
020209 0412210072.051 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.716.250,00	0,00	1.716.250,00	1.716.155,49	1.716.155,49	94,51
020209 0412210072.051 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.716.250,00	0,00	1.716.250,00	1.716.155,49	1.716.155,49	94,51
020209 0412210072.051 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 0412210072.051 31901600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 0412210072.051 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	330.350,00	0,00	330.350,00	330.252,20	330.252,20	97,80
020209 0412210072.051 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	330.350,00	0,00	330.350,00	330.252,20	330.252,20	97,80
020209 0412210072.051 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	5.430,00	0,00	5.430,00	5.421,12	5.421,12	8,88
020209 0412210072.051 33900800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.430,00	0,00	5.430,00	5.421,12	5.421,12	8,88
020209 0412210072.051 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	7.500,00	0,00	7.500,00	6.320,00	6.320,00	1.180,00
020209 0412210072.051 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.500,00	0,00	7.500,00	6.320,00	6.320,00	1.180,00
020209 0412210072.051 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	718.200,00	0,00	718.200,00	718.122,35	718.122,35	77,65
020209 0412210072.051 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	718.200,00	0,00	718.200,00	718.122,35	718.122,35	77,65
020209 0412210072.051 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 0412210072.051 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 0412210072.051 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	470.400,00	0,00	470.400,00	470.340,00	470.340,00	60,00
020209 0412210072.051 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	470.400,00	0,00	470.400,00	470.340,00	470.340,00	60,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020209 0412210072.051 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000,00	0,00	54.000,00	53.336,00	53.336,00	664,00
020209 0412210072.051 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	54.000,00	0,00	54.000,00	53.336,00	53.336,00	664,00
020209 0412210072.051 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00	0,00	42.000,00	41.068,78	41.068,78	931,22
020209 0412210072.051 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00	0,00	42.000,00	41.068,78	41.068,78	931,22
020209 0412210072.051 33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 0412210072.051 33904600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 0412210072.051 33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	28.250,00	0,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	0,00
020209 0412210072.051 33904900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	28.250,00	0,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	0,00
020209 0412210072.051 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00	0,00	1.600,00	1.211,06	1.211,06	388,94
020209 0412210072.051 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.600,00	0,00	1.600,00	1.211,06	1.211,06	388,94
020209 0412210072.051 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	930,00	0,00	930,00	927,20	927,20	2,80
020209 0412210072.051 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	930,00	0,00	930,00	927,20	927,20	2,80
020209 0412210072.051 33909300 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 0412210072.051 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.425,00	0,00	72.425,00	72.425,00	72.425,00	0,00
020209 0412210072.051 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	72.425,00	0,00	72.425,00	72.425,00	72.425,00	0,00
020209 1545110071.015	CONST.E MELHORIA DE PREDIOS DE USO DE REPARTIÇÃO FEDERAL, EST E MUNIC	151.870,00	0,00	151.870,00	151.864,18	151.864,18	5,82
020209 1545110071.015 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	151.870,00	0,00	151.870,00	151.864,18	151.864,18	5,82
020209 1545110071.015 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	151.870,00	0,00	151.870,00	151.864,18	151.864,18	5,82
020209 1545110071.016	CONST.E MELHORIA DE CENTROS DE SERV. DE ABASTEC.	80.000,00	0,00	80.000,00	57.410,47	57.410,47	22.589,53
020209 1545110071.016 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	80.000,00	57.410,47	57.410,47	22.589,53
020209 1545110071.016 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00	57.410,47	57.410,47	22.589,53
020209 1545110071.017	APOIO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES HISTORICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.017 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.017 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.018	CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO E ESCADARIAS	17.000,00	0,00	17.000,00	16.900,00	16.900,00	100,00
020209 1545110071.018 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00	0,00	17.000,00	16.900,00	16.900,00	100,00
020209 1545110071.018 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00	16.900,00	16.900,00	100,00
020209 1545110071.019	MELHORIAS DE SANITÁRIOS, LAVANDERIAS E CHAFARIZES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020209 1545110071.019 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.019 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.020	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE CEMITERIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.020 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.020 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.021	SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	457,00	0,00	457,00	456,30	456,30	0,70
020209 1545110071.021 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	457,00	0,00	457,00	456,30	456,30	0,70
020209 1545110071.021 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	457,00	0,00	457,00	456,30	456,30	0,70
020209 1545110071.022	SISTEMA DE COLETA DE LIXO COM BOMBONAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.022 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.022 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.023	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E TERRAPLANAGEM	31.460,00	0,00	31.460,00	31.219,76	31.219,76	240,24
020209 1545110071.023 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.460,00	0,00	31.460,00	31.219,76	31.219,76	240,24
020209 1545110071.023 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	31.460,00	0,00	31.460,00	31.219,76	31.219,76	240,24
020209 1545110071.024	MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.024 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.024 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.025	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.025 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.025 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.026	CONSTRUCAO DO PORTAL DA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.026 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.026 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.027	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS	1.303.138,13	0,00	1.303.138,13	1.301.797,42	1.301.797,42	1.340,71
020209 1545110071.027 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.303.138,13	0,00	1.303.138,13	1.301.797,42	1.301.797,42	1.340,71
020209 1545110071.027 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	119.000,00	0,00	119.000,00	118.318,44	118.318,44	681,56
020209 1545110071.027 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.045.138,13	0,00	1.045.138,13	1.045.127,88	1.045.127,88	10,25
020209 1545110071.027 44905100 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	139.000,00	0,00	139.000,00	138.351,10	138.351,10	648,90





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020209 1545110071.027 44905100 899	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.028	CONST. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS	17.500,00	0,00	17.500,00	17.480,00	17.480,00	20,00
020209 1545110071.028 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.500,00	0,00	17.500,00	17.480,00	17.480,00	20,00
020209 1545110071.028 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.500,00	0,00	17.500,00	17.480,00	17.480,00	20,00
020209 1545110071.029	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.029 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110071.029 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110072.052	MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA	1.215.752,00	0,00	1.215.752,00	1.215.002,15	1.215.002,15	749,85
020209 1545110072.052 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110072.052 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110072.052 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110072.052 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110072.052 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	14.500,00	0,00	14.500,00	13.998,20	13.998,20	501,80
020209 1545110072.052 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.500,00	0,00	14.500,00	13.998,20	13.998,20	501,80
020209 1545110072.052 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110072.052 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110072.052 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	408.000,00	0,00	408.000,00	407.760,00	407.760,00	240,00
020209 1545110072.052 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	408.000,00	0,00	408.000,00	407.760,00	407.760,00	240,00
020209 1545110072.052 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.002,00	0,00	74.002,00	74.002,00	74.002,00	0,00
020209 1545110072.052 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	74.002,00	0,00	74.002,00	74.002,00	74.002,00	0,00
020209 1545110072.052 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	713.250,00	0,00	713.250,00	713.241,95	713.241,95	8,05
020209 1545110072.052 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	713.250,00	0,00	713.250,00	713.241,95	713.241,95	8,05
020209 1545110072.052 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110072.052 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110072.052 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
020209 1545110072.052 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
020209 1545110072.053	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	1.731.186,00	0,00	1.731.186,00	1.731.027,50	1.731.027,50	158,50
020209 1545110072.053 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	26.660,00	0,00	26.660,00	26.526,28	26.526,28	133,72





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020209 1545110072.053 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.360,00	0,00	8.360,00	8.309,50	8.309,50	50,50
020209 1545110072.053 33903099 751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	18.300,00	0,00	18.300,00	18.216,78	18.216,78	83,22
020209 1545110072.053 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110072.053 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110072.053 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110072.053 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110072.053 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.355.360,00	0,00	1.355.360,00	1.355.340,17	1.355.340,17	19,83
020209 1545110072.053 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.315.560,00	0,00	1.315.560,00	1.315.556,61	1.315.556,61	3,39
020209 1545110072.053 33903900 751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	39.800,00	0,00	39.800,00	39.783,56	39.783,56	16,44
020209 1545110072.053 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	349.166,00	0,00	349.166,00	349.161,05	349.161,05	4,95
020209 1545110072.053 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	231.400,00	0,00	231.400,00	231.395,88	231.395,88	4,12
020209 1545110072.053 33909200 751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	117.766,00	0,00	117.766,00	117.765,17	117.765,17	0,83
020209 1545110072.053 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110072.053 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110072.054	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.273.070,00	0,00	2.273.070,00	2.265.545,70	2.265.545,70	7.524,30
020209 1545110072.054 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110072.054 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110072.054 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	478.300,00	0,00	478.300,00	471.014,89	471.014,89	7.285,11
020209 1545110072.054 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	478.300,00	0,00	478.300,00	471.014,89	471.014,89	7.285,11
020209 1545110072.054 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.900,00	0,00	47.900,00	47.756,00	47.756,00	144,00
020209 1545110072.054 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	47.900,00	0,00	47.900,00	47.756,00	47.756,00	144,00
020209 1545110072.054 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.368.750,00	0,00	1.368.750,00	1.368.741,93	1.368.741,93	8,07
020209 1545110072.054 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.368.750,00	0,00	1.368.750,00	1.368.741,93	1.368.741,93	8,07
020209 1545110072.054 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	340.100,00	0,00	340.100,00	340.017,02	340.017,02	82,98
020209 1545110072.054 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	340.100,00	0,00	340.100,00	340.017,02	340.017,02	82,98
020209 1545110072.054 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.020,00	0,00	38.020,00	38.015,86	38.015,86	4,14
020209 1545110072.054 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	38.020,00	0,00	38.020,00	38.015,86	38.015,86	4,14
020209 1545110072.054 44909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020209 1545110072.054 44909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110081.030	CONST. DE PISTAS PARA ESPORTES DITOS RADICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110081.030 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1545110081.030 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 1751210071.031	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESGOTOS, CANAIS E GALERIAS	19.300,00	0,00	19.300,00	19.286,00	19.286,00	14,00
020209 1751210071.031 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.300,00	0,00	19.300,00	19.286,00	19.286,00	14,00
020209 1751210071.031 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	19.300,00	0,00	19.300,00	19.286,00	19.286,00	14,00
020210	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	820.100,00	0,00	820.100,00	818.956,40	818.956,40	1.143,60
020210 0412210061.032	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 0412210061.032 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 0412210061.032 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 0412210062.055	MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	820.100,00	0,00	820.100,00	818.956,40	818.956,40	1.143,60
020210 0412210062.055 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.800,00	0,00	15.800,00	15.756,00	15.756,00	44,00
020210 0412210062.055 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.800,00	0,00	15.800,00	15.756,00	15.756,00	44,00
020210 0412210062.055 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.150,00	0,00	78.150,00	78.111,33	78.111,33	38,67
020210 0412210062.055 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	78.150,00	0,00	78.150,00	78.111,33	78.111,33	38,67
020210 0412210062.055 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 0412210062.055 31901600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 0412210062.055 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 0412210062.055 31909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 0412210062.055 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	59.000,00	0,00	59.000,00	58.628,00	58.628,00	372,00
020210 0412210062.055 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	59.000,00	0,00	59.000,00	58.628,00	58.628,00	372,00
020210 0412210062.055 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 0412210062.055 33900800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 0412210062.055 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00
020210 0412210062.055 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00
020210 0412210062.055 33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 0412210062.055 33903003 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020210 0412210062.055 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	557.000,00	0,00	557.000,00	556.994,00	556.994,00	6,00
020210 0412210062.055 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	557.000,00	0,00	557.000,00	556.994,00	556.994,00	6,00
020210 0412210062.055 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00
020210 0412210062.055 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	0,00
020210 0412210062.055 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 0412210062.055 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 0412210062.055 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.750,00	0,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	0,00
020210 0412210062.055 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.750,00	0,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	0,00
020210 0412210062.055 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.500,00	0,00	53.500,00	52.841,90	52.841,90	658,10
020210 0412210062.055 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	53.500,00	0,00	53.500,00	52.841,90	52.841,90	658,10
020210 0412210062.055 33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
020210 0412210062.055 33904900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
020210 0412210062.055 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.200,00	0,00	26.200,00	26.175,17	26.175,17	24,83
020210 0412210062.055 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.200,00	0,00	26.200,00	26.175,17	26.175,17	24,83
020210 0412210062.055 33909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 0412210062.055 33909600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 1860610062.056	ACOES DE APOIO A PRODUCAO ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 1860610062.056 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 1860610062.056 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 2066110062.057	AÇÕES DE APOIO A INDUSTRIA E AO ARTESANATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 2066110062.057 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 2066110062.057 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 2854210062.058	APOIO E RECUPERACAO DE AREAS NATURAIS DEGRADADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 2854210062.058 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 2854210062.058 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 2854210062.059	CAMPANHAS SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 2854210062.059 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020210 2854210062.059 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
020211	SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	297.360,00	0,00	297.360,00	296.222,75	296.222,75	1.137,25
020211 0412210011.033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020211 0412210011.033 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020211 0412210011.033 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020211 0412210012.060	GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	297.360,00	0,00	297.360,00	296.222,75	296.222,75	1.137,25
020211 0412210012.060 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	253.860,00	0,00	253.860,00	252.970,55	252.970,55	889,45
020211 0412210012.060 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	253.860,00	0,00	253.860,00	252.970,55	252.970,55	889,45
020211 0412210012.060 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00	0,00	40.000,00	39.952,20	39.952,20	47,80
020211 0412210012.060 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00	39.952,20	39.952,20	47,80
020211 0412210012.060 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.700,00	0,00	1.700,00	1.500,00	1.500,00	200,00
020211 0412210012.060 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.700,00	0,00	1.700,00	1.500,00	1.500,00	200,00
020211 0412210012.060 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020211 0412210012.060 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020211 0412210012.060 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020211 0412210012.060 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020211 0412210012.060 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00
020211 0412210012.060 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00
020211 0412210012.060 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020211 0412210012.060 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020212	SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	315.492,60	0,00	315.492,60	313.410,25	313.410,25	2.082,35
020212 0206210011.034	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020212 0206210011.034 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020212 0206210011.034 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020212 0206210012.061	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	315.492,60	0,00	315.492,60	313.410,25	313.410,25	2.082,35
020212 0206210012.061 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.842,60	0,00	23.842,60	22.957,22	22.957,22	885,38
020212 0206210012.061 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	23.842,60	0,00	23.842,60	22.957,22	22.957,22	885,38
020212 0206210012.061 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.700,00	0,00	139.700,00	139.543,03	139.543,03	156,97
020212 0206210012.061 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	139.700,00	0,00	139.700,00	139.543,03	139.543,03	156,97





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.0000							
020212 0206210012.061 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.150,00	0,00	24.150,00	24.150,00	24.150,00	0,00
020212 0206210012.061 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.150,00	0,00	24.150,00	24.150,00	24.150,00	0,00
020212 0206210012.061 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00	0,00	2.200,00	1.600,00	1.600,00	600,00
020212 0206210012.061 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200,00	0,00	2.200,00	1.600,00	1.600,00	600,00
020212 0206210012.061 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020212 0206210012.061 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020212 0206210012.061 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00
020212 0206210012.061 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00
020212 0206210012.061 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.500,00	0,00	17.500,00	17.160,00	17.160,00	340,00
020212 0206210012.061 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.500,00	0,00	17.500,00	17.160,00	17.160,00	340,00
020212 0206210012.061 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
020212 0206210012.061 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
030000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	53.456.743,08	0,00	53.456.743,08	49.814.069,46	49.814.069,46	3.642.673,62
030300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	53.456.743,08	0,00	53.456.743,08	49.814.069,46	49.814.069,46	3.642.673,62
030301	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.954.443,08	0,00	29.954.443,08	29.546.769,62	29.546.769,62	407.673,46
030301 1012210031.035	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00
030301 1012210031.035 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00
030301 1012210031.035 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1012210031.035 44905200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00
030301 1012210032.062	GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE	14.971.229,96	0,00	14.971.229,96	14.825.768,32	14.825.768,32	145.461,64
030301 1012210032.062 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.695.294,27	0,00	1.695.294,27	1.694.106,73	1.694.106,73	1.187,54
030301 1012210032.062 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	297.294,27	0,00	297.294,27	297.294,27	297.294,27	0,00
030301 1012210032.062 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.398.000,00	0,00	1.398.000,00	1.396.812,46	1.396.812,46	1.187,54
030301 1012210032.062 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.036.368,14	0,00	2.036.368,14	1.991.205,93	1.991.205,93	45.162,21
030301 1012210032.062 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.910.250,00	0,00	1.910.250,00	1.909.949,66	1.909.949,66	300,34
030301 1012210032.062 31901100 622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	126.118,14	0,00	126.118,14	81.256,27	81.256,27	44.861,87





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030301 1012210032.062 31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.911.898,36	0,00	1.911.898,36	1.905.745,98	1.905.745,98	6.152,38
030301 1012210032.062 31901302 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.911.898,36	0,00	1.911.898,36	1.905.745,98	1.905.745,98	6.152,38
030301 1012210032.062 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.340,00	0,00	4.340,00	4.340,00	4.340,00	0,00
030301 1012210032.062 31909200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	4.340,00	0,00	4.340,00	4.340,00	4.340,00	0,00
030301 1012210032.062 31909200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1012210032.062 31909200 622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1012210032.062 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	442.446,63	0,00	442.446,63	430.708,73	430.708,73	11.737,90
030301 1012210032.062 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	336.393,22	0,00	336.393,22	324.657,13	324.657,13	11.736,09
030301 1012210032.062 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	106.053,41	0,00	106.053,41	106.051,60	106.051,60	1,81
030301 1012210032.062 31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	970.399,08	0,00	970.399,08	962.051,66	962.051,66	8.347,42
030301 1012210032.062 31911301 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	970.399,08	0,00	970.399,08	962.051,66	962.051,66	8.347,42
030301 1012210032.062 31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	3.660.343,37	0,00	3.660.343,37	3.657.463,42	3.657.463,42	2.879,95
030301 1012210032.062 31911302 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	3.660.343,37	0,00	3.660.343,37	3.657.463,42	3.657.463,42	2.879,95
030301 1012210032.062 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.640,00	0,00	1.640,00	1.637,63	1.637,63	2,37
030301 1012210032.062 33900800 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.640,00	0,00	1.640,00	1.637,63	1.637,63	2,37
030301 1012210032.062 33900800 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1012210032.062 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	7.160,00	0,00	7.160,00	6.880,00	6.880,00	280,00
030301 1012210032.062 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	6.500,00	0,00	6.500,00	6.220,00	6.220,00	280,00
030301 1012210032.062 33901400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	660,00	0,00	660,00	660,00	660,00	0,00
030301 1012210032.062 33903001	MEDICAMENTOS	242.764,24	0,00	242.764,24	226.096,68	226.096,68	16.667,56
030301 1012210032.062 33903001 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	242.764,24	0,00	242.764,24	226.096,68	226.096,68	16.667,56
030301 1012210032.062 33903002	MATERIAL PENSO	406.819,68	0,00	406.819,68	399.531,13	399.531,13	7.288,55
030301 1012210032.062 33903002 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	199,00	0,00	199,00	199,00	199,00	0,00
030301 1012210032.062 33903002 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	230.620,68	0,00	230.620,68	223.588,04	223.588,04	7.032,64







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030301 1012210032.062 33903002 659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	176.000,00	0,00	176.000,00	175.744,09	175.744,09	255,91
030301 1012210032.062 33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.308,32	0,00	6.308,32	6.308,32	6.308,32	0,00
030301 1012210032.062 33903003 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	6.308,32	0,00	6.308,32	6.308,32	6.308,32	0,00
030301 1012210032.062 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.175.153,00	0,00	1.175.153,00	1.158.064,77	1.158.064,77	17.088,23
030301 1012210032.062 33903099 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	670.000,00	0,00	670.000,00	667.267,87	667.267,87	2.732,13
030301 1012210032.062 33903099 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	488.000,00	0,00	488.000,00	473.643,90	473.643,90	14.356,10
030301 1012210032.062 33903099 601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	17.153,00	0,00	17.153,00	17.153,00	17.153,00	0,00
030301 1012210032.062 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	212.554,97	0,00	212.554,97	207.566,10	207.566,10	4.988,87
030301 1012210032.062 33903200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	31.650,00	0,00	31.650,00	30.105,07	30.105,07	1.544,93
030301 1012210032.062 33903200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.904,97	0,00	180.904,97	177.461,03	177.461,03	3.443,94
030301 1012210032.062 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.240,00	0,00	7.240,00	6.900,00	6.900,00	340,00
030301 1012210032.062 33903300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	540,00	0,00	540,00	540,00	540,00	0,00
030301 1012210032.062 33903300 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.700,00	0,00	6.700,00	6.360,00	6.360,00	340,00
030301 1012210032.062 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.500,00	0,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	0,00
030301 1012210032.062 33903500 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	65.500,00	0,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	0,00
030301 1012210032.062 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	332.773,60	0,00	332.773,60	330.734,60	330.734,60	2.039,00
030301 1012210032.062 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	85.424,00	0,00	85.424,00	83.752,00	83.752,00	1.672,00
030301 1012210032.062 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	247.349,60	0,00	247.349,60	246.982,60	246.982,60	367,00
030301 1012210032.062 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.457.082,31	0,00	1.457.082,31	1.436.478,68	1.436.478,68	20.603,63
030301 1012210032.062 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	459.863,86	0,00	459.863,86	454.015,64	454.015,64	5.848,22
030301 1012210032.062 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	993.618,45	0,00	993.618,45	980.004,35	980.004,35	13.614,10
030301 1012210032.062 33903900 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.600,00	0,00	3.600,00	2.458,69	2.458,69	1.141,31
030301 1012210032.062 33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1012210032.062 33904600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030301 1012210032.062 33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	90.050,00	0,00	90.050,00	90.050,00	90.050,00	0,00
030301 1012210032.062 33904900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	35.800,00	0,00	35.800,00	35.800,00	35.800,00	0,00
030301 1012210032.062 33904900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.250,00	0,00	54.250,00	54.250,00	54.250,00	0,00
030301 1012210032.062 33909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1012210032.062 33909100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1012210032.062 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	223.607,00	0,00	223.607,00	223.522,97	223.522,97	84,03
030301 1012210032.062 33909200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	11.507,00	0,00	11.507,00	11.507,00	11.507,00	0,00
030301 1012210032.062 33909200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	212.100,00	0,00	212.100,00	212.015,97	212.015,97	84,03
030301 1012210032.062 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.486,99	0,00	21.486,99	20.874,99	20.874,99	612,00
030301 1012210032.062 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	4.872,00	0,00	4.872,00	4.260,00	4.260,00	612,00
030301 1012210032.062 44905200 601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	16.614,99	0,00	16.614,99	16.614,99	16.614,99	- 0,00
030301 1012210032.063	MANUT. DO CONSELHO E APOIO A ENTIDADES DE SAÚDE	5.513,33	0,00	5.513,33	5.513,33	5.513,33	0,00
030301 1012210032.063 33504100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1012210032.063 33504100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1012210032.063 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1012210032.063 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1012210032.063 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	5.513,33	0,00	5.513,33	5.513,33	5.513,33	0,00
030301 1012210032.063 33903099 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	5.513,33	0,00	5.513,33	5.513,33	5.513,33	0,00
030301 1012210032.063 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1012210032.063 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1012210032.063 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1012210032.063 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110031.036	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE	54.308,93	0,00	54.308,93	54.308,93	54.308,93	- 0,00
030301 1030110031.036 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110031.036 33903099 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030301 1030110031.036 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.308,93	0,00	54.308,93	54.308,93	54.308,93	- 0,00
030301 1030110031.036 44905100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110031.036 44905100 601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	54.308,93	0,00	54.308,93	54.308,93	54.308,93	- 0,00
030301 1030110031.036 44905100 631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110031.036 44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110031.036 44909200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110031.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	8.000,00	0,00	8.000,00	7.849,00	7.849,00	151,00
030301 1030110031.037 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	7.849,00	7.849,00	151,00
030301 1030110031.037 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110031.037 44905200 601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.000,00	0,00	8.000,00	7.849,00	7.849,00	151,00
030301 1030110032.064	ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	3.925.393,23	0,00	3.925.393,23	3.806.130,25	3.806.130,25	119.262,98
030301 1030110032.064 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.168.898,48	0,00	2.168.898,48	2.134.120,04	2.134.120,04	34.778,44
030301 1030110032.064 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	55.098,48	0,00	55.098,48	26.560,00	26.560,00	28.538,48
030301 1030110032.064 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.823.800,00	0,00	1.823.800,00	1.823.717,04	1.823.717,04	82,96
030301 1030110032.064 31900400 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	290.000,00	0,00	290.000,00	283.843,00	283.843,00	6.157,00
030301 1030110032.064 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	5.421,34	5.421,34	1.578,66
030301 1030110032.064 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00	0,00	7.000,00	5.421,34	5.421,34	1.578,66
030301 1030110032.064 31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 31901399 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.541,08	0,00	11.541,08	11.541,08	11.541,08	0,00
030301 1030110032.064 31909200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.541,08	0,00	11.541,08	11.541,08	11.541,08	0,00
030301 1030110032.064 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	641.000,00	0,00	641.000,00	633.427,95	633.427,95	7.572,05
030301 1030110032.064 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030301 1030110032.064 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	552.000,00	0,00	552.000,00	544.427,95	544.427,95	7.572,05
030301 1030110032.064 31909400 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	89.000,00	0,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	0,00
030301 1030110032.064 31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 31911301 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 31911302 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 33900800 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.520,00	0,00	2.520,00	520,00	520,00	2.000,00
030301 1030110032.064 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	520,00	0,00	520,00	520,00	520,00	0,00
030301 1030110032.064 33901400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
030301 1030110032.064 33903001	MEDICAMENTOS	101.344,71	0,00	101.344,71	100.714,72	100.714,72	629,99
030301 1030110032.064 33903001 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 33903001 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.144,71	0,00	40.144,71	39.604,71	39.604,71	540,00
030301 1030110032.064 33903001 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	61.200,00	0,00	61.200,00	61.110,01	61.110,01	89,99
030301 1030110032.064 33903002	MATERIAL PENSO	71.576,17	0,00	71.576,17	70.991,54	70.991,54	584,63
030301 1030110032.064 33903002 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 33903002 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.362,80	0,00	44.362,80	43.782,41	43.782,41	580,39
030301 1030110032.064 33903002 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.407,80	0,00	14.407,80	14.403,56	14.403,56	4,24
030301 1030110032.064 33903002 659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.805,57	0,00	12.805,57	12.805,57	12.805,57	0,00
030301 1030110032.064 33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 33903003 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 33903003 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 33903004	MATERIAL ODONTOLÓGICO	28.000,00	0,00	28.000,00	26.779,04	26.779,04	1.220,96





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030301 1030110032.064 33903004 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.000,00	0,00	28.000,00	26.779,04	26.779,04	1.220,96
030301 1030110032.064 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	429.167,59	0,00	429.167,59	394.302,49	394.302,49	34.865,10
030301 1030110032.064 33903099 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	11.200,00	0,00	11.200,00	11.121,69	11.121,69	78,31
030301 1030110032.064 33903099 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	417.967,59	0,00	417.967,59	383.180,80	383.180,80	34.786,79
030301 1030110032.064 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172.613,40	0,00	172.613,40	171.961,40	171.961,40	652,00
030301 1030110032.064 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	14.900,00	0,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	0,00
030301 1030110032.064 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	157.713,40	0,00	157.713,40	157.061,40	157.061,40	652,00
030301 1030110032.064 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218.000,00	0,00	218.000,00	188.041,00	188.041,00	29.959,00
030301 1030110032.064 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	183.000,00	0,00	183.000,00	153.148,85	153.148,85	29.851,15
030301 1030110032.064 33903900 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	35.000,00	0,00	35.000,00	34.892,15	34.892,15	107,85
030301 1030110032.064 33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 33904600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 33904600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	233,94	0,00	233,94	233,94	233,94	0,00
030301 1030110032.064 33904700 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	233,94	0,00	233,94	233,94	233,94	0,00
030301 1030110032.064 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	42.400,00	0,00	42.400,00	39.076,10	39.076,10	3.323,90
030301 1030110032.064 33904800 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	4.000,00	0,00	4.000,00	676,10	676,10	3.323,90
030301 1030110032.064 33904800 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.400,00	0,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	0,00
030301 1030110032.064 33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 33904900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 33904900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030301 1030110032.064 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 44905100 601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.064 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.097,86	0,00	31.097,86	28.999,61	28.999,61	2.098,25
030301 1030110032.064 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
030301 1030110032.064 44905200 601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.197,86	0,00	30.197,86	28.999,61	28.999,61	1.198,25
030301 1030110032.065	ACOES DO NASF	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030301 1030110032.065 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.065 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.065 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.065 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.065 31909200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.065 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.065 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.065 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.065 33901400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.065 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.065 33903099 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.065 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.065 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.065 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.065 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.065 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030301 1030110032.065 44905200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030301 1030110032.066	ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	513.722,44	0,00	513.722,44	511.869,11	511.869,11	1.853,33
030301 1030110032.066 33903001	MEDICAMENTOS	488.922,44	0,00	488.922,44	487.265,92	487.265,92	1.656,52
030301 1030110032.066 33903001 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	145.000,00	0,00	145.000,00	144.973,03	144.973,03	26,97
030301 1030110032.066 33903001 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.962,20	0,00	45.962,20	44.627,01	44.627,01	1.335,19
030301 1030110032.066 33903001 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	297.960,24	0,00	297.960,24	297.665,88	297.665,88	294,36
030301 1030110032.066 33903002	MATERIAL PENSO	4.300,00	0,00	4.300,00	4.231,19	4.231,19	68,81
030301 1030110032.066 33903002 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.066 33903002 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.300,00	0,00	4.300,00	4.231,19	4.231,19	68,81
030301 1030110032.066 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	20.500,00	0,00	20.500,00	20.372,00	20.372,00	128,00
030301 1030110032.066 33903099 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.066 33903099 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.500,00	0,00	20.500,00	20.372,00	20.372,00	128,00
030301 1030110032.067	ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	192.724,00	0,00	192.724,00	187.027,72	187.027,72	5.696,28
030301 1030110032.067 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	169.724,00	0,00	169.724,00	165.479,00	165.479,00	4.245,00
030301 1030110032.067 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	137.000,00	0,00	137.000,00	132.755,00	132.755,00	4.245,00
030301 1030110032.067 31900400 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	32.724,00	0,00	32.724,00	32.724,00	32.724,00	0,00
030301 1030110032.067 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	4.444,00	4.444,00	556,00
030301 1030110032.067 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	4.444,00	4.444,00	556,00
030301 1030110032.067 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.000,00	0,00	18.000,00	17.104,72	17.104,72	895,28
030301 1030110032.067 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.000,00	0,00	18.000,00	17.104,72	17.104,72	895,28
030301 1030110032.067 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 33900800 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
030301 1030110032.067 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 33903004	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 33903004 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 33903004 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 33903099 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 33903099 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 33904600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 33904900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.067 33904900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.068	ACOES DE OUTROS PROGRAMAS PARA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.068 33504100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.068 33504100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.068 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.068 33903099 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.069	ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	355.633,33	0,00	355.633,33	331.387,46	331.387,46	24.245,87







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030301 1030110032.069 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	239.433,33	0,00	239.433,33	239.433,33	239.433,33	0,00
030301 1030110032.069 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.069 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	239.433,33	0,00	239.433,33	239.433,33	239.433,33	0,00
030301 1030110032.069 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	0,00	12.000,00	8.526,01	8.526,01	3.473,99
030301 1030110032.069 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00	0,00	12.000,00	8.526,01	8.526,01	3.473,99
030301 1030110032.069 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.069 31909200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.069 31909200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.069 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.069 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.069 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.069 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.069 33900800 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.069 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	620,00	620,00	380,00
030301 1030110032.069 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	620,00	620,00	380,00
030301 1030110032.069 33901400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.069 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	77.000,00	0,00	77.000,00	58.116,39	58.116,39	18.883,61
030301 1030110032.069 33903099 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	18.100,00	0,00	18.100,00	12.321,99	12.321,99	5.778,01
030301 1030110032.069 33903099 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	58.900,00	0,00	58.900,00	45.794,40	45.794,40	13.105,60
030301 1030110032.069 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030301 1030110032.069 33903200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030301 1030110032.069 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.200,00	0,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	0,00
030301 1030110032.069 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.069 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	19.200,00	0,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
030301 1030110032.069 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	0,00	6.000,00	5.491,73	5.491,73	508,27
030301 1030110032.069 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	5.491,73	5.491,73	508,27
030301 1030110032.070	MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS	3.497.247,45	0,00	3.497.247,45	3.461.981,61	3.461.981,61	35.265,84
030301 1030110032.070 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	253.366,21	0,00	253.366,21	253.366,21	253.366,21	0,00
030301 1030110032.070 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	253.366,21	0,00	253.366,21	253.366,21	253.366,21	0,00
030301 1030110032.070 31900400 604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.070 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.731.400,00	0,00	2.731.400,00	2.702.356,05	2.702.356,05	29.043,95
030301 1030110032.070 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	770.000,00	0,00	770.000,00	741.054,93	741.054,93	28.945,07
030301 1030110032.070 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.961.400,00	0,00	1.961.400,00	1.961.301,12	1.961.301,12	98,88
030301 1030110032.070 31901100 604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.070 31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.070 31901399 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.070 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.070 31901600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.070 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	512.481,24	0,00	512.481,24	506.259,35	506.259,35	6.221,89
030301 1030110032.070 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	512.481,24	0,00	512.481,24	506.259,35	506.259,35	6.221,89
030301 1030110032.070 31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.070 31911301 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.070 31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.070 31911302 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.070 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.070 33900800 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.070 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030301 1030110032.070 33903099 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.070 33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.070 33904600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.070 33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.070 33904900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.071	AQUIS.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INSUMOS - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.071 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.071 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.071 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.071 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.071 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.071 33903099 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.071 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESPORT. E OUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.071 33903100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.071 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.071 44905200 601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.072	MANUT.DOS EQUIP. DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.072 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.072 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.072 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.072 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.072 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.072 44905200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.073	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030301 1030110032.073 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.073 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.073 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.073 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.073 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.073 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.074	ACOES COMPLEMENTARES DE SAUDE	20.500,00	0,00	20.500,00	20.435,76	20.435,76	64,24
030301 1030110032.074 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.074 33903099 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.074 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00	0,00	600,00	538,93	538,93	61,07
030301 1030110032.074 33903200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	600,00	0,00	600,00	538,93	538,93	61,07
030301 1030110032.074 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.074 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.074 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00
030301 1030110032.074 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	600,00	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00
030301 1030110032.074 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	19.300,00	0,00	19.300,00	19.296,83	19.296,83	3,17
030301 1030110032.074 33904800 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	19.300,00	0,00	19.300,00	19.296,83	19.296,83	3,17
030301 1030110032.074 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.074 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.075	MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	370.800,00	0,00	370.800,00	366.360,45	366.360,45	4.439,55
030301 1030110032.075 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.075 31909200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.075 33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.075 33903003 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.075 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.075 33903200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030110032.075 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	92.200,00	0,00	92.200,00	90.896,45	90.896,45	1.303,55





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença	
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total				
030301 500.1002	1030110032.075 33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	92.200,00	0,00	92.200,00	90.896,45	90.896,45	1.303,55
030301	1030110032.075 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	278.600,00	0,00	278.600,00	275.464,00	275.464,00	3.136,00
030301 500.1002	1030110032.075 33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030110032.075 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	278.600,00	0,00	278.600,00	275.464,00	275.464,00	3.136,00
030301	1030110032.075 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 500.1002	1030110032.075 33904800	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030110032.075 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 500.1002	1030110032.075 44905200	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.076	MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO	354.994,64	0,00	354.994,64	348.483,68	348.483,68	6.510,96
030301	1030210032.076 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	252.760,46	0,00	252.760,46	252.720,08	252.720,08	40,38
030301 500.1002	1030210032.076 31900400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.076 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	252.760,46	0,00	252.760,46	252.720,08	252.720,08	40,38
030301	1030210032.076 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.076 31909200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.076 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00	0,00	11.000,00	9.523,14	9.523,14	1.476,86
030301	1030210032.076 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00	0,00	11.000,00	9.523,14	9.523,14	1.476,86
030301	1030210032.076 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.076 33900800 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.076 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.076 33901400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.076 33903004	MATERIAL ODONTOLÓGICO	19.504,40	0,00	19.504,40	19.504,40	19.504,40	0,00
030301 500.1002	1030210032.076 33903004	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.076 33903004 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.504,40	0,00	19.504,40	19.504,40	19.504,40	0,00
030301	1030210032.076 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.680,00	0,00	1.680,00	892,00	892,00	788,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença	
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total				
030301 500.1002	1030210032.076 33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	680,00	0,00	680,00	680,00	680,00	0,00
030301	1030210032.076 33903099 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	212,00	212,00	788,00
030301	1030210032.076 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	265,00	0,00	265,00	265,00	265,00	0,00
030301 500.1002	1030210032.076 33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.076 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	265,00	0,00	265,00	265,00	265,00	0,00
030301	1030210032.076 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.890,80	0,00	49.890,80	49.722,64	49.722,64	168,16
030301 500.1002	1030210032.076 33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.076 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.890,80	0,00	49.890,80	49.722,64	49.722,64	168,16
030301	1030210032.076 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.893,98	0,00	19.893,98	15.856,42	15.856,42	4.037,56
030301 500.1002	1030210032.076 44905200	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.076 44905200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.893,98	0,00	19.893,98	15.856,42	15.856,42	4.037,56
030301	1030210032.077	MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU	174.914,15	0,00	174.914,15	174.747,90	174.747,90	166,25
030301	1030210032.077 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	158.000,00	0,00	158.000,00	157.871,00	157.871,00	129,00
030301 500.1002	1030210032.077 31900400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.077 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	158.000,00	0,00	158.000,00	157.871,00	157.871,00	129,00
030301	1030210032.077 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 500.1002	1030210032.077 31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.077 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.077 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.077 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.077 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.077 33900800 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030210032.077 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030301 1030210032.077 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.077 33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.077 33903003 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.077 33903003 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.077 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.077 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.077 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.077 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00	0,00	3.600,00	3.562,75	3.562,75	37,25
030301 1030210032.077 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	3.600,00	0,00	3.600,00	3.562,75	3.562,75	37,25
030301 1030210032.077 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.077 33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.077 33904600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.077 33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
030301 1030210032.077 33904900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
030301 1030210032.077 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.314,15	0,00	1.314,15	1.314,15	1.314,15	- 0,00
030301 1030210032.077 33909200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.314,15	0,00	1.314,15	1.314,15	1.314,15	- 0,00
030301 1030210032.077 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.077 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078	MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS	3.868.717,00	0,00	3.868.717,00	3.859.803,79	3.859.803,79	8.913,21
030301 1030210032.078 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.791.365,00	0,00	3.791.365,00	3.790.679,86	3.790.679,86	685,14
030301 1030210032.078 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	386.365,00	0,00	386.365,00	386.365,00	386.365,00	0,00
030301 1030210032.078 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.405.000,00	0,00	3.405.000,00	3.404.314,86	3.404.314,86	685,14
030301 1030210032.078 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030301 1030210032.078 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 31901399 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 31909200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.450,00	0,00	8.450,00	6.607,93	6.607,93	1.842,07
030301 1030210032.078 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.450,00	0,00	8.450,00	6.607,93	6.607,93	1.842,07
030301 1030210032.078 31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 31911301 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 31911302 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 33900800 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 33900800 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	30.440,00	0,00	30.440,00	26.804,00	26.804,00	3.636,00
030301 1030210032.078 33903099 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.440,00	0,00	30.440,00	26.804,00	26.804,00	3.636,00
030301 1030210032.078 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.212,00	0,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	0,00
030301 1030210032.078 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.212,00	0,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	0,00
030301 1030210032.078 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
030301 1030210032.078 33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 33904600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 33904600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	37.250,00	0,00	37.250,00	34.500,00	34.500,00	2.750,00
030301 1030210032.078 33904900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	9.000,00	0,00	9.000,00	6.250,00	6.250,00	2.750,00
030301 1030210032.078 33904900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.250,00	0,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	0,00
030301 1030210032.078 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 33909300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.078 44905200 601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.079	IMPLANTACAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.079 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.079 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.079 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.079 33903099 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.079 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.079 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.079 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030210032.079 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030310032.080	ACOES DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS	57.212,86	0,00	57.212,86	38.276,06	38.276,06	18.936,80
030301 1030310032.080 33903001	MEDICAMENTOS	56.212,86	0,00	56.212,86	37.450,26	37.450,26	18.762,60
030301 1030310032.080 33903001 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	1.556,20	1.556,20	8.443,80
030301 1030310032.080 33903001 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.212,86	0,00	46.212,86	35.894,06	35.894,06	10.318,80
030301 1030310032.080 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença	
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total				
030301 500.1002	1030310032.080 33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030301	1030310032.080 33903099 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030301	1030310032.080 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030301 500.1002	1030310032.080 33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030301	1030310032.080 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030301 500.1002	1030310032.080 33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
030301	1030310032.080 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	825,80	825,80	174,20
030301	1030310032.080 33909200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	825,80	825,80	174,20
030301	1030310032.080 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 500.1002	1030310032.080 44905200	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030410032.081	ACOES DO COAS	2.800,00	0,00	2.800,00	2.788,35	2.788,35	11,65
030301	1030410032.081 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 500.1002	1030410032.081 33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030410032.081 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 500.1002	1030410032.081 33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030410032.081 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030410032.081 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030410032.081 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00	0,00	2.800,00	2.788,35	2.788,35	11,65
030301	1030410032.081 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.800,00	0,00	2.800,00	2.788,35	2.788,35	11,65
030301	1030410032.082	ACOES DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	860,00	0,00	860,00	610,00	610,00	250,00
030301	1030410032.082 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030410032.082 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030410032.082 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 500.1002	1030410032.082 31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	1030410032.082 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030301 1030410032.082 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	300,00	0,00	300,00	50,00	50,00	250,00
030301 1030410032.082 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	300,00	0,00	300,00	50,00	50,00	250,00
030301 1030410032.082 33901400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030410032.082 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	560,00	0,00	560,00	560,00	560,00	0,00
030301 1030410032.082 33903099 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030410032.082 33903099 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	560,00	0,00	560,00	560,00	560,00	0,00
030301 1030410032.082 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030410032.082 33903300 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030410032.082 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030410032.082 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030410032.082 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030410032.082 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030410032.083	VIGILANCIA AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030410032.083 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030410032.083 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030410032.083 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030410032.083 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030410032.083 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030410032.083 33903099 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030410032.083 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030410032.083 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030410032.083 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030410032.083 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510032.084	AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS	793.039,29	0,00	793.039,29	758.158,94	758.158,94	34.880,35
030301 1030510032.084 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124.420,44	0,00	124.420,44	115.280,44	115.280,44	9.140,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030301 1030510032.084 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	40.000,00	0,00	40.000,00	30.860,00	30.860,00	9.140,00
030301 1030510032.084 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	84.420,44	0,00	84.420,44	84.420,44	84.420,44	0,00
030301 1030510032.084 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	536.575,09	0,00	536.575,09	512.435,34	512.435,34	24.139,75
030301 1030510032.084 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	165.746,67	0,00	165.746,67	141.784,17	141.784,17	23.962,50
030301 1030510032.084 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	370.828,42	0,00	370.828,42	370.651,17	370.651,17	177,25
030301 1030510032.084 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	84.600,00	0,00	84.600,00	84.598,40	84.598,40	1,60
030301 1030510032.084 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510032.084 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	84.600,00	0,00	84.600,00	84.598,40	84.598,40	1,60
030301 1030510032.084 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510032.084 33900800 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510032.084 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	480,00	0,00	480,00	420,00	420,00	60,00
030301 1030510032.084 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	300,00	0,00	300,00	240,00	240,00	60,00
030301 1030510032.084 33901400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180,00	0,00	180,00	180,00	180,00	0,00
030301 1030510032.084 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	2.417,76	0,00	2.417,76	2.417,76	2.417,76	0,00
030301 1030510032.084 33903099 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.249,02	0,00	1.249,02	1.249,02	1.249,02	0,00
030301 1030510032.084 33903099 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.168,74	0,00	1.168,74	1.168,74	1.168,74	0,00
030301 1030510032.084 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.396,00	0,00	34.396,00	33.387,00	33.387,00	1.009,00
030301 1030510032.084 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.396,00	0,00	34.396,00	33.387,00	33.387,00	1.009,00
030301 1030510032.084 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	9.470,00	9.470,00	530,00
030301 1030510032.084 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	9.470,00	9.470,00	530,00
030301 1030510032.084 33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510032.084 33904600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510032.084 33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	150,00	0,00	150,00	150,00	150,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030301 1030510032.084 33904900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150,00	0,00	150,00	150,00	150,00	0,00
030301 1030510032.084 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510032.084 33909200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510032.084 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510032.084 33909300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510092.085	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19	585.832,27	0,00	585.832,27	585.565,90	585.565,90	266,37
030301 1030510092.085 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	571.127,27	0,00	571.127,27	570.957,41	570.957,41	169,86
030301 1030510092.085 31900400 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	571.127,27	0,00	571.127,27	570.957,41	570.957,41	169,86
030301 1030510092.085 33903002	MATERIAL PENSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510092.085 33903002 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510092.085 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	3.100,00	0,00	3.100,00	3.033,49	3.033,49	66,51
030301 1030510092.085 33903099 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510092.085 33903099 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.100,00	0,00	3.100,00	3.033,49	3.033,49	66,51
030301 1030510092.085 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
030301 1030510092.085 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510092.085 33903600 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
030301 1030510092.085 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.605,00	0,00	3.605,00	3.575,00	3.575,00	30,00
030301 1030510092.085 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	970,00	970,00	30,00
030301 1030510092.085 33903900 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	2.605,00	0,00	2.605,00	2.605,00	2.605,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030301 1030510092.085 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510092.085 33909300 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510092.085 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510092.085 44905100 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510092.085 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510092.085 44905200 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510092.085 44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 1030510092.085 44909200 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 2884600000.002	ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	10.000,20	0,00	10.000,20	9.703,06	9.703,06	297,14
030301 2884600000.002 32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	0,00	10.000,00	9.702,86	9.702,86	297,14
030301 2884600000.002 32902100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	9.702,86	9.702,86	297,14
030301 2884600000.002 46907101	JUNTO AO INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 2884600000.002 46907101 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 2884600000.002 46907102	JUNTO AO RPPS	0,20	0,00	0,20	0,20	0,20	- 0,00
030301 2884600000.002 46907102 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,20	0,00	0,20	0,20	0,20	- 0,00
030301 2884600000.002 46907103	JUNTO A PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301 2884600000.002 46907103 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.771.000,00	0,00	2.771.000,00	2.453.273,49	2.453.273,49	317.726,51
030302 0524410042.086	IGD SUAS	26.100,00	0,00	26.100,00	19.105,55	19.105,55	6.994,45
030302 0524410042.086 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.500,00	0,00	6.500,00	4.980,00	4.980,00	1.520,00
030302 0524410042.086 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.500,00	0,00	6.500,00	4.980,00	4.980,00	1.520,00
030302 0524410042.086 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030302 0524410042.086 33903099 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
030302 0524410042.086 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0524410042.086 33903300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0524410042.086 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
030302 0524410042.086 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
030302 0524410042.086 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00	0,00	10.600,00	9.135,55	9.135,55	1.464,45
030302 0524410042.086 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00	7.415,55	7.415,55	584,45
030302 0524410042.086 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.600,00	0,00	2.600,00	1.720,00	1.720,00	880,00
030302 0524410042.086 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00	0,00	2.600,00	2.590,00	2.590,00	10,00
030302 0524410042.086 44905200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.600,00	0,00	2.600,00	2.590,00	2.590,00	10,00
030302 0812210041.038	AQUIS. DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	68.000,00	0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	0,00
030302 0812210041.038 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.000,00	0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	0,00
030302 0812210041.038 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	68.000,00	0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	0,00
030302 0812210042.087	GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	1.113.237,38	0,00	1.113.237,38	1.059.155,29	1.059.155,29	54.082,09
030302 0812210042.087 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
030302 0812210042.087 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
030302 0812210042.087 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	424.200,00	0,00	424.200,00	416.417,33	416.417,33	7.782,67
030302 0812210042.087 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	424.200,00	0,00	424.200,00	416.417,33	416.417,33	7.782,67
030302 0812210042.087 31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.000,00	0,00	126.000,00	125.407,02	125.407,02	592,98
030302 0812210042.087 31901399 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	126.000,00	0,00	126.000,00	125.407,02	125.407,02	592,98
030302 0812210042.087 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0812210042.087 31901600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0812210042.087 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	96.204,20	0,00	96.204,20	96.204,20	96.204,20	0,00
030302 0812210042.087 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	96.204,20	0,00	96.204,20	96.204,20	96.204,20	0,00
030302 0812210042.087 31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	32.700,00	0,00	32.700,00	31.415,32	31.415,32	1.284,68
030302 0812210042.087 31911301 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	32.700,00	0,00	32.700,00	31.415,32	31.415,32	1.284,68
030302 0812210042.087 31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	116.500,00	0,00	116.500,00	115.902,78	115.902,78	597,22
030302 0812210042.087 31911302 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	116.500,00	0,00	116.500,00	115.902,78	115.902,78	597,22





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030302 0812210042.087 32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500,00	0,00	500,00	8,05	8,05	491,95
030302 0812210042.087 32902100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	8,05	8,05	491,95
030302 0812210042.087 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.500,00	0,00	3.500,00	282,35	282,35	3.217,65
030302 0812210042.087 33900800 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00	0,00	3.500,00	282,35	282,35	3.217,65
030302 0812210042.087 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.600,00	0,00	4.600,00	4.400,00	4.400,00	200,00
030302 0812210042.087 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.600,00	0,00	4.600,00	4.400,00	4.400,00	200,00
030302 0812210042.087 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	118.000,00	0,00	118.000,00	95.784,47	95.784,47	22.215,53
030302 0812210042.087 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	118.000,00	0,00	118.000,00	95.784,47	95.784,47	22.215,53
030302 0812210042.087 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	900,00	900,00	100,00
030302 0812210042.087 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	900,00	900,00	100,00
030302 0812210042.087 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.000,00	0,00	13.000,00	12.000,00	12.000,00	1.000,00
030302 0812210042.087 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00	0,00	13.000,00	12.000,00	12.000,00	1.000,00
030302 0812210042.087 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.500,00	0,00	50.500,00	50.498,00	50.498,00	2,00
030302 0812210042.087 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.500,00	0,00	50.500,00	50.498,00	50.498,00	2,00
030302 0812210042.087 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.333,18	0,00	118.333,18	103.849,86	103.849,86	14.483,32
030302 0812210042.087 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	118.333,18	0,00	118.333,18	103.849,86	103.849,86	14.483,32
030302 0812210042.087 33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
030302 0812210042.087 33904900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
030302 0812210042.087 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.800,00	0,00	6.800,00	6.085,91	6.085,91	714,09
030302 0812210042.087 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.800,00	0,00	6.800,00	6.085,91	6.085,91	714,09
030302 0824310042.088	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ	242.552,00	0,00	242.552,00	218.103,79	218.103,79	24.448,21
030302 0824310042.088 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	156.200,00	0,00	156.200,00	139.369,90	139.369,90	16.830,10
030302 0824310042.088 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	156.200,00	0,00	156.200,00	139.369,90	139.369,90	16.830,10
030302 0824310042.088 31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.088 31901399 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.088 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.088 31909400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.088 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030302 0824310042.088 33900800 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.088 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
030302 0824310042.088 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
030302 0824310042.088 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	26.150,00	0,00	26.150,00	25.635,39	25.635,39	514,61
030302 0824310042.088 33903099 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.150,00	0,00	26.150,00	25.635,39	25.635,39	514,61
030302 0824310042.088 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.400,00	0,00	8.400,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
030302 0824310042.088 33903200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.400,00	0,00	8.400,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
030302 0824310042.088 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.088 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.088 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.802,00	0,00	45.802,00	45.754,00	45.754,00	48,00
030302 0824310042.088 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.100,00	0,00	6.100,00	6.052,00	6.052,00	48,00
030302 0824310042.088 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	39.702,00	0,00	39.702,00	39.702,00	39.702,00	0,00
030302 0824310042.088 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00	0,00	4.800,00	2.644,50	2.644,50	2.155,50
030302 0824310042.088 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.800,00	0,00	2.800,00	1.312,50	1.312,50	1.487,50
030302 0824310042.088 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.332,00	1.332,00	668,00
030302 0824310042.088 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.088 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.088 33909200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.088 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
030302 0824310042.088 44905200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
030302 0824310042.089	CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR	133.404,00	0,00	133.404,00	127.603,87	127.603,87	5.800,13
030302 0824310042.089 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.804,00	0,00	84.804,00	83.620,53	83.620,53	1.183,47
030302 0824310042.089 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	84.804,00	0,00	84.804,00	83.620,53	83.620,53	1.183,47
030302 0824310042.089 31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.089 31901399 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.089 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	6.060,00	6.060,00	940,00
030302 0824310042.089 31901600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00	6.060,00	6.060,00	940,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030302 0824310042.089 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.089 31909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.089 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.700,00	0,00	12.700,00	12.008,00	12.008,00	692,00
030302 0824310042.089 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.700,00	0,00	12.700,00	12.008,00	12.008,00	692,00
030302 0824310042.089 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.089 33504300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.089 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.089 33900800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.089 33900800 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.089 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	2.800,00	2.800,00	2.200,00
030302 0824310042.089 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	2.800,00	2.800,00	2.200,00
030302 0824310042.089 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.200,00	0,00	1.200,00	1.140,00	1.140,00	60,00
030302 0824310042.089 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00	0,00	1.200,00	1.140,00	1.140,00	60,00
030302 0824310042.089 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00	0,00	17.000,00	16.872,00	16.872,00	128,00
030302 0824310042.089 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00	16.872,00	16.872,00	128,00
030302 0824310042.089 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00	0,00	4.100,00	3.836,16	3.836,16	263,84
030302 0824310042.089 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.100,00	0,00	4.100,00	3.836,16	3.836,16	263,84
030302 0824310042.089 33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.089 33904900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824310042.089 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	187,18	187,18	312,82
030302 0824310042.089 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	187,18	187,18	312,82
030302 0824310042.089 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00	0,00	1.100,00	1.080,00	1.080,00	20,00
030302 0824310042.089 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100,00	0,00	1.100,00	1.080,00	1.080,00	20,00
030302 0824410041.039	CONSTRUÇÃO DE CASAS E BENFEITORIAS EM HABITAÇÕES POPULARES	46.950,00	0,00	46.950,00	46.195,27	46.195,27	754,73
030302 0824410041.039 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410041.039 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410041.039 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410041.039 33903600	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.0000							
030302 0824410041.039 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.250,00	0,00	14.250,00	14.244,95	14.244,95	5,05
030302 0824410041.039 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.250,00	0,00	14.250,00	14.244,95	14.244,95	5,05
030302 0824410041.039 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410041.039 33904800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410041.039 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.700,00	0,00	32.700,00	31.950,32	31.950,32	749,68
030302 0824410041.039 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.700,00	0,00	2.700,00	2.662,61	2.662,61	37,39
030302 0824410041.039 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000,00	0,00	30.000,00	29.287,71	29.287,71	712,29
030302 0824410042.090	MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV	151.817,00	0,00	151.817,00	82.262,50	82.262,50	69.554,50
030302 0824410042.090 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00	0,00	60.000,00	7.878,00	7.878,00	52.122,00
030302 0824410042.090 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	0,00	60.000,00	7.878,00	7.878,00	52.122,00
030302 0824410042.090 31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.090 31901399 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.090 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
030302 0824410042.090 31909400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
030302 0824410042.090 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
030302 0824410042.090 33900800 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
030302 0824410042.090 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00
030302 0824410042.090 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00
030302 0824410042.090 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	43.280,00	0,00	43.280,00	29.015,44	29.015,44	14.264,56
030302 0824410042.090 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.600,00	0,00	11.600,00	6.770,70	6.770,70	4.829,30
030302 0824410042.090 33903099 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.680,00	0,00	31.680,00	22.244,74	22.244,74	9.435,26
030302 0824410042.090 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.090 33903200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.090 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.162,00	0,00	31.162,00	30.094,00	30.094,00	1.068,00
030302 0824410042.090 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030302 0824410042.090 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.162,00	0,00	30.162,00	30.094,00	30.094,00	68,00
030302 0824410042.090 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.725,00	0,00	2.725,00	1.724,95	1.724,95	1.000,05





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030302 0824410042.090 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030302 0824410042.090 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.725,00	0,00	1.725,00	1.724,95	1.724,95	0,05
030302 0824410042.090 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	85,91	85,91	414,09
030302 0824410042.090 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	85,91	85,91	414,09
030302 0824410042.090 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.700,00	0,00	12.700,00	12.214,20	12.214,20	485,80
030302 0824410042.090 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.700,00	0,00	12.700,00	12.214,20	12.214,20	485,80
030302 0824410042.091	APOIO AO CONSELHO DA JUVENTUDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030302 0824410042.091 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030302 0824410042.091 33504300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030302 0824410042.091 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.091 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.092	ACOES DE CONVENIO COM ENTIDADES DE ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.092 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.092 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.092 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.092 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.092 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.092 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.093	ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030302 0824410042.093 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.093 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.093 31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.093 31901399 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.093 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.093 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.093 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.093 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.093 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030302 0824410042.093 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030302 0824410042.093 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.093 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.093 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.093 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.094	IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF	189.677,64	0,00	189.677,64	147.363,25	147.363,25	42.314,39
030302 0824410042.094 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.200,00	0,00	62.200,00	33.835,00	33.835,00	28.365,00
030302 0824410042.094 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	62.200,00	0,00	62.200,00	33.835,00	33.835,00	28.365,00
030302 0824410042.094 31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.094 31901399 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.094 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.094 31909400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.094 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.094 33900800 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.094 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00	0,00	1.200,00	1.170,00	1.170,00	30,00
030302 0824410042.094 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200,00	0,00	1.200,00	1.170,00	1.170,00	30,00
030302 0824410042.094 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	61.000,00	0,00	61.000,00	57.196,39	57.196,39	3.803,61
030302 0824410042.094 33903099 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	61.000,00	0,00	61.000,00	57.196,39	57.196,39	3.803,61
030302 0824410042.094 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.094 33903200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.094 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.094 33903300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.094 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.077,64	0,00	21.077,64	17.176,00	17.176,00	3.901,64
030302 0824410042.094 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.377,64	0,00	7.377,64	3.636,00	3.636,00	3.741,64
030302 0824410042.094 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.700,00	0,00	13.700,00	13.540,00	13.540,00	160,00
030302 0824410042.094 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.800,00	0,00	35.800,00	29.926,81	29.926,81	5.873,19
030302 0824410042.094 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	1.822,94	1.822,94	3.177,06
030302 0824410042.094 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	30.800,00	0,00	30.800,00	28.103,87	28.103,87	2.696,13





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Assistência Social - FNAS						
030302 0824410042.094 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	926,16	926,16	73,84
030302 0824410042.094 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	926,16	926,16	73,84
030302 0824410042.094 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.400,00	0,00	7.400,00	7.132,89	7.132,89	267,11
030302 0824410042.094 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.094 44905200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.400,00	0,00	7.400,00	7.132,89	7.132,89	267,11
030302 0824410042.095	APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES	397.221,98	0,00	397.221,98	385.521,34	385.521,34	11.700,64
030302 0824410042.095 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.095 33900800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.095 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	289.300,00	0,00	289.300,00	279.296,51	279.296,51	10.003,49
030302 0824410042.095 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	289.300,00	0,00	289.300,00	279.296,51	279.296,51	10.003,49
030302 0824410042.095 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	107.921,98	0,00	107.921,98	106.224,83	106.224,83	1.697,15
030302 0824410042.095 33904800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	107.921,98	0,00	107.921,98	106.224,83	106.224,83	1.697,15
030302 0824410042.096	PFMC CREAS	123.990,00	0,00	123.990,00	47.835,42	47.835,42	76.154,58
030302 0824410042.096 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.000,00	0,00	74.000,00	5.252,00	5.252,00	68.748,00
030302 0824410042.096 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74.000,00	0,00	74.000,00	5.252,00	5.252,00	68.748,00
030302 0824410042.096 31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.096 31901399 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.096 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	410,00	0,00	410,00	410,00	410,00	0,00
030302 0824410042.096 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	410,00	0,00	410,00	410,00	410,00	0,00
030302 0824410042.096 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	18.440,00	0,00	18.440,00	15.047,29	15.047,29	3.392,71
030302 0824410042.096 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.096 33903099 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.440,00	0,00	18.440,00	15.047,29	15.047,29	3.392,71
030302 0824410042.096 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030302 0824410042.096 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030302 0824410042.096 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.900,00	0,00	24.900,00	24.102,00	24.102,00	798,00
030302 0824410042.096 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.900,00	0,00	11.900,00	11.412,00	11.412,00	488,00
030302 0824410042.096 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00	0,00	13.000,00	12.690,00	12.690,00	310,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030302 0824410042.096 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	2.227,82	2.227,82	772,18
030302 0824410042.096 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.096 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00	2.227,82	2.227,82	772,18
030302 0824410042.096 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	296,31	296,31	703,69
030302 0824410042.096 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	296,31	296,31	703,69
030302 0824410042.096 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.240,00	0,00	1.240,00	500,00	500,00	740,00
030302 0824410042.096 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
030302 0824410042.096 44905200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	990,00	0,00	990,00	500,00	500,00	490,00
030302 0824410042.097	PFMC II LIBERDADE ASSISTIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030302 0824410042.097 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.097 33903099 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.097 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.097 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.097 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.097 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.097 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030302 0824410042.097 33904800 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030302 0824410042.098	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.098 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.098 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.098 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.098 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.098 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.098 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.098 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.098 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.099	ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.099 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030302 0824410042.099 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.099 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.099 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.099 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.099 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.100	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS	273.650,00	0,00	273.650,00	252.127,21	252.127,21	21.522,79
030302 0824410042.100 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.870,00	0,00	8.870,00	0,00	0,00	8.870,00
030302 0824410042.100 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.870,00	0,00	8.870,00	0,00	0,00	8.870,00
030302 0824410042.100 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00	0,00	1.400,00	900,00	900,00	500,00
030302 0824410042.100 31901100 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.400,00	0,00	1.400,00	900,00	900,00	500,00
030302 0824410042.100 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.100 31909200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.100 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.100 33900800 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.100 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	100.080,00	0,00	100.080,00	95.340,99	95.340,99	4.739,01
030302 0824410042.100 33903099 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.080,00	0,00	100.080,00	95.340,99	95.340,99	4.739,01
030302 0824410042.100 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.100 33903200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.100 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.100 33903300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.100 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108.300,00	0,00	108.300,00	105.815,20	105.815,20	2.484,80
030302 0824410042.100 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.500,00	0,00	16.500,00	14.890,00	14.890,00	1.610,00
030302 0824410042.100 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	91.800,00	0,00	91.800,00	90.925,20	90.925,20	874,80
030302 0824410042.100 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	0,00	12.000,00	10.346,58	10.346,58	1.653,42
030302 0824410042.100 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030302 0824410042.100 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00	0,00	11.000,00	10.346,58	10.346,58	653,42
030302 0824410042.100 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	336,00	336,00	664,00
030302 0824410042.100 33909200	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	336,00	336,00	664,00







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.0000							
030302 0824410042.100 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00	0,00	29.000,00	28.980,25	28.980,25	19,75
030302 0824410042.100 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00	0,00	29.000,00	28.980,25	28.980,25	19,75
030302 0824410042.100 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	0,00	13.000,00	10.408,19	10.408,19	2.591,81
030302 0824410042.100 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.980,00	0,00	5.980,00	5.000,00	5.000,00	980,00
030302 0824410042.100 44905200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.020,00	0,00	7.020,00	5.408,19	5.408,19	1.611,81
030302 0824410042.101	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTINUADA PBC E BPC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.101 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.101 33903099 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.101 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.101 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.101 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.101 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.102	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CASA DA JUVENTUDE	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
030302 0824410042.102 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.102 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.102 31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.102 31901399 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.102 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.102 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.102 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.102 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.102 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
030302 0824410042.102 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
030302 0824410042.103	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOC BAS-CENTRO DE ATEND. COMUNIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.103 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.103 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.103 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030302 0824410042.103 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.103 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.103 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.103 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.103 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.104	GESTAO DA POLIT. DE COMBATE A DEPENDENCIA QUIMICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.104 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.104 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.104 31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.104 31901399 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.104 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.104 33903099 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.104 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.104 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.104 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.104 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.105	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.105 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.105 31900400 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.105 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.105 33903099 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.105 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.105 33903600 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.105 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410042.105 33903900 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410092.106	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030302 0824410092.106 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030302 0824410092.106 33903099 668	Combate ao COVID-19 - Transferências da União (FMAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030302 0824410092.106 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030302 0824410092.106 33903600 668	Combate ao COVID-19 - Transferências da União (FMAS)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030303	ITAMBEPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	20.731.300,00	0,00	20.731.300,00	17.814.026,35	17.814.026,35	2.917.273,65
030303 0927210022.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	508.000,00	0,00	508.000,00	282.767,65	282.767,65	225.232,35
030303 0927210022.107 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	0,00	150.000,00	91.180,00	91.180,00	58.820,00
030303 0927210022.107 31901100 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	150.000,00	0,00	150.000,00	91.180,00	91.180,00	58.820,00
030303 0927210022.107 31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00	0,00	33.000,00	14.025,00	14.025,00	18.975,00
030303 0927210022.107 31901399 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	33.000,00	0,00	33.000,00	14.025,00	14.025,00	18.975,00
030303 0927210022.107 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
030303 0927210022.107 31901600 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
030303 0927210022.107 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030303 0927210022.107 31909100 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
030303 0927210022.107 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
030303 0927210022.107 31909200 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
030303 0927210022.107 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
030303 0927210022.107 31909400 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
030303 0927210022.107 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
030303 0927210022.107 33901400 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
030303 0927210022.107 33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00	0,00	8.000,00	2.967,88	2.967,88	5.032,12
030303 0927210022.107 33903099 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.000,00	0,00	8.000,00	2.967,88	2.967,88	5.032,12
030303 0927210022.107 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
030303 0927210022.107 33903300 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
030303 0927210022.107 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	85.000,00	0,00	85.000,00	79.400,00	79.400,00	5.600,00
030303 0927210022.107 33903500 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	85.000,00	0,00	85.000,00	79.400,00	79.400,00	5.600,00
030303 0927210022.107 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
030303 0927210022.107 33903600 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
030303 0927210022.107 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000,00	0,00	145.000,00	80.061,43	80.061,43	64.938,57
030303 0927210022.107 33903900 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	145.000,00	0,00	145.000,00	80.061,43	80.061,43	64.938,57





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
030303 0927210022.107 33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	0,00	30.000,00	5.351,72	5.351,72	24.648,28
030303 0927210022.107 33904000 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	30.000,00	0,00	30.000,00	5.351,72	5.351,72	24.648,28
030303 0927210022.107 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
030303 0927210022.107 33904700 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
030303 0927210022.107 33909100	Sentenças Judiciais	6.000,00	0,00	6.000,00	5.914,97	5.914,97	85,03
030303 0927210022.107 33909100 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.000,00	0,00	6.000,00	5.914,97	5.914,97	85,03
030303 0927210022.107 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
030303 0927210022.107 33909200 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
030303 0927210022.107 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
030303 0927210022.107 33909300 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
030303 0927210022.107 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	0,00	12.000,00	3.866,65	3.866,65	8.133,35
030303 0927210022.107 44905200 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	12.000,00	0,00	12.000,00	3.866,65	3.866,65	8.133,35
030303 0927210022.108	CAPACITAÇÃO, TREIN. E QUALIF. DE AGENTES MUNICIPAIS RPPS	14.000,00	0,00	14.000,00	3.795,50	3.795,50	10.204,50
030303 0927210022.108 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	150,00	150,00	2.850,00
030303 0927210022.108 33901400 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.000,00	0,00	3.000,00	150,00	150,00	2.850,00
030303 0927210022.108 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
030303 0927210022.108 33903300 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
030303 0927210022.108 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
030303 0927210022.108 33903600 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
030303 0927210022.108 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	3.645,50	3.645,50	1.354,50
030303 0927210022.108 33903900 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	0,00	5.000,00	3.645,50	3.645,50	1.354,50
030303 0927210022.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS DO ITAMBEPREV	17.647.300,00	0,00	17.647.300,00	17.527.463,20	17.527.463,20	119.836,80
030303 0927210022.109 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	15.947.300,00	0,00	15.947.300,00	15.935.948,48	15.935.948,48	11.351,52
030303 0927210022.109 31900100 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.947.300,00	0,00	15.947.300,00	15.935.948,48	15.935.948,48	11.351,52
030303 0927210022.109 31900300	PENSÕES	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.591.514,72	1.591.514,72	108.485,28
030303 0927210022.109 31900300 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.591.514,72	1.591.514,72	108.485,28
030303 9999799999.002	RESERVA DO RPPS	2.562.000,00	0,00	2.562.000,00	0,00	0,00	2.562.000,00
030303 9999799999.002 99999999	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	2.562.000,00	0,00	2.562.000,00	0,00	0,00	2.562.000,00







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					110.401.019,83
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				83.742.441,70	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			68.165.821,01		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		15.935.948,48			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		1.624.856,08			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		19.138.711,54			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.524.832,83			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		4.967.384,71			
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	342.095,11				
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.574.580,13				
3.1.90.13.99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050.709,47				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		12.426,40			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		31.693,30			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.929.967,67			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			15.576.620,69		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		15.576.620,69			
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	3.286.193,29				
3.1.91.13.02	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	12.290.427,40				
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				377.390,98	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			377.390,98		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		365.677,44			
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		11.713,54			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				26.281.187,15	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			22.930,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.930,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		18.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			26.258.257,15		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		15.155,94			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		305.149,20			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		7.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.103.833,13			
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	851.527,58				





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.30.02	MATERIAL PENSO	474.753,86				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.308,32				
3.3.90.30.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	46.283,44				
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	6.724.959,93				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		22.775,70			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		500.366,54			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		4.268.148,40			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		459.862,47			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.683.196,64			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		8.556.016,25			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		5.351,72			
3.3.90.41.00	Contribuições		5.300,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		650.280,56			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		164.597,76			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		221.930,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		114.166,85			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.062.957,43			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		112.168,56			
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					10.155.413,17
4.4.00.00.00	Investimentos				7.046.381,23	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			0,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		0,00			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			7.046.381,23		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		3.528.698,08			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.517.683,15			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				0,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				3.109.031,94	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			3.109.031,94		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		3.109.031,94			
4.6.90.71.01	JUNTO AO INSS	1.354.427,44				
4.6.90.71.02	JUNTO AO RPPS	1.117.336,57				
4.6.90.71.03	JUNTO A PRECATÓRIOS	165.460,75				
4.6.90.71.04	JUNTO AO PASEP	46.277,04				
4.6.90.71.05	JUNTO AO FGTS	25.901,06				
4.6.90.71.06	JUNTO A OUTRAS DIVIDAS	164.777,54				
4.6.90.71.07	JUNTO A RECEITA FEDERAL	234.851,54				
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00				
<b>TOTAL</b>						120.556.433,00

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador  
CRC 016677/O-0

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita  
CPF 005.385.154-49







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

Órgão: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.258.805,17
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.684.528,94	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.441.989,07		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.099.893,96			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		342.095,11			
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	342.095,11				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			242.539,87		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		242.539,87			
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	50.483,20				
3.1.91.13.02	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	192.056,67				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				574.276,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			574.276,23		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		225.149,20			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		56.451,66			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	56.451,66				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		16.730,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		271.115,37			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		4.830,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					51.207,26
4.4.00.00.00	Investimentos				51.207,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			51.207,26		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		51.207,26			
TOTAL						3.310.012,43





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

**Órgão:** 020200 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 020201 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.019.909,10
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				851.859,10	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			851.859,10		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.060,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		774.011,41			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		71.787,69			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				168.050,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			168.050,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		12.050,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		156.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.019.909,10</b>





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO

Unidade: 020202 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					11.449,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				11.449,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			11.449,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.780,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		9.669,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00			
TOTAL						11.449,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO

Unidade: 020203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					7.092.549,46
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.338.133,31	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.358.504,18		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		33.341,36			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		219.989,43			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		968.132,37			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		911.277,45			
3.1.90.13.99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	911.277,45				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		225.763,57			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			2.979.629,13		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		2.979.629,13			
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	620.560,63				
3.1.91.13.02	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	2.359.068,50				
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				0,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.754.416,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.754.416,15		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		112,94			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		8.390,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		242.163,43			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	242.163,43				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		91.398,81			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		9.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		170.878,88			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.082.208,55			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		0,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		8.400,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		37.661,14			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		104.202,40			
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		0,00			





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

**Órgão:** 020200 PODER EXECUTIVO

**Unidade:** 020203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					26.903,00
4.4.00.00.00	Investimentos				26.903,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			26.903,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		26.903,00			
					TOTAL	7.119.452,46





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

**Órgão:** 020200 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 020204 SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.124.742,26
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				584.421,27	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			584.421,27		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		17.256,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		522.366,87			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		44.798,40			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				367.680,07	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			367.680,07		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		355.966,53			
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		11.713,54			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.172.640,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.172.640,92		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		677,64			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.550,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		569,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	569,00				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		13.146,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		120.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		12.120,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		262.703,32			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		0,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		650.046,62			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		108.251,88			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.576,46			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					3.116.073,74
4.4.00.00.00	Investimentos				7.042,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			7.042,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		7.042,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				3.109.031,74	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

**Órgão:** 020200 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 020204 SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			3.109.031,74		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		3.109.031,74			
4.6.90.71.01	JUNTO AO INSS	1.354.427,44				
4.6.90.71.02	JUNTO AO RPPS	1.117.336,37				
4.6.90.71.03	JUNTO A PRECATÓRIOS	165.460,75				
4.6.90.71.04	JUNTO AO PASEP	46.277,04				
4.6.90.71.05	JUNTO AO FGTS	25.901,06				
4.6.90.71.06	JUNTO A OUTRAS DIVIDAS	164.777,54				
4.6.90.71.07	JUNTO A RECEITA FEDERAL	234.851,54				
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00				
<b>TOTAL</b>						<b>5.240.816,00</b>





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					34.308.027,49
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				27.329.335,14	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			19.741.716,63		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		7.183.765,03			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.624.874,14			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.668.834,15			
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00				
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.668.834,15				
3.1.90.13.99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		6.366,40			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		15.812,22			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.242.064,69			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			7.587.618,51		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		7.587.618,51			
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	1.621.682,48				
3.1.91.13.02	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	5.965.936,03				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.978.692,35	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			6.978.692,35		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		7.024,26			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		12.180,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		7.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.589.179,84			
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00				
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	2.589.179,84				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		365,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.043.953,14			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		65.962,47			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		326.690,56			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		805.972,98			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0,00			







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

**Órgão:** 020200 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		40.750,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		75.151,60			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		4.462,50			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					4.742.766,82
4.4.00.00.00	Investimentos				4.742.766,82	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			0,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		0,00			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			4.742.766,82		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.772.432,88			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.970.333,94			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				0,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>39.050.794,31</b>





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

**Órgão:** 020200 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 020206 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					838.921,38
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				412.922,63	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			412.922,63		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		130.997,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		228.997,13			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		52.928,50			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				425.998,75	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			22.930,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.930,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		18.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			403.068,75		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.700,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		48.256,20			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	48.256,20				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		9.629,70			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		21.981,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		313.201,85			
3.3.90.41.00	Contribuições		5.300,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					6.595,71
4.4.00.00.00	Investimentos				6.595,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			6.595,71		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		6.595,71			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>845.517,09</b>





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

**Órgão:** 020200 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 020207 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					286.905,04
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				199.435,85	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			199.435,85		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		179.995,85			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		19.440,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				87.469,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			87.469,19		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.700,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.680,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	5.680,00				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		27.348,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		52.741,19			
<b>TOTAL</b>						<b>286.905,04</b>





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

**Órgão:** 020200 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 020208 SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					201.370,17
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				167.286,17	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			167.286,17		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.252,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		123.274,17			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		23.760,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				34.084,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			34.084,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.780,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.800,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	3.800,00				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		28.504,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>201.370,17</b>





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

**Órgão:** 020200 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 020209 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.500.293,55
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.007.737,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.007.737,55		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.961.329,86			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.716.155,49			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		330.252,20			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.492.556,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			6.492.556,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		5.421,12			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.320,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.229.661,72			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.229.661,72				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		878.100,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		175.094,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.478.392,83			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		28.250,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		690.389,13			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		927,20			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.727.254,99
4.4.00.00.00	Investimentos				1.727.254,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.727.254,99		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.634.429,99			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		92.825,00			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>12.227.548,54</b>





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

**Órgão:** 020200 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 020210 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					818.956,40
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				152.495,33	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			152.495,33		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		15.756,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		78.111,33			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		58.628,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				666.461,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			666.461,07		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.300,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		556.994,00			
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00				
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	556.994,00				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		8.400,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		17.750,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		52.841,90			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		3.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		26.175,17			
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>818.956,40</b>





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

**Órgão:** 020200 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 020211 SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					296.222,75
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				292.922,75	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			292.922,75		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		252.970,55			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		39.952,20			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.800,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>296.222,75</b>





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO

Unidade: 020212 SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					313.410,25
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				186.650,25	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			186.650,25		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		22.957,22			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		139.543,03			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		24.150,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				126.760,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			126.760,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.600,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		108.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		17.160,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>313.410,25</b>







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

**Órgão:** 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
**Unidade:** 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					29.228.880,47
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				22.827.775,13	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			18.208.260,05		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		9.374.014,10			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.224.388,67			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.905.745,98			
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.905.745,98				
3.1.90.13.99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		15.881,08			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.688.230,22			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			4.619.515,08		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		4.619.515,08			
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	962.051,66				
3.1.91.13.02	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	3.657.463,42				
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				9.702,86	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			9.702,86		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		9.702,86			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.391.402,48	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			6.391.402,48		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		1.637,63			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		8.490,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.048.949,43			
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	851.527,58				
3.3.90.30.02	MATERIAL PENSO	474.753,86				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.308,32				
3.3.90.30.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	46.283,44				
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.670.076,23				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		208.105,03			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		97.796,45			





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

**Órgão:** 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
**Unidade:** 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		65.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		564.760,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.975.194,15			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		233,94			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		58.372,93			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		136.700,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		225.662,92			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					317.889,15
4.4.00.00.00	Investimentos				317.888,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			317.888,95		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		54.308,93			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		263.580,02			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				0,20	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			0,20		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		0,20			
4.6.90.71.01	JUNTO AO INSS	0,00				
4.6.90.71.02	JUNTO AO RPPS	0,20				
4.6.90.71.03	JUNTO A PRECATÓRIOS	0,00				
<b>TOTAL</b>						<b>29.546.769,62</b>





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

**Órgão:** 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
**Unidade:** 030302 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.290.417,64
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.074.270,08	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			926.951,98		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		186.334,90			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.937,86			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		125.407,02			
3.1.90.13.99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.407,02				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		6.060,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		108.212,20			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			147.318,10		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais			147.318,10		
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	31.415,32				
3.1.91.13.02	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	115.902,78				
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				8,05	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			8,05		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		8,05			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.216.139,51	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.216.139,51		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		282,35			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		15.510,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		319.159,97			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	319.159,97				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		283.496,51			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		900,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		12.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		292.711,20			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		177.937,18			
3.3.90.41.00	Contribuições		0,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		106.224,83			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		0,00			





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

**Órgão:** 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
**Unidade:** 030302 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		7.917,47			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					162.855,85
4.4.00.00.00	Investimentos				162.855,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			162.855,85		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		60.930,57			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		101.925,28			
					TOTAL	2.453.273,49





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

**Órgão:** 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
**Unidade:** 030303 ITAMBEPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					17.810.159,70
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				17.632.668,20	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			17.632.668,20		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		15.935.948,48			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		1.591.514,72			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		91.180,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		14.025,00			
3.1.90.13.99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.025,00				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				177.491,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			177.491,50		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		150,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.967,88			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	2.967,88				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		79.400,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		83.706,93			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		5.351,72			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		5.914,97			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					3.866,65
4.4.00.00.00	Investimentos				3.866,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			3.866,65		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.866,65			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

**Órgão:** 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

**Unidade:** 030303 ITAMBEPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00				
<b>TOTAL</b>						17.814.026,35
<b>TOTAL</b>						120.556.433,00

**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador  
CRC 016677/O-0

**Maria das Graças Gallindo Carrazzoni**  
Prefeita  
CPF 005.385.154-49





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.310.012,43	0,00	3.310.012,43
01.031	Ação Legislativa	0,00	3.310.012,43	0,00	3.310.012,43
01.031.1000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	3.310.012,43	0,00	3.310.012,43
01.031.1000.1.001	MELHORIA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.1000.2.001	MANUTENCAO DAS ACOES LEGISLATIVA	0,00	1.722.606,67	0,00	1.722.606,67
01.031.1000.2.002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.587.405,76	0,00	1.587.405,76
01.031.1000.2.003	PROMOCAO DE RECEPCOES E EVENTOS OFICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.1000.2.004	MANUTENCAO DE GABINETES DOS VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.1000.2.005	ENCARGOS COM DEBITOS DA CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Judiciária	0,00	313.410,25	0,00	313.410,25
02.062	Defesa do Interesse Público No Processo Judiciário	0,00	313.410,25	0,00	313.410,25
02.062.1001	GESTÃO PUBLICA	0,00	313.410,25	0,00	313.410,25
02.062.1001.1.034	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062.1001.2.061	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	313.410,25	0,00	313.410,25
04	Administração	14.400,00	13.507.170,77	0,00	13.521.570,77
04.122	Administração Geral	14.400,00	11.742.566,58	0,00	11.756.966,58
04.122.1001	GESTÃO PUBLICA	0,00	5.043.901,94	0,00	5.043.901,94
04.122.1001.1.002	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.1001.1.012	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.1001.1.033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.1001.2.006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.019.409,10	0,00	1.019.409,10
04.122.1001.2.007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE INTER. DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.1001.2.009	GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE	0,00	11.449,00	0,00	11.449,00
04.122.1001.2.010	ATIVIDADE DE APOIO A REUÕES E ENCONTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.1001.2.011	MANUTENCAO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.1001.2.013	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.228.545,88	0,00	3.228.545,88
04.122.1001.2.014	GESTÃO DE ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E COMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.1001.2.046	GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO	0,00	286.905,04	0,00	286.905,04
04.122.1001.2.047	MANUT. DA COMISSAO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.1001.2.048	GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE	0,00	201.370,17	0,00	201.370,17
04.122.1001.2.060	GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	296.222,75	0,00	296.222,75
04.122.1006	ITAMBE RURAL	0,00	818.956,40	0,00	818.956,40
04.122.1006.1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.1006.2.055	MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	818.956,40	0,00	818.956,40





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.1007	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	14.400,00	5.405.159,06	0,00	5.419.559,06
04.122.1007.1.014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE INFRAESTRUTURA	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
04.122.1007.2.051	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	5.405.159,06	0,00	5.405.159,06
04.122.1008	VIVER ITAMBÉ	0,00	474.549,18	0,00	474.549,18
04.122.1008.1.008	AQUIS.DE EQUIP.PARA A SEC DE CULT. TURISMO E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.1008.2.039	GESTAO DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	0,00	474.549,18	0,00	474.549,18
04.123	Administração Financeira	0,00	1.764.104,19	0,00	1.764.104,19
04.123.1001	GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.764.104,19	0,00	1.764.104,19
04.123.1001.2.016	GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	1.764.104,19	0,00	1.764.104,19
04.124	Controle Interno	0,00	500,00	0,00	500,00
04.124.1001	GESTÃO PÚBLICA	0,00	500,00	0,00	500,00
04.124.1001.2.008	MANUTENCAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	500,00	0,00	500,00
05	Defesa Nacional	0,00	19.105,55	0,00	19.105,55
05.244	Assistência Comunitária	0,00	19.105,55	0,00	19.105,55
05.244.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	19.105,55	0,00	19.105,55
05.244.1004.2.086	IGD SUAS	0,00	19.105,55	0,00	19.105,55
06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181	Policciamento	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181.1001	GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181.1001.2.049	AÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.1001	GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.1001.2.050	MANUTENCAO DA COMISSAO DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Assistência Social	114.195,27	2.319.972,67	0,00	2.434.167,94
08.122	Administração Geral	68.000,00	1.059.155,29	0,00	1.127.155,29
08.122.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	68.000,00	1.059.155,29	0,00	1.127.155,29
08.122.1004.1.038	AQUIS. DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
08.122.1004.2.087	GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	0,00	1.059.155,29	0,00	1.059.155,29
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	345.707,66	0,00	345.707,66
08.243.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	345.707,66	0,00	345.707,66
08.243.1004.2.088	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	218.103,79	0,00	218.103,79
08.243.1004.2.089	CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR	0,00	127.603,87	0,00	127.603,87
08.244	Assistência Comunitária	46.195,27	915.109,72	0,00	961.304,99
08.244.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	46.195,27	915.109,72	0,00	961.304,99







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.244.1004.1.039	CONSTRUÇÃO DE CASAS E BENFEITORIAS EM HABITAÇÕES POPULARES	46.195,27	0,00	0,00	46.195,27
08.244.1004.2.090	MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV	0,00	82.262,50	0,00	82.262,50
08.244.1004.2.091	APOIO AO CONSELHO DA JUVENTUDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.092	ACOES DE CONVENIO COM ENTIDADES DE ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.093	ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.094	IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF	0,00	147.363,25	0,00	147.363,25
08.244.1004.2.095	APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES	0,00	385.521,34	0,00	385.521,34
08.244.1004.2.096	PFMC CREAS	0,00	47.835,42	0,00	47.835,42
08.244.1004.2.097	PFMC II LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.098	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.099	ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.100	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS	0,00	252.127,21	0,00	252.127,21
08.244.1004.2.101	BENEFICIOS DE PRESTACAO DE CONTINUADA PBC E BPC	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.102	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CASA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.103	GESTAO DA PROTECAO SOC BAS-CENTRO DE ATEND.COMUNIT	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.104	GESTAO DA POLIT. DE COMBATE A DEPENDENCIA QUIMICA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.105	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.1009.2.106	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	0,00	21.704.932,93	0,00	21.704.932,93
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	17.814.026,35	0,00	17.814.026,35
09.272.1002	AÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	17.814.026,35	0,00	17.814.026,35
09.272.1002.2.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	282.767,65	0,00	282.767,65
09.272.1002.2.108	CAPACITAÇÃO, TREIN. E QUALIF.DE AGENTES MUNICIPAIS RPPS	0,00	3.795,50	0,00	3.795,50
09.272.1002.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS DO ITAMBEPREV	0,00	17.527.463,20	0,00	17.527.463,20
09.301	Atenção Básica	0,00	3.890.906,58	0,00	3.890.906,58
09.301.1001	GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.890.906,58	0,00	3.890.906,58
09.301.1001.2.015	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS	0,00	3.890.906,58	0,00	3.890.906,58
10	Saúde	252.157,93	29.284.908,63	0,00	29.537.066,56
10.122	Administração Geral	190.000,00	14.831.281,65	0,00	15.021.281,65
10.122.1003	ITAMBE SAUДАVEL	190.000,00	14.831.281,65	0,00	15.021.281,65
10.122.1003.1.035	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
10.122.1003.2.062	GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE	0,00	14.825.768,32	0,00	14.825.768,32
10.122.1003.2.063	MANUT. DO CONSELHO E APOIO A ENTIDADES DE SAÚDE	0,00	5.513,33	0,00	5.513,33





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.301	Atenção Básica	62.157,93	8.685.192,36	0,00	8.747.350,29
10.301.1003	ITAMBE SAUDAVEL	62.157,93	8.685.192,36	0,00	8.747.350,29
10.301.1003.1.036	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAUDE	54.308,93	0,00	0,00	54.308,93
10.301.1003.1.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	7.849,00	0,00	0,00	7.849,00
10.301.1003.2.064	ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	3.806.130,25	0,00	3.806.130,25
10.301.1003.2.065	ACOES DO NASF	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.1003.2.066	ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	0,00	511.869,11	0,00	511.869,11
10.301.1003.2.067	ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	187.027,72	0,00	187.027,72
10.301.1003.2.068	ACOES DE OUTROS PROGRAMAS PARA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.1003.2.069	ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	0,00	331.387,46	0,00	331.387,46
10.301.1003.2.070	MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS	0,00	3.461.981,61	0,00	3.461.981,61
10.301.1003.2.071	AQUIS.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INSUMOS - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.1003.2.072	MANUT.DOS EQUIP. DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.1003.2.073	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.1003.2.074	ACOES COMPLEMENTARES DE SAUDE	0,00	20.435,76	0,00	20.435,76
10.301.1003.2.075	MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	0,00	366.360,45	0,00	366.360,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.383.035,37	0,00	4.383.035,37
10.302.1003	ITAMBE SAUDAVEL	0,00	4.383.035,37	0,00	4.383.035,37
10.302.1003.2.076	MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO	0,00	348.483,68	0,00	348.483,68
10.302.1003.2.077	MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU	0,00	174.747,90	0,00	174.747,90
10.302.1003.2.078	MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS	0,00	3.859.803,79	0,00	3.859.803,79
10.302.1003.2.079	IMPLANTACAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	38.276,06	0,00	38.276,06
10.303.1003	ITAMBE SAUDAVEL	0,00	38.276,06	0,00	38.276,06
10.303.1003.2.080	ACOES DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS	0,00	38.276,06	0,00	38.276,06
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	3.398,35	0,00	3.398,35
10.304.1003	ITAMBE SAUDAVEL	0,00	3.398,35	0,00	3.398,35
10.304.1003.2.081	ACOES DO COAS	0,00	2.788,35	0,00	2.788,35
10.304.1003.2.082	ACOES DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	610,00	0,00	610,00
10.304.1003.2.083	VIGILANCIA AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.343.724,84	0,00	1.343.724,84
10.305.1003	ITAMBE SAUDAVEL	0,00	758.158,94	0,00	758.158,94
10.305.1003.2.084	AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS	0,00	758.158,94	0,00	758.158,94
10.305.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	585.565,90	0,00	585.565,90





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.305.1009.2.085	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19	0,00	585.565,90	0,00	585.565,90
12	Educação	2.130.262,88	36.920.531,43	0,00	39.050.794,31
12.361	Ensino Fundamental	2.130.262,88	32.930.369,08	0,00	35.060.631,96
12.361.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	2.130.262,88	32.930.369,08	0,00	35.060.631,96
12.361.1005.1.003	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1005.1.004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCACAO	357.830,00	0,00	0,00	357.830,00
12.361.1005.1.005	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO	1.772.432,88	0,00	0,00	1.772.432,88
12.361.1005.1.006	CONST. E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1005.1.007	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1005.2.017	GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	2.158.629,56	0,00	2.158.629,56
12.361.1005.2.018	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DO FUNDEB E EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1005.2.019	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E AFINS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1005.2.020	MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	0,00	7.957.179,62	0,00	7.957.179,62
12.361.1005.2.021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	0,00	20.492.511,10	0,00	20.492.511,10
12.361.1005.2.022	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES	0,00	1.363.491,20	0,00	1.363.491,20
12.361.1005.2.023	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	0,00	826.447,27	0,00	826.447,27
12.361.1005.2.024	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	132.110,33	0,00	132.110,33
12.361.1005.2.025	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.1009.2.026	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	946.578,97	0,00	946.578,97
12.363.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0,00	946.578,97	0,00	946.578,97
12.363.1005.2.027	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363.1005.2.028	ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	946.578,97	0,00	946.578,97
12.365	Educação Infantil	0,00	2.727.304,96	0,00	2.727.304,96
12.365.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0,00	2.724.627,82	0,00	2.724.627,82
12.365.1005.2.029	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	2.210.480,01	0,00	2.210.480,01
12.365.1005.2.030	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	0,00	514.147,81	0,00	514.147,81
12.365.1005.2.031	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	2.677,14	0,00	2.677,14
12.365.1009.2.032	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.1009.2.033	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO INFANTIL	0,00	2.677,14	0,00	2.677,14
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	87.757,54	0,00	87.757,54
12.366.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0,00	87.757,54	0,00	87.757,54





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.366.1005.2.034	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	87.757,54	0,00	87.757,54
12.366.1005.2.035	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.1009.2.036	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367	Educação Especial	0,00	228.520,88	0,00	228.520,88
12.367.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0,00	228.520,88	0,00	228.520,88
12.367.1005.2.037	APOIO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.1005.2.038	APOIO AO ENSINO MEDIO	0,00	228.520,88	0,00	228.520,88
13	Cultura	0,00	358.017,20	0,00	358.017,20
13.392	Difusão Cultural	0,00	161.117,20	0,00	161.117,20
13.392.1008	VIVER ITAMBÉ	0,00	161.117,20	0,00	161.117,20
13.392.1008.1.009	criação, reforma e ampliação de espaços para eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.1008.1.010	INSTALAÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS SOCIO/CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.1008.2.040	APOIO A EVENTOS DE FESTAS TRADICIONAIS	0,00	139.983,20	0,00	139.983,20
13.392.1008.2.041	APOIO A GRUPOS ARTISTICOS FOLCLORICOS LOCAIS	0,00	21.134,00	0,00	21.134,00
13.392.1008.2.042	INSTALACAO E MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	0,00	0,00	0,00	0,00
13.695	Turismo	0,00	196.900,00	0,00	196.900,00
13.695.1008	VIVER ITAMBÉ	0,00	196.900,00	0,00	196.900,00
13.695.1008.2.043	APOIO A EVENTOS TURISTICOS	0,00	196.900,00	0,00	196.900,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
14.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
14.182.1001	GESTÃO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
14.182.1001.2.012	MANUTENCAO DA COORDENADORIA DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	1.577.128,13	5.211.575,35	0,00	6.788.703,48
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.577.128,13	5.211.575,35	0,00	6.788.703,48
15.451.1007	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	1.577.128,13	5.211.575,35	0,00	6.788.703,48
15.451.1007.1.015	CONST.E MELHORIA DE PREDIOS DE USO DE REPARTIÇÃO FEDERAL, EST E MUNIC	151.864,18	0,00	0,00	151.864,18
15.451.1007.1.016	CONST.E MELHORIA DE CENTROS DE SERV. DE ABASTEC.	57.410,47	0,00	0,00	57.410,47
15.451.1007.1.017	APOIO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES HISTORICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1007.1.018	CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO E ESCADARIAS	16.900,00	0,00	0,00	16.900,00
15.451.1007.1.019	MELHORIAS DE SANITÁRIOS, LAVANDERIAS E CHAFARIZES	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1007.1.020	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE CEMITERIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1007.1.021	SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	456,30	0,00	0,00	456,30
15.451.1007.1.022	SISTEMA DE COLETA DE LIXO COM BOMBONAS	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.451.1007.1.023	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E TERRAPLANAGEM	31.219,76	0,00	0,00	31.219,76
15.451.1007.1.024	MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1007.1.025	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1007.1.026	CONSTRUCAO DO PORTAL DA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1007.1.027	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS	1.301.797,42	0,00	0,00	1.301.797,42
15.451.1007.1.028	CONST. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS	17.480,00	0,00	0,00	17.480,00
15.451.1007.1.029	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1007.2.052	MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA	0,00	1.215.002,15	0,00	1.215.002,15
15.451.1007.2.053	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	1.731.027,50	0,00	1.731.027,50
15.451.1007.2.054	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	2.265.545,70	0,00	2.265.545,70
15.451.1008	VIVER ITAMBÉ	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1008.1.030	CONST. DE PISTAS PARA ESPORTES DITOS RADICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.1004.1.013	RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	19.286,00	0,00	0,00	19.286,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	19.286,00	0,00	0,00	19.286,00
17.512.1007	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	19.286,00	0,00	0,00	19.286,00
17.512.1007.1.031	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESGOTOS, CANAIS E GALERIAS	19.286,00	0,00	0,00	19.286,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
18.606.1006	ITAMBE RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18.606.1006.2.056	ACOES DE APOIO A PRODUCAO ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
20.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.661.1006	ITAMBE RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
20.661.1006.2.057	AÇÕES DE APOIO A INDUSTRIA E AO ARTESANATO	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	6.595,71	6.355,00	0,00	12.950,71
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
27.811.1008	VIVER ITAMBÉ	0,00	0,00	0,00	0,00
27.811.1008.2.044	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812	Desporto Comunitário	6.595,71	6.355,00	0,00	12.950,71
27.812.1008	VIVER ITAMBÉ	6.595,71	6.355,00	0,00	12.950,71





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2022 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
27.812.1008.1.011	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS	6.595,71	0,00	0,00	6.595,71
27.812.1008.2.045	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	6.355,00	0,00	6.355,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.486.414,87	3.486.414,87
28.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
28.542.1006	ITAMBE RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
28.542.1006.2.058	APOIO E RECUPERACAO DE AREAS NATURAIS DEGRADADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
28.542.1006.2.059	CAMPANHAS SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.486.414,87	3.486.414,87
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.486.414,87	3.486.414,87
28.846.0000.0.001	COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	3.476.711,81	3.476.711,81
28.846.0000.0.002	ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	9.703,06	9.703,06
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.997	997	0,00	0,00	0,00	0,00
99.997.9999	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
99.997.9999.9.002	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.1001	GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.1001.9.001	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.114.025,92</b>	<b>112.955.992,21</b>	<b>3.486.414,87</b>	<b>120.556.433,00</b>

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador  
CRC 016677/O-0

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita  
CPF 005.385.154-49





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	3.310.012,43	0,00	3.310.012,43
01.031	Ação Legislativa	3.310.012,43	0,00	3.310.012,43
01.031.1000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.310.012,43	0,00	3.310.012,43
01.031.1000.1.001	MELHORIA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
01.031.1000.2.001	MANUTENCAO DAS ACOES LEGISLATIVA	1.722.606,67	0,00	1.722.606,67
01.031.1000.2.002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.587.405,76	0,00	1.587.405,76
01.031.1000.2.003	PROMOCAO DE RECEPCOES E EVENTOS OFICIAIS	0,00	0,00	0,00
01.031.1000.2.004	MANUTENCAO DE GABINETES DOS VEREADORES	0,00	0,00	0,00
01.031.1000.2.005	ENCARGOS COM DEBITOS DA CAMARA	0,00	0,00	0,00
02	Judiciária	313.410,25	0,00	313.410,25
02.062	Defesa do Interesse Público No Processo Judiciário	313.410,25	0,00	313.410,25
02.062.1001	GESTÃO PUBLICA	313.410,25	0,00	313.410,25
02.062.1001.1.034	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	0,00	0,00
02.062.1001.2.061	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	313.410,25	0,00	313.410,25
04	Administração	13.521.570,77	0,00	13.521.570,77
04.122	Administração Geral	11.756.966,58	0,00	11.756.966,58
04.122.1001	GESTÃO PUBLICA	5.043.901,94	0,00	5.043.901,94
04.122.1001.1.002	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
04.122.1001.1.012	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00
04.122.1001.1.033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
04.122.1001.2.006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	1.019.409,10	0,00	1.019.409,10
04.122.1001.2.007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE INTER. DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
04.122.1001.2.009	GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE	11.449,00	0,00	11.449,00
04.122.1001.2.010	ATIVIDADE DE APOIO A REUÕES E ENCONTROS	0,00	0,00	0,00
04.122.1001.2.011	MANUTENCAO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
04.122.1001.2.013	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.228.545,88	0,00	3.228.545,88
04.122.1001.2.014	GESTÃO DE ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E COMISSÕES	0,00	0,00	0,00
04.122.1001.2.046	GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO	286.905,04	0,00	286.905,04
04.122.1001.2.047	MANUT. DA COMISSAO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00
04.122.1001.2.048	GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE	201.370,17	0,00	201.370,17
04.122.1001.2.060	GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	296.222,75	0,00	296.222,75
04.122.1006	ITAMBE RURAL	818.956,40	0,00	818.956,40
04.122.1006.1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00
04.122.1006.2.055	MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	818.956,40	0,00	818.956,40





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.1007	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	5.419.559,06	0,00	5.419.559,06
04.122.1007.1.014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE INFRAESTRUTURA	14.400,00	0,00	14.400,00
04.122.1007.2.051	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	5.405.159,06	0,00	5.405.159,06
04.122.1008	VIVER ITAMBÉ	474.549,18	0,00	474.549,18
04.122.1008.1.008	AQUIS.DE EQUIP.PARA A SEC DE CULT. TURISMO E ESPORTE	0,00	0,00	0,00
04.122.1008.2.039	GESTAO DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	474.549,18	0,00	474.549,18
04.123	Administração Financeira	1.764.104,19	0,00	1.764.104,19
04.123.1001	GESTÃO PÚBLICA	1.764.104,19	0,00	1.764.104,19
04.123.1001.2.016	GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.764.104,19	0,00	1.764.104,19
04.124	Controle Interno	500,00	0,00	500,00
04.124.1001	GESTÃO PÚBLICA	500,00	0,00	500,00
04.124.1001.2.008	MANUTENCAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	500,00	0,00	500,00
05	Defesa Nacional	7.415,55	11.690,00	19.105,55
05.244	Assistência Comunitária	7.415,55	11.690,00	19.105,55
05.244.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	7.415,55	11.690,00	19.105,55
05.244.1004.2.086	IGD SUAS	7.415,55	11.690,00	19.105,55
06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
06.181	Policciamento	0,00	0,00	0,00
06.181.1001	GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
06.181.1001.2.049	AÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
06.182.1001	GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
06.182.1001.2.050	MANUTENCAO DA COMISSAO DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00
08	Assistência Social	1.750.640,68	683.527,26	2.434.167,94
08.122	Administração Geral	1.126.872,94	282,35	1.127.155,29
08.122.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.126.872,94	282,35	1.127.155,29
08.122.1004.1.038	AQUIS. DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	68.000,00	0,00	68.000,00
08.122.1004.2.087	GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	1.058.872,94	282,35	1.059.155,29
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	134.968,37	210.739,29	345.707,66
08.243.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	134.968,37	210.739,29	345.707,66
08.243.1004.2.088	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ	7.364,50	210.739,29	218.103,79
08.243.1004.2.089	CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR	127.603,87	0,00	127.603,87
08.244	Assistência Comunitária	488.799,37	472.505,62	961.304,99
08.244.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	488.799,37	472.505,62	961.304,99







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244.1004.1.039	CONSTRUÇÃO DE CASAS E BENFEITORIAS EM HABITAÇÕES POPULARES	16.907,56	29.287,71	46.195,27
08.244.1004.2.090	MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV	19.070,81	63.191,69	82.262,50
08.244.1004.2.091	APOIO AO CONSELHO DA JUVENTUDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.092	ACOES DE CONVENIO COM ENTIDADES DE ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.093	ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.094	IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF	6.385,10	140.978,15	147.363,25
08.244.1004.2.095	APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES	385.521,34	0,00	385.521,34
08.244.1004.2.096	PFMC CREAS	11.708,31	36.127,11	47.835,42
08.244.1004.2.097	PFMC II LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.098	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.099	ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.100	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS	49.206,25	202.920,96	252.127,21
08.244.1004.2.101	BENEFICIOS DE PRESTACAO DE CONTINUADA PBC E BPC	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.102	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CASA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.103	GESTAO DA PROTECAO SOC BAS-CENTRO DE ATEND.COMUNIT	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.104	GESTAO DA POLIT. DE COMBATE A DEPENDENCIA QUIMICA	0,00	0,00	0,00
08.244.1004.2.105	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS ESTADO	0,00	0,00	0,00
08.244.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	0,00	0,00
08.244.1009.2.106	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	3.890.906,58	17.814.026,35	21.704.932,93
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	17.814.026,35	17.814.026,35
09.272.1002	AÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	17.814.026,35	17.814.026,35
09.272.1002.2.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	282.767,65	282.767,65
09.272.1002.2.108	CAPACITAÇÃO, TREIN. E QUALIF.DE AGENTES MUNICIPAIS RPPS	0,00	3.795,50	3.795,50
09.272.1002.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS DO ITAMBEPREV	0,00	17.527.463,20	17.527.463,20
09.301	Atenção Básica	3.890.906,58	0,00	3.890.906,58
09.301.1001	GESTÃO PÚBLICA	3.890.906,58	0,00	3.890.906,58
09.301.1001.2.015	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS	3.890.906,58	0,00	3.890.906,58
10	Saúde	0,00	29.537.066,56	29.537.066,56
10.122	Administração Geral	0,00	15.021.281,65	15.021.281,65
10.122.1003	ITAMBE SAUDAVEL	0,00	15.021.281,65	15.021.281,65
10.122.1003.1.035	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	0,00	190.000,00	190.000,00
10.122.1003.2.062	GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE	0,00	14.825.768,32	14.825.768,32
10.122.1003.2.063	MANUT. DO CONSELHO E APOIO A ENTIDADES DE SAÚDE	0,00	5.513,33	5.513,33





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.301	Atenção Básica	0,00	8.747.350,29	8.747.350,29
10.301.1003	ITAMBE SAUDAVEL	0,00	8.747.350,29	8.747.350,29
10.301.1003.1.036	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAUDE	0,00	54.308,93	54.308,93
10.301.1003.1.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	0,00	7.849,00	7.849,00
10.301.1003.2.064	ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	3.806.130,25	3.806.130,25
10.301.1003.2.065	ACOES DO NASF	0,00	0,00	0,00
10.301.1003.2.066	ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	0,00	511.869,11	511.869,11
10.301.1003.2.067	ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	187.027,72	187.027,72
10.301.1003.2.068	ACOES DE OUTROS PROGRAMAS PARA SAUDE	0,00	0,00	0,00
10.301.1003.2.069	ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	0,00	331.387,46	331.387,46
10.301.1003.2.070	MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS	0,00	3.461.981,61	3.461.981,61
10.301.1003.2.071	AQUIS.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INSUMOS - PMAQ	0,00	0,00	0,00
10.301.1003.2.072	MANUT.DOS EQUIP. DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00
10.301.1003.2.073	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00
10.301.1003.2.074	ACOES COMPLEMENTARES DE SAUDE	0,00	20.435,76	20.435,76
10.301.1003.2.075	MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	0,00	366.360,45	366.360,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.383.035,37	4.383.035,37
10.302.1003	ITAMBE SAUDAVEL	0,00	4.383.035,37	4.383.035,37
10.302.1003.2.076	MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO	0,00	348.483,68	348.483,68
10.302.1003.2.077	MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU	0,00	174.747,90	174.747,90
10.302.1003.2.078	MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS	0,00	3.859.803,79	3.859.803,79
10.302.1003.2.079	IMPLANTACAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	38.276,06	38.276,06
10.303.1003	ITAMBE SAUDAVEL	0,00	38.276,06	38.276,06
10.303.1003.2.080	ACOES DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS	0,00	38.276,06	38.276,06
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	3.398,35	3.398,35
10.304.1003	ITAMBE SAUDAVEL	0,00	3.398,35	3.398,35
10.304.1003.2.081	ACOES DO COAS	0,00	2.788,35	2.788,35
10.304.1003.2.082	ACOES DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	610,00	610,00
10.304.1003.2.083	VIGILANCIA AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.343.724,84	1.343.724,84
10.305.1003	ITAMBE SAUDAVEL	0,00	758.158,94	758.158,94
10.305.1003.2.084	AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS	0,00	758.158,94	758.158,94
10.305.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	585.565,90	585.565,90





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.305.1009.2.085	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19	0,00	585.565,90	585.565,90
12	Educação	252.979,52	38.797.814,79	39.050.794,31
12.361	Ensino Fundamental	170.193,44	34.890.438,52	35.060.631,96
12.361.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	170.193,44	34.890.438,52	35.060.631,96
12.361.1005.1.003	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS	0,00	0,00	0,00
12.361.1005.1.004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCACAO	0,00	357.830,00	357.830,00
12.361.1005.1.005	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.772.432,88	1.772.432,88
12.361.1005.1.006	CONST. E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00
12.361.1005.1.007	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	0,00	0,00	0,00
12.361.1005.2.017	GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	1.000,00	2.157.629,56	2.158.629,56
12.361.1005.2.018	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DO FUNDEB E EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.1005.2.019	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E AFINS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.1005.2.020	MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	0,00	7.957.179,62	7.957.179,62
12.361.1005.2.021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	0,00	20.492.511,10	20.492.511,10
12.361.1005.2.022	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES	146.185,14	1.217.306,06	1.363.491,20
12.361.1005.2.023	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	23.008,30	803.438,97	826.447,27
12.361.1005.2.024	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	132.110,33	132.110,33
12.361.1005.2.025	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00
12.361.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	0,00	0,00
12.361.1009.2.026	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	946.578,97	946.578,97
12.363.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0,00	946.578,97	946.578,97
12.363.1005.2.027	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	0,00
12.363.1005.2.028	ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	946.578,97	946.578,97
12.365	Educação Infantil	57.766,68	2.669.538,28	2.727.304,96
12.365.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	57.766,68	2.666.861,14	2.724.627,82
12.365.1005.2.029	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	26.403,38	2.184.076,63	2.210.480,01
12.365.1005.2.030	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	31.363,30	482.784,51	514.147,81
12.365.1005.2.031	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00
12.365.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	2.677,14	2.677,14
12.365.1009.2.032	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - CRECHES	0,00	0,00	0,00
12.365.1009.2.033	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO INFANTIL	0,00	2.677,14	2.677,14
12.366	Educação de Jovens e Adultos	25.019,40	62.738,14	87.757,54
12.366.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	25.019,40	62.738,14	87.757,54





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.366.1005.2.034	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	25.019,40	62.738,14	87.757,54
12.366.1005.2.035	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	0,00
12.366.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	0,00	0,00
12.366.1009.2.036	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - EJA	0,00	0,00	0,00
12.367	Educação Especial	0,00	228.520,88	228.520,88
12.367.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0,00	228.520,88	228.520,88
12.367.1005.2.037	APOIO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
12.367.1005.2.038	APOIO AO ENSINO MEDIO	0,00	228.520,88	228.520,88
13	Cultura	257.017,20	101.000,00	358.017,20
13.392	Difusão Cultural	161.117,20	0,00	161.117,20
13.392.1008	VIVER ITAMBÉ	161.117,20	0,00	161.117,20
13.392.1008.1.009	criação, reforma e ampliação de espaços para eventos	0,00	0,00	0,00
13.392.1008.1.010	INSTALAÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS SOCIO/CULTURAIS	0,00	0,00	0,00
13.392.1008.2.040	APOIO A EVENTOS DE FESTAS TRADICIONAIS	139.983,20	0,00	139.983,20
13.392.1008.2.041	APOIO A GRUPOS ARTISTICOS FOLCLORICOS LOCAIS	21.134,00	0,00	21.134,00
13.392.1008.2.042	INSTALACAO E MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	0,00	0,00	0,00
13.695	Turismo	95.900,00	101.000,00	196.900,00
13.695.1008	VIVER ITAMBÉ	95.900,00	101.000,00	196.900,00
13.695.1008.2.043	APOIO A EVENTOS TURISTICOS	95.900,00	101.000,00	196.900,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00
14.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
14.182.1001	GESTÃO PUBLICA	0,00	0,00	0,00
14.182.1001.2.012	MANUTENCAO DA COORDENADORIA DA MULHER	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	5.429.458,99	1.359.244,49	6.788.703,48
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.429.458,99	1.359.244,49	6.788.703,48
15.451.1007	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	5.429.458,99	1.359.244,49	6.788.703,48
15.451.1007.1.015	CONST.E MELHORIA DE PREDIOS DE USO DE REPARTIÇÃO FEDERAL, EST E MUNIC	151.864,18	0,00	151.864,18
15.451.1007.1.016	CONST.E MELHORIA DE CENTROS DE SERV. DE ABASTEC.	57.410,47	0,00	57.410,47
15.451.1007.1.017	APOIO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES HISTORICAS	0,00	0,00	0,00
15.451.1007.1.018	CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO E ESCADARIAS	16.900,00	0,00	16.900,00
15.451.1007.1.019	MELHORIAS DE SANITÁRIOS, LAVANDERIAS E CHAFARIZES	0,00	0,00	0,00
15.451.1007.1.020	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE CEMITERIOS	0,00	0,00	0,00
15.451.1007.1.021	SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	456,30	0,00	456,30
15.451.1007.1.022	SISTEMA DE COLETA DE LIXO COM BOMBONAS	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.1007.1.023	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E TERRAPLANAGEM	31.219,76	0,00	31.219,76
15.451.1007.1.024	MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
15.451.1007.1.025	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00
15.451.1007.1.026	CONSTRUCAO DO PORTAL DA CIDADE	0,00	0,00	0,00
15.451.1007.1.027	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS	118.318,44	1.183.478,98	1.301.797,42
15.451.1007.1.028	CONST. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS	17.480,00	0,00	17.480,00
15.451.1007.1.029	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00
15.451.1007.2.052	MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA	1.215.002,15	0,00	1.215.002,15
15.451.1007.2.053	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	1.555.261,99	175.765,51	1.731.027,50
15.451.1007.2.054	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.265.545,70	0,00	2.265.545,70
15.451.1008	VIVER ITAMBÉ	0,00	0,00	0,00
15.451.1008.1.030	CONST. DE PISTAS PARA ESPORTES DITOS RADICAIS	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00
16.482.1004.1.013	RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	19.286,00	0,00	19.286,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	19.286,00	0,00	19.286,00
17.512.1007	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	19.286,00	0,00	19.286,00
17.512.1007.1.031	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESGOTOS, CANAIS E GALERIAS	19.286,00	0,00	19.286,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
18.606.1006	ITAMBE RURAL	0,00	0,00	0,00
18.606.1006.2.056	ACOES DE APOIO A PRODUCAO ANIMAL	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00
20.661.1006	ITAMBE RURAL	0,00	0,00	0,00
20.661.1006.2.057	AÇÕES DE APOIO A INDUSTRIA E AO ARTESANATO	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	12.950,71	0,00	12.950,71
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00
27.811.1008	VIVER ITAMBÉ	0,00	0,00	0,00
27.811.1008.2.044	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES	0,00	0,00	0,00
27.812	Desporto Comunitário	12.950,71	0,00	12.950,71
27.812.1008	VIVER ITAMBÉ	12.950,71	0,00	12.950,71





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2022 - Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27.812.1008.1.011	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS	6.595,71	0,00	6.595,71
27.812.1008.2.045	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	6.355,00	0,00	6.355,00
28	Encargos Especiais	3.486.414,87	0,00	3.486.414,87
28.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
28.542.1006	ITAMBE RURAL	0,00	0,00	0,00
28.542.1006.2.058	APOIO E RECUPERACAO DE AREAS NATURAIS DEGRADADAS	0,00	0,00	0,00
28.542.1006.2.059	CAMPANHAS SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
28.846	Outros Encargos Especiais	3.486.414,87	0,00	3.486.414,87
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.486.414,87	0,00	3.486.414,87
28.846.0000.0.001	COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	3.476.711,81	0,00	3.476.711,81
28.846.0000.0.002	ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	9.703,06	0,00	9.703,06
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.997	997	0,00	0,00	0,00
99.997.9999	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
99.997.9999.9.002	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.1001	GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
99.999.1001.9.001	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>32.252.063,55</b>	<b>88.304.369,45</b>	<b>120.556.433,00</b>

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador  
CRC 016677/O-0

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita  
CPF 005.385.154-49





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

Saldo anterior ao período		Movimento do período		Saldo para o dia seguinte		
Em Caixa	17.443,62	Recebimento no período	174.172.116,08 <sup>1</sup>	183.691.538,97 <sup>2</sup>	Em Caixa	23.610,01
Em Banco	9.501.979,27	Pagamento no período	177.210.833,24 <sup>3</sup>	6.480.705,73	Em Banco	13.269.320,58
		(+) Estorno		6.812.224,86		
		(-) Anulação da Receita		0,00		
<b>Total</b>	<b>9.519.422,89</b>	<b>Saldo para o dia seguinte</b>		<b>13.292.930,59</b>	<b>Total</b>	<b>13.292.930,59</b>

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(82) 71016 - 9 Convênio 897031 Agência: 1657	740.293,40	47.825,70	732.881,64	0,00	0,00	55.237,46
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(76) 25.813 -x FEM Agência: 2425-2	0,00	7.281,48	6.158,42	0,00	0,00	1.123,06
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(77) 25.881- 4 FEM 2 Agência: 2425-2	822,74	10.049,47	2.362,12	0,00	0,00	8.510,09
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(84) 29.488-8 COSIP Agência: 2425-2	0,00	266.974,08	255.557,05	0,00	0,00	11.417,03
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(81) 647010-0 convênio 879223/2018 Agência: 1657-8	371.648,35	11.333,67	382.982,02	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(83) 71038-0 Processo seletivo Agência: 1657	0,00	111.873,07	93.411,02	0,00	0,00	18.462,05
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(7) C/C/ Nº 49090-3 - FUNDO ESPECIAL Agência: 2425-2	4.707,27	1.370.312,81	1.275.470,07	0,00	0,00	99.550,01
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(15) C/C Nº 0017-0 ARRECADACAO DE TRIBUTOS	1.985,81	2.415.592,75	2.304.659,35	53.553,29	0,00	166.472,50
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(63) C/C Nº 0045-9 - IPVA. Agência: 0774	13.405,12	583.786,33	200.606,00	0,00	0,00	396.585,45
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(59) C/C Nº 006244-5 - ARRECADACÃO PMI Agência:	333,16	155.650,60	50.000,00	0,00	0,00	105.983,76
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(38) C/C Nº 020-0 FEM II - PAVIMENTAÇÃO Agência: 1657	248.025,18	19.915,79	163.920,72	0,00	0,00	104.020,25
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(33) C/C Nº 126-5 ICMS ITAMBE Agência: 1657	2.600,48	7.907.844,20	7.897.364,26	5.231,67	0,00	18.312,09
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(58) C/C Nº 130000087-4 IPVA Agência: 4065	4.168,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.168,97
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(24) C/C Nº 16051-2 - PNAE MERENDA ESCOLAR Agência:	206.634,67	503.054,16	707.648,33	0,00	0,00	2.040,50
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(78) C/C Nº 23.851-1 ITAMBE BÁSICO -PDDE Agência:	26.485,43	5.323,20	0,00	0,00	0,00	31.808,63
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(9) C/C Nº 283.141-4 - DESONERAÇÃO DO ICMS Agência:	1.597,01	14.269,48	14.103,26	0,00	0,00	1.763,23
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(5) C/C Nº 49004-0 FPM Agência: 2425-2	9.696,47	36.690.316,31	36.819.930,19	130.453,37	0,00	10.535,96
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(3) C/C Nº 49005-9 - CONTA MOVIMENTO Agência: 2425-	689,98	1.319,40	874,80	0,00	0,00	1.134,58
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(6) C/C Nº 49007-5 - ITR Agência: 2425-2	512,69	48.669,57	48.724,85	0,00	0,00	457,41
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(8) C/C Nº 49375-9 - IPVA Agência: 2425-2	3.147,04	810.342,96	812.381,32	223,78	0,00	1.332,46
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(61) C/C Nº 672002-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO Agência:	729.692,95	892.761,39	1.271.175,42	0,00	0,00	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(4) C/C Nº 8478-6 - CONTA DE ARRECADAÇÃO Agência:	1.904,29	10.981.729,14	10.997.340,92	21.051,10	0,00	7.343,61
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(17) C/C/ Nº 10183-4 - TRANSPORTE ESCOLAR Agência:	76.074,56	409.629,54	206.703,87	0,00	0,00	279.000,23
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(16) C/C/ Nº 11253-4 - SALARIO EDUCAÇÃO Agência:	759,67	73,51	0,00	0,00	0,00	833,18
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(13) C/C/ Nº 11455-3 - -PNAT Agência: 2425-2	4.574,34	1.043,44	0,00	0,00	0,00	5.617,78
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(14) C/C/ Nº 11611-4 - CIDE Agência: 2425-2	10.630,82	27.965,42	26.991,62	0,00	0,00	11.604,62
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(49) C/C/ Nº 130000003-2 FDS SANTANDER Agência:	20,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20,20
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(21) C/C/ Nº 14225-5 - FUNDEB Agência: 2425-2	2.369.830,33	32.540.379,47	36.248.456,07	4.120.380,34	0,00	2.782.134,07
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(25) C/C/ Nº 14637-4 - SIMPLES NACIONAL Agência:	1.142,65	307.997,39	308.979,67	1.000,00	0,00	1.160,37
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(26) C/C/ Nº 14731-1 - CFM PRD MINERAL Agência: 2425-	92,10	43.151,51	35.598,67	0,00	0,00	7.644,94
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(22) C/C/ Nº 14937-3 - PROGRAMA BRASIL	83.880,33	8.117,57	0,00	0,00	0,00	91.997,90
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(23) C/C/ Nº 14967-5 - MSD- MELHORIA HAB. P/	4,87	0,00	0,00	0,00	0,00	4,87
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(35) C/C/ Nº 14989-6 - CONTA CALCAO Agência: 2425-2	9.681,04	8.188,78	9.338,52	0,00	0,00	8.531,30
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(29) C/C/ Nº 18686-4 - PM ITAMBE Agência: 2425-2	35.215,72	3.577,01	0,00	0,00	0,00	38.792,73
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(32) C/C/ Nº 20889-2 -IMPLANT ADEQ. ESTRUTURAS	1.757,19	170,05	0,00	0,00	0,00	1.927,24
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(30) C/C/ Nº 20919-8 - AFM Agência: 2425-2	430,21	43,70	0,00	0,00	0,00	473,91
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(41) C/C/ Nº 22226-7 - BRASIL CARINHOSO Agência:	10.506,02	1.016,73	0,00	0,00	0,00	11.522,75
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(11) C/C/ Nº 5864-5 - PDDE Agência: 2425-2	11.018,47	6.300,51	5.255,69	0,00	0,00	12.063,29
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(12) C/C/ Nº 21818-9 - TRANSPORTE ESCOLAR PENAT	158.913,19	40.490,56	118.505,40	0,00	0,00	80.898,35
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(34) C/C/ Nº 20989-9 - PM ITAMBE PAC Agência: 2425-2	10.075,17	1.023,38	0,00	0,00	0,00	11.098,55
Prefeitura	Conta Caixa	(1) CAIXA Agência: CAIXA	17.123,74	162.600,35	156.940,44	0,00	0,00	22.783,65
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(85) Convênio 928182/2022 Agência: 2425-2	0,00	101.215,61	0,00	0,00	0,00	101.215,61
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(69) PAR 24976-9 Agência: 2425-2	3.560,97	344,61	0,00	0,00	0,00	3.905,58
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(75) PMI - PAR ESC. IBIRANGA Agência: 2425-2	0,61	0,06	0,00	0,00	0,00	0,67
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(39) PMI ITAMBE CEX Agência: 24252	32,62	3,31	0,00	0,00	0,00	35,93
FMS	Banco do Brasil S.A.	(59) B.B C/C N. 25833-4 - EMENDA PARLAMENTAR 198	76.206,55	48.134,73	122.011,00	0,00	0,00	2.330,28
FMS	Banco do Brasil S.A.	(3) B.B. C/C N. 15.744-9 - PMIPF - ATENÇÃO BÁSICA	669,99	0,00	0,00	0,00	0,00	669,99
FMS	Banco do Brasil S.A.	(15) B.B. C/C N. 17.953-1 - COMPLEXO DE REGULAÇÃO	1.484,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484,23







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMS	Banco do Brasil S.A.	(25) B.B. C/C N. 20.985-6 - FARMACIA BÁSICA -CONV.	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,99
FMS	Banco do Brasil S.A.	(57) B.B. C/C N. 25834-2 - EMENDA PARLAMENTAR 381	7.438,58	857.016,68	767.054,16	0,00	0,00	97.401,10
FMS	Banco do Brasil S.A.	(6) B.B. C/C N. 49.273-6 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE	114,13	0,00	0,00	0,00	0,00	114,13
FMS	Banco do Brasil S.A.	(2) B.B. C/C N. 49126-8 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.096,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,47
FMS	Caixa Econômica Federal	(56) C/C Nº 71.019-3 FMS ITAMBÉ - COVID-19 Agência:	663,35	0,00	294,00	0,00	0,00	369,35
FMS	Conta Caixa	(1) CAIXA Agência: CAIXA	319,88	1.272.826,38	1.272.329,27	0,00	0,00	816,99
FMS	Caixa Econômica Federal	(20) CAIXA Agência: 0774-0	96,79	0,00	0,00	0,00	0,00	96,79
FMS	Caixa Econômica Federal	(36) CEF C/C N. 000.023-4 - FMS/ITAMBE - FNS BLATB	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(37) CEF C/C N. 000.024-2 - FMS/ITAMBÉ - FNS BLMAC	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
FMS	Caixa Econômica Federal	(38) CEF C/C N. 000.025-0 - FMS/ITAMBÉ - FNS BLVGS	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(39) CEF C/C N. 000.026-9 - INVESTIMENTO E	273,78	26,32	0,00	0,00	0,00	300,10
FMS	Caixa Econômica Federal	(26) CEF C/C N. 001-3 - CONSIGNADO CEF Agência: 1657-	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
FMS	Caixa Econômica Federal	(33) CEF C/C N. 0013-7 - REESTRUTURAÇÃO DENGUE	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
FMS	Caixa Econômica Federal	(31) CEF C/C N. 0019-6 - FMS ITAMBE - FNS BLATB	0,04	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02
FMS	Caixa Econômica Federal	(48) CEF C/C N. 0030-7 - FMS - RECURSO PRÓPRIO	2.199,42	14.563.723,32	14.575.996,73	18.389,09	0,00	8.315,10
FMS	Caixa Econômica Federal	(49) CEF C/C N. 0032-3 - INVESTIMENTO ATENÇÃO	4.511,64	433,78	0,00	0,00	0,00	4.945,42
FMS	Caixa Econômica Federal	(30) CEF C/C N. 159-1 - FNS ITAMBE Agência: 1657-0	948,32	91,18	0,00	0,00	0,00	1.039,50
FMS	Caixa Econômica Federal	(42) CEF C/C N. 624.000-8 - FNS BLAFB - FARMACIA	1.671,35	160,70	0,00	0,00	0,00	1.832,05
FMS	Caixa Econômica Federal	(40) CEF C/C N. 624.001-6 - FNSBLATB - PAB Agência:	313,67	30,15	0,00	0,00	0,00	343,82
FMS	Caixa Econômica Federal	(43) CEF C/C N. 624.002-4 - FMS ITAMBE - FNS BLGES	12.824,73	1.233,08	0,00	0,00	0,00	14.057,81
FMS	Caixa Econômica Federal	(41) CEF C/C N. 624.003-2 - FNS BLAMAC Agência: 1657-	10,10	0,97	0,00	0,00	0,00	11,07
FMS	Caixa Econômica Federal	(44) CEF C/C N. 624.004-0 - FMS ITAMBE - FNSBLVGS	48,83	4,69	0,00	0,00	0,00	53,52
FMS	Caixa Econômica Federal	(32) CEF C/C N. 624.006-0 - FNS BLATB/FMS ITAMBÉ	2.595,69	5.765,32	0,00	0,00	0,00	8.361,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(24) CEF C/C N. 624.012-5 - FMS ITAMBE - FNS PROGE	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
FMS	Caixa Econômica Federal	(17) CEF C/C N. 624.014-1 - INVESTIMENTO - IMPLANTA.	1.957,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.957,80
FMS	Caixa Econômica Federal	(18) CEF C/C N. 624.015-0 - PROGRAMA DE	23.596,44	2.263,95	0,00	0,00	0,00	25.860,39
FMS	Caixa Econômica Federal	(19) CEF C/C N. 624.016-8 - PROGRAMA DE	153,87	9,98	0,00	0,00	0,00	163,85





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMS	Caixa Econômica Federal	(28) CEF C/C N. 624.019-2 - PROGRAMA DE	392,30	0,00	0,00	0,00	0,00	392,30
FMS	Caixa Econômica Federal	(29) CEF C/C N. 624.020-6 - PROGRAMA DE	298.564,71	28.706,45	0,00	0,00	0,00	327.271,16
FMS	Caixa Econômica Federal	(50) CEF C/C N. 624.023-0 - FNS CONVENENTE ESTRUT.	29.143,45	2.802,09	0,00	0,00	0,00	31.945,54
FMS	Caixa Econômica Federal	(52) CEF C/C N. 624.024-9 - FNS CONVENENTE ESTRUT.	5.187,43	498,77	0,00	0,00	0,00	5.686,20
FMS	Caixa Econômica Federal	(51) CEF C/C N. 624.037-0 - FND CONVENIENTE EST.	36.582,47	3.517,33	0,00	0,00	0,00	40.099,80
FMS	Caixa Econômica Federal	(54) CEF C/C N. 624011-3 - CUSTEIO SUS Agência: 0774-	8.988,81	15.968.147,88	15.968.653,08	0,00	0,00	8.483,61
FMS	Caixa Econômica Federal	(55) CEF C/C N. 624012-1 - INVESTSUS Agência: 1657-0	241.487,96	23.353,66	66.827,65	0,00	0,00	198.013,97
FMS	Caixa Econômica Federal	(58) CEF Nº 71.002-9 - FMS FOLHA DE PAGAMENT	7.206,65	0,00	281,50	0,00	0,00	6.925,15
ITAMBEPREV	Banco do Brasil S.A.	(5) C/C 25786-9 Agência: 24252	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
ITAMBEPREV	Caixa Econômica Federal	(3) C/C Nº 14-5 CEF Agência: 1657	681.665,07	3.286.988,51	2.119.585,83	0,00	0,00	1.849.067,75
ITAMBEPREV	Banco do Brasil S.A.	(2) C/C Nº 15.575-6 BB Agência: 2425-2	2.237.981,75	21.121.099,67	18.851.392,98	0,00	0,00	4.507.688,44
ITAMBEPREV	Banco Bradesco BBI S.A.	(6) C/C Nº 20204-5 - BRADESCO Agência: 00218	0,00	17.286.948,93	19.636.395,82	2.461.942,22	0,00	112.495,33
ITAMBEPREV	Banco do Brasil S.A.	(4) C/C Nº 24614-X BB Agência: 2425-2	482.476,77	601.957,13	283.945,04	0,00	0,00	800.488,86
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(10) BPC ESCOLA Agência: 2425-2	95,99	9,75	0,00	0,00	0,00	105,74
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(13) C/C 26474-1 ITAMBE COVID Agência: 2425-2	151,45	15,38	0,00	0,00	0,00	166,83
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(12) C/C 26476-8 AÇOES COVID SUAS PARA EPI Agência:	5,18	0,52	0,00	0,00	0,00	5,70
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(16) C/C 29538-8 ITAMBE BL IGD-PAB-AUXÍLIO BRASIL	0,00	227.239,62	128.642,17	0,00	0,00	98.597,45
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(2) C/C Nº 20.573-7 - FMAS Agência: 2425-2	28.126,90	25.223,31	30.330,24	0,00	0,00	23.019,97
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(3) C/C Nº 22.075-2 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS Agência:	3.522,78	38.359,51	41.588,67	0,00	0,00	293,62
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(4) C/C Nº 22.926-1 - ACESSUAS TRABALHO Agência:	30,24	3,07	0,00	0,00	0,00	33,31
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(5) C/C Nº 22.930-X - BL GBF FNAS BOLSA FAMÍLIA	26.963,71	214,05	27.174,50	0,00	0,00	3,26
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(6) C/C Nº 22.932-6 - FNAS IGD SUAS Agência: 2425-2	4.876,03	6.259,38	10.938,70	0,00	0,00	196,71
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(7) C/C Nº 22.936-9 - BL FNAS PSB Agência: 2425-2	59.093,30	189.348,59	223.051,91	0,00	0,00	25.389,98
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(8) C/C Nº 24.133-4 - CRIANÇA FELIZ Agência: 2425-2	42.655,43	255.861,04	209.563,80	0,00	0,00	88.952,67
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(9) C/C Nº 24.621-2 ITAMBE BL MAC FNAS Agência: 2425-	10.070,35	53.920,45	46.150,91	0,00	0,00	17.839,89
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(11) C/C Nº 25.524-6 ASSISTENCIA ITAMBE Agência:	821,03	1.477.005,66	1.477.432,21	0,00	0,00	394,48
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(15) C/C Nº 29.322-9 - COZINHA COMUNITÁRIA Agência:	0,00	163.452,88	57.581,62	0,00	0,00	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMAS	Conta Caixa	(1) CAIXA Agência: CAIXA	0,00	139.299,09	139.289,72	0,00	0,00	9,37
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(14) LC ASSISTENCIA SOCIAL 26590-x Agência: 2425-2	152,64	15,51	0,00	0,00	0,00	168,15
Câmara		Consolidação de Contas	177,94	588,55	0,00	0,00	0,00	766,49
TOTAL GERAL (R\$)			9.519.422,89	174.172.116,08	177.210.833,24	6.812.224,86	0,00	13.292.930,59

		Saldo atual				
<b>Saldo do Exercício anterior</b>	9.519.422,89	Recebimento até o período	157.907.997,88 <sup>4</sup>	167.427.420,77 <sup>5</sup>	Em caixa	23.610,01
Estorno até o período	6.812.224,86	Despesa até o período		154.134.490,18 <sup>6</sup>	Em banco	13.269.320,58
Anulação da receita até o período	0,00				<b>Saldo para o dia seguinte</b>	13.292.930,59

<sup>1</sup> Depósitos + Transferências Recebidas

<sup>2</sup> Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

<sup>3</sup> Cheques + Transferências Recebidas

<sup>4</sup> Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data

<sup>5</sup> Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data

<sup>6</sup> Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 929a0b8c-61af-4e7c-a11f-c40e3ec3974f

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

## DECRETO Nº 001/2022.

Itambé, 03/01/2022  
*Giselle Ferreira Alexandre*  
Assinatura autografada

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretaria Administrativa-  
Port. 029/2021

Dispõe sobre o Cronograma de Execução de Desembolso do Município de Itambé, para o exercício de 2022, e dá outras Providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina os artigos 8º, 9º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica estabelecido como Programação Financeira, o Cronograma de Execução de Desembolso, mensal e bimestral, de receitas e despesas, do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2022, na forma dos Anexos I, II, III e IV, que integra este Decreto como sua parte complementar e inseparável.

**Parágrafo Único** – O cronograma de que trata este Decreto orienta a Execução do Orçamento Fiscal do Município Itambé, para o exercício de 2022.

**Art. 2º.** O presente cronograma será avaliado a cada 02 (dois) meses pelo Sistema de Controle Interno do Município e, se necessário, adequado ao comportamento da arrecadação municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 03 de janeiro de 2022.

*Maria das Graças Gallindo Carrazoni*  
**MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI**  
Prefeita



Anexo I - Resumo da Receita por Categorias Econômicas  
Projeção Receitas 2022

Nome	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas Correntes	8.273.125,00	8.273.125,00	8.273.125,00	8.273.125,00	8.273.125,00	8.273.125,00	8.273.125,00	8.273.125,00	8.273.125,00	8.273.125,00	8.273.125,00	8.273.125,00	99.277.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	253.041,67	253.041,67	253.041,67	253.041,67	253.041,67	253.041,67	253.041,67	253.041,67	253.041,67	253.041,67	253.041,67	253.041,67	3.036.500,00
Receita Patrimonial	307.500,00	307.500,00	307.500,00	307.500,00	307.500,00	307.500,00	307.500,00	307.500,00	307.500,00	307.500,00	307.500,00	307.500,00	3.690.000,00
Receita de Serviços	45.083,33	45.083,33	45.083,33	45.083,33	45.083,33	45.083,33	45.083,33	45.083,33	45.083,33	45.083,33	45.083,33	45.083,33	541.000,00
Transferências Correntes	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	193.000,00
Outras Receitas Correntes	7.640.166,67	7.640.166,67	7.640.166,67	7.640.166,67	7.640.166,67	7.640.166,67	7.640.166,67	7.640.166,67	7.640.166,67	7.640.166,67	7.640.166,67	7.640.166,67	91.682.000,00
Receitas Capitais	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	135.000,00
Alienação de Bens	185.291,67	185.291,67	185.291,67	185.291,67	185.291,67	185.291,67	185.291,67	185.291,67	185.291,67	185.291,67	185.291,67	185.291,67	2.223.500,00
Transferências de Capital	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	80.000,00
Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	16.604.000,00
Contribuições (Intra-Orçamentária)	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	1.383.666,67	16.604.000,00
Deduções do FUNDEB	675.416,67	675.416,67	675.416,67	675.416,67	675.416,67	675.416,67	675.416,67	675.416,67	675.416,67	675.416,67	675.416,67	675.416,67	8.105.000,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>9.166.666,67</b>	<b>9.166.666,67</b>	<b>9.166.666,67</b>	<b>9.166.666,67</b>	<b>9.166.666,67</b>	<b>9.166.666,67</b>	<b>9.166.666,67</b>	<b>9.166.666,67</b>	<b>9.166.666,67</b>	<b>9.166.666,67</b>	<b>9.166.666,67</b>	<b>9.166.666,67</b>	<b>110.000.000,00</b>

Nome	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receitas Correntes	16.546.250,00	16.546.250,00	16.546.250,00	16.546.250,00	16.546.250,00	16.546.250,00	99.277.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	506.083,33	506.083,33	506.083,33	506.083,33	506.083,33	506.083,33	3.036.500,00
Receita Patrimonial	90.166,67	90.166,67	90.166,67	90.166,67	90.166,67	90.166,67	3.690.000,00
Receita de Serviços	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	541.000,00
Transferências Correntes	15.280.333,33	15.280.333,33	15.280.333,33	15.280.333,33	15.280.333,33	15.280.333,33	91.682.000,00
Outras Receitas Correntes	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
Receitas Capitais	370.583,33	370.583,33	370.583,33	370.583,33	370.583,33	370.583,33	2.223.500,00
Alienação de Bens	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	80.000,00
Transferências de Capital	357.250,00	357.250,00	357.250,00	357.250,00	357.250,00	357.250,00	2.143.500,00
Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	2.767.333,33	2.767.333,33	2.767.333,33	2.767.333,33	2.767.333,33	2.767.333,33	16.604.000,00
Contribuições (Intra-Orçamentária)	2.767.333,33	2.767.333,33	2.767.333,33	2.767.333,33	2.767.333,33	2.767.333,33	16.604.000,00
Deduções do FUNDEB	1.350.833,33	1.350.833,33	1.350.833,33	1.350.833,33	1.350.833,33	1.350.833,33	8.105.000,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>18.333.333,33</b>	<b>18.333.333,33</b>	<b>18.333.333,33</b>	<b>18.333.333,33</b>	<b>18.333.333,33</b>	<b>18.333.333,33</b>	<b>110.000.000,00</b>

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 03 de janeiro de 2022.

  
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita

Anexo II - Resumo da Despesa por Categorias Econômicas  
Projeção Despesas 2022

Nome	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
despesas Correntes	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	13.351.653,59	97.700.040,00
despesas de Capital	624.083,33	624.083,33	624.083,33	624.083,33	624.083,33	624.083,33	624.083,33	624.083,33	624.083,33	624.083,33	624.083,33	624.083,33	7.489.000,00
reserva de Contingência	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	4.810.960,00
<b>total</b>	<b>8.693.031,79</b>	<b>8.693.031,79</b>	<b>8.693.031,79</b>	<b>8.693.031,79</b>	<b>8.693.031,79</b>	<b>8.693.031,79</b>	<b>8.693.031,79</b>	<b>8.693.031,79</b>	<b>8.693.031,79</b>	<b>8.693.031,79</b>	<b>8.693.031,79</b>	<b>14.376.650,26</b>	<b>110.000.000,00</b>

Nome	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
receitas Correntes	15.336.070,26	15.336.070,26	15.336.070,26	15.336.070,26	15.336.070,26	21.019.688,72	97.700.040,00
despesas de Capital	1.248.166,67	1.248.166,67	1.248.166,67	1.248.166,67	1.248.166,67	1.248.166,67	7.489.000,00
reserva de Contingência	801.826,67	801.826,67	801.826,67	801.826,67	801.826,67	801.826,67	4.810.960,00
<b>total</b>	<b>17.386.063,59</b>	<b>17.386.063,59</b>	<b>17.386.063,59</b>	<b>17.386.063,59</b>	<b>17.386.063,59</b>	<b>23.069.682,05</b>	<b>110.000.000,00</b>

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 03 de janeiro de 2022.

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 929a0b8c-61af-4e7c-a11f-c40e3ec3974f



Anexo III - Resumo de Despesa por Grupo de Despesa e por Fonte de Recursos  
Projeção Despesas 2022

Código	Nome	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
3	Despesas Correntes	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	7.668.035,13	97.760.040,00
3.1	Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais	5.683.618,46	5.683.618,46	5.683.618,46	5.683.618,46	5.683.618,46	5.683.618,46	5.683.618,46	5.683.618,46	5.683.618,46	5.683.618,46	5.683.618,46	5.683.618,46	71.887.040,00
3.1.500.0000		1.112.926,15	1.112.926,15	1.112.926,15	1.112.926,15	1.112.926,15	1.112.926,15	1.112.926,15	1.112.926,15	1.112.926,15	1.112.926,15	1.112.926,15	1.112.926,15	14.468.040,00
3.1.500.1001		235.923,08	235.923,08	235.923,08	235.923,08	235.923,08	235.923,08	235.923,08	235.923,08	235.923,08	235.923,08	235.923,08	235.923,08	3.067.040,00
3.1.500.1002		840.230,77	840.230,77	840.230,77	840.230,77	840.230,77	840.230,77	840.230,77	840.230,77	840.230,77	840.230,77	840.230,77	840.230,77	10.923.000,00
3.1.540.0000		433.846,15	433.846,15	433.846,15	433.846,15	433.846,15	433.846,15	433.846,15	433.846,15	433.846,15	433.846,15	433.846,15	433.846,15	5.640.000,00
3.1.540.1070		1.195.230,77	1.195.230,77	1.195.230,77	1.195.230,77	1.195.230,77	1.195.230,77	1.195.230,77	1.195.230,77	1.195.230,77	1.195.230,77	1.195.230,77	1.195.230,77	15.538.000,00
3.1.600		549.692,31	549.692,31	549.692,31	549.692,31	549.692,31	549.692,31	549.692,31	549.692,31	549.692,31	549.692,31	549.692,31	549.692,31	7.146.000,00
3.1.602		30.769,23	30.769,23	30.769,23	30.769,23	30.769,23	30.769,23	30.769,23	30.769,23	30.769,23	30.769,23	30.769,23	30.769,23	400.000,00
3.1.622		26.923,08	26.923,08	26.923,08	26.923,08	26.923,08	26.923,08	26.923,08	26.923,08	26.923,08	26.923,08	26.923,08	26.923,08	350.000,00
3.1.660		34.769,23	34.769,23	34.769,23	34.769,23	34.769,23	34.769,23	34.769,23	34.769,23	34.769,23	34.769,23	34.769,23	34.769,23	452.000,00
3.1.701		76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	76,92	1.000,00
3.1.800		1.223.230,77	1.223.230,77	1.223.230,77	1.223.230,77	1.223.230,77	1.223.230,77	1.223.230,77	1.223.230,77	1.223.230,77	1.223.230,77	1.223.230,77	1.223.230,77	15.902.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	27.583,33	331.000,00
3.2.500.0000		1.956.833,33	1.956.833,33	1.956.833,33	1.956.833,33	1.956.833,33	1.956.833,33	1.956.833,33	1.956.833,33	1.956.833,33	1.956.833,33	1.956.833,33	1.956.833,33	23.487.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	731.250,00	731.250,00	731.250,00	731.250,00	731.250,00	731.250,00	731.250,00	731.250,00	731.250,00	731.250,00	731.250,00	731.250,00	8.775.000,00
3.3.500.1001		113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	1.360.000,00
3.3.500.1002		273.958,33	273.958,33	273.958,33	273.958,33	273.958,33	273.958,33	273.958,33	273.958,33	273.958,33	273.958,33	273.958,33	273.958,33	3.287.500,00
3.3.540.0000		68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	68.083,33	817.000,00
3.3.540.1070		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
3.3.550		70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	850.000,00
3.3.551		9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	116.000,00
3.3.552		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
3.3.553		3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
3.3.569		16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	193.000,00
3.3.570		20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
3.3.599		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
3.3.600		308.791,67	308.791,67	308.791,67	308.791,67	308.791,67	308.791,67	308.791,67	308.791,67	308.791,67	308.791,67	308.791,67	308.791,67	3.705.500,00
3.3.601		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
3.3.602		53.916,67	53.916,67	53.916,67	53.916,67	53.916,67	53.916,67	53.916,67	53.916,67	53.916,67	53.916,67	53.916,67	53.916,67	647.000,00
3.3.659		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
3.3.660		40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	483.000,00
3.3.668		2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	31.000,00
3.3.701		666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
3.3.751		145.583,33	145.583,33	145.583,33	145.583,33	145.583,33	145.583,33	145.583,33	145.583,33	145.583,33	145.583,33	145.583,33	145.583,33	1.747.000,00
3.3.800		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	312.000,00
4	Despesas de Capital	624.083,33	624.083,33	624.083,33	624.083,33	624.083,33	624.083,33	624.083,33	624.083,33	624.083,33	624.083,33	624.083,33	624.083,33	7.489.000,00
4.4	Investimentos	320.500,00	320.500,00	320.500,00	320.500,00	320.500,00	320.500,00	320.500,00	320.500,00	320.500,00	320.500,00	320.500,00	320.500,00	3.846.000,00
4.4.500.0000		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	192.000,00
4.4.500.1001		9.708,33	9.708,33	9.708,33	9.708,33	9.708,33	9.708,33	9.708,33	9.708,33	9.708,33	9.708,33	9.708,33	9.708,33	105.000,00
4.4.500.1002		12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	151.000,00
4.4.540.0000		9.186,67	9.186,67	9.186,67	9.186,67	9.186,67	9.186,67	9.186,67	9.186,67	9.186,67	9.186,67	9.186,67	9.186,67	111.000,00
4.4.541.1070		19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	19.250,00	200.000,00
4.4.550		30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	30.166,67	333.500,00
4.4.600		3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	38.000,00
4.4.601		27.791,67	27.791,67	27.791,67	27.791,67	27.791,67	27.791,67	27.791,67	27.791,67	27.791,67	27.791,67	27.791,67	27.791,67	333.500,00
4.4.602		4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	52.000,00
4.4.631		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
4.4.660		3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	39.000,00
4.4.700		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
4.4.701		16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	200.000,00

Anexo III - Resumo da Despesa por Grupo de Despesa e por Fonte de Recursos  
Projeto Despesas 2022

Nome	Código	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
4.4.800	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
4.4.899	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	200.000,00
4.5	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Inversões Financeiras	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
4.5.540.0000	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	3.642.000,00
Amortização de Dívida	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	303.500,00	3.642.000,00
4.6.500.0000	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	4.810.960,00
Reserva de Contingência	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	4.810.960,00
Reserva de Contingência	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	2.248.960,00
9.9.500.0000	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	2.562.000,00
9.9.800	8.693.031,79	8.693.031,79	8.693.031,79	8.693.031,79	8.693.031,79	8.693.031,79	8.693.031,79	8.693.031,79	8.693.031,79	8.693.031,79	8.693.031,79	8.693.031,79	8.693.031,79	110.000.000,00
<b>Total</b>														

Gabinete da Prefeitura Municipal de Itambé, em 03 de janeiro de 2022.



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 929a0b8c-61af-4e7c-a11f-c403ec3974f









**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epq/validadoc.seam> Código do documento: 929a0b8c-61af-4e7c-a11f-c40e3ec3974f

Anexo IV - Relatório de Despesa por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Unidade e Fornecedor - Recuperação - Despesas 2022

Nome	Conta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.0.000001	5.156,67	5.156,67	5.156,67	5.156,67	5.156,67	5.156,67	5.156,67	5.156,67	5.156,67	5.156,67	5.156,67	5.156,67	62.000,00
Reserva de Contingência	5.0.000001	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	400.913,33	4.810.500,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	9.9.000004	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	187.413,33	2.248.500,00
ITAMBÉPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	9.9.900003	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	213.500,00	2.562.000,00
<b>Total</b>		<b>8.093.031,79</b>	<b>8.093.031,79</b>	<b>8.093.031,79</b>	<b>8.093.031,79</b>	<b>8.093.031,79</b>	<b>8.093.031,79</b>	<b>8.093.031,79</b>	<b>8.093.031,79</b>	<b>8.093.031,79</b>	<b>8.093.031,79</b>	<b>8.093.031,79</b>	<b>8.093.031,79</b>	<b>92.940,00</b>

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 03 de janeiro de 2022.



*Maria das Graças*  
**Maria das Graças Gallindo Carrazzoni**  
Prefeita



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ




Documento Assinado Digitalmente por: NERIVALDO DE SOUZA MELO, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8c929298-f924-4361-af1b-e1f41fd24566

## DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao **item 23**, da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nº 190, de 14 de dezembro de 2022, declaramos que não houve limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Itambé-PE, 15 de fevereiro de 2023

  
**NERIVALDO DE SOUZA MELO**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno  
Portaria nº 007, de 04/01/2021



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: NERIVALDO DE SOUZA MELO, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 397967b8-4e89-4745-b655-04dc06afcf73

## DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao **item 24**, da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nº 190, de 14 de dezembro de 2022, declaramos que nenhum dos Poderes tenham excedido o limite máximo previsto no art. 167-A, da Constituição Federal do Brasil de 1988 (95%).

Itambé-PE, 15 de fevereiro de 2023

**NERIVALDO DE SOUZA MELO**  
**Coordenador do Sistema de Controle Interno**  
**Portaria nº 007, de 04/01/2021**



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: NERIVALDO DE SOUZA MELO, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b2401b20-c029-468c-ab24-bd7c603c2e90

## DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao **item 25**, da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nº 190, de 14 de dezembro de 2022, declaramos que a Prefeitura Municipal de Itambé-PE iniciou o exercício de 2022, com o percentual de despesa com pessoal em 55,97% (cinquenta e cinco virgula noventa e sete por cento), encontrando-se acima do limite previsto no inciso II, do § 1º, do art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaca-se que a Coordenação do Controle Interno do Município de Itambé, durante todo exercício de 2022, nas reuniões de planejamento municipal, alertou sobre o percentual de despesa total com pessoal encontrar-se acima do limite previsto no inciso II, do § 1º, do art. 59, da LRF, e recomendou quanto a necessidade de adoção de medidas para reduzir o limite em tela.

Contudo, todos os esforços serão concentrados para que no exercício de 2023 a Prefeitura Municipal de Itambé viabilize novas medidas, visando adotar as ações para adequação do limite de gastos com pessoal.

Itambé-PE, 15 de fevereiro de 2023

**NERIVALDO DE SOUZA MELO**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno  
Portaria nº 007, de 04/01/2021

# RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

## ANEXO I - ITEM 26

### PREFEITURA - EXERCÍCIO DE 2022

COMPETÊNCIA	ABONO PERMANÊNCIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RÚBRICA)	1/3 FÉRIAS	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RÚBRICA)	FÉRIAS INDENIZATÓRIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RÚBRICA)	LICENÇA PRÊMIA CONVERTIDA EM PECÚNIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RÚBRICA)
JANEIRO			43.786,14	31.90.94.00	-			
FEVEREIRO			36.470,80	31.90.94.00	-	31.90.94.00		
MARÇO			35.577,36	31.90.94.00	6.000,00	31.90.94.00		
ABRIL			60.368,35	31.90.94.00	-	31.90.94.00		
MAIO			71.341,02	31.90.94.00	-	31.90.94.00		
JUNHO			95.161,12	31.90.94.00	-			
JULHO			21.277,67	31.90.94.00	-			
AGOSTO			18.731,66	31.90.94.00	-	31.90.94.00		
SETEMBRO			16.706,94	31.90.94.00	-	31.90.94.00		
OUTUBRO			13.881,63	31.90.94.00	-			
NOVEMBRO			26.597,52	31.90.94.00	-			
DEZEMBRO			320.755,20	31.90.94.00	-			
<b>TOTAL</b>	-		<b>760.655,41</b>		<b>6.000,00</b>		-	



# RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

## ANEXO I - ITEM 26

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2022

COMPETÊNCIA	ABONO PERMANÊNCIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RÚBRICA)	1/3 FÉRIAS	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RÚBRICA)	FÉRIAS INDENIZATÓRIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RÚBRICA)	LICENÇA PRÊMIA CONVERTIDA EM PECÚNIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RÚBRICA)
JANEIRO			31.536,25	31.90.94.00	-			
FEVEREIRO			19.070,00	31.90.94.00	-			
MARÇO			49.963,78	31.90.94.00	7.200,00			
ABRIL			5.000,46	31.90.94.00	7.934,00			
MAIO			68.630,22	31.90.94.00	4.884,00			
JUNHO			99.122,82	31.90.94.00	-			
JULHO			65.546,10	31.90.94.00	-			
AGOSTO			73.780,56	31.90.94.00	-			
SETEMBRO			96.642,38	31.90.94.00	-			
OUTUBRO			8.213,41		-			
NOVEMBRO			22.644,66	31.90.94.00	-			
DEZEMBRO			4.488,85		-			
<b>TOTAL</b>	-		<b>544.639,49</b>		<b>20.018,00</b>		-	





# RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

## ANEXO I - ITEM 26

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO DE 2022

COMPETÊNCIA	ABONO PERMANÊNCIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RÚBRICA)	1/3 FÉRIAS	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RÚBRICA)	FÉRIAS INDENIZATÓRIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RÚBRICA)	LICENÇA PRÊMIA CONVERTIDA EM PECÚNIA	DESPESA (DESTACANDO O CÓDIGO E RÚBRICA)
JANEIRO			1.689,32		-			
FEVEREIRO			954,66		-			
MARÇO			2.849,60		-			
ABRIL			1.777,60	31.90.94.00	2.424,00			
MAIO			6.577,74		-			
JUNHO			1.292,80	31.90.94.00	-			
JULHO			700,00		-			
AGOSTO			6.352,00	31.90.94.00	-			
SETEMBRO			808,00	31.90.94.00	-			
OUTUBRO			-		-			
NOVEMBRO			-		-			
DEZEMBRO			-		-			
<b>TOTAL</b>	-		<b>23.001,72</b>		<b>2.424,00</b>		-	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Demonstração dos Recursos Vinculados às Funções Educação e Saúde por Fonte de Recursos

2022 - Consolidado

Função / Fonte de Recurso	Transferências Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Saúde	13.967.468,82	29.537.066,56	29.456.297,86	29.016.006,08
SUS	13.967.345,44	17.271.250,10	17.194.279,42	16.988.128,59
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.074.365,35	15.664.375,11	15.588.844,43	15.382.693,60
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	22.565,74	124.925,53	123.485,53	123.485,53
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	584.595,90	584.595,90	584.595,90
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	850.847,70	816.097,29	816.097,29	816.097,29
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	19.566,65	81.256,27	81.256,27	81.256,27
CONVÊNIO	123,38	0,00	0,00	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	123,38	0,00	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	12.265.816,46	12.262.018,44	12.027.877,49
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	188.549,66	188.549,66	188.549,66
Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	12.077.266,80	12.073.468,78	11.839.327,83
Educação	33.711.493,73	38.797.814,79	38.432.226,57	38.250.582,53
FNDE	909.600,98	1.052.082,40	1.015.847,65	1.015.847,65
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.460,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	479.736,00	691.451,19	690.748,38	690.748,38
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	29.580,12	132.110,33	118.505,40	118.505,40
Outras Transferências de Recursos do FNDE	397.824,86	228.520,88	206.593,87	206.593,87
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	32.801.892,75	37.745.732,39	37.416.378,92	37.234.734,88
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.540.925,19	7.113.628,57	7.108.166,07	7.104.156,07
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	920.120,76	578.444,57	398.016,99	398.016,99
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.275.136,49	1.174.930,66	1.174.930,66	1.174.930,66
Transferência do Salário-Educação	845.457,84	1.280.335,75	1.271.105,51	1.269.445,07
Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	5.120.084,61	4.985.851,46	4.962.305,14
Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	17.983.148,94	17.266.888,67	17.266.888,67	17.167.643,75
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	2.950.998,37	2.962.249,20	2.962.249,20	2.909.066,84
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	2.286.105,16	2.249.170,36	2.249.170,36	2.249.170,36
Total dos Recursos	47.678.962,55	68.334.881,35	67.888.524,43	67.266.588,61



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:31 31/03/2023**  
<https://siorconp.systemainformatica.com.br>

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	2.774.000,00	3.541.571,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	115.000,00	413.290,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	402.500,00	577.831,52
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.006.500,00	1.239.646,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.250.000,00	1.310.802,73
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	41.910.000,00	54.296.632,82
2.1- Cota-Parte FPM	31.150.000,00	42.650.151,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.750.000,00	39.040.742,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	3.609.408,46
2.2- Cota-Parte ICMS	8.730.000,00	9.846.538,96
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	33.092,42
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	60.411,02
2.5- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	1.706.439,04
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucion	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	44.684.000,00	57.838.203,99
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	8.102.000,00	10.137.444,87
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB -</b>	3.069.000,00	4.322.106,13



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:31 31/03/2023**  
<https://siorconp.systeminformatica.com.br>

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	110.000,00	31.885.175,22
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	0,00	24.452.814,44
6.1.1- Principal	0,00	24.165.019,62
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	287.794,82
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	110.000,00	3.206.225,92
6.2.1- Principal	70.000,00	3.160.681,64
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	45.544,28
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	0,00	4.226.134,86
6.3.1- Principal	0,00	4.226.134,86
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	-8.102.000,00	14.027.574,75



Prefeitura Municipal de Itambé  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
6º Bimestre de 2022  
Data de Emissão: 18:31 31/03/2023  
<https://siorconp.systemainformatica.com.br>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	31.885.175,22



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:31 31/03/2023**  
<https://siorconp.systemainformatica.com.br>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	24.269.222,44	22.476.444,72	22.476.444,72	22.324.017,44	0,00
<b>10.1- Educação Infantil</b>	6.898.879,50	5.238.340,86	5.238.340,86	5.185.158,50	0,00
<b>10.1.1- Creche</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.1.2- Pré-escola</b>	6.898.879,50	5.238.340,86	5.238.340,86	5.185.158,50	0,00
<b>10.2- Ensino Fundamental</b>	17.370.342,94	17.238.103,86	17.238.103,86	17.138.858,94	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	9.255.523,44	8.867.003,80	8.681.113,72	8.677.103,72	185.890,08
<b>11.1- Educação Infantil</b>	2.128.378,44	1.753.573,23	1.573.145,65	1.573.145,65	180.427,58
<b>11.1.1- Creche</b>	12.700,00	11.304,80	11.304,80	11.304,80	0,00
<b>11.1.2- Pré-escola</b>	2.115.678,44	1.742.268,43	1.561.840,85	1.561.840,85	180.427,58
<b>11.2- Ensino Fundamental</b>	7.127.145,00	7.113.430,57	7.107.968,07	7.103.958,07	5.462,50
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	33.524.745,88	31.343.448,52	31.157.558,44	31.001.121,16	185.890,08



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:31 31/03/2023**  
<https://siorconp.systemainformatica.com.br>

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		
<b>13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica</b>	22.476.444,72	22.476.444,72	22.324.017,44	0,00	0,00
<b>14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	24.380.517,24	24.375.054,74	24.271.799,82	5.462,50	0,00
<b>15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	2.827.614,93	2.647.187,35	2.647.187,35	180.427,58	0,00
<b>16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	4.137.179,86	4.137.179,86	4.083.997,50	0,00	0,00
<b>17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplica</b>	2.116.007,13	2.116.007,13	2.116.007,13	0,00	0,00
<b>18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplica</b>	634.032,03	634.032,03	634.032,03	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:31 31/03/2023**  
**<https://siorconp.systemainformatica.com.br>**

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	22.319.622,65	22.476.444,72	22.476.444,72	70,49
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.113.067,43	2.116.007,13	2.116.007,13	50,07
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	633.920,23	634.032,03	634.032,03	15,00





Prefeitura Municipal de Itambé  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
6º Bimestre de 2022  
Data de Emissão: 18:31 31/03/2023  
<https://siorcomp.systemainformatica.com.br>

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.188.517,52	725.753,27	725.753,27	2,28



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:31 31/03/2023**  
<https://siorconp.systemainformatica.com.br>

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (g)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
<b>23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Imposto</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:31 31/03/2023**  
<https://siorcomp.systemainformatica.com.br>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>24- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	93.150,00	91.041,95	90.071,68	86.958,96	970,27
<b>24.1- Creche</b>	90.150,00	89.709,08	88.774,19	85.661,47	934,89
<b>24.2- Pré-escola</b>	3.000,00	1.332,87	1.297,49	1.297,49	35,38
<b>25- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	5.178.608,76	5.029.042,66	4.895.779,78	4.875.346,18	133.262,88
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	5.271.758,76	5.120.084,61	4.985.851,46	4.962.305,14	134.233,15



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:31 31/03/2023**  
**<https://siorconp.systemainformatica.com.br>**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDE	29.360.906,20
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	14.027.574,75
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBIL	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBIL	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBIL	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	15.333.331,45



Prefeitura Municipal de Itambé  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
6º Bimestre de 2022  
Data de Emissão: 18:31 31/03/2023  
<https://siorconp.systemainformatica.com.br>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.459.551,00	15.333.331,45	26,51



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:31 31/03/2023**  
<https://siorconp.systemainformatica.com.br>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
<b>34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	-111.361,76	-71.332,29	589.376,03	0,00	0,00
<b>34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos</b>	-309.415,73	-267.986,26	0,00	0,00	0,00
<b>34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos</b>	177.559,97	193.069,97	568.882,03	0,00	0,00
<b>34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)</b>	20.494,00	3.584,00	20.494,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:31 31/03/2023**  
<https://siorconp.systemainformatica.com.br>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
<b>35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO)</b>	2.199.000,00	1.755.058,82
<b>35.1- Salário-Educação</b>	1.081.000,00	845.457,84
<b>35.2- PDDE</b>	116.000,00	2.460,00
<b>35.3- PNAE</b>	600.000,00	479.736,00
<b>35.4 - PNATE</b>	40.000,00	29.580,12
<b>35.5- Outras Transferências do FNDE</b>	362.000,00	397.824,86
<b>36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	0,00	0,00
<b>37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	0,00	0,00
<b>38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>	0,00	0,00
<b>39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	300.000,00	0,00
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37)</b>	2.499.000,00	1.755.058,82



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:31 31/03/2023**  
<https://siorconp.systemainformatica.com.br>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>41- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	1.322.460,44	993.909,50	993.909,50	993.909,50	0,00
<b>41.1- Creche</b>	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00	0,00
<b>41.2- Pré-escola</b>	1.101.460,44	772.909,50	772.909,50	772.909,50	0,00
<b>42- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	2.527.975,00	2.527.917,11	2.527.917,11	2.527.917,11	0,00
<b>43- ENSINO MÉDIO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>44- ENSINO SUPERIOR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMEN</b>	3.850.435,44	3.521.826,61	3.521.826,61	3.521.826,61	0,00





**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:31 31/03/2023**  
<https://siorconp.systemainformatica.com.br>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	41.641.217,64	39.050.794,31	38.685.120,79	38.430.437,06	365.673,52
<b>47.1- Despesas Correntes</b>	36.567.682,20	34.308.027,49	33.942.353,97	33.687.670,24	365.673,52
<b>47.1.1- Pessoal Ativo</b>	29.167.817,20	27.329.335,14	27.329.335,14	27.167.167,14	0,00
<b>47.1.2- Pessoal Inativo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fi</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>47.1.4- Outras Despesas Correntes</b>	7.399.865,00	6.978.692,35	6.613.018,83	6.520.503,10	365.673,52
<b>47.2- Despesas de Capital</b>	5.073.535,44	4.742.766,82	4.742.766,82	4.742.766,82	0,00
<b>47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem f</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>47.2.2- Outras Despesas Correntes</b>	5.073.535,44	4.742.766,82	4.742.766,82	4.742.766,82	0,00



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:31 31/03/2023**  
<https://siorconp.systemainformatica.com.br>

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	-2.132,00	-398,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	31.956.434,91	845.457,84
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	31.592.360,70	1.276.865,07
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	361.942,21	-431.805,23
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	361.942,21	-431.805,23



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:33 31/03/2023**  
<https://siorcomp.systemainformatica.com.br>

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	2.774.000,00	2.774.000,00	3.541.571,17	127,67
<b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	115.000,00	115.000,00	413.290,83	359,38
IPTU	100.000,00	100.000,00	413.290,83	413,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	402.500,00	402.500,00	577.831,52	143,56
ITBI	402.500,00	402.500,00	577.831,52	143,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	1.006.500,00	1.006.500,00	1.239.646,09	123,16
ISS	1.001.500,00	1.001.500,00	1.239.646,09	123,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na</b>	1.250.000,00	1.250.000,00	1.310.802,73	104,86
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	40.525.000,00	40.525.000,00	50.687.224,36	125,08
Cota-Parte FPM	29.750.000,00	29.750.000,00	39.040.742,92	131,23
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	60.411,02	604,11
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.706.439,04	85,32
Cota-Parte ICMS	8.730.000,00	8.730.000,00	9.846.538,96	112,79
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	33.092,42	165,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>43.299.000,00</b>	<b>43.299.000,00</b>	<b>54.228.795,53</b>	<b>125,24</b>



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:33 31/03/2023**  
<https://siorcomp.systemainformatica.com.br>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	3.417.000,00	1.153.224,05	1.082.377,25	93,86	1.081.377,25	93,77	1.073.971,03	93,13	1.000,00
Despesas Correntes	3.219.000,00	1.152.324,05	1.082.377,25	93,93	1.081.377,25	93,84	1.073.971,03	93,20	1.000,00
Despesas de Capital	198.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	1.722.000,00	399.645,00	396.857,75	99,30	396.857,75	99,30	396.857,75	99,30	0,00
Despesas Correntes	1.714.500,00	399.645,00	396.857,75	99,30	396.857,75	99,30	396.857,75	99,30	0,00
Despesas de Capital	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	78.000,00	10.000,00	1.556,20	15,56	1.556,20	15,56	1.556,20	15,56	0,00
Despesas Correntes	77.000,00	10.000,00	1.556,20	15,56	1.556,20	15,56	1.556,20	15,56	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	10.000,00	300,00	50,00	16,67	50,00	16,67	50,00	16,67	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	300,00	50,00	16,67	50,00	16,67	50,00	16,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	285.000,00	208.295,69	175.103,19	84,06	173.854,17	83,47	173.854,17	83,47	1.249,02
Despesas Correntes	285.000,00	208.295,69	175.103,19	84,06	173.854,17	83,47	173.854,17	83,47	1.249,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	9.077.000,00	10.652.235,81	10.609.872,07	99,60	10.608.323,07	99,59	10.381.588,34	97,46	1.549,00
Despesas Correntes	9.017.000,00	10.647.363,81	10.605.612,07	99,61	10.604.063,07	99,59	10.377.328,34	97,46	1.549,00
Despesas de Capital	60.000,00	4.872,00	4.260,00	87,44	4.260,00	87,44	4.260,00	87,44	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	14.589.000,00	12.423.700,55	12.265.816,46	98,73	12.262.018,44	98,70	12.027.877,49	96,81	3.798,02



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:33 31/03/2023**  
<https://siorcomp.systemainformatica.com.br>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.265.816,46	12.262.018,44	12.027.877,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não fo	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancela	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.265.816,46	12.262.018,44	12.027.877,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.134.319,33	8.134.319,33	8.134.319,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XV	4.131.497,13	4.127.699,11	3.893.558,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGA	22,62	22,61	22,18



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:33 31/03/2023**  
<https://siorconp.systemainformatica.com.br>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:33 31/03/2023**  
<https://siorcomp.systemainformatica.com.br>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo ((o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite ((r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) =
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Itambé  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
6º Bimestre de 2022  
Data de Emissão: 18:33 31/03/2023  
<https://siorconp.systemainformatica.com.br>

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	TOTAL
ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Ar)	0,00





**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:33 31/03/2023**  
<https://siorcomp.systemainformatica.com.br>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:33 31/03/2023**  
<https://siorcomp.systeminformatica.com.br>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	12.438.500,00	12.438.500,00	13.967.345,44	112,29
<b>Proveniente da União</b>	12.438.500,00	12.438.500,00	13.130.879,38	105,57
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	836.466,06	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	333.500,00	333.500,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX)</b>	12.772.000,00	12.772.000,00	13.967.345,44	109,36



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:33 31/03/2023**  
<https://siorcomp.systemainformatica.com.br>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	4.945.000,00	7.786.105,33	7.398.664,46	95,02	7.398.662,46	95,02	7.338.015,66	94,25	2,00
<b>Despesas Correntes</b>	4.662.000,00	7.692.598,54	7.307.506,92	94,99	7.307.504,92	94,99	7.246.858,12	94,21	2,00
<b>Despesas de Capital</b>	283.000,00	93.506,79	91.157,54	97,49	91.157,54	97,49	91.157,54	97,49	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	2.655.000,00	3.998.980,79	3.986.177,62	99,68	3.986.177,62	99,68	3.986.177,62	99,68	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	2.651.500,00	3.979.086,81	3.970.321,20	99,78	3.970.321,20	99,78	3.970.321,20	99,78	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	3.500,00	19.893,98	15.856,42	79,70	15.856,42	79,70	15.856,42	79,70	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	125.000,00	47.212,86	36.719,86	77,78	36.236,26	76,75	36.236,26	76,75	483,60
<b>Despesas Correntes</b>	125.000,00	47.212,86	36.719,86	77,78	36.236,26	76,75	36.236,26	76,75	483,60
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	14.000,00	3.360,00	3.348,35	99,65	3.348,35	99,65	3.348,35	99,65	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	14.000,00	3.360,00	3.348,35	99,65	3.348,35	99,65	3.348,35	99,65	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	1.500.000,00	1.170.575,87	1.168.621,65	99,83	1.168.621,65	99,83	1.168.621,65	99,83	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	1.448.000,00	1.170.575,87	1.168.621,65	99,83	1.168.621,65	99,83	1.168.621,65	99,83	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	3.533.000,00	4.514.507,49	4.411.409,58	97,72	4.334.924,50	96,02	4.245.072,47	94,03	76.485,08
<b>Despesas Correntes</b>	3.448.000,00	4.307.892,49	4.204.794,59	97,61	4.129.749,51	95,86	4.039.897,48	93,78	75.045,08
<b>Despesas de Capital</b>	85.000,00	206.614,99	206.614,99	100,00	205.174,99	99,30	205.174,99	99,30	1.440,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XX</b>	<b>12.772.000,00</b>	<b>17.520.742,33</b>	<b>17.004.941,52</b>	<b>97,06</b>	<b>16.927.970,84</b>	<b>96,62</b>	<b>16.777.472,01</b>	<b>95,76</b>	<b>76.970,68</b>



**Prefeitura Municipal de Itambé**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**6º Bimestre de 2022**  
**Data de Emissão: 18:33 31/03/2023**  
<https://siorcomp.systemainformatica.com.br>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.362.000,00	8.939.329,38	8.481.041,71	94,87	8.480.039,71	94,86	8.411.986,69	94,10	1.002,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.377.000,00	4.398.625,79	4.383.035,37	99,65	4.383.035,37	99,65	4.383.035,37	99,65	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	203.000,00	57.212,86	38.276,06	66,90	37.792,46	66,06	37.792,46	66,06	483,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	24.000,00	3.860,00	3.398,35	92,85	3.398,35	92,85	3.398,35	92,85	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.785.000,00	1.378.871,56	1.343.724,84	97,45	1.342.475,82	97,36	1.342.475,82	97,36	1.249,02
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	12.610.000,00	15.166.743,29	15.021.281,65	99,04	14.943.247,57	98,53	14.626.660,81	96,44	78.034,06
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	27.361.000,00	29.944.442,89	29.270.757,98	97,75	29.189.989,28	97,48	28.805.349,50	96,20	80.768,70
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros	12.772.000,00	17.520.742,33	17.271.250,10	98,58	17.194.279,42	98,14	16.988.128,59	96,96	76.970,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.589.000,00	12.423.700,55	11.999.507,88	96,59	11.995.709,86	96,56	11.817.220,91	95,12	3.798,02





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 755eba6a-9faf-4547-b59f-e2d7e6017c5b

## DECLARAÇÃO

### Item 30 do Anexo I da resolução TC nº 190/2022

Declaro para os devidos fins do item supra referenciado, que o mapa Demonstrativo das Receitas Correntes recebidas no exercício decorrentes de emendas parlamentares, por tipo de emenda (individual e de bancada), conforme Anexos XIX-A e XIX-B encontra-se em processo de elaboração.

Em momento oportuno apresentaremos o documento no prazo definido para retificação de prestação de contas, conforme resolução desta egrégia Corte de Contas

**MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI**  
**PREFEITA**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**ANEXO XIX-A**

**DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (RECEITAS CORRENTES)**  
**(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)**

EMENDAS INDIVIDUAIS	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em
40500001	1.7.1.3.50.1.1.11	Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	17/06/2022	250.000,00
24570011	1.7.1.3.50.1.1.11	Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	17/06/2022	100.000,00
24570011	1.7.1.3.50.1.1.11	Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	17/06/2022	1.000.000,00
81000311	1.7.1.3.50.1.1.12	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	23/06/2022	1.000.000,00
81000312	1.7.1.3.50.1.1.11	Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	28/06/2022	300.000,00
81000312	1.7.1.3.50.1.1.11	Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	29/06/2022	100.000,00
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>2.750.000,00</b>

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04 - Administração						111.888,48	176.340,38
04.1 - GABINETE DO PREFEITO						13.000,00	0,00
04.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						13.000,00	0,00
	72/000	03/01/2022	26/12/2022	0412210012.006	02.401.445/0001-09	13.000,00	0,00
04.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						41.509,95	59.940,21
04.2.1 - Recursos não vinculados de Impostos						41.509,95	59.940,21
	26/000	03/01/2022	05/12/2022	0412210012.013	11.634.427/0001-68	0,00	5.950,00
	58/000	03/01/2022	29/12/2022	0412210012.013	41.246.950/0001-88	5.750,00	6.587,00
	85/000	03/01/2022	01/12/2022	0412210012.013	05.340.639/0001-30	0,00	347,10
	94/000	03/01/2022	01/12/2022	0412210012.013	05.340.639/0001-30	0,00	75,00
	107/000	03/01/2022	19/12/2022	0412210012.013	02.472.202/0001-61	5.180,00	0,00
	292/000	10/01/2022	01/12/2022	0412210012.013	08.618.474/0001-03	0,00	12.070,00
	354/000	13/01/2022	26/12/2022	0412210012.013	33.166.647/0001-47	1.300,00	0,00
	406/000	20/01/2022	24/05/2022	0412210012.013	40.904.492/0002-45	1.600,00	0,00
	416/000	21/01/2022	26/12/2022	0412210012.013	08.033.646/0001-87	3.656,35	0,00
	565/000	14/02/2022	09/03/2022	0412210012.013	35.328.913/0001-16	0,00	14.989,00
	600/000	23/02/2022	13/06/2022	0412210012.013	28.388.485/0001-51	0,00	9.153,09
	1025/000	30/05/2022	30/12/2022	0412210012.013	601.815.164-20	10.000,00	0,00
	1202/000	10/06/2022	01/12/2022	0412210012.013	10.529.114/0001-87	0,00	5.300,00
	1224/000	20/06/2022	22/12/2022	0412210012.013	28.004.966/0001-16	936,00	0,00
	1381/000	29/07/2022	21/12/2022	0412210012.013	40.904.492/0002-45	3.200,00	0,00
	1462/000	03/08/2022	29/12/2022	0412210012.013	236.030.624-34	2.000,00	0,00
	1792/000	11/10/2022	19/12/2022	0412210012.013	28.453.507/0001-10	3.000,00	0,00
	1810/000	17/10/2022	13/12/2022	0412210012.013	008.850.574-06	0,00	3.200,00
	2006/000	28/11/2022	05/12/2022	0412210012.013	04.319.954/0001-12	2.202,90	0,00
	2054/000	05/12/2022	21/12/2022	0412210012.013	31.055.179/0001-08	120,00	0,00
	2060/000	05/12/2022	21/12/2022	0412210012.013	31.055.179/0001-08	530,00	0,00
	2143/000	16/12/2022	19/12/2022	0412210012.013	33.204.941/0001-04	1.854,70	0,00
	2149/000	22/12/2022		0412210012.013	408.907.914-49	0,00	400,00
	2150/000	22/12/2022		0412210012.013	20.008.831/0001-17	0,00	1.869,02
	2157/000	26/12/2022	26/12/2022	0412210012.013	031.681.304-43	80,00	0,00
	2160/000	26/12/2022	26/12/2022	0412210012.013	190.314.164-87	100,00	0,00
04.3 - SECRETARIA DE FINANÇAS						20.223,81	29.271,89
04.3.1 - Recursos não vinculados de Impostos						20.223,81	29.271,89
	108/000	03/01/2022	19/12/2022	0412310012.016	02.472.202/0001-61	5.390,00	







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	307/000	10/01/2022	01/12/2022	0412310012.016	08.618.474/0001-03	0,00	6.500,00
	316/000	10/01/2022	29/12/2022	0412310012.016	00.000.000/3130-50	13.783,81	22.671,89
	408/000	20/01/2022	24/05/2022	0412310012.016	40.904.492/0002-45	350,00	0,00
	1272/000	30/06/2022		0412310012.016	085.748.534-29	0,00	100,00
	1376/000	28/07/2022	21/12/2022	0412310012.016	40.904.492/0002-45	700,00	0,00
04.4 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER						85,89	0,00
04.4.1 - Recursos não vinculados de Impostos						85,89	0,00
	417/000	21/01/2022	26/12/2022	0412210082.039	08.033.646/0001-87	85,89	0,00
04.5 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						5.610,00	5.485,00
04.5.1 - Recursos não vinculados de Impostos						5.610,00	5.485,00
	1956/000	17/11/2022	13/12/2022	0412210012.046	42.038.858/0001-95	0,00	5.485,00
	2145/000	21/12/2022	21/12/2022	0412210012.046	08.470.414/0001-96	5.610,00	0,00
04.6 - SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE						200,00	0,00
04.6.1 - Recursos não vinculados de Impostos						200,00	0,00
	2159/000	26/12/2022	26/12/2022	0412210012.048	076.724.104-58	200,00	0,00
04.7 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						2.353,59	48.981,39
04.7.1 - Recursos não vinculados de Impostos						2.353,59	48.981,39
	89/000	03/01/2022	01/12/2022	0412210072.051	05.340.639/0001-30	0,00	2.770,80
	102/000	03/01/2022	01/12/2022	0412210072.051	05.340.639/0001-30	0,00	5.050,00
	219/000	07/01/2022	06/12/2022	0412210072.051	17.169.093/0001-85	0,00	39.195,00
	1234/000	27/06/2022	22/12/2022	0412210072.051	28.004.966/0001-16	1.800,00	0,00
	1317/000	06/07/2022		0412210072.051	024.190.264-97	0,00	1.212,00
	1913/000	08/11/2022	23/11/2022	0412210072.051	16.635.707/0001-04	393,59	0,00
	1971/000	18/11/2022		0412210072.051	16.635.707/0001-04	0,00	393,59
	2079/000	05/12/2022	14/12/2022	0412210072.051	16.635.707/0001-04	80,00	0,00
	2148/000	21/12/2022		0412210072.051	061.938.854-47	0,00	360,00
	2161/000	26/12/2022	26/12/2022	0412210072.051	131.626.824-10	80,00	0,00
04.8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						27.105,24	32.661,89
04.8.1 - Recursos não vinculados de Impostos						27.105,24	32.661,89
	90/000	03/01/2022	01/12/2022	0412210062.055	05.340.639/0001-30	0,00	25.908,89
	103/000	03/01/2022	01/12/2022	0412210062.055	05.340.639/0001-30	0,00	6.003,00
	1431/000	02/08/2022	28/12/2022	0412210062.055	04.319.954/0001-12	26.425,24	0,00
	2156/000	26/12/2022	30/12/2022	0412210062.055	17.421.312/0001-71	680,00	0,00
	2162/000	26/12/2022		0412210062.055	234.273.104-34	0,00	750,00
04.9 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS						1.800,00	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04.9.1 - Recursos não vinculados de Impostos						1.800,00	0,00
	2012/000	01/12/2022	30/12/2022	0412210012.060	055.813.764-41	1.800,00	0,00
05 - Defesa Nacional						0,00	1,00
05.1 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA						0,00	1,00
05.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						0,00	1,00
	56/000	04/01/2022	29/12/2022	0524410042.086	00.000.000/3130-50	0,00	1,00
08 - Assistência Social						32.458,09	15.363,72
08.1 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA						32.458,09	15.363,72
08.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						29.466,97	12.771,72
	128/000	12/01/2022	29/12/2022	0812210042.087	29.979.036/0195-93	11.830,87	9.245,09
	181/000	28/01/2022	26/12/2022	0812210042.087	08.033.646/0001-87	85,90	0,00
	206/000	08/02/2022	16/12/2022	0824310042.089	40.432.544/0102-90	73,91	0,00
	561/000	20/06/2022	22/12/2022	0824410042.090	28.004.966/0001-16	432,00	0,00
	618/000	07/07/2022	07/07/2022	0824410042.095	167.855.224-04	100,00	0,00
	663/000	15/07/2022	21/12/2022	0812210042.087	40.904.492/0002-45	2.682,13	0,00
	696/000	29/07/2022		0824410042.095	10.835.932/0001-08	0,00	300,63
	874/000	09/09/2022	20/12/2022	0812210042.087	20.538.480/0001-56	2.000,00	0,00
	958/000	04/10/2022	07/12/2022	0824410042.095	31.341.238/0001-04	0,00	2.826,00
	960/000	04/10/2022	20/12/2022	0812210042.087	12.390.486/0001-09	931,60	0,00
	1020/000	25/10/2022	09/11/2022	0824410042.090	02.249.079/0001-14	541,00	0,00
	1042/000	09/11/2022	22/12/2022	0812210042.087	08.618.474/0001-03	5.000,00	0,00
	1106/000	06/12/2022	06/12/2022	0824410042.095	066.751.554-23	100,00	0,00
	1115/000	06/12/2022	06/12/2022	0824410042.095	10.835.932/0001-08	254,18	0,00
	1116/000	06/12/2022	06/12/2022	0824410042.095	720.221.094-06	100,00	0,00
	1117/000	06/12/2022	06/12/2022	0824410042.095	121.673.734-73	100,00	0,00
	1118/000	07/12/2022	07/12/2022	0824410042.095	10.835.932/0001-08	167,99	0,00
	1119/000	07/12/2022	07/12/2022	0824410042.095	104.037.694-00	300,00	0,00
	1120/000	12/12/2022	12/12/2022	0824410042.095	022.339.864-07	50,00	0,00
	1121/000	12/12/2022	12/12/2022	0824410042.095	024.611.064-36	250,00	0,00
	1122/000	12/12/2022	12/12/2022	0824410042.095	122.889.914-29	100,00	0,00
	1123/000	12/12/2022	15/12/2022	0824410042.095	10.835.932/0001-08	96,74	0,00
	1124/000	12/12/2022	12/12/2022	0824410042.095	819.440.204-20	50,00	0,00
	1126/000	12/12/2022	12/12/2022	0824410042.095	591.017.414-20	350,00	0,00
	1128/000	12/12/2022	12/12/2022	0824410042.095	064.504.594-25	50,00	0,00
	1129/000	12/12/2022	12/12/2022	0824410042.095	087.501.604-94	250,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1130/000	12/12/2022	12/12/2022	0824410042.095	10.835.932/0001-08	128,59	0,00
	1131/000	12/12/2022	12/12/2022	0824410042.095	094.991.064-30	100,00	0,00
	1132/000	12/12/2022	12/12/2022	0824410042.095	118.605.944-33	250,00	0,00
	1133/000	12/12/2022	12/12/2022	0824410042.095	514.017.204-63	350,00	0,00
	1134/000	13/12/2022	13/12/2022	0824410042.095	070.546.484-98	300,00	0,00
	1135/000	13/12/2022	13/12/2022	0824410042.095	10.835.932/0001-08	197,91	0,00
	1136/000	14/12/2022	15/12/2022	0824410042.095	10.835.932/0001-08	113,55	0,00
	1137/000	14/12/2022		0824410042.095	30.397.042/0001-79	0,00	400,00
	1138/000	20/12/2022	20/12/2022	0824410042.095	118.332.994-69	200,00	0,00
	1139/000	20/12/2022	20/12/2022	0824410042.095	086.309.814-23	150,00	0,00
	1140/000	20/12/2022	20/12/2022	0824410042.095	10.835.932/0001-08	173,77	0,00
	1141/000	23/12/2022	23/12/2022	0824410042.095	076.193.634-32	200,00	0,00
	1142/000	23/12/2022	23/12/2022	0824410042.095	087.760.004-00	250,00	0,00
	1143/000	26/12/2022	26/12/2022	0824410042.095	257.834.324-15	240,00	0,00
	1144/000	26/12/2022	26/12/2022	0824410042.095	030.158.554-76	116,83	0,00
	1145/000	29/12/2022	29/12/2022	0824410042.095	102.371.734-41	800,00	0,00
08.1.2 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						2.991,12	2.592,00
	182/000	28/01/2022	26/12/2022	0824410042.090	08.033.646/0001-87	85,90	0,00
	183/000	28/01/2022	26/12/2022	0824410042.094	08.033.646/0001-87	72,91	0,00
	184/000	28/01/2022	26/12/2022	0824410042.096	08.033.646/0001-87	72,31	0,00
	680/000	22/07/2022	21/12/2022	0824410042.094	40.904.492/0002-45	2.760,00	1.380,00
	1125/000	12/12/2022		0824410042.100	022.640.754-30	0,00	1.212,00
09 - Previdência Social						73.888,18	0,00
09.1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						73.888,18	0,00
09.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						73.888,18	0,00
	422/000	21/01/2022	29/12/2022	0930110012.015	29.979.036/0195-93	73.888,18	0,00
10 - Saúde						440.291,78	80.768,70
10.1 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						440.291,78	80.768,70
10.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde						234.140,95	3.798,02
	49/000	03/01/2022	22/12/2022	1030110032.069	10.835.932/0001-08	283,22	0,00
	93/000	04/01/2022	19/12/2022	1012210032.062	02.472.202/0001-61	2.840,00	0,00
	142/000	06/01/2022	26/12/2022	1030110032.075	0000000021	7.123,00	0,00
	181/000	11/01/2022	02/12/2022	1012210032.062	109.654.774-01	0,00	500,00
	195/000	12/01/2022	20/12/2022	1012210032.062	20.538.480/0001-56	2.500,00	0,00
	197/000	12/01/2022	29/12/2022	1012210032.062	0000000000000000	184.314,99	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	222/000	14/01/2022	29/12/2022	1012210032.062	10.724.104/0001-00	4.000,00	0,00
	386/000	21/02/2022	29/12/2022	1012210032.062	08.618.474/0001-03	14.000,00	0,00
	422/000	14/03/2022		1030110032.074	047.833.874-00	0,00	500,00
	548/000	31/05/2022		1030510032.084	00.889.304/0001-51	0,00	1.249,02
	659/000	01/07/2022	28/07/2022	1012210032.062	066.949.864-59	2.450,00	0,00
	735/000	01/08/2022		1012210032.062	038.609.524-80	0,00	80,00
	736/000	01/08/2022		1012210032.062	122.106.944-69	0,00	80,00
	737/000	02/08/2022		1012210032.062	038.609.524-80	0,00	80,00
	738/000	02/08/2022		1012210032.062	122.106.944-69	0,00	80,00
	744/000	03/08/2022		1012210032.062	038.609.524-80	0,00	80,00
	879/000	03/10/2022		1030110032.074	612.156.864-04	0,00	500,00
	1025/000	18/11/2022	12/12/2022	1012210032.062	21.510.857/0001-21	9.272,85	0,00
	1029/000	21/11/2022	15/12/2022	1012210032.062	35.250.918/0001-73	2.175,00	0,00
	1043/000	01/12/2022	01/12/2022	1012210032.062	44.037.882/0001-35	4.687,35	0,00
	1061/000	06/12/2022		1012210032.062	02.639.558/0001-47	0,00	649,00
	1065/000	07/12/2022	28/12/2022	1012210032.062	08.011.952/0002-01	219,37	0,00
	1066/000	07/12/2022	28/12/2022	1012210032.062	08.011.952/0002-01	88,66	0,00
	1067/000	07/12/2022	28/12/2022	1012210032.062	08.011.952/0002-01	126,44	0,00
	1069/000	09/12/2022	27/12/2022	1012210032.062	08.011.952/0002-01	60,07	0,00
10.1.2 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						0,00	1.440,00
	342/000	14/02/2022	11/05/2022	1012210032.062	02.138.273/0001-22	0,00	1.440,00
10.1.3 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						206.150,83	75.530,68
	29/000	03/01/2022	29/12/2022	1012210032.062	18.630.934/0001-72	6.120,00	0,00
	41/000	03/01/2022	01/12/2022	1012210032.062	05.340.639/0001-30	17.999,70	15.185,82
	43/000	03/01/2022	03/11/2022	1012210032.062	05.340.639/0001-30	0,00	7.207,33
	60/000	03/01/2022	01/04/2022	1012210032.062	61.198.164/0001-60	0,00	0,02
	67/000	04/01/2022	06/12/2022	1012210032.062	17.169.093/0001-85	0,00	44.601,20
	74/000	04/01/2022	02/12/2022	1030110032.064	065.708.861-77	1.600,00	0,00
	75/000	04/01/2022	02/12/2022	1030110032.064	048.750.014-87	1.600,00	0,00
	98/000	04/01/2022	28/12/2022	1030110032.075	37.601.585/0001-05	24.563,00	0,00
	190/000	12/01/2022	11/07/2022	1030110032.064	28.388.485/0001-51	3.503,87	0,00
	193/000	12/01/2022	26/12/2022	1012210032.062	08.033.646/0001-87	729,10	0,00
	194/000	12/01/2022	26/12/2022	1030110032.064	08.033.646/0001-87	1.604,02	0,00
	216/000	13/01/2022	25/11/2022	1030110032.064	11.426.166/0001-90	55.652,00	0,00
	321/000	24/01/2022	16/11/2022	1030110032.064	23.706.033/0001-57	4.137,51	







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
12.1.2 - Recursos não vinculados de Impostos						73.039,69	85,30
	1722/000	29/09/2022	27/12/2022	1236610052.034	40.479.340/0001-61	506,38	85,30
	2104/000	12/12/2022	14/12/2022	1236610052.034	26.739.555/0001-43	4.680,65	0,00
	2107/000	12/12/2022	15/12/2022	1236610052.034	26.739.555/0001-43	4.986,48	0,00
	2198/000	30/12/2022	30/12/2022	1236110052.022	40.479.340/0001-61	561,46	0,00
	2199/000	30/12/2022	30/12/2022	1236110052.022	40.479.340/0001-61	473,00	0,00
	2200/000	30/12/2022	30/12/2022	1236510052.029	40.479.340/0001-61	226,80	0,00
	2201/000	30/12/2022	30/12/2022	1236510052.030	40.479.340/0001-61	129,40	0,00
	2202/000	30/12/2022	30/12/2022	1236510052.030	26.739.555/0001-43	4.406,30	0,00
	2203/000	30/12/2022	30/12/2022	1236110052.022	26.739.555/0001-43	20.033,55	0,00
	2204/000	30/12/2022	30/12/2022	1236510052.029	26.739.555/0001-43	4.603,30	0,00
	2205/000	30/12/2022	30/12/2022	1236510052.029	26.739.555/0001-43	4.982,44	0,00
	2206/000	30/12/2022	30/12/2022	1236510052.030	26.739.555/0001-43	6.245,39	0,00
	2207/000	30/12/2022	30/12/2022	1236110052.022	26.739.555/0001-43	19.194,50	0,00
	2208/000	30/12/2022	30/12/2022	1236510052.029	40.479.340/0001-61	651,88	0,00
	2209/000	30/12/2022	30/12/2022	1236110052.022	40.479.340/0001-61	922,43	0,00
	2210/000	30/12/2022	30/12/2022	1236510052.030	40.479.340/0001-61	435,73	0,00
12.1.3 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação						23.546,32	134.233,15
	32/000	03/01/2022	13/12/2022	1236110052.022	10.835.932/0001-08	40,08	0,00
	61/000	03/01/2022	18/10/2022	1236110052.022	41.246.950/0001-88	0,00	1.882,00
	86/000	03/01/2022	01/12/2022	1236110052.017	05.340.639/0001-30	0,00	7.191,48
	88/000	03/01/2022	01/11/2022	1236110052.022	05.340.639/0001-30	0,00	736,50
	98/000	03/01/2022	01/12/2022	1236110052.017	05.340.639/0001-30	0,00	8.110,99
	100/000	03/01/2022	01/12/2022	1236110052.022	05.340.639/0001-30	0,00	80,00
	290/000	10/01/2022	29/11/2022	1236110052.022	10.835.932/0001-08	0,00	248,42
	405/000	20/01/2022	24/05/2022	1236110052.017	40.904.492/0002-45	350,00	0,00
	418/000	21/01/2022	26/12/2022	1236110052.022	08.033.646/0001-87	729,10	0,00
	419/000	21/01/2022	26/12/2022	1236510052.030	08.033.646/0001-87	231,72	0,00
	421/000	21/01/2022	29/12/2022	1236110052.017	29.979.036/0195-93	8.530,72	0,00
	595/000	22/02/2022	05/12/2022	1236310052.028	11.634.427/0001-68	0,00	41.309,20
	596/000	22/02/2022	05/12/2022	1236110052.017	11.634.427/0001-68	0,00	10.214,20
	723/000	18/03/2022	06/04/2022	1236110052.022	44.667.037/0001-43	856,80	0,00
	849/000	20/04/2022	27/04/2022	1236110052.017	819.465.624-91	50,00	0,00
	987/000	16/05/2022	20/12/2022	1236310052.028	01.556.491/0001-14	0,00	62.704,40
	1225/000	21/06/2022	22/12/2022	1236110052.022	28.004.966/0001-16	3.708,00	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1233/000	27/06/2022	22/12/2022	1236510052.030	28.004.966/0001-16	576,00	0,00
	1338/000	14/07/2022	28/12/2022	1236110052.022	024.667.324-91	3.000,00	0,00
	1378/000	29/07/2022	21/12/2022	1236110052.017	40.904.492/0002-45	700,00	0,00
	1539/000	16/08/2022		1236110052.017	09.753.781/0001-60	0,00	130,16
	1995/000	24/11/2022	30/11/2022	1236510052.030	21.187.875/0001-14	2.305,00	0,00
	2022/000	01/12/2022	26/12/2022	1236110052.017	01.884.461/0001-37	235,00	0,00
	2055/000	05/12/2022	21/12/2022	1236110052.017	31.055.179/0001-08	280,00	0,00
	2098/000	07/12/2022		1236110052.017	328.976.424-91	0,00	600,00
	2101/000	07/12/2022	07/12/2022	1236110052.022	10.264.662/0001-22	1.953,90	0,00
	2112/000	14/12/2022		1236510052.030	43.392.983/0001-61	0,00	748,80
	2116/000	15/12/2022		1236110052.017	43.392.983/0001-61	0,00	4,03
	2119/000	15/12/2022		1236510052.030	43.392.983/0001-61	0,00	186,09
	2120/000	15/12/2022		1236110052.022	43.392.983/0001-61	0,00	51,50
	2121/000	15/12/2022		1236510052.029	43.392.983/0001-61	0,00	35,38
12.1.4 - Transferência do Salário-Educação						1.660,44	9.230,24
	2122/000	15/12/2022	28/12/2022	1236110052.023	087.757.774-95	135,63	0,00
	2123/000	15/12/2022	28/12/2022	1236110052.023	087.757.774-95	616,50	0,00
	2124/000	15/12/2022	28/12/2022	1236110052.023	087.757.774-95	702,81	0,00
	2125/000	15/12/2022	28/12/2022	1236110052.023	087.757.774-95	205,50	0,00
	2130/000	15/12/2022		1236110052.023	32.561.693/0001-88	0,00	2.255,88
	2131/000	15/12/2022		1236110052.023	32.561.693/0001-88	0,00	4.133,25
	2132/000	15/12/2022		1236110052.023	32.561.693/0001-88	0,00	1.142,62
	2133/000	15/12/2022		1236110052.023	32.561.693/0001-88	0,00	1.698,49
12.1.5 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de						0,00	702,81
	1563/000	22/08/2022	24/11/2022	1236110052.023	087.757.774-95	0,00	702,81
12.1.6 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de						0,00	13.604,93
	599/000	22/02/2022	05/12/2022	1236110052.024	11.634.427/0001-68	0,00	13.604,93
12.1.7 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT						53.182,36	0,00
	2158/000	26/12/2022	29/12/2022	1236110052.021	29.979.036/0195-93	53.182,36	0,00
12.1.8 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos						99.244,92	0,00
	357/000	13/01/2022	29/12/2022	1236110052.021	29.979.036/0195-93	19.588,86	0,00
	2226/000	30/12/2022	30/12/2022	1236110052.021	29.979.036/0195-93	79.656,06	0,00
12.1.9 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF						0,00	180.427,58
	2136/000	15/12/2022		1236110052.020	11.634.427/0001-68	0,00	180.427,58
12.1.10 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						4.010,00	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	60/000	03/01/2022	26/05/2022	1236110052.020	41.246.950/0001-88	0,00	5.162,50
	99/000	03/01/2022	01/12/2022	1236110052.020	05.340.639/0001-30	0,00	300,00
	423/000	21/01/2022	29/12/2022	1236110052.020	29.979.036/0195-93	1.210,00	0,00
	1383/000	29/07/2022	21/12/2022	1236110052.020	40.904.492/0002-45	2.800,00	0,00
<b>13 - Cultura</b>						102.500,00	98.250,00
<b>13.1 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>						102.500,00	98.250,00
<b>13.1.1 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União</b>						101.000,00	0,00
	1987/000	22/11/2022	29/12/2022	1369510082.043	22.276.054/0001-17	25.000,00	0,00
	1988/000	22/11/2022	29/12/2022	1369510082.043	17.164.219/0001-29	36.000,00	0,00
	1989/000	22/11/2022	29/12/2022	1369510082.043	17.164.219/0001-29	10.000,00	0,00
	1990/000	22/11/2022	29/12/2022	1369510082.043	12.813.069/0001-13	10.000,00	0,00
	1996/000	24/11/2022	29/12/2022	1369510082.043	69.930.345/0001-40	20.000,00	0,00
<b>13.1.2 - Recursos não vinculados de Impostos</b>						1.500,00	98.250,00
	71/000	03/01/2022	29/12/2022	1339210082.041	11.800.950/0001-17	1.500,00	0,00
	2000/000	24/11/2022		1369510082.043	04.433.259/0001-87	0,00	94.500,00
	2155/000	22/12/2022		1339210082.040	04.433.259/0001-87	0,00	3.750,00
<b>15 - Urbanismo</b>						2.300,00	97.493,25
<b>15.1 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>						2.300,00	97.493,25
<b>15.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos</b>						2.300,00	97.493,25
	114/000	04/01/2022	01/12/2022	1545110072.052	07.105.616/0001-76	0,00	33.980,00
	310/000	10/01/2022	01/12/2022	1545110072.052	11.863.530/0001-80	0,00	1.830,00
	415/000	21/01/2022	07/12/2022	1545110072.052	07.534.580/0001-46	0,00	57.183,25
	1970/000	18/11/2022		1545110072.054	404.943.064-91	0,00	1.500,00
	2077/000	05/12/2022	30/12/2022	1545110072.054	404.943.064-91	1.500,00	0,00
	2080/000	05/12/2022	26/12/2022	1545110072.052	17.421.312/0001-71	400,00	0,00
	2081/000	05/12/2022	26/12/2022	1545110072.052	17.421.312/0001-71	400,00	0,00
	2134/000	15/12/2022		1545110072.054	011.567.814-00	0,00	1.600,00
	2135/000	15/12/2022		1545110072.054	404.943.064-91	0,00	1.400,00
<b>17 - Saneamento</b>						3.038,00	1.936,00
<b>17.1 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>						3.038,00	1.936,00
<b>17.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos</b>						3.038,00	1.936,00
	1763/000	04/10/2022	07/12/2022	1751210071.031	31.341.238/0001-04	3.038,00	1.936,00
<b>Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados</b>						<b>1.021.048,26</b>	<b>835.826,57</b>







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156



## Relação de Restos a Pagar do Regime Próprio de Previdência Social Inscritos no Exercício

2022 - Consolidado

Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do RPPS						

Documento assinado digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://cda.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3b86d40c-46dc-4d06-be9e-6e4296d57327



# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04 - Administração						11.920,04	16.206,24
04.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						120,00	9.141,24
04.1.1 - Recursos Ordinários						120,00	9.141,24
	257/000	05/01/2021	18/05/2021	0412210012.013	40.904.492/0002-45	0,00	1.381,24
	376/000	15/01/2021	29/12/2021	0412210012.013	10.529.114/0001-87	0,00	5.300,00
	828/000	28/04/2021	14/07/2021	0412210012.013	13.884.327/0001-15	0,00	480,00
	1033/000	06/07/2021	21/12/2021	0412210012.013	40.904.492/0002-45	0,00	1.600,00
	1547/000	19/10/2021		0412210012.013	17.920.253/0001-86	0,00	380,00
	1684/000	13/09/2019	16/10/2019	0412210012.014	19.171.811/0001-83	120,00	0,00
04.2 - SECRETARIA DE FINANÇAS						11.800,00	190,00
04.2.1 - Recursos Ordinários						11.800,00	190,00
	211/000	05/01/2021	22/12/2021	0412310012.016	10.150.050/0001-09	11.800,00	0,00
	1416/000	04/10/2021		0412310012.016	036.247.164-92	0,00	100,00
	1417/000	04/10/2021		0412310012.016	085.748.534-29	0,00	40,00
	1418/000	04/10/2021		0412310012.016	697.215.304-25	0,00	50,00
04.3 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER						0,00	3.500,00
04.3.1 - Recursos Ordinários						0,00	3.500,00
	1611/000	05/11/2021		0412210082.039	20.662.791/0001-22	0,00	3.500,00
04.4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						0,00	3.375,00
04.4.1 - Recursos Ordinários						0,00	3.375,00
	764/000	09/04/2021	31/01/2022	0412210012.046	13.519.354/0001-99	0,00	3.375,00
04.5 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						0,04	0,00
04.5.1 - Recursos Ordinários						0,04	0,00
	997/000	02/07/2021	20/12/2021	0412210072.051	00.226.324/0001-42	0,04	0,00
05 - Defesa Nacional						94,05	0,00
05.1 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA						94,05	0,00
05.1.1 - Recursos Ordinários						94,05	0,00
	109/000	15/01/2021	30/12/2021	0524410042.086	00.000.000/3130-50	94,05	0,00
08 - Assistência Social						25.560,80	5.940,00
08.1 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA						25.560,80	5.940,00
08.1.1 - Recursos Ordinários						25.560,80	1.800,00
	89/000	12/01/2021	28/12/2021	0812210042.087	29.979.036/0195-93	13.444,30	0,00
	130/000	15/01/2020	30/12/2020	0812210042.068	29.979.036/0195-93	12.116,50	0,00
	385/000	22/07/2021	21/12/2021	0812210042.087	40.904.492/0002-45	0,00	1.800,00
08.1.2 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	82/000	12/01/2021	08/04/2021	0824410042.094	06.117.821/0001-99	0,00	1.380,00
	388/000	26/07/2021	21/12/2021	0824410042.094	40.904.492/0002-45	0,00	2.760,00
09 - Previdência Social						159.248,09	0,00
09.1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						159.248,09	0,00
09.1.1 - Recursos Ordinários						159.248,09	0,00
	28/000	02/01/2020	30/12/2020	0930110012.017	29.979.036/0195-93	13.135,72	0,00
	352/000	12/01/2021	28/12/2021	0930110012.015	29.979.036/0195-93	146.112,37	0,00
10 - Saúde						234.476,96	12.013,01
10.1 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						234.476,96	12.013,01
10.1.1 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde						0,00	4.100,00
	391/000	24/03/2021		1030510092.085	769.089.924-20	0,00	4.100,00
10.1.2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						234.380,96	4.200,00
	74/000	02/01/2020	22/12/2020	1012210032.055	0000000000000000	93.371,30	0,00
	244/000	18/01/2021	30/12/2021	1012210032.062	0000000000000000	141.009,66	0,00
	554/000	02/07/2021	21/12/2021	1012210032.062	40.904.492/0002-45	0,00	2.500,00
	602/000	06/08/2021		1012210032.062	052.484.924-24	0,00	1.700,00
10.1.3 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						96,00	3.713,01
	401/000	30/03/2021	22/10/2021	1012210032.062	10.782.968/0001-70	96,00	0,00
	509/000	14/06/2021	21/10/2021	1012210032.062	30.095.551/0001-47	0,00	476,01
	640/000	13/08/2021	13/08/2021	1030110032.066	26.965.609/0001-99	0,00	1.140,00
	660/000	16/08/2021	17/11/2021	1030110032.066	23.706.033/0001-57	0,00	357,00
	713/000	13/10/2021	30/12/2021	1012210032.062	05.340.639/0001-30	0,00	1.740,00
12 - Educação						159.143,02	2.315,94
12.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						159.143,02	2.315,94
12.1.1 - Recursos Ordinários						20.066,73	915,94
	349/000	12/01/2021	15/12/2021	1236110052.017	29.979.036/0195-93	16.698,01	0,00
	514/000	28/01/2020	30/12/2020	1236110052.019	29.979.036/0195-93	3.368,72	0,00
	583/000	22/02/2021	22/02/2021	1236110052.022	09.753.781/0001-60	0,00	215,94
	1028/000	06/07/2021	21/12/2021	1236110052.017	40.904.492/0002-45	0,00	700,00
12.1.2 - Transferências do FUNDEB 40%						62.353,79	0,00
	513/000	27/01/2020	30/12/2020	1236110052.023	29.979.036/0195-93	62.353,79	0,00
12.1.3 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)						170,16	1.400,00
	23/000	04/01/2021	20/12/2021	1236110052.020	10.835.932/0001-08	170,16	0,00
	1032/000	06/07/2021	21/12/2021	1236110052.020	40.904.492/0002-45	0,00	1.400,00
12.1.4 - Transferências do FUNDEB 60%						76.192,34	





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	512/000	27/01/2020	30/12/2020	1236110052.024	29.979.036/0195-93	76.192,34	0,00
12.1.5 - Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)						360,00	0,00
	1595/000	03/11/2021	22/12/2021	1236110052.021	10.150.050/0001-09	360,00	0,00
15 - Urbanismo						254,61	0,00
15.1 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						254,61	0,00
15.1.1 - Recursos Ordinários						254,61	0,00
	19/000	04/01/2021	05/10/2021	1545110072.054	10.835.932/0001-08	254,61	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados						590.697,57	36.475,19





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156



## Relação de Restos a Pagar do Regime Próprio de Previdência Social Inscritos em Exercícios

2022 - Consolidado

Documento assinado digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://cda.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d9f336b-6903-4f47-89b7-d0d41b1e76d0

Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do RPPS						



# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
04 - Administração						198.344,51	13.049,00
04.1 - GABINETE DO PREFEITO						10.490,00	0,00
04.1.1 - Recursos Ordinários						10.490,00	0,00
	312/000	08/01/2021	22/12/2021	0412210012.006	02.401.445/0001-09	10.490,00	0,00
04.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						66.254,18	6.923,00
04.2.1 - Recursos Ordinários						66.254,18	6.923,00
	248/000	05/01/2021	28/12/2021	0412210012.013	11.634.427/0001-68	5.950,00	0,00
	376/000	15/01/2021	29/12/2021	0412210012.013	10.529.114/0001-87	5.300,00	0,00
	445/000	19/01/2021	13/01/2022	0412210012.013	08.470.414/0001-96	0,00	3.990,00
	488/000	25/01/2021	30/12/2021	0412210012.013	41.246.950/0001-88	11.385,00	0,00
	703/000	19/03/2021	30/12/2021	0412210012.013	04.319.954/0001-12	4.894,97	0,00
	714/000	19/03/2021	30/12/2021	0412210012.013	06.117.821/0001-99	5.456,09	0,00
	910/000	02/06/2021	30/12/2021	0412210012.013	601.815.164-20	5.000,00	0,00
	1033/000	06/07/2021	21/12/2021	0412210012.013	40.904.492/0002-45	1.600,00	0,00
	1085/000	27/07/2021	29/12/2021	0412210012.013	13.286.820/0001-33	2.500,00	0,00
	1189/000	05/08/2021	20/12/2021	0412210012.013	02.472.202/0001-61	5.180,00	0,00
	1190/000	05/08/2021	28/12/2021	0412210012.013	08.618.474/0001-03	12.070,00	0,00
	1256/000	31/08/2021	20/12/2021	0412210012.013	39.759.167/0001-76	504,00	0,00
	1263/000	31/08/2021	27/10/2021	0412210012.013	28.388.485/0001-51	4.216,86	0,00
	1306/000	02/09/2021	30/12/2021	0412210012.013	76.535.764/0001-43	297,76	0,00
	1515/000	08/10/2021	03/01/2022	0412210012.013	072.668.134-25	0,00	2.933,00
	1538/000	15/10/2021	30/12/2021	0412210012.013	05.340.639/0001-30	1.849,50	0,00
	1539/000	15/10/2021	30/12/2021	0412210012.013	05.340.639/0001-30	50,00	0,00
04.3 - SECRETARIA DE FINANÇAS						22.280,00	0,00
04.3.1 - Recursos Ordinários						22.280,00	0,00
	280/000	05/01/2021	28/12/2021	0412310012.016	08.618.474/0001-03	6.500,00	0,00
	541/000	09/02/2021	21/12/2021	0412310012.016	10.724.104/0001-00	10.000,00	0,00
	1026/000	06/07/2021	21/12/2021	0412310012.016	40.904.492/0002-45	350,00	0,00
	1191/000	05/08/2021	20/12/2021	0412310012.016	02.472.202/0001-61	5.390,00	0,00
	1712/000	30/12/2021	30/12/2021	0412310012.016	048.843.914-03	40,00	0,00
04.4 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER						1.521,00	0,00
04.4.1 - Recursos Ordinários						1.521,00	0,00
	757/000	08/04/2021	29/12/2021	0412210082.039	28.004.966/0001-16	1.221,00	0,00
	1714/000	30/12/2021	30/12/2021	0412210082.039	19.240.972/0001-81	300,00	0,00
04.5 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						6.750,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
04.5.1 - Recursos Ordinários						6.750,00	3.375,00
	764/000	09/04/2021	31/01/2022	0412210012.046	13.519.354/0001-99	6.750,00	3.375,00
04.6 - SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE						0,00	1.630,00
04.6.1 - Recursos Ordinários						0,00	1.630,00
	941/000	15/06/2021	03/01/2022	0412210012.048	046.420.244-25	0,00	1.630,00
04.7 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						83.491,33	1.121,00
04.7.1 - Recursos Ordinários						83.491,33	1.121,00
	313/000	08/01/2021	30/12/2021	0412210072.051	17.169.093/0001-85	39.195,00	0,00
	323/000	11/01/2021	30/12/2021	0412210072.051	05.340.639/0001-30	312,50	0,00
	329/000	11/01/2021	30/12/2021	0412210072.051	05.340.639/0001-30	85,00	0,00
	708/000	19/03/2021	30/12/2021	0412210072.051	04.319.954/0001-12	27.808,84	0,00
	716/000	19/03/2021	30/12/2021	0412210072.051	06.117.821/0001-99	3.906,99	0,00
	997/000	02/07/2021	20/12/2021	0412210072.051	00.226.324/0001-42	6.400,00	0,00
	1005/000	05/07/2021	04/01/2022	0412210072.051	28.388.485/0001-51	0,00	1.121,00
	1030/000	06/07/2021	17/11/2021	0412210072.051	02.138.273/0001-22	2.545,00	0,00
	1091/000	29/07/2021	30/12/2021	0412210072.051	28.388.485/0001-51	3.238,00	0,00
04.8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						7.558,00	0,00
04.8.1 - Recursos Ordinários						7.558,00	0,00
	1534/000	08/10/2021	30/12/2021	0412210062.055	05.340.639/0001-30	1.475,00	0,00
	1535/000	13/10/2021	30/12/2021	0412210062.055	05.340.639/0001-30	6.083,00	0,00
08 - Assistência Social						47.303,30	0,00
08.1 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA						47.303,30	0,00
08.1.1 - Recursos Ordinários						41.585,58	0,00
	89/000	12/01/2021	28/12/2021	0812210042.087	29.979.036/0195-93	36.538,83	0,00
	157/000	01/03/2021	27/12/2021	0824410042.095	045.212.794-73	200,00	0,00
	180/000	19/03/2021	30/12/2021	0812210042.087	06.117.821/0001-99	3.383,98	0,00
	385/000	22/07/2021	21/12/2021	0812210042.087	40.904.492/0002-45	900,00	0,00
	670/000	03/12/2021	03/12/2021	0824410042.095	031.938.974-00	200,00	0,00
	671/000	15/12/2021	15/12/2021	0824410042.095	074.285.644-50	200,00	0,00
	672/000	16/12/2021	16/12/2021	0824410042.095	10.835.932/0001-08	162,77	0,00
08.1.2 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						5.717,72	0,00
	181/000	19/03/2021	30/12/2021	0824410042.094	06.117.821/0001-99	4.007,72	0,00
	245/000	04/05/2021	29/12/2021	0824410042.100	28.004.966/0001-16	330,00	0,00
	388/000	26/07/2021	21/12/2021	0824410042.094	40.904.492/0002-45	1.380,00	0,00
09 - Previdência Social						392.438,55	





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
09.1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						392.438,55	0,00
09.1.1 - Recursos Ordinários						392.438,55	0,00
	352/000	12/01/2021	28/12/2021	0930110012.015	29.979.036/0195-93	205.411,61	0,00
	437/000	19/01/2021	27/12/2021	0930110012.015	09.595.420/0001-32	43.715,95	0,00
	841/000	05/05/2021	30/12/2021	0930110012.015	09.595.420/0001-32	143.310,99	0,00
10 - Saúde						1.454.915,62	103.726,30
10.1 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						1.454.915,62	103.726,30
10.1.1 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União para Saúde						1.080,00	9.750,00
	743/000	04/11/2021	16/11/2021	1030510092.085	08.470.414/0001-96	1.080,00	0,00
	744/000	04/11/2021	15/02/2022	1030510092.085	10.424.098/0001-68	0,00	9.750,00
10.1.2 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						515.383,31	26.195,00
	6/000	04/01/2021	04/01/2021	1030110032.075	28.187.602/0001-19	11.844,00	0,00
	38/000	05/01/2021	30/12/2021	1012210032.062	09.595.420/0001-32	55.469,91	0,00
	128/000	05/01/2021	30/12/2021	1030110032.075	0000000021	714,00	0,00
	243/000	18/01/2021	17/01/2022	1012210032.062	197.997.994-49	0,00	680,00
	244/000	18/01/2021	30/12/2021	1012210032.062	0000000000000000	386.612,68	0,00
	272/000	28/01/2021	30/12/2021	1012210032.062	04.319.954/0001-12	1.698,96	0,00
	374/000	09/03/2021	03/01/2022	1030110032.064	11.426.166/0001-90	0,00	12.850,00
	398/000	30/03/2021	30/12/2021	1012210032.062	06.117.821/0001-99	40.974,15	0,00
	399/000	30/03/2021	30/12/2021	1012210032.062	04.319.954/0001-12	11.382,01	0,00
	402/000	31/03/2021	04/01/2022	1012210032.062	29.720.956/0001-40	0,00	1.880,00
	518/000	14/06/2021	28/12/2021	1012210032.062	125.954.694-28	500,00	0,00
	519/000	14/06/2021	28/12/2021	1012210032.062	112.487.024-50	500,00	0,00
	554/000	02/07/2021	21/12/2021	1012210032.062	40.904.492/0002-45	5.000,00	0,00
	712/000	08/10/2021	03/01/2022	1030110032.064	122.984.554-22	0,00	1.185,00
	741/000	04/11/2021	24/11/2021	1030510032.084	14.315.062/0001-05	161,60	0,00
	742/000	04/11/2021	24/11/2021	1030510032.084	00.889.304/0001-51	26,00	0,00
	762/000	19/11/2021	28/12/2021	1030110032.064	123.554.264-57	500,00	0,00
	768/000	30/12/2021	15/02/2022	1012210032.062	769.089.924-20	0,00	2.400,00
	769/000	30/12/2021	17/01/2022	1012210032.062	009.273.194-54	0,00	3.000,00
	770/000	30/12/2021	17/01/2022	1012210032.062	068.842.254-32	0,00	4.200,00
10.1.3 - Recursos Ordinários						181.843,13	0,00
	524/000	15/06/2021	30/12/2021	1012210032.062	09.595.420/0001-32	181.843,13	0,00
10.1.4 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						752.769,18	67.781,30
	44/000	05/01/2021	30/12/2021	1012210032.062	00834074000123	129.593,00	







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	60/000	05/01/2021	29/12/2021	1030110032.064	00000000962103	164.605,00	0,00
	61/000	05/01/2021	29/12/2021	1030110032.064	00000000962103	47.000,00	0,00
	68/000	05/01/2021	22/12/2021	1030110032.067	000000000000	12.100,00	0,00
	93/000	05/01/2021	29/12/2021	1030210032.078	00000000000123	121.140,01	0,00
	95/000	05/01/2021	29/12/2021	1030210032.078	00000000000123	3.000,00	0,00
	107/000	05/01/2021	15/12/2021	1030110032.064	10.835.932/0001-08	7.544,04	0,00
	108/000	05/01/2021	14/12/2021	1030210032.076	10.835.932/0001-08	814,51	0,00
	110/000	05/01/2021	14/12/2021	1030410032.081	10.835.932/0001-08	266,21	0,00
	172/000	06/01/2021	24/11/2021	1030110032.064	08.033.646/0001-87	802,01	0,00
	173/000	06/01/2021	24/11/2021	1012210032.062	08.033.646/0001-87	364,55	0,00
	212/000	11/01/2021	28/12/2021	1030110032.064	032.761.834-55	800,00	0,00
	213/000	11/01/2021	28/12/2021	1030110032.064	045.026.494-73	700,00	0,00
	214/000	11/01/2021	28/12/2021	1030210032.076	191.615.654-15	3.000,00	0,00
	215/000	11/01/2021	28/12/2021	1030110032.069	142.989.884-49	1.600,00	0,00
	216/000	11/01/2021	28/12/2021	1030110032.064	075.718.264-03	1.000,00	0,00
	217/000	11/01/2021	28/12/2021	1030110032.064	006.154.037-43	800,00	0,00
	236/000	18/01/2021	28/12/2021	1030110032.064	065.708.861-77	1.400,00	0,00
	246/000	18/01/2021	01/11/2021	1012210032.062	05.340.639/0001-30	2.830,00	0,00
	356/000	01/03/2021	01/12/2021	1012210032.062	41.246.950/0001-88	9.967,00	0,00
	401/000	30/03/2021	22/10/2021	1012210032.062	10.782.968/0001-70	4.169,30	0,00
	419/000	09/04/2021	17/01/2022	1012210032.062	06.068.733/0001-44	4.833,00	364,01
	426/000	09/04/2021	03/12/2021	1030110032.069	28.004.966/0001-16	1.485,00	0,00
	485/000	31/05/2021	30/12/2021	1030110032.064	048.750.014-87	1.400,00	0,00
	500/000	14/06/2021	18/10/2021	1012210032.062	19.097.521/0001-37	144,14	0,00
	506/000	14/06/2021	25/10/2021	1012210032.062	26.803.462/0001-30	599,20	0,00
	507/000	14/06/2021	25/10/2021	1030110032.064	26.803.462/0001-30	108,40	0,00
	509/000	14/06/2021	21/10/2021	1012210032.062	30.095.551/0001-47	432,82	0,00
	510/000	14/06/2021	21/10/2021	1030110032.064	30.095.551/0001-47	180,54	0,00
	512/000	14/06/2021	30/11/2021	1012210032.062	18.309.569/0001-07	8.836,38	0,00
	513/000	14/06/2021	30/11/2021	1030110032.064	18.309.569/0001-07	2.208,28	0,00
	515/000	14/06/2021	30/11/2021	1012210032.062	26.739.555/0001-43	5.806,25	0,00
	516/000	14/06/2021	30/11/2021	1030110032.064	26.739.555/0001-43	3.588,05	0,00
	532/000	30/06/2021	29/11/2021	1012210032.062	18.630.934/0001-72	9.151,98	0,00
	553/000	02/07/2021	26/11/2021	1012210032.062	10.782.968/0001-70	1.584,64	0,00
	557/000	02/07/2021	20/10/2021	1012210032.062	23.523.598/0001-07	3.129,30	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	576/000	09/07/2021	22/10/2021	1012210032.062	10.782.968/0001-70	3.988,64	0,00
	579/000	09/07/2021	25/10/2021	1012210032.062	27.657.870/0001-94	3.272,89	0,00
	589/000	13/07/2021	08/11/2021	1012210032.062	19.804.406/0001-55	10.203,90	0,00
	593/000	02/08/2021	01/12/2021	1012210032.062	15.302.324/0001-51	9.984,64	0,00
	605/000	06/08/2021	30/11/2021	1030110032.064	26.739.555/0001-43	506,05	0,00
	607/000	09/08/2021	06/12/2021	1030110032.064	70.066.840/0001-32	278,60	0,00
	613/000	09/08/2021	06/12/2021	1030110032.069	70.066.840/0001-32	58,40	0,00
	617/000	09/08/2021	30/11/2021	1012210032.062	26.739.555/0001-43	1.087,50	0,00
	619/000	09/08/2021	06/12/2021	1012210032.062	70.066.840/0001-32	576,25	0,00
	620/000	09/08/2021	05/11/2021	1012210032.062	07.631.411/0001-24	55,77	0,00
	622/000	09/08/2021	24/11/2021	1012210032.062	19.097.521/0001-37	606,90	0,00
	629/000	09/08/2021	17/01/2022	1030110032.064	06.132.785/0001-32	142,12	259,16
	631/000	10/08/2021	20/12/2021	1012210032.062	27.379.195/0001-89	4.000,00	0,00
	637/000	13/08/2021	01/12/2021	1030110032.066	15.302.324/0001-51	20.163,30	0,00
	641/000	13/08/2021	01/12/2021	1012210032.062	39.695.653/0001-78	1.350,00	0,00
	644/000	13/08/2021	30/11/2021	1030110032.064	11.426.166/0001-90	31.082,00	0,00
	647/000	13/08/2021	17/01/2022	1030310032.080	06.132.785/0001-32	1.333,80	1.576,20
	648/000	13/08/2021	17/01/2022	1030310032.080	27.600.270/0001-90	5.662,30	2.369,00
	650/000	13/08/2021	17/01/2022	1030110032.066	06.132.785/0001-32	1.456,20	834,00
	651/000	13/08/2021	17/01/2022	1012210032.062	06.132.785/0001-32	737,20	1.181,75
	652/000	13/08/2021	11/01/2022	1030110032.066	27.600.270/0001-90	7.306,20	7.070,80
	655/000	13/08/2021	17/01/2022	1030110032.064	06.132.785/0001-32	0,00	1.119,00
	656/000	13/08/2021	17/11/2021	1012210032.062	23.706.033/0001-57	1.248,00	0,00
	657/000	13/08/2021	11/01/2022	1012210032.062	27.600.270/0001-90	2.158,48	2.693,98
	658/000	13/08/2021	17/01/2022	1012210032.062	06.132.785/0001-32	564,80	1.062,44
	661/000	16/08/2021	17/11/2021	1012210032.062	23.706.033/0001-57	339,24	0,00
	713/000	13/10/2021	30/12/2021	1012210032.062	05.340.639/0001-30	50.836,50	0,00
	714/000	13/10/2021	30/12/2021	1012210032.062	05.340.639/0001-30	8.333,00	0,00
	715/000	13/10/2021	04/01/2022	1030110032.064	114.069.184-82	0,00	1.185,00
	724/000	14/10/2021	04/01/2022	1030210032.076	098.948.624-97	0,00	3.300,00
	728/000	18/10/2021	26/10/2021	1030110032.069	04.931.920/0001-84	382,30	0,00
	739/000	04/11/2021	09/11/2021	1012210032.062	27.672.644/0001-82	12.699,00	0,00
	740/000	04/11/2021	24/11/2021	1030510032.084	21.032.862/0001-76	221,00	0,00
	754/000	08/11/2021	29/11/2021	1012210032.062	35.672.139/0001-66	963,15	0,00
	755/000	08/11/2021	30/11/2021	1012210032.062	31.341.238/0001-04	4.687,44	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	756/000	08/11/2021	23/11/2021	1012210032.062	27.718.409/0001-02	4.000,00	0,00
	760/000	08/11/2021	02/12/2021	1012210032.062	21.057.261/0001-18	5.500,00	0,00
	763/000	01/12/2021	15/02/2022	1030110032.064	06.331.320/0001-00	0,00	11.788,00
	764/000	01/12/2021	11/02/2022	1030110032.064	18.861.730/0001-42	0,00	5.399,96
	765/000	01/12/2021	08/03/2022	1030110032.064	04.473.960/0001-20	0,00	1.659,00
	766/000	01/12/2021	23/03/2022	1030110032.064	24.675.507/0001-03	0,00	22.734,00
	767/000	30/12/2021	18/01/2022	1030410032.082	105.338.764-43	0,00	2.000,00
	771/000	30/12/2021	03/01/2022	1030110032.064	100.905.554-22	0,00	1.185,00
10.1.5 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						3.840,00	0,00
	753/000	08/11/2021	30/11/2021	1012210032.062	13.286.820/0001-33	3.840,00	0,00
12 - Educação						677.578,46	9.571,50
12.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						677.578,46	9.571,50
12.1.1 - Recursos Ordinários						72.248,98	1.205,00
	22/000	04/01/2021	30/12/2021	1236110052.022	10.835.932/0001-08	184,36	0,00
	349/000	12/01/2021	15/12/2021	1236110052.017	29.979.036/0195-93	15.973,79	0,00
	423/000	19/01/2021	07/12/2021	1236110052.022	256.289.334-49	2.400,00	0,00
	715/000	19/03/2021	30/12/2021	1236110052.017	06.117.821/0001-99	6.069,60	0,00
	727/000	31/03/2021	28/12/2021	1236110052.017	29.720.956/0001-40	3.472,00	0,00
	733/000	05/04/2021	28/12/2021	1236510052.030	29.720.956/0001-40	1.232,00	0,00
	754/000	08/04/2021	29/12/2021	1236110052.022	28.004.966/0001-16	4.026,00	0,00
	755/000	08/04/2021	29/12/2021	1236510052.030	28.004.966/0001-16	528,00	0,00
	995/000	02/07/2021	01/10/2021	1236110052.017	30.295.306/0001-83	510,00	0,00
	1028/000	06/07/2021	21/12/2021	1236110052.017	40.904.492/0002-45	350,00	0,00
	1078/000	23/07/2021	23/12/2021	1236310052.028	11.634.427/0001-68	18.990,13	0,00
	1079/000	23/07/2021	23/12/2021	1236110052.017	11.634.427/0001-68	6.105,60	0,00
	1267/000	31/08/2021	01/12/2021	1236110051.005	28.388.485/0001-51	3.312,50	0,00
	1367/000	13/09/2021	01/12/2021	1236110052.022	02.138.273/0001-22	2.095,00	0,00
	1647/000	12/11/2021	30/11/2021	1236110052.017	27.317.017/0001-23	4.000,00	0,00
	1650/000	17/11/2021	03/01/2022	1236110052.017	08.470.414/0001-96	0,00	1.205,00
	1720/000	30/12/2021	30/12/2021	1236110052.022	098.461.814-77	750,00	0,00
	1721/000	30/12/2021	30/12/2021	1236110052.022	075.722.224-20	750,00	0,00
	1722/000	30/12/2021	30/12/2021	1236110052.022	036.910.564-82	500,00	0,00
	1723/000	30/12/2021	30/12/2021	1236110052.022	745.087.924-72	500,00	0,00
	1724/000	30/12/2021	30/12/2021	1236110052.022	617.039.824-87	250,00	0,00
	1725/000	30/12/2021	30/12/2021	1236110052.022	820.751.664-04	250,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
12.1.2 - Transferência do Salário-Educação						3.500,00	3.920,00
	1265/000	31/08/2021	29/12/2021	1236110052.017	27.317.017/0001-23	3.500,00	0,00
	1651/000	17/11/2021	03/01/2022	1236110052.022	08.470.414/0001-96	0,00	3.920,00
12.1.3 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de						16.899,95	0,00
	1062/000	23/07/2021	30/12/2021	1236110052.023	26.739.555/0001-43	16.173,00	0,00
	1128/000	30/07/2021	29/12/2021	1236110052.023	32.561.693/0001-88	726,95	0,00
12.1.4 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)						16.910,00	3.584,00
	1580/000	03/11/2021	03/01/2022	1236110052.022	04.319.954/0001-12	0,00	3.110,00
	1602/000	04/11/2021	23/11/2021	1236110052.022	15.501.731/0001-98	16.910,00	0,00
	1603/000	04/11/2021	03/01/2022	1236510052.030	15.501.731/0001-98	0,00	474,00
12.1.5 - Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113/2020)						112.773,52	862,50
	350/000	12/01/2021	22/12/2021	1236110052.020	29.979.036/0195-93	51.572,40	0,00
	707/000	19/03/2021	30/12/2021	1236110052.020	04.319.954/0001-12	15.737,90	0,00
	1032/000	06/07/2021	21/12/2021	1236110052.020	40.904.492/0002-45	1.400,00	0,00
	1321/000	08/09/2021	06/12/2021	1236110052.020	28.388.485/0001-51	1.689,72	0,00
	1540/000	18/10/2021	30/12/2021	1236110052.020	05.340.639/0001-30	31.679,00	0,00
	1541/000	18/10/2021	30/12/2021	1236110052.020	05.340.639/0001-30	2.600,00	0,00
	1567/000	27/10/2021	11/11/2021	1236110051.005	28.388.485/0001-51	7.144,50	0,00
	1600/000	04/11/2021	03/01/2022	1236110052.020	102.950.534-96	0,00	862,50
	1713/000	30/12/2021	30/12/2021	1236110052.020	04.319.954/0001-12	950,00	0,00
12.1.6 - Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113/2020)						455.246,01	0,00
	351/000	12/01/2021	22/12/2021	1236110052.021	29.979.036/0195-93	91.647,10	0,00
	1717/000	30/12/2021	30/12/2021	1236110052.021	10.150.050/0001-09	117.806,25	0,00
	1718/000	30/12/2021	30/12/2021	1236110052.021	10.150.050/0001-09	57.159,71	0,00
	1719/000	30/12/2021	30/12/2021	1236110052.021	10.150.050/0001-09	188.632,95	0,00
15 - Urbanismo						71.697,35	4.600,00
15.1 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						71.697,35	4.600,00
15.1.1 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União						1.326,91	0,00
	905/000	31/05/2021	23/11/2021	1545110071.027	03.406.567/0001-50	1.326,91	0,00
15.1.2 - Recursos Ordinários						70.370,44	4.600,00
	18/000	04/01/2021	05/11/2021	1545110072.054	10.835.932/0001-08	2.107,04	0,00
	302/000	07/01/2021	29/12/2021	1545110072.052	07.534.580/0001-46	44.256,40	0,00
	305/000	08/01/2021	30/12/2021	1545110072.052	20.146.161/0001-03	23.560,00	0,00
	964/000	23/06/2021	03/01/2022	1545110072.054	28.863.266/0001-87	0,00	2.200,00
	1031/000	06/07/2021	17/11/2021	1545110072.054	02.138.273/0001-22	447,00	





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	1206/000	12/08/2021	03/01/2022	1545110072.052	11.863.530/0001-80	0,00	2.400,00
28 - Encargos Especiais						1.563,02	0,00
28.1 - SECRETARIA DE FINANÇAS						1.563,02	0,00
28.1.1 - Recursos Ordinários						1.563,02	0,00
	474/000	21/01/2021	30/12/2021	2884600000.001	00.360.305/5185-53	1.563,02	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual						2.843.840,81	130.946,80





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual

2022 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Cancelado	
						Processado	Não processado
10 - Saúde						221,00	0,00
10.1 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						221,00	0,00
10.1.1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						221,00	0,00
	128/000	05/01/2021	30/12/2021	1030110032.075	0000000021	221,00	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Cancelados no Exercício Atual						221,00	0,00



# Fundo Municipal de Saude de Itambé - 2022

, - CENTRO  
Itambé/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 10.417.698/0001-07 Telefone:

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>1.022.798,77</b>	<b>999.109,68</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>3.672.633,71</b>	<b>3.935.284,31</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	790.469,59	766.780,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.531.016,66	2.450.722,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	790.469,59	766.780,50	PESSOAL A PAGAR	68.504,85	548.599,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	790.469,59	766.780,50	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	68.504,85	548.599,52
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	232.329,18	232.329,18	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.462.511,81	1.902.122,54
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	232.329,18	232.329,18	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	660.536,23	862.833,92
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	232.329,18	232.329,18	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	801.975,58	1.039.288,62
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	67.976,42	67.976,42	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	164.352,76	164.352,76	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-856.247,92	-761.108,48
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-856.247,92	-761.108,48
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	-856.247,92	-761.108,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.997.864,97	2.245.670,73
			VALORES RESTITUÍVEIS	2.997.864,97	2.245.670,73
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.997.864,97	2.245.670,73
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>4.469.800,52</b>	<b>4.497.989,95</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,20</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,20
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,20
IMOBILIZADO (Nota 9)	4.469.800,52	4.497.989,95	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (P)	0,00	0,20
BENS MÓVEIS	3.534.344,70	3.230.623,72	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.534.344,70	3.230.623,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	3.534.344,70	3.230.623,72	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.672.441,98	1.618.133,05	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.672.441,98	1.618.133,05	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	1.672.441,98	1.618.133,05	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00



# Fundo Municipal de Saude de Itambé - 2022

, - CENTRO  
Itambé/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 10.417.698/0001-07 Telefone:

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022

(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			TOTAL DO PASSIVO	3.672.633,71	3.935.284,51
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-736.986,16	-350.766,82			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-670.088,48	-350.766,82			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-66.897,68	0,00			
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00			
DIFERIDO	0,00	0,00			
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.819.965,58	1.561.815,12
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.819.965,58	1.561.815,12
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.819.965,58	1.561.815,12
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	258.150,46	-838.461,08
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	1.561.815,12	2.400.276,20
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)</b>	<b>1.819.965,58</b>	<b>1.561.815,12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.492.599,29</b>	<b>5.497.099,63</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.492.599,29</b>	<b>5.497.099,63</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.022.798,77</b>	<b>999.109,68</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>3.765.415,42</b>	<b>4.051.023,62</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>4.469.800,52</b>	<b>4.497.989,95</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,20</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>1.727.183,87</b>	<b>1.446.075,81</b>
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO</b>			<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# Fundo Municipal de Saude de Itambé - 2022

, - CENTRO  
Itambé/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 10.417.698/0001-07 Telefone:

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	72.763,30	-43.618.177,21
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-3.399.563,26	40.071.142,25
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	310.154,53	-182.207,53
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-588.032,55	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.188,99	-53.070,18
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	-61.689,62	-5.264,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	241.488,95	52.222,57
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	76.329,93	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-188.549,66	103.440,16
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	500.000,00
869 - Outros recursos extraorçamentários	752.292,74	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>-2.742.616,65</b>	<b>-3.051.913,94</b>

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador  
CRC 016677/O-0

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita  
CPF 005.385.154-49



# Fundo Municipal de Saude de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9d480b84-8d63-4de9-a92f-ca8888483fd7

### Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saude de Itambé

CNPJ: 10.417.698/0001-07

#### a.2. Domicílio da entidade

RUA JOSUÉ DE CASTRO, Nº 84, CENTRO  
CEP:55.920-000 - , ITAMBÉ-PE

#### a.3. Dados do gestor

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Cargo: Prefeita  
CPF: 005.385.154-49

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira  
CRC: 016677/0-0

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saude de Itambé concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1870 de 12 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Itambé:

Fundo Municipal de Saude de Itambé

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social

# Fundo Municipal de Saude de Itambé

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94480b84-8d63-4de9-a92f-ca8b888483fd7

e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

# Fundo Municipal de Saude de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9d480b84-8d63-4de9-a92f-ca8888a83fd7

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios,

# Fundo Municipal de Saude de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9d480b84-8d63-4de9-a92f-ca8b88a83fd7

orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 1.022.798,77. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 790.469,59); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 232.329,18); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 790.469,59

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 232.329,18.

#### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F) (R\$ 67.976,42); CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F) (R\$ 164.352,76);

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

### Nota 7: Ativo Não Circulante

# Fundo Municipal de Saude de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 94480b84-8d63-4de9-a92f-ca8b888a83fd7

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 4.469.800,52. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 4.469.800,52); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

#### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 foram de R\$ 4.469.800,52. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 3.534.344,70); BENS IMÓVEIS (R\$ 1.672.441,98); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 736.986,16);

DESCRIÇÃO	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Bens Móveis	3.534.344,70	3.230.623,72
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-670.088,48	-350.766,82
Bens Imóveis	1.672.441,98	1.618.133,05
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-66.897,68	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.469.800,52</b>	<b>4.497.989,95</b>

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 3.672.633,71. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 1.531.016,66); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ -856.247,92); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 2.997.864,97);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.531.016,66, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ -856.247,92 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 2.997.864,97. Totalizando passivo circulante em R\$3.672.633,71.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 68.504,85	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.462.511,81	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2022 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

# Fundo Municipal de Saude de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9d480b84-8d63-4de9-a92f-ca8b888483fd7

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 3.765.415,42. dos quais R\$ 3.672.633,71 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 92.781,71 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 1.819.965,58) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 5.492.599,29) e passivos (R\$ 3.672.633,71). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 1.819.965,58); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 1.561.815,12. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R\$ 258.150,46, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 1.819.965,58.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{1.022.798,77}{3.765.415,42} = 0,27$$

# Fundo Municipal de Saude de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARR AZZONI  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9d480b84-8d63-4de9-a92f-ca888883fd7

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

No Exercício de 2022 houve uma redução no valor da dívida.

### e) Saldo Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldo significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

#### h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

#### h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

#### h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

#### h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.



# Fundo Municipal de Saude de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9d480b84-8d63-4de9-a92f-ca8888483fd7

### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.

### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita, CPF 005.385.154-49

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador, CRC 016677/O-0

# Fundo Municipal de Saude de Itambé - 2022

- CENTRO  
Itambé/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 10.417.698/0001-07 Telefone:

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	13.973.751,03	11.937.238,45	Despesa Orçamentária (Nota 5)	29.546.769,62	25.850.777,44
Ordinária	6.282,21	0,56	Ordinária	9.703,06	1.901.436,94
Recursos Ordinários	0,00	0,56	Recursos Ordinários	0,00	1.901.436,94
Recursos não vinculados de Impostos	6.282,21	0,00	Recursos não vinculados de Impostos	9.703,06	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	13.967.468,82	11.437.237,89	Recursos Vinculados à Saúde	29.537.066,56	23.949.340,50
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	4.278,36	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	7.725.871,29
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	10.161.479,72	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	14.978.485,70
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	148.982,53
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	32.802,30	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	0,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	0,00	5.264,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	0,00	80.708,25	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	32.802,30	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	17.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	1.125.166,96	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	1.073.736,98
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	13.074.365,35	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	15.664.375,11	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	22.565,74	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	124.925,53	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	584.595,90	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	850.847,70	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	816.097,29	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	19.566,65	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	81.256,27	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	123,38	0,00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	188.549,66	0,00
Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	12.077.266,80	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	500.000,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	500.000,00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	15.881.996,38	11.555.817,25	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	15.881.996,38	11.555.817,25	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	15.881.996,38	11.555.817,25	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	3.613.616,61	3.993.056,10	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	3.898.905,31	2.089.088,28
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	80.768,70	115.739,31	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	103.726,30	1.860,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	440.291,78	1.596.242,28	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.454.915,62	



# Fundo Municipal de Saude de Itambé - 2022

, - CENTRO  
Itambé/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 10.417.698/0001-07 Telefone:

## Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.092.556,13	2.281.074,51	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.340.263,39	1.651.285,93
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	655.115,11	504.667,95	FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	694.758,15	493.409,62
FMS - INSS	731.243,82	649.379,90	FMS - INSS	750.151,92	500.572,55
FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	749.732,71	466.134,61	FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	9.823,32
FMS - ISS	30.328,09	37.610,20	FMS - ISS	0,00	4.355,75
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	12.170,62	6.974,92	FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	12.283,56	4.448,92
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	660.337,14	506.891,06	FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	643.828,38	496.225,59
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	253.628,64	109.415,87	FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	239.241,38	142.450,18
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	766.780,50	1.220.534,42	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	790.469,59	766.780,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	766.780,50	1.220.534,42	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	790.469,59	766.780,50
CAIXA	319,88	143,76	CAIXA	816,99	319,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	766.460,62	1.220.390,66	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	789.652,60	766.460,62
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>34.236.144,52</b>	<b>28.706.646,22</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>34.236.144,52</b>	<b>28.706.646,22</b>

**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador  
CRC 016677/O-0

**Maria das Graças Gallindo Carrazoni**  
Prefeita  
CPF 005.385.154-49



# Fundo Municipal de Saude de Itambé

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: e5c7993b-6c42-4a13-9e4-0610e60f8061

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saude de Itambé

CNPJ: 10.417.698/0001-07

#### a.2. Domicílio da entidade

RUA JOSUÉ DE CASTRO, Nº 84, CENTRO  
CEP:55.920-000 - , ITAMBÉ-PE

#### a.3. Dados do gestor

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Cargo: Prefeita  
CPF: 005.385.154-49

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira  
CRC: 016677/0-0

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saude de Itambé concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1870 de 12 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Itambé:

Fundo Municipal de Saude de Itambé

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022

# Fundo Municipal de Saude de Itambé

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e5c7993b-6c42-4a13-9e4d-0610eb0f8061

seguir a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

# Fundo Municipal de Saude de Itambé

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: e5c7993b-6c42-4a13-9e4-0610eb0f8061

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Financeiro.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balço Financeiro.

## **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

### **c.1. Notas com Referências Cruzadas**

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

### **Nota 1: Receita Orçamentária**

# Fundo Municipal de Saude de Itambé

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e5c7993b-6c42-4a13-9e4-0610e60f8061

Os ingressos orçamentários do exercício de 2022 totalizaram R\$ 13.973.751,03. Houve um aumento de R\$ 2.036.512,58 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 11.937.238,45.

### Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 15.881.996,38. Houve um aumento de R\$ 4.326.179,13 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 11.555.817,25..

### Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 3.613.616,61, sendo R\$ 3.092.556,13 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 80.768,70 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 440.291,78 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

### Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 766.780,50, sendo R\$ 766.780,50 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

### Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2022 totalizaram R\$ 29.546.769,62. Houve um aumento de R\$ 3.695.992,18 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 25.850.777,44.

### Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2021.

### Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 3.898.905,31, sendo R\$ 2.340.263,39 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 103.726,30 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 1.454.915,62 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

### Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R\$ 790.469,59, sendo R\$ 790.469,59 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2022 totalizaram R\$ 34.236.144,52. Houve um aumento de R\$ 5.529.498,30 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 28.706.646,22.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	766.780,50
+	Receita Orçamentária	13.973.751,03
+	Transferências Financeiras Recebidas	15.881.996,38
+	Recebimentos Extra Orçamentários	3.613.616,61
-	Despesas Orçamentárias	29.546.769,62
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	3.898.905,31
=	Saldo para o Exercício Seguinte	790.469,59

### d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

### d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

# Fundo Municipal de Saude de Itambé

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5c7993b-6c42-4a13-9e4-0610eb0f8061

#### d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

#### d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

### e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

#### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 15.881.996,38  
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

#### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

### f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

#### RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

#### RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

### g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita, CPF 005.385.154-49

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador, CRC 016677/O-0



# Fundo da Previdência de Itambé - 2022

R JOSUE DE CASTRO, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55.920-000  
CNPJ Nº: 09.595.420/0001-32 Telefone: (81) 3635-1156

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>7.052.171,07</b>	<b>3.877.390,14</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>82.365,17</b>	<b>111.429,19</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	7.269.840,38	3.402.223,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.269.840,38	3.402.223,59	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	7.269.840,38	3.402.223,59	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	523.379,39	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00	523.379,39	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	39.500,45	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	0,00	39.500,45	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	82.365,17	111.429,19
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	99.185,87	VALORES RESTITUÍVEIS	82.365,17	111.429,19
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (P)	0,00	99.185,87	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	82.365,17	111.429,19
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	384.693,07			
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER (P)	0,00	384.693,07			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	-217.669,31	-48.212,84			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-217.669,31	-48.212,84			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	-217.669,31	-48.212,84			
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>12.479.178,52</b>	<b>8.467.245,20</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>62.051.194,59</b>	<b>26.101.134,44</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.459.454,66	8.448.459,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	12.459.454,66	8.448.459,57	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	12.459.454,66	8.448.459,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	11.318.301,86	6.881.484,01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS (P)	1.141.152,80	1.566.975,56	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	62.051.194,59	26.101.134,44
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Nota 19)	62.051.194,59	26.101.134,44
IMOBILIZADO (Nota 9)	19.723,86	18.785,63	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	62.051.194,59	26.101.134,44
BENS MÓVEIS	30.760,26	26.893,61	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00

68261181D1067-8c53-4a82-8143-55cdd8149c89

SIORCONP - Sistema Integrado de Planejamento e Controle da Prefeitura  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Fundo da Previdência de Itambé - 2022

R JOSUE DE CASTRO, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55.920-000  
CNPJ Nº: 09.595.420/0001-32 Telefone: (81) 3635-1156

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022

BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	30.760,26	26.893,61	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	30.760,26	26.893,61	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>62.133.559,76</b>	<b>26.212.563,63</b>
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-11.036,40	-8.107,98	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-11.036,40	-8.107,98	<b>ESPECIFICACÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-11.036,40	-8.107,98	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIACÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-42.602.210,17	-13.867.928,29
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-42.602.210,17	-13.867.928,29
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-42.602.210,17	-13.867.928,29
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-28.734.281,88	-9.611.152,26
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-13.867.928,29	-4.256.776,03
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)</b>	<b>-42.602.210,17</b>	<b>-13.867.928,29</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.531.349,59</b>	<b>12.344.635,34</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19.531.349,59</b>	<b>12.344.635,34</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>7.269.840,38</b>	<b>3.402.223,59</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>82.365,17</b>	<b>111.429,19</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>12.261.509,21</b>	<b>8.942.411,75</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>62.051.194,59</b>	<b>26.101.134,44</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>-42.602.210,17</b>	<b>-13.867.928,29</b>



# Fundo da Previdência de Itambé - 2022

R JOSUE DE CASTRO, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55.920-000  
CNPJ Nº: 09.595.420/0001-32 Telefone: (81) 3635-1156

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2022

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.165.333,01	4.165.333,01	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	4.165.333,01	4.165.333,01			
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	4.165.333,01	4.165.333,01			
<b>TOTAL</b>	<b>4.165.333,01</b>	<b>4.165.333,01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.187.475,21	3.290.794,40
<b>TOTAL</b>	<b>7.187.475,21</b>	<b>3.290.794,40</b>

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador  
CRC 016677/O-0

Marta Dayse de Andrade Firmo  
Diretora Presidente  
CPF 61209368404



# Fundo da Previdência de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b4d1067-ac33-4a82-8143-5cedd8149c89

### Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo da Previdência de Itambé

CNPJ: 09.595.420/0001-32

#### a.2. Domicílio da entidade

R JOSUE DE CASTRO, 84  
CENTRO, Itambé – PE  
CEP: 55.920-000

#### a.3. Dados do gestor

Marta Dayse de Andrade Firmo  
Diretora Presidente  
CPF 61209368404

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira  
CRC: 016677/O-0

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo da Previdência de Itambé concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1870 de 12 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Itambé:

Fundo da Previdência de Itambé

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a

# Fundo da Previdência de Itambé

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:8b4d1067-ac33-4a82-8143-55edd8149c89](https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:8b4d1067-ac33-4a82-8143-55edd8149c89)

longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o

# Fundo da Previdência de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8b4d1067-ac33-4a82-8143-55edd8149c89

qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

# Fundo da Previdência de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b4d1067-ac33-4a82-8143-55edd8149c89

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 7.052.171,07. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 7.269.840,38); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ -217.669,31); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 7.269.840,38

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 0,00.

### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ -217.669,31, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

# Fundo da Previdência de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://cte.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b4d1067-ac33-4a82-8143-5e4dd149c89

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 12.479.178,52. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 12.459.454,66); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 19.723,86); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 12.459.454,66.

#### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P) (R\$ 11.318.301,86); OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS (P) (R\$ 1.141.152,80);

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 foram de R\$ 19.723,86. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 30.760,26); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -11.036,40);

DESCRIÇÃO	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Bens Móveis	30.760,26	26.893,61
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-11.036,40	-8.107,98
Bens Imóveis	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.723,86</b>	<b>18.785,63</b>

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 82.365,17. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 82.365,17);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 62.051.194,59. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 62.051.194,59); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 82.365,17.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 62.051.194,59.



# Fundo da Previdência de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARR AZZONI  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8b4d1067-ac33-4a82-8143-55edd8149c89

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2022 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R\$ 62.051.194,59 o que resultou num total de provisões de R\$ 62.051.194,59 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 62.051.194,59
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2022 é de R\$ 62.051.194,59. É Composto pelas contas: APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 238.908.727,72); (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -2.258.545,44); (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -131.351,65); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -11.291.593,66); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ 135.666.785,96); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -13.831.665,73); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -14.004.421,15); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R\$ -8.991.701,57); (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO (R\$ -166.058.895,53);

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 82.365,17. dos quais R\$ 82.365,17 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ -42.602.210,17) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 19.531.349,59) e passivos (R\$ 62.133.559,76). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ -42.602.210,17); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2021 totalizou R\$ -13.867.928,29. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R\$ -28.734.281,88, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -42.602.210,17.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

# Fundo da Previdência de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b4d1067-ac33-4a82-8143-55edd8149c89

- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

- Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{7.269.840,38}{82.365,17} = 88,26$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

No Exercício de 2022 houve uma atualização positiva no valor da dívida.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

# Fundo da Previdência de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARR AZZONI  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b4d1067-ac33-4a82-8143-55edd8149c89

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

#### **h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

#### **h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito**

Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

#### **h.3. Transferência de Ativos**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

#### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

#### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

#### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

#### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

#### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.

#### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

#### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

#### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

#### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

#### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

#### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

#### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

#### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

#### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

#### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

# Fundo da Previdência de Itambé

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARR AZZONI  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b4d1067-ac33-4a82-8143-55edd8149c89

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

**Marta Dayse de Andrade Firmo**

Diretora Presidente  
CPF 61209368404

**Ronaldo Alves de Oliveira**

Contador  
CRC 016677/0-0

# Fundo da Previdência de Itambé - 2022

R JOSUE DE CASTRO, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55.920-000  
CNPJ Nº: 09.595.420/0001-32 Telefone: (81) 3635-1156

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	21.152.369,88	15.939.150,72	Despesa Orçamentária (Nota 5)	17.814.026,35	13.871.289,24
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	21.152.369,88	15.939.150,72	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	17.814.026,35	13.871.289,24
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	682.163,52	90.109,13	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	682.163,52	90.109,13	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
ITAMBEPREV - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	682.163,52	90.109,13	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	3.219.200,95	2.248.233,50	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	3.372.091,21	2.312.533,99
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.401.531,64	2.312.450,92	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.372.091,21	2.312.533,96
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	-182.330,69	-64.217,42	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	3.402.223,59	1.308.553,47	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	7.269.840,38	3.402.223,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.402.223,59	1.308.553,47	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.269.840,38	3.402.223,59
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	3.402.223,59	1.308.553,47	CONTA ÚNICA RPPS	7.269.840,38	3.402.223,59
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>28.455.957,94</b>	<b>19.586.046,82</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>28.455.957,94</b>	<b>19.586.046,82</b>

**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador  
CRC 016677/O-0

**Marta Dayse de Andrade Firmo**  
Diretora Presidente  
CPF 61209368404



# Fundo da Previdência de Itambé

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52145a25-2aaa-47e8-9401-b6e451506dea

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo da Previdência de Itambé

CNPJ: 09.595.420/0001-32

#### a.2. Domicílio da entidade

R JOSUE DE CASTRO, 84  
CENTRO, Itambé - PE  
CEP: 55.920-000

#### a.3. Dados do gestor

Marta Dayse de Andrade Firmo  
Diretora Presidente  
CPF 61209368404

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira  
CRC: 016677/O-0

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo da Previdência de Itambé concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1870 de 12 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Itambé:

Fundo da Previdência de Itambé

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### b.2. Bases de mensuração utilizadas

# Fundo da Previdência de Itambé

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52f45a25-2aaa-47e8-9401-b6e451506dea

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis

# Fundo da Previdência de Itambé

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 52145a25-2aaa-47e8-9401-b6e451506dea

ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

## **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

### **c.1. Notas com Referências Cruzadas**



# Fundo da Previdência de Itambé

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 52145a25-2aaa-47e8-9401-b6e451506dea

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

### Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2022 totalizaram R\$ 21.152.369,88. Houve um aumento de R\$ 5.213.219,16 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 15.939.150,72.

### Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 682.163,52. Houve um aumento de R\$ 592.054,39 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 90.109,13.

### Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 3.219.200,95, sendo R\$ 3.401.531,64 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ -182.330,69 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

### Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 3.402.223,59, sendo R\$ 3.402.223,59 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

### Nota 5: Despesa orçamentária

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2022 totalizaram R\$ 17.814.026,35. Houve um aumento de R\$ 3.942.737,11 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 13.871.289,24.

### Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2021.

### Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 3.372.091,21, sendo R\$ 3.372.091,21 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

### Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R\$ 7.269.840,38, sendo R\$ 7.269.840,38 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2022 totalizaram R\$ 28.455.957,94. Houve um aumento de R\$ 8.869.911,12 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 19.586.046,82.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	3.402.223,59
+	Receita Orçamentária	21.152.369,88
+	Transferências Financeiras Recebidas	682.163,52
+	Recebimentos Extra Orçamentários	3.219.200,95
-	Despesas Orçamentárias	17.814.026,35
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	3.372.091,21
=	Saldo para o Exercício Seguinte	7.269.840,38

### d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

# Fundo da Previdência de Itambé

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52145a25-2aaa-47e8-9401-b6e451506dea

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

### **d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não se aplica a este demonstrativo.

### **d.4. Divulgações não financeiras**

Não se aplica a este demonstrativo.

### **d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### **d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## **e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:**

### **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):**

Para Execução Orçamentária R\$ 682.163,52

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

### **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):**

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

## **f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:**

### **RECURSO ORDINÁRIOS:**

Totalizando R\$ 0,00

### **RECURSOS VINCULADOS:**

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

## **g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## **h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## **i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

# Fundo da Previdência de Itambé

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



**Marta Dayse de Andrade Firmo**  
Diretora Presidente  
CPF 61209368404

**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador  
CRC 016677/0-0

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 52f45a25-2aaa-47e8-9401-b6e45f506dea

# Fundo da Previdência de Itambé - 2022

R JOSUE DE CASTRO, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55.920-000  
CNPJ Nº: 09.595.420/0001-32 Telefone: (81) 3635-1156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	2.180.000,00	3.746.929,70	1.566.929,70	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	1.940.000,00	3.055.888,75	1.115.888,75	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	1.940.000,00	3.055.888,75	1.115.888,75	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.940.000,00	3.055.888,75	1.115.888,75	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	1.940.000,00	3.055.888,75	1.115.888,75	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.852.000,00	2.273.780,94	421.780,94	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.852.000,00	2.273.588,86	421.588,86	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Ativo - Executivo	1.300.000,00	1.522.937,40	222.937,40	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Legislativo	32.000,00	34.591,91	2.591,91	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMS	500.000,00	694.615,56	194.615,56	0,00
1.2.1.5.01.1.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMAS	20.000,00	21.443,99	1.443,99	0,00
1.2.1.5.01.1.2.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0,00	192,08	192,08	0,00
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	85.000,00	767.651,94	682.651,94	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	85.000,00	767.651,94	682.651,94	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	3.000,00	14.455,87	11.455,87	0,00
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	3.000,00	14.455,87	11.455,87	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	180.000,00	625.802,62	445.802,62	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	180.000,00	625.802,62	445.802,62	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	180.000,00	625.802,62	445.802,62	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	180.000,00	625.802,62	445.802,62	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	180.000,00	625.802,62	445.802,62	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	60.000,00	65.238,33	5.238,33	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	7.212,00	2.212,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	5.000,00	7.212,00	2.212,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	5.000,00	7.212,00	2.212,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00	7.212,00	2.212,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - RPPS	5.000,00	7.212,00	2.212,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	55.000,00	58.026,33	3.026,33	0,00



# Fundo da Previdência de Itambé - 2022

R JOSUE DE CASTRO, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55.920-000  
CNPJ Nº: 09.595.420/0001-32 Telefone: (81) 3635-1156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	55.000,00	58.026,33	3.026,33	0,00
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	5.000,00	58.026,33	53.026,33	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	5.000,00	58.026,33	53.026,33	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.000,00	58.026,33	53.026,33	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	16.604.000,00	17.405.440,18	801.440,18	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições (Intra-Orçamentária)	16.604.000,00	17.405.440,18	801.440,18	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	16.604.000,00	17.405.440,18	801.440,18	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)	4.180.620,00	4.232.341,88	51.721,88	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil (Intra-Orçamentária)	3.217.000,00	3.385.580,96	168.580,96	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	3.217.000,00	3.385.580,96	168.580,96	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (Intra-Orçamentária)	3.210.000,00	3.374.429,51	164.429,51	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Executivo	2.270.000,00	2.275.839,90	5.839,90	0,00
7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Legislativo	55.000,00	50.671,38	0,00	4.328,62
7.2.1.5.02.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	850.000,00	1.016.506,43	166.506,43	0,00
7.2.1.5.02.1.1.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	35.000,00	31.411,80	0,00	3.588,20
7.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	7.000,00	11.151,45	4.151,45	0,00
7.2.1.5.51.0.0.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)	963.620,00	846.760,92	0,00	116.859,08
7.2.1.5.51.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)	963.620,00	846.760,92	0,00	116.859,08
7.2.1.5.51.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal (Intra-Orçamentária)	691.000,00	645.664,83	0,00	45.335,17
7.2.1.5.51.1.1.01	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Executivo	691.000,00	645.664,83	0,00	45.335,17
7.2.1.5.51.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	272.620,00	201.096,09	0,00	71.523,91
7.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	12.423.380,00	13.173.098,30	749.718,30	0,00
7.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	12.423.380,00	13.173.098,30	749.718,30	0,00



# Fundo da Previdência de Itambé - 2022

R JOSUE DE CASTRO, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55.920-000  
CNPJ Nº: 09.595.420/0001-32 Telefone: (81) 3635-1156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.9.99.1.0.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB (Intra-Orçamentária)	11.919.000,00	12.615.384,87	696.384,87	0,00
7.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal (Intra-Orçamentária)	11.914.000,00	12.436.003,98	522.003,98	0,00
7.2.1.9.99.1.1.01	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Executivo (Intra-Orçamentárias)	8.400.000,00	8.358.470,41	0,00	41.529,59
7.2.1.9.99.1.1.02	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Legislativo (Intra-Orçamentárias)	198.000,00	190.868,57	0,00	7.131,43
7.2.1.9.99.1.1.03	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - FMS (Intra-Orçamentárias)	3.190.000,00	3.770.990,04	580.990,04	0,00
7.2.1.9.99.1.1.04	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - FMAS (Intra-Orçamentárias)	126.000,00	115.674,96	0,00	10.325,04
7.2.1.9.99.1.2.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	5.000,00	179.380,89	174.380,89	0,00
7.2.1.9.99.2.0.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)	504.380,00	557.713,43	53.333,43	0,00
7.2.1.9.99.2.1.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal (Intra-Orçamentária)	427.000,00	425.822,76	0,00	1.177,24
7.2.1.9.99.2.1.01	Demais Contribuições - Parcelamentos - Aportes - Executivo	427.000,00	425.822,76	0,00	1.177,24
7.2.1.9.99.2.2.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	77.380,00	131.890,67	54.510,67	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>18.784.000,00</b>	<b>21.152.369,88</b>	<b>2.368.369,88</b>	<b>0,00</b>

Ronaldo Alves de Oliveira  
Contador  
CRC 016677/O-0

Marta Dayse de Andrade Firmo  
Diretora Presidente  
CPF 61209368404



# Fundo da Previdência de Itambé - 2022

R JOSUE DE CASTRO, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55.920-000  
CNPJ Nº: 09.595.420/0001-32 Telefone: (81) 3635-1156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022

**Órgão:** 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

**Unidade:** 030303 ITAMBEPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					17.810.159,70
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				17.632.668,20	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			17.632.668,20		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		15.935.948,48			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		1.591.514,72			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		91.180,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		14.025,00			
3.1.90.13.99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.025,00				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				177.491,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			177.491,50		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		150,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.967,88			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	2.967,88				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		79.400,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		83.706,93			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		5.351,72			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		5.914,97			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					3.866,65
4.4.00.00.00	Investimentos				3.866,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			3.866,65		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.866,65			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		



# Fundo da Previdência de Itambé - 2022

R JOSUE DE CASTRO, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55.920-000  
CNPJ Nº: 09.595.420/0001-32 Telefone: (81) 3635-1156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2022

**Órgão:** 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

**Unidade:** 030303 ITAMBEPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00				
<b>TOTAL</b>						17.814.026,35
<b>TOTAL</b>						17.814.026,35

**Ronaldo Alves de Oliveira**  
Contador  
CRC 016677/O-0

**Marta Dayse de Andrade Firmo**  
Diretora Presidente  
CPF 61209368404







## DECLARAÇÃO

### Item 40 do Anexo I da resolução TC nº 190/2022

Declaro para os devidos fins do item supra referenciado, que Demonstrativo do total dos pagamentos efetuados pelo RPPS a inativos e pensionistas com vínculo originário no Poder Legislativo, conforme Anexo XX-A e B desta Resolução (em atendimento ao § 7º, art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal). encontra-se em processo de elaboração.

Em momento oportuno apresentaremos o documento no prazo definido para retificação de prestação de contas, conforme resolução desta egrégia Corte de Contas

**MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI**  
**PREFEITA**



ANEXO XX-A

**DEMONSTRATIVO DOS VALORES PAGOS PELO RPPS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO  
ORIGINÁRIO NO PODER LEGISLATIVO  
(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)  
MUNICÍPIO DE: ITAMBÉ-PE EXERCÍCIO DE 2022**

Número de Inativos e Pensionistas pagos pelo RPPS com vínculo originário no Poder Legislativo.

Número de Inativos: 08

Número de Pensionistas: 04

ANEXO XX-B

**VALORES DE PROVENTOS E PENSÕES PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO ORIGINÁRIO NO  
(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)**

COMPETÊNCIA	VALOR BRUTO DE PROVENTOS	VALOR BRUTO DE PENSÕES	TOTAL(R\$)
Janeiro	R\$ 25.606,94	R\$ 3.924,00	R\$ 29.530,94
Fevereiro	R\$ 25.606,94	R\$ 5.727,01	R\$ 31.333,95
Março	R\$ 25.606,94	R\$ 5.727,01	R\$ 31.333,95
Abril	R\$ 25.606,94	R\$ 5.727,01	R\$ 31.333,95
Maiο	R\$ 25.606,94	R\$ 5.727,01	R\$ 31.333,95
Junho	R\$ 25.606,94	R\$ 5.727,01	R\$ 31.333,95
Julho	R\$ 25.606,94	R\$ 5.727,01	R\$ 31.333,95
Agosto	R\$ 25.606,94	R\$ 5.727,01	R\$ 31.333,95
Setembro	R\$ 25.606,94	R\$ 5.727,01	R\$ 31.333,95
Outubro	R\$ 25.606,94	R\$ 5.727,01	R\$ 31.333,95
Novembro	R\$ 25.606,94	R\$ 5.727,01	R\$ 31.333,95
Dezembro	R\$ 25.606,94	R\$ 5.727,01	R\$ 31.333,95
13º Salário	R\$ 25.606,94	R\$ 5.727,01	R\$ 31.333,95
<b>TOTAL</b>	R\$ 332.890,22	R\$ 72.648,12	R\$ 405.538,34

**Nota 1:** Valor bruto de proventos e pensões informado em folha (dos servidores inativos, pensionistas), desconsiderando qualquer parcela que não seja considerada despesa de pessoal para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal.



## LEI Nº 1.879/2021

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 13/11/2021  
Assinatura/Identificação  
PORT. 310/2021

Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Municipal de Itambé - RPPS -, altera a estrutura e competência do ITAMBEPREV, de que trata a Lei Municipal 1.689/2013, para adequação à reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, FAÇO SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

### TÍTULO I

#### DAS FINALIDADES, DEFINIÇÕES E PRINCÍPIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 1.689, de 27 de junho de 2013, que "Dispõe sobre a reestruturação do ITAMBEPREV - Instituto de Previdência do Município de Itambé, e dá outras providências", e suas alterações posteriores, ficam alteradas pelas normas contidas na presente lei, para efeito de adequação às disposições contidas na Lei Federal nº 9.717/98 e na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**Art. 2º** O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itambé - RPPS - visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores de Itambé - ITAMBEPREV - e compreende um conjunto de benefícios que garantam meios de subsistências, nos eventos de aposentadoria e pensão por morte.



## **TÍTULO II**

### **Do Instituto Municipal de Previdência**

**Art. 3º** Fica mantida, nos termos desta lei, a Autarquia Municipal, ITAMBEPREV - Instituto de Previdência dos Servidores de Itambé -, vinculada diretamente ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que objetiva atender às finalidades do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itambé - RPPS.

**Parágrafo único.** Caberá à Unidade Gestora o gerenciamento do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão dos recursos previdenciários, bem como a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios vigentes, bem assim, toda a gestão financeira, administrativa e patrimonial do ITAMBEPREV.

### **CAPÍTULO I**

#### **Dos Beneficiários**

**Art. 4º** São filiados ao ITAMBEPREV, na qualidade de beneficiários, os segurados e seus dependentes definidos nos arts. 7º e 9º desta lei.

**Art. 5º** Permanecem filiados ao ITAMBEPREV, na qualidade de segurados, o servidor titular de cargo efetivo, os servidores estabilizados, os admitidos entre 05 de outubro de 1983 e 04 de outubro de 1988, e os inativos:

I - cedidos a órgão ou entidade da administração direta e indireta de outro ente federativo, com ou sem ônus para o município;

II - quando afastados ou licenciados, observado o disposto nos arts. 18 e 19, da presente lei;

III - durante o afastamento do cargo efetivo para o exercício do mandato eletivo; e

IV - durante o afastamento do país por cessão ou licenciamento com remuneração.

**Parágrafo único.** O segurado em exercício do mandato de vereador que ocupe o cargo efetivo e exerça, concomitantemente, o mandato, permanece filiado ao ITAMBEPREV, em relação a este cargo.



**Art. 6º** O servidor efetivo requisitado da União, de Estado, do Distrito Federal ou de outro município, permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

### **Seção I Dos Segurados**

**Art. 7º** São segurados do ITAMBEPREV:

I – o servidor público titular de cargo efetivo, dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias, inclusive as de regime especial e fundações públicas;

II – os aposentados nos cargos citados neste artigo; e

III – os pensionistas.

**§ 1º** Fica excluído do disposto no *caput* deste artigo o servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou emprego público.

**§ 2º** O servidor titular de cargo efetivo, filiado ao ITAMBEPREV, nomeado para o exercício de cargo em comissão, continua vinculado, exclusivamente, a esse regime previdenciário, observado o disposto no art. 29, desta lei, não sendo devidas contribuições ao RGPS sobre a remuneração correspondente ao cargo em comissão.

**§ 3º** Na hipótese de acumulação remunerada, o servidor mencionado neste artigo será segurado obrigatório, em relação a cada um dos cargos ocupados.

**§ 4º** O segurado aposentado que vier a exercer mandato eletivo Federal, Estadual, Distrital ou Municipal permanece vinculado ao ITAMBEPREV.

**Art. 8º** A perda da condição de segurado ativo do ITAMBEPREV, ocorrerá nas hipóteses: morte, exoneração ou demissão.

**§ 1º** Se o servidor fruir de licença para tratar de interesse particular e não efetuar o tempestivo recolhimento das contribuições previdenciárias



devidas, sua condição de segurado será suspensa para todos os fins enquanto não regularizada a situação.

**§ 2º** Não se admitirá, após o óbito do servidor, o recolhimento de contribuições previdenciárias para a regularização da suspensão da condição de segurado.

**§ 3º** Não perderá a qualidade de segurado o servidor que se encontre em gozo de benefício previdenciário, afastamento legal ou licenças.

## **Seção II Dos Dependentes**

**Art. 9º** São Beneficiários do ITAMBEPREV, na condição de dependente do segurado:

I – o cônjuge, a companheira, o companheiro, na constância do casamento ou da união estável homo afetiva, e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, e, comprovadamente viva sob dependência econômica do servidor, no caso deste último, cuja enfermidade seja anterior ao óbito do segurado e comprovada por perícia médica, designada pelo ITAMBEPREV;

II – os pais se, economicamente, dependentes do segurado, comprovada tal condição, através de ação judicial;

III – o menor de dezoito anos ou inválido, cuja enfermidade seja anterior ao óbito do segurado e comprovada por perícia médica, designada pelo ITAMBEPREV.

**§ 1º** A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I, deste artigo, é presumida e das demais deve ser comprovada, em ação declaratória judicial, exceto o filho maior que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave.

**§ 2º** A existência de dependente, indicado em quaisquer dos incisos deste artigo, exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subsequentes.

**§ 3º** Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha união estável com o segurado ou segurada.



**§ 4º** Considera-se união estável aquela verificada como entidade familiar, na forma definida pelo § 3º, do art. 226, da Constituição Federal, quando declarada judicialmente.

**§ 5º** Equiparam-se com os filhos, nas condições do inciso I, deste artigo, mediante declaração escrita do segurado, e desde que comprovada a dependência econômica, o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

**§ 6º** O menor sob tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado, mediante apresentação de termo de tutela.

**§ 7º** Na hipótese de o servidor falecido estar obrigado a pagar alimentos temporários à ex-cônjuge, ex-companheiro ou ex-companheira, a pensão por morte será devida pelo prazo remanescente na data do óbito, na mesma proporção prevista para os alimentos, caso não incida outra causa de extinção do benefício.

**§ 8º** Ocorrendo habilitação de vários titulares à pensão, o seu valor será distribuído em partes iguais entre os beneficiários habilitados, ressalvado o caso de ex-cônjuge, ex-companheiro ou ex-companheira, cujo valor do benefício será limitado ao valor da pensão alimentícia recebida do servidor, na data de seu óbito.

**Art. 10** A perda da qualidade de dependente, para o ITAMBEPREV, ocorre:

I – para o cônjuge:

- a) pela separação judicial ou divórcio, enquanto não lhe for assegurado a prestação de alimento;
- b) pela anulação do casamento; ou
- c) pelo óbito.

II – para o companheiro ou companheira, pela cessação da união estável com o segurado, enquanto não lhe for assegurado a prestação de alimento;

III – para o filho de qualquer condição, salvo se inválido:

- a) ao complementarem vinte e um anos de idade;
- b) pela emancipação;



c) por decorrência de colação de grau científico em curso de ensino superior.

IV – para os dependentes em geral, ocorre a perda da qualidade:

- a) pela cessação da invalidez;
- b) pelo matrimônio;
- c) pela indignidade;
- d) pelo falecimento.

### Seção III Das Inscrições

**Art. 11** A inscrição do assegurado é automática e ocorre quando da investidura no cargo.

**Art. 12** Incumbe ao segurado a inscrição de seus dependentes, que poderão promovê-la, se ele falecer sem tê-la efetivado.

§ 1º A inscrição de dependente inválido requer sempre a comprovação desta condição, por perícia médica, a ser designada pelo ITAMBEPREV.

§ 2º As informações referentes aos dependentes deverão ser comprovadas documentalmente.

§ 3º A perda da condição de segurado implica o automático cancelamento da inscrição de seus dependentes.

### CAPÍTULO III Do Custeio

**Art. 13** O plano de custeio do ITAMBEPREV será revisto, anualmente, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial, com vistas a proporcionar, prioritariamente, o aumento da isenção da contribuição dos aposentados e pensionistas, até o limite constitucional, correspondente ao teto do RGPS, nos termos autorizados na avaliação atuarial anual.





**Parágrafo único.** Sempre que houver majoração na remuneração dos servidores efetivos ativos, ou a realização de concurso público, com reflexos financeiros no RPPS, será necessária a avaliação do impacto atuarial, para fins de equilíbrio do sistema previdenciário.

**Art. 14** São fontes do plano de custeio do ITAMBEPREV as seguintes receitas:

I - contribuição previdenciária do município, administração direta e indireta, e da Câmara Municipal;

II - contribuição previdenciária dos segurados ativos;

III - contribuição previdenciária dos segurados inativos e pensionistas;

IV - doações, doação em pagamento, subvenções, auxílios, legados e outras receitas eventuais;

V - contribuições mensais dos dependentes, desde que em gozo de benefício;

VI - receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais;

VII - valores recebidos a título de compensação financeira;

VIII - bens, direitos e ativos;

IX - demais dotações previstas no orçamento municipal;

X - aportes financeiros, previdenciários, alíquotas suplementar ou adicional para equacionar o déficit financeiro ou atuarial.

**§ 1º** Constituem, também, fonte de plano de custeio do ITAMBEPREV, as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, II, III, IV e V, deste artigo, incidentes sobre o abono anual e os valores pagos ao segurado, pelo seu vínculo funcional com o município, em razão de decisão judicial ou administrativa.

**§ 2º** As receitas financeiras do ITAMBEPREV de que trata este artigo somente poderão ser utilizadas, apenas, para o pagamento de benefícios previdenciários, ressalvada a utilização dos recursos para o pagamento



das despesas de manutenção, que serão caracterizadas como taxa de administração.

**§ 3º** O valor anual da taxa de administração, para manutenção do ITAMBEPREV, corresponderá a 3% (três por cento), aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao instituto, apurado no exercício anterior, a partir do exercício financeiro de 2022.

**§ 4º** Eventuais sobras do valor referido no § 3º, deste artigo, constituirão reservas, cujos recursos somente serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração, sendo que o montante das reservas não poderá ultrapassar a totalidade das efetivas despesas administrativas do exercício anterior.

**§ 5º** O saldo da sobra referente a taxa de administração a que se refere o § 3º, deste artigo, menos os rendimentos anuais, serão remanejados para o exercício financeiro seguinte.

**§ 6º** A apuração da taxa de administração deverá observar o art. 15, da Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51, da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

**§ 7º** O pagamento da taxa de administração, e os repasses das contribuições correntes e dos aportes será feito, mensalmente, pelo município, mediante transferência à conta específica do instituto, até o dia 20 do mês subsequente ao pagamento da folha de pessoal ativo ou, quando este ocorrer em dia não útil, até o primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

**§ 8º** No prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recolhimento da guia de informações da folha de pessoal, emitida pelo município, deverá o órgão competente enviar à instituição a respectiva guia.

**§ 9º** Inclui-se no valor total da remuneração as parcelas recebidas a título de abono de natal.

**§ 10** Os recursos do Instituto Municipal de Previdência dos servidores de Itambé- ITAMBEPREV -, serão depositados em conta distinta da conta do Tesouro Municipal.



**§ 11** As aplicações financeiras dos recursos mencionados neste artigo atenderão às Resoluções do Conselho Monetário Nacional e às normas definidas pelo Ministério da Economia.

**Art 15** As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I, II, III e V, do art. 14, desta lei são obrigatórias e estão previstas na lei municipal, as quais poderão sofrer variações, de acordo com a avaliação atuarial anual.

**§ 1º** Fica inteiramente preservado o plano de custeio vigente, na data de publicação desta lei, o qual resta por esta ratificado.

**§ 2º** A contribuição previdenciária, prevista, no inciso I, do art. 14, desta lei, de responsabilidade do ente, relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital, necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS, será de 19,66% (dezenove, vírgula sessenta e seis por cento), sendo o percentual de 2% (dois por cento) destinado ao custeio administrativo, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos do município - Administração Centralizada -, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações.

**§ 3º** A contribuição previdenciária, prevista, no inciso II, do art. 14, desta lei, correspondente à contribuição do servidor efetivo, será de 14,00% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos do município - Administração Centralizada -, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações.

**§ 4º** A contribuição previdenciária, prevista no inciso III, do art. 14, desta lei, dos inativos e pensionistas, incidirá, apenas, sobre as parcelas dos proventos de aposentadoria e de pensão, que superem o limite de três salários mínimos, no percentual de 14,00% (quatorze por cento).

**§ 5º** A contribuição previdenciária, prevista, no inciso III, do art. 14, desta lei, dos inativos e pensionistas portadores de doença incapacitante, incidirá, apenas, sobre o dobro das parcelas dos proventos de aposentadoria e de pensão, que superem o limite máximo do § 4º, deste artigo, no percentual de 14,00% (quatorze por cento).

**§ 6º** Entende-se como remuneração de contribuição, o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes



estabelecidas em lei, os adicionais de caráter individual, as gratificações por atividades especiais, todas as gratificações por tempo de serviços, incorporadas ou não, ou quaisquer outras vantagens definidas por lei, excluídas:

- I - diárias para viagens;
- II - ajuda de custo em razão de mudança de sede;
- III - indenização de transporte;
- IV - salário-família;
- V - auxílio-alimentação;
- VI - auxílio-creche;
- VII - parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;
- VIII - parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança;
- IX - abono de permanência previdenciário;
- X - FGTS e multa rescisória;
- XI - outras parcelas, cujo caráter indenizatório esteja definido em lei;
- XII - insalubridade;
- XIII - periculosidade;
- XIV - adicional noturno.

**§ 7º** O segurado ativo poderá optar pela inclusão na remuneração de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido, com base na média de contribuição ou na pensão por morte, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação de que não poderão exceder a



remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

**§ 8º** Para o segurado em regime de acumulação remunerada de cargos, considerar-se-á, para fins do ITAMBEPREV, o somatório da remuneração de contribuição referente a cada cargo.

**§ 9º** A responsabilidade pelo desconto, recolhimento ou repasse das contribuições previstas nos incisos I, II, III e V, do art. 14, desta lei, será do dirigente máximo do órgão ou entidade que efetuar o pagamento da remuneração, subsídio ou benefício e ocorrerá até o dia 20 do mês subsequente em que ocorrer o crédito correspondente.

**§ 10** O Município é o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

**§ 11** Os valores correspondente à cobertura de que fala o § 10, deste artigo, deverão ser consignados no orçamento anual, mediante apresentação de cálculo estimativo do déficit.

**Art. 16** Os Aportes financeiros, previdenciários, alíquotas suplementar ou adicional para equacionar o déficit financeiro ou atuarial, previstos no art. 14, X, desta lei, poderão ser fixados por Decreto do Poder Executivo Municipal, conforme definido na avaliação atuarial anual.

**Art. 17** O plano de custeio do ITAMBEPREV será revisto, anualmente, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial.

**§ 1º** O Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA - será encaminhado à Secretária da Previdência Social, ou ao órgão fiscalizador, conforme data definida em normativo daquele órgão.

**§ 2º** A avaliação atuarial será, igualmente, encaminhada à Câmara Municipal, para os fins previstos em lei.

**Art. 18** No caso de cessão de servidores do município, para outro órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União, dos Estados ou de outro Município, com ônus para o cessionário, inclusive para o exercício de mandato eletivo, será de responsabilidade do órgão ou entidade em que o servidor estiver em exercício, o recolhimento e repasse



das contribuições devidas, pelo Município de Itambé, ao ITAMBEPREV, conforme inciso I, do art. 14, desta lei.

**§ 1º** O desconto e repasse da contribuição devida pelo servidor, ao ITAMBEPREV, prevista no inciso II, do art. 14, desta lei, será de responsabilidade:

I - do Município de Itambé, no caso de o pagamento da remuneração ou subsídio do servidor continuar a ser feito na origem; ou

II - do órgão cessionário, na hipótese de a remuneração do servidor ocorrer à conta desse.

**§ 2º** No termo ou ato de cessão do servidor com ônus para o órgão cessionário, será prevista a responsabilidade desse pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao ITAMBEPREV, conforme valores informados, mensalmente, pelo Município.

**Art. 19** O servidor afastado ou licenciado, temporariamente, do cargo efetivo, sem recebimento de remuneração, pelo município, somente contará o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento, para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento mensal das contribuições de que tratam os incisos I e II, do art. 14, desta lei.

**Parágrafo único.** A contribuição a que se refere o caput deste artigo, será recolhida diretamente pelo servidor, observado o disposto nos arts. 20 e 21, desta lei.

**Art. 20** Nas hipóteses de cessão, licenciamento ou afastamento de servidor, de que trata o art. 4º, desta lei, o cálculo da contribuição será feito de acordo com a remuneração do subsídio do cargo de que o servidor é titular, conforme previsto no art. 14, da presente lei.

**§ 1º** Nos casos de que trata o caput, deste artigo, as contribuições previdenciárias deverão ser recolhidas até o dia 20 do mês seguinte àquele a que as contribuições se referirem, prorrogando-se o vencimento para o primeiro dia útil subsequente, quando não houver expediente bancário no dia vinte.

**§ 2º** Na hipótese de alteração na remuneração de contribuição, a complementação do recolhimento de que trata o caput deste artigo ocorrerá no mês subsequente.



**Art. 21** A contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeita a aplicação de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, e a atualização monetária, sendo INPC o índice competente.

**Art. 22** Salvo na hipótese de recolhimento indevido, não haverá restituição de contribuições pagas para o ITAMBEPREV.

**Parágrafo único.** Na hipótese de restituição de contribuição previdenciária, deverão ser aplicado os mesmos juros estabelecidos no art. 21, desta Lei.

## CAPÍTULO IV

### Da Organização do ITAMBEPREV

**Art. 23** Fica mantida a organização administrativa do ITAMBEPREV, composta pela Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, nos termos do art. 65, da Lei nº 1.689/2013.

**§ 1º** Os membros do Conselho Deliberativo terão um mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução dos seus respectivos membros uma única vez.

**§ 2º** O ITAMBEPREV fica autorizado a realizar pagamento de jeton, a partir de 1º de janeiro de 2022, pela taxa administrativa ou mediante aporte do Poder Executivo, no valor equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por participação em cada reunião, aos membros titulares dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, exclusivamente, para os que tenham atendido todas as exigências e possuam as certificações válidas exigidas pela Secretaria Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

**Art. 24** As decisões dos Conselhos que integram o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé-PE – ITAMBEPREV -, serão tomadas por maioria, exigindo-se o quórum mínimo de 03 (três) membros.



**§ 1º** Em todas as decisões dos Conselhos de que trata este artigo, deverá ter a participação de 01 (um) servidor escolhido pelos Órgãos de representação sindical, a saber: SINFUPI, SINPRO, SINTEPE e Associação dos Agentes Comunitários de Saúde.

**§ 2º** Em caso de empate, o Presidente de quaisquer dos Conselhos, exercerá o voto de qualidade.

## Seção I

### Do Funcionamento do Conselho Deliberativo

**Art. 25** O Conselho Deliberativo do ITAMBEPREV reunir-se-á, ordinariamente, em sessões bimestrais e, extraordinariamente, quando convocado por, pelo menos, três de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

**Parágrafo único.** Das reuniões do Conselho serão lavradas atas em livro próprio e suas decisões deverão ser expressadas por resoluções.

## Seção II

### Do Funcionamento do Conselho Fiscal

**Art. 26** O Conselho Fiscal do ITAMBEPREV reunir-se-á, ordinariamente, em sessões bimestrais e, extraordinariamente, quando convocado por, pelo menos, três de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

**Parágrafo único.** Das reuniões do Conselho serão lavradas atas em livro próprio e suas decisões deverão ser expressadas por resoluções.

## CAPÍTULO V

### Do Quadro de Cargos





**Art. 27** Fica mantida a estrutura organizacional do ITAMBEPREV, em respeito à Lei Complementar Federal nº 173/2020.

**§ 1º** Os membros serão indicados e nomeados pelo Diretor Presidente, sendo demissíveis *ad nutum*.

**§ 2º** Todos os membros deverão ter, preferencialmente, formação em nível superior.

**§ 3º** Será exigível, para a aprovação de qualquer matéria submetida à deliberação da Diretoria Executiva, o voto favorável de, pelo menos, 02 (dois) de seus membros.

**§ 4º** A Diretora Presidente será substituída, nas ausências ou impedimentos temporários, por um dos Diretores, sem prejuízo das atribuições deste cargo.

**Art. 28** O cargo de Diretor Presidente será exercido exclusivamente por servidor titular de cargo efetivo, ativo ou inativo, e deverá possuir certificação ou qualificação exigida para o cargo, observando-se os critérios de competência, confiança, afinidade e experiência comprovada de atuação na área previdenciária, além de não possuir qualquer condenação, na esfera criminal, com sentença transitada em julgado; bem assim não ser declarado como inelegível por lei, e passará a exercer a autonomia para nomeações e deliberações futuras aos demais cargos.

PERNAMBUCO **ITAMBÉ** BRASIL  
**CAPÍTULO VI**  
**Do Plano de Benefícios**

**Art. 29** O ITAMBEPREV compreende os seguintes benefícios:

I – Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;



- d) aposentadoria por idade;
  - e) aposentadoria especial.
- II – Quanto ao dependente:
- a) pensão por morte.

## Seção I

### Das Aposentadorias

**Art. 30** Os servidores públicos abrangidos por esta lei, beneficiários do Instituto Municipal de Previdência de ITAMBÉ – ITAMBEPREV -, serão aposentados:

I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas, no mínimo, a cada 05 (cinco) anos, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria;

II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

III - voluntariamente, desde que cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, observando-se as regras de transição previstas nesta lei;

b) 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

**§ 1º** Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º, do art. 201, da Constituição Federal, ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, para os novos servidores, que ingressarem a partir da promulgação desta lei, observado o disposto nos §§ 14 a 16, do art. 40, da Constituição Federal.



**§ 2º** É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto nos §§ 4º-A, 4º-B, 4º-C e 5º, do art. 40, da Constituição Federal.

**§ 3º** O pagamento do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, decorrente de doença mental, somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

**§ 4º** O aposentado que voltar a exercer atividade laboral terá a aposentadoria por incapacidade permanente cessada, a partir da data do retorno.

**§ 5º** As avaliações previstas no inciso I, deste artigo, serão obrigatórias, até o implemento de 67 (sessenta e sete) anos de idade.

**Art. 31** O servidor público, beneficiário deste RPPS, com deficiência, será aposentado, voluntariamente, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, observados os seguintes requisitos:

I – 20 (vinte) anos de contribuição, se mulher, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência grave;

II – 24 (vinte e quatro) anos de contribuição, se mulher, e 29 (vinte e nove) anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência moderada;

III – 28 (vinte e oito) anos de contribuição, se mulher, e 33 (trinta e três) anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência leve;

IV – 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem, independentemente do grau de deficiência, desde que cumprido o tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze) anos e comprovada a deficiência durante igual período.

**§ 1º** Para o reconhecimento do direito à aposentadoria de que trata o caput deste artigo, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.



**§ 2º** O deferimento da aposentadoria prevista neste artigo fica condicionado a realização prévia de avaliação biopsicossocial, por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

**§ 3º** Se o servidor, após filiação ao ITAMBEPREV, torna-se pessoa com deficiência, ou tiver seu grau de deficiência alterado, os parâmetros previstos no caput deste artigo serão proporcionalmente alterados, considerando-se o número de anos em que exerceu as funções do cargo público, sem e com deficiência, observando o grau correspondente, conforme previsto no regulamento do Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 32** O servidor público, cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou a associação destes agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, será aposentado, voluntariamente, desde que cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I – 60 (sessenta) anos de idade;
- II – 25 (vinte e cinco) anos de contribuição e de efetiva exposição a agentes nocivos;
- III – 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público;
- IV – 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

**§ 1º** O tempo de exercício nas atividades previstas no caput deste artigo deverá ser comprovado nos termos exigidos para o RGPS.

**§ 2º** A aposentadoria a que se refere este artigo observará, adicionalmente, as condições e os requisitos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, naquilo em que não conflitarem com as regras específicas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé, vedada a conversão de tempo especial em comum.

**Art. 33** Observando as regras de transição, o servidor público titular do cargo de professor será aposentado, voluntariamente, desde que cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I – 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;
- II – 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, exclusivamente, em efetivo exercício das funções de magistério, na educação infantil, no



ensino fundamental ou médio, ou 30 (trinta) anos de contribuição nos demais casos de professor;

III – 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV – 05 (cinco) anos no cargo em que for concedida a aposentadoria.

**§ 1º** Será considerado como de efetivo exercício das funções de magistério, para os fins previstos no inciso II, deste artigo, o período em que o professor de carreira estiver designado para o exercício das funções de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Supervisor de Ensino ou Assessoramento Pedagógico, conforme preceito definido em lei federal a respeito das funções do magistério.

**§ 2º** O período de readaptação, desde que exercido pelo professor na unidade básica de ensino, será computado para os fins de concessão da aposentadoria de que trata este artigo.

**§ 3º** Fica expressamente vedado o computo do tempo de contribuição de efetivo exercício das funções de magistério de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, para aposentadoria prevista neste artigo, em que o professor esteve à disposição de outro órgão fora da unidade escolar ou em função diversa de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Supervisor de Ensino ou Assessoramento Pedagógico, os quais se enquadram nos demais casos, com acréscimo de 5 (cinco) anos no tempo de contribuição.

## Seção II

### Do Cálculo da Aposentadoria

**Art. 34** O cálculo dos proventos de aposentadoria do servidor público vinculado ao ITAMBEPREV, considerará a média aritmética simples das remunerações adotadas como base para as contribuições aos regimes de previdência que o servidor esteve vinculado, atualizadas, monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

**§ 1º** As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação do índice fixado para a atualização dos salários de contribuição



considerados no cálculo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

**§ 2º** A média a que se refere o *caput* deste artigo será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, para o servidor que ingressar no serviço, em cargo efetivo, após a instituição do Regime de Previdência Complementar, de que trata o § 14, do art. 40, da Constituição Federal.

**§ 3º** Poderão ser excluídas da média definida no *caput* deste artigo as contribuições que resultem em redução do benefício, desde que mantido o tempo mínimo de contribuição exigido, vedada a utilização do tempo excluído, para qualquer finalidade previdenciária.

**§ 4º** Os proventos de aposentadoria corresponderão a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, definida na forma prevista no *caput* e no § 1º, deste artigo, com acréscimo de 02 (dois) pontos percentuais, para cada ano que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

**§ 5º** No caso de aposentadoria por incapacidade permanente, prevista no art. 30, inciso I, desta lei, quando decorrente de acidente de trabalho, de doença profissional ou de doença do trabalho, os proventos corresponderão a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no "*caput*" e no § 1º, deste artigo.

**§ 6º** No caso de aposentadoria compulsória, prevista no art. 30, II, desta lei, os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, observando-se os §§ 1º a 4º, deste artigo, para definição do cálculo e após, aplica-se a proporcionalidade do tempo.

**Art. 35** No caso de aposentadoria do servidor com deficiência, prevista no art. 31, desta lei os proventos corresponderão a:

I - 100% (cem por cento) da média prevista no "*caput*" deste artigo, nas hipóteses dos incisos I, II e III, do art. 31, desta lei;

II - 70% (setenta por cento) mais 1% (um por cento) da média prevista no "*caput*" deste artigo, por um grupo de cada 12 (doze) contribuições mensais, até o máximo de 30% (trinta por cento), no caso de aposentadoria por idade, prevista no inciso IV, do art. 31, desta lei.

**Art. 36** Os benefícios calculados, nos termos do disposto nos arts. 34 e 35, desta lei, serão reajustados por lei de iniciativa do Poder Executivo.

**Art. 37** Os proventos de aposentadoria não poderão ser:



I - inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º, do art. 201, da Constituição Federal;

II - superior ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, quanto aos servidores abrangidos pelos §§ 14, 15 e 16, do art. 40, da Constituição Federal.

### Seção III

#### Das Regras de Transição

**Art. 38** O servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo, até a data de entrada em vigor desta lei, poderá aposentar-se, voluntariamente, quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem, observando o disposto no § 1º, deste artigo;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

V - somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observando o disposto nos §§ 2º e 3º, deste artigo.

**§ 1º** A partir de 1º de janeiro de 2022, a idade mínima a que se refere o inciso I, do *caput* deste artigo, será de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem.

**§ 2º** Para acompanhar a pontuação da legislação previdenciária federal, inicia-se a contagem a partir de 1º de janeiro de 2022, a pontuação a que se refere o inciso V, do *caput* deste artigo, será acrescida, a cada ano, de 01 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem.



**§ 3º** A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias, para o cálculo do somatório de pontos a que se refere o inciso V, do *caput* deste artigo e o seu respectivo § 2º.

**§ 4º** Para o titular do cargo de professor que comprovar, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II, do *caput* deste artigo serão:

I - 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem.

II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem; e

III - 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem, a partir de 1º de janeiro de 2022.

**§ 5º** O somatório de idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V, do *caput* deste artigo, para as pessoas a que se refere o § 4º, deste artigo, incluídas as frações, será de 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um) pontos, se homem, aos quais será acrescido 01 (um) ponto, a cada ano, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.

**§ 6º** Os proventos das aposentadorias, concedidas nos termos do disposto neste artigo, corresponderão:

I - à totalidade de remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observando o disposto no § 8º, deste artigo, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, em cargos efetivos, até 31 de dezembro de 2003, desde que cumprido 05 (cinco) anos no nível ou classe em que for concedida a aposentadoria;

II - a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, definida na forma prevista no *caput* do art. 34 e seus respectivos §§ 1º, 2º e 3º, da presente lei, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, para o servidor não contemplado no inciso I, deste artigo.

**§ 7º** Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo, não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º, do art. 201, da Constituição Federal e serão reajustados:





I - na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo, também, estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens, posteriormente, concedidos aos servidores em atividade, excetuados aqueles vinculados a indicadores de desempenho, produtividade ou similar e incluídos os decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei, se concedidas nos termos do disposto no inciso I, do § 6º, deste artigo;

II - de acordo com lei de iniciativa do Poder Executivo, se concedidas na forma prevista no inciso II, do § 6º, deste artigo.

**§ 8º** Considera-se remuneração do servidor público no cargo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria que tenham fundamento no disposto inciso I, do § 6º, deste artigo, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observando-se os seguintes critérios:

I - se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que refletem essa variação integrará o cálculo do valor da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, considerando-se a média aritmética simples dessa carga horária, proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria;

II - se as vantagens pecuniárias permanentes forem variáveis, por estarem vinculadas a indicadores de desempenho, produtividade ou situação similar, o valor dessas vantagens integrará o cálculo da remuneração do servidor público no cargo efetivo, mediante a aplicação, sobre o valor atual de referência das vantagens pecuniárias permanentes variáveis, da média aritmética simples do indicador, proporcional ao número de anos completos de recebimento e de respectiva contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou, se inferior, ao tempo total de percepção da vantagem.

**§ 9º** Os proventos das aposentadorias, concedidas nos termos do inciso I, do § 6º, deste artigo, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.



**§ 10** Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no caput deste artigo, ou pelas regras estabelecidas pelo art. 30, desta lei, o servidor que tenha ingressado no serviço público, até 16 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se, com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I - 35 trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II - vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do inciso I, do caput deste artigo, de um ano de idade, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I, do caput deste artigo.

IV - os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto no § 10, deste artigo, não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º, do art. 201, da Constituição Federal, e serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, excetuados aqueles vinculados a indicadores de desempenho, produtividade ou similar e incluídos os decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

**Art. 39** Ressalvando o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo artigo 38, deste lei, o servidor que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até a data de entrada em vigor desta lei, poderá aposentar-se, voluntariamente, ainda, quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;



V - período adicional de contribuição correspondente a 50% (cinquenta por cento) do tempo que, na data de entrada em vigor desta lei, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II, deste artigo.

**§ 1º** Para o professor que comprovar, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções do magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou médio, serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição, em 05 (cinco) anos.

**§ 2º** Os proventos das aposentadorias, concedidas nos termos do disposto neste artigo, corresponderão:

I - à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, observando o disposto no § 8º, do art. 38, desta lei, para o servidor público que tenha ingressado no serviço, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até dia 31 de dezembro de 2003, desde que cumprido 05 (cinco) anos no nível ou classe em que for concedida a aposentadoria;

II - a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no "caput" do art. 34 e seus respectivos §§ 1º, 2º e 3º, desta lei, para o servidor não contemplado no inciso I, deste parágrafo e nos §§ 4º e 5º deste artigo.

**§ 3º** Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º, do art. 201, da Constituição Federal e serão reajustados:

I - na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, excetuados aqueles vinculados a indicadores de desempenho, produtividade ou similar e incluídos os decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei, se concedidas nos termos do disposto no inciso I, do § 2º, deste artigo.

II - por lei de iniciativa do Poder Executivo, se concedidas na forma prevista no inciso II, do § 2º, deste artigo.

**§ 4º** Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do inciso I, do § 2º, deste artigo, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

**§ 5º** Para o servidor que tenha ingressado no serviço público, após a publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003, até a data de



promulgação desta lei, terá acréscimo de 02 (dois) anos na idade para aposentadoria, prevista nos incisos I a V, do art. 39, desta lei;

**§ 6º** Para o professor que tenha ingressado no serviço público, após a publicação da Emenda Constitucional nº 41/03, até a data de promulgação desta lei, serão reduzidos, em 5 (cinco) anos, para ambos os sexos, o requisito de idade, desde que comprove o tempo de efetivo exercício das funções do magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou médio; será reduzido, para ambos os sexos, para 25 (vinte e cinco) anos, o tempo de contribuição, e 30 (trinta) anos de contribuição para os demais casos de professores, para ambos os sexos.

**Art. 40** O servidor que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até a data de entrada em vigor desta lei, cujas atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, poderá aposentar-se, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição;
- II - 20 (vinte) anos de efetivo exercício de serviço público;
- III - 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;
- IV - somatório da idade e do tempo de contribuição equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, para ambos os sexos.

**§ 1º** A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias, para o cálculo do somatório de pontos a que se refere o *caput* e o § 1º deste artigo.

**§ 2º** Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo, corresponderão a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, definida na forma prevista no "*caput*" e §§ 1º, 2º e 3º do art. 34, desta lei, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

**§ 3º** Os proventos das aposentadorias concedidas com fundamento neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º, do art. 201, da Constituição Federal, e serão reajustados por lei de iniciativa do Poder Executivo.



**§ 4º** Os servidores públicos efetivos, que tiveram negligenciado ou negado a sua insalubridade, bem como, a periculosidade, pelos poderes públicos da esfera municipal, terão a garantia da contagem deste tempo em que estavam expostos aos agentes químicos, biológicos e físicos e, como reparação de seus direitos, a redução de 05 (cinco) anos da sua idade de aposentadoria.

**§ 5º.** Para o servidor que tenha ingressado no serviço público, em data anterior a 31 de dezembro de 2003, que se enquadre nas atividades previstas no *caput*, deste artigo, os proventos de aposentadoria corresponderão à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que ocorrer a aposentadoria, observados os limites constitucionais, cujo reajuste será realizado por meio de lei municipal, observados os critérios previstos no art. 13, desta lei, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

- I - 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição;
- II - 20 (vinte) anos de efetivo exercício de serviço público;
- III - 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria; e
- IV - somatório da idade e do tempo de contribuição equivalente a 84 (oitenta e quatro) pontos, para ambos os sexos.

#### Seção IV

#### Da Pensão por Morte

**Art. 41** A pensão por morte será devida a contar da data:

- I - do óbito, quando requerida em até 180 (cento e oitenta) dias, após o óbito, para os filhos menores de 16 (dezesesseis) anos, ou em até 30 (trinta) dias, após o óbito, para os demais dependentes;
- II - do requerimento, quando requerida após os prazos previstos no inciso I, deste artigo;
- III - da decisão judicial, no caso de morte presumida ou ausência.

**§ 1º** A concessão da pensão por morte não será protelada, pela falta de habilitação de outro possível dependente, e a habilitação



posterior, que importe em exclusão ou inclusão de dependentes, só produzirá efeito a partir da data da publicação do ato da pensão ao dependente habilitado.

**§ 2º** Ajuizada a ação judicial, para reconhecimento da condição de dependente, este poderá requerer a sua habilitação provisória ao benefício de pensão por morte, exclusivamente, para fins de rateio dos valores com outros dependentes, vedado o pagamento da respectiva cota, até o trânsito em julgado da ação, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.

**§ 3º** Julgado improcedente o pedido da ação prevista no § 2º, deste artigo, o valor retido será corrigido, monetariamente, pelo INPC ou outro índice que o substitua, e pago de forma proporcional aos demais dependentes, de acordo com o cálculo das suas cotas e o tempo de duração de seus benefícios.

**§ 4º** A pensão por morte, havendo mais de um pensionista, será rateada entre todos, em partes iguais.

**Art. 42** A pensão por morte concedida a dependente de segurado deste Regime Próprio de Previdência Social será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito, se fosse aposentado por incapacidade permanente, na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

**§ 1º** As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte, quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 05 (cinco).

**§ 2º** Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte de que trata o *caput* deste artigo será equivalente a:

I - 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor, se inativo, ou daquela a que teria direito, se fosse aposentado por incapacidade permanente, na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social; e

II - uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais, por dependente, até o máximo de



100% (cem por cento), para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

**§ 3º** Quando não houver mais dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão será recalculado na forma do disposto no *caput* e no § 1º, deste artigo.

**§ 4º** Para o dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, sua condição pode ser reconhecida previamente ao óbito do segurado, por meio de avaliação biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, ou perícia médica do município, observada revisão periódica, na forma da legislação.

**§ 5º** Equiparam-se a filho, para fins de recebimento da pensão por morte, exclusivamente, o enteado e o menor tutelado, desde que comprovada a dependência econômica.

**§ 6º** Os benefícios de pensão concedidos com base nesta lei serão reajustados, anualmente, de acordo com a lei de iniciativa do Poder Executivo.

**Art. 43** O pagamento da cota individual da pensão por morte cessa:

- I- pela morte do pensionista;
- II - pelo implemento dos 18 anos de idade para o filho, o enteado ou o menor tutelado;
- III - para o filho, o enteado ou o menor tutelado, pela cessação da invalidez;
- IV - para o filho, o enteado ou o menor tutelado que tenha deficiência intelectual, mental ou grave, pelo afastamento da deficiência;
- V - pela adoção, para o filho adotado que receba pensão por morte dos pais biológicos;
- VI - para o cônjuge ou o companheiro ou a companheira:

a) se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação do disposto nas alíneas "b" e "c", deste inciso;

b) em quatro meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido dezoito contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiver sido iniciado a menos de dois anos, antes do óbito do segurado; ou

c) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário, na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer



depois de vertidas dezoito contribuições mensais e de, no mínimo, dois anos de casamento ou união estável:

1. três anos, com menos de vinte e um anos de idade;
2. seis anos, entre vinte e um e vinte e seis anos de idade;
3. dez anos, entre vinte e sete e vinte e nove anos de idade;
4. quinze anos, entre trinta e quarenta anos de idade;
5. vinte anos, entre quarenta e um e quarenta e quatro anos de idade; ou
6. vitalícia, com quarenta e cinco ou mais anos de idade;

VII - perde o direito à pensão por morte o condenado criminalmente por sentença transitada em julgado, como autor, coautor ou partícipe de homicídio doloso, ou de tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do segurado, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis;

VIII - perde o direito à pensão por morte o cônjuge ou o companheiro ou a companheira, se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apurada em processo judicial, assegurados os direitos ao contraditório e à ampla defesa;

IX - pelo decurso do prazo remanescente, na data do óbito, estabelecido na determinação judicial, para recebimento de pensão de alimentos temporários para o ex-cônjuge ou o ex-companheiro ou a ex-companheira, caso não incida outra hipótese de cancelamento anterior do benefício.

**§ 1º** Com a extinção da cota do último pensionista, a pensão por morte será encerrada.

**§ 2º** Não se aplica o disposto no inciso V, do *caput* deste artigo, quando o cônjuge ou companheiro adota o filho do outro.

**§ 3º** Serão aplicados, conforme o caso, o disposto na alínea "b" ou na alínea "c", do inciso VI, do *caput deste artigo*, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de dezoito contribuições





mensais ou da comprovação de dois anos de casamento ou de união estável.

**§ 4º** O tempo de contribuição para outro regime próprio ou regime geral de previdência social, pode ser utilizado, na forma prevista no art. 43, desta lei, na contagem das dezoito contribuições mensais de que tratam as alíneas "b" e "c", do inciso VI, *deste artigo*.

**§ 5º** Na hipótese de haver fundados indícios de autoria, coautoria ou participação de dependente, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis, em homicídio, ou em tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do segurado, será possível a suspensão provisória de sua parte no benefício de pensão por morte, por meio de processo administrativo próprio, respeitados os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e, na hipótese de absolvição, serão devidas as parcelas corrigidas, desde a data da suspensão e a reativação imediata do benefício.

**§ 6º** Para os fins do disposto na alínea "c", do inciso VI, do *caput deste artigo*, após o transcurso de, no mínimo, três anos e desde que, nesse período, se verifique o incremento mínimo de um ano inteiro, na média nacional única, para ambos os sexos, correspondente à expectativa de sobrevivência da população brasileira ao nascer, poderão ser estabelecidos, em números inteiros, novas idades, por lei de iniciativa do Poder Executivo, limitado o acréscimo à comparação com as idades anteriores ao referido incremento.

**Art. 44** Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis, na forma da Constituição Federal, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta deste Regime Próprio de Previdência Social, aplicando-se outras vedações, regras e condições, para acumulação de benefícios previdenciários, estabelecidos no Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 45** É vedada a acumulação de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge, companheiro ou companheira, no âmbito deste regime de previdência social, ressalvadas as pensões do mesmo instituidor, decorrentes do exercício de cargos acumuláveis, na forma do art. 37, da Constituição Federal.

**§ 1º** Será admitida, nos termos do § 2º, deste artigo, a acumulação de:



I. pensão por morte deixada por cônjuge, companheiro ou companheira deste regime de previdência social, com pensão por morte concedida por outro regime de previdência social ou com pensões decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142, da Constituição Federal;

II. pensão por morte deixada por cônjuge, companheiro ou companheira deste regime de previdência social, com aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de outro Regime Próprio de Previdência Social ou com proventos de inatividade, decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142, da Constituição Federal;

III. de aposentadoria concedida no âmbito deste Regime Próprio de Previdência Social, com pensões decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142, da Constituição Federal.

**§ 2º** Nas hipóteses das acumulações previstas do § 1º, deste artigo, é assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte de cada um dos demais benefícios, apurada, cumulativamente, de acordo com as seguintes faixas:

I. 80% (oitenta por cento) do valor igual ou inferior a 01 (um) salário-mínimo;

II. 60% (sessenta por cento) do valor que exceder 01 (um) salário-mínimo, até o limite de 02 (dois) salários-mínimos;

III. 40% (quarenta por cento) do valor que exceder 02 (dois) salários mínimos, até o limite de 03 (três) salários mínimos;

IV. 20% (vinte por cento) do valor que exceder 03 (três) salários mínimos, até o limite de 04 (quatro) salários mínimos; e

V. 10% (dez por cento) do valor que exceder 04 (quatro) salários mínimos.

**§ 3º** A aplicação do disposto no § 2º, deste artigo, poderá ser revista, a qualquer tempo, a pedido do interessado, em razão de alteração de algum dos benefícios.



**§ 4º** As restrições previstas neste artigo não serão aplicadas, se o direito aos benefícios houver sido adquirido antes da data de entrada em vigor desta lei.

### **CAPÍTULO III**

#### **Do Auxílio-Doença, do Auxílio Reclusão, do Salário-Família e do Salário-Maternidade**

**Art. 46** Os benefícios de Auxílio-Doença; Auxílio Reclusão; Salário-Família e Salário-Maternidade, são de competências do tesouro municipal e observarão as regras municipais reguladoras da espécie.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Do Abono Anual**

**Art. 47** O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria ou pensão por morte pagos pelo ITAMBEPREV.

**Parágrafo único.** O abono de que trata o *caput* deste artigo será proporcional, em cada ano, ao número de meses de benefício pago pelo ITAMBEPREV, em que cada mês corresponderá a um doze avos, e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro, exceto quando o benefício encerrar-se antes desse mês, quando o valor será o do mês da cessação.

### **CAPÍTULO V**

#### **Das Regras do Direito adquirido para os benefícios de aposentadoria e pensão por morte**

**Art. 48** A concessão de aposentadoria ao servidor público municipal titular de cargo efetivo e de pensão por morte, aos respectivos



dependentes, será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios, até a data de entrada em vigor desta lei, observados os critérios da legislação vigente, na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

**Parágrafo único.** Os proventos de aposentadoria a serem concedidos ao servidor público a que se refere o "caput" deste artigo e as pensões por morte, devidas aos seus dependentes, serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão destes benefícios.

## CAPÍTULO VI

### Do Abono de Permanência

**Art. 49** Será concedido abono de permanência ao servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade, após ter completado as exigências para a aposentadoria voluntária, nas hipóteses previstas nesta lei.

**Parágrafo Único.** O abono de permanência equivalerá a 100% (cem por cento) do valor da contribuição previdenciária, devida pelo servidor, e será pago até que sejam preenchidos todos os requisitos para a aposentadoria compulsória.

## CAPÍTULO VII

### Das Disposições Gerais sobre os Benefícios

**Art. 50** É vedada a inclusão nos benefícios, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão ou de abono de permanência.



**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão que tiverem integrado a remuneração de contribuição do servidor que se aposentar com proventos calculados, conforme a média de contribuição, respeitado, em qualquer hipótese, como limite, a remuneração do servidor no cargo efetivo.

**Art. 51** Para fins de concessão de quaisquer espécies de aposentadoria previstas nesta lei, é vedada a contagem de tempo de contribuição fictício, observando-se o art. 40, § 10, da Constituição Federal.

**Art. 52** Será computado, integralmente, o tempo de contribuição no serviço público federal, estadual, distrital, municipal ou militar, prestado sob a égide de qualquer regime jurídico, bem como o tempo de contribuição junto ao RGPS ou RPPS.

**Parágrafo único.** A contagem recíproca do tempo de contribuição do RGPS, somente será computada, pelo ITAMBEPREV, com a apresentação da CTC - Certidão por Tempo de Contribuição - correspondente, ainda que o tempo de contribuição, referente ao RGPS, tenha sido prestado, pelo servidor público, ao próprio município de Itambé, ou a serviço deste, em caso de servidor cedido a outro órgão da esfera federal, estadual, distrital ou municipal de qualquer ente da federação.

**Art. 53** Ressalvadas as aposentadorias decorrentes de cargos acumuláveis, na forma da Constituição Federal, será vedada a percepção de mais de uma aposentadoria por conta do ITAMBEPREV.

**Art. 54** Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário, para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo ITAMBEPREV, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma de Código Civil.

**Art. 55** Quaisquer dos benefícios previstos nesta lei serão pagos diretamente ao beneficiário.

**§ 1º** O disposto no *caput* deste artigo não se aplica na ocorrência das seguintes hipóteses, devidamente comprovadas:



- I – ausência, na forma da lei civil;
- II – moléstia contagiosa; ou
- III – impossibilidade de locomoção.

**§ 2º** Na hipótese prevista no § 1º, deste artigo, o benefício poderá ser pago a procurador legalmente constituído, cujo mandato específico não exceda de seis meses, renováveis.

**Art. 56** Serão descontados dos benefícios pagos aos segurados e aos dependentes:

- I – a contribuição prevista nos incisos II e III, do art. 14, desta lei;
- II – o valor devido, pelo beneficiário, ao município ou ao RPPS;
- III – o valor da restituição do que tiver sido pago, indevidamente, pelo ITAMBEPREV;
- IV – o imposto de renda retido na fonte;
- V – a pensão de alimentos prevista em decisão judicial; e
- VI – as contribuições associativas ou sindicais, autorizadas pelos beneficiários.

**Art. 57** Salvo em caso de divisão entre as cotas de pensão que a ela fizerem jus, nenhum benefício previsto nesta lei terá valor inferior a um salário mínimo.

**Art. 58** Concedida a aposentadoria ou a pensão, será o ato publicado e encaminhado à apreciação do Tribunal de Contas do Estado.

**Parágrafo único.** Caso o ato de concessão não seja aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado, o processo do benefício será imediatamente revisto e promovidas as medidas jurídicas pertinentes.

## CAPÍTULO XI

### Dos Registros Financeiro e Contábil



**Art. 59** O ITAMBEPREV observará as normas de contabilidade fixadas pelo órgão competente da União.

**Parágrafo único.** A escrituração contábil do ITAMBEPREV será distinta da mantida pelo tesouro municipal.

**Art. 60** Será mantido registro individualizado dos segurados do regime próprio, que conterà as seguintes informações:

- I – nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;
- II – matrícula e outros dados funcionais;
- III – remuneração de contribuição, mês a mês;
- IV – valores mensais e acumulados da contribuição; e
- V – valores mensais e acumulados da contribuição do ente federativo.

**§ 1º** Ao segurado serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado, mediante extrato anual, relativas ao exercício financeiro anterior.

**§ 2º** Os valores constantes do registro cadastral individualizado serão consolidados para fins contábeis.

## **CAPÍTULO XII** **Das Disposições Gerais e Finais**

**Art. 61** Os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações encaminharão, mensalmente, ao órgão gestor do ITAMBEPREV, relação nominal dos segurados e seus dependentes, valores de subsídios, remunerações e contribuições respectivas.

**Art. 62** A instituição do regime de previdência complementar, na forma dos §§ 14 a 16, do art. 40, da Constituição Federal, deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) anos, da data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019.



**Parágrafo único.** Os servidores que ingressarem no serviço público municipal, a partir da data de publicação da lei que instituir o regime de previdência complementar de que trata o *caput* deste artigo, constituirão um plano de previdência estruturado em regime de capitalização, na forma da lei.

**Art. 63** Nos termos do inciso II, do art. 36, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, ficam referendadas, integralmente:

I - a alteração promovida pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 103/ 2019, no art. 149, da Constituição Federal; e

II - as revogações previstas no art. 35, I, "a"; III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/ 2019.

**Art. 64** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento geral do município e serão classificadas nas dotações específicas.

**Art. 65** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 66** Ficam revogadas as disposições em contrário e todas aquelas que colidirem com as disposições.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 12 de novembro de 2021.

MARIA DAS GRACAS GALLINDO  
CARRAZZONI:00538515449

Assinado de forma digital por MARIA DAS  
GRACAS GALLINDO  
CARRAZZONI:00538515449  
Dados: 2021.11.12 12:52:24 -03'00'

**MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI**  
Prefeita





**DECRETO Nº 033/2020**

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 16/06/20  
JOFFERSON F. SERRÃO P.M. 019/2020  
Assinatura/Identificação

**Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itambé - PE, conforme determina o artigo 44, § 2º da Lei Municipal nº 1.689/2013.**

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de comprovar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itambé - PE, considerando os resultados do relatório técnico apresentado quando da reavaliação atuarial anual, data base de 31 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer alíquota de contribuição adicional, conforme tabela abaixo, com a finalidade de promover o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário municipal, em atendimento a Legislação Federal e de acordo com o que dispõe o **artigo 44, § 2º, da Lei Municipal nº 1.689/2013**, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, com base em Avaliação Atuarial elaborada para o período:

Nº	Ano	Base	Alíquota	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2020	14.395.004,18	55,00%	174.514.272,40	10.209.084,94	7.917.384,47	176.805.972,87
2	2021	14.495.769,21	64,45%	176.805.972,87	10.343.149,41	9.342.513,67	177.806.608,61
3	2022	14.597.239,59	75,52%	177.806.608,61	10.401.686,60	11.024.166,13	177.184.129,07
4	2023	14.699.420,27	77,57%	177.184.129,07	10.365.271,55	11.401.798,71	176.147.601,92
5	2024	14.802.316,21	77,59%	176.147.601,92	10.304.634,71	11.485.387,06	174.966.849,57
6	2025	14.905.932,43	77,62%	174.966.849,57	10.235.560,70	11.569.588,22	173.632.822,05
7	2026	15.010.273,95	77,64%	173.632.822,05	10.157.520,09	11.654.406,67	172.135.935,47



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: [http://www.itambe.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo\\_documento=d81d134b541add847c4c84bf42366e61e57](http://www.itambe.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo_documento=d81d134b541add847c4c84bf42366e61e57)

8	2027	15.115.345,87	77,67%	172.135.935,47	10.069.952,23	11.739.846,93	170.466.040,7
9	2028	15.221.153,29	77,69%	170.466.040,77	9.972.263,39	11.825.913,57	168.612.390,5
10	2029	15.327.701,37	77,72%	168.612.390,58	9.863.824,85	11.912.611,18	166.563.604,2
11	2030	15.434.995,27	77,75%	166.563.604,25	9.743.970,85	11.999.944,38	164.307.630,7
12	2031	15.543.040,24	77,77%	164.307.630,72	9.611.996,40	12.087.917,84	161.831.709,2
13	2032	15.651.841,52	77,80%	161.831.709,28	9.467.154,99	12.176.536,24	159.122.328,0
14	2033	15.761.404,41	77,82%	159.122.328,03	9.308.656,19	12.265.804,32	156.165.179,9
15	2034	15.871.734,24	77,85%	156.165.179,90	9.135.663,02	12.355.726,83	152.945.116,0
16	2035	15.982.836,38	77,87%	152.945.116,09	8.947.289,29	12.446.308,59	149.446.096,8
17	2036	16.094.716,24	77,90%	149.446.096,80	8.742.596,66	12.537.554,41	145.651.139,0
18	2037	16.207.379,25	77,92%	145.651.139,06	8.520.591,63	12.629.469,16	141.542.261,5
19	2038	16.320.830,91	77,95%	141.542.261,53	8.280.222,30	12.722.057,76	137.100.426,0
20	2039	16.435.076,72	77,98%	137.100.426,06	8.020.374,92	12.815.325,14	132.305.475,8
21	2040	16.550.122,26	78,00%	132.305.475,85	7.739.870,34	12.909.276,28	127.136.069,9
22	2041	16.665.973,12	78,03%	127.136.069,90	7.437.460,09	13.003.916,19	121.569.613,8
23	2042	16.782.634,93	78,05%	121.569.613,80	7.111.822,41	13.099.249,92	115.582.186,2
24	2043	16.900.113,37	78,08%	115.582.186,29	6.761.557,90	13.195.282,55	109.148.461,6
25	2044	17.018.414,17	78,10%	109.148.461,63	6.385.185,01	13.292.019,22	102.241.627,4
26	2045	17.137.543,07	78,13%	102.241.627,41	5.981.135,20	13.389.465,08	94.833.297,5
27	2046	17.257.505,87	78,16%	94.833.297,54	5.547.747,91	13.487.625,32	86.893.420,1
28	2047	17.378.308,41	78,18%	86.893.420,12	5.083.265,08	13.586.505,20	78.390.180,0
29	2048	17.499.956,57	78,21%	78.390.180,00	4.585.825,53	13.686.109,98	69.289.895,5
30	2049	17.622.456,26	78,23%	69.289.895,55	4.053.458,89	13.786.444,98	59.556.909,4
31	2050	17.745.813,46	78,26%	59.556.909,47	3.484.079,20	13.887.515,54	49.153.473,1
32	2051	17.870.034,15	78,28%	49.153.473,12	2.875.478,18	13.989.327,08	38.039.624,2
33	2052	17.995.124,39	78,31%	38.039.624,23	2.225.318,02	14.091.885,01	26.173.057,2
34	2053	18.121.090,26	78,34%	26.173.057,24	1.531.123,85	14.195.194,80	13.508.986,2
35	2054	18.247.937,89	78,36%	13.508.986,28	790.275,70	14.299.261,98	0,00

**Art 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 16 de junho de 2020.

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
**MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI**  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>  
 Código do documento: 56b7bcf1-a974-2dd-a9f1-2b5112914174

**RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ANEXO II**

**MUNICÍPIO DE ITAMBÉ EXERCÍCIO DE 2022**

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 1.879 de 12/11/2021 e Decreto nº 033 de 16/06/2020.

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 19,66% até fevereiro/2022 e 20,66% a partir de março/2022

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 75,52%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 20

**ANEXO II-A**

**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

**(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da adm. Direta e indireta do P. Executivo)**

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	1.113.298,64	154.920,07	154.920,07	154.920,07	-	20/02/2022	25 e 28/01/2022 - 03 e 10/02/2022
FEVEREIRO	1.112.753,43	154.843,74	154.843,74	154.843,74	-	20/03/2022	25/02/2022 - 04 e 09/03/2022
MARÇO	1.940.019,56	271.602,74	271.602,74	271.602,74	-	20/04/2022	23/03/2022 - 01,04 e 08/04/2022
ABRIL	1.672.193,05	234.107,03	234.107,03	234.107,03	-	20/05/2022	28/04/2022 - 02,04 e 10/05/2022
MAIO	1.659.070,19	232.269,83	232.269,83	232.269,83	-	20/06/2022	30 e 31/05/2022 - 01,02 e 10/06/2022
JUNHO	1.659.495,69	232.329,40	232.302,40	232.302,40	-	20/07/2022	21 e 30/06/2022 - 04,06 e 08/07/2022
JULHO	2.053.609,27	287.505,30	287.556,68	287.556,68	-	20/08/2022	27 e 29/07/2022 - 01,02, 03 e 10/08/2022
AGOSTO	1.727.236,91	241.813,17	241.813,17	241.813,17	-	20/09/2022	24 e 31/08/2022 - 02, 08 e 09/09/2022
SETEMBRO	1.723.393,63	241.275,11	241.275,11	241.275,11	-	20/10/2022	26 e 30/09/2022 - 05, 06 e 10/10/2022
OUTUBRO	1.714.599,55	240.043,94	240.043,94	240.043,94	-	20/11/2022	27/10/2022 - 03 e 10/11/2022
NOVEMBRO	1.714.599,55	240.043,94	240.043,94	240.043,94	-	20/12/2022	21/11/2022 - 02, 05, 12 e 13/12/2022
DEZEMBRO	1.712.090,34	239.692,65	239.692,65	239.692,65	-	20/01/2023	23, 27 e 29/12/2022
13º SALÁRIO	1.754.984,92	245.697,92	245.697,92	245.697,92	-	20/12/2022	18 e 19/07/2022 - 12/12/2022
<b>TOTAL</b>	<b>21.557.344,73</b>	<b>3.016.144,84</b>	<b>3.016.169,22</b>	<b>3.016.169,22</b>	-		



## RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

## ANEXO II-B

## CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da adm. Direta e indireta do P. Executivo

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	1.081.907,19	212.702,96	212.702,98	-	212.702,98	-	20/02/2022	25 e 28/01/2022 - 10/02/2022
FEVEREIRO	1.081.361,98	212.595,77	212.595,80	-	212.595,80	-	20/03/2022	25/02/2022 - 09/03/2022 - 29/04/2022
MARÇO	1.472.629,06	304.245,16	304.248,68	-	304.248,68	444,60	20/04/2022	23/03/22 - 01 e 08/04/22 - 23/05/22 - 28/06/22
ABRIL	1.204.802,55	248.912,21	248.912,23	-	248.912,23	-	20/05/2022	28/04/2022 - 02 e 10/05/2022
MAIO	1.182.034,12	244.208,26	244.208,27	-	244.208,27	-	20/06/2022	30 e 31/05/2022 - 01 e 10/06/2022
JUNHO	1.173.156,48	242.374,14	242.374,14	-	242.374,14	-	20/07/2022	21 e 30/06/2022 - 06 e 08/07/2022
JULHO	1.540.278,27	318.221,49	318.297,33	-	318.297,33	-	20/08/2022	27 e 29/07/2022 - 01, 03 e 10/08/2022
AGOSTO	1.201.994,12	248.331,99	248.332,01	-	248.332,01	-	20/09/2022	24 e 31/08/2022 - 08 e 09/09/2022
SETEMBRO	1.195.615,84	247.014,23	247.014,24	-	247.014,24	-	20/10/2022	26 e 30/09/2022 - 06 e 10/10/2022
OUTUBRO	1.181.921,48	244.184,98	244.184,99	-	244.184,99	-	20/11/2022	27/10/2022 - 10/11/2022
NOVEMBRO	1.181.921,48	244.184,98	244.184,99	-	244.184,99	-	20/12/2022	21/11/2022 - 02, 12 e 13/12/2022
DEZEMBRO	1.179.412,27	243.666,58	243.666,59	-	243.666,59	-	20/01/2023	23, 27 e 29/12/2022
13º SALÁRIO	1.280.372,21	264.524,92	264.524,92	-	264.524,92	-	20/12/2022	12, 18 e 19/12/2022
<b>TOTAL</b>	<b>15.957.407,05</b>	<b>3.275.167,67</b>	<b>3.275.247,17</b>	-	<b>3.275.247,17</b>	<b>444,60</b>		



**ANEXO II-C**  
**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)**  
**(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)**  
**Informações Gerais sobre o Parcelamento**

Termo de Acordo de Parcelamento nº 00061/2016 de 20/01/2016.

Origem da dívida: Fundo Municipal de Saúde de Itambé

Contribuições do ente: R\$ 700.195,64

Contribuições dos segurados: R\$

Acréscimos legais: R\$ 46.442,76

Confessado: R\$ 746.638,40

Número total de parcelas: 60

Data de vencimento de cada parcela: 10

Índice de atualização legal: INPC

**Discriminação dos Pagamentos**

	NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
2016	1	2016	12.443,97	734.194,43
	2	2016	12.443,97	721.750,46
	3	2016	12.443,97	709.306,49
	4	2016	12.443,97	696.862,52
	5	2016	12.443,97	684.418,55
	6	2016	12.443,97	671.974,58
	7	2016	12.443,97	659.530,61
	8	2016	12.443,97	647.086,64
	9	2016	12.443,97	634.642,67
	10	2016	12.443,97	622.198,70
	<b>11</b>	<b>2016</b>	<b>12.443,97</b>	<b>609.754,73</b>
2017	12	10/01/2017	12.443,97	597.310,76
	13	10/02/2017	12.443,97	584.866,79
	14	10/03/2017	12.443,97	572.422,82
	15	10/04/2017	12.443,97	559.978,85
	16	10/05/2017	12.443,97	547.534,88
	17	09/06/2017	12.443,97	535.090,91
	18	10/07/2017	12.443,97	522.646,94
	19	10/08/2017	12.443,97	510.202,97
	20	11/09/2017	12.443,97	497.759,00
	21	10/10/2017	12.443,97	485.315,03
	22	16/11/2017	12.443,97	472.871,06
		<b>23</b>	<b>11/12/2017</b>	<b>12.443,97</b>
2018	24	12/01/2018	12.443,97	447.983,12
	25	10/04/2018	12.443,97	435.539,15
	26	10/05/2018	12.443,97	423.095,18
	27	10/05/2018	12.443,97	410.651,21
	28	10/05/2018	12.443,97	398.207,24
	29	08/06/2018	12.443,97	385.763,27
	30	10/07/2018	12.443,97	373.319,30
	31	09/08/2018	12.443,97	360.875,33
	32	10/09/2018	12.443,97	348.431,36
	33	10/10/2018	12.443,97	335.987,39
	34	09/11/2018	12.443,97	323.543,42
		<b>35</b>	<b>10/12/2018</b>	<b>12.443,97</b>
2019	36	16/01/2019	12.443,97	298.655,48
	37	08/02/2019	12.443,97	286.211,51
	38	11/03/2019	12.443,97	273.767,54
	39	16/04/2019	12.443,97	261.323,57
	40	10/05/2019	12.443,97	248.879,60
	41	17/06/2019	12.443,97	236.435,63



2020	42	10/07/2019	12.443,97	223.991,66
	43	09/08/2019	12.443,97	211.547,69
	44	10/09/2019	12.443,97	199.103,72
	45	10/10/2019	12.443,97	186.659,75
	46	08/11/2019	12.443,97	174.215,78
	<b>47</b>	<b>10/12/2019</b>	<b>12.443,97</b>	<b>161.771,81</b>
	48	10/01/2020	12.443,97	149.327,84
	49	10/02/2020	12.443,97	136.883,87
	50	10/03/2020	12.443,97	124.439,90
	51	13/04/2020	12.443,97	111.995,93
	52	11/05/2020	12.443,97	99.551,96
	53	10/06/2020	12.443,97	87.107,99
2021	54	13/07/2020	12.443,97	74.664,02
	55	12/08/2020	12.443,97	62.220,05
	56	10/09/2020	12.443,97	49.776,08
	57	07/10/2020	12.443,97	37.332,11
	58	10/11/2020	12.443,97	24.888,14
	<b>59</b>	<b>10/12/2020</b>	<b>12.443,97</b>	<b>12.444,17</b>
	<b>60</b>	<b>12/01/2021</b>	<b>12.443,97</b>	<b>0,20</b>
2022	<b>60</b>	<b>15/06/2022</b>	<b>0,20</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECOLHIDO</b>			<b>746.638,40</b>	

**ENCERRADO**



## PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

### Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Acordo de Parcelamento nº 001/2011 de 06/04/2011. CADPREV Nº 243/2011

Origem da dívida: Prefeitura Municipal de Itambé

Contribuições do ente: R\$ 739.480,26

Contribuições dos segurados: R\$

Acréscimos legais: R\$

Confessado: R\$ 739.480,26

Número total de parcelas: 240

Data de vencimento de cada parcela: 30

Índice de atualização legal: SELIC

### Discriminação dos Pagamentos

	NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)
2011	1	2011	3.081,17	736.399,09
	2	2011	3.081,17	733.317,92
	3	2011	3.081,17	730.236,75
	4	2011	3.081,17	727.155,58
	5	2011	3.081,17	724.074,41
	6	2011	3.081,17	720.993,24
	7	2011	3.081,17	717.912,07
		<b>8</b>	<b>2011</b>	<b>3.081,17</b>
2012	9	2012	3.081,17	711.749,73
	10	2012	3.081,17	708.668,56
	11	2012	3.081,17	705.587,39
	12	2012	3.081,17	702.506,22
	13	2012	3.081,17	699.425,05
	14	2012	3.081,17	696.343,88
	15	2012	3.081,17	693.262,71
	16	2012	3.081,17	690.181,54
	17	2012	3.081,17	687.100,37
	18	2012	3.081,17	684.019,20
	19	2012	3.081,17	680.938,03
		<b>20</b>	<b>2012</b>	<b>3.081,17</b>
2023	21	2013	3.081,17	674.775,69
	22	2013	3.081,17	671.694,52
	23	2013	3.081,17	668.613,35
	24	2013	3.081,17	665.532,18
	25	2013	3.081,17	662.451,01
	26	2013	3.081,17	659.369,84
	27	2013	3.081,17	656.288,67
	28	2013	3.081,17	653.207,50
	29	2013	3.081,17	650.126,33



2014	30	2013	3.081,17	647.045,16
	31	2013	3.081,17	643.963,99
	<b>32</b>	<b>2013</b>	<b>3.081,17</b>	<b>640.882,82</b>
	33	2014	3.081,17	637.801,65
	34	2014	3.081,17	634.720,48
	35	2014	3.081,17	631.639,31
	36	2014	3.081,17	628.558,14
	37	2014	3.081,17	625.476,97
	38	2014	3.081,17	622.395,80
	39	2014	3.081,17	619.314,63
	40	2014	3.081,17	616.233,46
	41	2014	3.081,17	613.152,29
	42	2014	3.081,17	610.071,12
2015	43	2014	3.081,17	606.989,95
	<b>44</b>	<b>2014</b>	<b>3.081,17</b>	<b>603.908,78</b>
	45	2015	3.081,17	600.827,61
	46	2015	3.081,17	597.746,44
	47	2015	3.081,17	594.665,27
	48	2015	3.081,17	591.584,10
	49	2015	3.081,17	588.502,93
	50	2015	3.081,17	585.421,76
	51	2015	3.081,17	582.340,59
	52	2015	3.081,17	579.259,42
	53	2015	3.081,17	576.178,25
	54	2015	3.081,17	573.097,08
	55	2015	3.081,17	570.015,91
2016	<b>56</b>	<b>2015</b>	<b>3.081,17</b>	<b>566.934,74</b>
	57	2016	3.081,17	563.853,57
	58	2016	3.081,17	560.772,40
	59	2016	3.081,17	557.691,23
	60	2016	3.081,17	554.610,06
	61	2016	3.081,17	551.528,89
	62	2016	3.081,17	548.447,72
	63	2016	3.081,17	545.366,55
	64	2016	3.081,17	542.285,38
	65	2016	3.081,17	539.204,21
	66	2016	3.081,17	536.123,04
	67	2016	3.081,17	533.041,87
	2017	<b>68</b>	<b>2016</b>	<b>3.081,17</b>
69		30/01/2017	3.081,17	526.879,53
70		24/02/2017	3.081,17	523.798,36
71		27/03/2017	3.081,17	520.717,19
72		28/04/2017	3.081,17	517.636,02
73		29/05/2017	3.081,17	514.554,85
74		30/06/2017	3.081,17	511.473,68
75		28/07/2017	3.081,17	508.392,51
76		30/08/2017	3.081,17	505.311,34
77		29/09/2017	3.081,17	502.230,17
78		30/10/2017	3.081,17	499.149,00
79		30/11/2017	3.081,17	496.067,83





2018	<b>80</b>	<b>29/12/2017</b>	<b>3.081,17</b>	<b>492.986,66</b>
	81	30/01/2018	3.081,19	489.905,47
	82	28/02/2018	3.081,17	486.824,30
	83	29/03/2018	3.081,17	483.743,13
	84	30/04/2018	3.081,17	480.661,96
	85	30/05/2018	3.081,17	477.580,79
	86	29/06/2018	3.081,17	474.499,62
	87	30/07/2018	3.081,17	471.418,45
	88	30/08/2018	3.081,17	468.337,28
	89	28/09/2018	3.081,17	465.256,11
	90	10/10/2018	3.081,17	462.174,94
2019	91	30/11/2018	3.081,17	459.093,77
	<b>92</b>	<b>28/12/2018</b>	<b>3.081,17</b>	<b>456.012,60</b>
	93	30/01/2019	3.081,17	452.931,43
	94	28/02/2019	3.081,17	449.850,26
	95	29/03/2019	3.081,17	446.769,09
	96	30/04/2019	3.081,17	443.687,92
	97	30/05/2019	3.081,17	440.606,75
	98	10/07/2019	3.081,17	437.525,58
	99	30/07/2019	3.081,17	434.444,41
	100	30/08/2019	3.081,17	431.363,24
	101	30/09/2019	3.081,17	428.282,07
2020	102	30/10/2019	3.081,17	425.200,90
	103	29/11/2019	3.081,17	422.119,73
	<b>104</b>	<b>30/12/2019</b>	<b>3.081,17</b>	<b>419.038,56</b>
	105	30/01/2020	3.081,17	415.957,39
	106	27/02/2020	3.081,17	412.876,22
	107	30/03/2020	3.081,17	409.795,05
	108	30/04/2020	3.081,17	406.713,88
	109	29/05/2020	3.081,17	403.632,71
	110	30/06/2020	3.081,17	400.551,54
	111	29/07/2020	3.081,17	397.470,37
	112	28/08/2020	3.081,17	394.389,20
2021	113	30/09/2020	3.081,17	391.308,03
	114	30/10/2020	3.081,17	388.226,86
	115	30/11/2020	3.081,17	385.145,69
	<b>116</b>	<b>30/12/2020</b>	<b>3.081,17</b>	<b>382.064,52</b>
	117	01/02/2021	3.081,17	378.983,35
	118	26/02/2021	3.081,17	375.902,18
	119	30/03/2021	3.081,17	372.821,01
	120	30/04/2021	3.081,17	369.739,84
	121	31/05/2021	3.081,17	366.658,67
	122	28/06/2021	3.081,17	363.577,50
	123	30/07/2021	3.081,17	360.496,33
2022	124	30/08/2021	3.081,17	357.415,16
	125	30/09/2021	3.081,17	354.333,99
	126	29/10/2021	3.081,17	351.252,82
	127	30/11/2021	3.081,17	348.171,65
	<b>128</b>	<b>10/12/2021</b>	<b>3.081,17</b>	<b>345.090,48</b>
	129	28/01/2022	3.081,17	342.009,31



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5eb7bcf1-ac97-42dd-49fd-2951259f417a

130	24/02/2022	3.081,17	338.928,14
131	29/03/2022	3.081,17	335.846,97
132	27/04/2022	3.081,17	332.765,80
133	31/05/2022	3.081,17	329.684,63
134	30/06/2022	3.081,17	326.603,46
135	26/07/2022	3.081,17	323.522,29
136	29/08/2022	3.081,17	320.441,12
137	30/09/2022	3.081,17	317.359,95
138	28/10/2022	3.081,17	314.278,78
139	30/11/2022	3.081,17	311.197,61
<b>140</b>	<b>29/12/2022</b>	<b>3.081,17</b>	<b>308.116,44</b>
<b>TOTAL RECOLHIDO</b>		<b>431.363,82</b>	



## PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

### Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Acordo de Reparcamento nº 327/2014 de 10/04/2014.

Origem da dívida: Prefeitura Municipal de Itambé

Contribuições do ente: R\$ 349.881,34

Contribuições dos segurados: R\$

Acréscimos legais: R\$

Confessado: R\$ 349.881,34

Número total de parcelas: 240

Data de vencimento de cada parcela: 10

Índice de atualização legal: INPC

### Discriminação dos Pagamentos

	NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)	
2014	1	2014	1.457,84	348.423,50	
	2	2014	1.457,84	346.965,66	
	3	2014	1.457,84	345.507,82	
	4	2014	1.457,84	344.049,98	
	5	2014	1.457,84	342.592,14	
	6	2014	1.457,84	341.134,30	
	7	2014	1.457,84	339.676,46	
		<b>8</b>	<b>2014</b>	<b>1.457,84</b>	<b>338.218,62</b>
2015	9	2015	1.457,84	336.760,78	
	10	2015	1.457,84	335.302,94	
	11	2015	1.457,84	333.845,10	
	12	2015	1.457,84	332.387,26	
	13	2015	1.457,84	330.929,42	
	14	2015	1.457,84	329.471,58	
	15	2015	1.457,84	328.013,74	
	16	2015	1.457,84	326.555,90	
	17	2015	1.457,84	325.098,06	
	18	2015	1.457,84	323.640,22	
	19	2015	1.457,84	322.182,38	
		<b>20</b>	<b>2015</b>	<b>1.457,84</b>	<b>320.724,54</b>
	2016	21	2016	1.457,84	319.266,70
22		2016	1.457,84	317.808,86	
23		2016	1.457,84	316.351,02	
24		2016	1.457,84	314.893,18	
25		2016	1.457,84	313.435,34	
26		2016	1.457,84	311.977,50	
27		2016	1.457,84	310.519,66	
28		2016	1.457,84	309.061,82	
29		2016	1.457,84	307.603,98	
30		2016	1.457,84	306.146,14	
		31	2016	1.457,84	304.688,30



2017	<b>32</b>	<b>2016</b>	<b>1.457,84</b>	<b>303.230,46</b>
	33	10/01/2017	1.457,84	301.772,62
	34	10/02/2017	1.457,84	300.314,78
	35	10/03/2017	1.457,84	298.856,94
	36	10/04/2017	1.457,84	297.399,10
	37	10/05/2017	1.457,84	295.941,26
	38	09/06/2017	1.457,84	294.483,42
	39	10/07/2017	1.457,84	293.025,58
	40	10/08/2017	1.457,84	291.567,74
	41	11/09/2017	1.457,84	290.109,90
	42	10/10/2017	1.457,84	288.652,06
	43	14/11/2017	1.457,84	287.194,22
2018	<b>44</b>	<b>11/12/2017</b>	<b>1.457,84</b>	<b>285.736,38</b>
	45	10/01/2018	1.457,84	284.278,54
	46	09/02/2018	1.457,84	282.820,70
	47	09/03/2018	1.457,84	281.362,86
	48	10/04/2018	1.457,84	279.905,02
	49	10/05/2018	1.457,84	278.447,18
	50	08/06/2018	1.457,84	276.989,34
	51	10/07/2018	1.457,84	275.531,50
	52	10/08/2018	1.457,84	274.073,66
	53	10/09/2018	1.457,84	272.615,82
	54	10/10/2018	1.457,84	271.157,98
	55	09/11/2018	1.457,84	269.700,14
2019	<b>56</b>	<b>10/12/2018</b>	<b>1.457,84</b>	<b>268.242,30</b>
	57	10/01/2019	1.457,84	266.784,46
	58	08/02/2019	1.457,84	265.326,62
	59	11/03/2019	1.457,84	263.868,78
	60	10/04/2019	1.457,84	262.410,94
	61	10/05/2019	1.457,84	260.953,10
	62	14/06/2019	1.457,84	259.495,26
	63	10/07/2019	1.457,84	258.037,42
	64	09/08/2019	1.457,84	256.579,58
	65	10/09/2019	1.457,84	255.121,74
	66	10/10/2019	1.457,84	253.663,90
	67	08/11/2019	1.457,84	252.206,06
2020	<b>68</b>	<b>10/12/2019</b>	<b>1.457,84</b>	<b>250.748,22</b>
	69	10/01/2020	1.457,84	249.290,38
	70	10/02/2020	1.457,84	247.832,54
	71	10/03/2020	1.457,84	246.374,70
	72	13/04/2020	1.457,84	244.916,86
	73	11/05/2020	1.457,84	243.459,02
	74	10/06/2020	1.457,84	242.001,18
	75	10/07/2020	1.457,84	240.543,34
	76	10/08/2020	1.457,84	239.085,50
	77	10/09/2020	1.457,84	237.627,66
	78	09/10/2020	1.457,84	236.169,82
	79	10/11/2020	1.457,84	234.711,98
	<b>80</b>	<b>10/12/2020</b>	<b>1.457,84</b>	<b>233.254,14</b>



2021	81	08/01/2021	1.457,84	231.796,30
	82	10/02/2021	1.457,84	230.338,46
	83	10/03/2021	1.457,84	228.880,62
	84	09/04/2021	1.457,84	227.422,78
	85	10/05/2021	1.457,84	225.964,94
	86	10/06/2021	1.457,84	224.507,10
	87	09/07/2021	1.457,84	223.049,26
	88	10/08/2021	1.457,84	221.591,42
	89	10/09/2021	1.457,84	220.133,58
	90	08/10/2021	1.457,84	218.675,74
	91	10/11/2021	1.457,84	217.217,90
2022	<b>92</b>	<b>10/12/2021</b>	<b>1.457,84</b>	<b>215.760,06</b>
	93	10/01/2022	1.457,84	214.302,22
	94	10/02/2022	1.457,84	212.844,38
	95	10/03/2022	1.457,84	211.386,54
	96	08/04/2022	1.457,84	209.928,70
	97	10/05/2022	1.457,84	208.470,86
	<b>98</b>	<b>09/06/2022</b>	<b>1.457,84</b>	<b>207.013,02</b>
	<b>SALDO CANCELADO - REPARCELAMENTO</b>			
<b>TOTAL RECOLHIDO</b>		<b>142.868,32</b>		

**REPARCELAMENTO Nº 716/2022**

**REPARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)**

**Informações Gerais Sobre o Parcelamento**

Termo de Acordo de Reparcimento nº 716/2022 de 30/06/2022.

Origem da dívida: Prefeitura Municipal de Itambé

Contribuições do ente: R\$ 520.745,33

Contribuições dos segurados: R\$

Acréscimos legais: R\$

Confessado: R\$ 520.745,33

Número total de parcelas: 240

Data de vencimento de cada parcela: 30

Índice de atualização legal: IPCA

**Discriminação dos Pagamentos**

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)
			<b>520.745,33</b>
2022	1	26/07/2022	518.575,56
	2	29/08/2022	516.408,83
	3	30/09/2022	514.246,08
	4	28/10/2022	512.087,75
	5	30/11/2022	509.925,15
	<b>6</b>	<b>29/12/2022</b>	<b>2.169,77</b>
<b>TOTAL RECOLHIDO</b>		<b>12.989,95</b>	



PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Acordo de Parcelamento nº 01396/2018 de 19/12/2018.

Origem da dívida: Prefeitura Municipal de Itambé

Contribuições do ente: R\$ 4.921.747,67

Contribuições dos segurados: R\$

Acréscimos legais: R\$ 1.922.778,44

Confessado: R\$ 6.844.526,11

Número total de parcelas: 200

Data de vencimento de cada parcela: 10

Índice de atualização legal: IPCA

Discriminação dos Pagamentos

	NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)
				<b>6.844.526,11</b>
2019	1	10/01/2019	34.222,63	6.810.303,48
	2	08/02/2019	34.222,63	6.776.080,85
	3	11/03/2019	34.222,63	6.741.858,22
	4	10/04/2019	34.222,63	6.707.635,59
	5	10/05/2019	34.222,63	6.673.412,96
	6	14/06/2019	34.222,63	6.639.190,33
	7	10/07/2019	34.222,63	6.604.967,70
	8	09/08/2019	34.222,63	6.570.745,07
	9	10/09/2019	34.222,63	6.536.522,44
	10	10/10/2019	34.222,63	6.502.299,81
	11	08/11/2019	34.222,63	6.468.077,18
	<b>12</b>	<b>10/12/2019</b>	<b>34.222,63</b>	<b>6.433.854,55</b>
2020	13	10/01/2020	34.222,63	6.399.631,92
	14	10/02/2020	34.222,63	6.365.409,29
	15	10/03/2020	34.222,63	6.331.186,66
	16	13/04/2020	34.222,63	6.296.964,03
	17	11/05/2020	34.222,63	6.262.741,40
	18	10/06/2020	34.222,63	6.228.518,77
	19	10/07/2020	34.222,63	6.194.296,14
	20	10/08/2020	34.222,63	6.160.073,51
	21	10/09/2020	34.222,63	6.125.850,88
	22	09/10/2020	34.222,63	6.091.628,25
	23	10/11/2020	34.222,63	6.057.405,62
		<b>24</b>	<b>10/12/2020</b>	<b>34.222,63</b>
2021	25	08/01/2021	34.222,63	5.988.960,36
	26	10/02/2021	34.222,63	5.954.737,73
	27	10/03/2021	34.222,63	5.920.515,10
	28	09/04/2021	34.222,63	5.886.292,47
	29	11/05/2021	34.222,63	5.852.069,84



2022

30	10/06/2021	34.222,63	5.817.847,21
31	09/07/2021	34.222,63	5.783.624,58
32	10/08/2021	34.222,63	5.749.401,95
33	10/09/2021	34.222,63	5.715.179,32
34	08/10/2021	34.222,63	5.680.956,69
35	10/11/2021	34.222,63	5.646.734,06
<b>36</b>	<b>10/12/2021</b>	<b>34.222,63</b>	<b>5.612.511,43</b>
37	10/01/2022	34.222,63	5.578.288,80
38	10/02/2022	34.222,63	5.544.066,17
39	10/03/2022	34.222,63	5.509.843,54
40	08/04/2022	34.222,63	5.475.620,91
41	10/05/2022	34.222,63	5.441.398,28
<b>42</b>	<b>09/06/2022</b>	<b>34.222,63</b>	<b>5.407.175,65</b>
<b>SALDO CANCELADO - REPARCELAMENTO</b>			
<b>TOTAL RECOLHIDO</b>		<b>1.437.350,46</b>	

### REPARCELAMENTO Nº 714/2022

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

#### Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Acordo de Parcelamento nº 714/2022 de 30/06/2022

Origem da dívida: Prefeitura Municipal de Itambé

Contribuições do ente: R\$ 8.308.383,07

Contribuições dos segurados: R\$

Acréscimos legais: R\$

Confessado: R\$ 8.308.383,07

Número total de parcelas: 240

Data de vencimento de cada parcela: 30

Índice de atualização legal: IPCA

#### Discriminação dos Pagamentos

2022

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)
			<b>8.308.383,07</b>
1	26/07/2022	34.618,26	8.273.764,81
2	29/08/2022	34.618,26	8.239.146,55
3	30/09/2022	34.618,26	8.204.528,29
4	28/10/2022	34.618,26	8.169.910,03
5	30/11/2022	34.618,26	8.135.291,77
<b>6</b>	<b>29/12/2022</b>	<b>34.618,26</b>	<b>8.100.673,51</b>
<b>TOTAL RECOLHIDO</b>		<b>207.709,56</b>	



PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Acordo de Parcelamento nº 01408/2018 de 20/12/2018.

Origem da dívida: Prefeitura Municipal de Itambé

Contribuições do ente: R\$ 505.771,13

Contribuições dos segurados: R\$

Acréscimos legais: R\$ 57.666,65

Confessado: R\$ 563.437,78

Número total de parcelas: 60

Data de vencimento de cada parcela: 10

Índice de atualização legal: IPCA

Discriminação dos Pagamentos

	NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)
				<b>563.437,78</b>
2019	1	10/01/2019	9.390,63	554.047,15
	2	08/02/2019	9.390,63	544.656,52
	3	11/03/2019	9.390,63	535.265,89
	4	10/04/2019	9.390,63	525.875,26
	5	10/05/2019	9.390,63	516.484,63
	6	14/06/2019	9.390,63	507.094,00
	7	10/07/2019	9.390,63	497.703,37
	8	09/08/2019	9.390,63	488.312,74
	9	10/09/2019	9.390,63	478.922,11
	10	10/10/2019	9.390,63	469.531,48
	11	08/11/2019	9.390,63	460.140,85
	<b>12</b>	<b>10/12/2019</b>	<b>9.390,63</b>	<b>450.750,22</b>
2020	13	10/01/2020	9.390,63	441.359,59
	14	10/02/2020	9.390,63	431.968,96
	15	10/03/2020	9.390,63	422.578,33
	16	13/04/2020	9.390,63	413.187,70
	17	11/05/2020	9.390,63	403.797,07
	18	10/06/2020	9.390,63	394.406,44
	19	10/07/2020	9.390,63	385.015,81
	20	10/08/2020	9.390,63	375.625,18
	21	10/09/2020	9.390,63	366.234,55
	22	09/10/2020	9.390,63	356.843,92
	23	10/11/2020	9.390,63	347.453,29
		<b>24</b>	<b>10/12/2020</b>	<b>9.390,63</b>
2021	25	08/01/2021	9.390,63	328.672,03
	26	10/02/2021	9.390,63	319.281,40
	27	10/03/2021	9.390,63	309.890,77
	28	09/04/2021	9.390,63	300.500,14
	29	11/05/2021	9.390,63	291.109,51





2022

30	10/06/2021	9.390,63	281.718,88
31	09/07/2021	9.390,63	272.328,25
32	10/08/2021	9.390,63	262.937,62
33	10/09/2021	9.390,63	253.546,99
34	08/10/2021	9.390,63	244.156,36
35	10/11/2021	9.390,63	234.765,73
<b>36</b>	<b>10/12/2021</b>	<b>9.390,63</b>	<b>225.375,10</b>
37	10/01/2022	9.390,63	215.984,47
38	10/02/2022	9.390,63	206.593,84
39	10/03/2022	9.390,63	197.203,21
40	08/04/2022	9.390,63	187.812,58
41	10/05/2022	9.390,63	178.421,95
<b>42</b>	<b>09/06/2022</b>	<b>9.390,63</b>	<b>169.031,32</b>
<b>SALDO CANCELADO - REPARCELAMENTO</b>			
<b>TOTAL RECOLHIDO</b>		<b>394.406,46</b>	

**REPARCELAMENTO Nº 713/2022**

**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)**

**Informações Gerais Sobre o Parcelamento**

Termo de Acordo de Reparcimento nº 713/2022 de 30/06/2022.

Origem da dívida: Prefeitura Municipal de Itambé

Contribuições do ente: R\$ 284.615,82

Contribuições dos segurados: R\$

Acréscimos legais: R\$

Confessado: R\$ 284.615,82

Número total de parcelas: 240

Data de vencimento de cada parcela: 30

Índice de atualização legal: IPCA

**Discriminação dos Pagamentos**

2022

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)
			<b>284.615,82</b>
1	26/07/2022	1.185,90	283.429,92
2	29/08/2022	1.185,90	282.244,02
3	30/09/2022	1.185,90	281.058,12
4	28/10/2022	1.185,90	279.872,22
5	30/11/2022	1.185,90	278.686,32
<b>6</b>	<b>29/12/2022</b>	<b>1.185,90</b>	<b>277.500,42</b>
<b>TOTAL RECOLHIDO</b>		<b>7.115,40</b>	



PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Acordo de Parcelamento nº 0207/2020 de 01/04/2020.

Origem da dívida: Prefeitura Municipal de Itambé

Contribuições do ente: R\$ 948.890,60

Contribuições dos segurados: R\$

Acréscimos legais: R\$ 10.772,97

Confessado: R\$ 959.663,57

Número total de parcelas: 60

Data de vencimento de cada parcela: 11

Índice de atualização legal: INPC

Discriminação dos Pagamentos

	NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)
				<b>959.663,57</b>
2020	1	11/05/2020	15.994,39	943.669,18
	2	10/06/2020	15.994,39	927.674,79
	3	10/07/2020	15.994,39	911.680,40
	4	11/08/2020	15.994,39	895.686,01
	5	10/09/2020	15.994,39	879.691,62
	6	09/10/2020	15.994,39	863.697,23
	7	10/11/2020	15.994,39	847.702,84
	<b>8</b>	<b>10/12/2020</b>	<b>15.994,39</b>	<b>831.708,45</b>
2021	9	08/01/2021	15.994,39	815.714,06
	10	10/02/2021	15.994,39	799.719,67
	11	10/03/2021	15.994,39	783.725,28
	12	09/04/2021	15.994,39	767.730,89
	13	11/05/2021	15.994,39	751.736,50
	14	10/06/2021	15.994,39	735.742,11
	15	09/07/2021	15.994,39	719.747,72
	16	10/08/2021	15.994,39	703.753,33
	17	10/09/2021	15.994,39	687.758,94
	18	08/10/2021	15.994,39	671.764,55
	19	10/11/2021	15.994,39	655.770,16
	<b>20</b>	<b>10/12/2021</b>	<b>15.994,39</b>	<b>639.775,77</b>
2022	21	10/01/2022	15.994,39	623.781,38
	22	10/02/2022	15.994,39	607.786,99
	23	10/03/2022	15.994,39	591.792,60
	24	08/04/2022	15.994,39	575.798,21
	25	10/05/2022	15.994,39	559.803,82
	26	09/06/2022	15.994,39	543.809,43
	27	08/07/2022	15.994,39	527.815,04
	28	10/08/2022	15.994,39	511.820,65
	29	09/09/2022	15.994,39	495.826,26



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI, RONALDO AL VES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5eb7bcf1-ac97-42dd-49fd-2951259f417a

30	13/10/2022	15.994,39	479.831,87
31	10/11/2022	15.994,39	463.837,48
32	12/12/2022	15.994,39	447.843,09
<b>TOTAL RECOLHIDO</b>		<b>511.820,48</b>	



## PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

### Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Acordo de Parcelamento nº 0208/2020 de 01/04/2020.

Origem da dívida: Fundo Municipal de Saúde de Itambé

Contribuições do ente: R\$ 428.762,78

Contribuições dos segurados: R\$

Acréscimos legais: R\$ 2.857,63

Confessado: R\$ 431.620,41

Número total de parcelas: 60

Data de vencimento de cada parcela: 11

Índice de atualização legal: INPC

### Discriminação dos Pagamentos

	NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)
				<b>431.620,41</b>
2020	1	11/05/2020	7.193,67	424.426,74
	2	10/06/2020	7.193,67	417.233,07
	3	10/07/2020	7.193,67	410.039,40
	4	10/08/2020	7.193,67	402.845,73
	5	10/09/2020	7.193,67	395.652,06
	6	09/10/2020	7.193,67	388.458,39
	7	10/11/2020	7.193,67	381.264,72
	<b>8</b>	<b>10/12/2020</b>	<b>7.193,67</b>	<b>374.071,05</b>
2021	9	08/01/2021	7.193,67	366.877,38
	10	10/02/2021	7.193,67	359.683,71
	11	10/03/2021	7.193,67	352.490,04
	12	09/04/2021	7.193,67	345.296,37
	13	11/05/2021	7.193,67	338.102,70
	14	10/06/2021	7.193,67	330.909,03
	15	09/07/2021	7.193,67	323.715,36
	16	10/08/2021	7.193,67	316.521,69
	17	10/09/2021	7.193,67	309.328,02
	18	08/10/2021	7.193,67	302.134,35
	19	10/11/2021	7.193,67	294.940,68
	<b>20</b>	<b>10/12/2021</b>	<b>7.193,67</b>	<b>287.747,01</b>
2022	21	10/01/2022	7.193,67	280.553,34
	22	10/02/2022	7.193,67	273.359,67
	23	10/03/2022	7.193,67	266.166,00
	24	08/04/2022	7.193,67	258.972,33
	25	10/05/2022	7.193,67	251.778,66
	26	09/06/2022	7.193,67	244.584,99
	27	08/07/2022	7.193,67	237.391,32
	28	10/08/2022	7.193,67	230.197,65
	29	09/09/2022	7.193,67	223.003,98



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5eb7bcf1-ac97-42dd-49fd-2951259f417a

30	13/10/2022	7.193,67	215.810,31
31	10/11/2022	7.193,67	208.616,64
<b>32</b>	<b>12/12/2022</b>	<b>7.193,67</b>	<b>201.422,97</b>
<b>TOTAL RECOLHIDO</b>		<b>230.197,44</b>	



PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Acordo de Parcelamento nº 00555/2021 de 05/04/2021.

Origem da dívida: Prefeitura Municipal de Itambé

Contribuições do ente: R\$ 537.245,97

Contribuições dos segurados: R\$

Acréscimos legais: R\$ 22.055,94

Confessado: R\$ 559.301,91

Número total de parcelas: 60

Data de vencimento de cada parcela: 10

Índice de atualização legal: INPC

Discriminação dos Pagamentos

2021

2022

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)
			559.301,91
1	11/05/2021	9.321,70	549.980,21
2	10/06/2021	9.321,70	540.658,51
3	09/07/2021	9.321,70	531.336,81
4	10/08/2021	9.321,70	522.015,11
5	10/09/2021	9.321,70	512.693,41
6	08/10/2021	9.321,70	503.371,71
7	10/11/2021	9.321,70	494.050,01
8	10/12/2021	9.321,70	484.728,31
9	10/01/2022	9.321,70	475.406,61
10	10/02/2022	9.321,70	466.084,91
11	10/03/2022	9.321,70	456.763,21
12	08/04/2022	9.321,70	447.441,51
13	10/05/2022	9.321,70	438.119,81
14	09/06/2022	9.321,70	428.798,11
SALDO CANCELADO - REPARCELAMENTO			
TOTAL RECOLHIDO		130.503,80	



## REPARCELAMENTO Nº 715/2022

### PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

#### Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Acordo de Reparcimento nº 715/2022 de 30/06/2022.

Origem da dívida: Prefeitura Municipal de Itambé

Contribuições do ente:	R\$	548.055,56
Contribuições dos segurados:	R\$	
Acréscimos legais:	R\$	
Confessado:	R\$	548.055,56

Número total de parcelas: 240

Data de vencimento de cada parcela: 30

Índice de atualização legal: IPCA

#### Discriminação dos Pagamentos

2022

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)
			548.055,56
1	26/07/2022	2.283,56	545.772,00
2	29/08/2022	2.283,56	543.488,44
3	30/09/2022	2.283,56	541.204,88
4	28/10/2022	2.283,56	538.921,32
5	30/11/2022	2.283,56	536.637,76
6	29/12/2022	2.283,56	534.354,20
<b>TOTAL RECOLHIDO</b>		<b>13.701,36</b>	



PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento

Termo de Acordo de Parcelamento nº 00574/2021 de 14/04/2021.

Origem da dívida: Prefeitura Municipal de Itambé

Contribuições do ente: R\$ 686.042,39

Contribuições dos segurados: R\$

Acréscimos legais: R\$ 51.787,75

Confessado: R\$ 737.830,14

Número total de parcelas: 60

Data de vencimento de cada parcela: 10

Índice de atualização legal: INPC

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5eb7bcf1-ac97-42dd-49fd-2951259f417a

2021

2022

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)
			737.830,14
1	11/05/2021	12.297,17	725.532,97
2	10/06/2021	12.297,17	713.235,80
3	09/07/2021	12.297,17	700.938,63
4	10/08/2021	12.297,17	688.641,46
5	10/09/2021	12.297,17	676.344,29
6	08/10/2021	12.297,17	664.047,12
7	10/11/2021	12.297,17	651.749,95
8	10/12/2021	12.297,17	639.452,78
9	10/01/2022	12.297,17	627.155,61
10	10/02/2022	12.297,17	614.858,44
11	10/03/2022	12.297,17	602.561,27
12	08/04/2022	12.297,17	590.264,10
13	10/05/2022	12.297,17	577.966,93
14	09/06/2022	12.297,17	565.669,76
15	08/07/2022	12.297,17	553.372,59
16	10/08/2022	12.297,17	541.075,42
17	09/09/2022	12.297,17	528.778,25
18	13/10/2022	12.297,17	516.481,08
19	10/11/2022	12.297,17	504.183,91
20	12/12/2022	12.297,17	491.886,74
TOTAL RECOLHIDO		245.943,40	





PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

**Informações Gerais Sobre o Parcelamento**

Termo de Acordo de Parcelamento nº 711/2022 de 30/06/2022.

Origem da dívida: Prefeitura Municipal de Itambé

Contribuições do ente: R\$ 1.024.316,80

Contribuições dos segurados: R\$

Acréscimos legais: R\$

Confessado: R\$ 1.024.316,80

Número total de parcelas: 240

Data de vencimento de cada parcela: 30

Índice de atualização legal: IPCA

**Discriminação dos Pagamentos**

2022

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)
			<b>1.024.316,80</b>
1	26/07/2022	4.267,99	1.020.048,81
2	29/08/2022	4.267,99	1.015.780,82
3	30/09/2022	4.267,99	1.011.512,83
4	28/10/2022	4.267,99	1.007.244,84
5	30/11/2022	4.267,99	1.002.976,85
6	<b>29/12/2022</b>	4.267,99	<b>998.708,86</b>
<b>TOTAL RECOLHIDO</b>		<b>25.607,94</b>	



PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

**Informações Gerais Sobre o Parcelamento**

Termo de Acordo de Parcelamento nº 712/2022 de 30/06/2022.

Origem da dívida: Prefeitura Municipal de Itambé

Contribuições do ente: R\$ 608.384,20

Contribuições dos segurados: R\$

Acréscimos legais: R\$

Confessado: R\$ 608.384,20

Número total de parcelas: 240

Data de vencimento de cada parcela: 30

Índice de atualização legal: IPCA

**Discriminação dos Pagamentos**

2022

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA (R\$)
			<b>608.384,20</b>
1	26/07/2022	2.534,93	605.849,27
2	29/08/2022	2.534,93	603.314,34
3	30/09/2022	2.534,93	600.779,41
4	28/10/2022	2.534,93	598.244,48
5	30/11/2022	2.534,93	595.709,55
6	<b>29/12/2022</b>	<b>2.534,93</b>	<b>593.174,62</b>
<b>TOTAL RECOLHIDO</b>		<b>15.209,58</b>	



RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO II-D

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da adm. Direta e indireta do P. Executivo)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTAS SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	1.081.907,19	817.056,33	817.056,31	817.056,31	-	20/02/2022	25 e 28/01/2022 - 10/02/2022
FEVEREIRO	1.081.361,98	816.644,58	816.644,57	816.644,57	-	20/03/2022	25/02/2022 - 10/03/2022 - 29/04/2022
MARÇO	1.472.629,06	1.112.129,46	1.112.129,46	1.112.129,46	-	20/04/2022	23/03/2022 - 01 e 08/04/2022
ABRIL	1.204.802,55	909.866,89	909.866,89	909.866,89	-	20/05/2022	28/04/2022 - 02 e 10/05/2022
MAIO	1.182.034,12	892.672,17	892.672,15	892.672,15	-	20/06/2022	30 e 31/05/2022 - 01, 10, 20 e 30/06/2022
JUNHO	1.173.156,48	885.967,78	885.967,76	885.967,76	-	20/07/2022	21 e 30/06/2022 - 06 e 08/07/2022
JULHO	1.540.278,27	1.163.218,14	1.163.495,29	1.163.495,29	-	20/08/2022	27 e 29/07/2022 - 01, 10 e 19/08/2022
AGOSTO	1.201.994,12	907.745,96	907.745,96	907.745,96	-	20/09/2022	24 e 31/08/2022 - 08 e 09/09/2022
SETEMBRO	1.195.615,84	902.929,07	902.929,08	902.929,08	-	20/10/2022	26 e 30/09/2022 - 06 e 10/10/2022
OUTUBRO	1.181.921,48	892.587,09	892.587,10	892.587,10	-	20/11/2022	27/10/2022 - 10/11/2022
NOVEMBRO	1.181.921,48	892.587,09	892.587,10	892.587,10	-	20/12/2022	21/11/2022 - 02, 12 e 13/12/2022
DEZEMBRO	1.179.412,27	890.692,14	890.692,14	890.692,14	-	20/01/2023	23, 27 e 29/12/2022
13º SALÁRIO	1.280.372,21	966.937,09	966.937,09	966.937,09	-	20/12/2022	18 e 19/07/2022 - 12/12/2022
<b>TOTAL</b>	<b>15.957.407,05</b>	<b>12.051.033,79</b>	<b>12.051.310,90</b>	<b>12.051.310,90</b>	-		





**RESOLUÇÃO TC Nº 190 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**MUNICÍPIO DE ITAMBE - EXERCÍCIO: 2022**

**ANEXO II – F**

**APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)**

<b>VALOR</b>	<b>DATA DO REPASSE</b>
R\$ 134.469,85	12/07/2022
R\$ 56.834,22	22/09/2022
R\$ 51.737,23	22/09/2022
R\$ 105.120,49	20/10/2022
R\$ 101.604,07	11/11/2022
R\$ 114.452,45	15/12/2022
R\$ 117.945,21	15/12/2022
<b>R\$ 682.163,52</b>	



## ANEXO III

## MUNICÍPIO DE: ITAMBÉ - EXERCÍCIO DE 2022

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS  
(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

## ANEXO III-A

## CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (B)	CONTABILIZADA (C)	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR (A)			PRINCIPAL (D)	ENCARGOS (E)		
JANEIRO	1.212.901,97	96.635,79	96.635,80	96.635,80	-	20/02/2022	05, 14, 15 e 16/02/2022
FEVEREIRO	1.514.862,57	122.505,75	122.505,75	122.505,75	-	20/03/2022	02, 11, 14, 15 e 18/03/2022
MARÇO	1.795.833,57	143.873,25	143.873,25	143.873,25	-	20/04/2022	26/03/22 - 11, 12, 13 e 19/04/22 - 10/05/22
ABRIL	1.851.171,70	147.809,15	147.809,15	147.809,15	-	20/05/2022	27/04/2022 - 16 e 17/05/2022
MAIO	1.864.045,70	148.236,06	148.236,06	148.236,06	-	20/06/2022	27/05/2022 - 15 e 20/06/2022
JUNHO	1.880.738,07	148.237,81	148.237,81	148.237,81	-	20/07/2022	29/06/2022 - 12, 13, 14 e 18/07/2022
JULHO	1.915.346,93	153.409,76	153.409,76	153.409,76	-	20/08/2022	27/07/2022 - 12, 15 e 22/08/2022
AGOSTO	1.261.338,57	100.915,90	100.915,90	100.915,90	-	20/09/2022	30/08/2022 - 19 e 20/09/2022
SETEMBRO	2.010.596,83	167.184,37	167.184,37	167.184,37	-	20/10/2022	28/09/2022 - 13, 18 e 20/10/2022
OUTUBRO	1.858.027,98	149.940,30	149.140,30	147.802,57	-	20/11/2022	28/10/2022 - 17 e 18/11/2022
NOVEMBRO	1.873.237,04	148.654,22	148.654,22	148.654,22	-	20/12/2022	23/11/2022 - 20 e 21/12/2022
DEZEMBRO	1.918.534,41	156.292,92	156.292,92	156.192,92	-	20/01/2023	22 e 29/12/2022 - 20/01/2023
13º SALÁRIO	998.106,21	76.366,37	75.247,17	75.247,17	149,63	20/12/2022	07, 20 e 21/12/2022
<b>TOTAL</b>	<b>21.954.741,55</b>	<b>1.760.061,65</b>	<b>1.758.142,46</b>	<b>1.756.704,73</b>	<b>149,63</b>		



**ANEXO III-B**  
**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da adm. direta e indireta do Poder Executivo)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (A)	DEVIDA (B)	CONTABILIZADA (C)	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (D)	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL (E)	ENCARGOS		
JANEIRO	1.212.901,97	266.838,44	266.838,42	27.049,08	239.789,34	-	20/02/2022	05, 14, 15 e 16/02/2022
FEVEREIRO	1.514.862,57	333.217,37	333.217,37	29.631,96	303.585,41	-	20/03/2022	02, 11, 14, 15 e 18/03/2022
MARÇO	1.795.833,57	393.823,47	393.823,47	32.994,40	360.829,07	11.476,94	20/04/2022	26/03/22 - 11, 12, 13 e 19/04/22 - 10/05/22
ABRIL	1.851.171,70	405.918,73	399.222,18	32.412,87	366.809,31	-	20/05/2022	27/04/2022 - 16 e 17/05/2022
MAIO	1.864.045,70	408.748,67	401.753,54	33.274,99	368.478,53	-	20/06/2022	27/05/2022 - 15 e 20/06/2022
JUNHO	1.880.738,07	412.406,64	412.406,64	30.431,46	374.809,22	-	20/07/2022	29/06/2022 - 12, 13, 14 e 18/07/2022
JULHO	1.915.346,93	420.030,08	420.030,08	21.677,94	390.797,16	-	20/08/2022	27/07/2022 - 12, 15 e 22/08/2022
AGOSTO	1.261.338,57	276.111,38	276.111,38	20.360,95	245.484,14	-	20/09/2022	30/08/2022 - 19 e 20/09/2022
SETEMBRO	2.010.596,83	440.947,24	456.635,04	18.112,16	426.057,08	-	20/10/2022	28/09/2022 - 13, 18 e 20/10/2022
OUTUBRO	1.858.027,98	402.325,25	403.459,22	30.445,21	367.136,27	-	20/11/2022	28/10/2022 - 17 e 18/11/2022
NOVEMBRO	1.873.237,04	406.969,71	408.503,90	38.032,63	370.471,27	-	20/12/2022	23/11/2022 - 20 e 21/12/2022
DEZEMBRO	1.918.534,41	418.795,58	420.329,78	32.538,40	393.997,27	-	20/01/2023	22 e 29/12/2022 - 20/01/2023
13º SALÁRIO	998.106,21	217.847,74	214.816,67	1.212,00	208.236,54	381,24	20/12/2022	07, 20 e 21/12/2022
<b>TOTAL</b>	<b>21.954.741,55</b>	<b>4.803.980,30</b>	<b>4.807.147,69</b>	<b>348.174,05</b>	<b>4.416.480,61</b>	<b>11.858,18</b>		



**NOTA EXPLICATIVA  
ANEXO III-B**

<b>BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE CONSOLIDADO</b>			
<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>	<b>SALÁRIO MATERNIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
JANEIRO	13.763,08	13.286,00	27.049,08
FEVEREIRO	15.133,96	14.498,00	29.631,96
MARÇO	18.070,40	14.924,00	32.994,40
ABRIL	18.126,87	14.286,00	32.412,87
MAIO	17.900,99	15.374,00	33.274,99
JUNHO	17.957,46	12.474,00	30.431,46
JULHO	17.053,94	4.624,00	21.677,94
AGOSTO	12.705,75	7.655,20	20.360,95
SETEMBRO	11.745,76	6.366,40	18.112,16
OUTUBRO	12.592,81	17.852,40	30.445,21
NOVEMBRO	14.061,03	23.971,60	38.032,63
DEZEMBRO	13.552,80	18.985,60	32.538,40
13º SALÁRIO	-	1.212,00	1.212,00
<b>TOTAL</b>	<b>182.664,85</b>	<b>165.509,20</b>	<b>348.174,05</b>





**ANEXO III - C**  
**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

**Informações Gerais sobre o Parcelamento**

Termo de Acordo de Parcelamento nº

Origem da dívida:

Contribuições do ente:

Contribuições dos segurados:

Acréscimos legais:

Confessado:

Número total de parcelas:

Data de vencimento de cada parcela:

Índice de atualização legal:

**Discriminação dos pagamentos**

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
			<b>20.716.123,52</b>
1	04, 10 e 20/01/2022	120.349,19	20.595.774,33
2	10 e 25/02/2022	120.478,52	20.475.295,81
3	10/03/2022	86.850,43	20.388.445,38
4	08/04/2022	83.279,13	20.305.166,25
5	10 e 30/05/2022	117.142,69	20.188.023,56
6	10 e 30/06/2022	112.466,11	20.075.557,45
7	08/07/2022	83.705,63	19.991.851,82
8	10 e 30/08/2022	77.321,49	19.914.530,33
9	09 e 20/09/2022	77.427,33	19.837.103,00
10	10/10/2022	77.524,11	19.759.578,89
11	10/11/2022	77.616,39	19.681.962,50
12	09/12/2022	77.708,66	<b>19.604.253,84</b>
<b>TOTAL RECOLHIDO</b>		<b>1.111.869,68</b>	



## CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES

## Informações Gerais

Número da Negociação:	<b>3439159</b>	Nome Contribuinte	<b>ITAMBE GABINETE PREFEITO</b>	Negociações:	<b>0024 - TRANSACAO - DEMAIS DEBITOS</b>	Data da Consolidação:	<b>25/03/2020</b>
Data da Adesão:	<b>25/03/2020 - 17:46</b>	CPF/CNPJ Contribuinte:	<b>10.150.050/0001-09</b>	Modalidade:	<b>0042 - TRANSACAO EXTRAORDINARIA - DEMAIS PESSOAS JURIDICAS - ATE 81 MESES</b>	Nº do recibo:	<b>0000000020254603173</b>
Situação:	<b>DEFERIDA E CONSOLIDADA</b>	Principal:	<b>92.516,18</b>	Tipo de Negociação:	<b>Acordo de Transação</b>	Data do Deferimento:	<b>31/03/2020</b>
Data da Situação:	<b>31/03/2020</b>	Multa:	<b>69.387,16</b>	Data Liquidação Neg.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Prestações:	<b>84</b>	Juros:	<b>147.584,35</b>	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
Optante de débito automático:	<b>Não</b>	Encargos/Honorários:	<b>30.948,76</b>	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	<b>0,00</b>	Impedimento da Rescisão:	<b>Não</b>	Data da validação:	-
		Valor Consolidado:	<b>340.436,45</b>	Impedimento da Liquidação:	<b>Não</b>		
		Saldo Devedor sem Juros:	<b>199.722,58</b>				
		Saldo Devedor com Juros:	<b>241.324,80</b>				

## Débitos

Item	débitos	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Valor Total
1	40 7 20 000537	10.150.050/0001-09	25/03/2020 - 01:74	0836	25/03/2020	92.516,18	69.387,16	147.584,35	30.948,76	340.436,45
Total:						92.516,18	69.387,16	147.584,35	30.948,76	340.436,45

## Créditos Informados

Valor passível de amortização: 0,00

Prejuízo Fiscal





CPF/CNPJ	Alíquota	Montante Informado	Montante Confirmado pela RFB	Valor calculado
Nenhum registro encontrado				

## Base de Cálculo Negativa

CPF/CNPJ	Alíquota	Montante Informado	Montante Confirmado pela RFB	Valor calculado
Nenhum registro encontrado				

## Pedido Eletrônico de Restituição

CPF/CNPJ	Identificador PER	Montante Informado	Valor calculado
Nenhum registro encontrado			

## Pagamentos

Item	Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total
1	30/03/2020	Documento de Arrecadação	7172008564559629	308,38	231,28	491,96	103,16	1.134,78
2	30/06/2020	Documento de Arrecadação	7172018141600460	313,06	234,80	499,43	104,72	1.152,01
3	30/06/2020	Documento de Arrecadação	7172018141620003	313,07	234,80	499,44	104,72	1.152,03
4	30/06/2020	Documento de Arrecadação	7172018141647610	1.136,46	852,34	1.855,17	380,17	4.224,14
5	25/11/2020	Documento de Arrecadação	7172032808132222	1.146,31	859,73	1.871,26	383,46	4.260,76
6	25/11/2020	Documento de Arrecadação	7172032808181096	1.146,31	859,73	1.871,26	383,46	4.260,76
7	25/11/2020	Documento de Arrecadação	7172032808206706	1.146,31	859,73	1.871,26	383,46	4.260,76
8	29/01/2021	Documento de Arrecadação	7172102291485055	1.149,78	862,33	1.876,91	384,62	4.273,64
9	29/01/2021	Documento de Arrecadação	7172102291540676	1.149,78	862,33	1.876,93	384,62	4.273,66
10	29/01/2021	Documento de Arrecadação	7172102291521566	1.149,78	862,33	1.876,93	384,62	4.273,66
11	25/02/2021	Documento de Arrecadação	7172105568526220	1.151,46	863,59	1.879,66	385,19	4.279,90
12	30/03/2021	Documento de Arrecadação	7172108319267889	1.152,91	864,69	1.882,04	385,67	4.285,31
13	30/04/2021	Documento de Arrecadação	7172111385633812	1.155,15	866,36	1.885,70	386,42	4.293,63
14	02/06/2021	Documento de Arrecadação	7172115360015883	1.160,53	870,39	1.894,46	388,22	4.313,60
15	02/06/2021	Documento de Arrecadação	7172115360011160	1.160,53	870,39	1.894,46	388,22	4.313,60
16	27/08/2021	Documento de Arrecadação	7172123539933164	1.168,03	876,02	1.906,70	390,73	4.341,48
17	27/08/2021	Documento de Arrecadação	7172123539936155	1.168,03	876,02	1.906,70	390,73	4.341,48
18	30/09/2021	Documento de Arrecadação	7172127012579797	1.172,84	879,63	1.914,56	392,34	4.359,37
19	30/09/2021	Documento de Arrecadação	7172127012597779	1.172,84	879,63	1.914,56	392,34	4.359,37
20	30/11/2021	Documento de Arrecadação	7172132839483554	1.183,25	887,44	1.931,56	395,82	4.398,07
21	30/12/2021	Documento de Arrecadação	7172135565607116	1.189,85	892,39	1.942,34	398,03	4.422,61
22	26/01/2022	Documento de Arrecadação	7172202576462211	1.198,47	898,85	1.956,42	400,91	4.454,65
23	11/03/2022	Documento de Arrecadação	7172207014119655	1.215,15	911,36	1.983,65	406,49	4.516,65
24	11/03/2022	Documento de Arrecadação	7172207014228373	1.215,15	911,36	1.983,65	406,49	4.516,65



Item	Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total
26	04/07/2022	Documento de Arrecadação	7172218293328383	1.257,81	943,35	2.053,26	420,76	4.675,18
27	04/07/2022	Documento de Arrecadação	7172218293338060	1.257,81	943,35	2.053,26	420,76	4.675,18
28	04/07/2022	Documento de Arrecadação	7172218293343811	1.257,81	943,35	2.053,26	420,76	4.675,18
29	29/07/2022	Documento de Arrecadação	7172220905754428	1.257,81	943,35	2.053,26	420,76	4.675,18
30	31/08/2022	Documento de Arrecadação	7172224320024496	1.269,34	952,00	2.072,08	424,62	4.718,04
31	30/11/2022	Documento de Arrecadação	7172233344312393	1.305,83	979,37	2.131,65	436,83	4.853,68
32	31/01/2023	Documento de Arrecadação	7172303002812850	1.329,79	997,34	2.170,76	444,84	4.942,73
33	07/02/2023	Documento de Arrecadação	7172303488097737	1.342,32	1.006,74	2.191,24	449,03	4.989,33
34	07/02/2023	Documento de Arrecadação	7172303488087650	1.342,32	1.006,74	2.191,24	449,03	4.989,33
35	10/02/2023	Documento de Arrecadação	7172303488104610	1.342,32	1.006,74	2.191,24	449,03	4.989,33
36	28/02/2023	Documento de Arrecadação	7172305856416199	1.342,32	1.006,74	2.191,24	449,03	4.989,33

#### — Prestações

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
▶	0001	Entrada	1.134,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/03/2020	Quitada
▶	0002	Entrada	1.134,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/04/2020	Quitada
▶	0003	Entrada	1.134,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/05/2020	Quitada
▶	0004	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2020	Quitada
▶	0005	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2020	Quitada
▶	0006	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/08/2020	Quitada
▶	0007	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/09/2020	Quitada
▶	0008	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/10/2020	Quitada
▶	0009	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/11/2020	Quitada
▶	0010	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/12/2020	Quitada
▶	0011	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/01/2021	Quitada
▶	0012	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26/02/2021	Quitada
▶	0013	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/03/2021	Quitada
▶	0014	Prestação	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/04/2021	Quitada



	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
▶	0015	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/2021	Quitada
▶	0016	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2021	Quitada
▶	0017	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/07/2021	Quitada
▶	0018	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/08/2021	Quitada
▶	0019	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/09/2021	Quitada
▶	0020	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/10/2021	Quitada
▶	0021	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/11/2021	Quitada
▶	0022	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/12/2021	Quitada
▶	0023	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2022	Quitada
▶	0024	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/02/2022	Quitada
▶	0025	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/03/2022	Quitada
▶	0026	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/04/2022	Quitada
▶	0027	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/2022	Quitada
▶	0028	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2022	Quitada
▶	0029	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/07/2022	Quitada
▶	0030	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/08/2022	Quitada
▶	0031	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/09/2022	Quitada
▶	0032	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/10/2022	Quitada
▶	0033	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/11/2022	Quitada
▶	0034	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/12/2022	Quitada
▶	0035	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2023	Quitada
▶	0036	Prestação Básica	4.160,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/02/2023	Quitada

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://epec.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0037	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	31/03/2023	A vencer
0038	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	28/04/2023	A vencer
0039	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	31/05/2023	A vencer
0040	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	30/06/2023	A vencer
0041	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	31/07/2023	A vencer
0042	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	31/08/2023	A vencer
0043	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	29/09/2023	A vencer
0044	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	31/10/2023	A vencer
0045	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	30/11/2023	A vencer
0046	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	28/12/2023	A vencer
0047	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	31/01/2024	A vencer
0048	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	29/02/2024	A vencer
0049	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	28/03/2024	A vencer
0050	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	30/04/2024	A vencer
0051	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	31/05/2024	A vencer
0052	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	28/06/2024	A vencer
0053	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	31/07/2024	A vencer
0054	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	30/08/2024	A vencer
0055	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	30/09/2024	A vencer
0056	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	31/10/2024	A vencer
0057	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	29/11/2024	A vencer
0058	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	30/12/2024	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://eccc.pec.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0059	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	31/01/2025	A vencer
0060	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	28/02/2025	A vencer
0061	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	31/03/2025	A vencer
0062	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	30/04/2025	A vencer
0063	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	30/05/2025	A vencer
0064	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	30/06/2025	A vencer
0065	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	31/07/2025	A vencer
0066	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	29/08/2025	A vencer
0067	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	30/09/2025	A vencer
0068	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	31/10/2025	A vencer
0069	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	28/11/2025	A vencer
0070	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	30/12/2025	A vencer
0071	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	30/01/2026	A vencer
0072	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	27/02/2026	A vencer
0073	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	31/03/2026	A vencer
0074	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	30/04/2026	A vencer
0075	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	29/05/2026	A vencer
0076	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	30/06/2026	A vencer
0077	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	31/07/2026	A vencer
0078	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	31/08/2026	A vencer
0079	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	30/09/2026	A vencer
0080	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	30/10/2026	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://epec.pec.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0081	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	30/11/2026	A vencer
0082	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	30/12/2026	A vencer
0083	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	29/01/2027	A vencer
0084	Prestação Básica	4.160,89	1.130,75	848,06	1.803,80	378,26	4.160,89	26/02/2027	A vencer

■ Ocorrências

Item	Descrição	Hora	Data	Detalhes
1	REQUERIMENTO DE ADESAO	17:46	25/03/2020	
2	CONSOLIDACAO	17:46	25/03/2020	
3	INCLUSAO DE PAGAMENTO	23:33	31/03/2020	DT ARREC: 30/03/2020 VALOR R\$ 1.134,78
4	DEFERIMENTO	23:58	31/03/2020	
5	INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:55	02/07/2020	DT ARREC: 30/06/2020 VALOR R\$ 1.152,01
6	INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:55	02/07/2020	DT ARREC: 30/06/2020 VALOR R\$ 1.152,03
7	INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:55	02/07/2020	DT ARREC: 30/06/2020 VALOR R\$ 4.224,14
8	INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:59	26/11/2020	DT ARREC: 25/11/2020 VALOR R\$ 4.260,76
9	INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:59	26/11/2020	DT ARREC: 25/11/2020 VALOR R\$ 4.260,76
10	INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:59	26/11/2020	DT ARREC: 25/11/2020 VALOR R\$ 4.260,76
11	INCLUSAO DE PAGAMENTO	01:12	30/01/2021	DT ARREC: 29/01/2021 VALOR R\$ 4.273,64
12	INCLUSAO DE PAGAMENTO	01:12	30/01/2021	DT ARREC: 29/01/2021 VALOR R\$ 4.273,66
13	INCLUSAO DE PAGAMENTO	01:12	30/01/2021	DT ARREC: 29/01/2021 VALOR R\$ 4.273,66
14	INCLUSAO DE PAGAMENTO	01:30	26/02/2021	DT ARREC: 25/02/2021 VALOR R\$ 4.279,90
15	INCLUSAO DE PAGAMENTO	02:13	31/03/2021	DT ARREC: 30/03/2021 VALOR R\$ 4.285,31
16	INCLUSAO DE PAGAMENTO	01:18	01/05/2021	DT ARREC: 30/04/2021 VALOR R\$ 4.293,63
17	INCLUSAO DE PAGAMENTO	01:59	03/06/2021	DT ARREC: 02/06/2021 VALOR R\$ 4.313,60
18	INCLUSAO DE PAGAMENTO	01:59	03/06/2021	DT ARREC: 02/06/2021 VALOR R\$ 4.313,60
19	INCLUSAO DE PAGAMENTO	02:46	28/08/2021	DT ARREC: 27/08/2021 VALOR R\$ 4.341,48
20	INCLUSAO DE PAGAMENTO	02:46	28/08/2021	DT ARREC: 27/08/2021 VALOR R\$ 4.341,48
21	INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:46	01/10/2021	DT ARREC: 30/09/2021 VALOR R\$ 4.359,37
22	INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:46	01/10/2021	DT ARREC: 30/09/2021 VALOR R\$ 4.359,37
23	INCLUSAO DE PAGAMENTO	01:07	01/12/2021	DT ARREC: 30/11/2021 VALOR R\$ 4.398,07
24	INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:33	31/12/2021	DT ARREC: 30/12/2021 VALOR R\$ 4.422,61





Item	Descrição	Hora	Data	Detalhes
26	INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:54	12/03/2022	DT ARREC: 11/03/2022 VALOR R\$ 4.516,65
27	INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:54	12/03/2022	DT ARREC: 11/03/2022 VALOR R\$ 4.516,65
28	INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:54	15/03/2022	DT ARREC: 14/03/2022 VALOR R\$ 4.516,65
29	INCLUSAO DE PAGAMENTO	19:13	04/07/2022	DT ARREC: 04/07/2022 VALOR R\$ 4.675,18
30	INCLUSAO DE PAGAMENTO	19:13	04/07/2022	DT ARREC: 04/07/2022 VALOR R\$ 4.675,18
31	INCLUSAO DE PAGAMENTO	19:13	04/07/2022	DT ARREC: 04/07/2022 VALOR R\$ 4.675,18
32	INCLUSAO DE PAGAMENTO	11:56	29/07/2022	DT ARREC: 29/07/2022 VALOR R\$ 4.675,18
33	INCLUSAO DE PAGAMENTO	20:22	01/09/2022	DT ARREC: 31/08/2022 VALOR R\$ 4.718,04
34	INCLUSAO DE PAGAMENTO	14:14	30/11/2022	DT ARREC: 30/11/2022 VALOR R\$ 4.853,68
35	INCLUSAO DE PAGAMENTO	10:15	31/01/2023	DT ARREC: 31/01/2023 VALOR R\$ 4.942,73
36	INCLUSAO DE PAGAMENTO	14:08	07/02/2023	DT ARREC: 07/02/2023 VALOR R\$ 4.989,33
37	INCLUSAO DE PAGAMENTO	14:08	07/02/2023	DT ARREC: 07/02/2023 VALOR R\$ 4.989,33
38	INCLUSAO DE PAGAMENTO	09:08	10/02/2023	DT ARREC: 10/02/2023 VALOR R\$ 4.989,33
39	INCLUSAO DE PAGAMENTO	11:59	28/02/2023	DT ARREC: 28/02/2023 VALOR R\$ 4.989,33

[← Retornar](#)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://etcc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3



## Demonstrativo de parcelas

Esta funcionalidade permite visualizar as parcelas do parcelamento abaixo.

### Identificação

#### CNPJ/CPF

10.150.050/0001-09

#### Nome/Nome empresarial

MUNICIPIO DE ITAMBE

#### Modalidade

Pert II

### Parcelamento

01110001300001186001829

#### Data da consolidação

31/08/2017

#### Situação

Ativo

### Parcelas analisadas em 29/03/2023

#### Total de parcelas

120

#### Parcelas devedoras

0

#### Parcelas pagas parcialmente

0

#### Parcelas pagas

67

#### Parcelas em análise

0

#### Parcelas com dispensa de recolhimento

0

#### Parcelas a vencer



53


## Valor parcelas devedoras

BRL 0,00

	Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	
	1	31/08/2017	7.088,32	0,00	
	2	29/09/2017	7.088,32	0,00	
	3	31/10/2017	7.088,32	0,00	
	4	30/11/2017	7.088,32	0,00	
	5	28/12/2017	7.088,32	0,00	
	6	31/01/2018	7.088,32	0,00	
	7	28/02/2018	7.088,32	0,00	
	8	29/03/2018	7.088,32	0,00	
	9	30/04/2018	7.088,32	0,00	
	10	30/05/2018	7.088,32	0,00	
	11	29/06/2018	7.088,32	0,00	
	12	31/07/2018	7.088,32	0,00	
	13	31/08/2018	8.860,40	0,00	
	14	28/09/2018	8.860,40	0,00	
	15	31/10/2018	8.860,40	0,00	
	16	30/11/2018	8.860,40	0,00	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-aa04-f6586dc331a3

	Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	
	17	28/12/2018	8.860,40	0,00	
	18	31/01/2019	8.860,40	0,00	
	19	28/02/2019	8.860,40	0,00	
	20	29/03/2019	8.860,40	0,00	
	21	30/04/2019	8.860,40	0,00	
	22	31/05/2019	8.860,40	0,00	
	23	28/06/2019	8.860,40	0,00	
	24	31/07/2019	8.860,40	0,00	
	25	30/08/2019	10.632,48	0,00	
	26	30/09/2019	10.632,48	0,00	
	27	31/10/2019	10.632,48	0,00	
	28	29/11/2019	10.632,48	0,00	
	29	30/12/2019	10.632,48	0,00	
	30	31/01/2020	10.632,48	0,00	
	31	28/02/2020	10.632,48	0,00	
	32	31/03/2020	10.632,48	0,00	
	33	30/04/2020	10.632,48	0,00	
	34	31/08/2020	10.632,48	0,00	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-aa04-f6586dc331a3

	Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	
	37	31/08/2020	17.298,87	0,00	
	38	30/09/2020	17.298,87	0,00	
	35	30/10/2020	10.632,48	0,00	
	39	30/10/2020	17.298,87	0,00	
	40	30/11/2020	17.298,87	0,00	
	36	30/12/2020	10.632,48	0,00	
	41	30/12/2020	17.298,87	0,00	
	42	29/01/2021	17.298,87	0,00	
	43	26/02/2021	17.298,87	0,00	
	44	31/03/2021	17.298,87	0,00	
	45	30/04/2021	17.298,87	0,00	
	46	31/05/2021	17.298,87	0,00	
	47	30/06/2021	17.298,87	0,00	
	48	30/07/2021	17.298,87	0,00	
	49	31/08/2021	17.298,87	0,00	
	50	30/09/2021	17.298,87	0,00	
	51	29/10/2021	17.298,87	0,00	
	52	30/11/2021	17.298,87	0,00	














Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-aa04-f5586dc331a3

	Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	
	53	30/12/2021	17.298,87	0,00	
	54	31/01/2022	17.298,87	0,00	
	55	25/02/2022	17.298,87	0,00	
	56	31/03/2022	17.298,87	0,00	
	57	29/04/2022	17.298,87	0,00	
	58	31/05/2022	17.298,87	0,00	
	59	30/06/2022	17.298,87	0,00	
	60	29/07/2022	17.298,87	0,00	
	61	31/08/2022	17.298,87	0,00	
	62	30/09/2022	17.298,87	0,00	
	63	31/10/2022	17.298,87	0,00	
	64	30/11/2022	17.298,87	0,00	
	65	30/12/2022	17.298,87	0,00	
	66	31/01/2023	17.298,87	0,00	
	67	28/02/2023	17.298,87	0,00	
	68	31/03/2023	17.298,87	23.571,44	
	69	28/04/2023	17.298,87	23.571,44	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a004-f6586dc331a3

	Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	
	70	31/05/2023	17.298,87	23.571,44	
	71	30/06/2023	17.298,87	23.571,44	
	72	31/07/2023	17.298,87	23.571,44	
	73	31/08/2023	17.298,87	23.571,44	
	74	29/09/2023	17.298,87	23.571,44	
	75	31/10/2023	17.298,87	23.571,44	
	76	30/11/2023	17.298,87	23.571,44	
	77	29/12/2023	17.298,87	23.571,44	
	78	31/01/2024	17.298,87	23.571,44	
	79	28/02/2024	17.298,87	23.571,44	
	80	28/03/2024	17.298,87	23.571,44	
	81	30/04/2024	17.298,87	23.571,44	
	82	31/05/2024	17.298,87	23.571,44	
	83	28/06/2024	17.298,87	23.571,44	





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f5586dc331a3

	Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	
	84	31/07/2024	17.298,87	23.571,44	
	85	30/08/2024	17.298,87	23.571,44	
	86	30/09/2024	17.298,87	23.571,44	
	87	31/10/2024	17.298,87	23.571,44	
	88	29/11/2024	17.298,87	23.571,44	
	89	30/12/2024	17.298,87	23.571,44	
	90	31/01/2025	17.298,87	23.571,44	
	91	28/02/2025	17.298,87	23.571,44	
	92	31/03/2025	17.298,87	23.571,44	
	93	30/04/2025	17.298,87	23.571,44	
	94	30/05/2025	17.298,87	23.571,44	
	95	30/06/2025	17.298,87	23.571,44	
	96	31/07/2025	17.298,87	23.571,44	
	97	29/08/2025	17.298,87	23.571,44	





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-aa04-f6586dc331a3

	Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	
	98	30/09/2025	17.298,87	23.571,44	
	99	31/10/2025	17.298,87	23.571,44	
	100	28/11/2025	17.298,87	23.571,44	
	101	30/12/2025	17.298,87	23.571,44	
	102	30/01/2026	17.298,87	23.571,44	
	103	27/02/2026	17.298,87	23.571,44	
	104	31/03/2026	17.298,87	23.571,44	
	105	30/04/2026	17.298,87	23.571,44	
	106	29/05/2026	17.298,87	23.571,44	
	107	30/06/2026	17.298,87	23.571,44	
	108	31/07/2026	17.298,87	23.571,44	
	109	31/08/2026	17.298,87	23.571,44	
	110	30/09/2026	17.298,87	23.571,44	
	111	30/10/2026	17.298,87	23.571,44	



	Parcela	Vencimento	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	
	112	30/11/2026	17.298,87	23.571,44	
	113	30/12/2026	17.298,87	23.571,44	
	114	29/01/2027	17.298,87	23.571,44	
	115	26/02/2027	17.298,87	23.571,44	
	116	31/03/2027	17.298,87	23.571,44	
	117	30/04/2027	17.298,87	23.571,44	
	118	31/05/2027	17.298,87	23.571,44	
	119	30/06/2027	17.298,87	23.571,44	
	120	30/07/2027	17.299,65	23.572,50	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal Do Brasil

CNPJ: 10.150.050/0001-09

Nome Empresarial: MUNICIPIO DE ITAMBE

RECIBO DE ADESÃO AO PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARI ZAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS DÉBITOS

A pessoa jurídica acima identificada solicitou adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - demais débitos, optando por pagamento da dívida consolidada em até 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas calculadas observando-se os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor da dívida consolidada:

- a) da 1ª (primeira) à 12ª (décima segunda) prestação: 0,4% (quatro décimos por cento);
- b) da 13ª (décima terceira) à 24ª (vigésima quarta) prestação: 0,5% (cinco décimos por cento);
- c) da 25ª (vigésima quinta) à 36ª (trigésima sexta) prestação: 0,6% (seis décimos por cento); e
- d) da 37ª (trigésima sétima) prestação em diante: percentual correspondente ao saldo remanescente, em até (oitenta e quatro) prestações mensais e sucessivas.

O pedido de Adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - demais débitos produzirá efeitos no dia do pagamento do valor à vista ou da primeira prestação, que deverá ocorrer até 31 de agosto de 2017.

O DARF para pagamento está disponível para impressão nas páginas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Internet.

Confirmação recebida via Internet  
Pelo Agente Receptor SERPRO  
em 31/08/2017 às 09:20:09 (horário de Brasília)  
Recibo: 8999099898899449230  
Certificação Digital: 5E9B 290B B347 80F7  
CNPJ: 10.150.050/0001-09  
Autoridade Certificadora: AC CNDL RFB



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validarDoc> com Código do documento: 3860195-53a7-4671-aa04-f586dc331a3



## Recibo de negociação

### Programa Especial de Regularização Tributária - Inciso II

**CNPJ**  
10.150.050/0001-09

**Nome empresarial**  
MUNICIPIO DE ITAMBE

**Data do requerimento**  
31/08/2017

**Data da consolidação**  
31/08/2017

Atenção: A prestação das informações para consolidação somente produzirá efeitos com pagamento do saldo devido atualizado até 28/12/2018.

#### Débitos

Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Valor consolidado (R\$)	Número do processo	CNPJ do débito	Referência
2398	Janeiro/2012	09/12/2016	R\$ 122.016,73	130.972,75	10480728497201606	10.150.050/0001-09	
2398	Março/2012	09/12/2016	R\$ 111.586,38	119.776,82	10480728497201606	10.150.050/0001-09	
2398	Julho/2012	09/12/2016	R\$ 28.781,82	30.894,40	10480728497201606	10.150.050/0001-09	
2398	Agosto/2012	09/12/2016	R\$ 141.456,79	151.839,71	10480728497201606	10.150.050/0001-09	
2398	Setembro/2012	09/12/2016	R\$ 109.390,56	117.419,82	10480728497201606	10.150.050/0001-09	
2398	Outubro/2012	09/12/2016	R\$ 58.117,69	62.383,52	10480728497201606	10.150.050/0001-09	
2398	Novembro/2012	09/12/2016	R\$ 30.000,00	32.202,00	10480728497201606	10.150.050/0001-09	
2398	Dezembro/2012	09/12/2016	R\$ 115.363,08	123.830,73	10480728497201606	10.150.050/0001-09	
2408	16/Setembro/2016	09/12/2016	R\$ 23.573,15	25.303,41	10480728497201606	10.150.050/0001-09	
2999	Janeiro/2010	25/02/2010	R\$ 15.940,94	28.491,24	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Fevereiro/2010	25/03/2010	R\$ 15.597,98	27.759,72	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Março/2010	23/04/2010	R\$ 18.691,00	33.139,14	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Abril/2010	25/05/2010	R\$ 19.441,75	34.324,40	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Mai/2010	25/06/2010	R\$ 14.512,15	25.506,55	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Junho/2010	23/07/2010	R\$ 16.333,82	28.567,85	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Julho/2010	25/08/2010	R\$ 18.877,15	32.848,12	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Agosto/2010	24/09/2010	R\$ 16.341,31	28.296,61	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Setembro/2010	25/10/2010	R\$ 18.310,12	31.557,49	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Outubro/2010	25/11/2010	R\$ 16.922,49	29.028,83	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Novembro/2010	23/12/2010	R\$ 15.529,65	26.495,13	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Dezembro/2010	25/01/2011	R\$ 6.820,39	11.577,61	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Janeiro/2011	25/02/2011	R\$ 19.652,09	33.194,34	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Fevereiro/2011	25/03/2011	R\$ 18.740,06	31.481,42	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Março/2011	25/04/2011	R\$ 24.006,43	40.126,74	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Abril/2011	25/05/2011	R\$ 20.428,99	33.944,80	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Mai/2011	24/06/2011	R\$ 21.640,90	35.750,76	10480721315201404	10.150.050/0001-09	

Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Valor consolidado (R\$)	Número do processo	CNPJ do débito	Referência
2999	Junho/2011	25/07/2011	R\$ 7.221,28	11.859,50	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Julho/2011	25/08/2011	R\$ 9.843,09	16.059,98	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Agosto/2011	23/09/2011	R\$ 8.782,16	14.246,41	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Setembro/2011	25/10/2011	R\$ 15.104,58	24.369,72	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Outubro/2011	25/11/2011	R\$ 8.068,73	12.948,69	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
2999	Novembro/2011	23/12/2011	R\$ 7.141,50	11.395,69	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Janeiro/2010	27/03/2014	R\$ 11.955,71	16.865,92	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Fevereiro/2010	27/03/2014	R\$ 11.698,49	16.503,05	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Março/2010	27/03/2014	R\$ 14.018,25	19.775,54	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Abril/2010	27/03/2014	R\$ 14.581,31	20.569,85	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Mai/2010	27/03/2014	R\$ 10.884,11	15.354,21	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Junho/2010	27/03/2014	R\$ 12.250,37	17.281,59	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Julho/2010	27/03/2014	R\$ 14.157,86	19.972,49	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Agosto/2010	27/03/2014	R\$ 12.255,98	17.289,51	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Setembro/2010	27/03/2014	R\$ 13.732,59	19.372,56	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Outubro/2010	27/03/2014	R\$ 12.691,87	17.904,42	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Novembro/2010	27/03/2014	R\$ 11.647,24	16.430,76	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Dezembro/2010	27/03/2014	R\$ 5.115,29	7.216,13	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Janeiro/2011	27/03/2014	R\$ 14.739,07	20.792,40	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Fevereiro/2011	27/03/2014	R\$ 14.055,05	19.827,45	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Março/2011	27/03/2014	R\$ 18.004,82	25.399,39	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Abril/2011	27/03/2014	R\$ 15.321,74	21.614,37	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Mai/2011	27/03/2014	R\$ 16.230,68	22.896,62	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Junho/2011	27/03/2014	R\$ 5.415,96	7.640,29	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Julho/2011	27/03/2014	R\$ 7.382,32	10.414,23	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Agosto/2011	27/03/2014	R\$ 6.586,62	9.291,74	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Setembro/2011	27/03/2014	R\$ 11.328,44	15.981,03	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Outubro/2011	27/03/2014	R\$ 6.051,55	8.536,92	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
3090	Novembro/2011	27/03/2014	R\$ 5.356,13	7.555,89	10480721315201404	10.150.050/0001-09	
<b>Total:</b>				<b>1.772.080,26</b>			



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3

**Resumo da dívida**

Principal (R\$)	353.948,56
Multa (R\$)	1.005.747,65
Juros (R\$)	412.384,05
<b>Valor consolidado (R\$)</b>	<b>1.772.080,26</b>

**Parcelamentos negociados**

<b>Identificação do parcelamento</b>	<b>Amortização com créditos (R\$)</b>
01110001300001186001829	0,00
<b>Valor total consolidado (R\$)</b>	<b>Quantidade de parcelas</b>

Valor das parcelas de 1 à 12 (R\$)	7.088,32
Valor das parcelas de 13 à 24 (R\$)	8.860,40
Valor das parcelas de 25 à 36 (R\$)	10.632,48
Valor das parcelas de 37 à 119 (R\$)	17.298,87
Valor da parcela 120 (R\$)	17.299,65



### Demonstrativo de parcelas vencidas

Parcela	Vencimento	Valor originário (R\$)	Saldo atualizado (R\$)	Situação
1	31/08/2017	7.088,32	0,00	Paga
2	29/09/2017	7.088,32	0,00	Paga
3	31/10/2017	7.088,32	0,00	Paga
4	30/11/2017	7.088,32	0,00	Paga
5	28/12/2017	7.088,32	0,00	Paga
6	31/01/2018	7.088,32	2.403,04	Paga parcial
7	28/02/2018	7.088,32	7.736,19	Devedora
8	29/03/2018	7.088,32	7.736,19	Devedora
9	30/04/2018	7.088,32	7.736,19	Devedora
10	30/05/2018	7.088,32	7.736,19	Devedora
11	29/06/2018	7.088,32	7.736,19	Devedora
12	31/07/2018	7.088,32	7.736,19	Devedora
13	31/08/2018	8.860,40	9.670,24	Devedora
14	28/09/2018	8.860,40	9.670,24	Devedora
15	31/10/2018	8.860,40	9.670,24	Devedora
16	30/11/2018	8.860,40	9.670,24	Devedora

Valor utilizado para amortizar nas parcelas vencidas (R\$) 40.328,12

Valor a ser utilizado para amortizar nas parcelas futuras (R\$) 0,00

**Total atualizado de parcelas vencidas (R\$) 87.501,14**

### Demonstrativo de pagamentos

Código de receita	Data de arrecadação	Período de apuração	Data de vencimento	Valor total (R\$)	Principal (R\$)	Juros (R\$)
5190	31/08/2017	31/08/2017	31/08/2017	2.880,00	2.880,00	0,00
5190	25/06/2018	31/10/2017	31/10/2017	3.053,09	2.880,01	173,08
5190	25/06/2018	28/12/2017	28/12/2017	3.053,09	2.880,01	173,08
5190	25/06/2018	29/03/2018	29/03/2018	3.053,09	2.880,01	173,08
5190	25/06/2018	30/05/2018	30/05/2018	3.061,57	2.888,01	173,56
5190	25/06/2018	30/11/2017	30/11/2017	3.053,09	2.880,01	173,08
5190	25/06/2018	31/01/2018	31/01/2018	3.053,09	2.880,01	173,08
5190	25/06/2018	28/02/2018	28/02/2018	3.053,09	2.880,01	173,08
5190	25/06/2018	30/04/2018	30/04/2018	3.053,09	2.880,01	173,08
5190	25/06/2018	26/06/2018	29/06/2018	3.053,09	2.880,01	173,08
5190	25/06/2018	29/09/2017	29/09/2017	3.053,09	2.880,01	173,08
5190	23/08/2018	31/08/2018	31/08/2018	3.083,62	2.880,01	203,61
5190	28/09/2018	28/09/2018	28/09/2018	3.100,03	2.880,00	220,03
5190	30/10/2018	31/10/2018	31/10/2018	3.113,57	2.880,01	233,56

Dados bancários para débito automático - prestações com vencimento a partir do mês seguinte ao da prestação das informações

**Banco:** 001 - Banco do Brasil S/A

**Agência:** 2425

**Conta:** 490040

**Celular:** (81)98759-214

**Titularidade da conta:** O próprio optante



**Recibo emitido às 10:47:05 do dia 28/12/2018 via internet.**

**Código de controle do recibo: 928011480916227**

**Certificado:**

**CNPJ: 10.724.104/0001-00**

**Nº de série: 7468 B040 805D FAAC AB25 0CF4 A891 C3AF**

**Emissor: AC Certisign RFB G5**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3



## Extrato de parcelamento

 Esta funcionalidade permite consultar o extrato de um parcelamento.

### Identificação

CNPJ/CPF

10.150.050/0001-09

Nome/Nome empresarial

MUNICIPIO DE ITAMBE

Modalidade

Pert II

Parcelamento

01110001300001186001829/08/2017

Data da consolidação

Situação

Ativo

### Extrato de parcelamento

Dívida na data da consolidação (BRL)

1.772.080,26

### Amortizações

Pagamentos (BRL)

855.239,37


Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)

916.840,89

Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)

332.446,50

**Saldo devedor em 29/03/2023 (BRL)**

**1.249.287,39** 

Emitir DARF

Consultar débitos

Demonstrativo de parcelas

Demonstrativo de pagamentos

Documentos

 Voltar





## CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES

## Informações Gerais

Número da Negociação:	<b>6153972</b>	Nome Contribuinte:	<b>ITAMBE GABINETE PREFEITO</b>	Negociações:	<b>0050 - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS PARA MUNICIPIOS - EC 113/2021</b>	Data da Consolidação:	<b>01/04/2022</b>
Data da Adesão:	<b>01/04/2022 - 15:17</b>	CPF/CNPJ Contribuinte:	<b>10.150.050/0001-09</b>	Modalidade:	<b>0001 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - 240 MESES</b>	Nº do recibo:	<b>00000000000000000000</b>
Situação:	<b>DEFERIDA E CONSOLIDADA</b>	Principal:	<b>4.772.589,64</b>	Tipo de Negociação:	<b>Parcelamento</b>	Data do Deferimento:	<b>08/04/2022</b>
Data da Situação:	<b>08/04/2022</b>	Multa:	<b>2.137.533,46</b>	Data Liquidação Neg.:	-	Data Recurso Optante:	-
Quantidade de Prestações:	<b>240</b>	Juros:	<b>1.348.523,23</b>	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-
Optante de débito automático:	<b>Não</b>	Encargos/Honorários:	<b>904.665,67</b>	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-
		Honorários:	<b>0,00</b>	Impedimento da Rescisão:	<b>Não</b>	Data da validação:	-
		Valor Consolidado:	<b>9.163.312,01</b>	Impedimento da Liquidação:	<b>Não</b>		
		Saldo Devedor sem Juros:	<b>8.743.326,80</b>				
		Saldo Devedor com Juros:	<b>9.663.124,78</b>				

## Débitos

Item	débitos	Contribuinte (CPF/CNPJ)	Incluído em	Código Receita	Consolidado em	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Valor Total
1	171123603	10.150.050/0001-09	01/04/2022 - 15:16	Dívida Previdenciária	01/04/2022	29.828,26	5.965,65	2.929,13	3.872,29	42.595,33
2	171123638	10.150.050/0001-09	01/04/2022 - 15:16	Dívida Previdenciária	01/04/2022	874,63	174,93	85,89	113,54	1.248,99
3	40 4 21 044236	10.150.050/0001-09	01/04/2022 - 15:16	4133	01/04/2022	1.159.468,88	869.601,68	1.655.907,19	368.497,77	4.053.475,52
4	40 4 21 044237	10.150.050/0001-09	01/04/2022 - 15:16	4156	01/04/2022	3.305.109,60	2.478.832,28	4.683.910,87	1.046.785,27	11.514.638,02
5	40 4 21 044238	10.150.050/0001-09	01/04/2022 - 15:16	4162	01/04/2022	277.308,27	207.981,24	399.783,07	88.507,25	973.579,83
Total:						4.772.589,64	3.562.555,78	6.742.616,15	1.507.776,12	16.585.537,69





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam>  
 Código do documento: f8a60195-c374671-a404-f686dc331a3

### Créditos Informados

Valor passível de amortização: 0,00

#### Prejuízo Fiscal

CPF/CNPJ	Alíquota	Montante Informado	Montante Confirmado pela RFB	Valor calculado
Nenhum registro encontrado				

#### Base de Cálculo Negativa

CPF/CNPJ	Alíquota	Montante Informado	Montante Confirmado pela RFB	Valor calculado
Nenhum registro encontrado				

#### Pedido Eletrônico de Restituição

CPF/CNPJ	Identificador PER	Montante Informado	Valor calculado
Nenhum registro encontrado			

### Pagamentos

Item	Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total
1	07/04/2022	Documento de Arrecadação	7172209120828300	19.885,77	8.906,37	5.618,92	3.769,41	38.180,47
2	31/05/2022	Documento de Arrecadação	7172215011747699	19.885,77	8.906,37	5.618,92	3.769,41	38.180,47
3	30/06/2022	Documento de Arrecadação	7172217938030674	20.090,59	8.998,10	5.676,81	3.808,23	38.573,73
4	29/07/2022	Documento de Arrecadação	7172220637314185	20.293,41	9.088,95	5.734,13	3.846,68	38.963,17
5	31/08/2022	Documento de Arrecadação	7172224320040793	20.498,23	9.180,68	5.792,02	3.885,50	39.356,43
6	30/11/2022	Documento de Arrecadação	7172233344309899	21.146,52	9.471,02	5.975,19	4.008,39	40.601,12
7	31/01/2023	Documento de Arrecadação	7172303002819995	21.572,07	9.661,62	6.095,43	4.089,06	41.418,18
8	07/02/2023	Documento de Arrecadação	7172303488161737	21.794,79	9.761,36	6.158,37	4.131,28	41.845,80
9	07/02/2023	Documento de Arrecadação	7172303488152274	21.794,79	9.761,36	6.158,37	4.131,28	41.845,80
10	10/02/2023	Documento de Arrecadação	7172303488186667	21.794,79	9.761,36	6.158,37	4.131,28	41.845,80
11	28/02/2023	Documento de Arrecadação	7172305856408617	21.794,79	9.761,36	6.158,37	4.131,28	41.845,80

### Prestações

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
▶	0001	Prestação Básica	38.180,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/04/2022	Quitada
▶	0002	Prestação Básica	38.180,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/2022	Quitada
▶	0003	Prestação	38.180,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/2022	Quitada



	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
▶	0004	Prestação Básica	38.180,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/07/2022	Quitada
▶	0005	Prestação Básica	38.180,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/08/2022	Quitada
▶	0006	Prestação Básica	38.180,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/09/2022	Quitada
▶	0007	Prestação Básica	38.180,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/10/2022	Quitada
▶	0008	Prestação Básica	38.180,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/11/2022	Quitada
▶	0009	Prestação Básica	38.180,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/12/2022	Quitada
▶	0010	Prestação Básica	38.180,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/2023	Quitada
▶	0011	Prestação Básica	38.180,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/02/2023	Quitada
	0012	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/03/2023	A vencer
	0013	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/04/2023	A vencer
	0014	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/05/2023	A vencer
	0015	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/06/2023	A vencer
	0016	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/07/2023	A vencer
	0017	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/08/2023	A vencer
	0018	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/09/2023	A vencer
	0019	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/10/2023	A vencer
	0020	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/11/2023	A vencer
	0021	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/12/2023	A vencer
	0022	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/01/2024	A vencer
	0023	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/02/2024	A vencer
	0024	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/03/2024	A vencer
	0025	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/04/2024	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0026	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/05/2024	A vencer
0027	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/06/2024	A vencer
0028	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/07/2024	A vencer
0029	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/08/2024	A vencer
0030	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/09/2024	A vencer
0031	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/10/2024	A vencer
0032	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/11/2024	A vencer
0033	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/12/2024	A vencer
0034	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/01/2025	A vencer
0035	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/02/2025	A vencer
0036	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/03/2025	A vencer
0037	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/04/2025	A vencer
0038	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/05/2025	A vencer
0039	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/06/2025	A vencer
0040	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/07/2025	A vencer
0041	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/08/2025	A vencer
0042	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/09/2025	A vencer
0043	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/10/2025	A vencer
0044	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/11/2025	A vencer
0045	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/12/2025	A vencer
0046	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/01/2026	A vencer
0047	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	27/02/2026	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://epec.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0048	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/03/2026	A vencer
0049	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/04/2026	A vencer
0050	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/05/2026	A vencer
0051	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/06/2026	A vencer
0052	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/07/2026	A vencer
0053	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/08/2026	A vencer
0054	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/09/2026	A vencer
0055	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/10/2026	A vencer
0056	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/11/2026	A vencer
0057	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/12/2026	A vencer
0058	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/01/2027	A vencer
0059	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	26/02/2027	A vencer
0060	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/03/2027	A vencer
0061	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/04/2027	A vencer
0062	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/05/2027	A vencer
0063	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/06/2027	A vencer
0064	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/07/2027	A vencer
0065	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/08/2027	A vencer
0066	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/09/2027	A vencer
0067	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/10/2027	A vencer
0068	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/11/2027	A vencer
0069	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/12/2027	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://epec.pec.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0070	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/01/2028	A vencer
0071	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	25/02/2028	A vencer
0072	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/03/2028	A vencer
0073	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/04/2028	A vencer
0074	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/05/2028	A vencer
0075	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/06/2028	A vencer
0076	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/07/2028	A vencer
0077	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/08/2028	A vencer
0078	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/09/2028	A vencer
0079	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/10/2028	A vencer
0080	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/11/2028	A vencer
0081	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/12/2028	A vencer
0082	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/01/2029	A vencer
0083	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/02/2029	A vencer
0084	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/03/2029	A vencer
0085	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/04/2029	A vencer
0086	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/05/2029	A vencer
0087	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/06/2029	A vencer
0088	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/07/2029	A vencer
0089	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/08/2029	A vencer
0090	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/09/2029	A vencer
0091	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/10/2029	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://epec.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0092	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/11/2029	A vencer
0093	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/12/2029	A vencer
0094	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/01/2030	A vencer
0095	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/02/2030	A vencer
0096	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/03/2030	A vencer
0097	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/04/2030	A vencer
0098	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/05/2030	A vencer
0099	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/06/2030	A vencer
0100	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/07/2030	A vencer
0101	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/08/2030	A vencer
0102	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/09/2030	A vencer
0103	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/10/2030	A vencer
0104	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/11/2030	A vencer
0105	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/12/2030	A vencer
0106	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/01/2031	A vencer
0107	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/02/2031	A vencer
0108	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/03/2031	A vencer
0109	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/04/2031	A vencer
0110	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/05/2031	A vencer
0111	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/06/2031	A vencer
0112	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/07/2031	A vencer
0113	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/08/2031	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://epec.pec.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0114	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/09/2031	A vencer
0115	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/10/2031	A vencer
0116	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/11/2031	A vencer
0117	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/12/2031	A vencer
0118	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/01/2032	A vencer
0119	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	27/02/2032	A vencer
0120	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/03/2032	A vencer
0121	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/04/2032	A vencer
0122	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/05/2032	A vencer
0123	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/06/2032	A vencer
0124	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/07/2032	A vencer
0125	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/08/2032	A vencer
0126	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/09/2032	A vencer
0127	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/10/2032	A vencer
0128	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/11/2032	A vencer
0129	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/12/2032	A vencer
0130	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/01/2033	A vencer
0131	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	25/02/2033	A vencer
0132	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/03/2033	A vencer
0133	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/04/2033	A vencer
0134	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/05/2033	A vencer
0135	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/06/2033	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://ecec.cec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3





Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0136	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/07/2033	A vencer
0137	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/08/2033	A vencer
0138	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/09/2033	A vencer
0139	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/10/2033	A vencer
0140	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/11/2033	A vencer
0141	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/12/2033	A vencer
0142	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/01/2034	A vencer
0143	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/02/2034	A vencer
0144	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/03/2034	A vencer
0145	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/04/2034	A vencer
0146	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/05/2034	A vencer
0147	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/06/2034	A vencer
0148	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/07/2034	A vencer
0149	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/08/2034	A vencer
0150	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/09/2034	A vencer
0151	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/10/2034	A vencer
0152	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/11/2034	A vencer
0153	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/12/2034	A vencer
0154	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/01/2035	A vencer
0155	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/02/2035	A vencer
0156	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/03/2035	A vencer
0157	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/04/2035	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://ecec.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0158	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/05/2035	A vencer
0159	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/06/2035	A vencer
0160	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/07/2035	A vencer
0161	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/08/2035	A vencer
0162	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/09/2035	A vencer
0163	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/10/2035	A vencer
0164	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/11/2035	A vencer
0165	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/12/2035	A vencer
0166	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/01/2036	A vencer
0167	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/02/2036	A vencer
0168	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/03/2036	A vencer
0169	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/04/2036	A vencer
0170	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/05/2036	A vencer
0171	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/06/2036	A vencer
0172	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/07/2036	A vencer
0173	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/08/2036	A vencer
0174	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/09/2036	A vencer
0175	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/10/2036	A vencer
0176	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/11/2036	A vencer
0177	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/12/2036	A vencer
0178	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/01/2037	A vencer
0179	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	27/02/2037	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://epec.pec.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0180	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/03/2037	A vencer
0181	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/04/2037	A vencer
0182	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/05/2037	A vencer
0183	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/06/2037	A vencer
0184	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/07/2037	A vencer
0185	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/08/2037	A vencer
0186	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/09/2037	A vencer
0187	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/10/2037	A vencer
0188	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/11/2037	A vencer
0189	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/12/2037	A vencer
0190	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/01/2038	A vencer
0191	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	26/02/2038	A vencer
0192	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/03/2038	A vencer
0193	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/04/2038	A vencer
0194	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/05/2038	A vencer
0195	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/06/2038	A vencer
0196	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/07/2038	A vencer
0197	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/08/2038	A vencer
0198	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/09/2038	A vencer
0199	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/10/2038	A vencer
0200	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/11/2038	A vencer
0201	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/12/2038	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://eccc.pec.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0202	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/01/2039	A vencer
0203	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/02/2039	A vencer
0204	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/03/2039	A vencer
0205	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/04/2039	A vencer
0206	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/05/2039	A vencer
0207	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/06/2039	A vencer
0208	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/07/2039	A vencer
0209	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/08/2039	A vencer
0210	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/09/2039	A vencer
0211	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/10/2039	A vencer
0212	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/11/2039	A vencer
0213	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/12/2039	A vencer
0214	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/01/2040	A vencer
0215	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/02/2040	A vencer
0216	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/03/2040	A vencer
0217	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/04/2040	A vencer
0218	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/05/2040	A vencer
0219	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/06/2040	A vencer
0220	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/07/2040	A vencer
0221	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/08/2040	A vencer
0222	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/09/2040	A vencer
0223	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/10/2040	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://ecec.cec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3



Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimento Prestação	Situação da Prestação
0224	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/11/2040	A vencer
0225	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/12/2040	A vencer
0226	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/01/2041	A vencer
0227	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/02/2041	A vencer
0228	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/03/2041	A vencer
0229	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/04/2041	A vencer
0230	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/05/2041	A vencer
0231	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/06/2041	A vencer
0232	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/07/2041	A vencer
0233	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/08/2041	A vencer
0234	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/09/2041	A vencer
0235	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/10/2041	A vencer
0236	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	29/11/2041	A vencer
0237	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	30/12/2041	A vencer
0238	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/01/2042	A vencer
0239	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	28/02/2042	A vencer
0240	Prestação Básica	38.180,46	19.885,78	8.906,38	5.618,84	3.769,43	38.180,47	31/03/2042	A vencer

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://epec.pec.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3

#### Ocorrências

Item	Descrição	Hora	Data	Detalhes
1	REQUERIMENTO DE ADESAO	15:17	01/04/2022	
2	CONSOLIDACAO	15:17	01/04/2022	
3	INCLUSAO DE PAGAMENTO	00:44	08/04/2022	DT ARREC: 07/04/2022 VALOR R\$ 38.180,47



Item	Descrição	Hora	Data	Detalhes
5	INCLUSAO DE PAGAMENTO	19:01	31/05/2022	DT ARREC: 31/05/2022 VALOR R\$ 38.180,47
6	REALOCAÇÃO DE PAGAMENTO	02:47	11/06/2022	MOTIVO: CORRECAO DE ALOCACAO DE PAGAMENTO
7	INCLUSAO DE PAGAMENTO	18:25	30/06/2022	DT ARREC: 30/06/2022 VALOR R\$ 38.573,73
8	INCLUSAO DE PAGAMENTO	11:56	29/07/2022	DT ARREC: 29/07/2022 VALOR R\$ 38.963,17
9	INCLUSAO DE PAGAMENTO	20:22	01/09/2022	DT ARREC: 31/08/2022 VALOR R\$ 39.356,43
10	INCLUSAO DE PAGAMENTO	14:14	30/11/2022	DT ARREC: 30/11/2022 VALOR R\$ 40.601,12
11	INCLUSAO DE PAGAMENTO	10:15	31/01/2023	DT ARREC: 31/01/2023 VALOR R\$ 41.418,18
12	INCLUSAO DE PAGAMENTO	14:08	07/02/2023	DT ARREC: 07/02/2023 VALOR R\$ 41.845,80
13	INCLUSAO DE PAGAMENTO	14:08	07/02/2023	DT ARREC: 07/02/2023 VALOR R\$ 41.845,80
14	INCLUSAO DE PAGAMENTO	09:08	10/02/2023	DT ARREC: 10/02/2023 VALOR R\$ 41.845,80
15	INCLUSAO DE PAGAMENTO	11:59	28/02/2023	DT ARREC: 28/02/2023 VALOR R\$ 41.845,80

[← Retornar](#)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etcd.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3



Ministério da Fazenda



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.e.cac.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-aad4-f6586dc331a3

### Parâmetros Informados

**CNPJ:** 10.150.050/0001-09  
**Contribuinte:** MUNICIPIO DE ITAMBE  
**Data de Arrecadação:** 01/01/1993 a 20/03/2023  
**Tipo do Documento:** Todos  
**Código de Receita:** 6063  
**Faixa de Valores:** Todos

**Observação:** A relação abaixo não serve como comprovante de arrecadação.

### Arrecadações Selecionadas

Tipo	Data de Arrecadação	Data de Vencimento	Período de Apuração	Código de Receita	Número do Documento	Valor Total
DARF	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022	6063	10100107349062147	28.911,53
DARF	30/08/2022	31/08/2022	31/08/2022	6063	7012224315460681	1.192,19
DARF	20/09/2022	30/09/2022	30/09/2022	6063	7012226350290378	1.206,00
DARF	10/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	6063	7012228170477000	1.218,62
DARF	10/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	6063	7012231477689040	1.230,66
DARF	09/12/2022	29/12/2022	31/12/2022	6063	7012234390336000	1.242,70
DARF	10/01/2023	31/01/2023	31/01/2023	6063	7012301065311550	1.255,91
DARF	10/02/2023	28/02/2023	28/02/2023	6063	7012304189294635	1.269,13
DARF	13/03/2023	13/03/2023	31/07/2022	6063	10100107535012935	1.292,81
DARF	20/03/2023	31/03/2023	31/03/2023	6063	7012307741983878	1.279,99



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60495-e3a7-4671-a404-f6586e33142

**CNPJ:** 10.150.050/0001-09

**Contribuinte:** MUNICIPIO DE ITAMBE

**Nº do Processo de controle do PEM:** 12154.749099/2022-91

### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA CONSOLIDAÇÃO DO PEM (PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DOS MUNICÍPIOS) – EC 113/2021

**Data do pedido do parcelamento:** 30/06/2022. **Atenção:** As tabelas a seguir apresentam os valores dos débitos atualizados até a data do pedido do parcelamento.

#### 1 – Débitos pagos por meio de DARF selecionados para inclusão no PEM

CNPJ do Estabelecimento	Processo	Situacao	Receita	PA/EX	Vencimento	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total
-------------------------	----------	----------	---------	-------	------------	-----------------	-------------	-------------	-------------

#### 2 – Debcads selecionados para inclusão no PEM

CNPJ do Estabelecimento	Debcad	Origem	Situação	Valor Principal	Valor Multa Isolada	Valor Multa Mora	Valor Multa Ofício	Valor Juros	Valor Total
10.150.050/0001-09	176878092	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	146.351,19	0,00	29.270,24	0,00	14.327,77	189.949,20
10.150.050/0001-09	177240830	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	102.224,64	0,00	20.444,93	0,00	9.690,88	132.360,45





MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etec-tec-pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=18a60195-c3a7-4671-a404-f65866c331a3>

### 3 – Divergências GFIPxGPS selecionadas para inclusão no PEM

CNPJ do Estabelecimento	Competência	Situação	Rubrica	FPAS	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total
-------------------------	-------------	----------	---------	------	-----------------	-------------	-------------	-------------

### 4 – Cálculo do valor total dos débitos parcelados e da 1ª parcela

	Valor do Principal	Valor das Multas	Valor dos Juros	Total
Débitos pagos por meio de DARF	0,00	0,00	0,00	0,00
Debcads	248.575,83	49.715,17	24.018,65	322.309,65
Divergências GFIPxGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total de todos os débitos parcelados	248.575,83	49.715,17	24.018,65	322.309,65
Reduções (de 40% sobre as multas e de 80% sobre os juros)				(-) 39.100,99
Valor total do parcelamento (com reduções)				283.208,66

Número de parcelas solicitadas: 240.

Número de parcelas concedidas: 240.

Valor da 1ª parcela: R\$ 1.180,04, com vencimento no último dia útil do mês 06/2022.

**ATENÇÃO:** Todos os valores apresentados refletem a situação na data e nas condições existentes no momento das consultas aos sistemas informatizados, sujeitando-se a eventuais alterações que possam vir a ser provocadas pelo próprio Município e/ou pela RFB, tanto em relação a novos débitos porventura ainda não identificados, quanto em relação a eventuais alterações nos débitos já constituídos e nos pagamentos efetivados.

### 5 - Extrato de Parcelas

Mês	Valor da Parcela
-----	------------------



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a69f195-c3a7-4671-a041-f5586c331a2

06/2022	1.180,04
07/2022	1.180,04
08/2022	1.192,19
09/2022	1.206,00
10/2022	1.218,62
11/2022	1.230,66
12/2022	1.242,70
01/2023	1.255,91
02/2023	1.269,13
03/2023	1.279,99

## 6 – Pagamentos Realizados

Receita	Data Arrecadação	Data Vencimento	PA	Referência	Número do Pagamento	Valor Total	Fração da Parcela Paga
6063	30/06/2022	30/06/2022	30/06/2022		5922060404	28.911,53	24,5005473
6063	30/08/2022	31/08/2022	31/08/2022	00000000000000243	7012224315460681	1.192,19	0,9999996
6063	20/09/2022	30/09/2022	30/09/2022	0000000000000148	7012226350290378	1.206,00	1,0000026
6063	10/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	00000000000000618	7012228170477000	1.218,62	0,9999973
6063	10/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	00000000000000507	7012231477689040	1.230,66	1,0000003
6063	09/12/2022	29/12/2022	31/12/2022	00000000000000786	7012234390336000	1.242,70	1,0000032
6063	10/01/2023	31/01/2023	31/01/2023	00000000000000142	7012301065311550	1.255,91	0,9999981
6063	10/02/2023	28/02/2023	28/02/2023	00000000000000680	7012304189294635	1.269,13	1,0000009
6063	13/03/2023	13/03/2023	31/07/2022	12154749099202291	0521079475	1.292,81	1,0100195

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIADocumento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3**7 – Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Em Atraso)**

Número de Parcelas Vencidas	Número de Parcelas Pagas	Número de Parcelas Devedoras	Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Em Atraso)
9,00	32,5105688	-23,5105688	0,00

**O presente Demonstrativo foi gerado em 15/03/2023.**



ANEXO II  
DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS A PARCELAR

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRAÇAS GALLINHO GARRAZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.segno> Código do documento: 88a60185-03a7-4671-aad2-16588dd

**Identificação:**

**Entidade:** MUNICIPIO DE ITAMBÉ

**CNPJ:** 10.150.050/0001-09

**Representante legal:**

**Nome:** CARLOS GILBERTO DIAS JUNIOR

**CPF:** 861.265.922-04 **Cargo:** ADVOGADO

**Contato:**

**Telefone:** (81) 9322-8846 **Nome:** CARLOS GILBERTO DIAS JUNIOR

PARCELAMENTOS ATIVOS

**SIM** Declara sua **desistência**, em caráter irrevogável e irretroatável, de **TODOS** os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que trata os arts. 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**NÃO**

Caso seja assinalada a opção "**NÃO**" acima, indicar as modalidades e/ou parcelamentos em relação aos quais declara **desistência em caráter irrevogável e irretroatável**:

<input checked="" type="checkbox"/> PREM - Lei nº 13.485, de 2017	<input type="checkbox"/> Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Prev. Art. 9º
<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento Ordinário/Simplificado	<input type="checkbox"/> Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal
<input type="checkbox"/> Medidas Provisórias nº 2.129-4, de 2000, e nº 2.187-13, de 2001	<input type="checkbox"/> Lei nº 11.960, de 2009 - Passível de retenção
<input type="checkbox"/> Lei nº 10.684, de 2003 - Paes	<input type="checkbox"/> Lei nº 12.058, de 2009 - Patronal
<input type="checkbox"/> Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal	<input type="checkbox"/> Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de retenção
<input type="checkbox"/> Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados	<input type="checkbox"/> Lei nº 12.810, de 2013 - OPP
<input type="checkbox"/> Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art.	<input type="checkbox"/> Lei nº 12.865, de 2013 e Lei nº 12.941, de 2013 - RFB/Prev. Art. 1º

Documento de 5 página(s) assinado digitalmente

Cópia Original





VR 04RF DEVAT

Fl. 11



Documento Assinado Digitalmente  
 Adesão em: <https://etce.tce.pe.gov.br/validar>

MARIA DA GRACAS GALLINDO CARRAZZONI

Dos, sem Código do documento: 18a6019a-c3a7-4671-a844-16586dd

18a6019a-c3a7-4671-a844-16586dd

18a6019a-c3a7-4671-a844-16586dd

18a6019a-c3a7-4671-a844-16586dd


\* Caso necessite de mais linhas, utilizar mais cópias desse demonstrativo.

### DÉBITOS EM DISCUSSÃO ADMINISTRATIVA

<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	NÃO solicita inclusão dos processos/débitos objeto de discussão administrativa.
<input type="checkbox"/> SIM	Solicita a <b>DESISTÊNCIA</b> dos processos/débitos objeto de impugnação e recurso administrativo abaixo identificados, <b>RENUNCIANDO</b> a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamenta a referida impugnação ou recurso, e a <b>INCLUSÃO</b> destes no presente parcelamento.

Caso seja assinalada a opção "SIM" acima, **indicar pormenorizadamente** quais processos solicita **inclusão no parcelamento** de que tratam os arts. 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:


### DÉBITOS EM DISCUSSÃO JUDICIAL

<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	NÃO solicita inclusão dos processos/débitos objeto de discussão judicial.
<input type="checkbox"/> SIM	Solicita a <b>inclusão</b> dos processos/débitos objeto de discussão judicial, abaixo identificados, no presente parcelamento, assumindo o compromisso de apresentar comprovante de pedido de desistência, total ou parcial, do referido processo judicial.

Documento de 5 página(s) assinado digitalmente.

Caso seja assinalada a opção "SIM" acima, **indicar pormenorizadamente** quais processos solicita **inclusão no parcelamento** de que tratam os arts. 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e anexar o comprovante de petição judicial:

VR 04RE DEVAT

Fl. 12



Nº do processo / Nº do Debcad / Ação Judicial	
	( ) Total
	( ) Total
	( ) Total
	( ) Total
	( ) Total

Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.g>

Local e Data: RECIFE, 17 DE JUNHO DE 2022

Assinatura: 

Nome de quem assina: CARLOS GILBERTO DIAS JUNIOR

Cópia - Original





**Receita Federal**  
MINISTÉRIO DA FAZENDA – MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RECIFE/PE  
SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO – SECAT  
EQUIPE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

DESPACHO – Em 31/05/2017

Processo: 10480.723.794/2013-12  
Contribuinte: Município de Itambé/PE  
CNPJ: 10.150.050/0001-09

1. O Município de Itambé, por meio de requerimento datado de 19 de maio de 2017, requer a incorporação dos débitos de contribuições previdenciárias apurados nos Processos nºs 10480.728.497/2016-06 e 10480.729.601/2016-71 ao parcelamento especial de que tratam os arts. 1º a 9º da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, a que aderira em 25/03/2013, ainda quando vigente a Medida Provisória nº 589, de 13 de novembro de 2012, posteriormente convertida na citada Lei (processo nº 10480.723.794/2013-12).

2. Considerando: a) que o aludido pedido de parcelamento foi devidamente instruído com os documentos a que se refere o art. 5º da Portaria PGFN/RFB nº 9, de 10 de dezembro de 2012; b) que se considera deferido o pedido de parcelamento que tenha apresentado os documentos de que trata o art. 5º, nos termos do art. 6º, caput, da mencionada Portaria; c) que os débitos apurados no Processo nº 10480.728.497/2016-06 correspondem a Autos de Infração de Obrigação Principal (AIOP's) (Contribuições Previdenciárias da Empresa e Contribuições Previdenciárias dos Segurados), envolvendo fatos geradores do Período de Apuração (Competência) 01/2012 a 13/2012, e Autos de Infração de Obrigação Acessória (AIOA's), tendo sido apurados em procedimento fiscal realizado após 30 de agosto de 2013; d) que os AIOA's foram apurados em 16/09/2016, e, portanto, referem-se a esse Período de Apuração (Competência) (09/2016), a qual está fora do período permitido para parcelamento com base na Lei nº 12.810/2013, que só abrange competências até 02/2013; e) que o débito apurado no Processo nº 10480.729.601/2016-71 corresponde a não homologação de compensações realizadas no Período de Apuração (Competência) 07/2012 a 12/2012; e f) o disposto nos §§ 1º<sup>1</sup> e 4º do art. 1º da Lei nº 12.810, de 2013, e no § 2º<sup>2</sup> do art. 6º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 24 de maio de 2013, não há empecilho para a incorporação dos AIOP's apurados no Processo nº 10480.728.497/2016-06 e da não homologação das compensações de que trata o Processo nº

<sup>1</sup> Art. 1º [...] § 1º Os débitos cujos fatos geradores ocorrerem até 28 de fevereiro de 2013, que forem apurados posteriormente, serão incorporados ao parcelamento de que trata o caput, mediante aumento do número de parcelas, não implicando no aumento do valor das prestações.

[...] § 4º A multa isolada de que trata o § 10 do art. 89 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cujo fato gerador ocorra até a data estabelecida no caput, poderá ser incluída no parcelamento, sem a aplicação das reduções de que trata o § 2º. (Incluído pela Lei nº 13.137, de 2015)


<sup>2</sup> Art. 6º [...] § 2º A critério do sujeito passivo, os débitos relativos a competências até fevereiro de 2013, apurados em procedimento de ofício após 30 de agosto de 2013, poderão ser incorporados ao parcelamento de que trata esta Portaria, mediante aumento do número de parcelas.



10480.729.601/2016-71 ao parcelamento do Município de que tratam os arts. 1º a 9º da Lei nº 12.810, de 2013, objeto do processo nº 10480.723.794/2013-12, indeferindo-se o pedido com relação à incorporação dos AIOA's apurados no Processo nº 10480.728.497/2016-06, pelo fundamento antes exposto.

3. Referida incorporação deve ser processada nos moldes dos §§ 2º e 3º<sup>3</sup> da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 2013.

4. Anexar cópia do requerimento do sujeito passivo e do presente despacho aos autos dos débitos em questão [processos nºs 10480.728.497/2016-06 (e seu desmembrado nº 14770.720057/2017-79) e 10480.729.601/2016-71].

  
**LUIZ CÂMARA SIMÕES**  
Supervisor de Equipe  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Mat. 1258235

<sup>3</sup> Art. 6º [...] § 3º Na hipótese do § 2º, o valor da prestação relativa aos débitos incorporados ao parcelamento será igual ao valor da prestação relativa aos demais débitos objeto do parcelamento inicial, com os devidos acréscimos legais.



## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato Parcelamento

CNPJ: 10.150.050/0001-09 - MUNICIPIO DE ITAMBE

29/03/2023 11:55:55

**Modalidade**  
Lei 12.810 OPP

**Nº do Parcelamento** 620207140 **Saldo Devedor do Parcelamento**  
R\$ 19.258.778,97

**Origem do Pedido** Unidade da Receita Federal **Data de Atualização do Saldo Devedor**  
29/03/2023

**Data da Negociação** 27/05/2013 **Quantidade de Parcelas concedidas**  
-

**Situação do Parcelamento** ATIVO (EM DIA) **Quantidade de Parcelas restantes**  
-

### EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emir Resíduo
1	30/08/2013	17.786,31	09/08/2013	17.786,31	0,00	Liquidada	1	-	
2	30/09/2013	17.786,31	10/09/2013	17.786,31	0,00	Liquidada	1	-	
3	31/10/2013	17.786,31	10/10/2013	17.786,31	0,00	Liquidada	1	-	
4	29/11/2013	17.786,31	08/11/2013	17.786,31	0,00	Liquidada	1	-	
5	30/12/2013	17.786,31	10/12/2013	17.786,31	0,00	Liquidada	1	-	
6	31/01/2014	17.786,31	10/01/2014	17.786,31	0,00	Liquidada	1	-	
7	28/02/2014	17.786,31	10/02/2014	17.786,31	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/03/2014	17.786,31	10/03/2014	17.786,31	0,00	Liquidada	1	-	
9	30/04/2014	18.674,26	10/04/2014	18.674,26	0,00	Liquidada	1	-	
10	30/05/2014	18.674,26	09/05/2014	18.674,26	0,00	Liquidada	1	-	
11	30/06/2014	18.674,26	10/06/2014	18.674,26	0,00	Liquidada	1	-	
12	31/07/2014	18.674,26	10/07/2014	18.674,26	0,00	Liquidada	1	-	
13	29/08/2014	18.674,26	08/08/2014	18.674,26	0,00	Liquidada	1	-	
14	30/09/2014	18.674,26	10/09/2014	18.674,26	0,00	Liquidada	1	-	
15	31/10/2014	18.674,26	10/10/2014	18.674,26	0,00	Liquidada	1	-	
16	28/11/2014	18.674,26	10/11/2014	18.674,26	0,00	Liquidada	1	-	
17	30/12/2014	18.674,26	10/12/2014	18.674,26	0,00	Liquidada	1	-	
18	30/01/2015	18.674,26	09/01/2015	18.674,26	0,00	Liquidada	1	-	
19	27/02/2015	18.674,26	10/02/2015	18.674,26	0,00	Liquidada	1	-	
20	31/03/2015	18.674,26	10/03/2015	18.674,26	0,00	Liquidada	1	-	
21	30/04/2015	21.492,32	10/04/2015	21.492,32	0,00	Liquidada	1	-	
22	29/05/2015	21.492,32	08/05/2015	21.492,32	0,00	Liquidada	1	-	
23	30/06/2015	21.492,32	10/06/2015	21.492,32	0,00	Liquidada	1	-	
24	31/07/2015	21.492,32	10/07/2015	21.492,32	0,00	Liquidada	1	-	
25	31/08/2015	21.492,32	10/08/2015	21.492,32	0,00	Liquidada	1	-	
26	30/09/2015	21.492,32	10/09/2015	21.492,32	0,00	Liquidada	1	-	
27	30/10/2015	21.492,32	09/10/2015	21.492,32	0,00	Liquidada	1	-	
28	30/11/2015	21.492,32	10/11/2015	21.492,32	0,00	Liquidada	1	-	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALILINDO CARRAZZONI  
Acesse em: https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do Documento: f8a60195-c3a7-4671-a4a04-f6586dc331a3

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	RFB
29	30/12/2015	21.492,32	10/12/2015	21.492,32	0,00	Liquidada	1	-	
30	29/01/2016	21.492,32	08/01/2016	21.492,32	0,00	Liquidada	1	-	
31	29/02/2016	21.492,32	10/02/2016	21.492,32	0,00	Liquidada	1	-	
32	31/03/2016	21.492,32	10/03/2016	21.492,32	0,00	Liquidada	1	-	
33	29/04/2016	23.894,86	08/04/2016	23.894,86	0,00	Liquidada	1	-	
34	31/05/2016	23.894,86	10/05/2016	23.894,86	0,00	Liquidada	1	-	
35	30/06/2016	23.894,86	10/06/2016	23.894,86	0,00	Liquidada	1	-	
36	29/07/2016	23.894,86	08/07/2016	23.894,86	0,00	Liquidada	1	-	
37	31/08/2016	23.894,86	10/08/2016	23.894,86	0,00	Liquidada	1	-	
38	30/09/2016	23.894,86	09/09/2016	23.894,86	0,00	Liquidada	1	-	
39	31/10/2016	23.894,86	10/10/2016	23.894,86	0,00	Liquidada	1	-	
40	30/11/2016	23.894,86	10/11/2016	23.894,86	0,00	Liquidada	1	-	
41	29/12/2016	23.894,86	09/12/2016	23.894,86	0,00	Liquidada	1	-	
42	31/01/2017	23.894,86	10/01/2017	23.894,86	0,00	Liquidada	1	-	
43	28/02/2017	23.894,86	10/02/2017	23.894,86	0,00	Liquidada	1	-	
44	31/03/2017	23.894,86	10/03/2017	23.894,86	0,00	Liquidada	1	-	
45	28/04/2017	51.447,21	10/05/2018	51.594,62	0,00	Liquidada	3	-	
46	31/05/2017	37.558,99	10/05/2017	37.558,99	0,00	Liquidada	1	-	
47	30/06/2017	51.447,18	09/06/2017	51.447,18	0,00	Liquidada	1	-	
48	31/07/2017	51.447,18	10/07/2017	51.447,18	0,00	Liquidada	1	-	
49	31/08/2017	51.447,18	10/10/2017	51.945,89	0,00	Liquidada	1	-	
50	29/09/2017	48.214,88	08/09/2017	48.214,88	0,00	Liquidada	1	-	
51	31/10/2017	48.214,88	10/10/2017	48.214,88	0,00	Liquidada	1	-	
52	30/11/2017	48.214,88	10/11/2017	48.214,88	0,00	Liquidada	1	-	
53	28/12/2017	48.214,88	08/12/2017	48.214,88	0,00	Liquidada	1	-	
54	31/01/2018	48.214,88	10/01/2018	48.214,88	0,00	Liquidada	1	-	
55	28/02/2018	48.214,88	09/02/2018	48.214,88	0,00	Liquidada	1	-	
56	29/03/2018	48.214,88	09/03/2018	48.214,88	0,00	Liquidada	1	-	
57	30/04/2018	48.251,94	10/04/2018	48.251,94	0,00	Liquidada	1	-	
58	31/05/2018	48.251,94	10/05/2018	48.251,94	0,00	Liquidada	1	-	
59	29/06/2018	47.816,55	08/06/2018	47.816,55	0,00	Liquidada	1	-	
60	31/07/2018	47.816,55	10/07/2018	47.816,55	0,00	Liquidada	1	-	
61	31/08/2018	47.816,55	10/08/2018	47.816,55	0,00	Liquidada	1	-	
62	28/09/2018	47.816,55	10/09/2018	47.816,55	0,00	Liquidada	1	-	
63	31/10/2018	47.816,55	10/10/2018	47.816,55	0,00	Liquidada	1	-	
64	30/11/2018	47.816,55	09/11/2018	47.816,55	0,00	Liquidada	1	-	
65	28/12/2018	47.816,55	10/12/2018	47.816,55	0,00	Liquidada	1	-	
66	31/01/2019	47.816,55	10/01/2019	47.816,55	0,00	Liquidada	1	-	
67	28/02/2019	47.816,55	08/02/2019	47.816,55	0,00	Liquidada	1	-	
68	29/03/2019	47.816,55	08/03/2019	47.816,55	0,00	Liquidada	1	-	
69	30/04/2019	51.451,60	10/04/2019	51.451,60	0,00	Liquidada	1	-	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a4a4-f6586dc331a3

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	RFB
70	31/05/2019	50.759,64	10/05/2019	50.759,64	0,00	Liquidada	1	-	
71	28/06/2019	50.759,64	10/06/2019	50.759,64	0,00	Liquidada	1	-	
72	31/07/2019	50.759,64	10/07/2019	50.759,64	0,00	Liquidada	1	-	
73	30/08/2019	50.759,64	09/08/2019	50.759,64	0,00	Liquidada	1	-	
74	30/09/2019	50.759,64	10/09/2019	50.759,64	0,00	Liquidada	1	-	
75	31/10/2019	50.759,64	10/10/2019	50.759,64	0,00	Liquidada	1	-	
76	29/11/2019	50.759,64	08/11/2019	50.759,64	0,00	Liquidada	1	-	
77	30/12/2019	50.759,64	10/12/2019	50.759,64	0,00	Liquidada	1	-	
78	31/01/2020	50.759,64	10/01/2020	50.759,64	0,00	Liquidada	1	-	
79	28/02/2020	50.759,64	10/02/2020	50.759,64	0,00	Liquidada	1	-	
80	31/03/2020	50.759,64	10/03/2020	50.759,64	0,00	Liquidada	1	-	
81	30/04/2020	57.822,08	09/04/2020	57.822,08	0,00	Liquidada	1	-	
82	29/05/2020	57.822,08	08/05/2020	57.822,08	0,00	Liquidada	1	-	
83	30/06/2020	57.822,08	10/02/2021	58.290,81	0,00	Liquidada	1	-	
84	31/07/2020	57.822,08	10/02/2021	58.216,85	0,00	Liquidada	1	-	
85	31/08/2020	57.822,08	10/08/2020	57.822,08	0,00	Liquidada	1	-	
86	30/09/2020	57.822,08	30/09/2020	57.822,08	0,00	Liquidada	1	-	
87	30/10/2020	57.822,08	09/10/2020	57.822,08	0,00	Liquidada	1	-	
88	30/11/2020	57.822,08	10/11/2020	57.822,08	0,00	Liquidada	1	-	
89	30/12/2020	57.822,08	10/12/2020	57.822,08	0,00	Liquidada	1	-	
90	29/01/2021	57.822,08	08/01/2021	57.822,08	0,00	Liquidada	1	-	
91	26/02/2021	57.822,08	10/02/2021	57.822,08	0,00	Liquidada	1	-	
92	31/03/2021	57.822,08	10/03/2021	57.822,08	0,00	Liquidada	1	-	
93	30/04/2021	71.453,23	09/04/2021	71.453,23	0,00	Liquidada	1	-	
94	31/05/2021	71.453,23	10/05/2021	71.453,23	0,00	Liquidada	1	-	
95	30/06/2021	71.453,23	10/06/2021	71.453,23	0,00	Liquidada	1	-	
96	30/07/2021	71.453,23	09/07/2021	71.453,23	0,00	Liquidada	1	-	
97	31/08/2021	71.453,23	10/08/2021	71.453,23	0,00	Liquidada	1	-	
98	30/09/2021	71.453,23	10/09/2021	71.453,23	0,00	Liquidada	1	-	
99	29/10/2021	71.453,23	08/10/2021	71.453,23	0,00	Liquidada	1	-	
100	30/11/2021	71.453,23	10/11/2021	71.453,23	0,00	Liquidada	1	-	
101	30/12/2021	71.453,23	10/12/2021	71.453,23	0,00	Liquidada	1	-	
102	31/01/2022	71.453,23	10/01/2022	71.453,23	0,00	Liquidada	1	-	
103	28/02/2022	71.453,23	10/02/2022	71.453,23	0,00	Liquidada	1	-	
104	31/03/2022	71.453,23	10/03/2022	71.453,23	0,00	Liquidada	1	-	
105	29/04/2022	67.744,21	08/04/2022	67.744,21	0,00	Liquidada	1	-	
106	31/05/2022	67.744,21	10/05/2022	67.744,21	0,00	Liquidada	1	-	
107	30/06/2022	67.744,21	10/06/2022	67.744,21	0,00	Liquidada	1	-	
108	29/07/2022	67.744,21	08/07/2022	67.744,21	0,00	Liquidada	1	-	
109	31/08/2022	67.744,21	10/08/2022	67.744,21	0,00	Liquidada	1	-	
110	30/09/2022	67.744,21	09/09/2022	67.744,21	0,00	Liquidada	1	-	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a4a04-f6586dc331a3

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	R
111	31/10/2022	67.744,21	10/10/2022	67.744,21	0,00	Liquidada	1	-	
112	30/11/2022	67.744,21	10/11/2022	67.744,21	0,00	Liquidada	1	-	
113	29/12/2022	67.744,21	09/12/2022	67.744,21	0,00	Liquidada	1	-	
114	31/01/2023	67.744,21	10/01/2023	67.744,21	0,00	Liquidada	1	-	
115	28/02/2023	67.744,21	10/02/2023	67.744,21	0,00	Liquidada	1	-	
116	31/03/2023	67.744,21	10/03/2023	67.744,21	0,00	Liquidada	1	-	

#### GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar
30/04/2018	19.332.427,92	08/12/2017	26.927,77	
30/04/2018	19.332.427,92	-	0,00	



Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.



Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.



- Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.
- Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.
- Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 8.0.1.1



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.ree.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3



## ANEXO I

**ATO TERMO DE DESISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO OU RECURSO ADMINISTRATIVO**

Contribuinte: Prefeitura Municipal de Itambé - PE

Nº de inscrição: 10.150.050/0001-09

Ao Sr. Delegado da Receita Federal de Julgamento/Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

O Ente Político acima identificado requer, para efeito de pedido de parcelamento na Medida Provisória nº 589, de 13 de novembro de 2012, a desistência total da impugnação ou recurso interposto em todos os processos administrativos, referentes aos débitos sob sua responsabilidade ou sob responsabilidade de suas autarquias e fundações, que contenham débitos passíveis de parcelamento por meio da MP nº 589, de 2012?

Sim ( ) Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar pormenorizadamente os processos administrativos para os quais apresenta desistência total da impugnação ou recurso nos termos acima:

Número dos Processos:	

Declara, ainda, que renuncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam a(s) referida(s) impugnação(ões) ou recurso(s).

<p><i>Recup - PG</i> <u>28/03/2013</u> Local e data</p> <p><i>X</i> Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato:</p>	<p align="center"><b>PROTOCOLO</b></p> <p>Em: <u>25/03/2013</u></p> <p>Dogival B. de Oliveira Mat. Sincapad 247928-AFRFB CAC/DRF/BREJIFE/PE</p>
--	---

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: https://eic.cei.br/pe.gov.br/epi/...  
Mat. Sincapad 247928-AFRFB  
CAC/DRF/BREJIFE/PE



## ANEXO II

## PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE IFOMBÉ  
 N° de inscrição: 10.150.050/0001-09

O Ente Político solicita desistência irrevogável e irretroatável de todas as modalidades de parcelamento, inclusive de suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento da MP n° 589, de 2012?

Sim ( ) Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar pormenorizadamente as modalidades e/ou parcelamentos para os quais solicita desistência irrevogável e irretroatável:

- ( ) Medida Provisória n° 2129-2187, de 2001 e anteriores
- ( ) Lei n° 10.684, de 2003 - PAES
- ( ) Lei n° 11.196, de 2005 - Patronal
- ( ) Lei n° 11.196, de 2005 - Segurados
- ( ) Medida Provisória n° 303, de 2006 - PAEX - Art. 1°
- ( ) Medida Provisória n° 303, de 2006 - PAEX - Art. 8°
- ( ) Medida Provisória n° 457, de 2009 e Lei n° 11.960, de 2009 - Patronal
- ( ) Medida Provisória n° 457, de 2009 e Lei n° 11.960, de 2009 - Segurados
- ( ) Lei n° 11.941, de 2009 - PGFN/Previdenciário Art. 1°
- ( ) Lei n° 11.941, de 2009 - PGFN/ Previdenciário Art. 3°
- ( ) Lei n° 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 1°
- ( ) Lei n° 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 3°
- ( ) Lei n° 10.522, de 2002 - Parcelamento ordinário/simplificado. Informar o

número dos processos de parcelamento:

( ) Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento:

<p>Recib. <u>25/03/2013</u>          Local e data</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato:</p>	<p>PROTOCOLO</p> <p>Em: <u>25/03/2013</u></p> <p>Dogival D. de Oliveira          Mat. Siappcad. 277626-ATRFB-          CAC/DIRS/REG/CFE/PE</p>
---	--



REGIÃO DO 1º OFÍCIO  
 SALA DE ALEIROS/REGISTRO  
 1ª TURMA PÚBLICA  
 2ª TURMA DE AÇÃO E AÇÃO  
 1º SERVIÇO NOTARIAL  
 1º SERVIÇO REGISTRAR  
 HAMBÉ - PERNAMBUCO

Serviço Notarial e Registral  
 Reconheço a(s) Firma(s) de

Burno Baba Ribeiro

“ ”

Hambé, 12 MAR. 2013 de

Em testemunha FA da verdade

Renárcia

TADELIÃO





## ANEXO III

## PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ:	10.150.050/0001-09
Telefone:	81- 3635 1156
Sede:	RUA JOSUE DE CASTRO, 84 - CONTÃO
Representante legal (nome):	BRUNO BORDA RIBEIRO
Cargo ou função:	PROFESSOR
CPF:	002.165.714-99

O contribuinte acima identificado, na pessoa de seu representante legal, requer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base nos art. 1º da Medida Provisória nº 589, de 13 de novembro de 2012, o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que trata a alínea "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, conforme discriminativo de débitos em anexo, por meio de parcelas a serem retidas no respectivo Fundo de Participação dos Estados - FPE e Fundo de Participação dos Municípios - FPM e repassadas à União, no valor de dois por cento da média mensal da receita corrente líquida do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

Declara estar ciente que a adesão ao parcelamento implica imediata autorização pelo ente federativo da retenção, no FPE ou no FPM, e repasse à União do valor correspondente às obrigações previdenciárias correntes dos meses anteriores ao do recebimento do respectivo fundo, no caso de não pagamento no respectivo vencimento.

Declara estar ciente de que na hipótese de o FPE ou o FPM não ser suficiente para retenção do somatório dos valores correspondentes às obrigações correntes não pagas no vencimento e às prestações deste parcelamento e dos demais parcelamentos com previsão de retenção, o valor da diferença não retida deverá ser recolhido pelo ente federativo por meio de Guia da Previdência Social - GPS, bem como declara estar ciente das hipóteses de rescisão do parcelamento previstas no art. 6º da MP nº 589, de 2012.

Declara, ainda, estar ciente de que o presente pedido importa em confissão extrajudicial irretratável da dívida, nos termos dos art. 348, 353 e 354 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (CPC).

Local e data Recife, 25/03/2013	PROTOCOLO Em: 25/03/2013
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador Telefone para contato:	Dogival D. de Oliveira Mat. Sisproad 27928-ARFB CACI DE BARRA CECIFE/PE



Serviço Notarial e Registral  
Reconheço a(s) Firma(s) de  
Bruno Borda Ribeiro  
em  
12 MAR. 2013 de  
Em testemunho 12 da verdade  
Antônio Carlos Ribeiro



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.150.050/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/01/1975</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ITAMBE PREFEITURA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ITAMBE GABINETE PREFEITO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSUE DE CASTRO</b>	NÚMERO <b>84</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>55.920-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAMBE</b>	UF <b>PE</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/03/2013** às **09:37:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

ANICPF: 002.165.714-99

REGULAR

INSCRICAO: 16/06/1993

Fl. 7

NOME : BRUNO BORBA RIBEIRO

DT NASC: 26/06/1973

MAE : MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA

TIT. ELEITOR: 00.172.981.112-36 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

NATURAL DE :

ENDERECO: R ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA, 345, APTO 403 A  
58036-190 AERoclUBE, JOAO PESSOA

DDD : 0081 TELEFONE: 88928233 CELULAR:

COD.MUN.: 2051 PB

RES.EXTERIOR: N DOMIC.ELETRONICO: N

COD.UA : 0430100

PROXIMO NI-CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

T25A \_\_\_\_\_ DADOS CADASTRAIS \_\_\_\_\_

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM



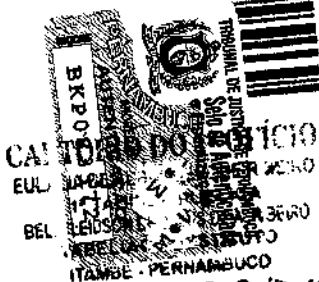
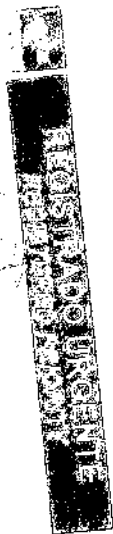
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-aa04-f6586dc331a3

Excelentíssimo Senhor  
**Bruno Borba Ribeiro**  
Prefeito de Iambe  
Fazenda Paraíso, s/n Zona Rural CEP 55920-000

2013



Serviço Notarial e Registral  
Autentico a presente cópia por  
está de acordo com o original  
que me foi apresentado.

Iambe, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em testemunho da verdade

*TABELIAO*



**ILMO. SENHOR DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE – PERNAMBUCO.**

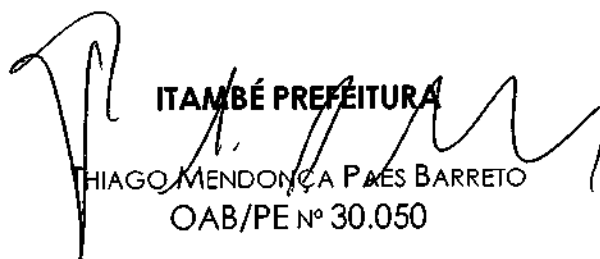
**Ref.: Processo administrativo nº 10480.7224411/2011-53.**  
(DEBCAD Nº 37.341.865-5)

**ITAMBÉ PREFEITURA**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.150.050/0001-09, tendo como representante legal o Sr. Bruno Borba Ribeiro, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 002.165.714-99 (**DOC.01**), vem, tempestivamente, por seu procurador ao final assinado (**DOC. 02**), perante V.Sa., requerer, para efeito do que dispõe a Medida Provisória nº. 589/2012, combinada com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº. 9/2012, acerca da necessidade da apresentação de desistência a impugnação ou ao recurso administrativo, mediante a indicação dos respectivos débitos para parcelamento.

Diante do exposto, vem requerer a desistência total da impugnação ou do recurso interposto constante do processo administrativo em referência. Declara, ainda, que renuncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentam a referida impugnação ou recurso, conforme previsto no art. 2º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº. 9/2012.

Pede Deferimento.

Recife, 20 de Março de 2013.

  
**ITAMBÉ PREFEITURA**  
THIAGO MENDONÇA PAES BARRETO  
OAB/PE Nº 30.050



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO DIPLOMA

A Presidente da 27ª Junta Eleitoral, designada para totalização dos votos nas eleições de 7 de outubro de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

**Bruna Barbosa Ribeiro**

**Prefeita da Cidade de Itambé**

eleito pela Coligação Mudar para Avançar (PRB / PT / PTB / PMDB / PSL / PTN / PSC / PR / PSB / PV / PRP / PSD / PC do B / PT do B), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

10.388	
25.840	
20.477	
374	
1.064	
5.363	


Autentico a presente cópia do diploma do diplomado - PSB / Votação: está de acordo com o original que me foi apresentado. Total de eleitores aptos a votar:

Itambé, de 16 de FEV. 2013  
Total de votos apurados:  
Total de votos em branco:  
Total de votos nulos:

Em testemunho do que se declara  
MABELIA ASSIS  
Juiz Eleitoral

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina com o diplomado.

Itambé, 17 de dezembro de 2012.

  
PRESIDENTE  
MARILIA FALCÃO GOMES LÓCIO  
Juiz Eleitoral

  
ELEITO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.eleicoes.gov.br/epv/validarDocumento.aspx> Código do documento: 18a60195-c3a7-4671-a404-f65866dc331a3



ARQUIVO ÚNICO  
 Nº 4.783.780  
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/01/2008  
 LOCAL: << BRUNO BORBA RIBEIRO >>  
 FUNÇÃO: << RONALDO RIBEIRO DA COSTA >>  
 << MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA >>  
 NATURALIDADE: RECIFE - PE  
 DATA DE NASCIMENTO: 26/06/1973  
 ENDEREÇO: << CC. 450-L. 184/JX.-F. 226V-CART. PEDRA S DE FOGO-PB-10.01.1998 >>  
 CPF: 002.165.714-99

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 CAC-03  
 Documento Assinado Digitalmente  
 Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br>  
 Assinatura: Bruno Borba Ribeiro  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
 Selo de Autenticidade  
 Serviço Notarial e Registral  
 Autentico a presente cópia por está de acordo com o original que me foi apresentado.

ITAMBÉ, 14 FEV. 2013  
 TABELIAO  
 001/0007-1  
 14/04/193  
 BRUNO BORBA RIBEIRO  
 Recife - Cabo PE

Departamento de Recrutamento  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
 BRUNO BORBA RIBEIRO  
 26.06.73  
 Assinatura: Bruno Borba Ribeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
 Selo de Autenticidade  
 Serviço Notarial e Registral  
 Autentico a presente cópia por está de acordo com o original que me foi apresentado.

ITAMBÉ, 14 FEV. 2013  
 TABELIAO  
 Em testemunho da verdade  
 Assinatura: Bruno Borba Ribeiro

TÍTULO ELEITORAL  
 NOME DO ELEITOR: BRUNO BORBA RIBEIRO  
 DATA DE NASCIMENTO: 26/06/1973  
 Nº INSCRIÇÃO: 8172 9811 1238  
 ZONA: 827  
 SEÇÃO: 0048  
 MUNICÍPIO / UF: ITAMBÉ/PE  
 DATA DE EMISSÃO: 22/05/2007  
 Assinatura: Haroldo Talvane Gomes Lócio

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
 Selo de Autenticidade  
 Serviço Notarial e Registral  
 Autentico a presente cópia por está de acordo com o original que me foi apresentado.

ITAMBÉ, 14 FEV. 2013  
 TABELIAO  
 Em testemunho da verdade  
 Assinatura: Bruno Borba Ribeiro



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 10.150.050/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **BRUNO BORBA RIBEIRO**, brasileiro, CPF nº 002.165.714-99, ambos com endereço na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Josué Castro, 84, Itambé/PE.

**OUTORGADOS: LUÍS ALBERTO GALLINDO MARTINS**, OAB/PE 20189, **MURILO OLIVEIRA DE ARAÚJO PEREIRA**, OAB/PE 18526, **THIAGO LUIZ PACHECO DE CARVALHO**, OAB/PE 28507, **RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA**, OAB/PE 26433, **CARLOS HENRIQUE QUEIROZ COSTA**, OAB/PE 24842, **CARLOS EUGÊNIO GALVÃO MORAIS**, OAB/PE 27508, **FILIFE FERNANDES CAMPOS**, OAB/PE 31509, **THIAGO MENDONÇA PAES BARRETO**, OAB/PE 30050, **MARÍLIA GOMES OLIVEIRA**, OAB/PE 30916, estes brasileiros e advogados, **ALEXANDRE CAMAIURÁ SILVA BOTELHO**, RG 7199862, **ANA CECÍLIA CUNHA DE PAIVA NETTO**, RG 7074401 e **JULIANA ANTÔNIO FERNANDES DE SOUZA**, RG 7833269, estes brasileiros e estagiários, sendo todos com endereço no rodapé.

**PODERES:** Todos os da cláusula *ad iudicia* para o foro em geral, podendo atuar em processos judiciais e/ou administrativos, em quaisquer instâncias das justiças estadual, federal, trabalhista e eleitoral, assim como junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como os poderes especiais para receber citações e intimações, representar em audiência, substabelecer, transigir, desistir, dar quitação, firmar compromisso, solicitar e receber alvarás judiciais, bem como os demais poderes necessários para o fiel cumprimento deste mandato.

**CARTÓRIO**  
**VINAGRE DE MEDEIROS**  
TABELIÃO: Hermanno José Medeiros Móbrega  
SUBSTITUTO: Ademir Harrison M. Medeiros Móbrega

- Tabelionato,
- Registro de Imóveis,
- Protesto,
- Pessoas Jurídicas,
- Títulos e Documentos.

27 de Fevereiro 2013.

Resolvido este, em presença de  
Bruno Borba Ribeiro  
Em Teste da verdade o Tab. Público  
Pedras de Fogo - PB, em 28 de Fevereiro de 2013  
28 FEV. 2013

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

Prefeito Municipal - Outorgante



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: https://stc.cei.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-aad4-f6586dc331a3

Código de Controle: B6C46.0B09D.25D56.35CD5

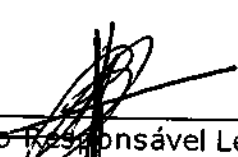
**SOLICITAÇÃO DE PROCURAÇÃO PARA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Outorgante: A empresa ITAMBE PREFEITURA, CNPJ nº 10.150.050/0001-09, sito à Rua Josué Castro, nº 84 , Itambé /PE, neste ato representada por BRUNO BORBA RIBEIRO , CPF nº 002.165.714-99, Documento de Identificação nº 4783780 SDS e suas filiais, constituem como seu(sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA, brasileiro , portador(a) do CPF nº 995.999.703-06, Documento de Identificação nº 99029230526 SDS , residente e domiciliado(a) à Av. Agamenon Magalhães - 4575 - sl.1501- Ilha do Leite , Recife /PE, telefone 8132220303 , com poderes para representar o outorgante, no período de 25/02/2013 a 01/02/2018, na utilização, por meio de certificado digital, dos serviços eletrônicos abaixo discriminados, disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Fico ciente que o efetivo acesso aos serviços discriminados somente será possível após aprovação desta pela Unidade da Receita Federal do Brasil.

- Todos os serviços existentes e os que vierem a ser disponibilizados no sistema de Procurações Eletrônicas do e-CAC (destinados ao tipo do Outorgante - PF ou PJ), para todos os fins, inclusive confissão de débitos, durante o período de validade da procuração.

ITAMBE, em 25/02/2013 19:35:34

  
(Assinatura do Responsável Legal pela Empresa  
Outorgante)

**CARTÓRIO VINAGRE DE MEDEIROS**  
TABELIÃO: Hernando José Medeiros Nóbrega  
SUBSTITUTO: Ademar Harrison M. Medeiros Nóbrega  
RUA DOS TRÊS PODERES, 67 - FLORES DE ROJO - PARAIBA

- Tabelionato,
- Registro de Imóveis,
- Prolesto,
- Posses Jurídicas,
- Títulos e Documentos.

Reconheço a(s) Firma(s) Bruno Borba Ribeiro

Em Teste da verdade o Tab. Público  
Febras de Fogo PB de 2013  
28 FEV 2013

CÓDIGO DE CONTROLE: B6C46.0B09D.25D56.35CD5



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



Receita Federal



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.econ.tec.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-aa04-f6586dc331a3

OPP-ECOB-DERAT-REC-PE, Maceió Al., 11 de janeiro de 2022.

**DESPACHO Nº 94/2022.**

Assunto: **Parcelamento Administrativo Lei 10.522/2002.**

Processo: 10467.720009/2022-21.

Int.: Município de Itambé PB / CNPJ: 10.150.050/0001-09.

1. O município supracitado solicita parcelamento de contribuições previdenciárias relativas ao período 08/2021 e 10/2021.
2. Da análise da documentação, concluímos:
3. **O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PB** faz jus **INTEGRALMENTE** ao pedido de parcelamento em consonância com a CODAC – NOTA TÉCNICA – Processamento da GFIP, retenção no RETPREF e concessão de parcelamento, 29/01/2021, conforme Discriminativo dos Débitos a Parcelar abaixo;

Nº DEBCAD	Período de Apuração	Valor Solicitado	Valor Autorizado
18.679.050-3	10/2021-10/2021	52.592,27	52.592,27
18.679.051-1	08/2021-10/2021	334.028,47	334.028,47

4. O processo está instruído de acordo com as orientações contidas nos artigos 3º ao 5º da Instrução Normativa RFB 1891/2019.
5. Face ao Exposto, proponho o Deferimento.

*José de Oliveira Silva*  
Técnico do Seguro Social - Mat. 0879667  
Assinado Digitalmente

1. De acordo.
2. Defiro o Pedido de Parcelamento nos termos do artigo 6º da IN/RFB 1891/2019.

*Gustavo Adolfo de Oliveira Monterazo*  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Supervisor de Equipe - EOPP/CAE  
Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal  
[gustavo.monterazo@receita.fazenda.gov.br](mailto:gustavo.monterazo@receita.fazenda.gov.br)  
Assinado Digitalmente

Delegacia da Receita Federal do Brasil  
Rua Sá e Albuquerque 541 – Jaraguá Maceió – Al, CEP 57025-902.  
<<http://rfb.gov.br>>



## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento &gt; Extrato Parcelamento

CNPJ: 10.150.050/0001-09 - MUNICIPIO DE ITAMBE

29/03/2023 12:15

**Modalidade**

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

**Nº do Parcelamento**

641472951

**Saldo Devedor do Parcelamento**

R\$ 403.663,69

**Origem do Pedido**

Unidade da Receita Federal

**Data de Atualização do Saldo Devedor**

29/03/2023

**Data da Negociação**

04/01/2022

**Quantidade de Parcelas concedidas**

60

**Situação do Parcelamento**

ATIVO (EM DIA)

**Quantidade de Parcelas restantes**

45

## EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	18/01/2022	7.865,94	04/01/2022	7.865,94	0,00	Liquidada	1	-	
2	28/02/2022	7.944,59	10/02/2022	7.944,59	0,00	Liquidada	1	-	
3	31/03/2022	8.004,38	10/03/2022	8.004,38	0,00	Liquidada	1	-	
4	29/04/2022	8.077,53	08/04/2022	8.077,53	0,00	Liquidada	1	-	
5	31/05/2022	8.142,82	10/05/2022	8.142,82	0,00	Liquidada	1	-	
6	30/06/2022	8.223,84	10/06/2022	8.223,84	0,00	Liquidada	1	-	
7	29/07/2022	8.304,07	08/07/2022	8.304,07	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/08/2022	8.385,09	10/08/2022	8.385,09	0,00	Liquidada	1	-	
9	30/09/2022	8.477,12	09/09/2022	8.477,12	0,00	Liquidada	1	-	
10	31/10/2022	8.561,28	10/10/2022	8.561,28	0,00	Liquidada	1	-	
11	30/11/2022	8.641,52	10/11/2022	8.641,52	0,00	Liquidada	1	-	
12	29/12/2022	8.721,75	09/12/2022	8.721,75	0,00	Liquidada	1	-	
13	31/01/2023	8.809,85	10/01/2023	8.809,85	0,00	Liquidada	1	-	
14	28/02/2023	8.897,95	10/02/2023	8.897,95	0,00	Liquidada	1	-	
15	31/03/2023	8.970,31	10/03/2023	8.970,31	0,00	Liquidada	1	-	



Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.



Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.



**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação



(Fl. 1 do Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.891, de 14 de maio)



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS**  
**PERANTE A RFB**  
**(Requerente estado, Distrito Federal ou município)**

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)		
01-NOME MUNICÍPIO DE ITAMBÉ		
02-CNPJ	10.150.050/0001-09	03- TELEFONE
04-SEDE		
05-REPRESENTANTE LEGAL (NOME):		
06-CARGO OU FUNÇÃO:	07- CPF	

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento:

Cláusula 1ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participação dos Estados (FPE) do valor das suas obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 2ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARAZZONI  
Acessar em: <https://stc.cei.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 15060195-03a7-4711-1204-f6586dc312a3





(Fl. 1 do Anexo II à Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15, de 15 de dezembro de 2009.)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Discriminação do(s) Débito(s) a Parcelar -



DIPAR

Contribuinte

PREF. MUNIC. ITAMBÉ CNPJ 10.150.050/0001-09  
FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ 07.165.511/0001-02  
FUNDO MUNIC. DE SAÚDE CNPJ 10.417.698/0001-07  
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO CNPJ 31.483.079/0001-82

Tributo: Previdenciário \_\_\_\_\_ Código: 2402

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
	08/2021		R\$ 108.133,63
	10/2021		R\$ 83.342,56
	10/2021		R\$ 14.697,41
	10/2021		R\$ 169.454,68
	10/2021		R\$ 10.992,46

Itambé, 21 de dezembro de 2021.

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Protocolo

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 18a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-a404-f6586dc331a3

(Fl. 2 do Anexo II à Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15, de 15 de dezembro de 2009.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Telefone para contato: 3423- \_\_\_\_\_ 8783

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.e-ctce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-aa04-f6586dc331a3

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral da 27ª Zona – ITAMBÉ, designado para totalização dos votos nas eleições de 15 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados no município de ITAMBÉ, expede o presente diploma de **Prefeito (a)** para

**MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI**

por ter obtido, sob a legenda do(a) Movimento Democrático Brasileiro (O TRABALHO VAI CONTINUAR COM A FORÇA DO POVO), 8994 votos, conforme dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições.

ITAMBÉ, 18 de dezembro de 2020.

**ÍCARO NOBRE FONSECA**  
Juiz da 27ª Zona Eleitoral  
Presidente da Junta Eleitoral

**Código de verificação: 2d49fedbbc17a60cab249b8686e3ddf**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f8a60195-c3a7-4671-aa04-f6586dc331a3



Ata da Sessão Solene de Instalação da 18ª legislatura, Posse dos novos Vereadores da Câmara Municipal de Itambé, Prefeita e Vice-Prefeita do Município de Itambé, eleitas no último Pleito Municipal realizado no dia 15 de novembro de 2020 (dois mil e vinte) e Eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o biênio 2021/2022.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte um) às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Itambé, Rua XV de Novembro, 48, Centro, Itambé, Estado de Pernambuco em Sessão Solene, reuniram-se os Senhores Vereadores: Milton Faustino da Silva CPF 806.439.574-72. Ana Rita Chaves Marinho CPF 612.094.304-87. Edvaldo Arruda de Melo CPF 697.217.774-04. Everton Manoel Pontes do Nascimento CPF 070.457.814-07. Franklin Ornilo de Lima CPF 069.764.994-66. Frederico Carrazzoni Goes CPF 616.503.234-68. Hamilton Moura de Araújo CPF 013.931.044-44. José Maria Félix da Costa CPF 693.599.387-34. Luiz Paulo dos Santos CPF 085.516.014-40. Marcos Roberto Correia de Melo CPF 508.744.204-82. Ronaldo Pereira da Santos Fernandes CPF 048.940.824-97. Severino Ramos Félix de Pontes CPF 052.135.174-04. Diago Rozendo de Souza CPF 068.406.244-55. Todos eleitos no último pleito municipal, realizado no dia 15 (quinze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) com a finalidade de tomar posse nos seus respectivos cargos, de acordo com o art. 18, §1º da Lei Orgânica do Município de Itambé, sob a Presidência do Vereador mais



batado, José Maria Félix da Costa, que dando início a presente sessão, declarou instalada a 18ª legislatura da Câmara Municipal de Hambé. Em seguida convidou a Vereadora Ana Rita Chaves Marinho para secretariar os trabalhos. Prosseguindo o Senhor Presidente convidou todos os presentes para se colocarem em pé, para a execução do Hino Nacional. Terminada a execução o Senhor Presidente solicitou dos Senhores Vereadores a entrega dos Diplomas, expedidos pela Justiça Eleitoral, assim como da Declaração do nome Parlamentar, o qual será usado durante todo o mandato, acatando o que determina o art. 12, alínea "a" do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Quando continuada de, o Senhor Presidente determinou, a Secretária da Mesa, que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores por ordem alfabética, usando o nome Parlamentar, para pronunciamento do juramento, o que foi feito, e em seguida todos de pé, o Senhor Presidente fez o seguinte juramento: "Prometo, manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica deste Município, respeitar as leis, promover o bem público e exercer o meu cargo sob a inspiração das tradições de lealdade, bravura e patriotismo do povo de Hambé". Após esse pronunciamento todos os Vereadores repetiram: "Assim prometo" e, em seguida o Senhor Presidente declarou-os empossados. Na sequência, o Senhor Presidente, de forma virtual, con-



86

vidou a Prefeita eleita do Município de Stambé, nas eleições de 15 de novembro de 2020, para o quadriênio de 2021/2024 a Senhora Maria das Graças Gallindo Carrazoni, para prestar o seguinte juramento: "Prometo manter defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica deste Município, respeitar as leis, promover o bem coletivo e exercer o meu cargo sob a inspiração das tradições de bondade bravura e patriotismo do povo de Stambé" após esse pronunciamento, tendo a mesma repetido: "Assim o prometo". Em seguida, o Senhor Presidente convidou a Vice-Prefeita Janete Maria Lima da eleita nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020, para o quadriênio 2021/2024 para integrar a Mesa. Feito isso, o Senhor Presidente tomou da mesma o seguinte juramento: "Prometo manter defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica deste Município respeitar as leis, promover o bem coletivo e exercer o meu cargo sob a inspiração das tradições de bondade bravura e patriotismo do povo de Stambé" após esse pronunciamento, havendo ela repetido: "assim o prometo". Prestados os juramentos o Senhor Presidente declarou empossadas nos cargos de Prefeita e Vice-Prefeita do Município de Stambé-PE, para o quadriênio de 2021/2024 as Senhoras Maria das Graças Gallindo Carrazoni e Janete Maria Lima das respectivas mentes. Na sequência, o Senhor Presidente facultou a palavra a Prefeita e a Vice-Prefeita.



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b3853527-d230-4d51-4b6c-54079b7bc0c7

**LEI Nº 1.876/2021.**

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal

Itambé, 30/09/2021  
*[Assinatura]*  
Assinatura/Identificação  
Port. 310/2021

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
PARA A ELABORAÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA PARA O  
EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco,  
FAÇO SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** O Orçamento do Município de Itambé, Estado Pernambuco, para o exercício de 2022, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

### **I - DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º** Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública, para o exercício de 2022, estão identificados nos Demonstrativos desta lei, em conformidade com a Portaria STN nº 375, de 8 de julho de 2020.

**Art. 3º** A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pela Autarquia Previdenciária - ITAMBEPREV -, mantenedora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Itambé, bem como os Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



**Art. 4º** O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º, do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA STN nº 375, de 08 de julho de 2020, 11ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2021.

**Art. 5º** Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

**Parágrafo único.** Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

## RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

**Art. 6º** Em cumprimento ao § 3º, do art. 4º, da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 -, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.





**Art. 7º** Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais -, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2022 e para os dois seguintes.

**§ 1º** Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020.

**§ 2º** Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

**§ 3º** Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020, as METAS ANUAIS DA LDO 2022, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

### **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**Art. 8º** Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior -, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

**Parágrafo único.** Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2022, passam a conter o cálculo do percentual, em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

### **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**Art. 9º** De acordo com o § 2º, item II, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos



Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida -, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**Parágrafo único.** Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

### **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**Art. 10** Em obediência ao § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido -, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

**Parágrafo único.** O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

### **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**Art. 11** O § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada, por lei, aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos -, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

**Parágrafo único.** O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

### **AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**Art. 12** Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO -, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos -, seguindo o modelo da Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias,



terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

## **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**Art. 13** Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

**§ 1º** A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio e crédito presumido.

**§ 2º** A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

## **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**Art. 14** O artigo 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, que fixem, para o ente, obrigação legal de sua execução, por um período superior a dois exercícios.

**Parágrafo único.** O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado -, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

## **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

**Art. 15** O § 2º, inciso II, do art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

**Parágrafo único.** De conformidade com a Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2022, 2023 e 2024.



## **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.**

**Art. 16** A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

**Art. 17** O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN

**§ 1º** O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional - e às normas da contabilidade pública.

**§ 2º** O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros, menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que, somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

**§ 3º** A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram as determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019.

## **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**Art. 18** Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

**Parágrafo único.** A dívida de que trata este artigo utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022, 2023 e 2024.

## **II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 19** As prioridades e metas da Administração Municipal, para o exercício financeiro de 2022, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.



**§ 1º** Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 2º** Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

### III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art. 20** O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

**Art. 21** A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 22** A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

### IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 23** O Orçamento para o exercício de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, a Autarquia Previdenciária - ITAMBEPREV -, mantenedora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Itambé, bem como os Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social.

**Art. 24** Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita, para 2022, deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução



nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

**Parágrafo único.** Até 30 (trinta) dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

**Art. 25** Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observada a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo único.** Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação, para implementação ou não do mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 26** As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2021, poderão ser expandidas, em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2021 (art. 4º, § 2º da LRF).

**Art. 27** Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta lei (art. 4º, § 3º da LRF).

**Parágrafo único.** Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/1964.

**Art. 28** O Orçamento para o exercício de 2022 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não superiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas, e 10% (dez por cento) do total do



orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

**Parágrafo único.** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 29** Os Créditos Especiais e Suplementares serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e atualizações posteriores.

**Parágrafo único.** Consideram-se recursos orçamentários, para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do caput deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

- I. superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II. recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- III. recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV. produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do BNDES pelo PMAT, PNAFM e outros;
- V. recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;
- VI. recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.

**Art. 30** Não se incluem no limite de suplementação, previsto no art. 28, da presente lei, as dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. pagamentos do sistema previdenciário;
- III. pagamento do serviço da dívida;
- IV. pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;
- V. transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- VI. despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;



VII. incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2018, do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior as previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

**Art. 31** Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 32** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, até 30 (trinta) dias, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

**Art. 33** Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022, com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados, a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

**Art. 34** A renúncia de receita estimada para o exercício de 2022, constante do Anexo Próprio desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

**Art. 35** A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

**Parágrafo único.** As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

**Art. 36** Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo único.** Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete





aumento da despesa, cujo montante, no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

**Art. 37** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

**Art. 38** Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas, pela Administração Municipal, quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

**Art. 39** A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

**Art. 40** A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

**Parágrafo único.** A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo e, por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara, no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

**Art. 41** Durante a execução orçamentária de 2022, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 (art. 167, I da Constituição Federal).

**Art. 42** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

**Parágrafo único.** Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).



**Art. 43** Os programas priorizados por esta lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2022, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

## V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 44** A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

**Art. 45** Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

## VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 46** O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão, em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário, na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

**Parágrafo único.** Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2022.

**Art. 47** Ressalvada a hipótese do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes, em 2022, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2021, acrescida de 5%, obedecidos os limites prudenciais de 51,30% (cinquenta e um inteiro e trinta centésimos por cento) e 5,70% (cinco inteiro e setenta centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

**Art. 48** Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).



**Art. 49** O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (arts. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 50** Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra, cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou, ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo único** Quando a contratação de mão-de-obra envolver, também, fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

## **VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 51** O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

**Art. 52** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 §, 3º da LRF).

**Art. 53** O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).



## VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 54** O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido no art. 124, III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação oferecida pela Emenda Constitucional n. 31/2008.

**Parágrafo único.** Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção, até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

**Art. 55** Serão considerados legais as despesas com multas e juros, pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 56** O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 57** São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução de despesa, sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 58** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 59** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 30 de setembro de 2021.

  
**MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI**  
Prefeita



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c3d29787-2d5a-4b06-b215-584b6e1d2371

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81. XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

## LEI Nº 1.882/2021

*Assinado em: 03/10/2021*  
Assinatura/Identificação  
*PORT. Nº 310/2021*

**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itambé-PE, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, FAÇO SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** A presente lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Itambé, para o exercício financeiro de 2022, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

**Art. 2º** O Orçamento fiscal do município, para o exercício financeiro de que trata o art. 1º da presente lei, composto pela receita e despesa do tesouro municipal e de recursos de outras fontes da administração direta e indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal, estima a receita em R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância, sendo de R\$ 8.105.000,00 (oito milhões, cento e cinco mil reais) com as deduções em favor do FUNDEB e de R\$ 4.810.960,00 (quatro milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e sessenta reais) o valor da reserva de contingência do município e do RPPS.

**Art. 3º** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes, de capital e intra-orçamentárias, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante em anexo próprio, consolidadas na forma a seguir:



RECEITA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	91.172.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.036.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	3.690.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	541.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	193.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	83.577.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	135.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	2.223.500,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	80.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	2.143.500,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	16.604.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições (Intra-Orçamentária)	16.604.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>110.000.000,00</b>

**Art. 4º** A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos correspondentes, cuja distribuição por funções e órgãos, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Legislativa	3.025.040,00
02	Judiciária	279.000,00
04	Administração	13.659.000,00
05	Defesa Nacional	10.000,00
06	Segurança Pública	57.000,00
08	Assistência Social	2.787.000,00
09	Previdência Social	18.322.000,00
10	Saúde	27.361.000,00
12	Educação	29.522.000,00
13	Cultura	264.000,00
14	Direitos da Cidadania	5.000,00
15	Urbanismo	5.367.000,00
16	Habitação	12.000,00
17	Saneamento	50.000,00
18	Gestão Ambiental	5.000,00
20	Agricultura	5.000,00
27	Desporto e Lazer	477.000,00
28	Encargos Especiais	3.982.000,00
99	Reserva de Contingencia	4.810.960,00
<b>TOTAL</b>		<b>110.000.000,00</b>

*Handwritten signature*



**Art. 5º** O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** Atendendo ao disposto no art. 56, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123, da Constituição Estadual, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na presente lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os arts. 7º, e 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 8º** Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 7º, desta lei, para as suplementações do Poder Executivo.

**Art. 9º** Na execução orçamentária, o remanejamento, a transposição e as transferências de recursos de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento, desde que autorizado por lei.

**§ 1º** As Emendas Parlamentares apresentadas à Lei Orçamentária Anual, após deliberação e aprovação pela Câmara, tornar-se-ão obrigatórias suas inclusões pelo Poder Executivo, nos termos dos artigos 165, 166 e 198, da Constituição Federal.



**§ 2º** As emendas ao orçamento deverão contemplar as áreas de infraestrutura, saúde, educação, turismo, políticas sociais e segurança.

**§ 3º** A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo, será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada, através de remanejamento direto no sistema, para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa, constante da presente lei.

**§ 4º** Até o décimo dia útil de 2022, o Prefeito Municipal, através de Decreto, aprovará o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD -, que acompanha a presente lei, desdobrando em elementos os grupos de despesas que integram este orçamento.

**§ 5º** Caberá a Secretaria de Planejamento, disponibilizar a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD -, por elemento, através do sistema de Execução Orçamentária e Contábil.

**Art. 10** Para efeito das alterações orçamentárias, observar-se-á o seguinte:

I - será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II - os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos §§ 2º e 3º, do art. 167 da Constituição Federal;

III - os créditos suplementares, a que se referem os arts. 7º e 8º da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial;

IV - os recursos para abertura dos créditos suplementares, do Executivo e do Legislativo, serão oriundos de seus respectivos orçamentos.

**Art. 11** As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados, processarão o empenhamento da despesa,





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c3d29787-2d5a-4b06-b215-584b6e1d2371

observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da presente lei.

**Art. 12** O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2022, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

**Art. 13** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 03 de dezembro de 2021.

*Maria das Graças Gallindo Carrazoni*  
**MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI**  
Prefeita





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 Anexo 9  
Consolidado

FUNÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência Social	Cultura	Defesa Nacional
ÓRGÃO					
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	0,00	0,00	2.787.000,00	0,00	10.000,00
PODER EXECUTIVO	13.659.000,00	5.000,00	0,00	264.000,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Função	13.659.000,00	5.000,00	2.787.000,00	264.000,00	10.000,00

FUNÇÃO	Desporto e Lazer	Direitos da Cidadania	Educação	Encargos Especiais	Gestão Ambiental
ÓRGÃO					
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00
PODER EXECUTIVO	477.000,00	5.000,00	29.522.000,00	3.770.000,00	5.000,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Função	477.000,00	5.000,00	29.522.000,00	3.982.000,00	5.000,00

FUNÇÃO	Habitação	Judiciária	Legislativa	Previdência Social	Reserva de Contingencia
ÓRGÃO					
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	0,00	0,00	0,00	16.222.000,00	2.562.000,00
PODER EXECUTIVO	12.000,00	279.000,00	0,00	2.100.000,00	2.248.960,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	3.025.040,00	0,00	0,00
Total por Função	12.000,00	279.000,00	3.025.040,00	18.322.000,00	4.810.960,00

FUNÇÃO	Saneamento	Saúde	Segurança Pública	Urbanismo	Total por Órgão
ÓRGÃO					
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	0,00	27.361.000,00	0,00	0,00	49.154.000,00
PODER EXECUTIVO	50.000,00	0,00	57.000,00	5.367.000,00	57.820.960,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.040,00
Total por Função	50.000,00	27.361.000,00	57.000,00	5.367.000,00	110.000.000,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021.

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA

Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função do Governo  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validadoc>:seam Código do documento: c3d29787-2d5a-4b06-b215-584b6e1d2371

#### RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	91.172.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.036.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	3.690.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	541.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	193.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	83.577.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	135.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	2.223.500,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	80.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	2.143.500,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	16.604.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições (Intra-Orçamentária)	16.604.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>110.000.000,00</b>

#### DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Legislativa	3.025.040,00
02	Judiciária	279.000,00
04	Administração	13.659.000,00
05	Defesa Nacional	10.000,00
06	Segurança Pública	57.000,00
08	Assistência Social	2.787.000,00
09	Previdência Social	18.322.000,00
10	Saúde	27.361.000,00
12	Educação	29.522.000,00
13	Cultura	264.000,00
14	Direitos da Cidadania	5.000,00
15	Urbanismo	5.367.000,00
16	Habitação	12.000,00
17	Saneamento	50.000,00
18	Gestão Ambiental	5.000,00
20	Agricultura	5.000,00
27	Desporto e Lazer	477.000,00
28	Encargos Especiais	3.982.000,00



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55820-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA

Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função do Governo  
Consolidado

DESPESA		VALOR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
99	Reserva de Contingência	4.810.960,00
<b>TOTAL</b>		<b>110.000.000,00</b>

Itambé, 03 de dezembro de 2021.  
*Maria das Graças Gallindo Carrazoni*  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº. 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO <sup>2</sup>	DESD. 3 <sup>3</sup>	DESD. 2 <sup>4</sup>	DESD. 1 <sup>5</sup>	ESPÉCIE <sup>6</sup>	ORIGEM <sup>7</sup>	CAT. ECON. <sup>8</sup>
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.172.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			0,00	0,00	0,00	0,00	3.036.500,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos			0,00	0,00	0,00	2.775.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio			0,00	0,00	518.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados			0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	500.000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	500.000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500.000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			0,00	0,00	402.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.000	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500.000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			0,00	0,00	0,00	1.006.500,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços			0,00	0,00	1.006.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			0,00	1.006.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.05	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	500.000	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.06	RECEITA DO SIMPLES NACIONAL	500.000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	500.000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	500.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500.000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO <sup>2</sup>	DESD. 3 <sup>1</sup>	DESD. 2 <sup>4</sup>	DESD. 1 <sup>3</sup>	ESPÉCIE <sup>5</sup>	ORIGEM <sup>7</sup>	CAT. ECON. <sup>6</sup>
1.1.2.0.0.0.0.00	Taxas			0,00	0,00	0,00	261.500,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			0,00	0,00	0,00	235.500,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			0,00	0,00	235.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.25	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAL	500.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.29	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	500.000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.31	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLIC O	500.000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.99	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	500.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	500.000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500.000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços			0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.28	TAXA DE CEMITÉRIOS	500.000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.90	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	500.000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições			0,00	0,00	0,00	0,00	3.690.000,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais			0,00	0,00	0,00	0,00	1.940.000,00	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			0,00	0,00	0,00	1.940.000,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil			0,00	0,00	1.940.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo			0,00	1.852.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			1.852.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Ativo - Executivo	800	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Legislativo	800	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMS	800	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMAS	800	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo			0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	800	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas			0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	800	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas			0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2.2.1.00.0.0.00	Contribuições Econômicas			0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
1.2.2.1.99.0.0.00	Outras Contribuições Econômicas			0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.99.1.0.00	Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB			0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO <sup>2</sup>	DESD. 3 <sup>3</sup>	DESD. 2 <sup>4</sup>	DESD. 1 <sup>5</sup>	ESPÉCIE <sup>6</sup>	ORIGEM <sup>7</sup>	CAT. ECON. <sup>8</sup>
1.2.2.1.99.1.3.00	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	500.000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	1.747.000,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	1.747.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	1.747.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	751	1.747.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.000,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	541.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		0,00	0,00	0,00	541.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	0,00	361.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		361.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	RECEITA DE DEPÓSITOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	500.000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Receita de Depósitos vinculados a Saúde	600	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03	RECEITA DE DEPÓSITOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	660	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05	RECEITA DE DEPÓSITOS DE CONVÊNIO PARA EDUCAÇÃO	500.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06	RECEITA DE OUTROS DEPÓSITOS VINCULADOS	541.107	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	500.000	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	800	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	500.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços de Abastecimento de Água	500.000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1.6.3.1.00.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde		0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.01.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.01.0.1.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	500.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços		0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO <sup>2</sup>	DESD. 3 <sup>3</sup>	DESD. 2 <sup>4</sup>	DESD. 1 <sup>5</sup>	ESPÉCIE <sup>6</sup>	ORIGEM <sup>7</sup>	CAT. ECON. <sup>8</sup>
1.6.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços - Principal	500.000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00		83.577.000,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	63.330.500,00	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		0,00	0,00	0,00	25.208.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		0,00	0,00	25.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		0,00	23.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		23.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	500.000	29.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.99	Dedução de Receita do FPM	500.000	- 5.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	500.000	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	500.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.99	Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - ITR	500.000	- 2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	500.000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	500.000	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	11.939.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	11.739.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		0,00	10.789.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		10.789.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.11	Atenção Básica	600	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00







## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55520-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO <sup>2</sup>	DESD. 3 <sup>1</sup>	DESD. 2 <sup>1</sup>	DESD. 1 <sup>1</sup>	ESPÉCIE <sup>4</sup>	ORIGEM <sup>7</sup>	CAT. ECON. <sup>8</sup>
1.7.1.3.50.1.1.12	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	600		2.469.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.13	Vigilância em Saúde	600		319.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.14	Assistência Farmacêutica	600		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	600		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	622		350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas			0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal			600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.99	Transferência de Recursos do SUS - Enfrentamento da Emerg. de S. Pública - COVID-19	602		600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS			0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	601		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	659		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			0,00	0,00	0,00	2.080.000,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação			0,00	0,00	1.081.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	550		1.081.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	551		116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	552		600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	553		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal			230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	599		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: c3d29787-2d5a-4b06-b215-584b6e1d2371](https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%3A3d29787-2d5a-4b06-b215-584b6e1d2371)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 3	DESD. 2 4	DESD. 1 5	ESPÉCIE 6	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
1.7.1.4.99.0.1.05	Transferências Diretas do FNDE referente ao Plano de Ações Articuladas - PAR	569	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	569	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.2.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Multas e Juros de Mora	569	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		0,00	0,00	0,00	22.221.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		0,00	0,00	22.221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	540.000	22.151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	541.107	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Transferência do Serv. de Conv. e Fortal. - FNAS - SCFV	660	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	660	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Transferência do FNAS - Bolsa Família - IGD-PBF	660	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04	PFMC -CREAS	660	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Transferência do FNAS - IGD-SUAS	660	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.06	BPC - PAC - Benefício de Prestação Continuada	660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.09	PFMC - III Liberdade Assistida	660	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Transferências do FNAS CRAS	660	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	660	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	562.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferência do ICM S Desoneração L.C. Nº 87/96	500.000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.99	Dedução ICMS Desoneração LC 87/96	500.000	- 3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.96	Outras Transf. da União - Enfrentamento da Emerg. de S. Pública - COVID-19	668	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.97	Outras Transf. da União - Apoio Financeiro - Enfrentamento da Emerg. de S. Pública - COVID-19	602	499.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO <sup>2</sup>	DESD. 3 <sup>3</sup>	DESD. 2 <sup>4</sup>	DESD. 1 <sup>5</sup>	ESPÉCIE <sup>6</sup>	ORIGEM <sup>7</sup>	CAT. ECON. <sup>8</sup>
1.7.1.9.99.0.1.99	Outras Transferências da União	500.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	8.700.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		0,00	0,00	0,00	8.700.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS		0,00	0,00	6.984.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		6.984.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.01	COTA-PARTE DO ICMS	500.000	8.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.99	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - ICMS	500.000	- 1.746.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA		0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.01	COTA-PARTE DO IPVA	500.000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.99	Dedução de Rec. para Formação do FUNDEB - IPVA	500.000	- 400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIO S	500.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.99	Dedução de Rec. para a Formação do FUNDEB - IPI- Exportação	500.000	- 4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico - Principal	500.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	11.546.500,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00	0,00	0,00	11.546.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		0,00	0,00	11.546.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal		11.546.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferência Origem FPM	500.000	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.02	Transferência de Origem LC 87/96	500.000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.03	Transferência de Origem ITR	500.000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.04	Transferência Origem ICMS	500.000	5.699.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.05	Transferência de Origem FPE	500.000	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.06	Transferência Origem IPI	500.000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.07	Transferência de Origem ITCMD	500.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.08	Transferência de Origem IPVA	500.000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua José de Castro, 94 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 3	DESD. 2 4	DESD. 1 5	ESPÉCIE 6	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações		0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações		0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal	500.000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições		0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições		0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - Saúde	500.000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES- FMAS	660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO	500.000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - RPPS	800	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.09	DIVERSAS RESTITUIÇÕES	500.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	800	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.0.00	Ônus de Sucumbência		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência - Principal	500.000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas		0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	800	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	500.000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	500.000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.223.500,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	500.000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143.500,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.500,00	0,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO <sup>2</sup>	DESD. 3 <sup>3</sup>	DESD. 2 <sup>4</sup>	DESD. 1 <sup>5</sup>	ESPÉCIE <sup>6</sup>	ORIGEM <sup>7</sup>	CAT. ECON. <sup>8</sup>
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	0,00	333.500,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	333.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		0,00	333.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	601	333.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		0,00	0,00	0,00	362.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		0,00	0,00	362.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.1.0.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA		0,00	362.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.1.1.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	569	362.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	660	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	631	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	700	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	659.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	701	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	570	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	899	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.604.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições (Intra-Orçamentária)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.604.000,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO <sup>2</sup>	DESD. 3 <sup>3</sup>	DESD. 2 <sup>4</sup>	DESD. 1 <sup>5</sup>	ESPÉCIE <sup>6</sup>	ORIGEM <sup>7</sup>	CAT. ECON. <sup>8</sup>	
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)			0,00	0,00	0,00	0,00	16.604.000,00	0,00	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)			0,00	0,00	0,00	4.180.620,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil (Intra-Orçamentária)			0,00	0,00	3.217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)			0,00	3.217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (Intra-Orçamentária)			3.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Executivo	800		2.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Legislativo	800		55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	800		850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS	800		35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	800		7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.0.0.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)			0,00	0,00	963.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)			0,00	963.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal (Intra-Orçamentária)			691.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.1.01	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Executivo	800		691.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	800		272.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)			0,00	0,00	0,00	12.423.380,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)			0,00	0,00	12.423.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.0.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB (Intra-Orçamentária)			0,00	11.919.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal (Intra-Orçamentária)			11.914.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.01	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Executivo (Intra-Orçamentárias)	800		8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.02	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Legislativo (Intra-Orçamentárias)	800		198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.03	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - FMS (Intra-Orçamentárias)	800		3.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.1.04	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - FMAS (Intra-Orçamentárias)	800		126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.1.2.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	800		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.2.0.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)			0,00	504.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.2.1.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal (Intra-Orçamentária)			427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.2.1.01	Demais Contribuições - Parcelamentos - Aportes - Executivo	800		427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.99.2.2.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Multas e Juros de	800		77.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## RECEITA ORÇAMENTARIA

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: c3d29787-2d5a-4b06-b215-584b6e1d2371

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 2	DESD. 3 3	DESD. 2 4	DESD. 1 5	ESPÉCIE 6	ORIGEM 7	CAT. ECON. 8
	Mora (Intra-Orçamentária)								
<sup>1</sup> Fonte da Receita	<sup>2</sup> Tipo da Receita	<sup>3</sup> Desdobramento	<sup>4</sup> Desdobramento	<sup>5</sup> Desdobramento	<sup>6</sup> Espécie	<sup>7</sup> Origem	<sup>8</sup> Categoria Econômica	<b>TOTAL</b>	110.000.000,00

\* Fonte do Tesouro e Outras Fontes:

Código	Descrição	Valor
500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	49.480.000,00
540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.151.000,00
541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	110.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	1.081.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	116.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	600.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	40.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	555.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	250.000,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.889.500,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	433.500,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos	1.099.000,00
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	350.000,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	150.000,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	100.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	974.000,00
668	Combate ao COVID-19 - Transferências da União (FMAS)	31.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	600.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	209.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.747.000,00
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18.784.000,00
899	Outros Recursos Vinculados	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>110.000.000,00</b>

Itambé, 03 de dezembro de 2021.

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: c3d29787-2d5a-4b06-b215-584b6e1d2371

#### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	15.000,00	3.010.040,00		3.025.040,00
01.031	Ação Legislativa	15.000,00	3.010.040,00		3.025.040,00
01.031.1000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	15.000,00	3.010.040,00		3.025.040,00
02	Judiciária	1.000,00	278.000,00		279.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público No Processo Judiciário	1.000,00	278.000,00		279.000,00
02.062.1001	GESTÃO PUBLICA	1.000,00	278.000,00		279.000,00
04	Administração	20.000,00	13.639.000,00		13.659.000,00
04.122	Administração Geral	20.000,00	11.960.000,00		11.980.000,00
04.122.1001	GESTÃO PUBLICA	7.000,00	5.715.000,00		5.722.000,00
04.122.1006	ITAMBE RURAL	10.000,00	698.000,00		708.000,00
04.122.1007	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	2.000,00	5.103.000,00		5.105.000,00
04.122.1008	VIVER ITAMBÉ	1.000,00	444.000,00		445.000,00
04.123	Administração Financeira		1.675.000,00		1.675.000,00
04.123.1001	GESTÃO PUBLICA		1.675.000,00		1.675.000,00
04.124	Controle Interno		4.000,00		4.000,00
04.124.1001	GESTÃO PUBLICA		4.000,00		4.000,00
05	Defesa Nacional		10.000,00		10.000,00
05.244	Assistência Comunitária		10.000,00		10.000,00
05.244.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		10.000,00		10.000,00
06	Segurança Pública		57.000,00		57.000,00
06.181	Policciamento		55.000,00		55.000,00
06.181.1001	GESTÃO PUBLICA		55.000,00		55.000,00
06.182	Defesa Civil		2.000,00		2.000,00
06.182.1001	GESTÃO PUBLICA		2.000,00		2.000,00
08	Assistência Social	136.000,00	2.651.000,00		2.787.000,00
08.122	Administração Geral	15.000,00	941.000,00		956.000,00
08.122.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	15.000,00	941.000,00		956.000,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente		457.000,00		457.000,00
08.243.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		457.000,00		457.000,00
08.244	Assistência Comunitária	121.000,00	1.253.000,00		1.374.000,00
08.244.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	121.000,00	1.222.000,00		1.343.000,00
08.244.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19		31.000,00		31.000,00
09	Previdência Social		18.322.000,00		18.322.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		16.222.000,00		16.222.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

#### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
09.272.1002	AÇÃO PREVIDENCIÁRIA		16.222.000,00		16.222.000,00
09.301	Atenção Básica		2.100.000,00		2.100.000,00
09.301.1001	GESTÃO PÚBLICA		2.100.000,00		2.100.000,00
10	Saúde	521.000,00	26.840.000,00		27.361.000,00
10.122	Administração Geral	70.000,00	12.540.000,00		12.610.000,00
10.122.1003	ITAMBE SAUДАVEL	70.000,00	12.540.000,00		12.610.000,00
10.301	Atenção Básica	451.000,00	7.911.000,00		8.362.000,00
10.301.1003	ITAMBE SAUДАVEL	451.000,00	7.911.000,00		8.362.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.377.000,00		4.377.000,00
10.302.1003	ITAMBE SAUДАVEL		4.377.000,00		4.377.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		203.000,00		203.000,00
10.303.1003	ITAMBE SAUДАVEL		203.000,00		203.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		24.000,00		24.000,00
10.304.1003	ITAMBE SAUДАVEL		24.000,00		24.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.785.000,00		1.785.000,00
10.305.1003	ITAMBE SAUДАVEL		621.000,00		621.000,00
10.305.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19		1.164.000,00		1.164.000,00
12	Educação	917.000,00	28.605.000,00		29.522.000,00
12.361	Ensino Fundamental	917.000,00	27.944.000,00		28.861.000,00
12.361.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO		225.000,00		225.000,00
12.361.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19		113.000,00		113.000,00
12.363	Ensino Profissional		113.000,00		113.000,00
12.363.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO		418.000,00		418.000,00
12.365	Educação Infantil		347.000,00		347.000,00
12.365.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO		71.000,00		71.000,00
12.365.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19		64.000,00		64.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		29.000,00		29.000,00
12.366.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO		35.000,00		35.000,00
12.366.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19		66.000,00		66.000,00
12.367	Educação Especial		66.000,00		66.000,00
12.367.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	7.000,00	257.000,00		264.000,00
13	Cultura	7.000,00	252.000,00		259.000,00
13.392	Difusão Cultural	7.000,00	252.000,00		259.000,00
13.392.1008	VIVER ITAMBÉ				





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

#### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13.695	Turismo		5.000,00		5.000,00
13.695.1008	VIVER ITAMBÉ		5.000,00		5.000,00
14	Direitos da Cidadania		5.000,00		5.000,00
14.182	Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
14.182.1001	GESTÃO PÚBLICA		5.000,00		5.000,00
15	Urbanismo	1.085.000,00	4.282.000,00		5.367.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.085.000,00	4.282.000,00		5.367.000,00
15.451.1007	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	1.084.000,00	4.282.000,00		5.366.000,00
15.451.1008	VIVER ITAMBÉ	1.000,00			1.000,00
16	Habitação	12.000,00			12.000,00
16.482	Habitação Urbana	12.000,00			12.000,00
16.482.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	12.000,00			12.000,00
17	Saneamento	50.000,00			50.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00			50.000,00
17.512.1007	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	50.000,00			50.000,00
18	Gestão Ambiental		5.000,00		5.000,00
18.606	Extensão Rural		5.000,00		5.000,00
18.606.1006	ITAMBE RURAL		5.000,00		5.000,00
20	Agricultura		5.000,00		5.000,00
20.661	Promoção Industrial		5.000,00		5.000,00
20.661.1006	ITAMBE RURAL		5.000,00		5.000,00
27	Desporto e Lazer	410.000,00	67.000,00		477.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		37.000,00		37.000,00
27.811.1008	VIVER ITAMBÉ		37.000,00		37.000,00
27.812	Desporto Comunitário	410.000,00	30.000,00		440.000,00
27.812.1008	VIVER ITAMBÉ	410.000,00	30.000,00		440.000,00
28	Encargos Especiais		10.000,00	3.972.000,00	3.982.000,00
28.542	Controle Ambiental		10.000,00		10.000,00
28.542.1006	ITAMBE RURAL		10.000,00		10.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			3.972.000,00	3.972.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			3.972.000,00	3.972.000,00
99	Reserva de Contingencia			4.810.960,00	4.810.960,00
99.997	997			2.562.000,00	2.562.000,00
99.997.9999	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			2.562.000,00	2.562.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c3d29787-2d5a-4b06-b215-584b6e1d2371

#### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
99.999	Reserva de Contingencia			2.248.960,00	2.248.960,00
99.999.1001	GESTÃO PÚBLICA			2.248.960,00	2.248.960,00
	<b>TOTAL</b>	3.174.000,00	98.043.040,00	8.782.960,00	110.000.000,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021.

*Maria das Graças Gallindo Carrazoni*  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c3d29787-2d5a-4b06-b215-584b6e1d2371

Órgão: 010000 PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	15.000,00	3.010.040,00		3.025.040,00
01.031	Ação Legislativa	15.000,00	3.010.040,00		3.025.040,00
01.031.1000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	15.000,00	3.010.040,00		3.025.040,00
01.031.1000.1.001	MELHORIA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	15.000,00			15.000,00
01.031.1000.2.001	MANUTENCAO DAS ACOES LEGISLATIVA		1.582.340,00		1.582.340,00
01.031.1000.2.002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.416.000,00		1.416.000,00
01.031.1000.2.003	PROMOCAO DE RECEPCOES E EVENTOS OFICIAIS		4.000,00		4.000,00
01.031.1000.2.004	MANUTENCAO DE GABINETES DOS VEREADORES		5.000,00		5.000,00
01.031.1000.2.005	ENCARGOS COM DEBITOS DA CAMARA		2.700,00		2.700,00
TOTAL		15.000,00	3.010.040,00	0,00	3.025.040,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021.  
  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c3d29787-2d5a-4b06-b215-584b6e1d2371

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020201 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	1.000,00	1.155.000,00		1.156.000,00
04.122	Administração Geral	1.000,00	1.151.000,00		1.152.000,00
04.122.1001	GESTÃO PÚBLICA	1.000,00	1.151.000,00		1.152.000,00
04.122.1001.1.002	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00			1.000,00
04.122.1001.2.006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		1.150.000,00		1.150.000,00
04.122.1001.2.007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE INTER. DO MUNICÍPIO		1.000,00		1.000,00
04.124	Controle Interno		4.000,00		4.000,00
04.124.1001	GESTÃO PÚBLICA		4.000,00		4.000,00
04.124.1001.2.008	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		4.000,00		4.000,00
	TOTAL	1.000,00	1.155.000,00	0,00	1.156.000,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021.

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c3d29787-2d5e-4b0e-b215-584bce1d2371

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020202 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração		31.000,00		31.000,00
04.122	Administração Geral		31.000,00		31.000,00
04.122.1001	GESTÃO PÚBLICA		31.000,00		31.000,00
04.122.1001.2.009	GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE		24.000,00		24.000,00
04.122.1001.2.010	ATIVIDADE DE APOIO A REUNIÕES E ENCONTROS		3.000,00		3.000,00
04.122.1001.2.011	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO		4.000,00		4.000,00
14	Direitos da Cidadania		5.000,00		5.000,00
14.182	Defesa Civil		5.000,00		5.000,00
14.182.1001	GESTÃO PÚBLICA		5.000,00		5.000,00
14.182.1001.2.012	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER		5.000,00		5.000,00
TOTAL		0,00	36.000,00	0,00	36.000,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021.  
*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c3d29787-2d5a-4b06-b215-584b6e1d2371

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração		3.761.000,00		3.761.000,00
04.122	Administração Geral		3.761.000,00		3.761.000,00
04.122.1001	GESTÃO PÚBLICA		3.761.000,00		3.761.000,00
04.122.1001.2.013	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3.753.000,00		3.753.000,00
04.122.1001.2.014	GESTÃO DE ACESSÓRIAS, CONSULTÓRIAS E COMISSÕES		8.000,00		8.000,00
09	Previdência Social		2.100.000,00		2.100.000,00
09.301	Atenção Básica		2.100.000,00		2.100.000,00
09.301.1001	GESTÃO PÚBLICA		2.100.000,00		2.100.000,00
09.301.1001.2.015	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS		2.100.000,00		2.100.000,00
TOTAL		0,00	5.861.000,00	0,00	5.861.000,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021.

*Maria das Graças Gallindo Carrazoni*  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020204 SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração		1.675.000,00		1.675.000,00
04.123	Administração Financeira		1.675.000,00		1.675.000,00
04.123.1001	GESTÃO PÚBLICA		1.675.000,00		1.675.000,00
04.123.1001.2.016	GESTÃO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.675.000,00		1.675.000,00
28	Encargos Especiais			3.760.000,00	3.760.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			3.760.000,00	3.760.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			3.760.000,00	3.760.000,00
28.846.0000.0.001	COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA			3.760.000,00	3.760.000,00
99	Reserva de Contingencia			2.248.960,00	2.248.960,00
99.999	Reserva de Contingencia			2.248.960,00	2.248.960,00
99.999.1001	GESTÃO PÚBLICA			2.248.960,00	2.248.960,00
99.999.1001.9.001	RESERVA DE CONTIGENCIA			2.248.960,00	2.248.960,00
	TOTAL	0,00	1.675.000,00	6.008.960,00	7.683.960,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita







## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua José de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c3d29787-2d5a-4b06-b215-584b6e1d2371

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação	917.000,00	28.605.000,00		29.522.000,00
12.361	Ensino Fundamental	917.000,00	27.944.000,00		28.861.000,00
12.361.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	917.000,00	27.719.000,00		28.636.000,00
12.361.1005.1.003	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS	56.000,00			56.000,00
12.361.1005.1.004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCACAO	181.000,00			181.000,00
12.361.1005.1.005	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO	510.000,00			510.000,00
12.361.1005.1.006	CONST. E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	150.000,00			150.000,00
12.361.1005.1.007	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	20.000,00			20.000,00
12.361.1005.2.017	GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		1.853.000,00		1.853.000,00
12.361.1005.2.018	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DO FUNDEB E EDUCAÇÃO		1.000,00		1.000,00
12.361.1005.2.019	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E AFINS DA EDUCAÇÃO		1.000,00		1.000,00
12.361.1005.2.020	MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		6.629.000,00		6.629.000,00
12.361.1005.2.021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		15.546.000,00		15.546.000,00
12.361.1005.2.022	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		2.209.000,00		2.209.000,00
12.361.1005.2.023	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		950.000,00		950.000,00
12.361.1005.2.024	TRANSPORTE ESCOLAR		411.000,00		411.000,00
12.361.1005.2.025	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		119.000,00		119.000,00
12.361.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19		225.000,00		225.000,00
12.361.1009.2.026	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL		225.000,00		225.000,00
12.363	Ensino Profissional		113.000,00		113.000,00
12.363.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO		113.000,00		113.000,00
12.363.1005.2.027	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES		3.000,00		3.000,00
12.363.1005.2.028	ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		110.000,00		110.000,00
12.365	Educação Infantil		418.000,00		418.000,00
12.365.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO		347.000,00		347.000,00
12.365.1005.2.029	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		76.000,00		76.000,00
12.365.1005.2.030	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		267.000,00		267.000,00
12.365.1005.2.031	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		4.000,00		4.000,00
12.365.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19		71.000,00		71.000,00
12.365.1009.2.032	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - CRECHES		26.000,00		26.000,00
12.365.1009.2.033	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO INFANTIL		45.000,00		45.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		64.000,00		64.000,00
12.366.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO		29.000,00		29.000,00



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.366.1005.2.034	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		25.000,00		25.000,00
12.366.1005.2.035	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		4.000,00		4.000,00
12.366.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19		35.000,00		35.000,00
12.366.1009.2.036	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - EJA		35.000,00		35.000,00
12.367	Educação Especial		66.000,00		66.000,00
12.367.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO		66.000,00		66.000,00
12.367.1005.2.037	APOIO ENSINO ESPECIAL		2.000,00		2.000,00
12.367.1005.2.038	APOIO AO ENSINO MEDIO		64.000,00		64.000,00
	TOTAL	917.000,00	28.605.000,00	0,00	29.522.000,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021.  
*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

**MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2022**  
**RESOLUÇÃO TC nº 190/2022**

**DECRETOS 2022**

Nº	VALOR	DATA	FONTES DE RECURSOS	VALORES TOTALIZADOS
003	R\$ 1.950.400,00	03/01/2022	550	R\$ 1.950.400,00
004	R\$ 1.711.000,00	03/01/2022	600	R\$ 1.711.000,00
			601	
			659	
005	R\$ 14.500,00	03/01/2022	660	R\$ 14.500,00
007	R\$ 72.000,00	03/01/2022	—	R\$ 72.000,00
008	R\$ 1.053.850,00	01/02/2022	550	R\$ 1.053.850,00
			569	
			751	
009	R\$ 12.000,00	01/02/2022	660	R\$ 12.000,00
014	R\$ 462.000,00	17/02/2022	550	R\$ 462.000,00
			553	
			569	
			570	
015	R\$ 57.500,00	17/02/2022	600	R\$ 57.500,00
			601	
016	R\$ 5.000,00	02/03/2022	—	R\$ 5.000,00
017	R\$ 438.000,00	02/03/2022	550	R\$ 438.000,00
			551	
			552	
			569	
			570	
			700	
018	R\$ 344.000,00	02/03/2022	600	R\$ 344.000,00
			601	
			622	
			659	
019	R\$ 880.000,00	01/04/2022	550	R\$ 880.000,00
			569	
020	R\$ 1.912.900,00	01/04/2022	550	R\$ 1.912.900,00
			552	
			569	
			700	
			751	
021	R\$ 200.000,00	01/04/2022	—	R\$ 200.000,00
022	R\$ 974.500,00	01/04/2022	600	R\$ 974.500,00
			601	
023	R\$ 20.800,00	01/04/2022	660	R\$ 20.800,00
024	R\$ 145.500,00	01/04/2022	660	R\$ 145.500,00
			668	
			700	
028	R\$ 178.000,00	02/05/2022	600	R\$ 178.000,00
			601	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epf/validarAssinatura>  
 Código do documento: 6913570651369-455-0488-8126199164





			800	
055	R\$ 428.071,24	20/07/2022		R\$ 428.071,24
059	R\$ 1.649.000,00	01/08/2022	550	R\$ 1.649.000,00
			551	
			552	
			569	
			700	
			701	
			751	
060	R\$ 338.300,00	01/08/2022	550	R\$ 338.300,00
061	R\$ 62.520,00	01/08/2022	660	R\$ 62.520,00
062	R\$ 64.000,00	01/08/2022	660	R\$ 64.000,00
063	R\$ 566.000,00	01/08/2022	600	R\$ 566.000,00
			601	
			602	
			621	
			659	
064	R\$ 1.408.500,00	01/08/2022	600	R\$ 1.408.500,00
			601	
			602	
			621	
			631	
068	R\$ 945.300,00	19/08/2022	552	R\$ 945.300,00
069	R\$ 569.000,00	19/08/2022	550	R\$ 569.000,00
			552	
			569	
			751	
072	R\$ 804.000,00	01/09/2022	550	R\$ 804.000,00
			700	
			751	
073	R\$ 732.400,00	01/09/2022	550	R\$ 732.400,00
			569	
			700	
			701	
			899	
074	R\$ 1.271.500,00	01/09/2022	600	R\$ 1.271.500,00
			601	
			602	
075	R\$ 141.500,00	01/09/2022	600	R\$ 141.500,00
			601	
			659	
076	R\$ 154.400,00	01/09/2022	660	R\$ 154.400,00
			700	
077	R\$ 19.000,00	01/09/2022	660	R\$ 19.000,00
079	R\$ 10.000,00	09/09/2022	800	R\$ 10.000,00
081	R\$ 606.800,00	19/09/2022	550	R\$ 606.800,00
			552	
			569	
			701	
083	R\$ 930.400,00	26/09/2022	550	R\$ 930.400,00
			552	
			569	
			700	
			701	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Assinado em: https://www.cfcce.ce.gov.br/portal/visualizar\_documento\_codigo\_documento: ee153181-2019910a-03-0483-5181-2019910a



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Aceite em: https://ctc.cce.pe.gov.br/ppv/validar\_documento.asp?codigo\_documento=21231604370944304483-318126199104

084	R\$ 4.097.138,14	03/10/2022	-	R\$ 4.097.138,14
085	R\$ 400.400,00	03/10/2022	550	R\$ 400.400,00
			701	
086	R\$ 1.209.958,42	03/10/2022	600	R\$ 1.209.958,42
			601	
			602	
			621	
			622	
			631	
			659	
087	R\$ 669.166,74	03/10/2022	600	R\$ 669.166,74
			601	
			602	
			621	
088	R\$ 188.925,00	03/10/2022	660	R\$ 188.925,00
			701	
089	R\$ 2.283.182,60	03/10/2022	552	R\$ 2.283.182,60
			569	
090	R\$ 26.000,00	03/10/2022	-	R\$ 26.000,00
092	R\$ 136.958,02	03/11/2022	660	R\$ 136.958,02
			701	
093	R\$ 2.114.809,93	03/11/2022	600	R\$ 2.114.809,93
			621	
094	R\$ 711.551,13	03/11/2022	600	R\$ 711.551,13
			601	
			602	
			621	
			659	
095	R\$ 777.327,56	03/11/2022	-	R\$ 777.327,56
096	R\$ 1.222.300,00	03/11/2022	550	R\$ 1.222.300,00
			552	
			751	
097	R\$ 110.000,00	03/11/2022	-	R\$ 110.000,00
099	R\$ 1.110.038,14	10/11/2022	550	R\$ 1.110.038,14
			700	
			751	
103	R\$ 1.947.300,00	18/11/2022	800	R\$ 1.947.300,00
105	R\$ 2.229.000,00	22/11/2022	751	R\$ 2.229.000,00
106	R\$ 2.271.374,62	01/12/2022	550	R\$ 2.271.374,62
			569	
			700	
			701	
107	R\$ 874.920,00	01/12/2022	751	R\$ 874.920,00
			550	
			552	
108	R\$ 35.620,36	01/12/2022	660	R\$ 35.620,36
			701	
109	R\$ 32.530,00	01/12/2022	660	R\$ 32.530,00
111	R\$ 209.263,28	01/12/2022	600	R\$ 209.263,28
112	R\$ 354.857,00	01/12/2022	600	R\$ 354.857,00
			601	
			602	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
 Exercício 2022

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/01/2022	003	020202	0412210012.009	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
03/01/2022	003	020203	0412210012.013	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
03/01/2022	003	020203	0412210012.013	33903300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
03/01/2022	003	020203	0412210012.013	33909200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
03/01/2022	003	020203	0930110012.015	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
03/01/2022	003	020204	0412310012.016	33903100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	12.200,00	12.200,00
03/01/2022	003	020205	1236110051.005	44905100	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	0,00
03/01/2022	003	020205	1236110052.017	33909200	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	0,00
03/01/2022	003	020205	1236110052.020	31909200	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
03/01/2022	003	020205	1236110052.020	44905200	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	514.000,00	0,00
03/01/2022	003	020205	1236110052.022	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	0,00
03/01/2022	003	020205	1236110052.022	33909200	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	0,00
03/01/2022	003	020205	1236510052.029	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
03/01/2022	003	020205	1236510052.030	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
03/01/2022	003	020205	1236510052.030	33909200	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	0,00
03/01/2022	003	020205	1236610052.034	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
03/01/2022	003	020209	0412210072.051	33903300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	150.000,00
03/01/2022	003	020209	0412210072.051	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
03/01/2022	003	020209	1545110071.015	44905100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
03/01/2022	003	020209	1545110071.016	44905100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00
03/01/2022	003	020209	1545110072.053	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
03/01/2022	003	020209	1545110072.053	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	300.000,00
03/01/2022	003	020209	1545110072.053	33909200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	180.000,00	180.000,00
03/01/2022	003	020209	1545110072.054	33909200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	300.000,00
03/01/2022	003	020210	0412210062.055	33909200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	16.200,00	16.200,00
03/01/2022	004	030301	1012210031.035	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	35.000,00	0,00
03/01/2022	004	030301	1012210032.062	31909400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	15.000,00	0,00
03/01/2022	004	030301	1012210032.062	31911302	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	50.000,00	0,00
03/01/2022	004	030301	1012210032.062	33903002	Outros Recursos Vinculados à Saúde	REMANEJAMENTO	53.000,00	0,00
03/01/2022	004	030301	1012210032.062	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	150.000,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/01/2022	004	030301	1012210032.062	33903200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	70.000,00	0,00
03/01/2022	004	030301	1012210032.062	33903500	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	44.000,00	0,00
03/01/2022	004	030301	1012210032.062	33909200	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
03/01/2022	004	030301	1012210032.062	33909200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	220.000,00	0,00
03/01/2022	004	030301	1030110032.064	33904800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	20.000,00	0,00
03/01/2022	004	030301	1030110032.067	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	18.000,00	0,00
03/01/2022	004	030301	1030110032.069	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	43.000,00	0,00
03/01/2022	004	030301	1030110032.069	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
03/01/2022	004	030301	1030110032.070	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	120.000,00	0,00
03/01/2022	004	030301	1030110032.070	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	120.000,00	0,00
03/01/2022	004	030301	1030110032.074	33904800	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
03/01/2022	004	030301	1030210032.076	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
03/01/2022	004	030301	1030210032.078	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	700.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/01/2022	004	030301	1030210032.078	33904900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	15.000,00	0,00
03/01/2022	004	030301	1030310032.080	33909200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
03/01/2022	005	030302	0524410042.086	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
03/01/2022	005	030302	0812210042.087	32902100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	500,00	0,00
03/01/2022	005	030302	0824310042.089	33909200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	500,00	0,00
03/01/2022	005	030302	0824410042.090	33909200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	500,00	0,00
03/01/2022	005	030302	0824410042.096	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	8.000,00	0,00
03/01/2022	005	030302	0824410042.096	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
03/01/2022	007	010101	0103110002.002	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	72.000,00	72.000,00
01/02/2022	008	020203	0930110012.015	31911301	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.500,00	0,00
01/02/2022	008	020203	0930110012.015	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	0,00
01/02/2022	008	020204	2884600000.001	32902100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/02/2022	008	020205	1236110051.005	44905100	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	0,00
01/02/2022	008	020205	1236110052.017	31909200	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	0,00
01/02/2022	008	020205	1236110052.022	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
01/02/2022	008	020205	1236110052.022	44905200	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	542.350,00	0,00
01/02/2022	008	020205	1236510052.030	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
01/02/2022	008	020205	1236510052.030	33909200	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	0,00
01/02/2022	008	020205	1236510052.030	44905200	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	216.000,00	0,00
01/02/2022	008	020205	1236610052.034	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
01/02/2022	008	020209	1545110071.015	44905100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	70.000,00
01/02/2022	008	020209	1545110072.053	33909200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	60.000,00
01/02/2022	009	030302	0824410042.090	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	9.000,00	0,00
01/02/2022	009	030302	0824410042.096	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
17/02/2022	014	020204	2884600000.001	46907104	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	40.000,00	0,00
17/02/2022	014	020205	1236110051.005	44905100	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	220.000,00	0,00
17/02/2022	014	020205	1236110052.022	33903099	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	59.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
17/02/2022	014	020205	1236110052.024	33903300	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	REMANEJAMENTO	100.000,00	0,00
17/02/2022	014	020205	1236510052.029	33903099	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	15.000,00	0,00
17/02/2022	014	020205	1236510052.030	33903099	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	28.000,00	0,00
17/02/2022	015	030301	1012210031.035	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	52.000,00	0,00
17/02/2022	015	030301	1030110032.064	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	0,00
17/02/2022	015	030301	1030510032.084	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
02/03/2022	016	030302	0524410042.086	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
02/03/2022	017	020204	0412310012.016	33909300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
02/03/2022	017	020204	2884600000.001	32902100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
02/03/2022	017	020204	2884600000.001	46907107	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
02/03/2022	017	020205	1236110051.005	44905100	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	205.000,00	0,00
02/03/2022	017	020205	1236110052.017	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
02/03/2022	017	020205	1236110052.020	33904900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
02/03/2022	017	020205	1236110052.022	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	0,00
02/03/2022	017	020205	1236110052.022	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
02/03/2022	017	020205	1236110052.023	33903099	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
02/03/2022	017	020205	1236510052.030	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	11.000,00	0,00
02/03/2022	017	020205	1236610052.034	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	0,00
02/03/2022	017	020205	1236710052.038	33903300	Outras Transferências de Recursos do FNDE	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
02/03/2022	017	020208	0412210012.048	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
02/03/2022	017	020209	1545110071.027	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	100.000,00
02/03/2022	018	030301	1012210032.062	31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	80.000,00	0,00
02/03/2022	018	030301	1012210032.062	31909400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	25.000,00	0,00
02/03/2022	018	030301	1012210032.062	33903002	Outros Recursos Vinculados à Saúde	REMANEJAMENTO	60.000,00	0,00
02/03/2022	018	030301	1012210032.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/03/2022	018	030301	1030110032.064	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
02/03/2022	018	030301	1030110032.064	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	100.000,00	0,00
02/03/2022	018	030301	1030110032.064	33903004	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	6.500,00	0,00
02/03/2022	018	030301	1030110032.064	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	13.000,00	0,00
02/03/2022	018	030301	1030210032.076	33903004	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	5.500,00	0,00
02/03/2022	018	030301	1030210032.076	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	19.000,00	0,00
01/04/2022	019	020204	2884600000.001	46907107	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	70.000,00
01/04/2022	019	020205	1236110052.020	33903300	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	0,00
01/04/2022	019	020205	1236110052.020	44905200	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	390.000,00	0,00
01/04/2022	019	020205	1236710052.038	33903300	Outras Transferências de Recursos do FNDE	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	0,00
01/04/2022	019	020209	1545110071.015	44905100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
01/04/2022	019	020209	1545110072.053	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	200.000,00
01/04/2022	020	020203	0930110012.015	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	150.000,00	0,00
01/04/2022	020	020204	2884600000.001	32902100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	290.000,00	0,00
01/04/2022	020	020205	1236110051.005	44905100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	45.000,00	0,00
01/04/2022	020	020205	1236110052.017	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/04/2022	020	020205	1236110052.020	33903099	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	100.000,00	0,00
01/04/2022	020	020205	1236110052.020	33903300	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	100.000,00	0,00
01/04/2022	020	020205	1236110052.020	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	250.000,00	0,00
01/04/2022	020	020205	1236110052.020	44905200	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	210.000,00	0,00
01/04/2022	020	020205	1236110052.022	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	25.000,00	0,00
01/04/2022	020	020205	1236110052.022	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	25.000,00	0,00
01/04/2022	020	020205	1236110052.022	33909200	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	25.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
 Exercício 2022

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/04/2022	020	020205	1236110052.022	44905200	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	49.000,00	0,00
01/04/2022	020	020205	1236110052.023	33903099	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	REMANEJAMENTO	75.000,00	0,00
01/04/2022	020	020205	1236310052.028	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
01/04/2022	020	020205	1236510052.030	33903099	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
01/04/2022	020	020205	1236710052.038	33903300	Outras Transferências de Recursos do FNDE	REMANEJAMENTO	4.000,00	0,00
01/04/2022	020	020206	1339210082.040	33903100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.900,00	0,00
01/04/2022	020	020207	0412210012.046	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/04/2022	020	020209	1545110071.027	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniãc	REMANEJAMENTO	130.000,00	0,00
01/04/2022	020	020209	1545110072.052	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/04/2022	020	020209	1545110072.053	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	259.000,00	0,00
01/04/2022	020	020209	1545110072.054	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	120.000,00	0,00
01/04/2022	021	030301	1012210032.062	31911302	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	0,00
01/04/2022	022	030301	1012210032.062	31911302	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	645.000,00	0,00
01/04/2022	022	030301	1012210032.062	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/04/2022	022	030301	1012210032.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	40.000,00	0,00
01/04/2022	022	030301	1030110032.064	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/04/2022	022	030301	1030110032.066	33903001	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
01/04/2022	022	030301	1030110032.069	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
01/04/2022	022	030301	1030110032.070	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	200.000,00	0,00
01/04/2022	022	030301	1030210032.076	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	1.500,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/04/2022	022	030301	1030510032.084	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	40.000,00	0,00
01/04/2022	023	030302	0524410042.086	33901400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	200,00	0,00
01/04/2022	023	030302	0824310042.089	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.600,00	0,00
01/04/2022	023	030302	0824410042.094	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	4.000,00	0,00
01/04/2022	023	030302	0824410042.095	33903200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/04/2022	023	030302	0824410042.096	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/04/2022	024	030302	0812210042.087	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	0,00
01/04/2022	024	030302	0824410042.095	33903200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	145.000,00	145.000,00
02/05/2022	028	030301	1012210032.062	31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	50.000,00	0,00
02/05/2022	028	030301	1012210032.062	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
02/05/2022	028	030301	1030110032.064	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
02/05/2022	028	030301	1030110032.066	33903001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	REMANEJAMENTO	50.000,00	0,00
02/05/2022	028	030301	1030110032.067	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
02/05/2022	028	030301	1030110032.069	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	6.000,00	0,00
02/05/2022	028	030301	1030510032.084	31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
02/05/2022	029	030301	1012210032.062	31909400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
02/05/2022	029	030301	1012210032.063	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
02/05/2022	029	030301	1030110032.066	33903001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	0,00
02/05/2022	029	030301	1030110032.069	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/05/2022	029	030301	1030210032.078	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	0,00
02/05/2022	030	020205	1236110051.004	44905200	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	0,00
02/05/2022	030	020205	1236110051.004	44905200	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
02/05/2022	030	020205	1236110051.004	44905200	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	132.000,00	0,00
02/05/2022	030	020205	1236110051.005	44905100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	0,00
02/05/2022	030	020205	1236110051.005	44905100	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	0,00
02/05/2022	030	020205	1236110051.005	44905100	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	0,00
02/05/2022	030	020205	1236110052.020	44905200	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	352.000,00	0,00
02/05/2022	030	020205	1236110052.021	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	360.000,00	0,00
02/05/2022	030	020205	1236110052.021	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	397.000,00	0,00
02/05/2022	030	020205	1236110052.021	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
02/05/2022	030	020205	1236310052.028	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	240.000,00	0,00
02/05/2022	030	020205	1236610052.034	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
02/05/2022	031	020202	0412210012.009	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	300,00	0,00
02/05/2022	031	020204	2884600000.001	32902100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
02/05/2022	031	020204	2884600000.001	46907103	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	50.000,00	0,00
02/05/2022	031	020204	2884600000.001	46907107	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	120.000,00	0,00
02/05/2022	031	020205	1236110051.004	44905200	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	15.000,00	0,00
02/05/2022	031	020205	1236110051.004	44905200	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
02/05/2022	031	020205	1236110051.005	44905100	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	35.000,00	0,00
02/05/2022	031	020205	1236110052.017	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
02/05/2022	031	020205	1236110052.017	33909300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
02/05/2022	031	020205	1236110052.020	31909400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
02/05/2022	031	020205	1236110052.020	33903300	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	100.000,00	0,00
02/05/2022	031	020205	1236110052.020	44905200	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	REMANEJAMENTO	318.000,00	0,00
02/05/2022	031	020205	1236110052.020	44905200	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	15.000,00	0,00
02/05/2022	031	020205	1236110052.021	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	REMANEJAMENTO	180.000,00	0,00
02/05/2022	031	020205	1236110052.021	31911302	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	320.000,00	0,00
02/05/2022	031	020205	1236110052.022	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	50.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
 Exercício 2022

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/05/2022	031	020205	1236110052.023	33903099	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	REMANEJAMENTO	115.000,00	0,00
02/05/2022	031	020205	1236310052.028	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
02/05/2022	031	020205	1236510052.030	33903099	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	4.000,00	0,00
02/05/2022	031	020205	1236510052.030	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
02/05/2022	031	020206	1339210082.041	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	500,00	0,00
02/05/2022	031	020209	1545110072.053	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
02/05/2022	031	020212	0206210012.061	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
02/05/2022	032	030302	0812210042.087	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
02/05/2022	033	030302	0812210042.087	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	9.000,00	0,00
02/05/2022	033	030302	0824310042.088	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	4.000,00	0,00
02/05/2022	033	030302	0824310042.089	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
02/05/2022	033	030302	0824410042.100	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/06/2022	035	020203	0930110012.015	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	220.000,00	0,00
01/06/2022	035	020204	0412310012.016	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
01/06/2022	035	020204	2884600000.001	32902100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.100,00	0,00
01/06/2022	035	020204	2884600000.001	46907101	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	70.000,00	0,00
01/06/2022	035	020204	2884600000.001	46907103	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236110052.017	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	3.300,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236110052.017	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	20.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236110052.020	31900400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	70.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236110052.020	31911301	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	50.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236110052.020	31911302	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	80.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236110052.020	33903099	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	25.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236110052.020	33903099	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	25.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236110052.020	33903300	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	130.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236110052.020	33903900	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	REMANEJAMENTO	95.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236110052.021	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	170.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236110052.021	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236110052.021	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	REMANEJAMENTO	5.400,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/06/2022	035	020205	1236110052.021	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	50.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236110052.021	31911301	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	150.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236110052.021	31911302	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	500.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236110052.022	31909400	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	80.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236110052.022	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236110052.022	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	25.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236110052.023	33903099	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	REMANEJAMENTO	75.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236510052.029	33903099	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	1.800,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236510052.030	33903099	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/06/2022	035	020205	1236710052.038	33903300	Outras Transferências de Recursos do FNDE	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
01/06/2022	035	020208	0412210012.048	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/06/2022	035	020208	0412210012.048	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	4.000,00	0,00
01/06/2022	035	020209	1545110071.027	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	REMANEJAMENTO	130.000,00	0,00
01/06/2022	035	020209	1545110072.052	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	18.000,00	0,00
01/06/2022	035	020209	1545110072.053	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	181.000,00	0,00
01/06/2022	035	020209	1545110072.054	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	90.000,00	0,00
01/06/2022	035	020212	0206210012.061	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/06/2022	036	030302	0524410042.086	33901400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/06/2022	036	030302	0524410042.086	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/06/2022	036	030302	0824410042.095	33903200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/06/2022	037	030302	0524410042.086	33901400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	400,00	0,00
01/06/2022	037	030302	0812210042.087	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/06/2022	037	030302	0812210042.087	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/06/2022	037	030302	0812210042.087	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	16.000,00	0,00
01/06/2022	037	030302	0812210042.087	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.600,00	0,00
01/06/2022	037	030302	0824310042.088	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
01/06/2022	037	030302	0824410041.039	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
01/06/2022	037	030302	0824410041.039	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/06/2022	037	030302	0824410042.090	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	8.600,00	0,00
01/06/2022	037	030302	0824410042.090	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
01/06/2022	037	030302	0824410042.094	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
01/06/2022	037	030302	0824410042.095	33903200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.500,00	0,00
01/06/2022	037	030302	0824410042.100	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
01/06/2022	037	030302	0824410042.100	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	12.500,00	0,00
01/06/2022	038	020202	0412210012.009	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/06/2022	038	020203	0930110012.015	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	0,00
01/06/2022	038	020205	1236110051.005	44905100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	28.000,00	0,00
01/06/2022	038	020205	1236110052.017	31909400	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	0,00
01/06/2022	038	020205	1236110052.017	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
01/06/2022	038	020205	1236110052.017	44905200	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	66.000,00	0,00
01/06/2022	038	020205	1236110052.020	33903099	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
01/06/2022	038	020205	1236110052.020	33903099	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	0,00
01/06/2022	038	020205	1236110052.020	33903300	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	0,00
01/06/2022	038	020205	1236110052.020	44905200	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	264.000,00	0,00
01/06/2022	038	020205	1236110052.020	44905200	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	0,00
01/06/2022	038	020205	1236110052.022	31909400	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	93.000,00	0,00
01/06/2022	038	020205	1236310052.028	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	0,00
01/06/2022	038	020209	1545110072.054	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	150.000,00
01/06/2022	038	020211	0412210012.060	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1012210032.062	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1012210032.062	33903002	Outros Recursos Vinculados à Saúde	REMANEJAMENTO	18.000,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1012210032.062	33903002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	50.000,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1012210032.062	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	25.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/06/2022	039	030301	1012210032.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1030110032.064	33903004	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1030110032.064	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	15.000,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1030110032.064	33904700	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1030110032.064	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	11.000,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1030110032.066	33903001	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1030110032.069	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	6.000,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1030110032.074	33903200	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1030110032.075	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	1.800,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1030110032.075	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1030210032.076	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1030210032.076	33903004	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1030210032.076	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	7.100,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/06/2022	039	030301	1030210032.077	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	14.000,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1030410032.082	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	300,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1030510032.084	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
01/06/2022	039	030301	1030510032.084	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	1.300,00	0,00
01/06/2022	040	030301	1012210032.062	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
01/06/2022	040	030301	1030110032.064	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	28.000,00	0,00
01/06/2022	040	030301	1030110032.066	33903001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	SUPLEMENTAÇÃO	43.000,00	0,00
01/06/2022	040	030301	1030110032.066	33903001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
01/06/2022	040	030301	1030110032.067	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	0,00
01/06/2022	040	030301	1030110032.067	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	0,00
01/06/2022	040	030301	1030110032.069	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
01/06/2022	040	030301	1030110032.075	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
01/06/2022	040	030301	1030510032.084	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	6.200,00	0,00
20/06/2022	047	010101	0103110002.002	33904900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/07/2022	049	020203	0412210012.013	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	110.000,00	0,00
01/07/2022	049	020203	0412210012.013	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	60.000,00
01/07/2022	049	020203	0930110012.015	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	370.000,00	0,00
01/07/2022	049	020204	2884600000.001	46907105	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/07/2022	049	020205	1236110051.005	44905100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	0,00
01/07/2022	049	020205	1236110052.017	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
01/07/2022	049	020205	1236110052.020	31900400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	0,00
01/07/2022	049	020205	1236110052.020	31900400	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	0,00
01/07/2022	049	020205	1236110052.020	31911302	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	85.000,00	0,00
01/07/2022	049	020205	1236110052.020	33903099	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
01/07/2022	049	020205	1236110052.021	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	77.000,00	0,00
01/07/2022	049	020205	1236110052.021	31911301	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	105.000,00	0,00
01/07/2022	049	020205	1236110052.021	31911302	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	460.000,00	0,00
01/07/2022	049	020205	1236110052.022	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	0,00
01/07/2022	049	020205	1236110052.023	33903099	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	0,00
01/07/2022	049	020205	1236310052.028	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	0,00
01/07/2022	049	020205	1236510052.030	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	0,00
01/07/2022	049	020209	0412210071.014	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
01/07/2022	049	020209	1545110072.052	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	80.000,00
01/07/2022	049	020209	1545110072.054	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
01/07/2022	050	020202	0412210012.009	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.220,00	0,00
01/07/2022	050	020203	0412210012.013	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/07/2022	050	020204	0412310012.016	33909100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	20.000,00	0,00
01/07/2022	050	020204	2884600000.001	32902200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	7.000,00	0,00
01/07/2022	050	020204	2884600000.001	46907102	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
01/07/2022	050	020204	2884600000.001	46907103	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	23.000,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236110051.005	44905100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	23.000,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236110051.005	44905100	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	50.000,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236110052.017	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	1.500,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236110052.017	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	5.500,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236110052.017	33909300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	1.600,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236110052.020	31900400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	70.000,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236110052.020	31900400	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	35.000,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236110052.020	33903099	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236110052.020	44905200	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	REMANEJAMENTO	33.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/07/2022	050	020205	1236110052.021	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	175.000,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236110052.021	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	REMANEJAMENTO	770.000,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236110052.021	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	110.000,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236110052.021	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236110052.021	31911301	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	100.100,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236110052.021	31911302	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	350.000,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236110052.022	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	9.500,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236110052.022	33903099	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236110052.022	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	23.000,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236110052.023	33903099	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236510052.030	33903099	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	8.500,00	0,00
01/07/2022	050	020205	1236510052.030	33903099	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	REMANEJAMENTO	14.000,00	0,00
01/07/2022	050	020206	1339210082.040	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/07/2022	050	020206	1339210082.040	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	16.000,00	0,00
01/07/2022	050	020206	1369510082.043	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	500,00	0,00
01/07/2022	050	020209	1545110071.027	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	REMANEJAMENTO	45.000,00	0,00
01/07/2022	050	020209	1545110072.053	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/07/2022	050	020209	1545110072.053	33909200	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/07/2022	050	020209	1545110072.054	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.900,00	0,00
01/07/2022	050	020212	0206210012.061	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	500,00	0,00
01/07/2022	051	030302	0524410042.086	44905200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	2.200,00	2.200,00
01/07/2022	051	030302	0812210042.087	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	0,00
01/07/2022	051	030302	0812210042.087	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/07/2022	051	030302	0824410041.039	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/07/2022	051	030302	0824410042.095	33903200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/07/2022	051	030302	0824410042.095	33904800	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	25.000,00
01/07/2022	051	030302	0824410042.100	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/07/2022	052	030301	1012210032.062	31909400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	6.000,00	0,00
01/07/2022	052	030302	0812210042.087	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/07/2022	052	030302	0812210042.087	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	20.000,00	0,00
01/07/2022	052	030302	0812210042.087	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/07/2022	052	030302	0824310042.088	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	5.500,00	0,00
01/07/2022	052	030302	0824410041.039	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	6.000,00	0,00
01/07/2022	052	030302	0824410042.090	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
01/07/2022	052	030302	0824410042.094	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	8.000,00	0,00
01/07/2022	052	030302	0824410042.095	33903200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
01/07/2022	052	030302	0824410042.100	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	3.500,00	0,00
01/07/2022	052	030302	0824410042.100	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	8.500,00	0,00
01/07/2022	53	030301	1012210032.062	31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	0,00
01/07/2022	53	030301	1012210032.062	31911302	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	420.000,00	0,00
01/07/2022	53	030301	1012210032.062	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	0,00
01/07/2022	53	030301	1030110032.064	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	162.000,00	0,00
01/07/2022	53	030301	1030110032.064	33903001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	SUPLEMENTAÇÃO	58.000,00	0,00
01/07/2022	53	030301	1030110032.066	33903001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	SUPLEMENTAÇÃO	75.000,00	0,00
01/07/2022	53	030301	1030110032.066	33903001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
01/07/2022	53	030301	1030110032.067	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	27.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
 Exercício 2022

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/07/2022	53	030301	1030110032.070	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	0,00
01/07/2022	53	030301	1030110032.075	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	0,00
01/07/2022	53	030301	1030210032.076	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	38.000,00	0,00
01/07/2022	53	030301	1030210032.077	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	0,00
01/07/2022	54	030301	1012210032.062	31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	214.000,00	0,00
01/07/2022	54	030301	1012210032.062	31909400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	15.000,00	0,00
01/07/2022	54	030301	1012210032.062	31911302	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	380.000,00	0,00
01/07/2022	54	030301	1012210032.062	33903002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	11.000,00	0,00
01/07/2022	54	030301	1012210032.062	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	8.000,00	0,00
01/07/2022	54	030301	1012210032.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	55.000,00	0,00
01/07/2022	54	030301	1012210032.062	33904900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/07/2022	54	030301	1030110032.064	33903002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/07/2022	54	030301	1030110032.064	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/07/2022	54	030301	1030110032.069	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
01/07/2022	54	030301	1030110032.070	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	150.000,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/07/2022	54	030301	1030210032.078	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	110.000,00	0,00
01/07/2022	54	030301	1030510032.084	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	40.000,00	0,00
01/07/2022	54	030303	0927210022.107	33903500	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	REMANEJAMENTO	35.000,00	0,00
20/07/2022	055	010101	0103110002.001	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	150.000,00
20/07/2022	055	010101	0103110002.002	31901301	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	0,00
20/07/2022	055	010101	0103110002.002	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
20/07/2022	055	010101	0103110002.002	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
20/07/2022	055	010101	0103110002.002	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
20/07/2022	055	010101	0103110002.002	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	70.000,00
20/07/2022	055	010101	0103110002.002	33904900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
20/07/2022	055	010101	0103110002.002	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	54.071,24	54.071,24
01/08/2022	061	030302	0524410042.086	33901400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
01/08/2022	061	030302	0812210042.087	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/08/2022	061	030302	0812210042.087	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	15.000,00	0,00
01/08/2022	061	030302	0812210042.087	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	100,00	0,00
01/08/2022	061	030302	0824410042.094	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	14.000,00	0,00
01/08/2022	061	030302	0824410042.094	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/08/2022	061	030302	0824410042.094	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
01/08/2022	061	030302	0824410042.100	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	1.400,00	0,00
01/08/2022	061	030302	0824410042.100	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	12.000,00	0,00
01/08/2022	061	030302	0824410042.100	44905200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	2.020,00	0,00
01/08/2022	062	030301	1012210032.062	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	0,00
01/08/2022	062	030302	0812210042.087	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
01/08/2022	062	030302	0812210042.087	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
01/08/2022	062	030302	0824410042.095	33903200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/08/2022	062	030302	0824410042.095	33904800	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/08/2022	062	030302	0824410042.100	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
01/08/2022	062	030302	0824410042.100	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/08/2022	062	030302	0824410042.100	44905100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
01/08/2022	59	020202	0412210012.009	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/08/2022	59	020203	0412210012.013	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	19.000,00	19.000,00
01/08/2022	59	020203	0930110012.015	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	0,00
01/08/2022	59	020204	0412310012.016	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	33.000,00	33.000,00
01/08/2022	59	020205	1236110051.005	44905100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	249.000,00	0,00
01/08/2022	59	020205	1236110051.005	44905100	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
01/08/2022	59	020205	1236110052.017	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00	0,00
01/08/2022	59	020205	1236110052.017	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
01/08/2022	59	020205	1236110052.017	44905200	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	180.000,00	0,00
01/08/2022	59	020205	1236110052.020	33903300	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	0,00
01/08/2022	59	020205	1236110052.022	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	0,00
01/08/2022	59	020205	1236510052.029	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	350.000,00	0,00
01/08/2022	59	020205	1236510052.029	31900400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	146.000,00	0,00
01/08/2022	59	020205	1236510052.029	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	90.000,00	0,00
01/08/2022	59	020205	1236510052.030	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
01/08/2022	59	020210	0412210062.055	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	82.000,00	82.000,00
01/08/2022	60	020202	0412210012.009	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	700,00	0,00
01/08/2022	60	020203	0412210012.013	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/08/2022	60	020203	0412210012.013	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	15.000,00	0,00
01/08/2022	60	020203	0412210012.013	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	130.000,00	0,00
01/08/2022	60	020204	0412310012.016	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
01/08/2022	60	020204	0412310012.016	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/08/2022	60	020205	1236110051.005	44905100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	15.000,00	0,00
01/08/2022	60	020205	1236110052.017	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	39.000,00	0,00
01/08/2022	60	020205	1236110052.017	33903500	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	17.000,00	0,00
01/08/2022	60	020205	1236110052.017	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
01/08/2022	60	020205	1236110052.020	33903099	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	REMANEJAMENTO	34.000,00	0,00
01/08/2022	60	020205	1236110052.020	33903900	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
 Exercício 2022

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/08/2022	60	020206	1339210082.040	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/08/2022	60	020206	1339210082.040	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	42.000,00	0,00
01/08/2022	60	020209	0412210072.051	33909200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	600,00	0,00
01/08/2022	60	020209	1545110072.054	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/08/2022	60	020212	0206210012.061	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
01/08/2022	63	030301	1012210032.062	31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	130.000,00	0,00
01/08/2022	63	030301	1012210032.062	33903002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	26.000,00	0,00
01/08/2022	63	030301	1012210032.062	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	50.000,00	0,00
01/08/2022	63	030301	1012210032.062	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/08/2022	63	030301	1012210032.062	33903200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
01/08/2022	63	030301	1012210032.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	15.000,00	0,00
01/08/2022	63	030301	1030110032.064	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	11.000,00	0,00
01/08/2022	63	030301	1030110032.064	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
01/08/2022	63	030301	1030110032.064	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/08/2022	63	030301	1030110032.064	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/08/2022	63	030301	1030110032.064	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
 Exercício 2022

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/08/2022	63	030301	1030110032.070	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	120.000,00	0,00
01/08/2022	63	030301	1030210032.076	33903004	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	4.000,00	0,00
01/08/2022	63	030301	1030210032.078	31900400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	176.000,00	0,00
01/08/2022	63	030301	1030510092.085	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	REMANEJAMENTO	4.000,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1012210032.062	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	218.000,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1012210032.062	31911301	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1012210032.062	31911302	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	240.000,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1012210032.062	33903002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1012210032.062	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1012210032.062	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1012210032.062	33903200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1012210032.062	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1012210032.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1030110032.064	33903004	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/08/2022	64	030301	1030110032.064	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	48.000,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1030110032.064	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1030110032.069	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1030110032.069	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1030110032.070	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	42.000,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1030110032.070	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	340.000,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1030110032.070	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	106.000,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1030110032.075	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1030410032.081	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	0,00
01/08/2022	64	030301	1030510032.084	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	84.000,00	0,00
19/08/2022	068	020203	0412210012.013	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	20.000,00	0,00
19/08/2022	068	020204	0412310012.016	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
19/08/2022	068	020205	1236110052.017	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
19/08/2022	068	020205	1236110052.020	31900400	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
19/08/2022	068	020205	1236110052.020	31911302	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	60.000,00	0,00
19/08/2022	068	020205	1236110052.020	33903099	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
19/08/2022	068	020205	1236110052.021	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	REMANEJAMENTO	300.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
19/08/2022	068	020205	1236110052.021	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	REMANEJAMENTO	20.000,00	0,00
19/08/2022	068	020205	1236110052.021	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	50.000,00	0,00
19/08/2022	068	020205	1236110052.021	31911301	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	50.000,00	0,00
19/08/2022	068	020205	1236110052.021	31911302	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	360.000,00	0,00
19/08/2022	068	020205	1236110052.022	44905200	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	1.300,00	0,00
19/08/2022	068	020205	1236110052.023	33903099	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
19/08/2022	068	020205	1236310052.028	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
19/08/2022	069	020203	0412210012.013	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
19/08/2022	069	020204	0412310012.016	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	0,00
19/08/2022	069	020204	0412310012.016	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
19/08/2022	069	020204	2884600000.001	46907107	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
19/08/2022	069	020205	1236110052.017	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
19/08/2022	069	020205	1236110052.021	31911301	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	0,00
19/08/2022	069	020205	1236110052.021	31911302	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
19/08/2022	069	020205	1236110052.022	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	0,00
19/08/2022	069	020205	1236110052.022	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
19/08/2022	069	020205	1236110052.022	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
19/08/2022	069	020205	1236110052.023	33903099	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	0,00
19/08/2022	069	020205	1236310052.028	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	0,00
19/08/2022	069	020205	1236510052.029	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
19/08/2022	069	020205	1236510052.029	31900400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	0,00
19/08/2022	069	020205	1236510052.029	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	0,00
19/08/2022	069	020205	1236510052.029	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	0,00
19/08/2022	069	020205	1236510052.030	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
19/08/2022	069	020205	1236610052.034	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
19/08/2022	069	020205	1236710052.038	33903300	Outras Transferências de Recursos do FNDE	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
19/08/2022	069	020208	0412210012.048	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	0,00
19/08/2022	069	020209	0412210072.051	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
19/08/2022	069	020209	1545110072.052	33903300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
19/08/2022	069	020210	0412210062.055	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
19/08/2022	069	020211	0412210012.060	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
19/08/2022	069	020212	0206210012.061	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
19/08/2022	069	020212	0206210012.061	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
01/09/2022	072	020201	0412210012.006	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
01/09/2022	072	020202	0412210012.009	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/09/2022	072	020204	0412310012.016	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	1.500,00
01/09/2022	072	020204	0412310012.016	33909100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	44.000,00	44.000,00
01/09/2022	072	020205	1236110051.005	44905100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	204.000,00	0,00
01/09/2022	072	020205	1236110052.022	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	0,00
01/09/2022	072	020205	1236110052.022	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
01/09/2022	072	020205	1236110052.022	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	0,00
01/09/2022	072	020205	1236310052.028	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	156.000,00	0,00
01/09/2022	072	020205	1236510052.029	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	17.000,00	0,00
01/09/2022	072	020205	1236510052.029	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
01/09/2022	072	020205	1236510052.030	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	0,00
01/09/2022	072	020205	1236610052.034	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
01/09/2022	072	020206	0412210082.039	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
01/09/2022	072	020206	0412210082.039	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	11.500,00	0,00
01/09/2022	072	020207	0412210012.046	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	0,00
01/09/2022	072	020208	0412210012.048	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
01/09/2022	072	020209	1545110071.027	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	SUPLEMENTAÇÃO	180.000,00	180.000,00
01/09/2022	072	020209	1545110072.052	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	35.000,00
01/09/2022	072	020209	1545110072.054	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.500,00	2.500,00
01/09/2022	072	020212	0206210012.061	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
01/09/2022	072	020212	0206210012.061	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	500,00
01/09/2022	073	020201	0412210012.006	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/09/2022	073	020203	0412210012.013	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	28.000,00	0,00
01/09/2022	073	020203	0412210012.013	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	20.000,00	0,00
01/09/2022	073	020204	0412310012.016	33909100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	50.000,00	0,00
01/09/2022	073	020204	2884600000.001	46907102	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	35.000,00	0,00
01/09/2022	073	020205	1236110052.017	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/09/2022	073	020205	1236110052.017	33903500	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	25.000,00	0,00
01/09/2022	073	020205	1236110052.017	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	6.000,00	0,00
01/09/2022	073	020205	1236110052.017	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	2.600,00	0,00
01/09/2022	073	020205	1236110052.020	33903300	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	50.000,00	0,00
01/09/2022	073	020205	1236110052.020	33903900	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	REMANEJAMENTO	50.000,00	0,00
01/09/2022	073	020205	1236110052.021	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	280.000,00	0,00
01/09/2022	073	020205	1236110052.021	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	65.000,00	0,00
01/09/2022	073	020205	1236110052.022	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	8.000,00	0,00
01/09/2022	073	020205	1236110052.022	33903099	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	17.000,00	0,00
01/09/2022	073	020205	1236110052.022	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/09/2022	073	020205	1236510052.029	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	12.000,00	0,00
01/09/2022	073	020205	1236510052.029	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/09/2022	073	020205	1236510052.029	33903900	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	1.300,00	0,00
01/09/2022	073	020205	1236510052.030	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
01/09/2022	073	020205	1236510052.030	33903099	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	2.500,00	0,00
01/09/2022	073	020205	1236510052.030	33903900	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
01/09/2022	073	020205	1236610052.034	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/09/2022	073	020207	0412210012.046	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/09/2022	073	020208	0412210012.048	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
01/09/2022	073	020209	1545110071.027	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	REMANEJAMENTO	36.000,00	0,00
01/09/2022	073	020210	0412210062.055	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1012210032.062	31900400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1012210032.062	31909400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1012210032.062	31911301	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1012210032.062	31911302	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	290.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1012210032.062	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1012210032.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1012210032.062	33904900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1030110032.064	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	320.100,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/09/2022	074	030301	1030110032.064	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	88.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1030110032.066	33903001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	19.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1030110032.067	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	17.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1030110032.069	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	43.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1030110032.069	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1030110032.070	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1030110032.070	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1030110032.074	33904800	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1030110032.075	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1030210032.076	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	27.400,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1030210032.077	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	26.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1030210032.078	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/09/2022	074	030301	1030510032.084	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1030510032.084	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	0,00
01/09/2022	074	030301	1030510092.085	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	SUPLEMENTAÇÃO	98.000,00	0,00
01/09/2022	075	030301	1012210032.062	31900400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/09/2022	075	030301	1012210032.062	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
01/09/2022	075	030301	1012210032.062	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	31.000,00	0,00
01/09/2022	075	030301	1012210032.062	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	6.000,00	0,00
01/09/2022	075	030301	1030110032.064	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	35.000,00	0,00
01/09/2022	075	030301	1030110032.066	33903001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/09/2022	075	030301	1030110032.069	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	3.900,00	0,00
01/09/2022	075	030301	1030110032.070	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	23.600,00	0,00
01/09/2022	075	030301	1030210032.077	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
01/09/2022	075	030301	1030210032.078	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	25.000,00	0,00
01/09/2022	076	030302	0524410042.086	33901400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	2.500,00	2.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/09/2022	076	030302	0524410042.086	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	2.400,00	2.400,00
01/09/2022	076	030302	0524410042.086	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	1.300,00	1.300,00
01/09/2022	076	030302	0812210042.087	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
01/09/2022	076	030302	0812210042.087	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
01/09/2022	076	030302	0812210042.087	33900800	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	2.500,00	2.500,00
01/09/2022	076	030302	0812210042.087	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00
01/09/2022	076	030302	0824310042.088	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	300,00	300,00
01/09/2022	076	030302	0824310042.088	33903200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	3.400,00	3.400,00
01/09/2022	076	030302	0824310042.089	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	14.000,00	0,00
01/09/2022	076	030302	0824410042.090	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/09/2022	076	030302	0824410042.090	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/09/2022	076	030302	0824410042.090	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00
01/09/2022	076	030302	0824410042.094	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
01/09/2022	076	030302	0824410042.095	33904800	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
01/09/2022	076	030302	0824410042.100	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	14.000,00	14.000,00
01/09/2022	076	030302	0824410042.100	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/09/2022	076	030302	0824410042.100	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/09/2022	077	030302	0812210042.087	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	18.000,00	0,00
01/09/2022	077	030302	0824410042.100	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
09/09/2022	079	030303	0927210022.107	33909100	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	REMANEJAMENTO	6.000,00	0,00
09/09/2022	079	030303	0927210022.107	44905200	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	REMANEJAMENTO	4.000,00	0,00
19/09/2022	081	020205	1236110052.017	31909400	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	0,00
19/09/2022	081	020205	1236110052.017	33903500	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	0,00
19/09/2022	081	020205	1236110052.017	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
 Exercício 2022

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
19/09/2022	081	020205	1236110052.020	31911301	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00	0,00
19/09/2022	081	020205	1236110052.020	31911302	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	0,00
19/09/2022	081	020205	1236110052.020	33903099	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	0,00
19/09/2022	081	020205	1236110052.021	31911301	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	90.000,00	0,00
19/09/2022	081	020205	1236110052.021	31911302	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	283.000,00	0,00
19/09/2022	081	020205	1236110052.023	33903099	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
19/09/2022	081	020205	1236510052.030	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	0,00
19/09/2022	081	020209	1545110071.027	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	45.000,00
19/09/2022	081	020209	1545110071.028	44905100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	12.800,00	12.800,00
19/09/2022	081	020209	1545110072.052	33903300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
26/09/2022	083	020203	0930110012.015	31901399	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	14.500,00	0,00
26/09/2022	083	020203	0930110012.015	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	154.000,00	0,00
26/09/2022	083	020205	1236110052.017	31901302	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	0,00
26/09/2022	083	020205	1236110052.017	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	0,00
26/09/2022	083	020205	1236110052.021	31901302	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	190.000,00	0,00
26/09/2022	083	020205	1236110052.022	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	0,00
26/09/2022	083	020205	1236310052.028	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	43.000,00	0,00
26/09/2022	083	020205	1236510052.029	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	308.000,00	0,00
26/09/2022	083	020205	1236710052.038	33903300	Outras Transferências de Recursos do FNDE	SUPLEMENTAÇÃO	24.000,00	0,00
26/09/2022	083	020206	2781210082.045	33504100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	900,00	900,00
26/09/2022	083	020209	1545110072.053	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	180.000,00	180.000,00
26/09/2022	083	020209	1545110072.054	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
03/10/2022	084	020205	1236110052.020	31900400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	0,00
03/10/2022	084	020205	1236110052.020	33903300	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	163.000,00	0,00
03/10/2022	084	020205	1236110052.021	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	800.000,00	0,00
03/10/2022	084	020205	1236110052.021	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	760.000,00	0,00
03/10/2022	084	020205	1236110052.021	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/10/2022	084	020205	1236110052.021	31901302	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	0,00
03/10/2022	084	020205	1236110052.021	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	0,00
03/10/2022	084	020205	1236110052.021	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	91.100,00	0,00
03/10/2022	084	020205	1236110052.021	31911301	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	563.738,14	0,00
03/10/2022	084	020205	1236110052.021	31911302	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	400.000,00	0,00
03/10/2022	084	020205	1236110052.021	33900800	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
03/10/2022	084	020205	1236510052.029	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	600.000,00	0,00
03/10/2022	084	020205	1236510052.029	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	54.000,00	0,00
03/10/2022	084	020205	1236510052.029	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	28.300,00	0,00
03/10/2022	084	020205	1236510052.029	31911302	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	22.000,00	0,00
03/10/2022	085	020203	0412210012.013	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.200,00	3.200,00
03/10/2022	085	020203	0412210012.013	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00	9.000,00
03/10/2022	085	020203	0930110012.015	31901399	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	21.000,00	0,00
03/10/2022	085	020203	0930110012.015	31911301	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	22.000,00	0,00
03/10/2022	085	020203	0930110012.015	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	173.000,00	0,00
03/10/2022	085	020204	0412310012.016	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.500,00	6.500,00
03/10/2022	085	020204	0412310012.016	33904700	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.900,00	4.900,00
03/10/2022	085	020205	1236110051.005	44905100	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	600,00	0,00
03/10/2022	085	020205	1236110052.017	33903500	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	5.100,00	0,00
03/10/2022	085	020205	1236110052.020	33903099	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	8.500,00	0,00
03/10/2022	085	020205	1236110052.020	33903900	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	0,00
03/10/2022	085	020205	1236110052.021	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
03/10/2022	085	020205	1236110052.021	31911301	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	129.400,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
 Exercício 2022

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/10/2022	085	020205	1236110052.022	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	0,00
03/10/2022	085	020205	1236510052.029	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.700,00	0,00
03/10/2022	085	020205	1236510052.030	33903900	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	0,00
03/10/2022	085	020207	0412210012.046	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	0,00
03/10/2022	085	020210	0412210062.055	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1012210032.062	31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	110.000,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1012210032.062	31909400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1012210032.062	31911301	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	82.399,08	0,00
03/10/2022	086	030301	1012210032.062	31911302	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	189.477,14	0,00
03/10/2022	086	030301	1012210032.062	33903001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	22.832,24	0,00
03/10/2022	086	030301	1012210032.062	33903002	Outros Recursos Vinculados à Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1012210032.062	33903002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	57.078,68	0,00
03/10/2022	086	030301	1012210032.062	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1012210032.062	33903200	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1012210032.062	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	6.200,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1012210032.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1012210032.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.200,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1012210032.062	33904900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	7.400,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1030110032.064	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	SUPLEMENTAÇÃO	90.000,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1030110032.064	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	SUPLEMENTAÇÃO	33.000,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1030110032.064	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/10/2022	086	030301	1030110032.064	33903001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	SUPLEMENTAÇÃO	3.200,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1030110032.064	33903002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	SUPLEMENTAÇÃO	4.407,80	0,00
03/10/2022	086	030301	1030110032.066	33903001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	SUPLEMENTAÇÃO	77.960,24	0,00
03/10/2022	086	030301	1030110032.067	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	SUPLEMENTAÇÃO	11.000,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1030110032.070	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	32.000,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1030110032.070	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	191.000,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1030110032.070	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	42.650,24	0,00
03/10/2022	086	030301	1030110032.071	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1030110032.074	33904800	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1030110032.075	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	28.103,80	0,00
03/10/2022	086	030301	1030210032.076	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.309,20	0,00
03/10/2022	086	030301	1030210032.078	31900400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	36.000,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1030210032.078	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.440,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1030210032.078	33904900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1030410032.081	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	300,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
 Exercício 2022

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/10/2022	086	030301	1030510032.084	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	67.000,00	0,00
03/10/2022	086	030301	1030510032.084	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1012210032.062	31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	119.500,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1012210032.062	31909400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	17.500,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1012210032.062	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	2.583,41	0,00
03/10/2022	087	030301	1012210032.062	31911302	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	93.983,33	0,00
03/10/2022	087	030301	1012210032.062	33903001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	32.000,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1012210032.062	33903200	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	4.000,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1012210032.062	33903200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	8.000,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1012210032.062	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	13.000,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1012210032.062	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	13.000,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1012210032.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	REMANEJAMENTO	2.600,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1012210032.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	18.000,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1030110032.064	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	REMANEJAMENTO	50.000,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1030110032.064	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	80.400,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1030110032.064	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	REMANEJAMENTO	8.000,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/10/2022	087	030301	1030110032.064	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	51.200,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1030110032.066	33903001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	REMANEJAMENTO	16.000,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1030110032.070	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	100.000,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1030110032.071	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	8.000,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1030110032.074	33904800	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1030110032.075	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	2.400,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1030210032.078	31900400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	20.000,00	0,00
03/10/2022	087	030301	1030510092.085	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	REMANEJAMENTO	8.000,00	0,00
03/10/2022	088	030302	0812210042.087	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	89.900,00	0,00
03/10/2022	088	030302	0812210042.087	31901399	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
03/10/2022	088	030302	0812210042.087	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	600,00	600,00
03/10/2022	088	030302	0812210042.087	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	7.200,00	7.200,00
03/10/2022	088	030302	0812210042.087	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	22.125,00	22.125,00
03/10/2022	088	030302	0824310042.088	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	2.100,00	2.100,00
03/10/2022	088	030302	0824410042.090	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	1.100,00	1.100,00
03/10/2022	088	030302	0824410042.095	33903200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	18.800,00	18.800,00
03/10/2022	088	030302	0824410042.095	33904800	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	9.500,00	9.500,00
03/10/2022	088	030302	0824410042.100	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	2.400,00	2.400,00
03/10/2022	088	030302	0824410042.100	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	20.200,00	20.200,00
03/10/2022	089	020201	0412210012.006	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	44.000,00	0,00
03/10/2022	089	020201	0412210012.006	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	14.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/10/2022	089	020203	0412210012.013	31900300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.400,00	0,00
03/10/2022	089	020203	0412210012.013	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
03/10/2022	089	020203	0412210012.013	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	165.000,00	0,00
03/10/2022	089	020203	0412210012.013	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	0,00
03/10/2022	089	020203	0412210012.013	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
03/10/2022	089	020203	0412210012.013	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
03/10/2022	089	020203	0412210012.013	33909300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	104.500,00	104.500,00
03/10/2022	089	020203	0930110012.015	31901399	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
03/10/2022	089	020203	0930110012.015	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	117.000,00	0,00
03/10/2022	089	020204	0412310012.016	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.800,00	0,00
03/10/2022	089	020204	0412310012.016	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
03/10/2022	089	020204	0412310012.016	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
03/10/2022	089	020204	0412310012.016	33900800	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	150,00	150,00
03/10/2022	089	020204	2884600000.001	46907102	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
03/10/2022	089	020204	2884600000.001	46907103	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
03/10/2022	089	020204	2884600000.001	46907105	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
03/10/2022	089	020205	1236110051.005	44905100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	193.000,00	0,00
03/10/2022	089	020205	1236110052.017	31900400	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	0,00
03/10/2022	089	020205	1236110052.017	31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	0,00
03/10/2022	089	020205	1236110052.017	31901302	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
03/10/2022	089	020205	1236110052.017	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
03/10/2022	089	020205	1236110052.017	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	0,00
03/10/2022	089	020205	1236110052.017	33904900	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
03/10/2022	089	020205	1236110052.017	33909300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
03/10/2022	089	020205	1236110052.022	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	27.000,00	0,00
03/10/2022	089	020205	1236110052.022	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	0,00
03/10/2022	089	020205	1236110052.023	33903099	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SUPLEMENTAÇÃO	14.000,00	0,00
03/10/2022	089	020205	1236310052.028	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	0,00
03/10/2022	089	020205	1236710052.038	33903300	Outras Transferências de Recursos do FNDE	SUPLEMENTAÇÃO	21.000,00	0,00
03/10/2022	089	020206	0412210082.039	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	0,00
03/10/2022	089	020206	0412210082.039	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	0,00
03/10/2022	089	020206	0412210082.039	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	300,00	300,00
03/10/2022	089	020206	1369510082.043	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	104.000,00	104.000,00
03/10/2022	089	020207	0412210012.046	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	0,00
03/10/2022	089	020207	0412210012.046	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.440,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
 Exercício 2022

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/10/2022	089	020207	0412210012.046	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
03/10/2022	089	020208	0412210012.048	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.800,00	0,00
03/10/2022	089	020209	0412210072.051	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	180.000,00	0,00
03/10/2022	089	020209	0412210072.051	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	0,00
03/10/2022	089	020209	0412210072.051	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	0,00
03/10/2022	089	020209	0412210072.051	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	115.000,00	115.000,00
03/10/2022	089	020209	1545110071.016	44905100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	16.000,00	16.000,00
03/10/2022	089	020209	1545110072.052	33903300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	68.000,00	68.000,00
03/10/2022	089	020209	1545110072.053	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	70.000,00
03/10/2022	089	020209	1545110072.054	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	24.500,00	24.500,00
03/10/2022	089	020209	1545110072.054	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	113.000,00	113.000,00
03/10/2022	089	020210	0412210062.055	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	8.250,00	0,00
03/10/2022	089	020210	0412210062.055	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	13.500,00	0,00
03/10/2022	089	020210	0412210062.055	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	90.000,00	90.000,00
03/10/2022	089	020211	0412210012.060	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
03/10/2022	089	020211	0412210012.060	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
03/10/2022	089	020211	0412210012.060	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	200,00	200,00
03/10/2022	089	020212	0206210012.061	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.342,60	0,00
03/10/2022	089	020212	0206210012.061	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
03/10/2022	090	010101	0103110002.002	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	26.000,00	26.000,00
03/11/2022	092	030302	0524410042.086	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
03/11/2022	092	030302	0812210041.038	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	68.000,00	68.000,00
03/11/2022	092	030302	0812210042.087	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	300,00	0,00
03/11/2022	092	030302	0812210042.087	31901399	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	0,00
03/11/2022	092	030302	0812210042.087	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.204,20	0,00
03/11/2022	092	030302	0812210042.087	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	0,00
03/11/2022	092	030302	0812210042.087	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
03/11/2022	092	030302	0812210042.087	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	400,00	400,00
03/11/2022	092	030302	0812210042.087	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	7.307,82	7.307,82
03/11/2022	092	030302	0824310042.089	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.404,00	0,00
03/11/2022	092	030302	0824310042.089	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.400,00	2.400,00
03/11/2022	092	030302	0824410042.090	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	2.062,00	2.062,00
03/11/2022	092	030302	0824410042.095	33903200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
03/11/2022	092	030302	0824410042.096	33901400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	10,00	10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/11/2022	092	030302	0824410042.096	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	620,00	620,00
03/11/2022	092	030302	0824410042.100	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	19.650,00	19.650,00
03/11/2022	092	030302	0824410042.100	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	1.600,00	1.600,00
03/11/2022	095	020205	1236110052.020	33903600	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
03/11/2022	095	020205	1236110052.021	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	14.827,56	0,00
03/11/2022	095	020205	1236110052.021	31911302	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	397.000,00	0,00
03/11/2022	095	020205	1236510052.029	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	276.000,00	0,00
03/11/2022	095	020205	1236510052.029	31911301	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	0,00
03/11/2022	095	020205	1236510052.029	31911302	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	41.000,00	0,00
03/11/2022	095	020205	1236510052.029	33903600	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
03/11/2022	095	020205	1236510052.030	33903600	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	6.500,00	0,00
03/11/2022	096	020201	0412210012.006	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
03/11/2022	096	020201	0412210012.006	33903300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	13.000,00
03/11/2022	096	020203	0412210012.013	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
03/11/2022	096	020203	0412210012.013	33903300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	12.000,00
03/11/2022	096	020203	0930110012.015	31911301	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	85.000,00	0,00
03/11/2022	096	020203	0930110012.015	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	37.800,00	0,00
03/11/2022	096	020204	0412310012.016	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	16.500,00	16.500,00
03/11/2022	096	020204	0412310012.016	33904700	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	40.000,00
03/11/2022	096	020204	2884600000.001	46907101	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	54.000,00	54.000,00
03/11/2022	096	020204	2884600000.001	46907103	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.200,00	3.200,00
03/11/2022	096	020205	1236110051.005	44905100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	21.000,00	0,00
03/11/2022	096	020205	1236110052.017	31909400	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	2.500,00	0,00
03/11/2022	096	020205	1236110052.020	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
03/11/2022	096	020205	1236110052.021	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/11/2022	096	020205	1236110052.021	31911302	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	679.000,00	0,00
03/11/2022	096	020205	1236110052.022	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
03/11/2022	096	020205	1236110052.022	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	0,00
03/11/2022	096	020205	1236110052.023	33903099	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SUPLEMENTAÇÃO	14.600,00	0,00
03/11/2022	096	020205	1236310052.028	33901800	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	0,00
03/11/2022	096	020205	1236510052.029	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
03/11/2022	096	020205	1236510052.030	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00	0,00
03/11/2022	096	020205	1236610052.034	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.500,00	0,00
03/11/2022	096	020205	1236610052.034	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	0,00
03/11/2022	096	020206	2781210082.045	33504100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	900,00	900,00
03/11/2022	096	020207	0412210012.046	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
03/11/2022	096	020208	0412210012.048	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.800,00	3.800,00
03/11/2022	096	020209	0412210072.051	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
03/11/2022	096	020209	0412210072.051	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
03/11/2022	096	020209	1545110071.016	44905100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	22.000,00	22.000,00
03/11/2022	096	020209	1545110072.052	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	40.000,00
03/11/2022	096	020209	1545110072.054	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
03/11/2022	096	020209	1545110072.054	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
03/11/2022	096	020211	0412210012.060	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	500,00
03/11/2022	096	020212	0206210012.061	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
03/11/2022	097	010101	0103110002.001	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	100,00	0,00
03/11/2022	097	010101	0103110002.002	31911301	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
03/11/2022	097	010101	0103110002.002	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	29.900,00	0,00
03/11/2022	097	010101	0103110002.002	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	35.000,00
03/11/2022	097	010101	0103110002.002	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	35.000,00
03/11/2022	93	030301	1012210031.035	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	68.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1012210032.062	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	207.815,83	0,00
03/11/2022	93	030301	1012210032.062	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	33.470,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/11/2022	93	030301	1012210032.062	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	90.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1012210032.062	33903200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1012210032.062	33903300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1012210032.062	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	29.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1012210032.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	128.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1012210032.062	33904900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.850,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030110032.064	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030110032.064	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	132.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030110032.064	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	SUPLEMENTAÇÃO	48.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030110032.064	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	16.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030110032.064	33903002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	3.100,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030110032.064	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	31.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
 Exercício 2022

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/11/2022	93	030301	1030110032.064	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030110032.064	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030110032.064	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030110032.066	33903099	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030110032.067	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	SUPLEMENTAÇÃO	21.724,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030110032.067	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030110032.069	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.333,33	0,00
03/11/2022	93	030301	1030110032.070	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	40.366,21	0,00
03/11/2022	93	030301	1030110032.070	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	226.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030110032.070	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	41.831,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030110032.072	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.650,24	0,00
03/11/2022	93	030301	1030110032.075	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	49.600,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/11/2022	93	030301	1030210032.076	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	62.360,46	0,00
03/11/2022	93	030301	1030210032.077	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	28.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030210032.077	33904900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030210032.078	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	460.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030210032.078	33904900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.250,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030510032.084	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	27.820,44	0,00
03/11/2022	93	030301	1030510032.084	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	41.588,42	0,00
03/11/2022	93	030301	1030510032.084	31909400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	7.400,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030510032.084	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	11.000,00	0,00
03/11/2022	93	030301	1030510032.084	33904900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	150,00	0,00
03/11/2022	94	030301	1012210032.062	31900400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	0,00
03/11/2022	94	030301	1012210032.062	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	164.184,17	0,00
03/11/2022	94	030301	1012210032.062	31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	58.400,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/11/2022	94	030301	1012210032.062	31901302	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	70.265,21	0,00
03/11/2022	94	030301	1012210032.062	31911301	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	0,00
03/11/2022	94	030301	1012210032.062	31911302	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	175.000,00	0,00
03/11/2022	94	030301	1012210032.062	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	0,00
03/11/2022	94	030301	1012210032.062	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
03/11/2022	94	030301	1012210032.062	33903200	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	14.000,00	0,00
03/11/2022	94	030301	1012210032.062	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
03/11/2022	94	030301	1030110032.069	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	0,00
03/11/2022	94	030301	1030210032.077	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	100,00	0,00
03/11/2022	94	030301	1030210032.078	31900400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	150.101,75	0,00
03/11/2022	94	030301	1030510092.085	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	SUPLEMENTAÇÃO	26.000,00	0,00
10/11/2022	099	020203	0412210012.013	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
10/11/2022	099	020203	0412210012.013	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
10/11/2022	099	020203	0412210012.013	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	16.200,00	0,00
10/11/2022	099	020203	0412210012.013	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	31.000,00	0,00
10/11/2022	099	020204	0412310012.016	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	25.000,00	0,00
10/11/2022	099	020205	1236110052.017	31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	8.000,00	0,00
10/11/2022	099	020205	1236110052.017	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
10/11/2022	099	020205	1236110052.017	33903500	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	700,00	0,00
10/11/2022	099	020205	1236110052.020	33903099	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	34.000,00	0,00
10/11/2022	099	020205	1236110052.020	44905200	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	148.000,00	0,00
10/11/2022	099	020205	1236110052.021	31911301	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	513.138,14	0,00
10/11/2022	099	020205	1236110052.022	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
10/11/2022	099	020206	1369510082.043	33903900	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	REMANEJAMENTO	101.000,00	0,00
10/11/2022	099	020209	1545110072.052	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	45.000,00	0,00
10/11/2022	099	020209	1545110072.053	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	150.000,00	0,00
10/11/2022	099	020209	1545110072.054	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
10/11/2022	099	020209	1545110072.054	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
10/11/2022	099	020212	0206210012.061	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	9.000,00	0,00
18/11/2022	103	030303	0927210022.109	31900100	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	SUPLEMENTAÇÃO	1.947.300,00	0,00
22/11/2022	105	020203	0412210012.013	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	4.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
22/11/2022	105	020203	0412210012.013	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
22/11/2022	105	020205	1236110052.017	31901302	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
22/11/2022	105	020205	1236110052.017	33903500	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
22/11/2022	105	020205	1236110052.021	31901302	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	200.000,00	0,00
22/11/2022	105	020205	1236110052.021	31911302	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	1.875.700,00	0,00
22/11/2022	105	020205	1236110052.022	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	6.500,00	0,00
22/11/2022	105	020205	1236310052.028	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
22/11/2022	105	020205	1236510052.030	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	1.800,00	0,00
22/11/2022	105	020209	1545110072.053	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	106.000,00	0,00
01/12/2022	106	020201	0412210012.006	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.100,00	0,00
01/12/2022	106	020201	0412210012.006	33903300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	13.000,00
01/12/2022	106	020203	0412210012.013	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	900,00	900,00
01/12/2022	106	020203	0930110012.015	31911301	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.088,00	0,00
01/12/2022	106	020203	0930110012.015	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	164.054,04	0,00
01/12/2022	106	020204	0412310012.016	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	0,00
01/12/2022	106	020204	0412310012.016	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.100,00	1.100,00
01/12/2022	106	020205	1236110052.017	31900400	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	16.890,00	0,00
01/12/2022	106	020205	1236110052.020	31900400	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	900,00	0,00
01/12/2022	106	020205	1236110052.020	33903099	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	0,00
01/12/2022	106	020205	1236110052.020	33903300	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	180.000,00	0,00
01/12/2022	106	020205	1236110052.020	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	14.910,00	0,00
01/12/2022	106	020205	1236110052.021	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	91.000,00	0,00
01/12/2022	106	020205	1236110052.021	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	399.000,00	0,00
01/12/2022	106	020205	1236110052.021	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	355.714,00	0,00
01/12/2022	106	020205	1236110052.021	31901600	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.500,00	0,00
01/12/2022	106	020205	1236110052.021	31911301	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	53.901,00	0,00
01/12/2022	106	020205	1236110052.021	31911302	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	287.929,45	0,00
01/12/2022	106	020205	1236110052.022	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	22.900,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/12/2022	106	020205	1236110052.022	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	0,00
01/12/2022	106	020205	1236110052.022	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	22.000,00	0,00
01/12/2022	106	020205	1236510052.029	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	4.410,00	0,00
01/12/2022	106	020205	1236510052.030	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	9.200,00	0,00
01/12/2022	106	020205	1236610052.034	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	3.300,00	0,00
01/12/2022	106	020205	1236710052.038	33903300	Outras Transferências de Recursos do FNDE	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	0,00
01/12/2022	106	020206	0412210082.039	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	0,00
01/12/2022	106	020206	0412210082.039	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	8.200,00	0,00
01/12/2022	106	020206	0412210082.039	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	100,00	100,00
01/12/2022	106	020207	0412210012.046	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	100,00	100,00
01/12/2022	106	020208	0412210012.048	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	300,00	0,00
01/12/2022	106	020209	0412210072.051	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	83.000,00	0,00
01/12/2022	106	020209	0412210072.051	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	105.800,00	0,00
01/12/2022	106	020209	0412210072.051	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	0,00
01/12/2022	106	020209	0412210072.051	33900800	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	430,00	430,00
01/12/2022	106	020209	0412210072.051	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	1.500,00
01/12/2022	106	020209	1545110071.016	44905100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	16.000,00	16.000,00
01/12/2022	106	020209	1545110071.027	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	SUPLEMENTAÇÃO	180.138,13	180.138,13
01/12/2022	106	020209	1545110071.027	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	SUPLEMENTAÇÃO	65.000,00	65.000,00
01/12/2022	106	020209	1545110072.052	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00
01/12/2022	106	020209	1545110072.054	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	1.500,00
01/12/2022	106	020209	1545110072.054	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	37.000,00	37.000,00
01/12/2022	106	020210	0412210062.055	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	800,00	0,00
01/12/2022	106	020210	0412210062.055	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	0,00
01/12/2022	106	020210	0412210062.055	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.400,00	20.400,00
01/12/2022	106	020211	0412210012.060	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	9.860,00	0,00
01/12/2022	106	020211	0412210012.060	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	800,00	800,00
01/12/2022	106	020212	0206210012.061	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	0,00
01/12/2022	106	020212	0206210012.061	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.150,00	0,00
01/12/2022	106	020212	0206210012.061	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00	9.000,00
01/12/2022	107	020204	0412310012.016	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	300,00	0,00
01/12/2022	107	020205	1236110052.017	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	4.000,00	0,00
01/12/2022	107	020205	1236110052.017	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	5.800,00	0,00
01/12/2022	107	020205	1236110052.017	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	3.150,00	0,00
01/12/2022	107	020205	1236110052.020	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	7.500,00	0,00
01/12/2022	107	020205	1236110052.020	33903900	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	REMANEJAMENTO	210,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/12/2022	107	020205	1236110052.021	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	337.600,00	0,00
01/12/2022	107	020205	1236110052.021	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	391.000,00	0,00
01/12/2022	107	020205	1236110052.021	31901302	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	13.000,00	0,00
01/12/2022	107	020205	1236110052.021	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	48.350,00	0,00
01/12/2022	107	020205	1236110052.022	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
01/12/2022	107	020205	1236110052.022	33903099	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	35.000,00	0,00
01/12/2022	107	020205	1236510052.029	33903099	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
01/12/2022	107	020205	1236510052.030	33903099	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	9.560,00	0,00
01/12/2022	107	020205	1236510052.030	33903600	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	2.400,00	0,00
01/12/2022	107	020205	1236610052.034	33903099	Transferência do Salário-Educação	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
01/12/2022	107	020209	0412210072.051	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	50,00	0,00
01/12/2022	107	020209	0412210072.051	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	8.000,00	0,00
01/12/2022	107	020211	0412210012.060	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
01/12/2022	108	030302	0524410042.086	33901400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
01/12/2022	108	030302	0524410042.086	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	600,00	600,00
01/12/2022	108	030302	0812210042.087	31901399	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	0,00
01/12/2022	108	030302	0812210042.087	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00	0,00
01/12/2022	108	030302	0812210042.087	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	700,36	700,36
01/12/2022	108	030302	0824310042.088	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	4.550,00	4.550,00
01/12/2022	108	030302	0824410042.090	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	2.350,00	2.350,00
01/12/2022	108	030302	0824410042.094	33901400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	200,00	200,00
01/12/2022	108	030302	0824410042.094	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	2.600,00	2.600,00
01/12/2022	108	030302	0824410042.094	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	800,00	800,00
01/12/2022	108	030302	0824410042.095	33904800	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
 Exercício 2022

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/12/2022	108	030302	0824410042.096	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	820,00	820,00
01/12/2022	109	030302	0824410042.094	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	400,00	0,00
01/12/2022	109	030302	0824410042.100	33903099	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	30.130,00	0,00
01/12/2022	109	030302	0824410042.100	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
01/12/2022	111	030301	1012210032.062	31911301	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	49.000,00	0,00
01/12/2022	111	030301	1012210032.062	31911302	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	157.233,17	0,00
01/12/2022	111	030301	1012210032.062	33903200	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	650,00	0,00
01/12/2022	111	030301	1012210032.062	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	2.380,11	0,00
01/12/2022	112	030301	1012210032.062	31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	0,00
01/12/2022	112	030301	1012210032.062	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	SUPLEMENTAÇÃO	35.393,20	0,00
01/12/2022	112	030301	1012210032.062	31909400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	24.066,80	0,00
01/12/2022	112	030301	1012210032.062	31911301	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	0,00
01/12/2022	112	030301	1012210032.062	31911302	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	119.649,73	0,00
01/12/2022	112	030301	1012210032.062	33900800	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	140,00	0,00
01/12/2022	112	030301	1012210032.062	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.100,00	0,00
01/12/2022	112	030301	1012210032.062	33903200	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	0,00
01/12/2022	112	030301	1012210032.062	33903500	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	6.500,00	0,00
01/12/2022	112	030301	1012210032.062	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	680,00	0,00
01/12/2022	112	030301	1012210032.062	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	0,00
01/12/2022	112	030301	1012210032.062	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	11.000,00	0,00
01/12/2022	112	030301	1012210032.062	33904900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	400,00	0,00
01/12/2022	112	030301	1030110032.074	33904800	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.300,00	0,00
01/12/2022	112	030301	1030510032.084	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.500,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/12/2022	112	030301	1030510092.085	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	SUPLEMENTAÇÃO	35.127,27	0,00
01/12/2022	113	010101	0103110002.001	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
12/12/2022	114	020201	0412210012.006	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
12/12/2022	114	020201	0412210012.006	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	785,00	785,00
12/12/2022	114	020203	0412210012.013	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	1.500,00
12/12/2022	114	020203	0412210012.013	33903300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	700,00	700,00
12/12/2022	114	020203	0412210012.013	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.200,00	6.200,00
12/12/2022	114	020203	0930110012.015	31901399	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	0,00
12/12/2022	114	020204	2884600000.001	46907102	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.320,00	6.320,00
12/12/2022	114	020205	1236110052.017	31901302	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	11.000,00	0,00
12/12/2022	114	020205	1236110052.017	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	2.250,00	0,00
12/12/2022	114	020205	1236110052.017	33903500	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	0,00
12/12/2022	114	020205	1236110052.020	33903300	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	SUPLEMENTAÇÃO	180.500,00	0,00
12/12/2022	114	020205	1236110052.021	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	33.394,65	0,00
12/12/2022	114	020205	1236110052.021	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	600.000,00	0,00
12/12/2022	114	020205	1236110052.021	31901302	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	54.000,00	0,00
12/12/2022	114	020205	1236110052.022	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	135.000,00	0,00
12/12/2022	114	020205	1236110052.022	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	34.000,00	0,00
12/12/2022	114	020205	1236110052.022	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	0,00
12/12/2022	114	020205	1236110052.023	33903099	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	0,00
12/12/2022	114	020205	1236310052.028	33903300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	82.000,00	0,00
12/12/2022	114	020205	1236510052.030	33903099	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	9.100,00	0,00
12/12/2022	114	020205	1236610052.034	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00	0,00
12/12/2022	114	020206	1339210082.040	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.800,00	3.800,00
12/12/2022	114	020207	0412210012.046	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	5.600,00	5.600,00
12/12/2022	114	020209	1545110072.052	33903300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	32.000,00	32.000,00
12/12/2022	114	020209	1545110072.052	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	55.000,00	55.000,00
12/12/2022	114	020209	1545110072.053	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	350,00	350,00
12/12/2022	114	020209	1545110072.054	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
12/12/2022	114	020210	0412210062.055	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	35.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais**  
**Exercício 2022**

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
12/12/2022	114	020210	0412210062.055	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	750,00	750,00
12/12/2022	115	030301	1012210032.062	31901302	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	266.633,15	0,00
19/12/2022	116	010101	0103110002.002	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	40.000,00	0,00
19/12/2022	116	010101	0103110002.002	31911302	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	9.140,80	0,00
30/12/2022	118	020205	1236110051.005	44905100	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	10.462,44	0,00
30/12/2022	118	020205	1236110052.020	44905200	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	317.900,00	0,00
30/12/2022	118	020205	1236110052.021	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	135.000,00	0,00
30/12/2022	118	020205	1236110052.021	31909400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	59.000,00	0,00
30/12/2022	118	020205	1236110052.021	31911302	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	294.217,64	0,00
30/12/2022	118	020205	1236110052.022	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	82.877,98	0,00
30/12/2022	118	020205	1236110052.023	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	19.108,30	0,00
30/12/2022	118	020205	1236510052.029	31911302	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	93.000,00	0,00
30/12/2022	119	020205	1236110052.017	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
30/12/2022	119	020205	1236110052.021	31901302	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	80.000,00	0,00
30/12/2022	119	020205	1236110052.022	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	120.766,22	0,00
30/12/2022	119	020205	1236110052.022	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	223,78	0,00
30/12/2022	119	020205	1236110052.023	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	3.900,00	0,00
30/12/2022	119	020205	1236510052.029	31911301	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	27.000,00	0,00
30/12/2022	119	020205	1236510052.029	31911302	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	9.000,00	0,00
30/12/2022	119	020205	1236510052.029	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	26.403,42	0,00
30/12/2022	119	020205	1236510052.030	33903099	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	31.363,30	0,00
<b>Totais</b>							<b>60.831.728,86</b>	<b>5.550.089,55</b>

<b>Valor Fixado no Orçamento (a)</b>	<b>110.000.000,00</b>
<b>Percentual Permitido Para Suplementação</b>	<b>10,00%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
 Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
 Exercício 2022

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
					Valor Permitido para Suplementação (10% de a)		11.000.000,00	
					Valor Suplementado Para Fins de Limite		5.550.089,55	
					Percentual Suplementado		5,05%	







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
Relação de Decretos e Lei por Fonte de Recurso  
Exercício 2022

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: e4c679f8-9a6c-4d13-8568-bcf2971d8842

Data	Tipo de Documento	Nº do Documento	Suplementação	Anulação	Excesso de Arrecadação	Excesso de Arrecadação (Convênios)	Superavit Financeiro	Operação de Crédito
03/01/2022	SUPLEMENTAÇÃO	003	1.950.400,00	1.950.400,00	-	-	-	-
03/01/2022	SUPLEMENTAÇÃO	007	72.000,00	72.000,00	-	-	-	-
03/01/2022	REMANEJAMENTO	004	1.711.000,00	1.711.000,00	-	-	-	-
03/01/2022	REMANEJAMENTO	005	14.500,00	14.500,00	-	-	-	-
01/02/2022	SUPLEMENTAÇÃO	008	1.053.850,00	1.053.850,00	-	-	-	-
01/02/2022	REMANEJAMENTO	009	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-
17/02/2022	SUPLEMENTAÇÃO	015	57.500,00	57.500,00	-	-	-	-
17/02/2022	REMANEJAMENTO	014	462.000,00	462.000,00	-	-	-	-
02/03/2022	SUPLEMENTAÇÃO	016	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
02/03/2022	SUPLEMENTAÇÃO	017	438.000,00	438.000,00	-	-	-	-
02/03/2022	REMANEJAMENTO	018	344.000,00	344.000,00	-	-	-	-
01/04/2022	SUPLEMENTAÇÃO	024	145.500,00	145.500,00	-	-	-	-
01/04/2022	SUPLEMENTAÇÃO	021	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-
01/04/2022	SUPLEMENTAÇÃO	019	880.000,00	880.000,00	-	-	-	-
01/04/2022	REMANEJAMENTO	020	1.912.900,00	1.912.900,00	-	-	-	-
01/04/2022	REMANEJAMENTO	022	974.500,00	974.500,00	-	-	-	-
01/04/2022	REMANEJAMENTO	023	20.800,00	20.800,00	-	-	-	-
02/05/2022	SUPLEMENTAÇÃO	032	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-
02/05/2022	SUPLEMENTAÇÃO	029	371.000,00	371.000,00	-	-	-	-
02/05/2022	SUPLEMENTAÇÃO	030	1.881.000,00	1.371.000,00	510.000,00	-	-	-
02/05/2022	REMANEJAMENTO	033	23.000,00	23.000,00	-	-	-	-
02/05/2022	REMANEJAMENTO	028	178.000,00	178.000,00	-	-	-	-
02/05/2022	REMANEJAMENTO	031	1.365.800,00	1.330.800,00	35.000,00	-	-	-
01/06/2022	SUPLEMENTAÇÃO	038	1.257.000,00	1.132.000,00	125.000,00	-	-	-
01/06/2022	SUPLEMENTAÇÃO	036	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-
01/06/2022	SUPLEMENTAÇÃO	040	165.200,00	165.200,00	-	-	-	-
01/06/2022	REMANEJAMENTO	037	70.600,00	70.600,00	-	-	-	-
01/06/2022	REMANEJAMENTO	039	258.500,00	258.500,00	-	-	-	-
01/06/2022	REMANEJAMENTO	035	2.421.600,00	1.600.900,00	820.700,00	-	-	-
20/06/2022	SUPLEMENTAÇÃO	047	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
01/07/2022	SUPLEMENTAÇÃO	53	1.196.000,00	1.196.000,00	-	-	-	-
01/07/2022	SUPLEMENTAÇÃO	049	1.499.000,00	907.000,00	592.000,00	-	-	-
01/07/2022	SUPLEMENTAÇÃO	051	50.200,00	50.200,00	-	-	-	-
01/07/2022	REMANEJAMENTO	052	78.500,00	78.500,00	-	-	-	-
01/07/2022	REMANEJAMENTO	54	1.044.000,00	1.044.000,00	-	-	-	-
01/07/2022	REMANEJAMENTO	050	2.019.820,00	1.919.820,00	100.000,00	-	-	-
20/07/2022	SUPLEMENTAÇÃO	055	428.071,24	428.071,24	-	-	-	-
01/08/2022	SUPLEMENTAÇÃO	062	64.000,00	64.000,00	-	-	-	-
01/08/2022	SUPLEMENTAÇÃO	64	1.408.500,00	1.408.500,00	-	-	-	-
01/08/2022	SUPLEMENTAÇÃO	59	1.649.000,00	1.384.000,00	265.000,00	-	-	-
01/08/2022	REMANEJAMENTO	60	338.300,00	338.300,00	-	-	-	-
01/08/2022	REMANEJAMENTO	061	62.520,00	62.520,00	-	-	-	-
01/08/2022	REMANEJAMENTO	63	566.000,00	566.000,00	-	-	-	-
19/08/2022	SUPLEMENTAÇÃO	069	569.000,00	569.000,00	-	-	-	-
19/08/2022	REMANEJAMENTO	068	945.300,00	901.300,00	44.000,00	-	-	-
01/09/2022	SUPLEMENTAÇÃO	072	804.000,00	804.000,00	-	-	-	-
01/09/2022	SUPLEMENTAÇÃO	074	1.271.500,00	1.271.500,00	-	-	-	-
01/09/2022	SUPLEMENTAÇÃO	076	154.400,00	154.400,00	-	-	-	-
01/09/2022	REMANEJAMENTO	075	141.500,00	141.500,00	-	-	-	-
01/09/2022	REMANEJAMENTO	073	732.400,00	732.400,00	-	-	-	-
01/09/2022	REMANEJAMENTO	077	19.000,00	19.000,00	-	-	-	-
09/09/2022	REMANEJAMENTO	079	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
19/09/2022	SUPLEMENTAÇÃO	081	606.800,00	174.800,00	432.000,00	-	-	-
26/09/2022	SUPLEMENTAÇÃO	083	930.400,00	930.400,00	-	-	-	-
03/10/2022	SUPLEMENTAÇÃO	088	188.925,00	188.925,00	-	-	-	-
03/10/2022	SUPLEMENTAÇÃO	085	400.400,00	400.400,00	-	-	-	-
03/10/2022	SUPLEMENTAÇÃO	090	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-
03/10/2022	SUPLEMENTAÇÃO	084	4.097.138,14	-	4.097.138,14	-	-	-
03/10/2022	SUPLEMENTAÇÃO	089	2.283.182,60	-	-	-	2.283.182,60	-
03/10/2022	SUPLEMENTAÇÃO	086	1.209.958,42	1.209.958,42	-	-	-	-
03/10/2022	REMANEJAMENTO	087	669.166,74	669.166,74	-	-	-	-



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: e4c679f8-9a6c-4df3-8568-bcf2971da842

03/11/2022	SUPLEMENTAÇÃO	095	777.327,56	-	777.327,56	-	-	-
03/11/2022	SUPLEMENTAÇÃO	096	1.222.300,00	1.222.300,00	-	-	-	-
03/11/2022	SUPLEMENTAÇÃO	94	711.551,13	711.551,13	-	-	-	-
03/11/2022	SUPLEMENTAÇÃO	092	136.958,02	136.958,02	-	-	-	-
03/11/2022	SUPLEMENTAÇÃO	097	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-
03/11/2022	SUPLEMENTAÇÃO	93	2.114.809,93	-	2.114.809,93	-	-	-
10/11/2022	REMANEJAMENTO	099	1.110.038,14	1.010.038,14	100.000,00	-	-	-
18/11/2022	SUPLEMENTAÇÃO	103	1.947.300,00	-	-	-	1.947.300,00	-
22/11/2022	REMANEJAMENTO	105	2.229.000,00	2.229.000,00	-	-	-	-
01/12/2022	SUPLEMENTAÇÃO	106	2.271.374,62	1.859.794,00	411.580,62	-	-	-
01/12/2022	SUPLEMENTAÇÃO	112	354.857,00	354.857,00	-	-	-	-
01/12/2022	SUPLEMENTAÇÃO	108	35.620,36	35.620,36	-	-	-	-
01/12/2022	SUPLEMENTAÇÃO	113	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-
01/12/2022	REMANEJAMENTO	109	32.530,00	32.530,00	-	-	-	-
01/12/2022	REMANEJAMENTO	107	874.920,00	874.920,00	-	-	-	-
01/12/2022	REMANEJAMENTO	111	209.263,28	209.263,28	-	-	-	-
12/12/2022	SUPLEMENTAÇÃO	114	1.326.249,65	-	1.326.249,65	-	-	-
12/12/2022	SUPLEMENTAÇÃO	115	266.633,15	-	266.633,15	-	-	-
19/12/2022	REMANEJAMENTO	116	49.140,80	49.140,80	-	-	-	-
30/12/2022	SUPLEMENTAÇÃO	118	1.011.566,36	194.986,28	816.580,08	-	-	-
30/12/2022	REMANEJAMENTO	119	299.656,72	299.656,72	-	-	-	-
<b>Totais</b>			<b>60.831.728,86</b>	<b>43.767.227,13</b>	<b>12.834.019,13</b>	-	<b>4.230.482,60</b>	-

4.230.482,60



Itambé, 03/01/2022  
*Giselle Ferreira Alexandre*  
Assinatura  
**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 003/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.950.400,00 (Um Milhão, Novecentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

**020202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE**

0412210012.009 - GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

0930110012.015 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412310012.016 - GESTÃO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS

33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 12.200,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 200.000,00

1236110052.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 8.000,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 10.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 514.000,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 3.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 25.000,00

1236510052.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

*M. G. Carrazoni*



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/opp/validadoc.seam> Código do documento: e1e134e0-8dac-4c8c-aadd-762691555908

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	20.000,00
1236510052.030 - APOJO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	6.000,00
1236610052.034 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	30.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412210072.051 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	150.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
1545110071.015 - CONST.E MELHORIA DE PREDIOS DE USO DE REPARTIÇÃO FEDERAL, EST E MUNIC		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
1545110071.016 - CONST.E MELHORIA DE CENTROS DE SERV. DE ABASTEC.		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	300.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	180.000,00
1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	300.000,00
<b>020210 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
0412210062.055 - MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	16.200,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.950.400,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

9999910019.001 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.950.400,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Total R\$

1.950.400,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadDoc.seam> Código do documento: e1e134e0-8dac-4c8c-aadd-762691555908

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 03 de janeiro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1134e0-8dac-4e8c-aadd-762691555908

Itambé 03/03/2022  
*Giselle Ferreira Alexandre*  
Giselle Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

## DECRETO Nº 004/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.711.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Onze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210031.035 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	35.000,00
1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
33903002 - MATERIAL PENSO		
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$	53.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	150.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	70.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	44.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	220.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030110032.067 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	18.000,00
1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	43.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	120.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	120.000,00



1030110032.074 - ACOES COMPLEMENTARES DE SAUDE		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	700.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
1030310032.080 - ACOES DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.711.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210031.035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	35.000,00
1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
33903001 - MEDICAMENTOS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	65.000,00
33903002 - MATERIAL PENSO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	53.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	44.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00




1030110032.067 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	18.000,00
1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	13.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	240.000,00
1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	700.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
1030310032.080 - ACOES DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS		
33903001 - MEDICAMENTOS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.711.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 03 de janeiro de 2022

PERNAMBUCO  BRASIL  
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: e1e134e0-8dac-4c8c-aadd-762691555908

Itambé, 03/01/2022  
Giselle Ferreira Alexandre  
Assinatura e identificação  
**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

## DECRETO Nº 005/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0524410042.086 - IGD SUAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
0824310042.089 - CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
0824410042.096 - PFMC CREAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	3.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>14.500,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0524410042.086 - IGD SUAS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	500,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV		
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	500,00
0824410042.096 - PFMC CREAS		



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: e1e134e0-8dac-4c8c-aadd-762691555908

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	8.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>14.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 03 de janeiro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita





Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 03/01/2022  
*Giselle Ferreira Alexandre*  
Assinatura e identificação

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-

Port. 029/2021

**DECRETO Nº 007/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**010101 - CÂMARA MUNICIPAL**

0103110002.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	72.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>72.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**010101 - CÂMARA MUNICIPAL**

0103110002.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	72.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>72.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 03 de janeiro de 2022

*Maria das Graças Gallindo Carrazoni*  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita





Publicado no quadro de avisos  
 Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
 acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
 Orgânica Municipal.

Itambé, 06 de 02 de 2022  
 Giselle Ferreira Alexandre  
 Secretária Administrativa

**DECRETO Nº 008/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

**Port. 029/2021**

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.053.850,00 (Um Milhão, Cinquenta e Tres Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0930110012.015 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.500,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 60.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 50.000,00

1236110052.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 8.000,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 5.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

550 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 542.350,00

1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 10.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

550 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 6.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

550 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 216.000,00

1236610052.034 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 15.000,00

**020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

1545110071.015 - CONST.E MELHORIA DE PREDIOS DE USO DE REPARTIÇÃO FEDERAL, EST E MUNIC

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 70.000,00

*[Handwritten signature]*



1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

	R\$	60.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.053.850,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 30.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

9999910019.001 - RESERVA DE CONTIGENCIA

99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 298.560,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.006 - CONST. E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 50.000,00

1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 8.000,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 427.290,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$ 155.000,00

1236510092.033 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO INFANTIL

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 15.000,00

**020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública


R\$ 70.000,00

**Total R\$ 1.053.850,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Itambé, 01/02/2022  
*Giselle Ferreira Alexandre*

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 009/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 9.000,00

0824410042.096 - PFMC CREAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 3.000,00

**Total R\$ 12.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 9.000,00

0824410042.096 - PFMC CREAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

**Total R\$ 12.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de fevereiro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



Publicado no quadro de avisos  
 Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
 acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
 Orgânica Municipal.



**ITAMBÉ**  
 PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

**DECRETO Nº 014/2022**

Itambé, 17/02/2022  
 Giselle Ferreira Alexandre  
 -Secretária Administrativa-  
 Port. 029/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

288460000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

46907104 - JUNTO AO PASEP

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 220.000,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 59.000,00

1236110052.024 - TRANSPORTE ESCOLAR

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 100.000,00

1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 15.000,00

1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 28.000,00

**Total R\$ 462.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

288460000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

46907106 - JUNTO A OUTRAS DIVIDAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 80.000,00

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 140.000,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	18.000,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	30.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	6.000,00
1236110052.024 - TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	100.000,00
1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	15.000,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	28.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>462.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 17 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



PERNAMBUCO **ITAMBÉ** BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1e134e0-8dae-4c8c-aadd-762691555908





Itambé, 17/02/2022  
Gisele Ferreira Alexandre

**Gisele Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 015/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210031.035 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 52.000,00

1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 500,00

1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLOGICA CONT.DE DOENÇAS

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

**Total R\$ 57.500,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 52.500,00

1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLOGICA CONT.DE DOENÇAS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

**Total R\$ 57.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 17 de fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Itambé, 02/03/2022  
Giselle Ferreira Alexandre  
Assessora de Administração

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 016/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0524410042.086 - IGD SUAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$	5.000,00
<b>Total R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$	5.000,00
<b>Total R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 02 de março de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita





Publicado no quadro de avisos  
 Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
 acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
 Orgânica Municipal



**ITAMBÉ**  
 PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Itambé, 02/03/2022  
 Gisele Ferreira Alexandre

**Giselle Ferreira Alexandre**  
**-Secretária Administrativa-**  
**Port. 029/2021**

**DECRETO Nº 017/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412310012.016 - GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

46907107 - JUNTO A RECEITA FEDERAL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 205.000,00

1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 15.000,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 2.000,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 7.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 15.000,00

1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 11.000,00

1236610052.034 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 3.000,00

1236710052.038 - APOIO AO ENSINO MEDIO

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 5.000,00

*mgg*



**020208 - SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

0412210012.048 - GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

**020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

1545110071.027 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R\$ 100.000,00

**Total R\$ 438.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020201 - GABINETE DO PREFEITO**

0412210012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 6.000,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 77.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCACAO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 55.000,00

1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 128.000,00

1236110052.024 - TRANSPORTE ESCOLAR

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R\$ 107.000,00

1236110052.025 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro R\$ 50.000,00

1236310052.028 - ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

33504100 - CONTRIBUIÇÕES


500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 15.000,00

**Total R\$ 438.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 02 de março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Publicado no quadro de avisos  
 Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
 acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
 Orgânica Municipal



**ITAMBÉ**  
 PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Itambé, 02/03/2022  
 Giselle Ferreira Alexandre

Giselle Ferreira Alexandre  
 -Secretária Administrativa-  
 Port. 029/2021

**DECRETO Nº 018/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 344.000,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	80.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	25.000,00
33903002 - MATERIAL PENSO		
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$	60.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
33903004 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	13.000,00
1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO		
33903004 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.500,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	19.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>344.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	R\$	100.000,00
33903001 - MEDICAMENTOS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	65.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ




Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e1e134e0-8fac-4c8c-aadd-762691555908

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO		
33903004 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 344.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 02 de março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita





Itambé, 01/04/2022  
Giselle Ferreira Alexandre  
Assinatura e identificação

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 019/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e Oitenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

288460000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

46907107 - JUNTO A RECEITA FEDERAL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 70.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 150.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 390.000,00

1236710052.038 - APOIO AO ENSINO MEDIO

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 50.000,00

**020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

1545110071.015 - CONST.E MELHORIA DE PREDIOS DE USO DE REPARTIÇÃO FEDERAL, EST E MUNIC

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 200.000,00

**Total R\$ 880.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020201 - GABINETE DO PREFEITO**

0412210012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCACAO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 20.000,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%



# ITAMBÉ

PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eicetice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e1e134e0-8d4e-4c8c-aadd-762691555908

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	50.000,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	300.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	390.000,00
1236110092.026 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	50.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 880.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de abril de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita







Publicado no quadro de avisos  
 Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
 acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
 Orgânica Municipal



**ITAMBÉ**  
 PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Itambé, 03/04/2022  
 Giselle Ferreira Alexandre  
 Assinatura e identificação

**Giselle Ferreira Alexandre**  
 -Secretária Administrativa-  
 Port. 029/2021

**DECRETO Nº 020/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.912.900,00 (Um Milhão, Novecentos e Doze Mil, Novecentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0930110012.015 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 150.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 290.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 45.000,00

1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 100.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 100.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 250.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 210.000,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 25.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 25.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 25.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 49.000,00

1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 75.000,00

*mfge*



1236310052.028 - ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	3.000,00
1236710052.038 - APOIO AO ENSINO MEDIO		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	4.000,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
1339210082.040 - APOIO A EVENTOS DE FESTAS TRADICIONAIS		
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.900,00
<b>020207 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
0412210012.046 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545110071.027 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	130.000,00
1545110072.052 - MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	259.000,00
1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	120.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.912.900,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0930110012.015 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS		
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	150.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
46907102 - JUNTO AO RPPS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	210.000,00
46907106 - JUNTO A OUTRAS DIVIDAS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
46909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	15.000,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	30.000,00
1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	350.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	60.000,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	150.000,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	25.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	25.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	25.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	29.000,00
1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	25.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	50.000,00
1236310052.028 - ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
33504100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	3.000,00
1236710052.038 - APOIO AO ENSINO MEDIO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
1339210082.040 - APOIO A EVENTOS DE FESTAS TRADICIONAIS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1e134e0-8dac-4e8c-aadd-762691555908

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	900,00
<b>020207 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
0412210012.046 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545110071.027 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	130.000,00
1545110072.052 - MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	259.000,00
1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	120.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.912.900,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de abril de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e1e134e0-8dac-4c8c-aadd-762691555908

Itambé, 01/04/2022  
*Giselle Ferreira Alexandre*  
Giselle Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

## DECRETO Nº 021/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

	R\$	200.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

	R\$	200.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de abril de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita





Itambé, 03/04/2022  
Giselle Ferreira Alexandre  
Assinatura e Antecipação  
**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 022/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 974.500,00 (Novecentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	645.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
33903001 - MEDICAMENTOS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO GEO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.500,00
1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>974.500,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	645.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
ITAMBÉ-PERNAMBUCO**

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB / EXERCÍCIO 2022**

**RELATÓRIO**

Em atendimento a Resolução nº. 14/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE / PE, Emenda Constitucional Nº 108, Lei Federal Nº 14.113, de 25/12/2020, apresentamos a Vossa Senhoria nosso relato sobre o controle e aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Itambé, relativo ao Exercício Financeiro de 2022.

**1. RECEITAS DO FUNDEB**

As receitas transferidas ao Município, a título de Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

**Tabela 01: Receita Anual do FUNDEB 2022 – Itambé**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
Saldo do Exercício Anterior (2021)	2.396.830,33
Receitas do FUNDEB (2022)	31.623.095,79
Juros da Aplicação dos recursos do FUNDEB (2022)	333.341,12
<b>Total de Receitas</b>	<b>34.353.267,24</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
ITAMBÉ-PERNAMBUCO**

A seguir mostramos quadro explicativo da apuração das receitas do FUNDEB mensalmente em 2022:

Tabela 02: **Receitas Mensais do FUNDEB 2022 - Itambé**

<b>RECEITAS DO FUNDEB 2022 / ITAMBÉ</b>	
<b>MÊS</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
Janeiro	2.806.359,97
Fevereiro	2.676.536,38
Março	2.477.514,62
Abril	2.898.129,95
Mai	2.699.226,31
Junho	2.594.090,94
Julho	2.422.339,32
Agosto	2.604.712,81
Setembro	2.418.381,63
Outubro	2.449.605,59
Novembro	2.781.263,84
Dezembro	2.794.934,43
<b>Total</b>	<b>31.623.095,79</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças





**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
ITAMBÉ-PERNAMBUCO**

**2. DESPESAS DO FUNDEB**

**2.1. DESPESAS DO FUNDEB COM MÍNIMO DE 70% DE APLICAÇÃO**

As despesas realizadas com os recursos provenientes do fundo, portanto, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Federal 14.276 de 27/12/2021, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, de percentual ao limite estabelecido.

**Tabela 03: Despesa da Folha de Pessoal dos 70% do FUNDEB - Liquidada**

<b>APLICAÇÃO</b>	<b>VALORES EM R\$</b>	<b>PERCENTUAL APLICADO</b>
Remuneração dos profissionais do magistério	22.396.788,66	<b>70,09 %</b>
Saldo disponível 31/12/2022	<b>2.753.890,48</b>	

**Fonte: Secretaria Municipal de Finanças**

Os dispêndios realizados com os recursos do Fundo, portanto, atende ao artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, percentual de 70,09 %, superior ao limite mínimo estabelecido de 70%, com os rendimentos de aplicação financeira.

- a) A Prefeitura Municipal da Itambé aplicou R\$ 22.396.788,66 (vinte e dois milhões trezentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), com relação ao mínimo legal de 70%, cujo valor era de R\$ 22.369.505,84 (vinte e dois milhões trezentos sessenta e nove mil quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

A seguir mostramos quadro explicativo da apuração das despesas mensais do FUNDEB com Folha de Pessoal do Mínimo de 70% em 2022:



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
ITAMBÉ-PERNAMBUCO**

**Tabela 04: Percentual Mensal de Aplicação com Folha de Pessoal dos  
70% do FUNDEB - Despesas liquidadas**

RECEITAS MENSAIS EM R\$ EM 2022 (Repasses + Rendimentos)		DESPESAS COM FOLHA DO MÍNIMO 70% FUNDEB EM R\$ EM 2022	APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB EM 2022
Janeiro	2.824.076,01	1.025.072,74	36,30 %
Fevereiro	2.704.256,32	1.281.448,52	47,39 %
Março	2.516.222,37	1.495.599,53	59,44 %
Abril	2.925.202,68	1.994.616,10	68,19 %
Maiο	2.736.298,81	2.151.549,90	78,63 %
Junho	2.624.886,28	1.685.353,08	64,21 %
Julho	2.447.020,62	2.620.732,26	107,10 %
Agosto	2.627.162,10	1.219.758,57	46,43 %
Setembro	2.444.371,38	1.123.964,10	45,98 %
Outubro	2.474.187,91	3.432.998,12	138,75 %
Novembro	2.808.758,25	697.977,13	24,85 %
Dezembro	2.823.994,18	3.667.718,61	129,88%
<b>Total</b>	<b>31.956.436,91</b>	<b>22.396.788,66</b>	<b>70,09 %</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
ITAMBÉ-PERNAMBUCO**

Consideramos o percentual final de **70,09 %** com os rendimentos de aplicação financeira do mínimo de 70%, de aplicação identificada na Tabela 03, devido à despesa da Folha de pessoal do FUNDEB/70%, dividido pelos valores repassados à conta específica, no exercício de 2022.

**2.2. DESPESAS DO FUNDEB COM MAXIMO DE 30% DE APLICAÇÃO**

As despesas realizadas com os recursos provenientes do Fundo, portanto, atendendo ao disposto da Lei Federal nº 14.113/2020, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais de apoio ao magistério, estão dispostas no quadro abaixo:

**Tabela 05: Despesas dos 30% do FUNDEB 2022 - Itambé**

<b>Nº.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
01	Despesas de Folha de pessoal de apoio ao magistério	3.256.916,25
02	Outras despesas com manut. e desenvolvimento do ensino	4.972.280,23
<b>TOTAL</b>		<b>8.229.196,48</b>

**Fonte: Secretaria Municipal de Finanças**

**2.3. TOTAL DAS DESPESAS COM O FUNDEB**

O total das despesas realizadas com os recursos provenientes do Fundo, portanto, atendendo ao disposto da Lei Federal nº 14.113/2020, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, dos profissionais de apoio ao magistério, estão dispostas no quadro abaixo:



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
ITAMBÉ-PERNAMBUCO**

**Tabela 06: Despesas dos 70% e 30% do FUNDEB 2022 - Itambé**

<b>Nº.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
01	Despesas de Folha de Pessoal dos Profissionais do Magistério	22.396.788,66
02	Despesas de Folha de Pessoal dos Profiss. de Apoio ao Magistério	3.256.916,25
03	Outras despesas com manut. e desenvolvimento do ensino	4.972.280,23
<b>TOTAL</b>		<b>30.625.985,14</b>

**Fonte: Secretaria Municipal de Finanças**

**3. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Todos os documentos inerentes aos demonstrativos do FUNDEB, estão arquivados na Secretaria de Finanças, para as devidas verificações, sendo que foram publicados os resumos de aplicação e controle, com os demonstrativos de receitas e despesas do FUNDEB e o detalhamento dos dispêndios realizados com os recursos recebidos.



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
ITAMBÉ-PERNAMBUCO**

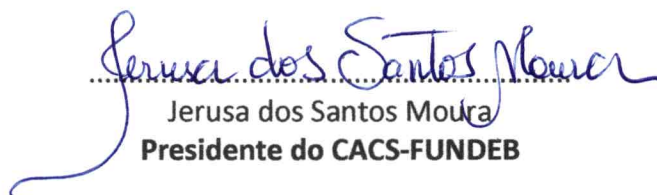
**P A R E C E R**

Os conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, declaram, para fins de atendimento da Resolução nº. 14/2001 do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE / PE, que as receitas auferidas e as despesas legalmente realizadas no Exercício de 2022, bem como a sua fiel demonstração por meios de relatórios e dos demonstrativos apresentados, obedeceram aos critérios e normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.113/2020.

Verificamos, ainda, a regular aplicação do percentual mínimo de 70%, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, na remuneração, incluindo encargos sociais, de pessoal efetivo exercício no magistério, relativos ao percentual mínimo de 10% do total arrecadado durante o exercício, que podem ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente.

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela legislação em vigor, CERTICAMOS, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, os relatórios, o plano de aplicação e os resultados financeiros do FUNDEB, e emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB no exercício de 2022.

Itambé (PE), 24 de março de 2023.

  
.....  
Jerusa dos Santos Moura  
**Presidente do CACS-FUNDEB**



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022  
Concedidas; UG: Câmara;

NÚMERO	CONTA BANCÁRIA	Origem/Destino	Modalidade	DATA	VALOR
20	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	20/01/2022	287.759,27
52	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	18/02/2022	287.759,27
101	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	18/03/2022	287.759,27
152	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	20/04/2022	287.759,27
188	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	20/05/2022	287.759,27
228	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	20/06/2022	287.759,27
273	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	20/07/2022	287.759,27
315	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	19/08/2022	287.759,27
357	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	20/09/2022	287.759,27
391	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	20/10/2022	287.759,27
425	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	18/11/2022	287.759,27
463	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	20/12/2022	287.759,27
				<b>TOTAL</b>	<b>3.453.111,24</b>





## Item 53 - PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em resposta ao Item 53 do Anexo I da Resolução 190, de 14 dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme informações colhidas das contabilidades da Prefeitura Municipal de Itambé, Fundo Municipal de Saúde de Itambé e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé- ITAMBÉPREV passamos a declarar o que se segue:

Parecer do controle interno sobre os cálculos de:

1. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Art. 212 da CF/88), *in verbis*:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Das receitas resultantes de impostos o município aplicou o percentual de 26,37%, ou seja, o município investiu recursos na ordem de R\$ 15.253.675,39 em Educação durante o exercício 2022.

2. Aplicação em Ações e Serviços públicos de Saúde (Art. 7º da LC 141/12), *in verbis*;

Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Das receitas resultantes de impostos se extrai o percentual de 22,61%, isto é, alcançando a importância de R\$ 12.262.018,44 em despesas vinculadas à Saúde do Município.



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: NERIVALDO DE SOUZA MELO, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b76bb3e3-f84-4823-b643-37fe92a3d451

**3. Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art. 26 da Lei Federal nº 14.113/20), vejamos;**

Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

O total de gasto com Manutenção e Desenvolvimento da Educação na remuneração de profissionais do Magistério da Educação, no exercício 2022, foi de 70,24%, correspondendo a R\$ 22.396.788,66.

**4. Repasse de Duodécimo (Art. 29-A da CF/88):**

O cálculo do duodécimo, realizado no início do ano, e mensalmente, a Prefeitura vem fazendo os repasses de forma regular, até o vigésimo dia do mês, e nos valores estabelecidos do cálculo vigente para o exercício.

**5. Despesa com Pessoal (Art. 20, inciso III da LC 101/00);**

Ao fim do exercício 2022, o município alcançou o percentual de 55,97% com despesa com pessoal, no montante de R\$ 56.659.516,53, em relação a receita corrente líquida, na importância de R\$ 101.232.202,70, encontrando-se acima do limite de alerta previsto no inciso II do §1º do art. 59 da LRF. Vale salientar que o município vem angariando esforços para reduzir a despesa com pessoal dentro do pressuposto estabelecido pelo art. 15 da Lei Complementar 178/2021. *Ipsis letteris:*

Art. 15. O Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício financeiro da publicação desta Lei Complementar estiver acima de seu respectivo limite estabelecido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término do exercício de 2032.

**6. Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal)**

A Dívida Consolidada Líquida em 2022 foi de R\$ 31.941.817,87.





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: NERIVALDO DE SOUZA MELO, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b76bb3e3-f834-4823-b643-37fc92a3d451

7. Realização de Operação de Crédito (Art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).

Durante o exercício, o Governo Municipal não registrou nenhum compromisso financeiro em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com uso de derivativos financeiros.

Para efeito de comprovação das informações declaradas acima é possível verificar a veracidade daquelas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI através do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF 3º Quadrimestre assim como os anexos 8 e 12 extraídos do SIOPS e SIOPE.

Itambé, 27 de março de 2023.

[Assinado Digitalmente]

**NERIVALDO DE SOUZA MELO**  
**Controlador Geral do Município**



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ




Documento Assinado Digitalmente por: NERIVALDO DE SOUZA MELO, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d5a0d85a-7092-452d-a7b8-2430586c1e4

## DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao **item 54**, da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nº 190, de 14 de dezembro de 2022, em apenso, colacionamos a relação consolidada sobre as providências adotadas pelo município a respeito das certidões de débitos emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Itambé-PE, 15 de fevereiro de 2023

  
**NERIVALDO DE SOUZA MELO**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno  
Portaria nº 007, de 04/01/2021



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO VIII

RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS  
(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

Nº Processo (1)	Unidade Jurisdicional (2)	Nº Certidão (3)	Ano Certidão (4)	Data Emissão (5)	Moeda (6)	Valor (7)	Nome (8)	CPF (9)	Nº Processo Administrativo (10)	Data Inscrição (11)	Fase Administrativa (12)	Nº Ação Judicial (13)	Data Ação (14)	Fase Judicial (15)
050186 3-8	Prefeitura de Itambé	313/2010	2010	12/05/2010	R\$	R\$ 136.144,19	Renato Ribeiro da Costa	288.201.694-87			Encerrada	0000410-18.2018.8.17.2770	27/08/2018	Em andamento
040249 6-5	Prefeitura de Itambé	-	-	-	R\$	R\$ 5.962,87	Renato Ribeiro da Costa	288.201.694-87			Encerrada	0000156-11.2019.8.17.2770	14/04/2019	Extinto
040249 6-5	Prefeitura Municipal de Itambé	-	-	-	R\$	R\$ 48.756,26	Poder Legislativo Municipal	11.498.986/0001-21			Encerrada	0000156-11.2019.8.17.2770	14/04/2019	Extinto
050251 2-6	Prefeitura Municipal de Itambé	-	2008	16/12/08	R\$	R\$ 19.713,20	LINDINA LVA DANTAS DOS SANTOS	525.094.784-00		10	Encerrada	0000087-53.2005.8.17.0770	18/08/2005	Em andamento
910269 70	Câmara Municipal de Itambé	-	2008	15/08/2008	Cr\$	Cr\$ 351.301,92	Severino Felix da Costa	-		01	Encerrado	0000031-39.2013.8.17.0770	04/01/2013	Extinta
910269 70	Câmara Municipal de Itambé	-	2008	15/08/2008	Cr\$	Cr\$ 351.301,92	José Moreira da silva	-		02	Encerrado	0000026-17.2013.8.17.0770	04/01/2013	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

910269 70	Câmara Municipal de Itambé	-	2008	15/08/2 008	Cr\$	351.301 ,92	José Ferreira da Silva	-	04	Encerrado	0000016- 70.2013.8.17 .0770	04/01/2013	Em andamento
910269 70	Câmara Municipal de Itambé	-	2008	15/08/2 008	Cr\$	351.301 ,92	João Belo Domingos	-	05	Encerrado	0000034- 91.2013.8.1 7.0770	04/01/2013	Em andamento
910269 70	Câmara Municipal de Itambé	-	2008	15/08/2 008	Cr\$	351.301 ,92	José Felisberto da Silva	-	06	Encerrado	0000020- 10.2013.8.1 7.0770	04/01/2013	Em Andamento
910269 70	Câmara Municipal de Itambé	-	2008	15/08/2 008	Cr\$	351.301 ,92	Paulo Antônio de Lima	-	07	Encerrado	0000027- 02.2013.8.17 .0770	04/01/2013	Extinta
910269 70	Câmara Municipal de Itambé	-	2008	15/08/2 008	Cr\$	351.301 ,92	José Barbosa De Melo	-	08	Encerrado	0000021- 92.2013.8.1 7.0770	04/01/2013	Extinta

Legenda:

- (1) Número do processo do TCE-PE a que se refere a Certidão de Débito;
- (2) Órgão Jurisdicionado do TCE-PE;
- (3) Número da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (4) Ano da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (5) Data da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (6) Real, UFIR ou UFEPE;
- (7) Valor original da Certidão de Débito;
- (8) Nome completo do Responsável;
- (9) CPF do Responsável;
- (10) Número do Processo Administrativo;
- (11) Data em que ocorreu a inscrição do Débito em Dívida Ativa;
- (12) Fase em que se encontra a Cobrança Administrativa;
- (13) Número da Ação Judicial de Execução do Débito (NUP);
- (14) Data em que foi impetrada a Ação de Execução;





Documento Assinado Digitalmente por: NERIVALDO DE SOUZA MELO, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d5a0d85a-7092-452d-a7b8-2430586c1e4



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**


(15) Fase em que se encontra a Ação Judicial (Citação, Penhora, etc.).




## DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao **item 53**, do Anexo I, da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nº 190, de 14 de dezembro de 2022, em apenso enviamos o **DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO**.

Itambé-PE, 15 de fevereiro de 2023



**HUGO CORREIA DE ANDRADE**  
Secretário para Assuntos Jurídicos  
Portaria nº 019, de 04/01/2021



**NERIVALDO DE SOUZA MELO**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno  
Portaria nº 007, de 04/01/2021



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

**MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS RELATIVOS À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV) VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2022  
RESOLUÇÃO TC nº 190/2022**

**DECRETOS 2022**

<b>Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>EMENTA</b>
021/2020	26/03/2020	Decreta Situação de Calamidade em todo o território do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.
001/2021	01/01/2021	Mantém a decretação de Situação de Calamidade em todo o território do Município de Itambé – PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.
046/2021	20/06/2021	Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Município de Itambé - PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.
072/2021	30/09/2021	Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Município de Itambé - PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.
0117/2021	28/12/2021	Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Município de Itambé - PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.





**DECRETO Nº 021/2020.**

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 26/03/2020  
Guilherme Henrique Rezende  
Assinatura/Identificação  
Por: 332/2019, Diogo 023/2020

Decreta Situação de Calamidade em todo o território do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** a Declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 188/2020, que Declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019- nCoV);

**CONSIDERANDO** as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, previstas na Lei nº 13.979/2020;

**CONSIDERANDO** que, a cada dia, têm-se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19, em todo o território nacional, assim como no Estado de Pernambuco, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

**CONSIDERANDO** que a restrição e paralisação preventivas de atividades





econômicas determinada pelo Decreto Estadual nº 48.834, de 20 de março de 2020, impactará negativamente na economia municipal, de modo a demandar urgentemente o incremento de ações assistenciais à população municipal afetada e, ainda, trará consequências diretas sobre o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS -, sobre o qual o município percebe repasses constitucionais;

**CONSIDERANDO** que o Fundo de Participação dos Municípios – FPM -, se constitui na maior receita do município, e que este sofrerá consequências diretas da estagnação dos setores econômicos;

**CONSIDERANDO** que a queda de arrecadação própria (decorrente da paralisação e crise da economia local) e de transferências constitucionais ocorrem no momento em se avulta a necessidade de incremento em ações assistenciais de socorro à população atingida, e de políticas anticíclicas que revertam quadro de previsível crise na economia local;

**CONSIDERANDO** que, no âmbito do Município de Itambé, a pandemia do novo coronavírus e as correlatas medidas de enfrentamento vêm impondo isolamento da população (preventivo) e interrupção de serviços;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 356/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** as orientações complementares do Ministério da Saúde publicadas no último dia 13 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** as decretações de Estado de Calamidade em Saúde Pública por alguns Entes Estaduais na última semana;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declarou a situação anormal de Estado de Calamidade Pública do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, que reconheceu, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de



Calamidade Pública do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** os problemas decorrentes de uma possível vulnerabilidade econômica e social da população;

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus previstas, em complementação e execução local das medidas determinadas pelo Estado de Pernambuco e pela União;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65, da LRF, que prevê a suspensão da contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 88/20, que reconhece a condição de Calamidade Pública, pelo Congresso Nacional,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretada situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**Art. 2º.** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do "Estado de Calamidade Pública", observado o disposto no Decreto Municipal nº 019, de 19 de março de 2020, Decreto Municipal nº 020, de 21 de março de 2020 e nos demais decretos tratando das determinações para prevenção da disseminação do coronavírus.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, ficando sua vigência limitada ao



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



período de "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Itambé, e sua eficácia condicionada ao reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa, na forma do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 26 de março de 2020.

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
**MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI**  
Prefeita

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 44f15628-24c2-42ff-b62b-3d843440479



## DECRETO Nº 001/2021.

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 01/01/2021  
Assinatura Identificação  
FORT. N.º 001/2021

**Mantém a decretação de Situação de Calamidade em todo o território do Município de Itambé – PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** a Declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 188/2020, que Declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019- nCoV);

**CONSIDERANDO** as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, previstas na Lei nº 13.979/2020;

**CONSIDERANDO** que as medidas de restrição e eventuais paralizações preventivas de atividades econômicas determinadas por diversos decretos estaduais, impactará negativamente na economia municipal, de modo a

*mafe*



demandar urgentemente o incremento de ações assistenciais à população municipal afetada e, ainda, trará consequências diretas sobre o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre o qual o Município percebe repasses constitucionais;

**CONSIDERANDO** que o Fundo de Participação dos Municípios – FPM - se constitui na maior receita do Município, e que sofrerá consequências diretas da estagnação dos setores econômicos;

**CONSIDERANDO** que a queda de arrecadação própria (decorrente das restrições e crise da economia local) e de transferências constitucionais ocorrem no momento em se avulta a necessidade de incremento em ações assistenciais de socorro à população atingida e de políticas anticíclicas que revertam quadro de previsível crise na economia local;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 356/2020, ainda em vigor, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** as decretações de estado de calamidade em saúde pública por alguns Entes Estaduais, renovando os decretos de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o que o Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que manteve a situação anormal de estado de calamidade pública do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, que reconheceu, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Decreto Legislativo nº 06/2020, que reconhece a condição de Calamidade Pública, pelo Congresso Nacional;



**CONSIDERANDO** a necessidade de manter e intensificar as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus previstas, em complementação e execução local das medidas determinadas pelo Estado de Pernambuco e pela União;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê a suspensão da contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

**CONSIDERANDO** os problemas decorrentes de uma possível vulnerabilidade econômica e social da população;

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de um cronograma definido de início e de conclusão do processo de imunização da população brasileira contra o coronavírus,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica mantida a decretação de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Itambé - PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, de que trata o Decreto Municipal nº 021/2020, de 26 de março de 2020, convalidado pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, através do Decreto Legislativo nº 033, de 31 de março de 2020.

**Art. 2º.** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do "Estado de Calamidade Pública", observado o disposto no Decreto Municipal nº



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



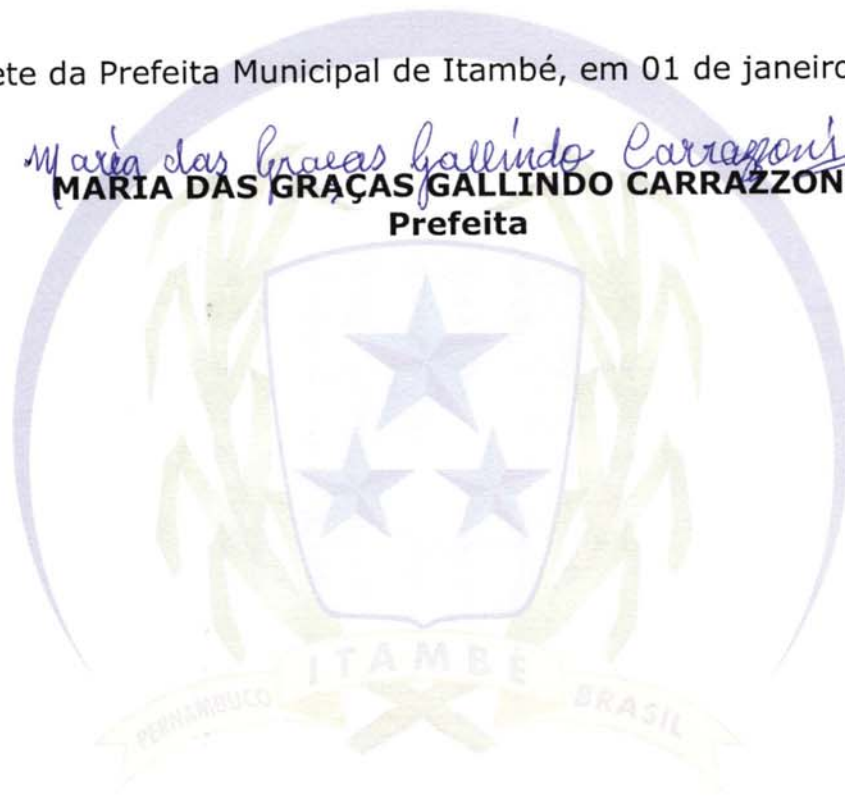
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: a4f15628-24c2-42ff-b62b-3d8434a40479

019/2020, de 17 de março de 2020, e demais dispositivos legais que versem sobre medidas de prevenção e combate ao coronavírus.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021, para todos os fins legais, e vigorará até 30 de junho de 2021, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa, na forma do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 01 de janeiro de 2021.

*Maria das Graças Gallindo Carrazoni*  
**MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI**  
Prefeita





## DECRETO Nº 046/2021.

**Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Município de Itambé - PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2);

**CONSIDERANDO** a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Itambé, nos termos do Decreto Municipal nº 021/2020, de 26 de março de 2020, posteriormente prorrogada pelo Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Decreto Legislativo nº 33, de 31 de março de 2020 a Assembleia Legislativa do Estado reconheceu a existência do estado de calamidade pública no âmbito do Município de Itambé, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2001, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Decreto Legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021 a Assembleia Legislativa do Estado prorrogou por 180 (cento e oitenta dias) o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado de Pernambuco, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2001;





**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 50.900, de 25 de junho de 2021, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19 e a inexistência de cronograma definido pelo Ministério da Saúde para conclusão do processo de imunização da população,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica mantida a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Itambé - PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).

**Art. 2º.** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do "Estado de Calamidade Pública", observada a legislação de regência.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 30 de setembro de 2021, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 30 de junho de 2021.

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI:00538515449  
Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI:00538515449  
Dados: 2021.06.30 16:04:00 -03'00'

**MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI**  
Prefeita



## DECRETO Nº 072/2021.

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 30/09/2021  
JEFFERSON FRANCISCO  
Assinatura/Identificação

**Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública" no âmbito do Município de Itambé - PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,**

**CONSIDERANDO** a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2);

**CONSIDERANDO** a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Itambé, nos termos do Decreto Municipal nº 021/2020, de 26 de março de 2020, posteriormente prorrogada pelo Decreto Municipal nº 001/2021 e nº 046/2021, respectivamente de 01 de janeiro de 2021 e 30 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Decreto Legislativo nº 33, de 31 de março de 2020 a Assembleia Legislativa do Estado reconheceu a existência do estado de calamidade pública no âmbito do Município de Itambé, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2001, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Decreto Legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021 a Assembleia Legislativa do Estado prorrogou por 180 (cento e oitenta dias) o reconhecimento da ocorrência do estado de



calamidade pública nos municípios do Estado de Pernambuco, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2001;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Decreto Legislativo nº 199, de 07 de julho de 2021, a Assembleia Legislativa do Estado prorrogou até 30 de setembro de 2021 o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado de Pernambuco, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2001;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 51.488, de 29 de setembro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, até 31 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19 e a inexistência de cronograma definido pelo Ministério da Saúde para conclusão do processo de imunização da população,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica mantida a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Itambé - PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).

**Art. 2º.** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do "Estado de Calamidade Pública", observada a legislação de regência.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2021, ficando sua eficácia condicionada à



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a4f1f5628-24c2-42ff-b62b-3d8434a40479

convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 30 de setembro de 2021.

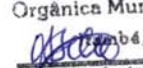
*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
**MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI**  
Prefeita





**DECRETO Nº 0117/2021.**

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal

Itambé, 28/12/2021  
  
Assinatura/Identificação  
Port. 350/2021

**Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública" no âmbito do Município de Itambé - PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2);

**CONSIDERANDO** a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Itambé, nos termos do Decreto Municipal nº 021/2020, de 26 de março de 2020, posteriormente prorrogada pelos Decretos nº 001, 046 e 072, respectivamente, de 1º de janeiro, 30 de junho e 30 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** que, por meio dos Decretos Legislativos nº 33, de 2020, 196, 199 e 203, de 2021, reconheceu a existência do estado de calamidade pública no âmbito do Município de Itambé, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2001, com efeitos até 31 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 52.050, de 22



de dezembro de 2021, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, até 31 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19 e a inexistência de cronograma definido pelo Ministério da Saúde para conclusão do processo de imunização da população,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica mantida a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Itambé - PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).

**Art. 2º.** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do "Estado de Calamidade Pública", observada a legislação de regência.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 e vigorará até 31 de março de 2022, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 28 de dezembro de 2021.

  
**MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI**  
Prefeita



# COVID-19

## Orientação aos municípios sobre o Plano Municipal de Contingência

Proposta no âmbito do  
Sistema Único de Assistência Social – SUAS

–Recife / PE –  
2020





**Minuta de projeto de Plano Municipal de Contingência**  
Proposta no âmbito do  
Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Brasão e nome do município

**EXPEDIENTE**

Prefeito (a):

Vice-prefeito (a):

Secretário (a) de Assistência Social:

Presidente (a) Conselho Municipal de Assistência Social:

**SETORES RESPONSÁVEIS PELA PROPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO**





## Sumário

1) APRESENTAÇÃO .....	4
2) JUSTIFICATIVA.....	4
3) PÚBLICO DESTINATÁRIO .....	5
4) AÇÕES PENSADAS NO ÂMBITO DA GESTÃO .....	5
5) OFERTAS DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL .....	5
6) MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO PARA PRESERVAR A OFERTA .....	9
7) ATIVIDADES DE DISSEMINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES .....	9
8) ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO .....	10
9) CRONOGRAMA DE AÇÕES/ATIVIDADES, ETAPAS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS .....	11
10) ARTICULAÇÕES E APOIOS INTERSETORIAIS .....	11
11) REFERÊNCIAS UTILIZADAS.....	11



## PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

### *Proposta no âmbito do MUNICÍPIO para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS*

#### 1) APRESENTAÇÃO

---

- Destacar os objetivos gerais e específicos deste plano;
- Atendimentos a órgãos demandantes ou de interesse;
- Colocar os procedimentos que foram adotados ou serão adotados pelo órgão municipal e entidades da Administração Pública do município direta e indireta, normas complementares às medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19.

#### 2) JUSTIFICATIVA:

---

- Argumentar sobre as razões que justificam este plano;
- As normativas e legislações nacionais, estaduais e municipais sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19;
- Para acesso a normativas nacionais sobre o COVID – 19:  
<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#legislacao>
- Para acesso Legislação Estadual sobre o COVID:  
[http://www.pge.pe.gov.br/PGEPE\\_LegislacaoEstadualCovid19.aspx](http://www.pge.pe.gov.br/PGEPE_LegislacaoEstadualCovid19.aspx)
- Para acesso Legislação Estadual sobre a Política de Assistência Social:  
Biblioteca - <https://www.sigas.pe.gov.br/>
- Destacar o papel da assistência social enquanto política de caráter essencial e imprescindível, para proteção social, defesa e garantia de direitos (Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020);
- Destacar a promoção de segurança alimentar e nutricional, enquanto política intersetorial vinculada a de assistência social.



### 3) PÚBLICO DESTINATÁRIO:

---

- Identificar detalhadamente o público usuário do SUAS, ao qual será atendido, a exemplo:

Famílias em situação de extrema pobreza, pobreza e trabalhador informal, Pessoas em situação de rua, migrantes, Famílias chefiadas por mulheres com presença de crianças; Famílias com presença de Pessoas idosas, pessoas com deficiência (sobretudo de baixa renda e com perfil BPC e sem acesso ao benefício).

### 4) AÇÕES PENSADAS NO ÂMBITO DA GESTÃO:

---

Cada município pode estabelecer as intervenções que considerar importante para execução da Política de Assistência Social. Assim, seguem itens importantes de serem observados no planejamento:

- Destacar as ações com outras secretarias e outros órgãos de combate ao Coronavírus - Covid-19;
- Realizar um diagnóstico Socioassistencial para identificar as pessoas em situação de vulnerabilidades no território – Vigilância Socioassistencial;
- Reconstrução de novos fluxos e comunicação;
- Participação de comitês de enfretamento ao Coronavírus - Covid-19;
- Considerar as ações institucionais e operacionais e outras.

### 5) OFERTAS DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS:

---

Cada município pode estabelecer as intervenções que considerar importante para execução da Política de Assistência Social. Assim, seguem itens importantes a serem observados no planejamento:

#### 5.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

##### 5.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS:

- Informar os horários de funcionamento;
- Informar fluxos de atendimentos, distância entre as pessoas, não concentração em salas de recepção e regras para evitar aglomerações;
- Caso o município tenha possibilidade em adotar atendimento em locais externos de maior ventilação, destacar neste plano;
- Informar sobre suspensão de atendimentos não prioritários;



- Indicar os fluxos e quais situações prioritárias serão acompanhadas nos serviços, quais devem ser atenção no domicílio e quais serão acompanhadas remotamente;
- Informar os aplicativos, mensagens, ligações telefônicas e outras fontes de comunicação a serem utilizadas;
- Informar sobre as suspensões temporárias das ações em locais fechados em reuniões, encontros, seminários de grupos grandes mantendo-se os atendimentos individualizados e os realizados por meio de visita domiciliar.

#### **5.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV:**

- Suspensão de atividades de Serviço de Convivência temporariamente por motivos de predomínio de ações de coletivas.

#### **5.1.3 Benefícios do SUAS:**

##### **Benefícios Eventuais:**

- Destacar os públicos prioritários e procedimentos adotados.
- Quais benefícios eventuais ofertados. Recomendamos consulta ao Caderno de Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais nas quais destacam as provisões de Benefícios Eventuais em situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.
- Para grupos de risco, como pessoas idosas, como serão procedimentos de entregas de cestas básicas, se possível entrega domiciliar para aqueles que não possuem retaguarda familiar / comunitária.

##### **Benefício de Prestação Continuada - BPC:**

- Destacar os meios de Informação a população, sobretudo por meios de comunicação via mídias eletrônicas, rádios comunitárias, carros de som sobre normativas governamentais a respeito do BPC;
- Identificar a população que está aguardando deferimento do BPC, pois estas famílias podem estar em situação de vulnerabilidade e precisam de algum benefício eventual.

##### **Programa Bolsa família:**

- Meios de Informação a população, sobretudo por meios de comunicação via mídias eletrônicas, rádios comunitárias, carros de som sobre normativas governamentais a respeito das novas regras vigentes sobre o Bolsa Família;



- É importante destacar também as orientações sobre o 13º do Bolsa Família executado pelo governo estadual. As consultas podem ser feitas através do seguinte link: [https://servicosweb.sefaz.pe.gov.br/nfs\\_web/consulta/home](https://servicosweb.sefaz.pe.gov.br/nfs_web/consulta/home), bem como pela ouvidoria social: 0800.081.4421 ou e-mail: [ouvidoria@sdscj.pe.gov.br](mailto:ouvidoria@sdscj.pe.gov.br).

#### **Cadastro Único para Programas Sociais:**

- Meios de Informação a população, sobretudo por meios de comunicação via mídias eletrônicas, rádios comunitárias, carros de som sobre normativas governamentais a respeito das novas regras vigentes sobre os procedimentos do CadÚnico para Programas sociais e Bolsa Família;
- Caso tenha seja possível, fazer agendamentos por telefone para evitar filas e aglomerações;
- Informar fluxos de atendimentos, distância entre as pessoas, não concentração em salas de recepção e regras para evitar aglomerações;
- Caso o município tenha possibilidade em adotar atendimento em locais externos de maior ventilação, destacar neste plano.

## **5.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

### **5.2.1 Serviço de Referência Especializado de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAEFI - CREAS:**

- Informar os horários de funcionamento;
- Informar fluxos de atendimentos, distância entre as pessoas, não concentração em salas de recepção e regras para evitar aglomerações;
- Caso o município tenha possibilidade em adotar atendimento em locais externos de maior ventilação, destacar neste plano;
- Informar sobre suspensão de atendimentos não prioritários;
- Indicar os fluxos e quais situações prioritárias serão acompanhadas nos serviços, quais devem ser por meio de visita domiciliar e quais serão acompanhadas remotamente;
- Informar os aplicativos, mensagens, ligações telefônicas e outras fontes de comunicação a serem utilizadas;
- Informar sobre as suspensões temporárias das ações em locais fechados em reuniões, encontros, seminários de grupos grandes mantendo-se os atendimentos individualizados e os realizados por meio de visita domiciliar;



- Para casos de municípios que não possuem Centro Pop e possuem pessoas em situação de rua é importante que a equipe do CREAS tenha planejamento para proteção e atendimento dessa população;

### **5.2.2 Serviço de Medidas Socioeducativas – MSE em meio aberto:**

- Informar aos adolescentes e as famílias as novas regras e procedimentos adotados a partir das novas normativas decorrente da situação emergencial do Covid – 19;
- Colocar o planejamento os Meios de contatos de divulgação das informações.

### **5.2.3 Centro de Apoio a População em Situação de Rua – Centro Pop:**

- Informar os horários de funcionamento;
- Diagnóstico e mapeamento da população em situação de rua;
- Identificação, diagnóstico social e monitoramento dos locais de concentração e do perfil da população em situação de rua do município;
- Disponibilização, de espaços para banho, higiene pessoal e cuidados básicos para a população em situação de rua;
- Disponibilização de alimentação servida em materiais descartáveis e jogada no lixo após o uso e água para a população em situação de rua – não precisa necessariamente ser no centro pop, mas é importante um planejamento para atendimento da demanda de alimentação dessa população;
- Concessão alimentos, material de higiene e limpeza e água potável para a população em situação de rua;
- Realizar orientação sobre os direitos sociais desta população, bem como informar sobre formas de prevenção do Covid-19 em parceria com a Secretaria de Saúde;
- Destacar as ações dos Serviços de Abordagem Social.

### **5.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

- Para os municípios que possuem Serviços de Acolhimento Institucional é importante planejar as seguintes intervenções de enfrentamento do Covid-19:
- Realizar atividades de orientação de estabelecimento de protocolo permanente de higienização das mãos de acolhidos e funcionários tão logo chegam ao serviço;
- Suspender as visitas de familiares ou pessoas de referência aos acolhidos;
- Reduzir ou suspender a participação de acolhidos em atividades externas (excetuando atendimentos de saúde e relacionados a justiça);



- Recomendamos o estabelecimento de rotina de higienização de maçanetas, corrimãos, botões entre outros de uso coletivo obrigatório pela menos 2 vezes ao dia com produto desinfetante.

#### 5.4 **PROGRAMAS**

Em relação as medidas a serem tomadas em relação aos Programas cofinanciados pelo governo federal, a exemplo do Criança Feliz, ACESSUAS trabalho, entre outros. É importante ficar atento as orientações oficiais, quando houver, bem como os cuidados recomendados pelas autoridades de saúde e sanitárias e os cuidados expressos nas orientações destacadas nos serviços acima.

#### 5.5 **COZINHAS COMUNITÁRIAS E/ OU OUTRO EQUIPAMENTO PÚBLICO DE SAN**

Utilizar, respeitando as regras de segurança da OMS, para atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade social, a exemplo das pessoas em situação de rua.

### 6) **MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO PARA PRESERVAR A OFERTA:**

---

- Destacar as medidas e protocolos de higienização recomendadas pelos órgãos da saúde;
- Identificação e funcionários grupo de risco;
- Ações de proteção ao trabalhador (a) do SUAS.

### 7) **ATIVIDADES DE DISSEMINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:**

---

- Ações de comunicação e informação com trabalhadores/as sobre medidas de prevenção e sobre os direitos sociais;
- Ações de disseminação de informações por meio das mídias sociais, radio, telefone, *Whatsapp*, cartazes para evitar maiores contatos e aglomerações nos equipamentos sociais por informação;
- Formas de combater as notícias falsas disseminadas através de às *fakes News* que pedem inscrições e informações que podem prejudicar as pessoas, sem falar que elas podem levar ao caos social e a um estado de pânico generalizado;
- Planejamento de construção de comunicação permanente e do compartilhamento das experiências e da produção de conhecimento e aprendizados sobre as intervenções do SUAS frente ao COVID-19;



- Como sugestão, planejar a criação de uma central de atendimento telefônico para melhor atender as dúvidas e necessidades de esclarecimentos a população, bem como possíveis agendamentos aos equipamentos para evitar aglomeração.

## 8) ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO:

---

- De forma sintética definir a forma de acompanhamento, monitoramento e avaliação, envolvendo todos os participantes, com foco na reflexão dos propósitos desses e na mensuração do alcance dos resultados obtidos a partir das ações pensadas e no decorrer da efetivação dessas.





## 9) CRONOGRAMA DE AÇÕES/ATIVIDADES, ETAPAS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS:

- É importante que todas as ações que venham a ser planejadas estejam na tabela abaixo com fins de acompanhamento e monitoramento:

Tipo de Ação	Atividades	Quantidade	Prazo	Etapa	Público	Período / Data	Local	Responsável

## 10) ARTICULAÇÕES E APOIOS INTERSETORIAIS:

- Elencar as possíveis articulações e apoios do poder público e privado e da sociedade.

## 11) REFERÊNCIAS UTILIZADAS:

- Elencar as referências bibliográficas, possíveis Leis, Normativas, Portaria, Decretos, outros. Seguem abaixo algumas indicações de referências gerais sobre Coronavírus - COVID - 19:
- BRASIL. **PORTARIA Nº 335, DE 20 DE MARÇO DE 2020**. Estabelece medidas emergenciais na gestão do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.
- BRASIL. **DECRETO Nº 10.282, DE 20 DE MARÇO DE 2020**. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.
- BRASIL. **PORTARIA Nº 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020**. Estabelece medidas emergenciais na gestão do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.
- Frente Nacional em Defesa do SUAS. **INFORME 1**: Desastre epidemiológico e proteção social nos municípios: Assistência Social no enfrentamento ao COVID 19. Março. 2020.



- BRASIL. Orientações técnicas baseadas na primeira versão do “Caderno de Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais”. Brasília. 2018



XII GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – XII GERES  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

**RESOLUÇÃO INTERNA CIR/XII GERES Nº 240 DE 30 DE  
NOVEMBRO DE 2022**

APROVA A ATUALIZAÇÃO DOS LEITOS DE ENFERMARIA PARA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA XII REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Presidente da Comissão Intergestores Regional e a Representante do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde da XII GERES, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou o COVID-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-Cov-2) uma pandemia;

Considerando a Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria Nº356 de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando a Constituição Federal de 1988 nos termos do art. 196, que define que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual Nº 48.809 de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal Nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020;





XII GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – XII GERES  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR**

Considerando que houve a necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, leitos de enfermaria nos municípios, para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do COVID-19;

Considerando a recomendação da PGJ Nº18/2020 do Ministério Público de Pernambuco, que dispõe sobre a rede municipal de saúde e adoção de providências urgentes para leitos de retaguarda-COVID-19;

Considerando a decisão da Comissão Intergestores Regional da XII GERES, em reunião ordinária sessão 117ª realizada em 30 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** – Aprovar a atualização dos leitos de enfermaria para infecção pelo coronavírus no âmbito da XII Região de Saúde (**Anexo único**):

**Art. 2º** – Revogar a Resolução CIR Nº 233 de 21 de setembro de 2022.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Goiana-PE, 30 de novembro de 2022.

  
Daniele Uchôa de Barros Alves  
Presidente da CIR

  
Gleisy Tavares  
Vice-presidente da CIR

XII GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – XII GERES  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR**

**- Anexo Único -**

**Quadro 1.** Atualização dos leitos COVID-19 no âmbito da XII Região de Saúde – Goiana, Pernambuco.

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO ENF. ADULTO À AMPLIAR	LEITO ENF. PEDIÁTRICO À AMPLIAR
I	GOIANA	Estadual	2711885	HOSPITAL REGIONAL BELARMINO CORREIA	2	1	0	0
I	GOIANA	Municipal	113360	HOSPITAL DE CAMPANHA GOIANA COVID-19	9	0	0	0
I	SÃO VICENTE FÉRRER	Municipal	2354454	UNIDADE MISTA EDSON REGIS DE CARVALHO	2	0	0	0
I	MACAPARANA	Municipal	2715309	UNIDADE MISTA JOAQUIM DE MELO CAVALCANTI	4	0	0	0
I	ITAQUITINGA	Municipal	722464	CENTRO COVID-19 -UNIDADE MISTA ADELINA AZEVEDO	1	0	0	0
I	TIMBAÚBA	Municipal	7407203	UPA MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE ROSENDO	2	0	0	0
I	FERREIROS	Municipal	2354209	UNIDADE MISTA BERENICE GOMES CORREIA	2	2	0	0
I	ITAMBÉ	Municipal	2352559	UNIDADE MISTA DR. HERCÍLIO DE MORAES BORBA	3	2	0	0
I	CONDADO	Municipal	2715295	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO PEREIRA DE ANDRADE	2	0	0	0
<b>TOTAL</b>					<b>27</b>	<b>05</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Nota:**

As informações foram obtidas diretamente com as coordenações dos estabelecimentos nos municípios e no caso do Hospital Regional Belarmino Correia, pelo atual diretor médico do estabelecimento (Dados coletados em: 30/11/2022).






# COVID-19

## Orientação aos municípios sobre o Plano Municipal de Contingência

Proposta no âmbito do  
Sistema Único de Assistência Social – SUAS

–Recife / PE –  
2020





**Minuta de projeto de Plano Municipal de Contingência**  
Proposta no âmbito do  
Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Brasão e nome do município

**EXPEDIENTE**

Prefeito (a):

Vice-prefeito (a):

Secretário (a) de Assistência Social:

Presidente (a) Conselho Municipal de Assistência Social:

**SETORES RESPONSÁVEIS PELA PROPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO**



## Sumário

1) APRESENTAÇÃO .....	4
2) JUSTIFICATIVA.....	4
3) PÚBLICO DESTINATÁRIO .....	5
4) AÇÕES PENSADAS NO ÂMBITO DA GESTÃO .....	5
5) OFERTAS DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL .....	5
6) MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO PARA PRESERVAR A OFERTA .....	9
7) ATIVIDADES DE DISSEMINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES .....	9
8) ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO .....	10
9) CRONOGRAMA DE AÇÕES/ATIVIDADES, ETAPAS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS .....	11
10) ARTICULAÇÕES E APOIOS INTERSETORIAIS .....	11
11) REFERÊNCIAS UTILIZADAS.....	11





## PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

### *Proposta no âmbito do MUNICÍPIO para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS*

#### 1) APRESENTAÇÃO

---

- Destacar os objetivos gerais e específicos deste plano;
- Atendimentos a órgãos demandantes ou de interesse;
- Colocar os procedimentos que foram adotados ou serão adotados pelo órgão municipal e entidades da Administração Pública do município direta e indireta, normas complementares às medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19.

#### 2) JUSTIFICATIVA:

---

- Argumentar sobre as razões que justificam este plano;
- As normativas e legislações nacionais, estaduais e municipais sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19;
- Para acesso a normativas nacionais sobre o COVID – 19:  
<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#legislacao>
- Para acesso Legislação Estadual sobre o COVID:  
[http://www.pge.pe.gov.br/PGEPE\\_LegislacaoEstadualCovid19.aspx](http://www.pge.pe.gov.br/PGEPE_LegislacaoEstadualCovid19.aspx)
- Para acesso Legislação Estadual sobre a Política de Assistência Social:  
Biblioteca - <https://www.sigas.pe.gov.br/>
- Destacar o papel da assistência social enquanto política de caráter essencial e imprescindível, para proteção social, defesa e garantia de direitos (Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020);
- Destacar a promoção de segurança alimentar e nutricional, enquanto política intersetorial vinculada a de assistência social.



### 3) PÚBLICO DESTINATÁRIO:

---

- Identificar detalhadamente o público usuário do SUAS, ao qual será atendido, a exemplo:

Famílias em situação de extrema pobreza, pobreza e trabalhador informal, Pessoas em situação de rua, migrantes, Famílias chefiadas por mulheres com presença de crianças; Famílias com presença de Pessoas idosas, pessoas com deficiência (sobretudo de baixa renda e com perfil BPC e sem acesso ao benefício).

### 4) AÇÕES PENSADAS NO ÂMBITO DA GESTÃO:

---

Cada município pode estabelecer as intervenções que considerar importante para execução da Política de Assistência Social. Assim, seguem itens importantes de serem observados no planejamento:

- Destacar as ações com outras secretarias e outros órgãos de combate ao Coronavírus - Covid-19;
- Realizar um diagnóstico Socioassistencial para identificar as pessoas em situação de vulnerabilidades no território – Vigilância Socioassistencial;
- Reconstrução de novos fluxos e comunicação;
- Participação de comitês de enfretamento ao Coronavírus - Covid-19;
- Considerar as ações institucionais e operacionais e outras.

### 5) OFERTAS DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS:

---

Cada município pode estabelecer as intervenções que considerar importante para execução da Política de Assistência Social. Assim, seguem itens importantes a serem observados no planejamento:

#### 5.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

##### 5.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS:

- Informar os horários de funcionamento;
- Informar fluxos de atendimentos, distância entre as pessoas, não concentração em salas de recepção e regras para evitar aglomerações;
- Caso o município tenha possibilidade em adotar atendimento em locais externos de maior ventilação, destacar neste plano;
- Informar sobre suspensão de atendimentos não prioritários;



- Indicar os fluxos e quais situações prioritárias serão acompanhadas nos serviços, quais devem ser atenção no domicílio e quais serão acompanhadas remotamente;
- Informar os aplicativos, mensagens, ligações telefônicas e outras fontes de comunicação a serem utilizadas;
- Informar sobre as suspensões temporárias das ações em locais fechados em reuniões, encontros, seminários de grupos grandes mantendo-se os atendimentos individualizados e os realizados por meio de visita domiciliar.

#### **5.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV:**

- Suspensão de atividades de Serviço de Convivência temporariamente por motivos de predomínio de ações de coletivas.

#### **5.1.3 Benefícios do SUAS:**

##### **Benefícios Eventuais:**

- Destacar os públicos prioritários e procedimentos adotados.
- Quais benefícios eventuais ofertados. Recomendamos consulta ao Caderno de Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais nas quais destacam as provisões de Benefícios Eventuais em situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.
- Para grupos de risco, como pessoas idosas, como serão procedimentos de entregas de cestas básicas, se possível entrega domiciliar para aqueles que não possuem retaguarda familiar / comunitária.

##### **Benefício de Prestação Continuada - BPC:**

- Destacar os meios de Informação a população, sobretudo por meios de comunicação via mídias eletrônicas, rádios comunitárias, carros de som sobre normativas governamentais a respeito do BPC;
- Identificar a população que está aguardando deferimento do BPC, pois estas famílias podem estar em situação de vulnerabilidade e precisam de algum benefício eventual.

##### **Programa Bolsa família:**

- Meios de Informação a população, sobretudo por meios de comunicação via mídias eletrônicas, rádios comunitárias, carros de som sobre normativas governamentais a respeito das novas regras vigentes sobre o Bolsa Família;



- É importante destacar também as orientações sobre o 13º do Bolsa Família executado pelo governo estadual. As consultas podem ser feitas através do seguinte link: [https://servicosweb.sefaz.pe.gov.br/nfs\\_web/consulta/home](https://servicosweb.sefaz.pe.gov.br/nfs_web/consulta/home), bem como pela ouvidoria social: 0800.081.4421 ou e-mail: [ouvidoria@sdscj.pe.gov.br](mailto:ouvidoria@sdscj.pe.gov.br).

#### **Cadastro Único para Programas Sociais:**

- Meios de Informação a população, sobretudo por meios de comunicação via mídias eletrônicas, rádios comunitárias, carros de som sobre normativas governamentais a respeito das novas regras vigentes sobre os procedimentos do CadÚnico para Programas sociais e Bolsa Família;
- Caso tenha seja possível, fazer agendamentos por telefone para evitar filas e aglomerações;
- Informar fluxos de atendimentos, distância entre as pessoas, não concentração em salas de recepção e regras para evitar aglomerações;
- Caso o município tenha possibilidade em adotar atendimento em locais externos de maior ventilação, destacar neste plano.

## **5.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

### **5.2.1 Serviço de Referência Especializado de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAEFI - CREAS:**

- Informar os horários de funcionamento;
- Informar fluxos de atendimentos, distância entre as pessoas, não concentração em salas de recepção e regras para evitar aglomerações;
- Caso o município tenha possibilidade em adotar atendimento em locais externos de maior ventilação, destacar neste plano;
- Informar sobre suspensão de atendimentos não prioritários;
- Indicar os fluxos e quais situações prioritárias serão acompanhadas nos serviços, quais devem ser por meio de visita domiciliar e quais serão acompanhadas remotamente;
- Informar os aplicativos, mensagens, ligações telefônicas e outras fontes de comunicação a serem utilizadas;
- Informar sobre as suspensões temporárias das ações em locais fechados em reuniões, encontros, seminários de grupos grandes mantendo-se os atendimentos individualizados e os realizados por meio de visita domiciliar;



- Para casos de municípios que não possuem Centro Pop e possuem pessoas em situação de rua é importante que a equipe do CREAS tenha planejamento para proteção e atendimento dessa população;

### **5.2.2 Serviço de Medidas Socioeducativas – MSE em meio aberto:**

- Informar aos adolescentes e as famílias as novas regras e procedimentos adotados a partir das novas normativas decorrente da situação emergencial do Covid – 19;
- Colocar o planejamento os Meios de contatos de divulgação das informações.

### **5.2.3 Centro de Apoio a População em Situação de Rua – Centro Pop:**

- Informar os horários de funcionamento;
- Diagnóstico e mapeamento da população em situação de rua;
- Identificação, diagnóstico social e monitoramento dos locais de concentração e do perfil da população em situação de rua do município;
- Disponibilização, de espaços para banho, higiene pessoal e cuidados básicos para a população em situação de rua;
- Disponibilização de alimentação servida em materiais descartáveis e jogada no lixo após o uso e água para a população em situação de rua – não precisa necessariamente ser no centro pop, mas é importante um planejamento para atendimento da demanda de alimentação dessa população;
- Concessão alimentos, material de higiene e limpeza e água potável para a população em situação de rua;
- Realizar orientação sobre os direitos sociais desta população, bem como informar sobre formas de prevenção do Covid-19 em parceria com a Secretaria de Saúde;
- Destacar as ações dos Serviços de Abordagem Social.

### **5.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

- Para os municípios que possuem Serviços de Acolhimento Institucional é importante planejar as seguintes intervenções de enfrentamento do Covid-19:
- Realizar atividades de orientação de estabelecimento de protocolo permanente de higienização das mãos de acolhidos e funcionários tão logo chegam ao serviço;
- Suspender as visitas de familiares ou pessoas de referência aos acolhidos;
- Reduzir ou suspender a participação de acolhidos em atividades externas (excetuando atendimentos de saúde e relacionados a justiça);



- Recomendamos o estabelecimento de rotina de higienização de maçanetas, corrimãos, botões entre outros de uso coletivo obrigatório pela menos 2 vezes ao dia com produto desinfetante.

#### 5.4 **PROGRAMAS**

Em relação as medidas a serem tomadas em relação aos Programas cofinanciados pelo governo federal, a exemplo do Criança Feliz, ACESSUAS trabalho, entre outros. É importante ficar atento as orientações oficiais, quando houver, bem como os cuidados recomendados pelas autoridades de saúde e sanitárias e os cuidados expressos nas orientações destacadas nos serviços acima.

#### 5.5 **COZINHAS COMUNITÁRIAS E/ OU OUTRO EQUIPAMENTO PÚBLICO DE SAN**

Utilizar, respeitando as regras de segurança da OMS, para atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade social, a exemplo das pessoas em situação de rua.

### 6) **MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO PARA PRESERVAR A OFERTA:**

---

- Destacar as medidas e protocolos de higienização recomendadas pelos órgãos da saúde;
- Identificação e funcionários grupo de risco;
- Ações de proteção ao trabalhador (a) do SUAS.

### 7) **ATIVIDADES DE DISSEMINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:**

---

- Ações de comunicação e informação com trabalhadores/as sobre medidas de prevenção e sobre os direitos sociais;
- Ações de disseminação de informações por meio das mídias sociais, radio, telefone, *Whatsapp*, cartazes para evitar maiores contatos e aglomerações nos equipamentos sociais por informação;
- Formas de combater as notícias falsas disseminadas através de às *fakes News* que pedem inscrições e informações que podem prejudicar as pessoas, sem falar que elas podem levar ao caos social e a um estado de pânico generalizado;
- Planejamento de construção de comunicação permanente e do compartilhamento das experiências e da produção de conhecimento e aprendizados sobre as intervenções do SUAS frente ao COVID-19;



- Como sugestão, planejar a criação de uma central de atendimento telefônico para melhor atender as dúvidas e necessidades de esclarecimentos a população, bem como possíveis agendamentos aos equipamentos para evitar aglomeração.

## 8) ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO:

---

- De forma sintética definir a forma de acompanhamento, monitoramento e avaliação, envolvendo todos os participantes, com foco na reflexão dos propósitos desses e na mensuração do alcance dos resultados obtidos a partir das ações pensadas e no decorrer da efetivação dessas.



## 9) CRONOGRAMA DE AÇÕES/ATIVIDADES, ETAPAS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS:

---

- É importante que todas as ações que venham a ser planejadas estejam na tabela abaixo com fins de acompanhamento e monitoramento:

Tipo de Ação	Atividades	Quantidade	Prazo	Etapa	Público	Período / Data	Local	Responsável

## 10) ARTICULAÇÕES E APOIOS INTERSETORIAIS:

---

- Elencar as possíveis articulações e apoios do poder público e privado e da sociedade.

## 11) REFERÊNCIAS UTILIZADAS:

- Elencar as referências bibliográficas, possíveis Leis, Normativas, Portaria, Decretos, outros. Seguem abaixo algumas indicações de referências gerais sobre Coronavírus - COVID - 19:
- BRASIL. **PORTARIA Nº 335, DE 20 DE MARÇO DE 2020**. Estabelece medidas emergenciais na gestão do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.
- BRASIL. **DECRETO Nº 10.282, DE 20 DE MARÇO DE 2020**. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.
- BRASIL. **PORTARIA Nº 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020**. Estabelece medidas emergenciais na gestão do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.
- Frente Nacional em Defesa do SUAS. **INFORME 1**: Desastre epidemiológico e proteção social nos municípios: Assistência Social no enfrentamento ao COVID 19. Março. 2020.





- BRASIL. Orientações técnicas baseadas na primeira versão do “Caderno de Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais”. Brasília. 2018



XII GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – XII GERES  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

**RESOLUÇÃO INTERNA CIR/XII GERES Nº 240 DE 30 DE  
NOVEMBRO DE 2022**

APROVA A ATUALIZAÇÃO DOS LEITOS DE ENFERMARIA PARA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA XII REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Presidente da Comissão Intergestores Regional e a Representante do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde da XII GERES, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou o COVID-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-Cov-2) uma pandemia;

Considerando a Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria Nº356 de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando a Constituição Federal de 1988 nos termos do art. 196, que define que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual Nº 48.809 de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal Nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020;





XII GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – XII GERES  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR**

Considerando que houve a necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, leitos de enfermaria nos municípios, para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do COVID-19;

Considerando a recomendação da PGJ Nº18/2020 do Ministério Público de Pernambuco, que dispõe sobre a rede municipal de saúde e adoção de providências urgentes para leitos de retaguarda-COVID-19;

Considerando a decisão da Comissão Intergestores Regional da XII GERES, em reunião ordinária sessão 117ª realizada em 30 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** – Aprovar a atualização dos leitos de enfermaria para infecção pelo coronavírus no âmbito da XII Região de Saúde (**Anexo único**):

**Art. 2º** – Revogar a Resolução CIR Nº 233 de 21 de setembro de 2022.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Goiana-PE, 30 de novembro de 2022.

  
Daniele Uchôa de Barros Alves  
Presidente da CIR

  
Gleisy Tavares  
Vice-presidente da CIR

XII GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – XII GERES  
 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR

- Anexo Único -

Quadro 1. Atualização dos leitos COVID-19 no âmbito da XII Região de Saúde – Goiana, Pernambuco.

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO ENF. ADULTO À AMPLIAR	LEITO ENF. PEDIÁTRICO À AMPLIAR
I	GOIANA	Estadual	2711885	HOSPITAL REGIONAL BELARMINO CORREIA	2	1	0	0
I	GOIANA	Municipal	113360	HOSPITAL DE CAMPANHA GOIANA COVID-19	9	0	0	0
I	SÃO VICENTE FÉRRER	Municipal	2354454	UNIDADE MISTA EDSON REGIS DE CARVALHO	2	0	0	0
I	MACAPARANA	Municipal	2715309	UNIDADE MISTA JOAQUIM DE MELO CAVALCANTI	4	0	0	0
I	ITAQUITINGA	Municipal	722464	CENTRO COVID-19 -UNIDADE MISTA ADELINA AZEVEDO	1	0	0	0
I	TIMBAÚBA	Municipal	7407203	UPA MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE ROSENDO	2	0	0	0
I	FERREIROS	Municipal	2354209	UNIDADE MISTA BERENICE GOMES CORREIA	2	2	0	0
I	ITAMBÉ	Municipal	2352559	UNIDADE MISTA DR. HERCÍLIO DE MORAES BORBA	3	2	0	0
I	CONDADO	Municipal	2715295	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO PEREIRA DE ANDRADE	2	0	0	0
			<b>TOTAL</b>		<b>27</b>	<b>05</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Nota:**

As informações foram obtidas diretamente com as coordenações dos estabelecimentos nos municípios e no caso do Hospital Regional Belarmino Correia, pelo atual diretor médico do estabelecimento (Dados coletados em: 30/11/2022).




















APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2022 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

Formulário concluído.

**27 QUANTIDADE DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO GRUPO CID-10**

GRUPO CID 10	ÓBITOS DE RESIDENTES
Covid 19 *	8
Neoplasias malignas	24
Diabetes mellitus	21
Doenças isquêmicas do coração	65
Doenças cerebrovasculares	2
Influenza [gripe] e pneumonia	6
Outras doenças do aparelho respiratório	29
Acidentes	11
Agressões	24
Demais óbitos de residentes	83
<b>TOTAL</b>	<b>273</b>

\* Incluir todos os casos de COVID-19 registrados: códigos U07.1 COVID-19, vírus identificado e U07.2 COVID-19, vírus não identificado, B34.2 (Infecção por coronavírus de localização não especificada) etc.

Total de Nascidos Vivos	402
Taxa de mortalidade/1000	<b>679,10</b>



APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2022 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

Formulário concluído.

**28 INFORMAÇÕES SOBRE A VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO - COVID 19**

Mês / Vacina	Quantidade de doses recebidas e aplicadas nas unidades de saúde do município								TOTAL	
	PFIZER		CORONAVAC		ASTRAZENECA		JANSSEN		Recebidas	Aplicadas
	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas		
Janeiro	4.982	2.938	44	92	0	0	0	0	5.026	3.030
Fevereiro	1.678	2.594	3.484	1.118	1.230	1.230	1.271	2.180	7.663	7.122
Março	2.578	900	0	1.230	995	471	3.645	3.137	7.218	5.738
Abril	800	969	0	344	4.225	1.237	0	1.380	5.025	3.930
Maiο	1.074	310	0	188	0	1.724	0	113	1.074	2.335
Junho	1.360	298	0	101	200	1.351	0	207	1.560	1.957
Julho	2.074	2.083	0	344	1.300	1.363	0	109	3.374	3.899
Agosto	450	1.048	250	397	400	468	0	10	1.100	1.923
Setembro	650	93	300	126	550	106	0	0	1.500	325
Outubro	104	52	0	118	80	147	0	0	184	317
Novembro	706	134	120	241	400	207	100	100	1.326	682
Dezembro	328	261	0	30	0	0	100	100	428	391
<b>TOTAL</b>	<b>16.784</b>	<b>11.680</b>	<b>4.198</b>	<b>4.329</b>	<b>9.380</b>	<b>8.304</b>	<b>5.116</b>	<b>7.336</b>	<b>35.478</b>	<b>31.649</b>





# ITAMBÉ

PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
33903001 - MEDICAMENTOS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.500,00
1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>974.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de abril de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ed69d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5bd7e



Publicado no quadro de avisos  
 Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
 acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
 Orgânica Municipal



**ITAMBÉ**  
 PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

**DECRETO Nº 023/2022**

Itambé, 03/04/2022  
 Gisele Ferreira Alexandre  
 Secretária Administrativa  
 Port. 029/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.800,00 (Vinte Mil, Oitocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0524410042.086 - IGD SUAS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	200,00
0824310042.089 - CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.600,00
0824410042.094 - IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	4.000,00
0824410042.095 - APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0824410042.096 - PPMC CREAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>20.800,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0524410042.086 - IGD SUAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	200,00
0824310042.089 - CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.600,00
0824410042.094 - IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	4.000,00
0824410042.095 - APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0824410042.096 - PPMC CREAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Total R\$

20.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de abril de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5bd7e





Publicado no quadro de avisos  
 Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
 acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
 Orgânica Municipal



**ITAMBÉ**  
 PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Itambé, 01 de 04 de 2022  
 Gisele Ferreira Alexandre

Gisele Ferreira Alexandre  
 -Secretária Administrativa-  
 Port. 029/2021

**DECRETO Nº 024/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
0824410042.095 - APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	145.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>145.500,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.500,00
0824410041.039 - CONSTRUÇÃO DE CASAS E BENFEITORIAS EM HABITAÇÕES POPULARES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	40.000,00
0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0824410092.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
668 - Combate ao COVID-19 - Transferências da União (FMAS)	R\$	30.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>145.500,00</b>

*[Handwritten signature]*



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1caec5bd7e



Publicado no quadro de avisos  
 Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
 acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
 Orgânica Municipal



**ITAMBÉ**  
 PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Itambé, 02/05/2022  
 Gisele Ferreira Alexandre  
 Assinatura eletrônica

**Gisele Ferreira Alexandre**  
 -Secretária Administrativa-  
 Port. 029/2021

**DECRETO Nº 028/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
33903001 - MEDICAMENTOS		
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030110032.067 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.000,00
1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>178.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	R\$	50.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
33903001 - MEDICAMENTOS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
1030110032.067 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.000,00
1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLOGICA CONT.DE DOENÇAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>178.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 02 de maio de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1eac5bd7e



Itambé, 02/05/2022  
*Giselle Ferreira Alexandre*

**Giselle Ferreira Alexandre**  
**-Secretária Administrativa-**  
**Port. 029/2021**

**DECRETO Nº 029/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 371.000,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

1012210032.063 - MANUT. DO CONSELHO E APOIO A ENTIDADES DE SAÚDE

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA

33903001 - MEDICAMENTOS

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 300.000,00

**Total R\$ 371.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

1030110031.036 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAUDE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 300.000,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Total R\$

371.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1cac5bd7e

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 02 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita





Itambé, 02/05/2022  
Giselle Ferreira Alexandre  
Assinatura e identificação

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-

Port. 029/2021

**DECRETO Nº 030/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.881.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCACAO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	132.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	30.000,00

1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	25.000,00
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	50.000,00
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	150.000,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	352.000,00
---	-----	------------

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	360.000,00
--	-----	------------

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	397.000,00
--	-----	------------

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

1236310052.028 - ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	240.000,00
---	-----	------------

1236610052.034 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

**Total R\$ 1.881.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE**

0412210012.009 - GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
--	-----	-----------



**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 325.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 15.000,00

31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 11.000,00

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 5.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 15.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 15.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 20.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 10.000,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 560.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 70.000,00

31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 130.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 20.000,00

1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 15.000,00

1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 5.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 7.000,00

**020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

2781210081.011 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

R\$ 50.000,00

**020207 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

0412210012.046 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

**020208 - SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

*Handwritten signature*





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



0412210012.048 - GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	14.000,00
<b>020210 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
0412210062.055 - MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
33903003 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	510.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.881.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 02 de maio de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 195de9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5bd7e



Publicado no quadro de avisos  
 Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
 acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
 Orgânica Municipal.



**ITAMBÉ**  
 PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

**DECRETO Nº 031/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.365.800,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

**020202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE**

0412210012.009 - GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 300,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

46907103 - JUNTO A PRECATÓRIOS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

46907107 - JUNTO A RECEITA FEDERAL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 120.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCACAO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 10.000,00

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 15.000,00

1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 35.000,00

1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 2.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF R\$ 10.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 100.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 15.000,00

541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF R\$ 318.000,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 180.000,00



31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	320.000,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	115.000,00
1236310052.028 - ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	4.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
1339210082.041 - APOIO A GRUPOS ARTISTICOS FOLCLORICOS LOCAIS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
<b>020212 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
0206210012.061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.365.800,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE**

0412210012.009 - GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	300,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
32902200 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
46907101 - JUNTO AO INSS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
46907106 - JUNTO A OUTRAS DIVIDAS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
46909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	25.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



1236110051.004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCACAO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	15.000,00
1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	35.000,00
1236110051.006 - CONST. E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	25.000,00
1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	300.000,00
31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	30.000,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	17.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	40.000,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	41.000,00
1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	180.000,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	10.000,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	300.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	5.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	5.000,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.000,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCÍLIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ed69d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5b6d7e

550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	100.000,00
1236310052.028 - ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
33504100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	5.000,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
1339210082.041 - APOIO A GRUPOS ARTISTICOS FOLCLORICOS LOCAIS		
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
<b>020212 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
0206210012.061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	35.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.365.800,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 02 de maio de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita





Itambé, 02 de maio de 2022  
Giselle Ferreira Alexandre  
Assinatura e identificação

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 032/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$	4.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824310042.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$ 2.000,00

0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$ 2.000,00

<b>Total</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
--------------	---------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 02 de maio de 2022

PERNAMBUCO  
BRASIL

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ed69d-2ba2-40e6-97d7-5efc9c5bd7e

Itambé, 02/05/2022  
*Guilherme Ferreira Alexandre*  
**Ciselle Ferreira Alexandre**  
Secretária Administrativa  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 033/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Tres Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
0824310042.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	4.000,00
0824310042.089 - CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>23.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
0824310042.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
0824310042.089 - CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	3.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>23.000,00</b>

*Handwritten signature in blue ink.*



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 02 de maio de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ed9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca05bd7e





Itambé, 01/06/2022  
Giselle Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 035/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.421.600,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0930110012.015 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 220.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412310012.016 - GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.100,00

46907101 - JUNTO AO INSS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 70.000,00

46907103 - JUNTO A PRECATÓRIOS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 3.300,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 70.000,00

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 50.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 80.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 25.000,00

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 25.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 130.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF R\$ 95.000,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%



31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	170.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	30.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	50.000,00
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	5.400,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	150.000,00
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	500.000,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	80.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	25.000,00
1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	75.000,00
1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	1.800,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.000,00
1236710052.038 - APOIO AO ENSINO MEDIO		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	30.000,00
<b>020208 - SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>		
0412210012.048 - GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545110071.027 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	130.000,00
1545110072.052 - MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	181.000,00



1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 90.000,00

**020212 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

0206210012.061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

**Total R\$ 2.421.600,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 150.000,00

31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 25.000,00

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 10.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 30.000,00

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 150.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 105.000,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 54.000,00

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 1.000,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 400,00

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 850.000,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 15.000,00

1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 45.000,00

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 30.000,00

1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 2.500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 3.000,00

**020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

1545110071.027 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

899 - Outros Recursos Vinculados

**Excesso de Arrecadação**

	R\$	130.000,00
	R\$	820.700,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.421.600,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de junho de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1cac5bd7e



**DECRETO Nº 036/2022**

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0524410042.086 - IGD SUAS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 3.000,00

0824410042.095 - APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

**Total R\$ 7.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812210041.038 - AQUIS. DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

**Total R\$ 7.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de junho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Itambé, 01/06/2022  
Giselle Ferreira Alexandre

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 037/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.600,00 (Setenta Mil, Seiscentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0524410042.086 - IGD SUAS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 400,00

0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 16.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.600,00

0824310042.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

0824410041.039 - CONSTRUÇÃO DE CASAS E BENFEITORIAS EM HABITAÇÕES POPULARES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 8.600,00

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

0824410042.094 - IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

0824410042.095 - APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.500,00

0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 12.500,00

*[Handwritten signature]*



Total R\$ 70.600,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0524410042.086 - IGD SUAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 400,00

0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 25.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 9.200,00

0824310042.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

0824410041.039 - CONSTRUÇÃO DE CASAS E BENFEITORIAS EM HABITAÇÕES POPULARES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 8.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

0824410042.094 - IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

0824410042.095 - APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES

33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 500,00

0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 9.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.500,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Total R\$ 70.600,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1cac5bd7e

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita







Itambé, 01/06/2022  
Gisele Ferreira Alexandre

Gisele Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 038/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.257.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**020202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE**

0412210012.009 - GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0930110012.015 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 150.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 28.000,00

1236110052.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 200.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 66.000,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF R\$ 15.000,00

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 25.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 100.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF R\$ 264.000,00

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 100.000,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 93.000,00

1236310052.028 - ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 35.000,00

**020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 150.000,00

**020211 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS**

0412210012.060 - GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

**Total R\$ 1.257.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE**

0412210012.011 - MANUTENCAO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 500,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 60.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.003 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 28.000,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 800.000,00

1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 20.000,00

**020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

0412210082.039 - GESTAO DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 18.000,00

1339210082.040 - APOIO A EVENTOS DE FESTAS TRADICIONAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

599 - Outros Recursos Vinculados à Educação R\$ 30.000,00

**020208 - SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

0412210012.048 - GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

**020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

**Excesso de Arrecadação**

	R\$	150.000,00
	R\$	125.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.257.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de junho de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca55bd7e



Publicado no quadro de avisos  
 Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
 acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
 Orgânica Municipal



**ITAMBÉ**  
 PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Itambé, 03/06/2022  
 Giselle Ferreira Alexandre  
 Secretária Administrativa  
 Port. 029/2021

**DECRETO Nº 039/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 258.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

33903002 - MATERIAL PENSO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

R\$ 18.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 25.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

33903004 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 15.000,00

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 11.000,00

1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA

33903001 - MEDICAMENTOS

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 30.000,00

1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 6.000,00

1030110032.074 - ACOES COMPLEMENTARES DE SAUDE

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

1030110032.075 - MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.800,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

*[Handwritten signature]*



600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903004 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	7.100,00
1030210032.077 - MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	14.000,00
1030410032.082 - ACOES DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	300,00
1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLOGICA CONT.DE DOENÇAS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.300,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>258.500,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	68.000,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	25.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
33903001 - MEDICAMENTOS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	11.000,00
1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
33903001 - MEDICAMENTOS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.000,00
1030110032.074 - ACOES COMPLEMENTARES DE SAUDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1fac5bd7e

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110032.075 - MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.800,00
1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	7.100,00
1030210032.077 - MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	14.000,00
1030410032.082 - ACOES DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	300,00
1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.300,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>258.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de junho de 2022

  
Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



Itambé, 03/06/2022  
*Carla Regina Almeida*  
Giselle Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 040/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.200,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	28.000,00
1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
33903001 - MEDICAMENTOS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	43.000,00
1030110032.067 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	25.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030110032.075 - MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.200,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>165.200,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5bd17e

33903001 - MEDICAMENTOS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	63.000,00
1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	25.000,00
1030110032.071 - AQUIS.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INSUMOS - PMAQ		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.200,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	13.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>165.200,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de junho de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita





Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epq/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5b617e

Itambé, 20 de 06 de 2022  
*Giselle Ferreira Alexandre*

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-

**Port. 029/2021**

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**010101 - CÂMARA MUNICIPAL**

0103110002.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**010101 - CÂMARA MUNICIPAL**

0103110002.004 - MANUTENCAO DE GABINETES DOS VEREADORES

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 20 de junho de 2022

**Maria das Graças Gallindo Carrazoni**  
Prefeita





Publicado no quadro de avisos  
 Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
 acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
 Orgânica Municipal.

Itambé, 04/07/2022  
 Giselle Ferreira Alexandre

**Giselle Ferreira Alexandre**  
 -Secretária Administrativa-

Port. 029/2021

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

**DECRETO Nº 049/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.499.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 110.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 60.000,00

0930110012.015 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 370.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

46907105 - JUNTO AO FGTS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 15.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 8.000,00

1236110052.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 5.000,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 18.000,00

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

R\$ 7.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

R\$ 85.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

R\$ 20.000,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$ 77.000,00

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$ 105.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$ 460.000,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

*[Handwritten signature]*



33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	13.000,00
1236310052.028 - ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	25.000,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	3.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412210071.014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
1545110072.052 - MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.499.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.007 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	8.000,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	20.000,00
1236110052.025 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	R\$	34.000,00
1236110092.026 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	30.000,00
1236510092.032 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	20.000,00

**020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

2781210081.011 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	130.000,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	85.000,00

**020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5bd7e

1545110071.027 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
899 - Outros Recursos Vinculados	R\$	50.000,00
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	500.000,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	592.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.499.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de julho de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita





Itambé, 01/07/2022  
Giselle Ferreira Alexandre

Giselle Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 050/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.019.820,00 (Dois Milhões, Dezenove Mil, Oitocentos e Vinte Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**020202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE**

0412210012.009 - GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.220,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412310012.016 - GESTÃO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS

33909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

32902200 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 7.000,00

46907102 - JUNTO AO RPPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

46907103 - JUNTO A PRECATÓRIOS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 23.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 23.000,00

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 50.000,00

1236110052.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 1.500,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 5.500,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 1.600,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 35.000,00

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 70.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

*[Handwritten signature]*



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5b617e

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	33.000,00
1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	175.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	770.000,00
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	110.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	30.000,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	100.100,00
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	350.000,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	9.500,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	23.000,00
1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	30.000,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	8.500,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	14.000,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
1339210082.040 - APOIO A EVENTOS DE FESTAS TRADICIONAIS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	16.000,00
1369510082.043 - APOIO A EVENTOS TURISTICOS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545110071.027 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	45.000,00
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	5.000,00



1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.900,00
<b>020212 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
0206210012.061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.019.820,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE**

0412210012.009 - GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	220,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
46907106 - JUNTO A OUTRAS DIVIDAS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
46909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	50.000,00
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	23.000,00
1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.600,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	50.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		



540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	13.000,00
<b>33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	5.000,00
<b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	35.000,00
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	10.000,00
<b>1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%</b>		
<b>31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	70.000,00
<b>31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	900.000,00
<b>31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM</b>		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	450.100,00
<b>1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES</b>		
<b>31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
<b>31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	125.000,00
<b>33901400 - DIÁRIAS - CIVIL</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
<b>33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	23.000,00
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	20.000,00
<b>33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.500,00
<b>1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR</b>		
<b>33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	20.000,00
<b>1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES</b>		
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	14.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	5.000,00
<b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.500,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>1339210082.040 - APOIO A EVENTOS DE FESTAS TRADICIONAIS</b>		
<b>33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$	20.000,00
<b>1369510082.043 - APOIO A EVENTOS TURISTICOS</b>		
<b>33504100 - CONTRIBUIÇÕES</b>		





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ced9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1fac5bd7e

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545110071.027 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
899 - Outros Recursos Vinculados	R\$	5.000,00
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	10.000,00
1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	900,00
<b>020212 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
0206210012.061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.019.820,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de julho de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita





Itambé, 05/07/2022  
*Giselle Ferreira Alexandre*  
Giselle Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 051/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.200,00 (Cinquenta Mil, Duzentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0524410042.086 - IGD SUAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.200,00
0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0824410041.039 - CONSTRUÇÃO DE CASAS E BENFEITORIAS EM HABITAÇÕES POPULARES		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
0824410042.095 - APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>50.200,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824310042.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	6.000,00
0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV		
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	3.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.200,00
0824410042.092 - ACOES DE CONVENIO COM ENTIDADES DE ASSIST.SOCIAL		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

*M. H. Freitas*



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5bd17e

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0824410042.093 - ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824410042.094 - IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0824410042.104 - GESTAO DA POLIT. DE COMBATE A DEPENDENCIA QUIMICA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>50.200,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de julho de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCÍLIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1fac5bd7e

Itambé, 01/07/2022  
*Gracías Helena Rezende*  
Gisele Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

## DECRETO Nº 052/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.500,00 (Setenta e Oito Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 6.000,00

### 030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812210042.087 - GESTÃO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

0824310042.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.500,00

0824410041.039 - CONSTRUÇÃO DE CASAS E BENFEITORIAS EM HABITAÇÕES POPULARES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 6.000,00

0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 3.000,00

0824410042.094 - IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 8.000,00

0824410042.095 - APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 3.500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 8.500,00

Total R\$ 78.500,00

*Marcília Henrique Freitas*



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

33903002 - MATERIAL PENSO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 6.000,00

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

0824310042.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

0824410041.039 - CONSTRUÇÃO DE CASAS E BENFEITORIAS EM HABITAÇÕES POPULARES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 6.000,00

0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

0824410042.094 - IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 8.000,00

0824410042.095 - APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 6.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.500,00

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

**Total R\$ 78.500,00**



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de julho de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZONI  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1cac5bd17e



Itambé, 07 de 2022  
Giselle Ferreira Alexandre

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

## DECRETO Nº 53/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.196.000,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Seis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	420.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	162.000,00
33903001 - MEDICAMENTOS		
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	58.000,00
1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
33903001 - MEDICAMENTOS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	75.000,00
1030110032.067 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	27.000,00
1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	300.000,00
1030110032.075 - MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	25.000,00
1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	38.000,00
1030210032.077 - MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	35.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.196.000,00</b>



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	300.000,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	R\$	10.000,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
33903001 - MEDICAMENTOS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110031.036 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAUDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	100.000,00
1030110031.037 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
33903001 - MEDICAMENTOS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	58.000,00
1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	162.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	25.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	27.000,00
1030310032.080 - ACOES DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS		
33903001 - MEDICAMENTOS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



1030510092.085 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

	R\$	38.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.196.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de julho de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5bd17e



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca55bd7e



**ITAMBÉ**  
 PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Publicado no quadro de avisos  
 Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
 acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
 Orgânica Municipal.

Itambé, 04/07/2022  
 Giselle Ferreira Alexandre

**Giselle Ferreira Alexandre**  
**-Secretária Administrativa-**  
**Port. 029/2021**

**DECRETO Nº 54/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.044.000,00 (Um Milhão, Quarenta e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 214.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 15.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 380.000,00

33903002 - MATERIAL PENSO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 11.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 8.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 55.000,00

33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

33903002 - MATERIAL PENSO

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 150.000,00

1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 110.000,00

1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 40.000,00

**030303 - ITAMBEPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

0927210022.107 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA



800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	35.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.044.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	49.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	R\$	15.000,00
31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	300.000,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	R\$	30.000,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
33903001 - MEDICAMENTOS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
33903002 - MATERIAL PENSO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	11.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	55.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
33903001 - MEDICAMENTOS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903002 - MATERIAL PENSO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 195ed9d-2ba2-40e6-97d7-5efcacc5bd7e

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	110.000,00
1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
<b>030303 - ITAMBEPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b>		
0927210022.107 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	35.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.044.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de julho de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita





20/07/2022  
Itambé  
Giselle Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**LEI Nº 055/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 428.071,24 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Setenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

**010101 - CÂMARA MUNICIPAL**

0103110002.001 - MANUTENCAO DAS ACOES LEGISLATIVA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	150.000,00
0103110002.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	70.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	54.071,24
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>428.071,24</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020201 - GABINETE DO PREFEITO**

0412210012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.000,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.000,00



33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.000,00
1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	85.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	5.000,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	34.071,24
1236110092.026 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	35.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
<b>020207 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
0412210012.046 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412210072.051 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
1545110071.020 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE CEMITERIOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>020211 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS</b>		
0412210012.060 - GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824410042.102 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CASA DA JUVENTUDE		



31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0824410042.103 - GESTAO DA PROTECAO SOC BAS-CENTRO DE ATEND.COMUNIT		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0824410042.104 - GESTAO DA POLIT. DE COMBATE A DEPENDENCIA QUIMICA		
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>428.071,24</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 20 de julho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita





Itambé, 01/08/2022  
*Giselle Ferreira Alexandre*  
Giselle Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 59/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.649.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**020202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE**

0412210012.009 - GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 19.000,00

0930110012.015 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 150.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412310012.016 - GESTÃO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 33.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 249.000,00

541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

R\$ 2.000,00

1236110052.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 9.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 15.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 180.000,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 300.000,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 3.000,00

1236510052.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

R\$ 146.000,00

*mgfe*





542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	350.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	90.000,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
<b>020210 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
0412210062.055 - MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	82.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.649.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.003 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	5.000,00
1236110051.006 - CONST. E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	15.000,00
1236110051.007 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	9.000,00
1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.000.000,00
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	50.000,00
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	15.000,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	9.000,00
1236110052.024 - TRANSPORTE ESCOLAR		
33903003 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	9.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	6.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	15.000,00
1236110052.025 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	R\$	32.000,00
1236110092.026 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	40.000,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCÍLIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ded9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5bd7e

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	9.000,00
1236510052.031 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	1.000,00
1236510092.033 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO INFANTIL		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	17.000,00
1236610052.034 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	20.000,00
1236610092.036 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - EJA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	20.000,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
2781210081.011 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	45.000,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	30.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412210072.051 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	5.000,00
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	15.000,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	265.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.649.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



Itambé, 01/08/2022  
*Giselle Ferreira Alexandre*  
Ass. Secretária de Administração

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 60/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 338.300,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**020202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE**

0412210012.009 - GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 700,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 15.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 130.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412310012.016 - GESTÃO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 15.000,00

1236110052.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 39.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 17.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 2.000,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

R\$ 34.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

R\$ 10.000,00

**020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

1339210082.040 - APOIO A EVENTOS DE FESTAS TRADICIONAIS

*[Handwritten signature]*



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCÍLIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 195cde9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5bd7e

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	42.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412210072.051 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	600,00
1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>020212 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
0206210012.061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>338.300,00</b>
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:		
<b>020202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE</b>		
0412210012.009 - GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	700,00
<b>020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	150.000,00
<b>020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412310012.016 - GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	5.000,00
44909300 - Indenizações e Restituições		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	5.000,00
1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.000,00



31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	37.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	2.000,00
1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		
31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	15.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	5.000,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	3.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	10.000,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
1339210082.040 - APOIO A EVENTOS DE FESTAS TRADICIONAIS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	42.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412210072.051 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	600,00
1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>020212 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
0206210012.061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>338.300,00</b>



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5bd7e

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita





Itambé, 01/0  
*Giselle Ferreira Alexandre*  
Giselle Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 061/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.520,00 (Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0524410042.086 - IGD SUAS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100,00
0824410042.094 - IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	14.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.400,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.020,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>62.520,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812210041.038 - AQUIS. DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		



500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100,00
0824410042.094 - IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	400,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	6.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.020,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>62.520,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de agosto de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita







Documento Assinado Digitalmente por: MARCLIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5efcac5bd7e



**ITAMBÉ**  
 PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Publicado no quadro de avisos  
 Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
 acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
 Orgânica Municipal

Itambé, 03/08/2022  
 Giséle Ferreira Alexandre

Giséle Ferreira Alexandre  
 -Secretária Administrativa-  
 Port. 029/2021

**DECRETO Nº 062/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

0824410042.095 - APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 8.000,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

**Total R\$ 64.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

0824310042.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ

*[Handwritten signature]*



31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
0824310042.089 - CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0824410042.094 - IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
0824410042.096 - PFMC CREAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
0824410042.099 - ACESSUAS TRABALHO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	8.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>64.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de agosto de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita





Itambé, 01/08/2022  
Giselle Ferreira Alexandre  
Secretaria Administrativa

**DECRETO Nº 63/2022**

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 566.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 130.000,00

33903002 - MATERIAL PENSO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 26.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 50.000,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 15.000,00

1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 11.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 120.000,00

1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO

33903004 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.000,00

1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 176.000,00

1030510092.085 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.000,00

*[Handwritten signature]*



Total R\$ 566.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE**

**33903001 - MEDICAMENTOS**

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

**33903002 - MATERIAL PENSO**

659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde R\$ 7.000,00

**33903003 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

**33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO**

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

**33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 3.000,00

**33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 9.000,00

**33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

**33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 80.000,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

**33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 15.000,00

**1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**

**31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 11.000,00

**31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

**31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

**33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

**33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

**1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS**

**31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 40.000,00

**31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

**31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas**



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO		
33903004 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.000,00
1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	176.000,00
1030510092.085 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>566.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de agosto de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 195cde9d-2ba2-40e6-97d7-5efcac5bd7e



Itambé, 01/08/2022  
Giselle Ferreira Alexandre

Giselle Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 64/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.408.500,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oito Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 218.000,00

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 30.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 240.000,00

33903002 - MATERIAL PENSO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 60.000,00

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 15.000,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 60.000,00

1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

33903004 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 48.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 15.000,00

1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 25.000,00

1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 42.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 340.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 106.000,00



1030110032.075 - MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
1030410032.081 - ACOES DO COAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	500,00
1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	84.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.408.500,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
1030110031.036 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAUDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	25.000,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	25.000,00
1030110031.037 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	34.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	458.000,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
33903002 - MATERIAL PENSO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	56.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030110032.065 - ACOES DO NASF		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
33903001 - MEDICAMENTOS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00



33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030110032.071 - AQUIS.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INSUMOS - PMAQ		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	42.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030210032.077 - MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030310032.080 - ACOES DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS		
33903001 - MEDICAMENTOS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030410032.081 - ACOES DO COAS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	500,00
1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030510092.085 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
44909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
2884600000.002 - ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
46907102 - JUNTO AO RPPS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.408.500,00</b>

*Handwritten signature or initials in blue ink.*





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5bd7e

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita





Itambé, 19 de 08 de 2022  
Giselle Ferreira Alexandre

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 068/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 945.300,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412310012.016 - GESTÃO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 2.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110052.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 10.000,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 30.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

R\$ 60.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

R\$ 30.000,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF

R\$ 300.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$ 50.000,00

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF

R\$ 20.000,00

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$ 50.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$ 360.000,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 1.300,00

1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

R\$ 10.000,00

1236310052.028 - ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

*Handwritten signature*



33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

	R\$	2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>945.300,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 30.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 90.000,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 340.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 80.000,00

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 250.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 110.000,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 600,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 700,00

**Excesso de Arrecadação**

R\$ 44.000,00

**Total** R\$ **945.300,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 19 de agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



Itambé, 19/08/2022  
Ciselle Ferreira Alexandre  
Assinatura e identificação

**Ciselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

## DECRETO Nº 069/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 569.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 3.000,00

### 020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412310012.016 - GESTÃO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 4.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

46907107 - JUNTO A RECEITA FEDERAL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 50.000,00

### 020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236110052.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 30.000,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$ 50.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$ 30.000,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 25.000,00

550 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 15.000,00

1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

R\$ 13.000,00

1236310052.028 - ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 60.000,00

1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO



542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	6.000,00
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	15.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	60.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	4.000,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
1236610052.034 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	4.000,00
1236710052.038 - APOIO AO ENSINO MEDIO		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	20.000,00
<b>020208 - SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>		
0412210012.048 - GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412210072.051 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
1545110072.052 - MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
<b>020210 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
0412210062.055 - MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
<b>020211 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS</b>		
0412210012.060 - GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>020212 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
0206210012.061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>569.000,00</b>



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE**

0412210012.011 - MANUTENCAO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

1418210012.012 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DA MULHER

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.014 - GESTÃO DE ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E COMISSÕES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCACAO

44909300 - Indenizações e Restituições

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 1.000,00

1236110051.006 - CONST. E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 7.000,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

R\$ 110.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 135.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 170.000,00

1236110092.026 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 15.000,00

1236510052.031 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 1.000,00

1236510092.032 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - CRECHES

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 1.000,00

1236510092.033 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO INFANTIL

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 5.000,00

1236610092.036 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - EJA

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 10.000,00

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 5.000,00

1236710052.037 - APOIO ENSINO ESPECIAL

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	105.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>569.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 19 de agosto de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5efcac5bd7e



Itambé, 01/09/2022  
*Cezile Ronyne Heikonal*  
**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 072/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 804.000,00 (Oitocentos e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**020201 - GABINETE DO PREFEITO**

0412210012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

**020202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE**

0412210012.009 - GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412310012.016 - GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.500,00

33909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 44.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 204.000,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 6.000,00

550 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 15.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 40.000,00

1236310052.028 - ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 156.000,00

1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 17.000,00

550 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 10.000,00

1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 18.000,00

1236610052.034 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

*[Handwritten signature]*





500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
0412210082.039 - GESTAO DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	11.500,00
<b>020207 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
0412210012.046 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
<b>020208 - SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>		
0412210012.048 - GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545110071.027 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	180.000,00
1545110072.052 - MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	35.000,00
1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
<b>020212 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
0206210012.061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>804.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE**

1418210012.012 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DA MULHER

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31900300 - PENSÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 170.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 12.000,00



**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412310012.016 - GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

7.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.003 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$

2.000,00

550 - Transferência do Salário-Educação

R\$

15.000,00

45906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$

1.000,00

1236110051.004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCACAO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

550 - Transferência do Salário-Educação

R\$

5.000,00

1236110051.006 - CONST. E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

6.000,00

1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

120.000,00

1236110052.018 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DO FUNDEB E EDUCAÇÃO

33504100 - CONTRIBUIÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

1.000,00

1236110052.019 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E AFINS DA EDUCAÇÃO

33504100 - CONTRIBUIÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

1.000,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$

40.000,00

31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$

56.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$

100.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$

10.000,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$

15.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$

2.000,00

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$

86.500,00

1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação

R\$

6.000,00

**020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**



0412210082.039 - GESTAO DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
1339210081.009 - CRIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
1339210082.041 - APOIO A GRUPOS ARTISTICOS FOLCLORICOS LOCAIS		
33504100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
1339210082.042 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
1369510082.043 - APOIO A EVENTOS TURISTICOS		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
2781110082.044 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
<b>020207 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
0412210012.047 - MANUT. DA COMISSAO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>020208 - SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>		
0618110012.049 - AÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0618210012.050 - MANUTENCAO DA COMISSAO DE DEFESA CIVIL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412210071.014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
0412210072.051 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00



33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	23.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
1545110071.026 - CONSTRUCAO DO PORTAL DA CIDADE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
1545110072.052 - MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	5.000,00
<b>020210 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
0412210062.055 - MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
33909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
2066110062.057 - AÇÕES DE APOIO A INDUSTRIA E AO ARTESANATO		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
2854210062.058 - APOIO E RECUPERACAO DE AREAS NATURAIS DEGRADADAS		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
<b>020211 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS</b>		
0412210011.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0412210012.060 - GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Total R\$ 804.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5bd7e

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de setembro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita





Itambé, 03/03/2022  
Giselle Ferreira Alexandre  
Assinatura digital  
**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 073/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 732.400,00 (Setecentos e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**020201 - GABINETE DO PREFEITO**

0412210012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 28.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412310012.016 - GESTÃO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS

33909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 50.000,00

2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

46907102 - JUNTO AO RPPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 35.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110052.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 2.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

550 - Transferência do Salário-Educação

R\$ 25.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 6.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 2.600,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

R\$ 50.000,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$ 280.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

*[Handwritten signature]*



540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	65.000,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	8.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	17.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	12.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	1.300,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	2.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	3.000,00
1236610052.034 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>020207 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
0412210012.046 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>020208 - SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>		
0412210012.048 - GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545110071.027 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	36.000,00
<b>020210 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
0412210062.055 - MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>732.400,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020201 - GABINETE DO PREFEITO**

0412210012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00

*mgfe*



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5b47e

### 020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
32902200 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00

### 020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412310012.016 - GESTÃO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	35.000,00

### 020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236110052.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	28.600,00
1236110052.020 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	50.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	50.000,00
1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	75.000,00
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	20.000,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	250.000,00





1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	31.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	8.000,00
1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	5.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	12.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	300,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	1.000,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
1236610052.034 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	5.000,00
<b>020207 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
0412210012.046 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
<b>020208 - SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>		
0412210012.048 - GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545110071.027 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	11.000,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	20.000,00
899 - Outros Recursos Vinculados	R\$	5.000,00
<b>020210 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
0412210062.055 - MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Total R\$ 732.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5bd7e

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021



**DECRETO Nº 074/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.271.500,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 45.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 18.000,00

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 80.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 290.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 20.000,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 60.000,00

33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 2.000,00

1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 320.100,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 88.000,00

1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA

33903001 - MEDICAMENTOS

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 19.000,00

1030110032.067 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 17.000,00

1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 43.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 6.000,00

1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 10.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 40.000,00

*mgfe*



1030110032.074 - ACOES COMPLEMENTARES DE SAUDE		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030110032.075 - MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.000,00
1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	27.400,00
1030210032.077 - MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	26.000,00
1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	25.000,00
1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	18.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.000,00
1030510092.085 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	98.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.271.500,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	60.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	35.000,00
31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	390.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.500,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903002 - MATERIAL PENSO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	9.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ced9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5bd7e

33909100 - Sentenças Judiciais		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
1012210032.063 - MANUT. DO CONSELHO E APOIO A ENTIDADES DE SAÚDE		
33504100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110031.036 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAUDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030110032.065 - ACOES DO NASF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	25.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
33903001 - MEDICAMENTOS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	19.000,00
1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS		
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
1030110032.071 - AQUIS.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INSUMOS - PMAQ		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	165.000,00
1030110032.075 - MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	18.000,00
1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	88.000,00
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	25.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	25.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	9.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
1030310032.080 - ACOES DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS		
33903001 - MEDICAMENTOS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	12.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
2884600000.002 - ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
46907102 - JUNTO AO RPPS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.271.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de setembro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



Itambé, 03 de 10 de 2022  
Giselle Ferreira Alexandre  
Assinatura autenticada

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 075/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 141.500,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	31.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	35.000,00
1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
33903001 - MEDICAMENTOS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.900,00
1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	23.600,00
1030210032.077 - MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	25.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>141.500,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ced9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5bd7e

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	34.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
33903002 - MATERIAL PENSO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$	15.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
33903001 - MEDICAMENTOS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.900,00
1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	18.600,00
1030210032.077 - MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>141.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de setembro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita





Itambé 01/09/2022  
Criselle Ferreira Alexandre

Criselle Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-

Port. 029/2021

**DECRETO Nº 076/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 154.400,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0524410042.086 - IGD SUAS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.500,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.400,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.300,00
0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.500,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
0824310042.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	300,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	3.400,00
0824310042.089 - CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	14.000,00
0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	3.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
0824410042.094 - IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
0824410042.095 - APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES		



33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	14.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>154.400,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.100,00
0824310042.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.400,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	11.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	800,00
0824310042.089 - CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.300,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	13.300,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824410041.039 - CONSTRUÇÃO DE CASAS E BENFEITORIAS EM HABITAÇÕES POPULARES		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	30.000,00
0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	30.000,00
0824410042.094 - IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF		



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1cac5bd7e

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
0824410042.096 - PFMC CREAS		
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	8.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
0824410042.101 - BENEFICIOS DE PRESTACAO DE CONTINUADA PBC E BPC		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
0824410042.104 - GESTAO DA POLIT. DE COMBATE A DEPENDENCIA QUIMICA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>154.400,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de setembro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Itambé, 01/09/2022  
*Giselle Ferreira Alexandre*  
Assinatura e autenticação

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

## DECRETO Nº 077/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 18.000,00

0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

**Total R\$ 19.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 18.000,00

0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$ 500,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 500,00

**Total R\$ 19.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de setembro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Itambé, 09/09/2022  
*Giselle Henriera Alexandre*  
Assessoria de Administração  
**Giselle Henriera Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 079/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030303 - ITAMBEPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

0927210022.107 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

33909100 - Sentenças Judiciais

800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano R\$ 6.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano R\$ 4.000,00

**Total R\$ 10.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030303 - ITAMBEPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

0927210022.107 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL

800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano R\$ 3.000,00

31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano R\$ 4.000,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano R\$ 3.000,00

**Total R\$ 10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 09 de setembro de 2022

*Maria das Graças Gallindo Carrazoni*

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



Itambé, 13/09/2022  
Giselle Ferreira Alexandre

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 081/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 606.800,00 (Seiscentos e Seis Mil, Oitocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 45.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 7.000,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 9.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 50.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF R\$ 25.000,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 90.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 283.000,00

1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R\$ 5.000,00

1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 4.000,00

**020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

1545110071.027 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$ 45.000,00

1545110071.028 - CONST. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 12.800,00

1545110072.052 - MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 30.000,00



Total R\$ 606.800,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.003 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	5.000,00
1236110051.004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCACAO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	7.000,00
1236110051.006 - CONST. E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	5.000,00
1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	35.800,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	1.000,00
1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	10.000,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	27.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	3.000,00
1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	21.000,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	15.000,00
1236610052.034 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	5.000,00

**020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

2781210081.011 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	30.000,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



**Excesso de Arrecadação**

	R\$	432.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>606.800,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 19 de setembro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 195ede9d-2ba2-40e6-97d7-5ef1ca5bd7e





Itambé, 26/09/2022  
Cecilia Henrique Freitas

Giuliana de Almeida Alexandre  
-Secretaria Administrativa-  
Port. 029/2021

## DECRETO Nº 083/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 930.400,00 (Novecentos e Trinta Mil, Quatrocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0930110012.015 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS

31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 14.500,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 154.000,00

### 020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 4.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 7.000,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$ 190.000,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 4.000,00

1236310052.028 - ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 43.000,00

1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$ 308.000,00

1236710052.038 - APOIO AO ENSINO MEDIO

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 24.000,00

### 020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2781210082.045 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS

33504100 - CONTRIBUIÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 900,00

### 020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 180.000,00

1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

*[Handwritten signature]*



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>930.400,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020201 - GABINETE DO PREFEITO**

0412210012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00

**020202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE**

0412210012.011 - MANUTENCAO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0412210012.014 - GESTÃO DE ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E COMISSÕES		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412310012.016 - GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.500,00
33909100 - Sentenças Judiciais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	40.000,00



46907101 - JUNTO AO INSS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	140.000,00
46907104 - JUNTO AO PASEP		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
46907107 - JUNTO A RECEITA FEDERAL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
<b>020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236110051.004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCACAO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	2.500,00
1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	2.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	20.000,00
1236110051.006 - CONST. E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	5.000,00
1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	500,00
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	7.000,00
31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	24.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	60.000,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	57.000,00
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	7.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	3.500,00
1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	5.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	40.000,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		



33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	35.000,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	90.000,00
1236110052.024 - TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	14.000,00
1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	1.000,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	12.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.500,00
1236610052.034 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	8.000,00
1236610052.035 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
1339210081.010 - INSTALAÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS SOCIO/CULTURAIS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
2781110082.044 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES		
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
2781210081.011 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	25.000,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	5.000,00
<b>020208 - SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>		
0412210012.048 - GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00



0618110012.049 - AÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
1648210041.013 - RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RISCO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412210072.051 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	42.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	45.000,00
1545110071.018 - CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO E ESCADARIAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
1545110071.019 - MELHORIAS DE SANITÁRIOS, LAVANDERIAS E CHAFARIZES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
1545110071.023 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E TERRAPLANAGEM		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
1545110071.025 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
1545110072.052 - MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	14.000,00
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
<b>020210 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
0412210062.055 - MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
33903003 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>020211 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS</b>		
0412210012.060 - GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>020212 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447a-8d69-4373eecd2b49

0206210012.061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

900,00

Total

R\$

930.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 26 de setembro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita





Itambé, 15/10/2022  
Carla Alexandre  
Secretaria Administrativa  
Port. 029/2021

## DECRETO Nº 084/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.097.138,14 (Quatro Milhões, Noventa e Sete Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Quatorze Centavos), destinado a dotação orçamentária

### 020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	13.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	163.000,00
1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	800.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	300.000,00
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	760.000,00
31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	150.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	91.100,00
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	150.000,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	563.738,14
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	400.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	2.000,00
1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	600.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	28.300,00
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	54.000,00
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	22.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.097.138,14</b>



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447a-8d69-43736eed2b49

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	4.097.138,14
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.097.138,14</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 03 de outubro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita







Publicado no quadro de avisos  
 Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
 acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
 Orgânica Municipal.

Itambé, 03/10/2022  
 Giselle Ferreira Alexandre

Giselle Ferreira Alexandre  
 -Secretária Administrativa-  
 Port. 029/2021

**DECRETO Nº 085/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.400,00 (Quatrocentos Mil, Quatrocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 3.200,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 9.000,00

0930110012.015 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS

31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 21.000,00

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 22.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 173.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412310012.016 - GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 6.500,00

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 4.900,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

R\$ 600,00

1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 5.100,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$ 8.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

R\$ 4.000,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$ 5.000,00

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$ 129.400,00

*M. J. Freitas*



1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.700,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	1.000,00
<b>020207 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
0412210012.046 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
<b>020210 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
0412210062.055 - MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>400.400,00</b>
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:		
<b>020201 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412210012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	104.400,00
<b>020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412310012.016 - GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.600,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	430,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.400,00
2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
46907101 - JUNTO AO INSS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	21.000,00
46907102 - JUNTO AO RPPS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
<b>020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236110051.004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCACAO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	220,00
1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	33.000,00



550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	2.000,00
1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	11.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	1.000,00
1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	13.900,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	36.000,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	42.000,00
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	23.700,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	36.800,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	800,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	400,00
1236310052.027 - PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
44304200 - AUXÍLIOS		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	700,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.300,00
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	3.000,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
0412210082.039 - GESTAO DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
<b>020207 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
0412210012.046 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.300,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCÍLIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447a-8d69-43736eed2b49

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.200,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412210072.051 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.750,00
1545110071.027 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	2.000,00
1545110072.052 - MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
<b>020210 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
0412210062.055 - MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>400.400,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 03 de outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: f6179e0-f20f-447a-8d69-43736eed2b49

**DECRETO Nº 086/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.209.958,42 (Um Milhão, Duzentos e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos), destinado a

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	110.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	82.399,08
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	189.477,14
33903001 - MEDICAMENTOS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	22.832,24
33903002 - MATERIAL PENSO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	57.078,68
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$	2.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.200,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.200,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	7.400,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	90.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	33.000,00
33903001 - MEDICAMENTOS		
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.200,00
33903002 - MATERIAL PENSO		
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.407,80
1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		



33903001 - MEDICAMENTOS		
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	77.960,24
1030110032.067 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	11.000,00
1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	32.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	191.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	42.650,24
1030110032.071 - AQUIS.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INSUMOS - PMAQ		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	12.000,00
1030110032.074 - ACOES COMPLEMENTARES DE SAUDE		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
1030110032.075 - MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	28.103,80
1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.309,20
1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	36.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.440,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.000,00
1030410032.081 - ACOES DO COAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	300,00
1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	67.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.209.958,42</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos R\$ 20.000,00



31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.060,06
1012210032.063 - MANUT. DO CONSELHO E APOIO A ENTIDADES DE SAÚDE		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110031.036 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAUDE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	166,34
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	25.000,00
44909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110031.037 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	23.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	25.600,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	78.700,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.458,92
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.480,00
33903002 - MATERIAL PENSO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	33.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	25.232,41
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	9.000,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447a-8d69-43736eed2b49

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	13.000,00
1030110032.065 - ACOES DO NASF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
33903001 - MEDICAMENTOS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030110032.067 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	12.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	12.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903004 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	7.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030110032.068 - ACOES DE OUTROS PROGRAMAS PARA SAUDE		
33504100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	16.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.900,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	25.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	7.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	800,00
1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS		





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447a-8d69-43736eed2b49

31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110032.071 - AQUIS.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INSUMOS - PMAQ		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	800,00
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030110032.074 - ACOES COMPLEMENTARES DE SAUDE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110032.075 - MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
33903003 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.800,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.000,00
1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903004 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	59,41
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	9.320,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	14.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	8.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.735,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	12.900,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.500,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	81,75
1030210032.077 - MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU		



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-f20f-447a-8d69-43736eed2b49

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903003 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	8.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.500,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	13.288,49
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	9.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.000,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	550,00
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030210032.079 - IMPLANTACAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAUDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-f20f-447a-8d69-43736ee42b49

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030310032.080 - ACOES DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS		
33903001 - MEDICAMENTOS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030410032.081 - ACOES DO COAS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	500,00
1030410032.082 - ACOES DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	440,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030410032.083 - VIGILANCIA AMBIENTAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.400,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61739e0-120f-447a-8d69-43736eed2b49

33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.450,98
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.131,26
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	7.104,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.000,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030510092.085 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19		
33903002 - MATERIAL PENSO		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.000,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	195.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	49.000,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	80.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
2884600000.002 - ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
46907101 - JUNTO AO INSS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
46907102 - JUNTO AO RPPS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.999,80
46907103 - JUNTO A PRECATÓRIOS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Total R\$ 1.209.958,42

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 03 de outubro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447a-8d69-43736eed2b49



Itambé, 03/10/2022  
*Giselle Ferreira Alexandre*  
Giselle Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 087/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 669.166,74 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), destinado a dotação

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 119.500,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 17.500,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.583,41

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 93.983,33

33903001 - MEDICAMENTOS

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 32.000,00

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 4.000,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 8.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 13.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 13.000,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 18.000,00

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.600,00

1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 80.400,00

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 8.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 51.200,00

1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA

33903001 - MEDICAMENTOS

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 16.000,00

1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

1030110032.071 - AQUIS.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INSUMOS - PMAQ

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas



600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.000,00
1030110032.074 - ACOES COMPLEMENTARES DE SAUDE		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110032.075 - MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.400,00
1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
1030510092.085 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>669.166,74</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	53.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	R\$	14.275,06
31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	R\$	10.000,00
33903003 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	23.691,68
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	12.600,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	73.000,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.300,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	25.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	35.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.400,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.900,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		



601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	135.400,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	14.200,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	80.000,00
1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030110032.067 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	85.000,00
1030110032.071 - AQUIS.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INSUMOS - PMAQ		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.000,00
1030110032.074 - ACOES COMPLEMENTARES DE SAUDE		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110032.075 - MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.400,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



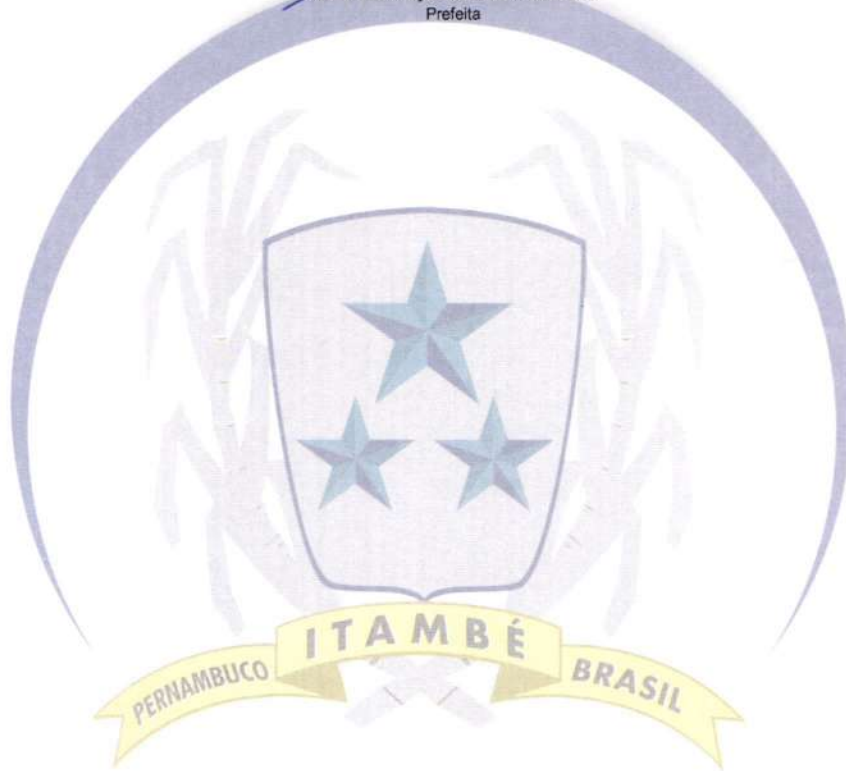
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
1030510092.085 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>669.166,74</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 03 de outubro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447a-8d69-43736eed2b49



Itambé, 03 de Maio de 2022  
Giselle Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 088/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 188.925,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	89.900,00
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	600,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.200,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	22.125,00
0824310042.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.100,00
0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.100,00
0824410042.095 - APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	18.800,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	9.500,00
0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.400,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	20.200,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>188.925,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0524410042.086 - IGD SUAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.300,00
0812210041.038 - AQUIS. DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		

*[Handwritten signature]*



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f6179e0-120f-447a-8d69-43736eed2b49

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	11.000,00
0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
0824310042.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.900,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.200,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	6.000,00
0824310042.089 - CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR		
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.800,00
0824410041.039 - CONSTRUÇÃO DE CASAS E BENFEITORIAS EM HABITAÇÕES POPULARES		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	400,00
0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	3.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	8.275,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100,00
0824410042.094 - IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF		
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	3.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	4.000,00
0824410042.096 - PFMC CREAS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ




Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447a-8d69-43736eed2b49

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.600,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.250,00
0824410042.098 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS		
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
0824410042.101 - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTINUADA PBC E BPC		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
0824410042.102 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CASA DA JUVENTUDE		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.600,00
0824410042.103 - GESTAO DA PROTECAO SOC BAS-CENTRO DE ATEND.COMUNIT		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0824410042.105 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS ESTADO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>188.925,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 03 de outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Itambé, 03/10/2022  
Giselle Ferreira Alexandre

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 089/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.283.182,60 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Tres Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), destinado a dotação

**020201 - GABINETE DO PREFEITO**

0412210012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 44.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 14.000,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31900300 - PENSÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 3.400,00

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 30.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 165.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 50.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 104.500,00

0930110012.015 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS

31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 20.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 117.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412310012.016 - GESTÃO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 2.800,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar



500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	150,00
<b>2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA</b>		
46907102 - JUNTO AO RPPS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
46907103 - JUNTO A PRECATÓRIOS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
46907105 - JUNTO AO FGTS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	193.000,00
1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	40.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	45.000,00
31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	25.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	27.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	14.000,00
1236310052.028 - ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	200.000,00
1236710052.038 - APOIO AO ENSINO MEDIO		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	21.000,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
0412210082.039 - GESTAO DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447a-8d69-4373eecd2b49

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	300,00
1369510082.043 - APOIO A EVENTOS TURISTICOS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	104.000,00
<b>020207 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
0412210012.046 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	18.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.440,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>020208 - SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>		
0412210012.048 - GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.800,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412210072.051 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	180.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	115.000,00
1545110071.016 - CONST.E MELHORIA DE CENTROS DE SERV. DE ABASTEC.		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	16.000,00
1545110072.052 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	68.000,00
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	70.000,00
1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	24.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	113.000,00
<b>020210 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
0412210062.055 - MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.250,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447a-8d69-4373eecd2b49

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	13.500,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	90.000,00
<b>020211 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS</b>		
0412210012.060 - GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	200,00
<b>020212 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
0206210012.061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.342,60
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.283.182,60</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Superávit</b>	R\$	2.283.182,60
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.283.182,60</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 03 de outubro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita





Itambé, 03/10/2022  
*Carla Ferreira Alexandre*  
Carla Ferreira Alexandre  
Secretária Administrativa  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 090/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**010101 - CÂMARA MUNICIPAL**

0103110002.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$	26.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 26.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**010101 - CÂMARA MUNICIPAL**

0103110001.001 - MELHORIA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 15.000,00

0103110002.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

31900500 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 2.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 2.000,00

0103110002.003 - PROMOCAO DE RECEPCOES E EVENTOS OFICIAIS

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

0103110002.004 - MANUTENCAO DE GABINETES DOS VEREADORES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

*Carla Ferreira Alexandre*



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Total R\$ 26.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 03 de outubro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-f20f-447a-8d69-43736ee02b49



Itambé, 03/10/2022  
Giselle Ferreira Alexandre

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 092/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 136.958,02 (Cento e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Dois Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0524410042.086 - IGD SUAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
0812210041.038 - AQUIS. DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	68.000,00
0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	300,00
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.204,20
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	400,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.307,82
0824310042.089 - CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.404,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.400,00
0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.062,00
0824410042.095 - APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
0824410042.096 - PFMC CREAS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 161759e0-f20f-447a-8d69-43736ee02b49

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	620,00
0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	19.650,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.600,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>136.958,02</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0524410042.086 - IGD SUAS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.100,00
0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	39.300,00
0824310042.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.400,00
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	500,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.100,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.300,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	3.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.500,00
0824310042.089 - CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
0824410041.039 - CONSTRUÇÃO DE CASAS E BENFEITORIAS EM HABITAÇÕES POPULARES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61799e0-f20f-447a-8d69-43736eed2b49

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	350,00
0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.500,00
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	100,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	400,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.750,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	7.670,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
0824410042.091 - APOIO AO CONSELHO DA JUVENTUDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824410042.093 - ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824410042.094 - IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.800,00
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.500,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.300,00
0824410042.095 - APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	11.078,02
0824410042.096 - PFMC CREAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	600,00

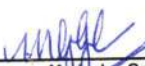


33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.500,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	4.010,00
0824410042.097 - PFMC II LIBERDADE ASSISTIDA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	700,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
0824410042.101 - BENEFICIOS DE PRESTACAO DE CONTINUADA PBC E BPC		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	3.000,00
0824410042.104 - GESTAO DA POLIT. DE COMBATE A DEPENDENCIA QUIMICA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
0824410042.105 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS ESTADO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>136.958,02</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 03 de novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Itambé, 03/10/2022  
*Giselle Ferreira Alexandre*  
Giselle Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

## DECRETO Nº 93/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.114.809,93 (Dois Milhões, Cento e Quatorze Mil, Oitocentos e Nove Reais e Noventa e Três Centavos), destinado a dotação orçamentária

### 030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210031.035 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	68.000,00
1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	207.815,83
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	33.470,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	90.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	45.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	29.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	128.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.850,00
1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	132.000,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	150.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	16.000,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	48.000,00
33903002 - MATERIAL PENSO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.100,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	31.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00

*mf*



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447-a-8d69-43736eed2b49

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.500,00
1030110032.067 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	12.000,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	21.724,00
1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.333,33
1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.366,21
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	226.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	41.831,00
1030110032.072 - MANUT.DOS EQUIP. DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.650,24
1030110032.075 - MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	49.600,00
1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	62.360,46
1030210032.077 - MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	28.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	460.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.250,00
1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	27.820,44
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	41.588,42
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	7.400,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	11.000,00





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

	R\$	150,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.114.809,93</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**Excesso de Arrecadação**

	R\$	2.114.809,93
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.114.809,93</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 03 de novembro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447-a-8d69-43736eed2b49



Itambé, 03 de Maio de 2022  
*Ciselle Ferreira Alexandre*  
Ciselle Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 94/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 711.551,13 (Setecentos e Onze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Treze Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 164.184,17

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 58.400,00

31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 70.265,21

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 4.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 175.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.500,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 14.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 15.000,00

1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 3.000,00

1030210032.077 - MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 100,00

1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 150.101,75

1030510092.085 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 26.000,00

**Total R\$ 711.551,13**

*Ciselle Ferreira Alexandre*



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE**

**31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**

622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos R\$ 10.000,00

**31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 660,00

**31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 14.173,58

**33901400 - DIÁRIAS - CIVIL**

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.340,00

**33903001 - MEDICAMENTOS**

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 16.000,00

**33903002 - MATERIAL PENSO**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 601,00

**33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO**

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.000,00

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.847,00

**33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.380,83

**33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 460,00

**33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 7.256,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 8.650,40

**33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 70.000,00

**33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 93,00

**44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 128,00

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.324,95

**1012210032.063 - MANUT. DO CONSELHO E APOIO A ENTIDADES DE SAÚDE**

**33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 3.000,00

**1030110031.036 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE**

**44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES**

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.524,73

**1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**

**31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.000,00

**31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

**31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00



31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	37.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903001 - MEDICAMENTOS		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	29.855,29
33903002 - MATERIAL PENSO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.677,20
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$	22.194,43
33903003 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33903004 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	13.500,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.800,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.086,60
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.766,06
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.600,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	12.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	23.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.100,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.200,00
1030110032.065 - ACOES DO NASF		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
33903001 - MEDICAMENTOS		



600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.537,80
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.000,00
33903002 - MATERIAL PENSO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	700,00
1030110032.067 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030110032.069 - ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	12.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	600,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	7.000,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110032.071 - AQUIS.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INSUMOS - PMAQ		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030110032.072 - MANUT.DOS EQUIP. DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		



600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.650,24
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030110032.073 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110032.074 - ACOES COMPLEMENTARES DE SAUDE		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	400,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	400,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110032.075 - MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	12.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	7.103,80
1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO		
33903004 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.056,72
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.418,40
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.624,27
1030210032.077 - MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	397,36
1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	788,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.500,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.500,00
1030310032.080 - ACOES DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS		
33903001 - MEDICAMENTOS		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.787,14
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		



600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	9.000,00
1030410032.082 - ACOES DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	700,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	14.253,33
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	700,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	820,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030510092.085 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.900,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.395,00
2884600000.002 - ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>711.551,13</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 03 de novembro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Itambé, 03/11/2022  
Giselle Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 095/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 777.327,56 (Setecentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), destinado a dotação

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	20.000,00
1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	14.827,56
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	397.000,00
1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	276.000,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	12.000,00
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	41.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	10.000,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	6.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>777.327,56</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>R\$</b>	<b>777.327,56</b>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>777.327,56</b>

*mgf*





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 03 de novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447-a-8d69-43736eedb49



Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

**DECRETO Nº 096/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá  
outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.222.300,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Dois Mil, Trezentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**020201 - GABINETE DO PREFEITO**

0412210012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 13.000,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 12.000,00

0930110012.015 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 85.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 37.800,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412310012.016 - GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 16.500,00

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 40.000,00

2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

46907101 - JUNTO AO INSS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 54.000,00

46907103 - JUNTO A PRECATÓRIOS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 3.200,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 21.000,00

1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 2.500,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

*[Handwritten signature]*



540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	5.000,00
1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	6.000,00
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	679.000,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	35.000,00
1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	14.600,00
1236310052.028 - ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	12.000,00
1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	5.000,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	9.000,00
1236610052.034 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.500,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	3.000,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
2781210082.045 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS		
33504100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	900,00
<b>020207 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
0412210012.046 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>020208 - SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>		
0412210012.048 - GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.800,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412210072.051 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
1545110071.016 - CONST.E MELHORIA DE CENTROS DE SERV. DE ABASTEC.		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	22.000,00



1545110072.052 - MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>020211 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS</b>		
0412210012.060 - GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
<b>020212 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
0206210012.061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.222.300,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020201 - GABINETE DO PREFEITO**

0412210012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0412410012.008 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	104.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	22.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
32902200 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
46907102 - JUNTO AO RPPS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
46907106 - JUNTO A OUTRAS DIVIDAS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	110.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCACAO		
--	--	--



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447a-8d69-4373eecd2b49

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	400,00
1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	49.800,00
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	3.000,00
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	10.300,00
1236110051.006 - CONST. E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	21.000,00
1236110051.007 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	3.000,00
1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	500,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	600,00
1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		
31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	25.000,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	470,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	13.700,00
1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	50.000,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	920,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00

*Handwritten signature*



44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	1.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	850,00
1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	26.000,00
1236110052.024 - TRANSPORTE ESCOLAR		
33903003 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	6.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236110092.026 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.000,00
1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	1.000,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	1.500,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.300,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	3.000,00
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	400,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	300,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
0412210082.039 - GESTAO DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
1339210082.040 - APOIO A EVENTOS DE FESTAS TRADICIONAIS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.560,00
1339210082.041 - APOIO A GRUPOS ARTISTICOS FOLCLORICOS LOCAIS		
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
1369510082.043 - APOIO A EVENTOS TURISTICOS		
33504100 - CONTRIBUIÇÕES		

*M. G. G.*



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447a-8d69-43736eed2b49

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
2781110082.044 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
2781210081.011 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	400,00
2781210082.045 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.800,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>020207 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
0412210012.046 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412210072.051 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	209.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	17.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	12.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	400,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
1545110071.015 - CONST.E MELHORIA DE PREDIOS DE USO DE REPARTIÇÃO FEDERAL, EST E MUNIC		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
1545110071.021 - SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
1545110071.027 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	5.000,00
899 - Outros Recursos Vinculados	R\$	10.000,00
1545110071.028 - CONST. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	300,00
1545110071.029 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
1545110072.052 - MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		



500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	18.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	26.000,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	16.900,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	600,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	60.000,00
1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
1751210071.031 - CONSTRUCAO E REFORMA DE ESGOTOS, CANAIS E GALERIAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	26.000,00
<b>020210 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
0412210062.055 - MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.700,00
33903003 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	600,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
<b>020211 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS</b>		
0412210012.060 - GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.222.300,00</b>





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 03 de novembro de 2022

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447a-8d69-43736eed2b49



Itambé, 03/11/2022  
Giselle Ferreira Alexandre

Giselle Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-

Port. 029/2021

**DECRETO Nº 097/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**010101 - CÂMARA MUNICIPAL**

0103110002.001 - MANUTENCAO DAS ACOES LEGISLATIVA

131901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 100,00

0103110002.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

131911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

131911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 29.900,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 35.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 35.000,00

**Total R\$ 110.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**010101 - CÂMARA MUNICIPAL**

0103110002.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

131901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 100.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

**Total R\$ 110.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 03 de novembro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Itambé, 10/11/2022  
Gisele Ferreira Alexandre

Gisele Ferreira Alexandre

Secretaria Administrativa

Port. 029/2021

## DECRETO Nº 099/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.110.038,14 (Um Milhão, Cento e Dez Mil, Trinta e Oito Reais e Quatorze Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

### 020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 16.200,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 31.000,00

### 020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412310012.016 - GESTÃO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 25.000,00

### 020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236110052.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 8.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 3.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 700,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 34.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 148.000,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 513.138,14

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

### 020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1369510082.043 - APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	101.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545110072.052 - MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	45.000,00
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	150.000,00
1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>020212 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
0206210012.061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.110.038,14</b>
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:		
<b>020201 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412210012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
<b>020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	14.000,00
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	33.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	900,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	300,00
0930110012.015 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS		
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
<b>020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412310012.016 - GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		



1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.500,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	600,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	100,00
1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	9.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	168.000,00
1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	513.138,14
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	1.000,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
1369510082.043 - APOIO A EVENTOS TURISTICOS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545110072.052 - MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	45.000,00
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	150.000,00
1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
44909300 - Indenizações e Restituições		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.110.038,14</b>



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 10 de novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-f20f-447a-8d69-43736ee2b49

Itambé, 18/11/2022  
Graciele Ferreira Alexandre  
A. Secretária Administrativa

**Gisele Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

**DECRETO Nº 103/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.947.300,00 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

**030303 - ITAMBEPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

0927210022.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS DO ITAMBEPREV

31900100 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	1.947.300,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.947.300,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Superávit	R\$	1.947.300,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.947.300,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 18 de novembro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita





Itambé, 22/11/2022  
*Giselle Ferreira Alexandre*  
Assinatura Mentiçoada  
**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 105/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.229.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Nove Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 4.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110052.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 200.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 1.875.700,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 6.500,00

1236310052.028 - ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 1.800,00

**020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 106.000,00

Total R\$ 2.229.000,00





Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

## 020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 14.000,00

## 020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236110052.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 500,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 600,00

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 400,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 500,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 2.800,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 200,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 200.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 1.875.700,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 500,00

1236310052.028 - ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 800,00

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 1.000,00

## 020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

1545110072.053 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 6.000,00

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública R\$ 100.000,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Total R\$

2.229.000,00




Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-f20f-447a-8d69-43736ee42b49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 22 de novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita





Itambé, 03/12/2022  
Giselle Ferreira Alexandre  
Assessora de Administração

**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 106/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.271.374,62 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos),

**020201 - GABINETE DO PREFEITO**

0412210012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.100,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 13.000,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 900,00

0930110012.015 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.088,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 164.054,04

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412310012.016 - GESTÃO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.100,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110052.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 16.890,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 900,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 1.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 180.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 14.910,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO



# ITAMBÉ

PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447-a-8d69-43736eed2b49

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	399.000,00
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	91.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	355.714,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	6.500,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	53.901,00
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	287.929,45
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	22.900,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	22.000,00
1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	4.410,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	9.200,00
1236610052.034 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	3.300,00
1236710052.038 - APOIO AO ENSINO MEDIO		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	45.000,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
0412210082.039 - GESTAO DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.200,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100,00
<b>020207 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
0412210012.046 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100,00
<b>020208 - SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>		
0412210012.048 - GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	300,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447a-8d69-43736eed2b49

<b>0412210072.051 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	83.000,00
<b>31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	105.800,00
<b>31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
<b>33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	430,00
<b>33901400 - DIÁRIAS - CIVIL</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
<b>1545110071.016 - CONST.E MELHORIA DE CENTROS DE SERV. DE ABASTEC.</b>		
<b>44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	16.000,00
<b>1545110071.027 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS</b>		
<b>44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	180.138,13
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	65.000,00
<b>1545110072.052 - MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA</b>		
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
<b>1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	37.000,00
<b>020210 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
<b>0412210062.055 - MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
<b>31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	800,00
<b>31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
<b>33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.400,00
<b>020211 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS</b>		
<b>0412210012.060 - GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS</b>		
<b>31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	9.860,00
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	800,00
<b>020212 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
<b>0206210012.061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>		
<b>31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
<b>31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.150,00



33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 9.000,00

**Total R\$ 2.271.374,62**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020201 - GABINETE DO PREFEITO**

0412210011.002 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

0412210012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 19.900,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 11.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 2.000,00

0412210012.007 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE INTER. DO MUNICÍPIO

33504100 - CONTRIBUIÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

0412410012.008 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 500,00

**020202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE**

0412210012.009 - GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 551,00

0412210012.010 - ATIVIDADE DE APOIO A REUNIÕES E ENCONTROS

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.000,00

0412210012.011 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 500,00

1418210012.012 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER



31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	185.900,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	800,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	36.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.097,00
0412210012.014 - GESTÃO DE ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E COMISSÕES		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412310012.016 - GESTÃO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	400,00
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	950,00
2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	60.000,00
32902200 - OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.200,00
46907101 - JUNTO AO INSS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	154.000,00
46907106 - JUNTO A OUTRAS DIVIDAS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	59.900,00



46907107 - JUNTO A RECEITA FEDERAL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.800,00
46909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	40.000,00
<b>020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236110051.004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCACAO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.000,00
1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.500,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	260,00
1236110051.006 - CONST. E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	16.000,00
1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.100,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	300,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	25.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	9.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.800,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	1.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	900,00
1236110052.020 - MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	1.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	18.000,00
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	8.544,00
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	1.100,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	200,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	2.500,00
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	2.567,00





33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	2.081,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	1.750,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	148.045,00
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	6.262,00
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	440,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	75.000,00
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
1236110052.025 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236110092.026 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	11.000,00
1236310052.027 - PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236510092.032 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
1236510092.033 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO INFANTIL		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
1236610052.035 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236710052.037 - APOIO ENSINO ESPECIAL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236710052.038 - APOIO AO ENSINO MEDIO		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.000,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
0412210081.008 - AQUIS.DE EQUIP.PARA A SEC DE CULT. TURISMO E ESPORTE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0412210082.039 - GESTAO DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00



33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
1339210081.010 - INSTALAÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS SOCIO/CULTURAIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
1339210082.040 - APOIO A EVENTOS DE FESTAS TRADICIONAIS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.700,00
1339210082.041 - APOIO A GRUPOS ARTISTICOS FOLCLORICOS LOCAIS		
33504100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	800,00
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT. DESPORT. E OUTRA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
1339210082.042 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
1369510082.043 - APOIO A EVENTOS TURISTICOS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
2781110082.044 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	13.000,00
2781210081.011 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		



500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
<b>2781210082.045 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS</b>		
33504100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.070,00
<b>33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>33903100 - PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.500,00
<b>33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>020207 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
<b>0412210012.046 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO</b>		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.152,00
<b>0412210012.047 - MANUT. DA COMISSAO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>020208 - SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>		
<b>0412210011.012 - CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>0412210012.048 - GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE</b>		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.433,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>0618110012.049 - AÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA</b>		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		



500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
0618210012.050 - MANUTENCAO DA COMISSAO DE DEFESA CIVIL		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
1648210041.013 - RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RISCO		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412210071.014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	600,00
0412210072.051 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	87.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.575,00
1545110071.015 - CONST.E MELHORIA DE PREDIOS DE USO DE REPARTIÇÃO FEDERAL, EST E MUNIC		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.130,00
1545110071.017 - APOIO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES HISTORICAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
1545110071.018 - CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO E ESCADARIAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
1545110071.019 - MELHORIAS DE SANITÁRIOS, LAVANDERIAS E CHAFARIZES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
1545110071.020 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE CEMITERIOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		



500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
1545110071.021 - SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	17.043,00
1545110071.022 - SISTEMA DE COLETA DE LIXO COM BOMBONAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
1545110071.023 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E TERRAPLANAGEM		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	28.540,00
1545110071.024 - MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
1545110072.052 - MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	37.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	990,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	110.000,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	40.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	21.234,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.200,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	980,00
44909300 - Indenizações e Restituições		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
1545110081.030 - CONST. DE PISTAS PARA ESPORTES DITOS RADICAIS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00

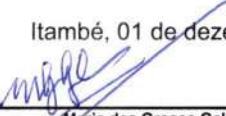


1751210071.031 - CONSTRUCAO E REFORMA DE ESGOTOS, CANAIS E GALERIAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.700,00
<b>020210 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
0412210061.032 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE AGRICULTURA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0412210062.055 - MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.600,00
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
1860610062.056 - ACOES DE APOIO A PRODUCAO ANIMAL		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
2854210062.058 - APOIO E RECUPERACAO DE AREAS NATURAIS DEGRADADAS		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
2854210062.059 - CAMPANHAS SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>020212 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
0206210011.034 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0206210012.061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.800,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	300,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	411.580,62
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.271.374,62</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



Itambé, 01/12/2022  
Cassia Scarpina Alexandre  
Assessora de Planejamento  
Cassie Ferreira Alexandre  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 107/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 874.920,00 (Oitocentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412310012.016 - GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 300,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 5.800,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 3.150,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 7.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF R\$ 210,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 337.600,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 391.000,00

31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 13.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 48.350,00

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 2.000,00

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 35.000,00

1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 3.000,00

1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

550 - Transferência do Salário-Educação R\$ 9.560,00



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	2.400,00
1236610052.034 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	3.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412210072.051 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
<b>020211 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS</b>		
0412210012.060 - GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>874.920,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

0412310012.016 - GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	300,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	800,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.150,00
1236110052.020 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	7.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	210,00
1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		
31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	204.950,00
31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	585.000,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	35.000,00
33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		





500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	1.560,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.400,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	2.000,00
1236610052.034 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412210072.051 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>020210 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
0412210062.055 - MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>020211 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS</b>		
0412210012.060 - GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>874.920,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



Itambé, 01 de 12 de 2022  
Ciselle Ferreira Alexandre

**Ciselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 108/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.620,36 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Trinta e Seis Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0524410042.086 - IGD SUAS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 600,00

0812210042.087 - GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 4.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 9.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 700,36

0824310042.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.550,00

0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.350,00

0824410042.094 - IGDM PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PBF

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 200,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.600,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 800,00

0824410042.095 - APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 8.000,00

0824410042.096 - PFMC CREAS

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 820,00

**Total R\$ 35.620,36**



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824310042.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.298,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824310042.089 - CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR		
31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824410041.039 - CONSTRUÇÃO DE CASAS E BENFEITORIAS EM HABITAÇÕES POPULARES		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.300,00
0824410042.090 - MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	800,00
0824410042.093 - ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR		
33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824410042.094 - IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	622,36
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.600,00
0824410042.095 - APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
0824410042.096 - PFMC CREAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824410042.098 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-f20f-447a-8d69-43736eed2b49



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447a-8d69-43736eed2b49

0824410042.099 - ACESSUAS TRABALHO		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0824410042.102 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CASA DA JUVENTUDE		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
0824410042.105 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS ESTADO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>35.620,36</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de dezembro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita





Itambé, 01/12/2022  
*Giselle Ferreira Alexandre*  
Assinatura e autenticação  
**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

## DECRETO Nº 109/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.530,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824410042.094 - IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 400,00

0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 30.130,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

**Total R\$ 32.530,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 030302 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824310042.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 400,00

0824410042.100 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 32.130,00

**Total R\$ 32.530,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de dezembro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



**DECRETO Nº 111/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 209.263,28 (Duzentos e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Tres Reais e Vinte e Oito Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 49.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 157.233,17

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 650,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.380,11

**Total R\$ 209.263,28**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 19.705,73

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 105.650,00

33903001 - MEDICAMENTOS

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 16.068,00

33903002 - MATERIAL PENSO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 200,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.458,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 12.000,00

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 40.581,55

33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.600,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Total R\$ 209.263,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de dezembro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447a-8d69-43736eed2b49



Itambé, 05/12/2022  
Giselle Ferreira Alexandre

**-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021**

**DECRETO Nº 112/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 354.857,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 40.000,00

622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos R\$ 35.393,20

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 24.066,80

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 30.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 119.649,73

33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 140,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 30.100,00

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 6.500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 680,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 13.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 11.000,00

33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 400,00

1030110032.074 - ACOES COMPLEMENTARES DE SAUDE

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.300,00

1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.500,00

1030510092.085 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 35.127,27

**Total R\$ 354.857,00**





Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**030301 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012210032.062 - GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 97.000,00

33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.714,20

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 62.716,25

1012210032.063 - MANUT. DO CONSELHO E APOIO A ENTIDADES DE SAÚDE

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.486,67

1030110032.064 - ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 4.901,52

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

33903002 - MATERIAL PENSO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.060,00

33903003 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 13.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 9.102,14

1030110032.066 - ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA

33903001 - MEDICAMENTOS

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.500,00

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

1030110032.070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS

33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

1030210032.076 - MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO

33903004 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.879,47

1030210032.078 - MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 103.736,75

1030310032.080 - ACOES DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS

33903001 - MEDICAMENTOS

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 15.000,00



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



1030510032.084 - AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

	R\$	14.760,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>354.857,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de dezembro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447-a-8d69-4373eed2b49



Itambé, 01/12/2022  
Gisele Ferreira Alexandre

**Gisele Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 113/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**010101 - CÂMARA MUNICIPAL**

0103110002.001 - MANUTENCAO DAS ACOES LEGISLATIVA

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$	20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**010101 - CÂMARA MUNICIPAL**

0103110002.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 15.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

<b>Total</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
--------------	----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 01 de dezembro de 2022

**Maria das Graças Gallindo Carrazoni**  
Prefeita



Publicado no quadro de avisos  
 Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
 acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
 Orgânica Municipal.



**ITAMBÉ**  
 PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

Itambé, 12/12/2022  
 Caselle Ferreira Alexandre  
 Associação de Municípios Financeiros  
**Caselle Ferreira Alexandre**  
**-Secretária Administrativa-**  
**Port. 029/2021**

**DECRETO Nº 114/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.326.249,65 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), destinado

**020201 - GABINETE DO PREFEITO**

0412210012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 785,00

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.500,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 700,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 6.200,00

0930110012.015 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS

31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 6.000,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

46907102 - JUNTO AO RPPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 6.320,00

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110052.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 11.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 2.250,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 6.000,00

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF R\$ 180.500,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 33.394,65

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	600.000,00
31901302 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	54.000,00
1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	135.000,00
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	34.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	8.000,00
1236310052.028 - ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	82.000,00
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	9.100,00
1236610052.034 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
1339210082.040 - APOIO A EVENTOS DE FESTAS TRADICIONAIS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.800,00
<b>020207 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
0412210012.046 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.600,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545110072.052 - MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	32.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	55.000,00
1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	350,00
1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
<b>020210 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
0412210062.055 - MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	35.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

	R\$	750,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.326.249,65</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**Excesso de Arrecadação**

	R\$	1.326.249,65
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.326.249,65</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 12 de dezembro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447-a-8d69-43736eed2b49



Itambé, 19 de dezembro de 2022  
*Giselle Ferreira Alexandre*  
Assinatura eletrônica  
**Giselle Ferreira Alexandre**  
-Secretária Administrativa-  
Port. 029/2021

**DECRETO Nº 116/2022**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.140,80 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta Reais e Oitenta Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**010101 - CÂMARA MUNICIPAL**

0103110002.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 9.140,80

**Total R\$ 49.140,80**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**010101 - CÂMARA MUNICIPAL**

0103110002.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

31911301 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 6.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.970,80

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.170,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 7.000,00

**Total R\$ 49.140,80**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 19 de dezembro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
Prefeita



Publicado no quadro de avisos  
 Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
 acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
 Orgânica Municipal.



**ITAMBÉ**  
 PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

**DECRETO Nº 118/2022**

Itambé, 30/12/2022  
 Cassile Ferreira Alexandre  
 Assessor Jurídico e Contábil  
 Cassile Ferreira Alexandre  
 -Secretária Administrativa-  
 Port. 029/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.882/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.011.566,36 (Um Milhão, Onze Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), destinado a dotação orçamentária

**020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236110051.005 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 10.462,44

1236110052.020 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R\$ 317.900,00

1236110052.021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 135.000,00

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 59.000,00

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 294.217,64

1236110052.022 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 82.877,98

1236110052.023 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 19.108,30

1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 93.000,00

**Total R\$ 1.011.566,36**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

**020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.230,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.200,00

0930110012.015 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS

31911302 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.285,00

**020204 - SECRETARIA DE FINANÇAS**





0412310012.016 - GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33909100 - Sentenças Judiciais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.700,00
2884600000.001 - COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA		
32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	26.100,00
46907102 - JUNTO AO RPPS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.900,00
46907105 - JUNTO AO FGTS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	9.000,00
<b>020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236110052.017 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	9.800,00
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	6.000,00
1236110052.024 - TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	20.000,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	7.800,00
1236110052.025 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236310052.028 - ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.400,00
1236510052.029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	13.596,58
1236510052.030 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.996,70
1236610052.035 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
<b>020206 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
0412210082.039 - GESTAO DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.200,00
33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.600,00
<b>020207 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
0412210012.046 - GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>020209 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
0412210072.051 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447-a-8d69-43736eed2b49

<b>31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.670,00
<b>31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.600,00
<b>33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	14.800,00
<b>33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.600,00
<b>33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.670,00
<b>1545110072.052 - MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA</b>		
<b>33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.998,00
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.750,00
<b>1545110072.053 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA</b>		
<b>33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	17.700,00
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.440,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	8.300,00
<b>1545110072.054 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.250,00
<b>020210 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>		
<b>0412210062.055 - MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
<b>33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.400,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	816.580,08
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.011.566,36</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itambé, 30 de dezembro de 2022

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita



**LEI Nº 1.898/2022.**

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé - PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal

Itambé, 30/07/22  
*[Assinatura]*  
Assinatura/Identificação  
PORT. Nº 356/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Itambé, concernente ao Exercício Financeiro de 2022, para reforço de dotações do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, FAÇO SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Itambé - PE, no valor de R\$ 428.071,24 (quatrocentos e vinte oito mil, setenta e um reais e vinte e quatro centavos), para reforço, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, inerente ao orçamento do exercício de 2022, das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unidade	Dotação Orçamentária	Fonte de Recursos	Valor Suplementação
010100 - CÂMARA MUNICIPAL	010101 - CÂMARA MUNICIPAL	<b>0103110002.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS</b>		
		33901400 - DIÁRIAS CIVIL	500.0000	150.000,00
		<b>0103110002.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>		
		31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.0000	100.000,00
		33901400 - DIÁRIAS CIVIL	500.0000	10.000,00
		33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	500.0000	10.000,00
		33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000	30.000,00
		33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000	70.000,00
		33904900 - AUXÍLIO TRANSPORTE	500.0000	4.000,00
		44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000	54.071,24
<b>TOTAL</b>				<b>428.071,24</b>



**Art. 2º** A abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, tem como fonte de recursos a anulação parcial das dotações a saber do Poder Executivo Municipal:

Órgão	Unidade	Dotação Orçamentária	Fonte de Recursos	Valor Anulação
020200 - PODER EXECUTIVO	020201 - GABINETE DO PREFEITO	0412210012.006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
		33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000	8.000,00
		33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000	8.000,00
		33904900 - AUXÍLIO - TRANSPORTE	500.0000	8.000,00
020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	020203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0412210012.013 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
		33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000	5.000,00
		33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000	15.000,00
		33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.0000	20.000,00
		33909600 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500.0000	10.000,00
020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	020205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1236110052.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
		31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.1001	5.000,00
		31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.1001	10.000,00
		33904900 - AUXÍLIO TRANSPORTE	500.1001	10.000,00
		33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.1001	4.000,00
		1236110052.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
		31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540.0000	85.000,00
		33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540.0000	5.000,00
		1236110052.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		
		31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.1001	34.071,24



# ITAMBÉ

PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCÍLIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: f61759e0-f20f-447a-8d69-43736eed2b49

		<b>1236110092.026</b>	-	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA COVID-19 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
		33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO			500.1001	35.000,00
		33903200 - MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			500.1001	20.000,00
	<b>020207</b>	-	<b>0412210012.046</b>	- <b>GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>					
		31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			500.0000	10.000,00
	<b>020209</b>	-	<b>0412210072.051</b>	- <b>GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>					
		31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			500.0000	40.000,00
		33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO			500.0000	30.000,00
		<b>1545110071.020</b>	-	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE CEMITÉRIOS</b>		
		44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES			500.0000	30.000,00
	<b>020211</b>	-	<b>0412210012.060</b>	- <b>GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS</b>		
	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS</b>					
		31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			500.0000	10.000,00
	<b>030300</b>	-	<b>0824410042.102</b>	- <b>GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CASA DA JUVENTUDE</b>		
<b>ENTIDADES SUPERVISIO-NADAS</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
		31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500.000	5.000,00
		31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			500.000	5.000,00
		<b>0824410042.103</b>	-	<b>GESTÃO DA PROTEÇÃO SOC. BAS-CENTRO DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO</b>		
		31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			500.0000	5.000,00
		33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500.0000	5.000,00
		<b>0824410042.104</b>	-	<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE COMBATE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA</b>		
		31901399 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			500.0000	3.000,00
		33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500.0000	3.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>428.071,24</b>



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARCÍLIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f61759e0-120f-447a-8d69-43736eed2b49

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, 20 de julho de 2022.

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
**MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI**  
Prefeita





eleitas e empossadas havendo as mesmas proferido os seus respectivos pronunciamentos. Após os discursos o Senhor Presidente declarou suspensa a sessão na forma Regimental para apresentação pelos Vereadores eleitos e empossados, de chapas que concorrerão aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itambé-PE para o biênio 2021/2022. Em seguida, reaberto os trabalhos o Senhor Presidente solicitou a Secretária "ad hoc" fizesse a leitura das chapas registradas se constatando as seguintes: Chapa 1: Presidente Ana Rita. 1º Secretário Vereador Franklin Arnilo. 2º Secretário Vereador Marcos Roberto. Chapa 2: Presidente Vereador Everaldo Arruda. 1º Secretário Vereador Everton Pontes e 2º Secretário o Vereador Ronaldo Fernandes. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a eleição para a nova Mesa Diretora daria-se-ia através das duas chapas acima registradas. Na sequência o Senhor Presidente deu início a votação solicitando que a secretária fizesse a chamada dos Senhores Vereadores por ordem alfabética, na forma Regimental, fazendo a entrega das cédulas de votação abertas devidamente assinadas compondo o nome dos Vereadores candidatos. A chamada foi feita na seguinte ordem: Ailton Baustino, Ana Rita, Everaldo Arruda, Everton Pontes, Franklin Arnilo, Frederico Carrazoni, Hamilton Moura, José Maria Cruz, Paulo Marcos Roberto, Ronaldo Fernandes, Severino Ra-



87

mas e Tiago Rozendo. Encerrada a votação, o senhor Presidente designou os Vereadores: Sr. Paulo e Tiago Rozendo para a escrutinatória. Após a contagem das cédulas, foi verificado que continha 13 cédulas para cada chapa. Concluída a contagem dos votos, foi constatado o seguinte resultado: Chapa 1: Presidente Vereadora Ana Rita 08 (oito) votos. 1º Secretário Vereador Franklin Arnildo 08 (oito) votos. 2º Secretário Vereador Marcos Roberto 08 (oito) votos. Chapa 2: Presidente Vereador Edvaldo Arruda 05 (cinco) votos. 1º Secretário Vereador Everton Pontes 05 (cinco) votos. 2º Secretário Vereador Ronaldo Fernandes 05 (cinco) votos. Quando sequência, o senhor Presidente declarou eleita a chapa 1, empossado os Vereadores eleitos, para compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itambé, na 18ª legislatura, para o biênio 2021/2022, a qual passa a ter a seguinte composição: Presidente: Vereadora Ana Rita. 1º Secretário: Vereador Franklin Arnildo. 2º Secretário: Vereador Marcos Roberto. O senhor Presidente logo em seguida convidou a Mesa Diretora eleita para assumir a direção dos trabalhos. Na sequência, a senhora Presidente eleita facultou a palavra aos Vereadores, fazendo uso da mesma os Srs: Milton Faustino Ana Rita, Edvaldo Arruda, Everton Pontes, Franklin Arnildo, Frederico Carrazzoni, Luiz Paulo, Marcos Roberto, Ronaldo Fernandes, Serrino Ramos e Tiago Rozendo. Concluído.





Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acessar em: https://efcc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.sqam Código do documento: 17d610a3-2770-422b-808e-cc908741c922

os dissenhos a Presidente declarou sus-  
pensa a sessão, a fim de que o Primei-  
ro secretário da Mesa procedesse a la-  
matura da ata, a qual restabeleci-  
da sessão foi lida e assinada pelos  
membros da Mesa Diretora, demais ve-  
readores e a Vice-Prefeita.

PRESIDENTE: Ana Rita Chaves Marinho

1º SECRETÁRIO: Franklin Comilo de Lima

2º SECRETÁRIO: Marcos Roberto Lima de Melo

VICE-PREFEITA: Janete Maria Lima Dias

VEREADORES: ~~Edson de Jesus~~ FREDERICO

CAVALZONI; GOES, Eduardo Almeida de Melo,

Franklin Comilo de Lima, JOSE MARIA FELIX DA COSTA,

Luiz Rogério de Souza, HAMILTON MOURA DOS ANJOS,

Orlando Ipanema Santos de Nascimento, Luiz

Paulo dos Santos, Gerson Francisco de Azevedo,

Ronaldo Pereira dos Santos Fernandes.

1º Ofício de Notas Privativas do Registro de Imóveis  
Rua: Tábua de Albuquerque Ribeiro, nº 100 - Bel. Cláudio de Jesus A. Ribeiro  
Estrada Maria José de Sa de Andrade, 190 - Bel. Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3635-0000

Bel. Cláudio de Jesus A. Ribeiro - Tabela Interina -  
Bel. Hugo Vinícius de S. Albuquerque - Tabela Substituto -  
Registro Civil de Pessoa Jurídica

Documento protocolado sob nº 003048 e registrado no Livro A 0010  
sob nº 01149 e folha 062 e arquivado neste Serviço.  
Certifico a dou 16. Itembê - PE. 08/01/2021 10:34:18  
EMOL: 116,29 TSNR: 28,13 FERC: 14,37 ISS: 0,00 FERM: # (mp) FUNSEG: # (mag)  
SELO DIGITAL: 0150771.PFZ10201801.03052

Consulta autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
HUGO VINÍCIUS DE SOUSA ALBUQUERQUE - TABELIAO SUBSTITUTO





Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17d610a3-2770-422b-8b8e-cc908741c322

CÉDULA DE IDENTIDADE



51

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*

ASSINATURA DO TITULADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 562.487

NOME MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI

FILIAÇÃO João Cândido Gallindo e Dina Maria da Conceição

Alagoas-AL

DATA DO NASCIMENTO 22/01/1939

REC- 15 de julho 1977

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO  
SUBCOORDENADORIA - 199

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

005 | 385 | 154 | 49

NOME COMPLETO

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI

NASCIMENTO

22-01-39

ASSINATURA

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*

ESTE DOCUMENTO CORRESPONDE COM A ASSINATURA DO TITULADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROMISSÓRIO DE AGENCIAÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE SEU CANCELAMENTO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA PRINCIPALMENTE PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARTÃO DO AGENTE SIMBOLO

A. R. F. - GOIANA - DF

03 / 10 / 86

*[Signature]*

Edição de 1980

C.T.N. - Nº 2.000.689-B

ESTE CARTÃO É ASSINADO EM PUNTO DE RESPONSABILIDADE DO AGENTE



07/01/2021

2a Via de Fatura

Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 17/d610a3-2770-422b-8b8e-cc908741c322

**NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA**

<p><b>COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO</b> AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93</p>	<p><b>CELPE</b> www.celpe.com.br</p>	<p align="right">Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02 <b>COMERCIAL 116   PRONTIDÃO 116</b> Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142 Ouvidoria 0800 282 5599 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis</p>
---	--	---

<b>DADOS DO CLIENTE</b> JOSE FREDERICO CESAR CARRAZZONI CPF: 005.385.664-34	<b>DATA DE VENCIMENTO</b> <h2 style="margin: 0;">04/01/2021</h2> TOTAL A PAGAR (R\$) <h2 style="margin: 0;">3.996,46</h2>	<b>DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL</b> 16/12/2020 <b>DATA DA APRESENTAÇÃO</b> 23/12/2020 <b>NÚMERO DA NOTA FISCAL</b> 136294139	<b>CONTA CONTRATO</b> 007032121238 <b>Nº DO CLIENTE</b> 2002191285 <b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> 0003840439
<b>ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> EG MONGE 650  <b>ZONA RURAL/ITAMBE RURAL</b> 55920-000 ITAMBE PE	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> <h3>B2 RURAL - AGROPECUÁRIA RURAL</h3> Trifásico		
<b>RESERVADO AO FISCO</b> 89FE.BEF1.636D.6844.22DC.A43C.C374.BB99			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	5.348,00	0,38889051	2.079,78
Consumo Ativo(kWh)-TE	5.348,00	0,30227472	1.616,56
Acréscimo Bandeira VERMELHA			229,67
ICMS Subvenção-CDE-NF 128223696-15/10/20			11,93
Multa por atraso-NF 132158019 - 13/11/20			38,47
Juros por atraso-NF 132158019 - 13/11/20			4,48
Atualização IGPM-NF 132158019 - 13/11/20			15,57
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>3.996,46</b>

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		
ICMS	PIS	COFINS
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
3.926,01	25,00	981,50
3.926,01	1,23	48,28
3.926,01	5,63	221,03

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Geração de Energia	RS	%
Geração de Energia	1.331,71	33,92
Transmissão	151,42	3,86
Distribuição (Celpe)	787,58	20,06
Encargos Setoriais	151,68	3,86
Tributos	1.250,81	31,86
Perdas de Energia	252,81	6,44
<b>TOTAL</b>	<b>3.926,01</b>	<b>100</b>

TARIFAS APLICADAS		
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,26499000	
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,20597000	

HISTÓRICO DO CONSUMO		
Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
DEZ 20	5348	
NOV 20	2844	
OUT 20	2584	
SET 20	2603	
AGO 20	2195	
JUL 20	2182	
JUN 20	2750	
MAI 20	2607	
ABR 20	3274	
MAR 20	3178	
FEV 20	3049	
JAN 20	3109	
DEZ 19	3518	

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
38533B	CAT	13/11/2020	27.850,00	15/12/2020	33.198,00	32	1,00000	0,00	5.348,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 14/01/2021

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
out/2020					
DIC-No.de horas sem Energia	ORATORIO	0,97	10,87	21,74	43,49
FIC-No.de vezes sem Energia		2,00	7,74	15,49	30,98
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,89	5,88	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 16,60		
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 1.417,16					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

<b>INFORMAÇÕES IMPORTANTES</b> Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto Incondicional pela Aplicação da Tarifa B2 RURAL = R\$ 811,38. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acesse www.celpe.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="3">NÍVEIS DE TENSÃO</th> </tr> <tr> <th rowspan="2">TENSÃO NOMINAL(V)</th> <th colspan="2">LIMITE DE VARIAÇÃO(V)</th> </tr> <tr> <th>MÍNIMO</th> <th>MÁXIMO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">220</td> <td align="center">202</td> <td align="center">231</td> </tr> <tr> <td align="center">380</td> <td align="center">350</td> <td align="center">399</td> </tr> </tbody> </table> <p align="center"><b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</b></p>	NÍVEIS DE TENSÃO			TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)		MÍNIMO	MÁXIMO	220	202	231	380	350	399
NÍVEIS DE TENSÃO															
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)														
	MÍNIMO	MÁXIMO													
220	202	231													
380	350	399													

<b>CONTA CONTRATO</b> 007032121238	<b>MÊS/ANO</b> 12/2020	<b>TOTAL A PAGAR(R\$)</b> 3.996,46	<b>VENCIMENTO</b> 04/01/2021	<b>TALÃO DE PAGAMENTO</b> Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
83800000394 964600110072 032121238103 182043815139				AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



## PROCURAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.150.050/0001-09, com sede na Rua Josué de Castro, nº 84, Centro, Itambé, Pernambuco, CEP: 55920-000, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.385.154-49, nomeia e constitui como seus bastante procuradores os integrantes da sociedade de advogados **DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.724.104/0001-00, com sede na Rua do Sossego, nº 607, Santo Amaro, Recife/PE, quais sejam, **Carlos Gilberto Dias Júnior**, inscrito na OAB/PE nº 987-B, **Paulo Gabriel Domingues Rezende**, inscrito na OAB/PE nº 26.965, **Tomás Tavares de Alencar**, inscrito na OAB/PE nº 38.475 e **Marcus Vinícius Alencar Sampaio**, inscrito na OAB/PE nº 29.528, **Guilherme Falcão Lopes**, inscrito na OAB/PE nº 27.231, outorgando-lhe os poderes das cláusulas "ad judícia" e "ad judícia et extra", para representa-los em ações judiciais e/ou extrajudiciais de qualquer natureza e em qualquer instância, assim como junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nas Delegacias da Receita Federal do Brasil, localizadas no Estado de Pernambuco, bem como Agências da Receita Federal do Brasil a ela jurisdicionadas, com poderes para: apresentar requerimentos administrativos; requerer/solicitar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral; requerer certidão negativa de débitos; dar vistas e requerer cópias de processos administrativos e documentos fiscais, assim como dos autos de infrações, solicitar termos de parcelamento e débitos/processos fiscais; confessar dívida; requerer parcelamento de débitos de qualquer natureza, nas modalidades simplificado/ordinário/especial; dessa forma também, junto à Caixa Econômica Federal, bem como as Agências da Caixa Econômica Federal, localizadas no Estado de Pernambuco, a ela jurisdicionadas, com poderes para obter informações referentes ao FGTS/CRF, assim como concede todos os poderes constantes da cláusula "ad judícia", bem como poderes especiais para acordar, desistir, renunciar, firmar compromissos, requerer e providenciar documentos junto a repartições públicas, receber e dar quitação, e todos os demais atos que se tornem necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva, o que dá por firme e valioso, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

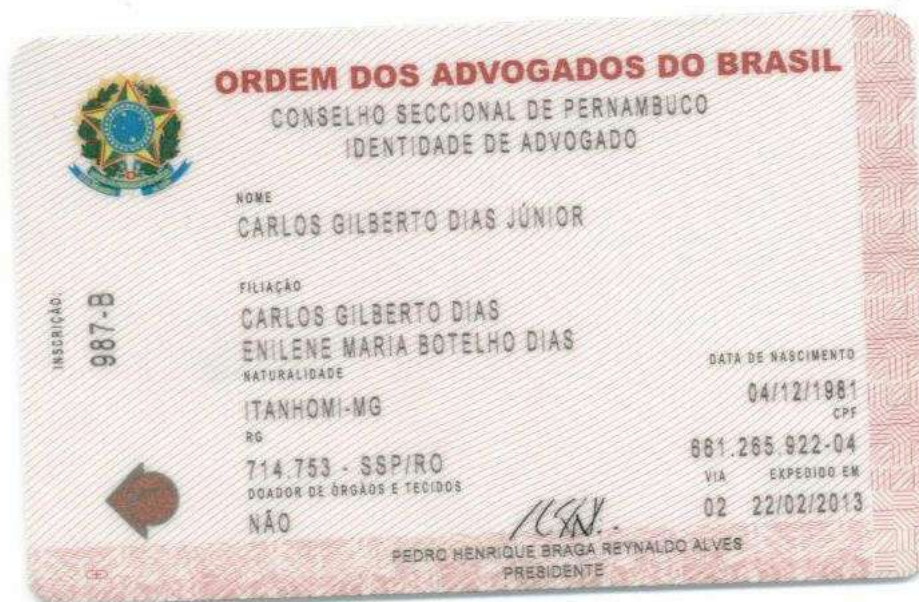
Itambé/PE, 05 de maio de 2021.

  
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PE

Maria das Graças Gallindo Carrazoni  
Prefeita Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17/d610a3-2770-422b-8b8e-cc908741c322





Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 17/d610a3-2770-422b-8b8e-cc908741c322



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00711/2022)**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZONI  
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 17/d610a3-52770-422b-8886-908741c322a

**DEVEDOR**

<b>Ente Federativo/UF:</b> Itambé/PE	<b>CNPJ:</b> 10.150.050/0001-09
<b>Endereço:</b> Josue de Castro, 84	<b>CEP:</b> 55920-000
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Fax:</b>
<b>Telefone:</b> (081) 3635-1156	<b>Complemento:</b>
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:municipiodeitambepe@gmail.com">municipiodeitambepe@gmail.com</a>	<b>Data início da</b> 01/01/2017
<b>Representante:</b> MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZONI	
<b>CPF:</b> 005.385.154-49	
<b>Cargo:</b> Prefeito	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:contato@itambe.pe.gov.br">contato@itambe.pe.gov.br</a>	

**CREDOR**

<b>Unidade Gestora:</b> REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE	<b>CNPJ:</b> 09.595.420/0001-32
<b>Endereço:</b> Rua Josue de Castro	<b>CEP:</b> 55920-000
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Fax:</b>
<b>Telefone:</b> (081) 3635-1156	<b>Complemento:</b>
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:rpps.itambeprevpe2017@gmail.com">rpps.itambeprevpe2017@gmail.com</a>	<b>Data início da</b> 02/01/2017
<b>Representante:</b> MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO	
<b>CPF:</b> 612.093.684-04	
<b>Cargo:</b> Presidente	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:rpps.itambeprevpe2017@gmail.com">rpps.itambeprevpe2017@gmail.com</a>	

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 1895 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itambé da quantia de R\$ 1.024.316,80 (hum milhão e vinte e quatro mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2018 a 09/2021, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itambé confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 1.024.316,80 (hum milhão e vinte e quatro mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.267,99 (quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 4.267,99 (quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.


A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº 1895.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00711/2022)**

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 2,00% ao mês (dois por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Itambé - PE / 01/07/2022

MARIA DAS GRACAS  
GALLINDO  
CARRAZZONI 045385154  
40

Assinatura de Termo Digital por  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO  
CARRAZZONI 045385154  
Data: 01/07/2022 10:42:12  
10:42


Prefeitura Municipal de Itambé

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ  
MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO

**Testemunhas**

  
ANABEL SOARES DA SILVA  
Secretária de Administração  
CPF: 738.217.804-87  
RG: 1.419.480

  
GERMANA DIAS CARRAZZONE  
Secretária de Finanças  
CPF: 036.247.164-92  
RG: 5722086



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00711/2022)**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eac.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17d610a3-2770-422b-868e-cc908741c322

**DECLARAÇÃO**

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00711/2022, firmado entre o/a Itambé e o REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ em 01/07/2022, foi publicado em 03/07/2022 no

- mural  
 jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Itambé, 03/07/2022

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
CARRAZZONI00538515449  
Assinado da forma digital por MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
CARRAZZONI00538515449  
Data: 2022.07.04 10:17:15 -03'00'  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeito

*BR*

# AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

## Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários



Documento Assinado Digitalmente por: MARCÍLIA HENRIQUE FERREIRA, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <http://eccc.tce.pe.gov.br/dpp/validarDoc.seam?cdigoDoc=170610a3-270-420-808e-908541c32c2c>

Acordo CADPREV nº	00711/2022	Data	30/06/2022
Valor consolidado	1.024.316,80	Valor da prestação inicial	4.267,99
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022

### DEVEDOR

Ente Federativo	Itambé/PE	CNPJ	10.150.050/0001-09
Representante Legal	MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI	CPF	005.385.154-49
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2
		Conta nº	49004-0

### CREDOR

Unidade Gestora	REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	CNPJ	09.595.420/0001-32
Representante Legal	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO	CPF	612.093.684-04
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2
		Conta nº	15575-6

- O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
  - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
  - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.
- Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
  - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
  - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
  - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
  - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, exceto se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.
- O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.
- Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Itambé/PE - 01/07/2022

### ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI 00538515449 <small>Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI:00538515449 Data: 2022.07.01 10:18:04 -03'00'</small>
UNIDADE GESTORA	<i>Marta Deyse de Andrade Firmo</i>
BANCO DO BRASIL (*)	<i>Diogo Carlos Mendes</i> Matr. 2.455.350-5

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 RPPS / ITAMBÉ  
 PORTARIA Nº 005/2017

**Maria das Graças G. Carrazzoni**  
 - Prefeita -

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00712/2022)**



**DEVEDOR**

<b>Ente Federativo/UF:</b>	Itambé/PE	<b>CNPJ:</b>	10.150.050/0001-09
<b>Endereço:</b>	Josue de Castro, 84	<b>CEP:</b>	55920-000
<b>Bairro:</b>	Centro	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone:</b>	(081) 3635-1156	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	municipiodeitambepe@gmail.com	<b>Data Início da</b>	01/01/2017
<b>Representante</b>	MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZONI		
<b>CPF:</b>	005.385.154-49		
<b>Cargo:</b>	Prefeito		
<b>E-mail:</b>	contato@itambe.pe.gov.br		

**CREDOR**

<b>Unidade Gestora:</b>	REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE	<b>CNPJ:</b>	09.595.420/0001-32
<b>Endereço:</b>	Rua Josue de Castro	<b>CEP:</b>	55920-000
<b>Bairro:</b>	Centro	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone:</b>	(081) 3635-1156	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	rpps.itambeprevpe2017@gmail.com	<b>Data Início da</b>	02/01/2017
<b>Representante</b>	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO		
<b>CPF:</b>	612.093.684-04		
<b>Cargo:</b>	Presidente		
<b>E-mail:</b>	rpps.itambeprevpe2017@gmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 1895 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itambé da quantia de R\$ 608.384,20 (seiscentos e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - ECT (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2011 a 09/2021, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itambé confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 608.384,20 (seiscentos e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.534,93 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 2.534,93 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº 1895.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZONI  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 17/61008-2770-42208-0905-9087811c375

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00712/2022)**



Documento Digitalmente assinado por: MARIA CILIA HENRIQUE DE FREITAS AVARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Assinatura em: https://pccce.tec.pe.gov.br/pepp/AssinaturaDoc.seam?codigo\_documento=17/610a3-2770-422b-8b8e-cc908741c322

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 2,00% ao mês (dois por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, com que isso implique em nova transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Itambé - PE / 30/06/2022


MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
CPF: 22.048.881-642  
Data: 2022.07.21 10:15:41 -0200

Prefeitura Municipal de Itambé  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ  
MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO

**Testemunhas**

  
ANABEL SOARES DA SILVA  
Secretária de Administração  
CPF: 738.217.804-87  
RG: 1.419.480

  
GERMANA DIAS CARRAZZONE  
Secretária de Finanças  
CPF: 036.247.164-92  
RG: 5722088

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00712/2022)



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS; MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17d610a3-2770-422b-868e-cc908741c322

**DECLARAÇÃO**

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00712/2022, firmado entre o/a Itambé e o REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ em 30/06/2022, foi publicado em 02/07/2022 no

- mural.  
 jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Itambé, 02/07/2022

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
GALLINDO CARRAZZONI00538515449  
Prefeito

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI00538515449  
Dados: 2022.07.01 10:20:18 -03'00'

*MP*

# AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

## Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários



Documento Assinado Digitalmente por: MARCÍLIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: https://stce.ce.br/epv/validarDoc.seam  
 Código do documento: 17/61008-27201220986840008711c322

Acordo CADPREV nº	00712/2022	Data	29/06/2022
Valor consolidado	608.384,20	Valor da prestação inicial	2.534,93
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022

### DEVEDOR

Ente Federativo	Itambé/PE	CNPJ	10.150.050/0001-09
Representante Legal	MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI	CPF	005.385.154-49
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2
		Conta nº	49004-0

### CREDOR

Unidade Gestora	REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	CNPJ	09.595.420/0001-32
Representante Legal	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO	CPF	612.093.684-04
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2
		Conta nº	15575-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM com garantia de pagamento:
  - 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
  - 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
  - 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
  - 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
  - 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
  - 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.
4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Itambé/PE - 30/06/2022

### ASSINATURAS

<b>ENTE FEDERATIVO</b>	MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI:00538515449 <small>Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI:00538515449                  Dados: 2022.07.01 10:20:45 -03'00'</small>
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<i>Marta Deyse de Andrade Firmo</i>
<b>BANCO DO BRASIL (*)</b>	<i>Diego Cesar Mendonça</i> Matri. 2.455.336-5

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 RPPS / ITAMBÉ  
 PORTARIA Nº 005/2017

Maria das Graças G. Carrazzoni  
 - Prefeita -

**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00713/2022)**



**DEVEDOR**

Ente Federativo/UF: Itambé/PE  
Endereço: Josue de Castro, 84  
Bairro: Centro  
Telefone: (081) 3635-1156  
E-mail: municipiodeitambepe@gmail.com  
Representante: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
CPF: 005.385.154-49  
Cargo: Prefeito  
E-mail: contato@itambe.pe.gov.br

CNPJ: 10.150.050/0001-09  
CEP: 55920-000  
Fax:

Complemento:  
Data início da 01/01/2017

**CREDOR**

Unidade Gestora: REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
Endereço: Rua Josue de Castro  
Bairro: Centro  
Telefone: (081) 3635-1156  
E-mail: rpps.itambeprevpe2017@gmail.com  
Representante: MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO  
CPF: 612.093.684-04  
Cargo: Presidente  
E-mail: rpps.itambeprevpe2017@gmail.com

CNPJ: 09.595.420/0001-32  
CEP: 55920-000  
Fax:

Complemento:  
Data início da 02/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 13.127/2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itambé da quantia de R\$ 284.615,82 (duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2017 a 02/2018, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itambé confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 284.615,82 (duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.185,90 (hum mil e cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 1.185,90 (hum mil e cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

A apuração do novo saldo devedor, será calculado a partir da diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento em vigor e o valor total das prestações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento pelo IPCA acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (valor expresso).

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 17/d61053-2770-4220-8889-cc-908741c322

**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00713/2022)**



da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em nova transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Itambé - PE / 30/06/2022

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Assinado de forma digital por  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
CPF: 036.247.164-92

Prefeitura Municipal de Itambé

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI

*Marta Deyse de Andrade Firmo*  
REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ  
MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO

**Testemunhas**

*Anabel Soares da Silva*  
ANABEL SOARES DA SILVA  
Secretária de Administração  
CPF: 738.217.804-87  
RG: 1.419.480

*Germana Dias Carrazzone*  
GERMANA DIAS CARRAZZONE  
Secretária de Finanças  
CPF: 036.247.164-92  
RG: 5722088



**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00713/2022)**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS; MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17d610a3-2770-422b-868e-cc908741c322

**DECLARAÇÃO**

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00713/2022, firmado entre o/a Itambé e o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ em 30/06/2022, foi publicado em 02/07/2022 no

mural  
( ) jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Itambé, 02/07/2022

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI-00538515449  
Assinado de forma digital por  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO  
CARRAZZONI-00538515449  
Dados: 2022.07.01 10:22:25 -03'00'  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeito

*MG*

# AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

## Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00713/2022	Data	24/06/2022
Valor consolidado	284.615,82	Valor da prestação inicial	1.185,90
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022

### DEVEDOR

Ente Federativo	Itambé/PE	CNPJ	10.150.050/0001-09		
Representante Legal	MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI		CPF	005.385.154-49	
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2	Conta nº	49004-0

### CREDOR

Unidade Gestora	REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ		CNPJ	09.595.420/0001-32	
Representante Legal	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO		CPF	612.093.684-04	
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2	Conta nº	15575-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM com garantia de pagamento:

- 1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

- 2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Itambé/PE - 30/06/2022

### ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI:00538515449 <small>Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI:00538515449 Dados: 2022.07.01 10:23:27 -05'00'</small>
UNIDADE GESTORA	<i>Marta Deyse de Andrade Firmo</i>
BANCO DO BRASIL (*)	<i>Diogo Gomes Mendes</i> Mstr. 2455.830-8

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 009/2017

**Maria das Gracas G. Carrazzoni**  
- Prefeita -

Documento Assinado Digitalmente por MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI. Acesso em: https://cte.te.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do Documento: 17/61013-27/2022-8089-908241c322

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00714/2022)



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE CARRAZONI  
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validar?docId=1761085-2770-422088-908741632

**DEVEDOR**

Ente Federativo/UF: Itambé/PE  
Endereço: Josue de Castro, 84  
Bairro: Centro  
Telefone: (081) 3635-1156  
E-mail: municipiodeltambepe@gmail.com  
Representante: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZONI  
CPF: 005.385.154-49  
Cargo: Prefeito  
E-mail: contato@itambe.pe.gov.br

CNPJ: 10.150.050/0001-0  
CEP: 55920-000  
Fax:  
Complemento:  
Data início da: 01/01/2017

**CREDOR**

Unidade Gestora: REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
Endereço: Rua Josue de Castro  
Bairro: Centro  
Telefone: (081) 3635-1156  
E-mail: rpps.itambeprevpe2017@gmail.com  
Representante: MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO  
CPF: 612.093.884-04  
Cargo: Presidente  
E-mail: rpps.itambeprevpe2017@gmail.com

CNPJ: 09.595.420/0001-1  
CEP: 55920-000  
Fax:  
Complemento:  
Data início da: 02/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento no art. 159, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itambé da quantia de R\$ 8.308.383,07 (oito milhões e trezentos e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e sete centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2013 a 12/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itambé confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 8.308.383,07 (oito milhões e trezentos e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e sete centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 34.618,26 (trinta e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 34.618,26 (trinta e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

A apuração do novo saldo devedor, será calculado a partir da diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento em vigor e o valor total das prestações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento pelo IPCA acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (valor expresso).

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00714/2022)**



Documento assinado Digitalmente por: MARIA CLIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
CPF: 036.247.164-92  
RG: 5722088  
Assinatura em: https://eicce.tee.pe.gov.br/pepp/validaDoc.seam  
ID do documento: 17d610a3-2770-422b-8b8e-cc908741c322

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá a atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:  
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;  
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.  
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) meses consecutivos ou alternados; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretirável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Itambé - PE / 30/06/2022


MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
CPF: 036.247.164-92  
RG: 5722088

Prefeitura Municipal de Itambé

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI

*Marta Deyse de Andrade Fermo*  
REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ  
MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO

**Testemunhas**

  
ANABEL SOARES DA SILVA  
Secretária de Administração  
CPF: 738.217.804-87  
RG: 1.419.480

  
GERMANA DIAS CARRAZZONE  
Secretária de Finanças  
CPF: 036.247.164-92  
RG: 5722088

**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00714/2022)**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS; MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://pccce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17d610a3-2770-422b-8b8e-cc908741c322

**DECLARAÇÃO**

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00714/2022, firmado entre o/a Itambé e o REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAMBÉ em 30/05/2022, foi publicado em 03/07/2022 no

- mural  
 jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Itambé, 25/10/2022

MARIA DAS GRACAS GALLINDO  
CARRAZZONI:00538515449  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeito

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI:00538515449  
Dados: 2022.07.01 10:26:04 -03'00'

*Handwritten mark*

# AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

**Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários**

Acordo CADPREV nº	00714/2022	Data	25/06/2022
Valor consolidado	8.308.383,07	Valor da prestação inicial	34.618,26
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022

### DEVEDOR

Ente Federativo	Itambé/PE	CNPJ	10.150.050/0001-09
Representante Legal	MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI	CPF	005.385.154-49
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2
		Conta nº	49004-0

### CREDOR

Unidade Gestora	REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	CNPJ	09.595.420/0001-32
Representante Legal	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO	CPF	612.093.684-04
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2
		Conta nº	15575-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM com garantia de pagamento:
  - 1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
  - 1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
  - 2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
  - 2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
  - 2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
  - 2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.
4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Itambé/PE - 30/06/2022

### ASSINATURAS

<b>ENTE FEDERATIVO</b>	MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI:00538515449 <small>Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI:00538515449 Dados: 2022.07.01 10:26:25 -03'00'</small>
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<i>Marta Deyse de Andrade Firmo</i>
<b>BANCO DO BRASIL (*)</b>	<i>Diogo Gomes Mendes</i> <small>MAR 2022 076-5</small>

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 066/2017

**Maria das Graças G. Carrazzoni**  
- Prefeita -

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA LA HENRIQUE EREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: https://ctce1.ce.pe.gov.br/epi/validadDpc.seam  
Código do documento: 17/61049-2770-422b-808e-908741c322



**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00715/2022)**



**DEVEDOR**

Ente Federativo/UF: Itambé/PE  
Endereço: Josue de Castro, 84  
Bairro: Centro  
Telefone: (081) 3635-1156  
E-mail: municipiodeitambepe@gmail.com  
Representante: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
CPF: 005.385.154-49  
Cargo: Prefeito  
E-mail: contato@itambe.pe.gov.br

CNPJ: 10.150.050/0001-09  
CEP: 55920-000  
Fax:  
Complemento:  
Data Início da: 01/01/2017

**CREDOR**

Unidade Gestora: REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
Endereço: Rua Josue de Castro  
Bairro: Centro  
Telefone: (081) 3635-1156  
E-mail: rpps.itambeprevpe2017@gmail.com  
Representante: MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO  
CPF: 612.093.684-04  
Cargo: Presidente  
E-mail: rpps.itambeprevpe2017@gmail.com

CNPJ: 09.595.420/0001-32  
CEP: 55920-000  
Fax:  
Complemento:  
Data Início da: 02/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 1895 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itambé da quantia de R\$ 548.055,56 (quinhentos e quarenta e oito mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 11/2020 a 12/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente Instrumento o/a Municípios de Itambé confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 548.055,56 (quinhentos e quarenta e oito mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.283,56 (dois mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 2.283,56 (dois mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

A apuração do novo saldo devedor, será calculado a partir da diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento em vigor e o valor total das prestações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento pelo IPCA acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (valor expresso).

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 17/61083-2770-4225-8889cc-90871-c332

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00715/2022)



da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá a atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:  
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;  
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.  
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatível do débito, sem que isso implique em novação da transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Itambé - PE / 30/06/2022

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
CARRAZZONI00538515449  
0000

Prefeitura Municipal de Itambé

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI

*Marta Deyse de Andrade Firme*  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ  
MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO

**Testemunhas**

*[Assinatura]*  
ANABEL SOARES DA SILVA  
Secretária de Administração  
CPF: 738.217.804-87  
RG: 1.419.480

*[Assinatura]*  
GERMANA DIAS CARRAZZONI  
Secretária de Finanças  
CPF: 036.247.164-92  
RG: 5722088

Documento Assinado Digitalmente por: MARCÍLIA HENRIQUE FREITAS-SAMARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Assinado em: 30/06/2022 17:06:10  
Certificado: 17/610a3-2770-422b-8b8e-cc908741c322



TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00715/2022)



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS; MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17d610a3-2770-422b-868e-cc908741c322

**DECLARAÇÃO**

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00715/2022, firmado entre o/a Itambé e o REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ em 30/06/2022, foi publicado em 02/07/2022 no

mural

jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.-

Itambé, 02/07/2022

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
CARRAZZONI00538515449  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
CARRAZZONI00538515449  
Data: 2022.07.01 10:31:55 -03'00'

Prefeito

*AK*

# AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

## Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00715/2022	Data	27/06/2022
Valor consolidado	548.055,56	Valor da prestação inicial	2.283,56
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022

### DEVEDOR

Ente Federativo	Itambé/PE	CNPJ	10.150.050/0001-09
Representante Legal	MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI	CPF	005.385.154-49
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2
		Conta nº	49004-0

### CREDOR

Unidade Gestora	REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	CNPJ	09.595.420/0001-32
Representante Legal	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO	CPF	612.093.684-04
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2
		Conta nº	15575-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
  - 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
  - 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
  - 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
  - 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
  - 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
  - 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.
4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Itambé/PE - 30/06/2022

### ASSINATURAS

<b>ENTE FEDERATIVO</b>	MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI-00538515449 <small>Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI-00538515449 Data: 2022.07.01 10:22:22 -03'00'</small>
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<i>Marta Deyse de Andrade Firmo</i>
<b>BANCO DO BRASIL (*)</b>	<i>Zilene Gomes Mendes</i> <small>CPF: 245.245.245-5</small>

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 RPPS / ITAMBÉ  
 PORTARIA Nº 005/2017

*Maria das Graças G. Carrazzoni*  
 - Prefeita -

Documento Assinado Digitalmente por: MARCIA HENRIQUE FREITAS - MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/epi/validadaDoc.seam  
 Código do documento: 17/61008-27/2022-0884-0087-1-322

**TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00716/2022)**



**DEVEDOR**

<b>Ente Federativo/UF:</b>	Itambé/PE	<b>CNPJ:</b>	10.150.050/0001-09
<b>Endereço:</b>	Josue de Castro, 84	<b>CEP:</b>	55920-000
<b>Bairro:</b>	Centro	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone:</b>	(081) 3635-1156	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	municipiodeitambepe@gmail.com	<b>Data Início da</b>	01/01/2017
<b>Representante</b>	MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI		
<b>CPF:</b>	005.385.154-49		
<b>Cargo:</b>	Prefeito		
<b>E-mail:</b>	contato@itambe.pe.gov.br		

**CREDOR**

<b>Unidade Gestora:</b>	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE	<b>CNPJ:</b>	09.595.420/0001-32
<b>Endereço:</b>	Rua Josue de Castro	<b>CEP:</b>	55920-000
<b>Bairro:</b>	Centro	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone:</b>	(081) 3635-1156	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	rpps.itambeprevpe2017@gmail.com	<b>Data Início da</b>	02/01/2017
<b>Representante</b>	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO		
<b>CPF:</b>	612.093.684-04		
<b>Cargo:</b>	Presidente		
<b>E-mail:</b>	rpps.itambeprevpe2017@gmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei 1895 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itambé da quantia de R\$ 520.745,33 (quinhentos e vinte mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2008 a 12/2012, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itambé confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 520.745,33 (quinhentos e vinte mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.169,77 (dois mil e cento e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 2.169,77 (dois mil e cento e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

A apuração do novo saldo devedor, será calculado a partir da diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento em vigor e o valor total das prestações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento pelo IPCA acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (valor expresso).

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.e-cc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 17/610aa-2770-422b8808e-908744c32e



TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00716/2022)



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <http://gdf.itec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17d610a3-2770-422b-8b8e-cc908741c322

**DECLARAÇÃO**

MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcimento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00716/2022, firmado entre o/a Itambé e o REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ em 30/06/2022, foi publicado em 01/07/2022 no

- mural  
 jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Itambé, 01/07/2022

MARIA DAS GRACAS GALLINDO  
CARRAZZONI:00538515449  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO  
CARRAZZONI:00538515449  
Data: 2022.07.01 10:34:45 -03'00'  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeito

*Handwritten mark*

# AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

## Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00716/2022	Data	26/06/2022
Valor consolidado	520.745,33	Valor da prestação inicial	2.169,77
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022

### DEVEDOR

Ente Federativo	Itambé/PE	CNPJ	10.150.050/0001-09
Representante Legal	MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI	CPF	005.385.154-49
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2
		Conta nº	49004-0

### CREDOR

Unidade Gestora	REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	CNPJ	09.595.420/0001-32
Representante Legal	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO	CPF	612.093.684-04
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2
		Conta nº	15575-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
  - 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
  - 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.
2. Deste modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
  - 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
  - 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
  - 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
  - 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.
4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Itambé/PE - 30/06/2022

### ASSINATURAS

<b>ENTE FEDERATIVO</b>	MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI:00538515449	Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI:00538515449 Data: 2022.07.01 10:35:25 -03'00'
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<i>Marta Deyse de Andrade Firmo</i>	
<b>BANCO DO BRASIL (*)</b>	<i>Diogo Gomes Mendes</i> Matr. 2.435.031-5	

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS / ITAMBÉ  
PORTARIA Nº 005/2017

Maria das Graças G. Carrazoni  
- Prefeita

Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS; MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: https://etcd.tec.pe.gov.br/epj/validarDoc.seam  
Código do documento: 17/61000-27/0-220-8080-00874-6322



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 001/2011.**

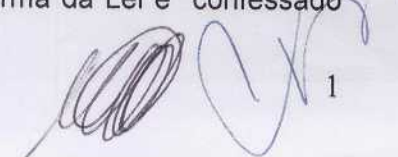
O **Município de Itambé**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Josué de Castro n.º 84, CEP. 55.920.000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.150.050/0001-09, neste ato doravante denominado **DEVEDOR**, representado neste termo pelo Sr. **José Frederico César Carrazzoni**, Promotor Público Aposentado e Agricultor, Prefeito Municipal de Itambé/PE, portador do CPF n.º 005.385.664-34 e da Cédula de Identidade n.º 4806 – OAB/PE, residente e domiciliado no Engenho Monge, Itambé/PE e o **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Itambé**, devidamente inscrito no CNPJ/MF: sob o n.º 09.595.420/0001-32, situado à Rua Josué de Castro n.º 84, CEP: 55.920.000, Centro, Itambé/PE, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo Sr. **Marcelo Bezerra de Andrade**, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira Profissional n.º 024630-D - CREA/PE, e do CPF/MF n.º 363.164.314-49, órgão direto no âmbito da Administração Municipal, instituído em, 02 de janeiro de 2003, pela Lei n.º 1458/03, alterado pela Lei Municipal n.º 1545/2006, de 12 de junho de 2006, doravante neste ato denominado **CREDOR**, acordam o seguinte:

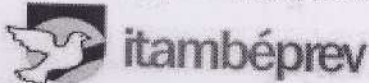
**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

O Regime Próprio de Previdência do Município de Itambé - ITAMBÉPREV, é **CREDOR**, junto ao Município de Itambé, Estado de Pernambuco, do montante de R\$ 1.266.068,07 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e sete centavos), correspondente às **contribuições previdenciárias** devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à parte **PATRONAL**, nos termos da Portaria MPS n.º 402, de 10 de dezembro de 2008, e previstas no artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 1564/2007, de 19 de junho de 2007, a importância acima declarada, discriminada na planilha em anexo, que deste instrumento faz parte integrante.

Pelo presente instrumento o Município de Itambé/PE, confessa ser **DEVEDOR** do montante citado e se compromete a quitá-lo na forma aqui estabelecida, e em conformidade com os dispositivos e regulamentos da Lei Municipal n.º 1566/2010, de 25 de outubro de 2010.

O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **CREDOR** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período, ficando a partir de então cancelado os Termos de Acordo e Parcelamento de débitos Previdenciários de n.º 001/2007, de 11 de dezembro de 2007, e seu respectivo termo aditivo firmado em 11 de agosto de 2008, devendo os valores das parcelas pagas, serem deduzidas do montante dos valores atualizados na forma da Lei e confessado pelo Presente Termo.

 1



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAMBÉ**  
RUA JOSUÉ DE CASTRO, 84 - CENTRO - 55920-000 - ITAMBÉ - ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em [https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?cd\\_documento=17461043-2770-422b-888e-cc918741c322](https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?cd_documento=17461043-2770-422b-888e-cc918741c322)

## CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

Os valores originais e atualizados da dívida, referente às contribuições da parte Patronal, do período de janeiro a dezembro de 2006 e de abril a dezembro de 2007, inclusive as respectivas parcelas correspondentes a 13.º salário, discriminados conforme planilha abaixo:

### DÉBITOS REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA PARTE PATRONAL

Competência 2006	Contribuição total devida	Contribuição repassada	Diferença a parcelar	Atualização 0,50% am	Juros Selic	Total em parcelamento
Janeiro/2006	26.791,00	0,00	26.791,00	7.367,53	19.716,30	53.874,83
Fevereiro/06	26.791,00	0,00	26.791,00	7.233,57	19.155,83	53.180,40
Março/2006	26.899,00	0,00	26.899,00	7.128,24	18.789,84	52.817,07
Abril/2006	28.848,00	0,00	28.848,00	7.500,48	19.606,37	55.954,85
Maió/2006	28.873,00	0,00	28.873,00	7.362,62	19.117,91	55.353,53
Junho/2006	29.074,00	0,00	29.074,00	7.268,50	18.749,10	55.091,60
Julho/2006	29.485,00	0,00	29.485,00	7.223,83	18.475,55	55.184,38
Agosto/2006	29.591,00	0,00	29.591,00	7.101,84	18.078,56	54.771,40
Setembro/06	39.575,44	18.179,70	21.395,74	5.028,00	12.730,96	39.154,70
Outubro/2006	39.896,49	18.500,75	21.395,74	4.921,02	12.410,98	38.727,74
Novembro/06	41.287,34	19.257,21	22.030,13	4.956,78	12.457,16	39.444,07
Dezembro/06	40.217,29	2.429,70	37.787,59	8.313,27	20.782,27	66.883,13
Décimo 3.º/06	39.955,49	2.426,61	37.528,88	8.256,35	20.639,98	66.425,22
<b>TOTAL</b>	<b>427.284,05</b>	<b>60.793,97</b>	<b>366.490,08</b>	<b>89.662,01</b>	<b>230.710,81</b>	<b>686.862,90</b>

Competência 2007	Contribuição total devida	Contribuição repassada	Diferença a parcelar	Atualização 0,50% am	Juros Selic	Total em parcelamento
Janeiro/2007	39.210,41	39.210,41	0,00	-	-	-
Fevereiro/07	38.289,52	38.289,52	0,00	-	-	-
Março/2007	38.350,38	38.350,38	0,00	-	-	-
Abril/2007	41.030,35	19.317,55	21.712,80	4.125,43	10.593,68	36.431,91
Maió/2007	41.306,66	19.345,23	21.961,43	4.062,86	10.409,72	36.434,01
Junho/2007	41.604,34	19.372,67	22.231,67	4.001,70	10.231,01	36.464,39
Julho/2007	41.488,08	19.365,87	22.122,21	3.871,39	9.877,57	35.871,16
Agosto/2007	47.412,11	3.368,43	44.043,68	7.487,43	19.066,51	70.597,61
Setembro/07	53.327,93	3.368,43	49.959,50	8.243,32	20.993,76	79.196,57
Outubro/2007	51.972,76	0,00	51.972,76	8.315,64	21.239,60	81.528,01
Novembro/07	51.988,46	0,00	51.988,46	8.058,21	20.650,05	80.696,72
Dezembro/07	51.782,32	24.608,09	27.174,23	4.076,13	10.456,37	41.706,74
Décimo 3.º/07	52.305,56	0,00	52.305,56	7.845,83	20.126,66	80.278,05
<b>TOTAL</b>	<b>590.068,88</b>	<b>224.596,58</b>	<b>365.472,30</b>	<b>60.087,95</b>	<b>153.644,92</b>	<b>579.205,17</b>





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAMBÉ**  
 RUA JOSUÉ DE CASTRO, 84 - CENTRO - 55920-000 - ITAMBÉ - ESTADO DE PERNAMBUCO

**RELAÇÃO DAS PARCELAS PAGAS 02/2008 A 08/2008 (Parcelamento 001/2007)**

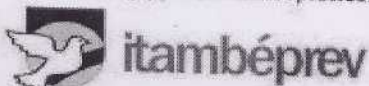
PARCELA	VENC.	VALOR RECOLHIDO
001/060	10/02/2008	15.094,40
002/060	10/03/2008	15.094,40
003/060	10/04/2008	15.094,40
004/060	10/05/2008	15.094,40
005/060	10/06/2008	15.094,40
006/060	10/07/2008	15.094,40
007/060	10/08/2008	15.094,40
<b>Total Recolhido no período de 02/2008 a 08/2008 =&gt;</b>		<b>105.660,80</b>

**RELAÇÃO DAS PARCELAS PAGAS 09/2008 A 01/2011 (Parcelamento 001/2008)**

PARCELA	VENC.	VALOR RECOLHIDO
001/54	10/09/2008	14.515,69
002/54	10/10/2008	14.515,69
003/54	10/11/2008	14.515,69
004/54	10/12/2008	14.515,69
005/54	10/01/2009	14.515,69
006/54	10/02/2009	14.515,69
007/54	10/03/2009	14.515,69
008/54	10/04/2009	14.515,69
009/54	10/05/2009	14.515,69
010/54	10/06/2009	14.515,69
011/54	10/07/2009	14.515,69
012/54	10/08/2009	14.515,69
013/54	10/09/2009	14.515,69
014/54	10/10/2009	14.515,69
015/54	10/11/2009	14.515,69
016/54	10/12/2009	14.515,69
017/54	10/01/2010	14.515,69
018/54	10/02/2010	14.515,69
019/54	10/03/2010	14.515,69
020/54	10/04/2010	14.515,69
021/54	10/05/2010	14.515,69
022/54	10/06/2010	14.515,69
023/54	10/07/2010	14.515,69
024/54	10/08/2010	14.515,69
025/54	10/09/2010	14.515,69
026/54	10/10/2010	14.515,69
027/54	10/11/2010	14.515,69
028/54	10/12/2010	14.515,69
029/54	10/01/2011	14.515,69
<b>Total Recolhido no período de 09/2008 a 01/2011 =&gt;</b>		<b>420.955,01</b>

Documento Assinado Digitalmente por: DASSRETTAS, MARIA DAS ROSAS  
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/portal/DocAssinado.aspx?documento=17/d610ab-27142b-88e6-92677c32





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAMBÉ**  
 RUA JOSUÉ DE CASTRO, 84 - CENTRO - 55920-000 - ITAMBÉ - ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em [https://cece.org.br/votacao/validarProcesso.asp?Codigo\\_documento:17d610a3-2770-422b-888e-cc908741c322](https://cece.org.br/votacao/validarProcesso.asp?Codigo_documento:17d610a3-2770-422b-888e-cc908741c322)

Valor Parcelamento 2006 - Lei Municipal n.º1566/2010, de 25 de outubro de 2010.	686.862,90
Valor Parcelamento 2007 - Lei Municipal n.º1566/2010, de 25 de outubro de 2010.	579.205,17
Total Repactuado em março de 2011	1.266.068,07
Total Recolhido no período de 02/2008 a 08/2008 =>	105.632,80
Total Recolhido no período de 09/2008 a 01/2011 =>	420.955,01
Saldo devedor a ser parcelado:	739.480,26
240 Parcelas	3.081,17

O montante de R\$ 739.480,26 (setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ **3.081,17 (três mil e oitenta e um reais e dezessete centavos)**, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ **3.081,17 (três mil e oitenta e um reais e dezessete centavos)**, vencerá em 30 de maio de 2011, e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores,

comprometendo-se o **DEVEDOR** a pagar as parcelas na data fixada, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.

Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção pelo índice da taxa SELIC, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

O **DEVEDOR** se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento, é definitiva e irrevogável, assegurando ao **CREDOR** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREDOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Correção**

Os valores devidos foram atualizados pelo índice da taxa SELIC, acrescido de uma taxa de juros de 0,50 % (meio por cento) ao mês, e as parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo índice da taxa SELIC, acrescido de uma taxa de juros de 0,50% (meio por cento) nos termos do Artigo 3º da Lei Municipal n.º 1622/2010, de 25 de outubro de 2010.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão**

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAMBÉ**  
RUA JOSUÉ DE CASTRO, 84 - CENTRO - 55920-000 - ITAMBÉ - ESTADO DE PERNAMBUCO

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

**CLÁUSULA QUINTA: Da Definitividade**

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

**CLÁUSULA SEXTA: Da Publicidade**

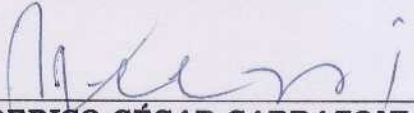
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural.

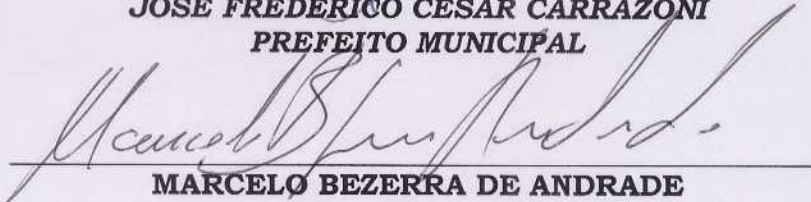
**CLÁUSULA SÉTIMA: Do Foro**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município de Itambé, do estado de Pernambuco

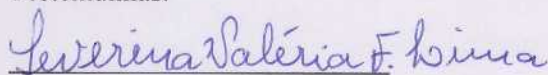
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Itambé/PE, 06 de abril de 2011

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FREDERICO CÉSAR CARRAZONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO BEZERRA DE ANDRADE**  
**Diretor Executivo**  
Regime Próprio de Previdência Social de Itambé

Testemunhas:



Nome:

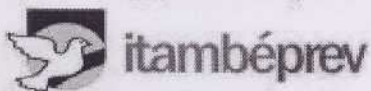
CPF: 190.314.164-87



Nome:

CPF: 100.270.094-93





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAMBÉ**  
RUA JOSUÉ DE CASTRO, 84 - CENTRO - 55920-000 - ITAMBÉ - ESTADO DE PERNAMBUCO




### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, José Frederico César Carrazoni, portador do CPF/MF n.º 005.385.664-34, Prefeito Municipal de Itambé, Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins e efeitos legais a quem possa interessar, que o TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS N. 001/2011 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itambé e o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores Públicos de Itambé na data de 06 de abril de 2011, foi devidamente publicado em murais de costume desta Municipalidade, ou seja Câmara, Prefeitura e Secretarias, na data acima mencionada.

Por ser verdade dato e assino a presente declaração,

Itambé-PE, 07 de abril de 2011.

\_\_\_\_\_  
**José Frederico César Carrazoni**  
**Prefeito Municipal**  
**Itambé/PE**



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00327/2014)**

**DEVEDOR**

Ente Federativo/UF: Itambé/PE  
Endereço: Rua Josue de Castro  
Bairro: Centro  
Telefone: (081) 3635-1156  
E-mail: ribeiroitambe@bol.com.br  
Representante legal: BRUNO BORBA RIBEIRO  
CPF: 002.165.714-99  
Cargo: Prefeito  
E-mail: ribeiroitambe@bol.com.br

CNPJ: 10.150.050/0001-4  
CEP: 55920-000  
Fax:  
Complemento:  
Data início da gestão: 01/01/2013

**CREDOR**

Unidade Gestora: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE  
Endereço: Rua Josue de castro  
Bairro: Centro  
Telefone: (081) 3635-1156  
E-mail: previdencia@itambeprev.com.br  
Representante legal: MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE MELO  
CPF: 277.436.084-68  
Cargo: Gestor  
E-mail: mgracinhamelo@hotmail.com

CNPJ: 09.595.420/0001-4  
CEP: 55920-000  
Fax:  
Complemento:  
Data início da gestão: 02/01/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LEI MUNICIPAL N° 1707, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAMBE é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itambé da quantia de R\$ 349.881,34 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2008 a 12/2012, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itambé confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 349.881,34 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.457,84 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 1.457,84 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), vencerá em 10/05/2014 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.


Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei n° LEI MUNICIPAL N° 1707, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCÍLIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRAÇAS GALLINHO DE CARRAZZONI  
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento=17d610a3-2770-422b-888e-cc948241e322



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00327/2014)**

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
- d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**


O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

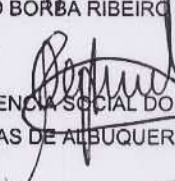
**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

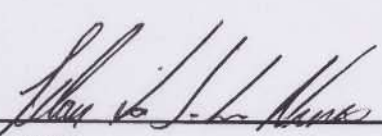
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Itambé - PE / 10/04/2014

  
Prefeitura Municipal de Itambé  
BRUNO BORBA RIBEIRO

  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ  
MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE MELO

Testemunhas:

  
IRLAN DA SILVA NUNES  
COORDENADOR FINANCEIRO  
CPF: 078.199.184-62  
RG: 7727041

  
LAÍSA DOS SANTOS SILVA  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS  
CPF: 094.608.254-51  
RG: 8013472

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00327/2014)**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS; MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eacofe.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 17/d610a3-2770-422b-8b8e-cc908741c322

**DECLARAÇÃO**

BRUNO BORBA RIBEIRO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00327/2014, firmado entre o/a Itambé e o REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAMBE em 10/04/2014, foi publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no

- ( ) mural
- ( ) jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- ( ) Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Itambé, 10/04/2014

  
BRUNO BORBA RIBEIRO  
Prefeito

# AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00327/2014	Data	30/03/2014
Valor consolidado	349.881,34	Valor da prestação inicial	1.457,84
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	10/05/2014

### DEVEDOR

Ente Federativo	Itambé/PE		CNPJ	10.150.050/0001-09	
Representante Legal	BRUNO BORBA RIBEIRO		CPF	002.165.714-99	
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2	Conta nº	490004-0

### CREDOR

Unidade Gestora	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAMBE		CNPJ	09.595.420/0001-32	
Representante Legal	MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE MELO		CPF	277.436.084-68	
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2	Conta nº	15575-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo a garantia de pagamento:

- 1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

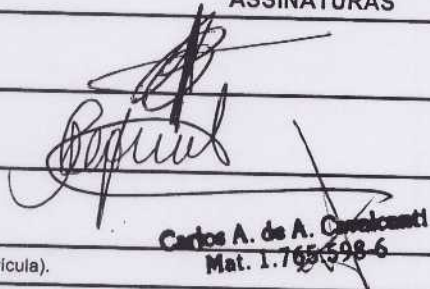
- 2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Itambé/PE - 10/04/2014

### ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	

**Carlos A. de A. Cavalcanti**  
Mat. 1.765.598-6

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://cfe.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.shtm> Código do documento: 17464043-2770-422b-808e-cc908741c322



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01396/2018)**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRAÇAS GALILEO GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 17/d61008-2770-422b-808-99087416322

**DEVEDOR**

<b>Ente Federativo/UF:</b>	Itambé/PE	<b>CNPJ:</b>	10.150.050/0001-09
<b>Endereço:</b>	RUA JOSUÉ DE CASTRO, Nº 84	<b>CEP:</b>	55920-000
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone:</b>	(081) 3635-1156	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	municipiodeitambe@gmail.com	<b>Data início da gestão:</b>	01/01/2017
<b>Representante legal:</b>	MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI		
<b>CPF:</b>	005.385.154-49		
<b>Cargo:</b>	Prefeito		
<b>E-mail:</b>	prefeita@itambe.pe.gov.br		

**CREDOR**

<b>Unidade Gestora:</b>	ITAMBEPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE	<b>CNPJ:</b>	09.595.420/0001-32
<b>Endereço:</b>	RUA JOSUÉ DE CASTRO, Nº 84	<b>CEP:</b>	55920-000
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone:</b>	(081) 3635-1156	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	rpps.itambeprevpe2017@gmail.com	<b>Data início da gestão:</b>	02/01/2017
<b>Representante legal:</b>	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO		
<b>CPF:</b>	612.093.684-04		
<b>Cargo:</b>	Presidente		
<b>E-mail:</b>	marta.deyse@hotmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei Nº 1.820/2018 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O ITAMBEPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itambé da quantia de R\$ 6.844.526,11 (seis milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos), correspondentes aos valores de R\$ 6.844.526,11 (seis milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos), relativos à Contribuição Patronal (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativo ao período de 01/2013 a 12/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itambé confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 6.844.526,11 (seis milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos), será pago em 200 (duzentos) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 34.222,63 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 34.222,63 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), vencerá em 10/01/2019 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI Nº 1.820/2018.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados



TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01396/2018)



**DECLARAÇÃO**

MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 01396/2018, firmado entre o/a Itambé e o ITAMBEPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ em 19/12/2018, foi publicado em 27/12/2018 no

mural de acordo com o Art. 83, XXI, da Lei Orgânica Municipal  
( ) jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Itambé, 27/12/2018

*Maria das Graças G. Carrazoni*  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeito

**CA Cláudio Nunes** 1º Ofício de Notas Privativos do Registro de Imóveis  
Serviço Notarial e Registral  
Titular - Elvília de Albuquerque Ribeiro  
Substituto - Bel Cleidson de Jesus A Ribeiro  
Praça Maria José de Sá de Andrade, 120 - Centro - Itambé - PE - Fone: (81) 3635-3375



MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Em testada verdade, Itambé - PE, 27/12/2018 09:00:05  
Guaniara Dias de Matos - Escrevente  
12018-000051JENCLAM - 2.25 FERRAS 0,00 TUNATA 0,00  
SELO DIGITAL: 0130771.ZARIC00001.01226  
Consulte autenticidade em [www.tjpe-jus.br/assinadigital](http://www.tjpe-jus.br/assinadigital)

*Guaniara Dias de Matos*  
**Guaniara Dias Matos**  
Escrevente Autorizado  
1º Ofício - ITAMBÉ-PE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <http://pmpes://ctce/ctce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17/d610a3-2770-422b-868e-cc908741c322

*JK*







### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

#### 3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%) VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2013	27.461,96	0,86	11.031,47	35,00	13.472,70		51.966,13
02/2013	0,00	0,60	0,00	34,50	0,00		0,00
03/2013	0,00	0,47	0,00	34,00	0,00		0,00
04/2013	0,00	0,55	0,00	33,50	0,00		0,00
05/2013	0,00	0,37	0,00	33,00	0,00		0,00
06/2013	0,00	0,26	0,00	32,50	0,00		0,00
07/2013	0,00	0,03	0,00	32,00	0,00		0,00
08/2013	0,00	0,24	0,00	31,50	0,00		0,00
09/2013	0,00	0,35	0,00	31,00	0,00		0,00
10/2013	0,00	0,57	0,00	30,50	0,00		0,00
11/2013	0,00	0,54	0,00	30,00	0,00		0,00
12/2013	0,00	0,92	0,00	29,50	0,00		0,00
13/2013	0,00		0,00	29,50	0,00		0,00
01/2014	23.803,88	0,55	7.798,15	29,00	9.164,59		40.766,62
02/2014	27.571,08	0,69	8.781,39	28,50	10.360,45		46.712,92
03/2014	52.237,66	0,92	16.005,62	28,00	19.108,12		87.351,40
04/2014	71.110,15	0,67	21.169,49	27,50	25.376,90		117.656,54
05/2014	71.711,13	0,46	20.925,31	27,00	25.011,84		117.648,28
06/2014	72.635,33	0,40	20.824,55	26,50	24.766,87		118.226,75
07/2014	72.030,92	0,01	20.636,86	26,00	24.093,62		116.761,40
08/2014	70.938,90	0,25	20.096,99	25,50	23.214,15		114.250,04

Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI



Documento assinado digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Código do documento: 171010a3-270-422b-868-cc90871c3322  
 https://sdp.ineps.gov.br/validador.aspx?doc=171010a3-270-422b-868-cc90871c3322



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

09/2014	70.128,14	0,57	27,60	19.355,37	25,00	22.370,88	111.654,39
10/2014	63.947,34	0,42	27,07	17.310,54	24,50	19.908,18	101.166,06
11/2014	62.845,10	0,51	26,43	16.609,96	24,00	19.069,21	98.524,27
12/2014	95.797,74	0,78	25,45	24.380,52	23,50	28.241,89	148.420,15
13/2014	148.952,96		25,45	37.908,53	23,50	43.912,45	230.773,94
01/2015	166.913,45	1,24	23,91	39.909,01	23,00	47.569,17	254.391,63
02/2015	144.541,41	1,22	22,42	32.406,18	22,50	39.813,21	216.760,80
03/2015	152.757,50	1,32	20,82	31.804,11	22,00	40.603,55	225.165,16
04/2015	164.267,60	0,71	19,97	32.804,24	21,50	42.370,45	239.442,29
05/2015	161.040,09	0,74	19,09	30.742,55	21,00	40.274,35	232.056,99
06/2015	150.630,05	0,79	18,16	27.354,42	20,50	36.486,82	214.471,29
07/2015	181.151,55	0,62	17,43	31.574,72	20,00	42.545,25	255.271,52
08/2015	191.704,87	0,22	17,17	32.915,73	19,50	43.801,02	288.421,62
09/2015	188.161,07	0,54	16,54	31.121,84	19,00	41.663,75	260.946,66
10/2015	192.266,78	0,82	15,59	29.974,39	18,50	41.114,62	263.355,79
11/2015	128.425,13	1,01	14,44	18.544,59	18,00	26.454,55	173.424,27
12/2015	199.167,10	0,96	13,35	26.588,81	17,50	39.507,28	265.263,19
13/2015	177.120,73		13,35	23.645,62	17,50	35.134,11	235.900,46
01/2016	311.896,82	1,27	11,93	37.209,29	17,00	59.348,04	408.454,15
02/2016	63.509,50	0,90	10,93	6.941,59	16,50	11.624,43	82.075,52
03/2016	62.566,72	0,43	10,45	6.538,22	16,00	11.056,79	80.161,73
04/2016	175.242,69	0,61	9,78	17.138,74	15,50	29.819,12	222.200,55
05/2016	173.204,14	0,78	8,93	15.467,13	15,00	28.300,69	216.971,96
06/2016	190.235,60	0,35	8,55	16.265,14	14,50	29.942,61	236.443,35

  
 Assinado Digitalmente por: MARCELLA HENRIQUE FEITAS MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZONI





### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

07/2016	187.455,28	0,52	7,99	14.977,68	14,00	28.340,61	230.773,57
08/2016	188.009,18	0,44	7,52	14.138,29	13,50	27.289,91	229.437,38
09/2016	188.780,00	0,08	7,43	14.026,35	13,00	26.364,83	229.171,18
10/2016	74.697,59	0,26	7,16	5.348,35	12,50	10.005,74	90.051,68
11/2016	176.830,53	0,18	6,96	12.307,40	12,00	22.696,55	211.834,48
12/2016	0,00	0,30	6,64	0,00	11,50	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	4.921.747,67			812.579,14		1.110.199,30	6.844.526,11







**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP**

**4. ASSINATURAS**

**ENTE:** Prefeitura Municipal de Itambé / PE - 10.150.050/0001-09

**Representante Legal:** 005.385.154-49 - MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI

**UNIDADE GESTORA:** ITAMBEPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAMBÉ - 09.595.420/0001-32

**Representante Legal:** 612.093.684-04 - MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO

**Data:**   /  /  

**Assinatura:** Marta Deyse de Andrade Firmo

**Data:**   /  /  

**Assinatura:** Marta Deyse de Andrade Firmo

**TESTEMUNHAS:**

Catarina Gerlúce Ribeiro

**Nome:** CATARINA GERLUCE RIBEIRO

**Cargo:** DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**CPF:** 312.803.234-34

Kerensky Luiz Cavalcante Andrade

**Nome:** KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE

**Cargo:** DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**CPF:** 096.007.864-96



**CA Cláudio Nunes**  
Serviço Notarial e Registrares  
1º Ofício de Notas Privativos do Registro de Imóveis  
Título - Edital de Alaqueamento Público  
Substituto - Ed. Cadecon de Jesus A Ribeiro  
Prin. Maria José de Sá de Andrade, 120 - Centro - Itambé - PE - Fone: (81) 3635-3379  
**Guaniara Dias Matos**  
**Escrivente Autorizado**  
**1º Ofício - ITAMBÉ-PE**  
MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMADO CARRAZZONI  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Em Brasília, 17 de Novembro de 2016.  
Guaniara Dias Matos - Escrivente.  
CPF: 00005530-56 7 de Novembro de 2016, 0150771-23720201001-0209  
SEJA DIGITAL 0130771-23720201001-0209  
Consulte autenticidade em: www.tjpa.jus.br/escriventeajpa



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01408/2018)**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 17/61048-2770-422b-8088-9087416322

**DEVEDOR**

Ente Federativo/UF:	Itambé/PE	CNPJ:	10.150.050/0001-09
Endereço:	RUA JOSUÉ DE CASTRO, Nº 84	CEP:	55920-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	
Telefone:	(081) 3635-1156	Complemento:	
E-mail:	municipiodeitambe@gmail.com	Data início da gestão:	01/01/2017
Representante legal:	MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI		
CPF:	005.385.154-49		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	prefeita@itambe.pe.gov.br		

**CREDOR**

Unidade Gestora:	ITAMBEPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE	CNPJ:	09.595.420/0001-32
Endereço:	RUA JOSUÉ DE CASTRO, Nº 84	CEP:	55920-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	
Telefone:	(081) 3635-1156	Complemento:	
E-mail:	rpps.itambeprevpe2017@gmail.com	Data início da gestão:	02/01/2017
Representante legal:	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO		
CPF:	612.093.684-04		
Cargo:	Presidente		
E-mail:	marta.deyse@hotmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei Nº 1.820/2018 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O ITAMBEPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itambé da quantia de R\$ 563.437,78 (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2017 a 02/2018, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itambé confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 563.437,78 (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 9.390,63 (nove mil e trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 9.390,63 (nove mil e trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos), vencerá em 10/01/2019 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI Nº 1.820/2018.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.



TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01408/2018)



**DECLARAÇÃO**

MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 01408/2018, firmado entre o/a Itambé e o ITAMBEPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ em 20/12/2018, foi publicado em 27/12/2018 no

- mural *de acordo com o Art. 83, XVI, da Lei Orgânica Municipal*  
( ) jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Itambé, 27/12/2018

*Maria das Graças Carrazoni*  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeito

**CA Cláudio Nunes** 1º Ofício de Notas Privativas do Registro de Imóveis  
Tíuler - Eulália de Albuquerque Ribeiro  
Substituto - Bol Cláudio de Jesus A Ribeiro  
Serviço Notarial e Registral  
Praça Maria José de Sá de Andrade, 120 - Centro - Itambé - PE - Fone: (81) 3635-3375



MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Em test.de verdade. Itambé-PE 27/12/2018 09:50:22  
Guaniara Dias de Matos - Escrevente  
12110-000071011218 3,99 PERCATA 0,40 TENCION 0,40  
SELO DIGITAL: 0130771.F7E1A201001.00205  
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

*Guaniara Dias de Matos*  
**Guaniara Dias Matos**  
Escrivente Autorizado  
1º Ofício - ITAMBÉ-PE

Documento assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS; MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17d610a3-2770-422b-8b8e-cc908741c322

*[Handwritten mark]*

# AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM



## Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	01408/2018	Data	18/12/2018
Valor consolidado	563.437,78	Valor da prestação inicial	9.390,63
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	10/01/2019

### DEVEDOR

Ente Federativo	Itambé/PE	CNPJ	10.150.050/0001-09
Representante Legal	MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI	CPF	005.385.154-49
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2
		Conta nº	490004-0

### CREDOR

Unidade Gestora	ITAMBEPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	CNPJ	09.595.420/0001-32
Representante Legal	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO	CPF	612.093.684-04
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2
		Conta nº	15575-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM em garantia de pagamento:
  - 1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
  - 1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
  - 2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
  - 2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
  - 2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
  - 2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.
4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Itambé/PE - 20/12/2018

### ASSINATURAS

<b>ENTE FEDERATIVO</b>	<i>Maria das Graças Gallindo Carrazoni</i>
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<i>Marta Deyse de Andrade Firmo</i>
<b>BANCO DO BRASIL (*)</b>	<i>Carlos A. de A. Cavalcanti</i> Mat. 1065.598-6

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).



**Cláudio Nunes** 1º Ofício de Notas Privativas do Registro de Imóveis  
 Titular - Eulália de Albuquerque Ribeiro  
 Substituto - Bel Cleudson de Jesus A. Ribeiro  
 Praça Maria José de Sá de Andrade, 120 - Centro - Itambé - PE - Fone: (81) 3635-3375  
 MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO  
 MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Em testada verdade, Itambé PE 27/12/2018 09:42:40  
 Guanizara Dias de Matos - Escrevente  
 (2018-000049)EML:R# 7,18 PERCEM 0,00 TITULAR 1,30  
 SELLO DIGITAL: 0180771.FWR102M1001.02195, 0180771.FWR102M1001.02195  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe-jus.br/sellodigital](http://www.tjpe-jus.br/sellodigital)

*Guanizara Dias de Matos*  
**Guanizara Dias Matos**  
 Escrevente Autorizado  
 1º Ofício - ITAMBÉ-PE

Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FERREIRA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/eppl/validarDoc.seam?codigoDoDocumento:17/d610a3-2770-422b-8868-0908741c322>



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.150.050/0001-09      Número do acordo: 01408/2018      Data de consolidação do Termo: 18/12/2018  
Ente: Prefeitura Municipal de Itambé / PE      Data de assinatura do Termo: 20/12/2018  
Título: Parcelamento Patronal      Data de vencimento da 1ª: 10/01/2019  
Lei autorizativa do parcelamento: LEI N° 1.820/2018

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência: Inicial: 01/2017      Final: 02/2018      Quantidade de Parcelas: 60

Diferença apurada: 505.771,13      Diferença apurada atualizada: 563.437,78

Valor da parcela na data de consolidação: 9.390,63

— Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IPCA      Taxa de juros: 0,50 am      Tipo de juros: Simples      Multa:

— Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA      Taxa de juros: 0,50 am      Tipo de juros: Simples

— Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA      Taxa de juros: 1,00 am      Tipo de juros: Simples      Multa: 2,00 %



*Marcília Henrique Freitas*







**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00207/2020)**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCÍLIA HENRIQUE FREITAS; MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17/d610a3-2770-422b-868e-cc908741c322

**DEVEDOR**

<b>Ente Federativo/UF:</b>	Itambé/PE	<b>CNPJ:</b>	10.150.050/0001-09
<b>Endereço:</b>	RUA JOSUÉ DE CASTRO, Nº 84	<b>CEP:</b>	55920-000
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone:</b>	(081) 3635-1156	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	municipiodeitambe@gmail.com	<b>Data início da gestão:</b>	01/01/2017
<b>Representante legal:</b>	MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI		
<b>CPF:</b>	005.385.154-49		
<b>Cargo:</b>	Prefeito		
<b>E-mail:</b>	gracacarrazoniitambe@gmail.com		

**CREDOR**

<b>Unidade Gestora:</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	<b>CNPJ:</b>	09.595.420/0001-32
<b>Endereço:</b>	RUA PASCOAL CARRAZZONI, Nº 192	<b>CEP:</b>	55920-000
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone:</b>	(081) 3635-1156	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	rpps.itambeprevpe2017@gmail.com	<b>Data início da gestão:</b>	02/01/2017
<b>Representante legal:</b>	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO		
<b>CPF:</b>	612.093.684-04		
<b>Cargo:</b>	Presidente		
<b>E-mail:</b>	marta.dayse@hotmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itambé da quantia de R\$ 959.663,57 (novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes aos valores de Aporte Financeiro e Periódico devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2019 a 02/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itambé confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 959.663,57 (novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 15.994,39 (quinze mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 15.994,39 (quinze mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), vencerá em 11/05/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI Nº 1.820/2018.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00207/2020)**

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

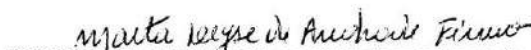
**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Itambé - PE / 01/04/2020

  
Prefeitura Municipal de Itambé  
MÁRIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI

  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ  
MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO

**Testemunhas:**



CATARINA GERLUCE RIBEIRO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
CPF: 312.803.234-34  
RG: 758.524

KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS  
CPF: 096.007.864-96  
RG: 336.7009

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00207/2020)



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS; MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://cte.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 17d610a3-2770-422b-868e-cc908741c322

**DECLARAÇÃO**

MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00207/2020, firmado entre o/a Itambé e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ em 01/04/2020, foi publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no

- mural  
 jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Itambé, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeito





## AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

### Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00207/2020	Data	17/03/2020
Valor consolidado	959.663,57	Valor da prestação inicial	15.994,39
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	11/05/2020

#### DEVEDOR

Ente Federativo	Itambé/PE	CNPJ	10.150.050/0001-09		
Representante Legal	MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI	CPF	005.385.154-49		
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2	Conta nº	490004-0

#### CREDOR

Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	CNPJ	09.595.420/0001-32		
Representante Legal	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO	CPF	612.093.684-04		
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2	Conta nº	15575-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

- 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

- 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Itambé/PE - 01/04/2020

#### ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO**

CNPJ: 10.150.050/0001-09      Número do acordo: 00207/2020      Data de consolidação do Termo: 17/03/2020  
 Ente: Prefeitura Municipal de Itambé / PE      Data de assinatura do Termo: 01/04/2020  
 Título: Parcelamento Aporte Financeiro e Periódico      Data de vencimento da 1ª: 11/05/2020  
 Lei autorizativa do parcelamento:

**2. RESULTADO DA RUBRICA**

Rubrica: Aporte Financeiro e Periódico      Quantidade de Parcelas: 60  
 Competência: Inicial: 12/2019      Final: 02/2020  
 Diferença apurada: 948.890,60      Diferença apurada atualizada: 959.663,57  
 Valor da parcela na data de consolidação: 15.994,39

— Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC      Taxa de juros: 0,50 am      Tipo de juros: Simples      Multa:

— Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC      Taxa de juros: 0,50 am      Tipo de juros: Simples

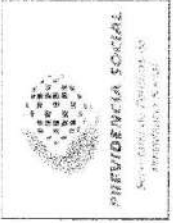
— Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC      Taxa de juros: 1,00 am      Tipo de juros: Simples      Multa: 2,00 %

**3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA**

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%) VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
12/2019	259.410,40	1,22	0,36	933,88	1,00	262.947,72
13/2019	530.629,15	0,36	0,36	1.910,26	1,00	537.864,80
01/2020	0,00	0,19	0,17	0,00	0,50	0,00
02/2020	158.851,05	0,17	0,00	0,00	0,00	158.851,05
<b>TOTAL:</b>	<b>948.890,60</b>		<b>2.844,14</b>	<b>7.928,83</b>		<b>959.663,57</b>





### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

#### 4. ASSINATURAS

**ENTE:** Prefeitura Municipal de Itambé / PE - 10.150.050/0001-09  
**Representante Legal:** 005.386.154-49 - MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI

**Data:** 11/11 **Assinatura:** Maria das Graças Gallindo Carrazzoni

**UNIDADE GESTORA:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - 09.595.420/0001-32  
**Representante Legal:** 612.093.684-04 - MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO

**Data:** 11/11 **Assinatura:** Marta Deyse de Andrade Firmo

#### TESTEMUNHAS:

Catarina Gerlúce Ribeiro

**Nome:** CATARINA GERLÚCE RIBEIRO  
**Cargo:** DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
**CPF:** 312.803.234-34

**Nome:** KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE  
**Cargo:** DIRETOR DE BENEFÍCIOS  
**CPF:** 096.007.864-96





TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00208/2020)

**DEVEDOR**

<b>Ente Federativo/UF:</b>	Itambé/PE	<b>CNPJ:</b>	10.150.050/0001-09
<b>Endereço:</b>	RUA JOSUÉ DE CASTRO, Nº 84	<b>CEP:</b>	55920-000
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone:</b>	(081) 3635-1156	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	municipiodeitambe@gmail.com	<b>Data início da gestão:</b>	01/01/2017
<b>Representante legal:</b>	MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI		
<b>CPF:</b>	005.385.154-49		
<b>Cargo:</b>	Prefeito		
<b>E-mail:</b>	gracacarrazzoniitambe@gmail.com		

**CREDOR**

<b>Unidade Gestora:</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	<b>CNPJ:</b>	09.595.420/0001-32
<b>Endereço:</b>	RUA PASCOAL CARRAZZONI, Nº 192	<b>CEP:</b>	55920-000
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone:</b>	(081) 3635-1156	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	rpps.itambeprevpe2017@gmail.com	<b>Data início da gestão:</b>	02/01/2017
<b>Representante legal:</b>	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO		
<b>CPF:</b>	612.093.684-04		
<b>Cargo:</b>	Presidente		
<b>E-mail:</b>	marta.deyse@hotmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itambé da quantia de R\$ 431.620,41 (quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos), correspondentes aos valores de Aporte Periódico devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2019 a 02/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itambé confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 431.620,41 (quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 7.193,67 (sete mil e cento e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 7.193,67 (sete mil e cento e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), vencerá em 11/05/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI Nº 1.820/2018.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS; MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 17d610a3-2770-422b-868e-cc908741c322



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00208/2020)**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17d610a3-2770-422b-868e-cc908741c322

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.


Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

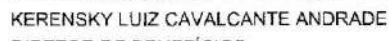
Itambé - PE / 01/04/2020

  
Prefeitura Municipal de Itambé  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI

  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ  
MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO

**Testemunhas:**

  
CATARINA GERLUCE RIBEIRO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
CPF: 312.803.234-34  
RG: 758.524

  
KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS  
CPF: 096.007.864-96  
RG: 336.7009



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00208/2020)**

**DECLARAÇÃO**

MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00208/2020, firmado entre o/a Itambé e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ em 01/04/2020, foi publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no

- mural  
 jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Itambé, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS; MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 17d610a3-2770-422b-868e-cc908741c322

*PR*

## AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

### Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00208/2020	Data	16/03/2020
Valor consolidado	431.620,41	Valor da prestação inicial	7.193,67
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	11/05/2020

#### DEVEDOR

Ente Federativo	Itambé/PE		CNPJ	10.150.050/0001-09	
Representante Legal	MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI		CPF	005.385.154-49	
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2	Conta nº	490004-0

#### CREDOR

Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ		CNPJ	09.595.420/0001-32	
Representante Legal	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO		CPF	612.093.684-04	
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2	Conta nº	15575-6

O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, identifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como antecedente de pagamento:

- 1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

- 1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo detalhado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Itambé/PE - 01/04/2020

#### ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	<i>Maria das Graças Gallindo Carrazoni</i>
UNIDADE GESTORA	<i>Marta Deyse de Andrade Firmo</i>
BANCO DO BRASIL (*)	

Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).





## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.150.050/0001-09  
 Ente: Prefeitura Municipal de Itambé / PE  
 Título: Parcelamento Aporte Periodico - FMS  
 Lei autorizativa do parcelamento:  
 Número do acordo: 00208/2020  
 Data de consolidação do Termo: 16/03/2020  
 Data de assinatura do Termo: 01/04/2020  
 Data de vencimento da 1ª: 11/05/2020

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Aporte Periodico  
 Competência: Inicial: 12/2019 Final: 02/2020 Quantidade de Parcelas: 60  
 Diferença apurada: 428.762,78 Diferença apurada atualizada: 431.620,41  
 Valor da parcela na data de consolidação: 7.193,67

— Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa:

— Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples

— Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

### 3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
12/2019	141.768,94	1,22	0,36	510,37	1,00	1.422,79		143.702,10
13/2019	0,00		0,36	0,00	1,00	0,00		0,00
01/2020	137.806,59	0,19	0,17	234,27	0,50	690,20		138.731,06
02/2020	149.187,25	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00		149.187,25
<b>TOTAL:</b>	<b>428.762,78</b>			<b>744,64</b>		<b>2.112,99</b>		<b>431.620,41</b>




## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 4. ASSINATURAS

**ENTE:** Prefeitura Municipal de Itambé / PE - 10.150.050/0001-09  
**Representante Legal:** 005.385.154-49 - MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI

**UNIDADE GESTORA:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - 09.595.420/0001-32  
**Representante Legal:** 612.093.684-04 - MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO

### TESTEMUNHAS:

  
**Nome:** CATARINA GERLÚCE RIBEIRO  
**Cargo:** DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
**CPF:** 312.803.234-34

**Nome:** KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE  
**Cargo:** DIRETOR DE BENEFÍCIOS  
**CPF:** 096.007.864-96

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Assinatura:** 

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Assinatura:** 



**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00555/2021)**



**DEVEDOR**

Ente Federativo/UF: Itambé/PE  
Endereço: RUA JOSUÉ DE CASTRO, Nº 84  
Bairro: CENTRO  
Telefone: (081) 3635-1156  
E-mail: municipiodeltambe@gmail.com  
Representante: MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
CPF: 005.385.164-49  
Cargo: Prefeito  
E-mail: contato@itambe.pa.gov.br

CNPJ: 10.150.050/0001-08  
CEP: 55920-000  
Fax:  
Complemento:  
Data Início da: 01/01/2017

**CREDOR**

Unidade Gestora: REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
Endereço: RUA PASCOAL CARRAZZONI, Nº 192  
Bairro: CENTRO  
Telefone: (081) 3635-1156  
E-mail: rpps.itambeprevpe2017@gmail.com  
Representante: MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO  
CPF: 612.093.684-04  
Cargo: Presidente  
E-mail: rpps.itambeprevpe2017@gmail.com

CNPJ: 09.595.420/0001-08  
CEP: 55920-000  
Fax:  
Complemento:  
Data início da: 02/01/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itambé da quantia de R\$ 559.301,91 (quinhentos e cinquenta e nove mil e trezentos e um reais e noventa e um centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 11/2020 a 12/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itambé confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 559.301,91 (quinhentos e cinquenta e nove mil e trezentos e um reais e noventa e um centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 9.321,70 (nove mil e trezentos e vinte e um reais e setenta centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 9.321,70 (nove mil e trezentos e vinte e um reais e setenta centavos), vencerá em 10/05/2021 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº LEI Nº 1.707/2013.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão

Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Assesse em: https://stc.ce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 17/61048-3-2170-422b-818-9087413322

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00555/2021)**



responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) meses consecutivos ou alternados; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2019 por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**


O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.


**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.


Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.


Itambé - PE / 05/04/2021

  
Prefeitura Municipal de Itambé  
**MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI**

  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**

**Testemunhas**

  
CATARINA GERLUCE RIBEIRO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
CPF: 312.803.234-34  
RG: 758.524

  
KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS  
CPF: 096.007.864-96  
RG: 336.7009

**Cláudio Nunes** 1º Ofício de Notas Privativas do Registro de Imóveis  
Tutor - Estúdio do Albuquerque Ribeiro / Substituto - Bel. Cleudson de Jesus K. Ribeiro  
Pça. Maria José de Sa de Andrade, 120, Centro - Itambé-PE - Fone: (51) 3035-3375

Bel. Cleudson de Jesus de A. Ribeiro - Tabelião Interino - Bel. Hugo Vinícius de S. Albuquerque - Tabelião Substituto -

**RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2021-000250**  
Reconheço por semelhança as firmas de:  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
**MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI**  
Dou fé, Itambé, PE, 27/04/2021 08:56:37  
E-MOL: 7.66 TSMR: 1,72 FERC: 0,94 ISS: 0,00 FERM: 0,08 FUNSEG: 0,18  
SELO DIGITAL: 0150771.QTV01202101.03116, 0150771.XHH01202101.03119  
Consulte a autenticidade em [www.tjpa.jus.br/selo/digital](http://www.tjpa.jus.br/selo/digital)

  
**Hugo Vinícius De S. Albuquerque**  
Substituto  
1º Ofício - Itambé - PE

 HUGO VINICIUS DE SOUSA ALBUQUERQUE - TABELIÃO SUBSTITUO

Documento assinado Digitalmente por MARIÁLIA HELENA QUE FREITAS MARIÁ DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Asses: https://stc.ce.pe.gov.br/validadoc.seg  
Número do documento: 17/d610a3-2770-422b-808e-cc908741c322

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00555/2021)



**DECLARAÇÃO**

MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00555/2021, firmado entre o/a Itambé e o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ em 05/04/2021, foi publicado em 05/04/2021 no

mural *de acordo com a Portaria 83, XXV da Lei Orgânica Municipal*  
 jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Itambé, 05/04/2021

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeito

**Cláudio Nunes** 1º Ofício de Notas Privativas do Registro de Imóveis  
Título - Eulália de Albuquerque Ribeiro / Substituto - Bel. Cleidson de Jesus A. Ribeiro  
Pra. Maria José de S. de Andrade, 120, Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 3535-3375

Bel. Cleidson de Jesus de A. Ribeiro - Tabelião Interino -  
Bel. Hugo Vinícius de S. Albuquerque - Tabelião Substituto -

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2021-000265  
Reconheço por semelhança a firma de:  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI

Dou fé, Itambé, PE, 27/04/2021 08:57:32  
EMOL: 3,89 TSNR: 0,86 FERC: 0,47 ISS: 0,00 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09  
SELO DIGITAL: 0150771:KPD01202101.03145  
Consulta autenticidade em [www.tpe.jus.br/selo digital](http://www.tpe.jus.br/selo digital)

HUGO VINÍCIUS DE SOUSA ALBUQUERQUE - TABELIAO SUBSTITUTO

Hugo Vinícius de S. Albuquerque  
Substituto  
1º Ofício - Itambé - PE

Documentação assinada digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17/d610a3-2770-422b-8b8e-cc908741c322

*MZ*







## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.150.050/0001-09      Número do acordo: 00555/2021      Data de consolidação do: 26/03/2021  
 Ente: Prefeitura Municipal de Iambá / PE      Data de assinatura do Termo: 05/04/2021  
 Título: PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - 2020      Data de vencimento da 1ª: 10/05/2021  
 Lei autorizativa do:

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal  
 Competência Inicial: 11/2020      Final: 12/2020      Quantidade de Parcelas: 60  
 Diferença 537.245,97      Diferença apurada 559.301,91  
 Valor da parcela na data de 9.321,70

Critérios de atualização para consolidação do  
 Índice: INPC      Taxa de juros: 0,50 am      Tipo de juros: Simples      Multa: 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas  
 Índice: INPC      Taxa de juros: 0,50 am      Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas  
 Índice: INPC      Taxa de juros: 0,50 am      Tipo de juros: Simples      Multa: 2,00 %

### 3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES IMPORTADOS DOS DCPs)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
11/2020	268.796,21	0,95	2,57	6.908,06	1,50	4.135,56	2.687,96	282.527,79
12/2020	268.449,76	1,46	1,09	2.926,10	1,00	2.713,76	2.684,50	276.774,12
<b>TOTAL:</b>	<b>537.245,97</b>			<b>9.834,16</b>		<b>6.849,32</b>	<b>5.372,46</b>	<b>559.301,91</b>

08/04/21 13:59 v1.1



### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

#### 4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Itambé / PE - 10.150.050/0001-09

Representante 005.385.154-49 - MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI

Data: 11

Assinatura: *Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*

UNIDADE GESTORA: REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - 09.595.420/0001-32

Data: 11

Assinatura: *Marta Deyse de Andrade Firmo*

#### TESTEMUNHAS

*Catarina Gerlúce Ribeiro*  
 Nome CATARINA GERLÚCE RIBEIRO

Cargo DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 CPF: 312.803.234-34

*Kerenka Luiz Cavalcante Andrade*  
 Nome KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE

Cargo DIRETOR DE BENEFÍCIOS  
 CPF: 096.007.864-98

**CA** **Cadastro Nacional** 1º Ofício de Notas Privativos de Registro de Imóveis  
 Rua - Estádio de Albuquerque Ribeiro / São João - Belém - PA - CEP: 01313-375  
 Tel: (91) 3535-375

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2021 - 000252  
 Emitido em: 27/04/2021 06:56:40  
 Assinado por: Hugo Vinícius de Sousa Albuquerque - Trabalho próprio - Tabelião Substituto

MARIA DEYSE DE ANDRADE FIRMO  
 UOL: Itambé, PE, 27/04/2021 06:56:40  
 EMUL: 75613NR.1.2Z.FEFC: 0.64.ISS: 0.00.FEIM: 0.08.FUNSEG: 0.18  
 SELO DIGITAL: 0150771:5AH01202101:03122: 0150771:10101202101:03123

**REGISTRO NACIONAL DE IMÓVEIS**  
 Hugo Vinícius de Sousa Albuquerque  
 1º Ofício - Itambé - PE

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00574/2021)



**DEVEDOR**

Ente Federativo/UF:	Itambé/PE	CNPJ:	10.150.050/0001-09
Endereço:	RUA JOSUÉ DE CASTRO, Nº 84	CEP:	55920-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	
Telefone:	(081) 3635-1156	Complemento:	
E-mail:	municipiodeitambe@gmail.com	Data início da	01/01/2017
Representante	MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI		
CPF:	005.385.154-49		
Cargo:	Prefeito		
E-mail:	contato@itambe.pe.gov.br		

**CREDOR**

Unidade Gestora:	REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE	CNPJ:	09.595.420/0001-22
Endereço:	RUA PASCOAL CARRAZZONI, Nº 192	CEP:	55920-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	
Telefone:	(081) 3635-1156	Complemento:	
E-mail:	rpps.itambeprevpe2017@gmail.com	Data início da	02/01/2017
Representante	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO		
CPF:	612.093.684-04		
Cargo:	Presidente		
E-mail:	rpps.itambeprevpe2017@gmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Itambé da quantia de R\$ 737.830,14 (setecentos e trinta e sete mil e oitocentos e trinta reais e quatorze centavos), correspondentes aos valores de Aporte Financeiro devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 04/2020 a 01/2021, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Itambé confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 737.830,14 (setecentos e trinta e sete mil e oitocentos e trinta reais e quatorze centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 12.297,17 (doze mil e duzentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 12.297,17 (doze mil e duzentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), vencerá em 10/05/2021 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste Instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI Nº 1.707/2013.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão

Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validador.aspx?seam=Código do documento: 17/d610a3-82770-422b-8989-9087403322

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00574/2021)**



Documento assinado Digitalmente por: MARCILIA HELENA QUE FREITAS MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesso em: https://stc.cce.tec.pe.gov.br/validaDoc.seminfo:17/d610a3-2770-422b-808e-cc908741c322

responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 2,00% ao mês (dois por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito em Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) meses consecutivos ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2021 por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em nulidade ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**


O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.


**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

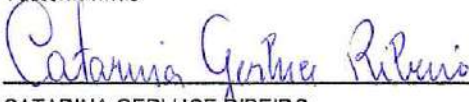
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

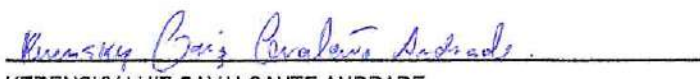
Itambé - PE / 14/04/2021

  
Prefeitura Municipal de Itambé  
**MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI**

  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**

**Testemunhas**

  
CATARINA GERLUCE RIBEIRO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
CPF: 312.803.234-34  
RG: 758.524

  
KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS  
CPF: 096.007.854-96  
RG: 336.7009

**Cláudio Nunes** 1º Ofício de Notas Privativos do Registro de Imóveis  
Título - Estafeta de Albuquerque Ribeiro / Substituto - Bel. Cleidson de Jesus A. Ribeiro  
Rua Maria José de Sá de Andrade, 120, Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 3635-3375

Bel. Cleidson de Jesus de A. Ribeiro - Tabelião Interino - Bel. Hugo Vinicius de S. Albuquerque - Tabelião Substituto -

**RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2021-000256**  
Reconheço por semelhança as firmas de:  
**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
**MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI**

Dou fé. Itambé, PE, 27/04/2021 08:56:44  
EMOL: 7,66 TSWR: 1,72 FERC: 0,94 ISS: 0,00 FERM: 0,08 FUNSEG: 0,18  
SELO DIGITAL: 0150771.UBR01202101.03130, 0150771.TH01202101.03131  
Consulte a validade em [www.tjpe.jus.br/selo/digital](http://www.tjpe.jus.br/selo/digital)

  
HUGO VINICIUS DE SOUSA ALBUQUERQUE - TABELIÃO SUBSTITUTO  
1º Ofício - Itambé - PE

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00574/2021)



DECLARAÇÃO

MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários n° 00574/2021, firmado entre o/a Itambé e o REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ em 14/04/2021, foi publicado em 14/04/2021 no

mural de acordo com a Portaria 83, XXV da Lei Orgânica Municipal.  
( ) Jornal \_\_\_\_\_ - Edição n° \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição n° \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Itambé, 14/04/2021

Maria das Graças Gallindo Carrazzoni  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeito

**Cláudio Nunes** 1º Ofício de Notas Privativas do Registro de Imóveis  
Tutor - Estêvão de Albuquerque Ribeiro / Substituto - Bel. Cláudio de Jesus A. Ribeiro  
Pra. Maria José de Sá de Andrade, 129, Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 3655-3378

Bel. Cláudio de Jesus de A. Ribeiro - Tabelião Interino -  
Bel. Hugo Vinícius de S. Albuquerque - Tabelião Substituto -

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2021-000263  
Reconheço por semelhança a firma de:  
**MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI**

Dou fé. Itambé, PE, 27/04/2021 08:57:30  
EMOL: 3,83 TSNR: 0,86 FEREC: 0,47 ISS: 0,00 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09  
**SELO DIGITAL: 0150771:KHZ01202101.03143**  
Consulta autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

HUGO VINÍCIUS DE SOUSA ALBUQUERQUE - TABELIAO SUBSTITUTO

*(Circular stamp: Cláudio Nunes, Tabelião Interino, Itambé-PE)*  
*(Signature: Hugo Vinícius de S. Albuquerque)*  
**1º Ofício - Itambé - PE**

Documentário assinado digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 17/d610a3-2770-422b-868e-cc908741c322

[Handwritten mark]

# AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM



**Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários**

Acordo CADPREV nº	00574/2021	Data	26/03/2021
Valor consolidado	737.830,14	Valor da prestação inicial	12.297,17
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	10/05/2021

### DEVEDOR

Ente Federativo	Itambé/PE	CNPJ	10.150.050/0001-09
Representante Legal	MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI	CPF	005.385.154-49
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2
		Conta nº	490004-9

### CREDOR

Unidade Gestora	REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	CNPJ	09.595.420/0001-32
Representante Legal	MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO	CPF	612.093.684-04
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	2425-2
		Conta nº	15575-6

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, identifica o Banco do Brasil de que, segundo estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, como garantia de pagamento:

- 1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

- 2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetuado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Itambé/PE - 14/04/2021

### ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	<i>Maria das Graças Gallindo Carrazoni</i>
UNIDADE GESTORA	<i>Marta Deyse de Andrade Firmo</i>
BANCO DO BRASIL (*)	<i>Diogo Gomes Viandas</i>

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).



**MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
RPPS ITAMBÉ  
POKRELAN-0000017

**Cláudio Nunes** 1º Ofício de Notas Privativas do Registro de Imóveis  
Tutor - Estúlio de Albuquerque Ribeiro / Substituto - Bel. Cleidson de Jesus A. Ribeiro  
Praça Marechal José de Sá de Andrade, 120, Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 3635-3378

Bel. Cleidson de Jesus de A. Ribeiro - Tabelião Interino - Bel. Hugo Vinícius de S. Albuquerque - Tabelião Substituto

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2021-000257  
Reconheço por semelhantes as firmas de:  
MARTA DEYSE DE ANDRADE FIRMO  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Dou fé. Itambé, PE, 27/04/2021 08:56:45  
EMOL: 7,65 TSNR: 1,72 FERC: 0,94 ISS: 0,00 FERM: 0,08 FUNSEG: 0,18  
SELO DIGITAL: 0150771.NENQ1202101.03132, 0150771.SBSO1202101.03133  
Validar em www.tjpe.jus.br/selo digital

**Hugo Vinícius De S. Albuquerque**  
Substituto  
1º Ofício - Itambé

HUGO VINICIUS DE SOUSA ALBUQUERQUE - TABELIAO SUBSTITU

Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam Código do Documento: 17/61008-277012288088008744322



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 10.150.050/0001-09      Número do acordo: 00574/2021

Ente: Prefeitura Municipal de Ilambé / PE      Data de consolidação do: 26/03/2021

Título Parcelamento Aporte Financeiro      Data de assinatura do Termo: 14/04/2021

Lei autorizativa de      Data de vencimento da 1ª: 10/05/2021

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Aporte Financeiro

Competência    Inicial: 04/2020    Final: 01/2021    Quantidade de Parcelas: 60

Diferença      686.042,39      Diferença apurada      737.830,14

Valor da parcela na data de      12.297,17

**Critérios de atualização para consolidação do**

Índice: INPC      Taxa de juros: 0,50 am      Tipo de juros: Simples      Multa:

**Critérios de atualização das parcelas**

Índice: INPC      Taxa de juros: 0,50 am      Tipo de juros: Simples

**Critérios de atualização das parcelas**

Índice: INPC      Taxa de juros: 2,00 am      Tipo de juros: Simples      Multa: 0,50 %

*PR*      *MGR*





### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

#### 3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUAIS/RENTÉ)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
04/2020	144.348,57	-0,23	6,27	9.050,66	5,00	7.669,96		161.069,19
05/2020	142.319,11	-0,25	6,54	9.307,67	4,50	6.823,21		158.449,99
06/2020	0,00	0,30	6,22	0,00	4,00	0,00		0,00
07/2020	36.074,20	0,44	5,75	2.074,27	3,50	1.335,20		39.483,67
08/2020	34.451,16	0,36	5,37	1.850,03	3,00	1.089,04		37.390,23
09/2020	54.405,50	0,87	4,46	2.426,49	2,50	1.420,80		58.252,79
10/2020	57.018,86	0,89	3,54	2.018,47	2,00	1.180,75		60.218,08
11/2020	75.323,85	0,95	2,57	1.935,82	1,50	1.158,90		78.418,57
12/2020	72.723,97	1,46	1,09	792,69	1,00	735,17		74.251,83
13/2020	0,00		1,09	0,00	1,00	0,00		0,00
01/2021	69.377,17	0,27	0,82	568,89	0,50	349,73		70.295,79
<b>TOTAL:</b>	<b>686.042,39</b>			<b>30.024,99</b>		<b>21.762,76</b>		<b>737.830,14</b>

*Handwritten signature*



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP**

**4. ASSINATURAS**

ENTE: Prefeitura Municipal de Itambé / PE - 10.150.050/0001-09

Representante 005.385.154-49 - MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI

Data: 11 / 11 / 2021

Assinatura: *Marcília das Graças Gallindo Carrazzoni*

UNIDADE GESTORA: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAMBÉ - 09.595.420/0001-32

Data: 11 / 11 / 2021

Assinatura: *Marta Inês de Paula Freire*

**TESTEMUNHAS**

*Catarina Gerlúge Ribeiro*  
 Nome CATARINA GERLÚGE RIBEIRO

Cargo DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 CPF: 312.803.234-34

*Kerenisky Luiz Cavalcante Andrade*  
 Nome KERENSKY LUIZ CAVALCANTE ANDRADE

Cargo DIRETOR DE BENEFÍCIOS  
 CPF: 096.007.964-96

**CA** **Citius Muros** 1º Ofício de Notas Privativos do Registro de Imóveis  
 Rua - Escola de Aducação Ribeiro / Várzea - Bairro de Aducação - Jussara, Aracaju  
 Bol. Dabulim de Sousa de A. Ribeiro - Tabela Sujeito -  
 Bol. Hugo Vinícius de S. Albuquerque - Tabela Sujeito -

Reconhecimento por autógrafo assinado em firma de:  
 MARIA DEYSE DE ANDRADE FIRMO  
 MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 DOUT. IRENEIA PE 270642021 085646  
 EMOL. 798 TSNR. 1.72 EERC. 0.04 ISS. 0.00 FERM. 0.00 FUNSEG. 0.18  
 SEL. DIGITAL: 0160771.QVPU1202101.03134. 0160771.FPY01202101.03135

HUGO VINÍCIUS DE SOUSA ALBUQUERQUE - TABELA SUJEITO

*Hugo Vinícius de S. Albuquerque*  
 Substituto  
 1º Ofício - Itambé - PE



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020206 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	1.000,00	444.000,00		445.000,00
04.122	Administração Geral	1.000,00	444.000,00		445.000,00
04.122.1008	VIVER ITAMBÉ	1.000,00	444.000,00		445.000,00
04.122.1008.1.008	AQUIS.DE EQUIP.PARA A SEC DE CULT. TURISMO E ESPORTE	1.000,00			1.000,00
04.122.1008.2.039	GESTAO DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		444.000,00		444.000,00
13	Cultura	7.000,00	257.000,00		264.000,00
13.392	Difusão Cultural	7.000,00	252.000,00		259.000,00
13.392.1008	VIVER ITAMBÉ	7.000,00	252.000,00		259.000,00
13.392.1008.1.009	criação, reforma e ampliação de espaços para eventos	1.000,00			1.000,00
13.392.1008.1.010	INSTALAÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS SOCIO/CULTURAIS	6.000,00			6.000,00
13.392.1008.2.040	APOIO A EVENTOS DE FESTAS TRADICIONAIS		222.000,00		222.000,00
13.392.1008.2.041	APOIO A GRUPOS ARTISTICOS FOLCLORICOS LOCAIS		28.000,00		28.000,00
13.392.1008.2.042	INSTALACAO E MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		2.000,00		2.000,00
13.695	Turismo		5.000,00		5.000,00
13.695.1008	VIVER ITAMBÉ		5.000,00		5.000,00
13.695.1008.2.043	APOIO A EVENTOS TURISTICOS		5.000,00		5.000,00
27	Desporto e Lazer	410.000,00	67.000,00		477.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		37.000,00		37.000,00
27.811.1008	VIVER ITAMBÉ		37.000,00		37.000,00
27.811.1008.2.044	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES		37.000,00		37.000,00
27.812	Desporto Comunitário	410.000,00	30.000,00		440.000,00
27.812.1008	VIVER ITAMBÉ	410.000,00	30.000,00		440.000,00
27.812.1008.1.011	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS	410.000,00			410.000,00
27.812.1008.2.045	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS		30.000,00		30.000,00
	TOTAL	418.000,00	768.000,00	0,00	1.186.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020207 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração		294.000,00		294.000,00
04.122	Administração Geral		294.000,00		294.000,00
04.122.1001	GESTÃO PÚBLICA		294.000,00		294.000,00
04.122.1001.2.046	GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		290.000,00		290.000,00
04.122.1001.2.047	MANUT. DA COMISSAO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		4.000,00		4.000,00
TOTAL		0,00	294.000,00	0,00	294.000,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

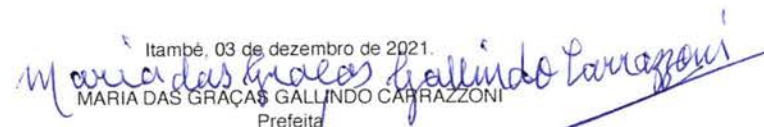
Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020208 SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	5.000,00	209.000,00		214.000,00
04.122	Administração Geral	5.000,00	209.000,00		214.000,00
04.122.1001	GESTÃO PÚBLICA	5.000,00	209.000,00		214.000,00
04.122.1001.1.012	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	5.000,00			5.000,00
04.122.1001.2.048	GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE		209.000,00		209.000,00
06	Segurança Pública		57.000,00		57.000,00
06.181	Policimento		55.000,00		55.000,00
06.181.1001	GESTÃO PÚBLICA		55.000,00		55.000,00
06.181.1001.2.049	AÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		55.000,00		55.000,00
06.182	Defesa Civil		2.000,00		2.000,00
06.182.1001	GESTÃO PÚBLICA		2.000,00		2.000,00
06.182.1001.2.050	MANUTENCAO DA COMISSAO DE DEFESA CIVIL		2.000,00		2.000,00
16	Habitação	12.000,00			12.000,00
16.482	Habitação Urbana	12.000,00			12.000,00
16.482.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	12.000,0			12.000,00
16.482.1004.1.013	RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RISCO	0			12.000,00
TOTAL		17.000,00	266.000,00	0,00	283.000,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021.  
  
 MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Prefeita





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020209 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	2.000,00	5.103.000,00		5.105.000,00
04.122	Administração Geral	2.000,00	5.103.000,00		5.105.000,00
04.122.1007	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	2.000,00	5.103.000,00		5.105.000,00
04.122.1007.1.014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE INFRAESTRUTURA	2.000,00			2.000,00
04.122.1007.2.051	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		5.103.000,00		5.103.000,00
15	Urbanismo	1.085.000,00	4.282.000,00		5.367.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.085.000,00	4.282.000,00		5.367.000,00
15.451.1007	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	1.084.000,00	4.282.000,00		5.366.000,00
15.451.1007.1.015	CONST.E MELHORIA DE PREDIOS DE USO DE REPARTIÇÃO FEDERAL, EST E MUNIC	20.000,00			20.000,00
15.451.1007.1.016	CONST.E MELHORIA DE CENTROS DE SERV. DE ABASTEC.	20.000,00			20.000,00
15.451.1007.1.017	APOIO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES HISTORICAS	5.000,00			5.000,00
15.451.1007.1.018	CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO E ESCADARIAS	30.000,00			30.000,00
15.451.1007.1.019	MELHORIAS DE SANITÁRIOS, LAVANDERIAS E CHAFARIZES	20.000,00			20.000,00
15.451.1007.1.020	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE CEMITERIOS	50.000,00			50.000,00
15.451.1007.1.021	SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	20.000,00			20.000,00
15.451.1007.1.022	SISTEMA DE COLETA DE LIXO COM BOMBONAS	5.000,00			5.000,00
15.451.1007.1.023	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E TERRAPLANAGEM	80.000,00			80.000,00
15.451.1007.1.024	MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS	5.000,00			5.000,00
15.451.1007.1.025	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.000,00			3.000,00
15.451.1007.1.026	CONSTRUCAO DO PORTAL DA CIDADE	1.000,00			1.000,00
15.451.1007.1.027	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS	800.000,00			800.000,00
15.451.1007.1.028	CONST. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS	5.000,00			5.000,00
15.451.1007.1.029	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	20.000,00			20.000,00
15.451.1007.2.052	MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		913.000,00		913.000,00
15.451.1007.2.053	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		1.753.000,00		1.753.000,00
15.451.1007.2.054	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		1.616.000,00		1.616.000,00
15.451.1008	VIVER ITAMBÉ	1.000,00			1.000,00
15.451.1008.1.030	CONST. DE PISTAS PARA ESPORTES DITOS RADICAIS	1.000,00			1.000,00
17	Saneamento	50.000,00			50.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00			50.000,00
17.512.1007	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	50.000,00			50.000,00
17.512.1007.1.031	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESGOTOS, CANAIS E GALERIAS	50.000,00			50.000,00





Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 823b50d6-319b-422a-bce5-63e56d03327c



### Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020209 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	TOTAL	1.137.000,00	9.385.000,00	0,00	10.522.000,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021.

*Maria das Graças Gallindo Carrazoni*  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020210 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	10.000,00	698.000,00		708.000,00
04.122	Administração Geral	10.000,00	698.000,00		708.000,00
04.122.1006	ITAMBE RURAL	10.000,00	698.000,00		708.000,00
04.122.1006.1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE AGRICULTURA	10.000,00			10.000,00
04.122.1006.2.055	MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		698.000,00		698.000,00
18	Gestão Ambiental		5.000,00		5.000,00
18.606	Extensão Rural		5.000,00		5.000,00
18.606.1006	ITAMBE RURAL		5.000,00		5.000,00
18.606.1006.2.056	ACOES DE APOIO A PRODUCAO ANIMAL		5.000,00		5.000,00
20	Agricultura		5.000,00		5.000,00
20.661	Promoção Industrial		5.000,00		5.000,00
20.661.1006	ITAMBE RURAL		5.000,00		5.000,00
20.661.1006.2.057	AÇÕES DE APOIO A INDUSTRIA E AO ARTESANATO		5.000,00		5.000,00
28	Encargos Especiais		10.000,00		10.000,00
28.542	Controle Ambiental		10.000,00		10.000,00
28.542.1006	ITAMBE RURAL		10.000,00		10.000,00
28.542.1006.2.058	APOIO E RECUPERACAO DE AREAS NATURAIS DEGRADADAS		5.000,00		5.000,00
28.542.1006.2.059	CAMPANHAS SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL		5.000,00		5.000,00
TOTAL		10.000,00	718.000,00	0,00	728.000,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021  
*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita







## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020211 SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	1.000,00	269.000,00		270.000,00
04.122	Administração Geral	1.000,00	269.000,00		270.000,00
04.122.1001	GESTÃO PÚBLICA	1.000,00	269.000,00		270.000,00
04.122.1001.1.033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	1.000,00			1.000,00
04.122.1001.2.060	GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS		269.000,00		269.000,00
	TOTAL	1.000,00	269.000,00	0,00	270.000,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021.  
*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020212 SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
02	Judiciária	1.000,00	278.000,00		279.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público No Processo Judiciário	1.000,00	278.000,00		279.000,00
02.062.1001	GESTÃO PÚBLICA	1.000,00	278.000,00		279.000,00
02.062.1001.1.034	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.000,00			1.000,00
02.062.1001.2.061	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		278.000,00		278.000,00
TOTAL		1.000,00	278.000,00	0,00	279.000,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021.

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 030000 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10	Saúde	521.000,00	26.840.000,00		27.361.000,00
10.122	Administração Geral	70.000,00	12.540.000,00		12.610.000,00
10.122.1003	ITAMBE SAUДАVEL	70.000,00	12.540.000,00		12.610.000,00
10.122.1003.1.035	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	70.000,00			70.000,00
10.122.1003.2.062	GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		12.535.000,00		12.535.000,00
10.122.1003.2.063	MANUT. DO CONSELHO E APOIO A ENTIDADES DE SAÚDE		5.000,00		5.000,00
10.301	Atenção Básica	451.000,00	7.911.000,00		8.362.000,00
10.301.1003	ITAMBE SAUДАVEL	451.000,00	7.911.000,00		8.362.000,00
10.301.1003.1.036	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAUDE	351.000,00			351.000,00
10.301.1003.1.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	100.000,00			100.000,00
10.301.1003.2.064	ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		4.269.000,00		4.269.000,00
10.301.1003.2.065	ACOES DO NASF		79.000,00		79.000,00
10.301.1003.2.066	ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		360.000,00		360.000,00
10.301.1003.2.067	ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		131.000,00		131.000,00
10.301.1003.2.068	ACOES DE OUTROS PROGRAMAS PARA SAUDE		2.000,00		2.000,00
10.301.1003.2.069	ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		381.000,00		381.000,00
10.301.1003.2.070	MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS		2.178.000,00		2.178.000,00
10.301.1003.2.071	AQUIS.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INSUMOS - PMAQ		248.000,00		248.000,00
10.301.1003.2.072	MANUT.DOS EQUIP. DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		3.000,00		3.000,00
10.301.1003.2.073	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		3.000,00		3.000,00
10.301.1003.2.074	ACOES COMPLEMENTARES DE SAUDE		5.000,00		5.000,00
10.301.1003.2.075	MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		252.000,00		252.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.377.000,00		4.377.000,00
10.302.1003	ITAMBE SAUДАVEL		4.377.000,00		4.377.000,00
10.302.1003.2.076	MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO		383.000,00		383.000,00
10.302.1003.2.077	MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU		188.000,00		188.000,00
10.302.1003.2.078	MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS		3.802.000,00		3.802.000,00
10.302.1003.2.079	IMPLANTACAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAUDE		4.000,00		4.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		203.000,00		203.000,00
10.303.1003	ITAMBE SAUДАVEL		203.000,00		203.000,00
10.303.1003.2.080	ACOES DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS		203.000,00		203.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		24.000,00		24.000,00
10.304.1003	ITAMBE SAUДАVEL		24.000,00		24.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 030000 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.304.1003.2.081	ACOES DO COAS		6.000,00		6.000,00
10.304.1003.2.082	ACOES DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA		13.000,00		13.000,00
10.304.1003.2.083	VIGILANCIA AMBIENTAL		5.000,00		5.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.785.000,00		1.785.000,00
10.305.1003	ITAMBE SAUDAVEL		621.000,00		621.000,00
10.305.1003.2.084	AÇÕES DO PROG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA CONT. DE DOENÇAS		621.000,00		621.000,00
10.305.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19		1.164.000,00		1.164.000,00
10.305.1009.2.085	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19		1.164.000,00		1.164.000,00
28	Encargos Especiais			212.000,00	212.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			212.000,00	212.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			212.000,00	212.000,00
28.846.0000.0.002	ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA			212.000,00	212.000,00
TOTAL		521.000,00	26.840.000,00	212.000,00	27.573.000,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 030000 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030302 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
05	Defesa Nacional		10.000,00		10.000,00
05.244	Assistência Comunitária		10.000,00		10.000,00
05.244.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		10.000,00		10.000,00
05.244.1004.2.086	IGD SUAS		10.000,00		10.000,00
08	Assistência Social	136.000,00	2.651.000,00		2.787.000,00
08.122	Administração Geral	15.000,00	941.000,00		956.000,00
08.122.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	15.000,00	941.000,00		956.000,00
08.122.1004.1.038	AQUIS. DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00			15.000,00
08.122.1004.2.087	GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		941.000,00		941.000,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente		457.000,00		457.000,00
08.243.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		457.000,00		457.000,00
08.243.1004.2.088	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ		306.000,00		306.000,00
08.243.1004.2.089	CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR		151.000,00		151.000,00
08.244	Assistência Comunitária	121.000,00	1.253.000,00		1.374.000,00
08.244.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	121.000,00	1.222.000,00		1.343.000,00
08.244.1004.1.039	CONSTRUÇÃO DE CASAS E BENFEITORIAS EM HABITAÇÕES POPULARES	121.000,00			121.000,00
08.244.1004.2.090	MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV		288.000,00		288.000,00
08.244.1004.2.091	APOIO AO CONSELHO DA JUVENTUDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00		2.000,00
08.244.1004.2.092	ACOES DE CONVENIO COM ENTIDADES DE ASSIST.SOCIAL		20.000,00		20.000,00
08.244.1004.2.093	ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR		7.000,00		7.000,00
08.244.1004.2.094	IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF		235.000,00		235.000,00
08.244.1004.2.095	APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES		171.000,00		171.000,00
08.244.1004.2.096	PFMC CREAS		187.000,00		187.000,00
08.244.1004.2.097	PFMC II LIBERDADE ASSISTIDA		4.000,00		4.000,00
08.244.1004.2.098	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		4.000,00		4.000,00
08.244.1004.2.099	ACESSUAS TRABALHO		3.000,00		3.000,00
08.244.1004.2.100	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS		212.000,00		212.000,00
08.244.1004.2.101	BENEFICIOS DE PRESTACAO DE CONTINUADA PBC E BPC		15.000,00		15.000,00
08.244.1004.2.102	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CASA DA JUVENTUDE		25.000,00		25.000,00
08.244.1004.2.103	GESTAO DA PROTECAO SOC BAS-CENTRO DE ATEND.COMUNIT		20.000,00		20.000,00
08.244.1004.2.104	GESTAO DA POLIT. DE COMBATE A DEPENDENCIA QUIMICA		25.000,00		25.000,00
08.244.1004.2.105	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS ESTADO		4.000,00		4.000,00
08.244.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19		31.000,00		31.000,00





Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 823650d6-319b-422a-bce5-63e56d03327c



### Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
 Itambé/PE - CEP: 55920-000  
 CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

#### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Consolidado

Órgão: 030000 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 Unidade: 030302 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.244.1009.2.106	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19		31.000,00		31.000,00
	TOTAL	136.000,00	2.661.000,00	0,00	2.797.000,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021.

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
 MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Prefeita



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6  
Consolidado

Órgão: 030000 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030303 ITAMBEPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
09	Previdência Social		16.222.000,00		16.222.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		16.222.000,00		16.222.000,00
09.272.1002	AÇÃO PREVIDENCIÁRIA		16.222.000,00		16.222.000,00
09.272.1002.2.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		508.000,00		508.000,00
09.272.1002.2.108	CAPACITAÇÃO, TREIN. E QUALIF.DE AGENTES MUNICIPAIS RPPS		14.000,00		14.000,00
09.272.1002.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS DO ITAMBEPREV		15.700.000,00		15.700.000,00
99	Reserva de Contingencia			2.562.000,00	2.562.000,00
99.997	997			2.562.000,00	2.562.000,00
99.997.9999	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			2.562.000,00	2.562.000,00
99.997.9999.9.002	RESERVA DO RPPS			2.562.000,00	2.562.000,00
	TOTAL	0,00	16.222.000,00	2.562.000,00	18.784.000,00
	TOTAL	3.174.000,00	98.043.040,00	8.782.960,00	110.000.000,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021.

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
01.031.1000.1.001	MELHORIA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	15.000,00		
01.031.1000.2.001	MANUTENCAO DAS ACOES LEGISLATIVA		1.582.340,00	
01.031.1000.2.002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.416.000,00	
01.031.1000.2.003	PROMOCAO DE RECEPCOES E EVENTOS OFICIAIS		4.000,00	
01.031.1000.2.004	MANUTENCAO DE GABINETES DOS VEREADORES		5.000,00	
01.031.1000.2.005	ENCARGOS COM DEBITOS DA CAMARA		2.700,00	
02.062.1001.1.034	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.000,00		
02.062.1001.2.061	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		278.000,00	
04.122.1001.1.002	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	1.000,00		
04.122.1001.1.012	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	5.000,00		
04.122.1001.1.033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	1.000,00		
04.122.1001.2.006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		1.150.000,00	
04.122.1001.2.007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE INTER. DO MUNICÍPIO		1.000,00	
04.122.1001.2.009	GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE		24.000,00	
04.122.1001.2.010	ATIVIDADE DE APOIO A REUÕES E ENCONTROS		3.000,00	
04.122.1001.2.011	MANUTENCAO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO		4.000,00	
04.122.1001.2.013	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3.753.000,00	
04.122.1001.2.014	GESTÃO DE ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E COMISSÕES		8.000,00	
04.122.1001.2.046	GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		290.000,00	
04.122.1001.2.047	MANUT. DA COMISSAO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		4.000,00	
04.122.1001.2.048	GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE		209.000,00	
04.122.1001.2.060	GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS		269.000,00	
04.122.1006.1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE AGRICULTURA	10.000,00		
04.122.1006.2.055	MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		698.000,00	
04.122.1007.1.014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE INFRAESTRUTURA	2.000,00		
04.122.1007.2.051	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		5.103.000,00	
04.122.1008.1.008	AQUIS.DE EQUIP.PARA A SEC DE CULT. TURISMO E ESPORTE	1.000,00		
04.122.1008.2.039	GESTAO DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		444.000,00	
04.123.1001.2.016	GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.675.000,00	
04.124.1001.2.008	MANUTENCAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		4.000,00	
05.244.1004.2.086	IGD SUAS		10.000,00	
06.181.1001.2.049	AÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		55.000,00	
06.182.1001.2.050	MANUTENCAO DA COMISSAO DE DEFESA CIVIL		2.000,00	
08.122.1004.1.038	AQUIS. DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00		
08.122.1004.2.087	GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		941.000,00	







## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351158

### RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
08.243.1004.2.088	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ		306.000,00	
08.243.1004.2.089	CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR		151.000,00	
08.244.1004.1.039	CONSTRUÇÃO DE CASAS E BENFEITORIAS EM HABITAÇÕES POPULARES	121.000,00		
08.244.1004.2.090	MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC.SCFV		288.000,00	
08.244.1004.2.091	APOIO AO CONSELHO DA JUVENTUDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00	
08.244.1004.2.092	ACOES DE CONVENIO COM ENTIDADES DE ASSIST.SOCIAL		20.000,00	
08.244.1004.2.093	ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR		7.000,00	
08.244.1004.2.094	IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF		235.000,00	
08.244.1004.2.095	APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC. A PESSOAS CARENTES		171.000,00	
08.244.1004.2.096	PFMC CREAS		187.000,00	
08.244.1004.2.097	PFMC II LIBERDADE ASSISTIDA		4.000,00	
08.244.1004.2.098	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		4.000,00	
08.244.1004.2.099	ACESSUAS TRABALHO		3.000,00	
08.244.1004.2.100	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS		212.000,00	
08.244.1004.2.101	BENEFICIOS DE PRESTACAO DE CONTINUADA PBC E BPC		15.000,00	
08.244.1004.2.102	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CASA DA JUVENTUDE		25.000,00	
08.244.1004.2.103	GESTAO DA PROTECAO SOC BAS-CENTRO DE ATEND.COMUNIT		20.000,00	
08.244.1004.2.104	GESTAO DA POLIT. DE COMBATE A DEPENDENCIA QUIMICA		25.000,00	
08.244.1004.2.105	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS ESTADO		4.000,00	
08.244.1009.2.106	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19		31.000,00	
09.272.1002.2.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		508.000,00	
09.272.1002.2.108	CAPACITAÇÃO, TREIN. E QUALIF.DE AGENTES MUNICIPAIS RPPS		14.000,00	
09.272.1002.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS DO ITAMBEPREV		15.700.000,00	
09.301.1001.2.015	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS		2.100.000,00	
10.122.1003.1.035	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	70.000,00		
10.122.1003.2.062	GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE		12.535.000,00	
10.122.1003.2.063	MANUT. DO CONSELHO E APOIO A ENTIDADES DE SAÚDE		5.000,00	
10.301.1003.1.036	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAUDE	351.000,00		
10.301.1003.1.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	100.000,00		
10.301.1003.2.064	ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		4.269.000,00	
10.301.1003.2.065	ACOES DO NASF		79.000,00	
10.301.1003.2.066	ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		360.000,00	
10.301.1003.2.067	ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		131.000,00	
10.301.1003.2.068	ACOES DE OUTROS PROGRAMAS PARA SAUDE		2.000,00	
10.301.1003.2.069	ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS		381.000,00	





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jose de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
10.301.1003.2.070	MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS		2.178.000,00	
10.301.1003.2.071	AQUIS.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INSUMOS - PMAQ		248.000,00	
10.301.1003.2.072	MANUT.DOS EQUIP. DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA		3.000,00	
10.301.1003.2.073	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		3.000,00	
10.301.1003.2.074	ACOES COMPLEMENTARES DE SAUDE		5.000,00	
10.301.1003.2.075	MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		252.000,00	
10.302.1003.2.076	MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO		383.000,00	
10.302.1003.2.077	MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU		188.000,00	
10.302.1003.2.078	MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS		3.802.000,00	
10.302.1003.2.079	IMPLANTACAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAUDE		4.000,00	
10.303.1003.2.080	ACOES DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS		203.000,00	
10.304.1003.2.081	ACOES DO COAS		6.000,00	
10.304.1003.2.082	ACOES DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA		13.000,00	
10.304.1003.2.083	VIGILANCIA AMBIENTAL		5.000,00	
10.305.1003.2.084	AÇÕES DO PROG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA CONT. DE DOENÇAS		621.000,00	
10.305.1009.2.085	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19		1.164.000,00	
12.361.1005.1.003	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS	56.000,00		
12.361.1005.1.004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCACAO	181.000,00		
12.361.1005.1.005	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO	510.000,00		
12.361.1005.1.006	CONST. E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	150.000,00		
12.361.1005.1.007	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	20.000,00		
12.361.1005.2.017	GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		1.853.000,00	
12.361.1005.2.018	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DO FUNDEB E EDUCAÇÃO		1.000,00	
12.361.1005.2.019	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E AFINS DA EDUCAÇÃO		1.000,00	
12.361.1005.2.020	MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		6.629.000,00	
12.361.1005.2.021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%		15.546.000,00	
12.361.1005.2.022	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES		2.209.000,00	
12.361.1005.2.023	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		950.000,00	
12.361.1005.2.024	TRANSPORTE ESCOLAR		411.000,00	
12.361.1005.2.025	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		119.000,00	
12.361.1009.2.026	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL		225.000,00	
12.363.1005.2.027	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES		3.000,00	
12.363.1005.2.028	ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		110.000,00	
12.365.1005.2.029	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		76.000,00	
12.365.1005.2.030	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		267.000,00	





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
12.365.1005.2.031	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		4.000,00	
12.365.1009.2.032	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - CRECHES		26.000,00	
12.365.1009.2.033	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO INFANTIL		45.000,00	
12.366.1005.2.034	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		25.000,00	
12.366.1005.2.035	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		4.000,00	
12.366.1009.2.036	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - EJA		35.000,00	
12.367.1005.2.037	APOIO ENSINO ESPECIAL		2.000,00	
12.367.1005.2.038	APOIO AO ENSINO MEDIO		64.000,00	
13.392.1008.1.009	CRIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS	1.000,00		
13.392.1008.1.010	INSTALAÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS SOCIOCULTURAIS	6.000,00		
13.392.1008.2.040	APOIO A EVENTOS DE FESTAS TRADICIONAIS		222.000,00	
13.392.1008.2.041	APOIO A GRUPOS ARTISTICOS FOLCLORICOS LOCAIS		28.000,00	
13.392.1008.2.042	INSTALACAO E MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		2.000,00	
13.695.1008.2.043	APOIO A EVENTOS TURISTICOS		5.000,00	
14.182.1001.2.012	MANUTENCAO DA COORDENADORIA DA MULHER		5.000,00	
15.451.1007.1.015	CONST.E MELHORIA DE PREDIOS DE USO DE REPARTIÇÃO FEDERAL, EST E MUNIC	20.000,00		
15.451.1007.1.016	CONST.E MELHORIA DE CENTROS DE SERV. DE ABASTEC.	20.000,00		
15.451.1007.1.017	APOIO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES HISTORICAS	5.000,00		
15.451.1007.1.018	CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO E ESCADARIAS	30.000,00		
15.451.1007.1.019	MELHORIAS DE SANITÁRIOS, LAVANDERIAS E CHAFARIZES	20.000,00		
15.451.1007.1.020	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE CEMITERIOS	50.000,00		
15.451.1007.1.021	SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	20.000,00		
15.451.1007.1.022	SISTEMA DE COLETA DE LIXO COM BOMBONAS	5.000,00		
15.451.1007.1.023	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E TERRAPLANAGEM	80.000,00		
15.451.1007.1.024	MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS	5.000,00		
15.451.1007.1.025	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.000,00		
15.451.1007.1.026	CONSTRUCAO DO PORTAL DA CIDADE	1.000,00		
15.451.1007.1.027	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS	800.000,00		
15.451.1007.1.028	CONST. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS	5.000,00		
15.451.1007.1.029	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	20.000,00		
15.451.1007.2.052	MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA		913.000,00	
15.451.1007.2.053	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		1.753.000,00	
15.451.1007.2.054	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		1.616.000,00	
15.451.1008.1.030	CONST. DE PISTAS PARA ESPORTES DITOS RADICAIS	1.000,00		
16.482.1004.1.013	RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RISCO	12.800,00		





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
17.512.1007.1.031	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESGOTOS, CANAIS E GALERIAS	50.000,00		
18.606.1006.2.056	ACOES DE APOIO A PRODUCAO ANIMAL		5.000,00	
20.661.1006.2.057	AÇÕES DE APOIO A INDUSTRIA E AO ARTESANATO		5.000,00	
27.811.1008.2.044	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES		37.000,00	
27.812.1008.1.011	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS	410.000,00		
27.812.1008.2.045	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS		30.000,00	
28.542.1006.2.058	APOIO E RECUPERACAO DE AREAS NATURAIS DEGRADADAS		5.000,00	
28.542.1006.2.059	CAMPANHAS SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL		5.000,00	
28.846.0000.0.001	COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA			3.760.000,00
28.846.0000.0.002	ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA			212.000,00
99.997.9999.9.002	RESERVA DO RPPS			2.562.000,00
99.999.1001.9.001	RESERVA DE CONTIGENCIA			2.248.960,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.174.000,00</b>	<b>98.043.040,00</b>	<b>8.782.960,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>110.000.000,00</b>

Itambé, 03 de dezembro de 2021,  
*Maria das Graças Gallindo Carrazoni*  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7  
Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	15.000,00	3.010.040,00	0,00	3.025.040,00
01.031	Ação Legislativa	15.000,00	3.010.040,00	0,00	3.025.040,00
01.031.1000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	15.000,00	3.010.040,00	0,00	3.025.040,00
01.031.1000.1.001	MELHORIA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
01.031.1000.2.001	MANUTENCAO DAS ACOES LEGISLATIVA	0,00	1.582.340,00	0,00	1.582.340,00
01.031.1000.2.002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.416.000,00	0,00	1.416.000,00
01.031.1000.2.003	PROMOCAO DE RECEPCOES E EVENTOS OFICIAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
01.031.1000.2.004	MANUTENCAO DE GABINETES DOS VEREADORES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01.031.1000.2.005	ENCARGOS COM DEBITOS DA CAMARA	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
02	Judiciária	1.000,00	278.000,00	0,00	279.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público No Processo Judiciário	1.000,00	278.000,00	0,00	279.000,00
02.062.1001	GESTÃO PUBLICA	1.000,00	278.000,00	0,00	279.000,00
02.062.1001.1.034	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.062.1001.2.061	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	278.000,00	0,00	278.000,00
04	Administração	20.000,00	13.639.000,00	0,00	13.659.000,00
04.122	Administração Geral	20.000,00	11.960.000,00	0,00	11.980.000,00
04.122.1001	GESTÃO PUBLICA	7.000,00	5.715.000,00	0,00	5.722.000,00
04.122.1001.1.002	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.1001.1.012	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.1001.1.033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.1001.2.006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
04.122.1001.2.007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE INTER. DO MUNICÍPIO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.1001.2.009	GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.122.1001.2.010	ATIVIDADE DE APOIO A REUÕES E ENCONTROS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122.1001.2.011	MANUTENCAO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.1001.2.013	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.753.000,00	0,00	3.753.000,00
04.122.1001.2.014	GESTÃO DE ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E COMISSÕES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.1001.2.046	GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
04.122.1001.2.047	MANUT. DA COMISSAO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.1001.2.048	GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
04.122.1001.2.060	GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	269.000,00	0,00	269.000,00
04.122.1006	ITAMBE RURAL	10.000,00	698.000,00	0,00	708.000,00
04.122.1006.1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE AGRICULTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.1006.2.055	MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	698.000,00	0,00	698.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7  
Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.1007	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	2.000,00	5.103.000,00	0,00	5.105.000,00
04.122.1007.1.014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE INFRAESTRUTURA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.122.1007.2.051	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	5.103.000,00	0,00	5.103.000,00
04.122.1008	VIVER ITAMBÉ	1.000,00	444.000,00	0,00	445.000,00
04.122.1008.1.008	AQUIS. DE EQUIP. PARA A SEC DE CULT. TURISMO E ESPORTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.1008.2.039	GESTAO DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	0,00	444.000,00	0,00	444.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
04.123.1001	GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
04.123.1001.2.016	GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.124.1001	GESTÃO PÚBLICA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.124.1001.2.008	MANUTENCAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
05	Defesa Nacional	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05.244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05.244.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05.244.1004.2.086	IGD SUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06	Segurança Pública	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
06.181	Policimento	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
06.181.1001	GESTÃO PÚBLICA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
06.181.1001.2.049	AÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06.182.1001	GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06.182.1001.2.050	MANUTENCAO DA COMISSAO DE DEFESA CIVIL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08	Assistência Social	136.000,00	2.651.000,00	0,00	2.787.000,00
08.122	Administração Geral	15.000,00	941.000,00	0,00	956.000,00
08.122.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	15.000,00	941.000,00	0,00	956.000,00
08.122.1004.1.038	AQUIS. DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.122.1004.2.087	GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	0,00	941.000,00	0,00	941.000,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	457.000,00	0,00	457.000,00
08.243.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	457.000,00	0,00	457.000,00
08.243.1004.2.088	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
08.243.1004.2.089	CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
08.244	Assistência Comunitária	121.000,00	1.253.000,00	0,00	1.374.000,00
08.244.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	121.000,00	1.222.000,00	0,00	1.343.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 64 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/84 Anexo 7  
Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.244.1004.1.039	CONSTRUÇÃO DE CASAS E BENFEITORIAS EM HABITAÇÕES POPULARES	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
08.244.1004.2.090	MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV	0,00	288.000,00	0,00	288.000,00
08.244.1004.2.091	APOIO AO CONSELHO DA JUVENTUDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.1004.2.092	ACOES DE CONVENIO COM ENTIDADES DE ASSIST.SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.1004.2.093	ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08.244.1004.2.094	IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
08.244.1004.2.095	APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
08.244.1004.2.096	PFMC CREAS	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
08.244.1004.2.097	PFMC II LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.1004.2.098	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.1004.2.099	ACESSUAS TRABALHO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.1004.2.100	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
08.244.1004.2.101	BENEFICIOS DE PRESTACAO DE CONTINUADA PBC E BPC	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.1004.2.102	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CASA DA JUVENTUDE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.1004.2.103	GESTAO DA PROTECAO SOC BAS-CENTRO DE ATEND.COMUNIT	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.1004.2.104	GESTAO DA POLIT. DE COMBATE A DEPENDENCIA QUIMICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.1004.2.105	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS ESTADO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
08.244.1009.2.106	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
09	Previdência Social	0,00	18.322.000,00	0,00	18.322.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	16.222.000,00	0,00	16.222.000,00
09.272.1002	AÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	16.222.000,00	0,00	16.222.000,00
09.272.1002.2.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
09.272.1002.2.108	CAPACITAÇÃO, TREIN. E QUALIF.DE AGENTES MUNICIPAIS RPPS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
09.272.1002.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS DO ITAMBEPREV	0,00	15.700.000,00	0,00	15.700.000,00
09.301	Atenção Básica	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
09.301.1001	GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
09.301.1001.2.015	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
10	Saúde	521.000,00	26.840.000,00	0,00	27.361.000,00
10.122	Administração Geral	70.000,00	12.540.000,00	0,00	12.610.000,00
10.122.1003	ITAMBÉ SAUDAVEL	70.000,00	12.540.000,00	0,00	12.610.000,00
10.122.1003.1.035	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.122.1003.2.062	GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE	0,00	12.535.000,00	0,00	12.535.000,00
10.122.1003.2.063	MANUT. DO CONSELHO E APOIO A ENTIDADES DE SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP. 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7  
Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.301	Atenção Básica	451.000,00	7.911.000,00	0,00	8.362.000,00
10.301.1003	ITAMBE SAUДАVEL	451.000,00	7.911.000,00	0,00	8.362.000,00
10.301.1003.1.036	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAUDE	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
10.301.1003.1.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.1003.2.064	ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	4.269.000,00	0,00	4.269.000,00
10.301.1003.2.065	ACOES DO NASF	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
10.301.1003.2.066	ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
10.301.1003.2.067	ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
10.301.1003.2.068	ACOES DE OUTROS PROGRAMAS PARA SAUDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.1003.2.069	ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	0,00	381.000,00	0,00	381.000,00
10.301.1003.2.070	MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS	0,00	2.178.000,00	0,00	2.178.000,00
10.301.1003.2.071	AQUIS. DE EQUIP. E SUPRIM. DE INSUMOS - PMAQ	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
10.301.1003.2.072	MANUT. DOS EQUIP. DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.301.1003.2.073	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.301.1003.2.074	ACOES COMPLEMENTARES DE SAUDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.1003.2.075	MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.377.000,00	0,00	4.377.000,00
10.302.1003	ITAMBE SAUДАVEL	0,00	4.377.000,00	0,00	4.377.000,00
10.302.1003.2.076	MANUT. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00
10.302.1003.2.077	MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
10.302.1003.2.078	MANUT. DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS	0,00	3.802.000,00	0,00	3.802.000,00
10.302.1003.2.079	IMPLANTACAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
10.303.1003	ITAMBE SAUДАVEL	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
10.303.1003.2.080	ACOES DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.304.1003	ITAMBE SAUДАVEL	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.304.1003.2.081	ACOES DO COAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.304.1003.2.082	ACOES DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
10.304.1003.2.083	VIGILANCIA AMBIENTAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.785.000,00	0,00	1.785.000,00
10.305.1003	ITAMBE SAUДАVEL	0,00	621.000,00	0,00	621.000,00
10.305.1003.2.084	AÇÕES DO PROG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA CONT. DE DOENÇAS	0,00	621.000,00	0,00	621.000,00
10.305.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	1.164.000,00	0,00	1.164.000,00







## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua José de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/84 Anexo 7  
Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.305.1009.2.085	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19	0,00	1.164.000,00	0,00	1.164.000,00
12	Educação	917.000,00	28.605.000,00	0,00	29.522.000,00
12.361	Ensino Fundamental	917.000,00	27.944.000,00	0,00	28.861.000,00
12.361.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	917.000,00	27.719.000,00	0,00	28.636.000,00
12.361.1005.1.003	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
12.361.1005.1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00
12.361.1005.1.005	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
12.361.1005.1.006	CONST. E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.1005.1.007	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12.361.1005.2.017	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.853.000,00	0,00	1.853.000,00
12.361.1005.2.018	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DO FUNDEB E EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.1005.2.019	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E AFINS DA EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.1005.2.020	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	0,00	6.629.000,00	0,00	6.629.000,00
12.361.1005.2.021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	0,00	15.546.000,00	0,00	15.546.000,00
12.361.1005.2.022	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES	0,00	2.209.000,00	0,00	2.209.000,00
12.361.1005.2.023	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
12.361.1005.2.024	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	411.000,00	0,00	411.000,00
12.361.1005.2.025	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	119.000,00	0,00	119.000,00
12.361.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
12.361.1009.2.026	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
12.363.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
12.363.1005.2.027	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.363.1005.2.028	ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	418.000,00	0,00	418.000,00
12.365.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0,00	347.000,00	0,00	347.000,00
12.365.1005.2.029	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
12.365.1005.2.030	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00
12.365.1005.2.031	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.365.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
12.365.1009.2.032	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - CRECHES	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
12.365.1009.2.033	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO INFANTIL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
12.366.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7  
Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.366.1005.2.034	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.366.1005.2.035	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.366.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.366.1009.2.036	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - EJA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
12.367.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
12.367.1005.2.037	APOIO ENSINO ESPECIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.367.1005.2.038	APOIO AO ENSINO MEDIO	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
13	Cultura	7.000,00	257.000,00	0,00	264.000,00
13.392	Difusão Cultural	7.000,00	252.000,00	0,00	259.000,00
13.392.1008	VIVER ITAMBÉ	7.000,00	252.000,00	0,00	259.000,00
13.392.1008.1.009	CRIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.392.1008.1.010	INSTALAÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS SOCIO/CULTURAIS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
13.392.1008.2.040	APOIO A EVENTOS DE FESTAS TRADICIONAIS	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
13.392.1008.2.041	APOIO A GRUPOS ARTISTICOS FOLCLORICOS LOCAIS	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
13.392.1008.2.042	INSTALACAO E MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13.695	Turismo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.695.1008	VIVER ITAMBÉ	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.695.1008.2.043	APOIO A EVENTOS TURISTICOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14.182	Defesa Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14.182.1001	GESTÃO PUBLICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14.182.1001.2.012	MANUTENCAO DA COORDENADORIA DA MULHER	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15	Urbanismo	1.085.000,00	4.282.000,00	0,00	5.367.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.085.000,00	4.282.000,00	0,00	5.367.000,00
15.451.1007	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	1.084.000,00	4.282.000,00	0,00	5.366.000,00
15.451.1007.1.015	CONST.E MELHORIA DE PREDIOS DE USO DE REPARTIÇÃO FEDERAL, EST E MUNIC	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.1007.1.016	CONST.E MELHORIA DE CENTROS DE SERV. DE ABASTEC.	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.1007.1.017	APOIO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES HISTORICAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.451.1007.1.018	CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO E ESCADARIAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15.451.1007.1.019	MELHORIAS DE SANITÁRIOS, LAVANDERIAS E CHAFARIZES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.1007.1.020	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE CEMITERIOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.1007.1.021	SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.1007.1.022	SISTEMA DE COLETA DE LIXO COM BOMBONAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7  
Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.451.1007.1.023	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E TERRAPLANAGEM	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
15.451.1007.1.024	MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.451.1007.1.025	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.451.1007.1.026	CONSTRUCAO DO PORTAL DA CIDADE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.1007.1.027	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
15.451.1007.1.028	CONST. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.451.1007.1.029	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.1007.2.052	MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA	0,00	913.000,00	0,00	913.000,00
15.451.1007.2.053	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	1.753.000,00	0,00	1.753.000,00
15.451.1007.2.054	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	1.616.000,00	0,00	1.616.000,00
15.451.1008	VIVER ITAMBÉ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.1008.1.030	CONST. DE PISTAS PARA ESPORTES DITOS RADICAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16	Habitação	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16.482	Habitação Urbana	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16.482.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16.482.1004.1.013	RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RISCO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17	Saneamento	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.1007	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.512.1007.1.031	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESGOTOS, CANAIS E GALERIAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.606	Extensão Rural	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.606.1006	ITAMBE RURAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.606.1006.2.056	ACOES DE APOIO A PRODUCAO ANIMAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20	Agricultura	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.661	Promoção Industrial	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.661.1006	ITAMBE RURAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.661.1006.2.057	AÇÕES DE APOIO A INDUSTRIA E AO ARTESANATO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer	410.000,00	67.000,00	0,00	477.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
27.811.1008	VIVER ITAMBÉ	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
27.811.1008.2.044	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
27.812	Desporto Comunitário	410.000,00	30.000,00	0,00	440.000,00
27.812.1008	VIVER ITAMBÉ	410.000,00	30.000,00	0,00	440.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.320/64 Anexo 7  
Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
27.812.1008.1.011	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
27.812.1008.2.045	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	10.000,00	3.972.000,00	3.982.000,00
28.542	Controle Ambiental	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
28.542.1006	ITAMBE RURAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
28.542.1006.2.058	APOIO E RECUPERACAO DE AREAS NATURAIS DEGRADADAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
28.542.1006.2.059	CAMPANHAS SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.972.000,00	3.972.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.972.000,00	3.972.000,00
28.846.0000.0.001	COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	3.760.000,00	3.760.000,00
28.846.0000.0.002	ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	212.000,00	212.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	4.810.960,00	4.810.960,00
99.997	997	0,00	0,00	2.562.000,00	2.562.000,00
99.997.9999	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	2.562.000,00	2.562.000,00
99.997.9999.9.002	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	2.562.000,00	2.562.000,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	2.248.960,00	2.248.960,00
99.999.1001	GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.248.960,00	2.248.960,00
99.999.1001.9.001	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	2.248.960,00	2.248.960,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.174.000,00</b>	<b>98.043.040,00</b>	<b>8.782.960,00</b>	<b>110.000.000,00</b>

Itambé, 03 de dezembro de 2021.

*Maria das Graças Galindo Carrazzoni*  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8  
Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	3.025.040,00	0,00	3.025.040,00
01.031	Ação Legislativa	3.025.040,00	0,00	3.025.040,00
01.031.1000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.025.040,00	0,00	3.025.040,00
01.031.1000.1.001	MELHORIA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	15.000,00	0,00	15.000,00
01.031.1000.2.001	MANUTENCAO DAS ACOES LEGISLATIVA	1.582.340,00	0,00	1.582.340,00
01.031.1000.2.002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.416.000,00	0,00	1.416.000,00
01.031.1000.2.003	PROMOCAO DE RECEPCOES E EVENTOS OFICIAIS	4.000,00	0,00	4.000,00
01.031.1000.2.004	MANUTENCAO DE GABINETES DOS VEREADORES	5.000,00	0,00	5.000,00
01.031.1000.2.005	ENCARGOS COM DEBITOS DA CAMARA	2.700,00	0,00	2.700,00
02	Judiciária	279.000,00	0,00	279.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público No Processo Judiciário	279.000,00	0,00	279.000,00
02.062.1001	GESTÃO PUBLICA	279.000,00	0,00	279.000,00
02.062.1001.1.034	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.000,00	0,00	1.000,00
02.062.1001.2.061	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	278.000,00	0,00	278.000,00
04	Administração	13.654.000,00	5.000,00	13.659.000,00
04.122	Administração Geral	11.975.000,00	5.000,00	11.980.000,00
04.122.1001	GESTÃO PUBLICA	5.722.000,00	0,00	5.722.000,00
04.122.1001.1.002	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.1001.1.012	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.1001.1.033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.1001.2.006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
04.122.1001.2.007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE INTER. DO MUNICÍPIO	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.1001.2.009	GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE	24.000,00	0,00	24.000,00
04.122.1001.2.010	ATIVIDADE DE APOIO A REUÕES E ENCONTROS	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122.1001.2.011	MANUTENCAO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.1001.2.013	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.753.000,00	0,00	3.753.000,00
04.122.1001.2.014	GESTÃO DE ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E COMISSÕES	8.000,00	0,00	8.000,00
04.122.1001.2.046	GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO	290.000,00	0,00	290.000,00
04.122.1001.2.047	MANUT. DA COMISSAO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122.1001.2.048	GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE	209.000,00	0,00	209.000,00
04.122.1001.2.060	GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	269.000,00	0,00	269.000,00
04.122.1006	ITAMBE RURAL	708.000,00	0,00	708.000,00
04.122.1006.1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE AGRICULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.1006.2.055	MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	698.000,00	0,00	698.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8  
Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.1007	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	5.100.000,00	5.000,00	5.105.000,00
04.122.1007.1.014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE INFRAESTRUTURA	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.1007.2.051	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	5.098.000,00	5.000,00	5.103.000,00
04.122.1008	VIVER ITAMBÉ	445.000,00	0,00	445.000,00
04.122.1008.1.008	AQUIS.DE EQUIP.PARA A SEC DE CULT. TURISMO E ESPORTE	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.1008.2.039	GESTAO DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	444.000,00	0,00	444.000,00
04.123	Administração Financeira	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
04.123.1001	GESTÃO PÚBLICA	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
04.123.1001.2.016	GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
04.124	Controle Interno	4.000,00	0,00	4.000,00
04.124.1001	GESTÃO PÚBLICA	4.000,00	0,00	4.000,00
04.124.1001.2.008	MANUTENCAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	4.000,00	0,00	4.000,00
05	Defesa Nacional	1.000,00	9.000,00	10.000,00
05.244	Assistência Comunitária	1.000,00	9.000,00	10.000,00
05.244.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.000,00	9.000,00	10.000,00
05.244.1004.2.086	IGD SUAS	1.000,00	9.000,00	10.000,00
06	Segurança Pública	57.000,00	0,00	57.000,00
06.181	Policimento	55.000,00	0,00	55.000,00
06.181.1001	GESTÃO PÚBLICA	55.000,00	0,00	55.000,00
06.181.1001.2.049	AÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	55.000,00	0,00	55.000,00
06.182	Defesa Civil	2.000,00	0,00	2.000,00
06.182.1001	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00	0,00	2.000,00
06.182.1001.2.050	MANUTENCAO DA COMISSAO DE DEFESA CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00
08	Assistência Social	1.687.000,00	1.100.000,00	2.787.000,00
08.122	Administração Geral	955.000,00	1.000,00	956.000,00
08.122.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	955.000,00	1.000,00	956.000,00
08.122.1004.1.038	AQUIS. DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.1004.2.087	GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	940.000,00	1.000,00	941.000,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	191.000,00	266.000,00	457.000,00
08.243.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	191.000,00	266.000,00	457.000,00
08.243.1004.2.088	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ	41.000,00	265.000,00	306.000,00
08.243.1004.2.089	CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR	150.000,00	1.000,00	151.000,00
08.244	Assistência Comunitária	541.000,00	833.000,00	1.374.000,00
08.244.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	541.000,00	802.000,00	1.343.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8  
Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244.1004.1.039	CONSTRUÇÃO DE CASAS E BENFEITORIAS EM HABITAÇÕES POPULARES	21.000,00	100.000,00	121.000,00
08.244.1004.2.090	MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV	76.000,00	212.000,00	288.000,00
08.244.1004.2.091	APOIO AO CONSELHO DA JUVENTUDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.1004.2.092	ACOES DE CONVENIO COM ENTIDADES DE ASSIST.SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.1004.2.093	ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR	7.000,00	0,00	7.000,00
08.244.1004.2.094	IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF	24.000,00	211.000,00	235.000,00
08.244.1004.2.095	APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES	171.000,00	0,00	171.000,00
08.244.1004.2.096	PFMC CREAS	37.000,00	150.000,00	187.000,00
08.244.1004.2.097	PFMC II LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	4.000,00	4.000,00
08.244.1004.2.098	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.1004.2.099	ACESSUAS TRABALHO	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.1004.2.100	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS	106.000,00	106.000,00	212.000,00
08.244.1004.2.101	BENEFICIOS DE PRESTACAO DE CONTINUADA PBC E BPC	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.1004.2.102	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CASA DA JUVENTUDE	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.1004.2.103	GESTAO DA PROTECAO SOC BAS-CENTRO DE ATEND.COMUNIT	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.1004.2.104	GESTAO DA POLIT. DE COMBATE A DEPENDENCIA QUIMICA	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.1004.2.105	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS ESTADO	0,00	4.000,00	4.000,00
08.244.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	31.000,00	31.000,00
08.244.1009.2.106	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19	0,00	31.000,00	31.000,00
09	Previdência Social	2.100.000,00	16.222.000,00	18.322.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	16.222.000,00	16.222.000,00
09.272.1002	AÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	16.222.000,00	16.222.000,00
09.272.1002.2.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	508.000,00	508.000,00
09.272.1002.2.108	CAPACITAÇÃO, TREIN. E QUALIF.DE AGENTES MUNICIPAIS RPPS	0,00	14.000,00	14.000,00
09.272.1002.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS DO ITAMBEPREV	0,00	15.700.000,00	15.700.000,00
09.301	Atenção Básica	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
09.301.1001	GESTÃO PÚBLICA	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
09.301.1001.2.015	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
10	Saúde	12.000,00	27.349.000,00	27.361.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	12.610.000,00	12.610.000,00
10.122.1003	ITAMBE SAUDAVEL	0,00	12.610.000,00	12.610.000,00
10.122.1003.1.035	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	0,00	70.000,00	70.000,00
10.122.1003.2.062	GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE	0,00	12.535.000,00	12.535.000,00
10.122.1003.2.063	MANUT. DO CONSELHO E APOIO A ENTIDADES DE SAÚDE	0,00	5.000,00	5.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8  
Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.301	Atenção Básica	1.000,00	8.361.000,00	8.362.000,00
10.301.1003	ITAMBE SAUДАVEL	1.000,00	8.361.000,00	8.362.000,00
10.301.1003.1.036	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAUDE	0,00	351.000,00	351.000,00
10.301.1003.1.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.1003.2.064	ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	4.269.000,00	4.269.000,00
10.301.1003.2.065	ACOES DO NASF	0,00	79.000,00	79.000,00
10.301.1003.2.066	ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	0,00	360.000,00	360.000,00
10.301.1003.2.067	ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	131.000,00	131.000,00
10.301.1003.2.068	ACOES DE OUTROS PROGRAMAS PARA SAUDE	0,00	2.000,00	2.000,00
10.301.1003.2.069	ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	0,00	381.000,00	381.000,00
10.301.1003.2.070	MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS	1.000,00	2.177.000,00	2.178.000,00
10.301.1003.2.071	AQUIS.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INSUMOS - PMAQ	0,00	248.000,00	248.000,00
10.301.1003.2.072	MANUT.DOS EQUIP. DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	3.000,00	3.000,00
10.301.1003.2.073	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	3.000,00	3.000,00
10.301.1003.2.074	ACOES COMPLEMENTARES DE SAUDE	0,00	5.000,00	5.000,00
10.301.1003.2.075	MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	0,00	252.000,00	252.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.000,00	4.366.000,00	4.377.000,00
10.302.1003	ITAMBE SAUДАVEL	11.000,00	4.366.000,00	4.377.000,00
10.302.1003.2.076	MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO	0,00	383.000,00	383.000,00
10.302.1003.2.077	MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU	0,00	188.000,00	188.000,00
10.302.1003.2.078	MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS	11.000,00	3.791.000,00	3.802.000,00
10.302.1003.2.079	IMPLANTACAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	4.000,00	4.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	203.000,00	203.000,00
10.303.1003	ITAMBE SAUДАVEL	0,00	203.000,00	203.000,00
10.303.1003.2.080	ACOES DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS	0,00	203.000,00	203.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	24.000,00	24.000,00
10.304.1003	ITAMBE SAUДАVEL	0,00	24.000,00	24.000,00
10.304.1003.2.081	ACOES DO COAS	0,00	6.000,00	6.000,00
10.304.1003.2.082	ACOES DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	13.000,00	13.000,00
10.304.1003.2.083	VIGILANCIA AMBIENTAL	0,00	5.000,00	5.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.785.000,00	1.785.000,00
10.305.1003	ITAMBE SAUДАVEL	0,00	621.000,00	621.000,00
10.305.1003.2.084	AÇÕES DO PROG. VIG. EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS	0,00	621.000,00	621.000,00
10.305.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	1.164.000,00	1.164.000,00







## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8  
Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.305.1009.2.085	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19	0,00	1.164.000,00	1.164.000,00
12	Educação	0,00	29.522.000,00	29.522.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	28.861.000,00	28.861.000,00
12.361.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0,00	28.636.000,00	28.636.000,00
12.361.1005.1.003	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS	0,00	56.000,00	56.000,00
12.361.1005.1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	181.000,00	181.000,00
12.361.1005.1.005	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	510.000,00	510.000,00
12.361.1005.1.006	CONST. E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	150.000,00	150.000,00
12.361.1005.1.007	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.1005.2.017	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.853.000,00	1.853.000,00
12.361.1005.2.018	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DO FUNDEB E EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.1005.2.019	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E AFINS DA EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.1005.2.020	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	0,00	6.629.000,00	6.629.000,00
12.361.1005.2.021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	0,00	15.546.000,00	15.546.000,00
12.361.1005.2.022	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES	0,00	2.209.000,00	2.209.000,00
12.361.1005.2.023	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	0,00	950.000,00	950.000,00
12.361.1005.2.024	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	411.000,00	411.000,00
12.361.1005.2.025	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	119.000,00	119.000,00
12.361.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	225.000,00	225.000,00
12.361.1009.2.026	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	225.000,00	225.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	113.000,00	113.000,00
12.363.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0,00	113.000,00	113.000,00
12.363.1005.2.027	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	3.000,00	3.000,00
12.363.1005.2.028	ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	110.000,00	110.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	418.000,00	418.000,00
12.365.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0,00	347.000,00	347.000,00
12.365.1005.2.029	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	76.000,00	76.000,00
12.365.1005.2.030	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	0,00	267.000,00	267.000,00
12.365.1005.2.031	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	4.000,00	4.000,00
12.365.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	71.000,00	71.000,00
12.365.1009.2.032	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - CRECHES	0,00	26.000,00	26.000,00
12.365.1009.2.033	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO INFANTIL	0,00	45.000,00	45.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	64.000,00	64.000,00
12.366.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0,00	29.000,00	29.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8  
Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.366.1005.2.034	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	25.000,00	25.000,00
12.366.1005.2.035	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	4.000,00	4.000,00
12.366.1009	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	35.000,00	35.000,00
12.366.1009.2.036	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - EJA	0,00	35.000,00	35.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	66.000,00	66.000,00
12.367.1005	EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO	0,00	66.000,00	66.000,00
12.367.1005.2.037	APOIO ENSINO ESPECIAL	0,00	2.000,00	2.000,00
12.367.1005.2.038	APOIO AO ENSINO MEDIO	0,00	64.000,00	64.000,00
13	Cultura	214.000,00	50.000,00	264.000,00
13.392	Difusão Cultural	209.000,00	50.000,00	259.000,00
13.392.1008	VIVER ITAMBÉ	209.000,00	50.000,00	259.000,00
13.392.1008.1.009	CRIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00
13.392.1008.1.010	INSTALAÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS SOCIO/CULTURAIS	6.000,00	0,00	6.000,00
13.392.1008.2.040	APOIO A EVENTOS DE FESTAS TRADICIONAIS	172.000,00	50.000,00	222.000,00
13.392.1008.2.041	APOIO A GRUPOS ARTISTICOS FOLCLORICOS LOCAIS	28.000,00	0,00	28.000,00
13.392.1008.2.042	INSTALACAO E MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	2.000,00	0,00	2.000,00
13.695	Turismo	5.000,00	0,00	5.000,00
13.695.1008	VIVER ITAMBÉ	5.000,00	0,00	5.000,00
13.695.1008.2.043	APOIO A EVENTOS TURISTICOS	5.000,00	0,00	5.000,00
14	Direitos da Cidadania	5.000,00	0,00	5.000,00
14.182	Defesa Civil	5.000,00	0,00	5.000,00
14.182.1001	GESTÃO PUBLICA	5.000,00	0,00	5.000,00
14.182.1001.2.012	MANUTENCAO DA COORDENADORIA DA MULHER	5.000,00	0,00	5.000,00
15	Urbanismo	3.320.000,00	2.047.000,00	5.367.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.320.000,00	2.047.000,00	5.367.000,00
15.451.1007	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	3.319.000,00	2.047.000,00	5.366.000,00
15.451.1007.1.015	CONST.E MELHORIA DE PREDIOS DE USO DE REPARTIÇÃO FEDERAL, EST E MUNIC	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.1007.1.016	CONST.E MELHORIA DE CENTROS DE SERV. DE ABASTEC.	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.1007.1.017	APOIO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES HISTORICAS	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.1007.1.018	CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO E ESCADARIAS	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.1007.1.019	MELHORIAS DE SANITÁRIOS, LAVANDERIAS E CHAFARIZES	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.1007.1.020	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE CEMITERIOS	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.1007.1.021	SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.1007.1.022	SISTEMA DE COLETA DE LIXO COM BOMBONAS	5.000,00	0,00	5.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8  
Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.1007.1.023	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E TERRAPLANAGEM	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.1007.1.024	MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.1007.1.025	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.000,00	0,00	3.000,00
15.451.1007.1.026	CONSTRUCAO DO PORTAL DA CIDADE	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.1007.1.027	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS	500.000,00	300.000,00	800.000,00
15.451.1007.1.028	CONST. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.1007.1.029	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.1007.2.052	MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA	913.000,00	0,00	913.000,00
15.451.1007.2.053	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	6.000,00	1.747.000,00	1.753.000,00
15.451.1007.2.054	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.616.000,00	0,00	1.616.000,00
15.451.1008	VIVER ITAMBÉ	1.000,00	0,00	1.000,00
15.451.1008.1.030	CONST. DE PISTAS PARA ESPORTES DITOS RADICAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
16	Habitação	12.000,00	0,00	12.000,00
16.482	Habitação Urbana	12.000,00	0,00	12.000,00
16.482.1004	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	12.000,00	0,00	12.000,00
16.482.1004.1.013	RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RISCO	12.000,00	0,00	12.000,00
17	Saneamento	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.1007	CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00
17.512.1007.1.031	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESGOTOS, CANAIS E GALERIAS	50.000,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00
18.606	Extensão Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
18.606.1006	ITAMBE RURAL	5.000,00	0,00	5.000,00
18.606.1006.2.056	ACOES DE APOIO A PRODUCAO ANIMAL	5.000,00	0,00	5.000,00
20	Agricultura	5.000,00	0,00	5.000,00
20.661	Promoção Industrial	5.000,00	0,00	5.000,00
20.661.1006	ITAMBE RURAL	5.000,00	0,00	5.000,00
20.661.1006.2.057	AÇÕES DE APOIO A INDUSTRIA E AO ARTESANATO	5.000,00	0,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer	77.000,00	400.000,00	477.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	37.000,00	0,00	37.000,00
27.811.1008	VIVER ITAMBÉ	37.000,00	0,00	37.000,00
27.811.1008.2.044	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES	37.000,00	0,00	37.000,00
27.812	Desporto Comunitário	40.000,00	400.000,00	440.000,00
27.812.1008	VIVER ITAMBÉ	40.000,00	400.000,00	440.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 8  
Consolidado

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27.812.1008.1.011	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS	10.000,00	400.000,00	410.000,00
27.812.1008.2.045	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	30.000,00	0,00	30.000,00
28	Encargos Especiais	3.982.000,00	0,00	3.982.000,00
28.542	Controle Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
28.542.1006	ITAMBE RURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
28.542.1006.2.058	APOIO E RECUPERACAO DE AREAS NATURAIS DEGRADADAS	5.000,00	0,00	5.000,00
28.542.1006.2.059	CAMPANHAS SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	3.972.000,00	0,00	3.972.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.972.000,00	0,00	3.972.000,00
28.846.0000.0.001	COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	3.760.000,00	0,00	3.760.000,00
28.846.0000.0.002	ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	212.000,00	0,00	212.000,00
99	Reserva de Contingencia	2.248.960,00	2.562.000,00	4.810.960,00
99.997	997	0,00	2.562.000,00	2.562.000,00
99.997.9999	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	2.562.000,00	2.562.000,00
99.997.9999.9.002	RESERVA DO RPPS	0,00	2.562.000,00	2.562.000,00
99.999	Reserva de Contingencia	2.248.960,00	0,00	2.248.960,00
99.999.1001	GESTÃO PÚBLICA	2.248.960,00	0,00	2.248.960,00
99.999.1001.9.001	RESERVA DE CONTIGENCIA	2.248.960,00	0,00	2.248.960,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.734.000,00</b>	<b>79.266.000,00</b>	<b>110.000.000,00</b>

Itambé, 03 de dezembro de 2021

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
MÁRIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 823650d6-319b-422a-bce5-63e56d03327c



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

#### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					97.700.040,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				73.887.040,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			64.522.040,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		14.000.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		1.735.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		15.723.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		2.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.274.340,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		7.441.000,00			
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370.000,00				
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.700.000,00				
3.1.90.13.99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.371.000,00				
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		36.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		15.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		247.700,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.048.000,00			
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. Decorr. De Op. Entre Órgãos, Fundos e Entid., Integ. Dos Orç. Fiscal e da Seg. Social			9.365.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		9.365.000,00			
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	5.546.760,00				
3.1.91.13.02	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	3.818.240,00				
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				331.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			331.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		320.000,00			
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		11.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				23.482.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			91.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		66.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		25.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			23.391.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		69.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		205.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		11.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.066.000,00			
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	1.050.000,00				





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

#### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.30.02	MATERIAL PENSO	391.000,00				
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	123.000,00				
3.3.90.30.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	32.000,00				
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	6.470.000,00				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		28.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		348.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.700.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		416.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.589.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		7.676.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		32.000,00			
3.3.90.41.00	Contribuições		54.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		44.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		702.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		173.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		333.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		25.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		809.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		100.000,00			
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		11.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					7.489.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.846.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			3.845.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.818.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		864.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		51.000,00			
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		111.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				3.642.000,00	





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

#### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			3.642.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		3.542.000,00			
4.6.90.71.01	JUNTO AO INSS	1.610.000,00				
4.6.90.71.02	JUNTO AO RPPS	1.350.000,00				
4.6.90.71.03	JUNTO A PRECATÓRIOS	52.000,00				
4.6.90.71.04	JUNTO AO PASEP	20.000,00				
4.6.90.71.05	JUNTO AO FGTS	10.000,00				
4.6.90.71.06	JUNTO A OUTRAS DIVIDAS	500.000,00				
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais		100.000,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					4.810.960,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				4.810.960,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			4.810.960,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		4.810.960,00			
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	4.810.960,00				
<b>TOTAL</b>						<b>110.000.000,00</b>

Itambé, 03 de dezembro de 2021

*Maria das Graças Gallindo Carrazoni*  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 010000 PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		2.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.062.340,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.062.340,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.062.340,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.062.340,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					370.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				370.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			370.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		370.000,00			
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.700,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.700,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					46.760,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				46.760,00	
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. Decorr. De Op. Entre Órgãos, Fundos e Entid., Integ. Dos Orç. Fiscal e da Seg. Social			46.760,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		46.760,00			
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	46.760,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					153.240,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				153.240,00	
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. Decorr. De Op. Entre Órgãos, Fundos e Entid., Integ. Dos Orç. Fiscal e da Seg. Social			153.240,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		153.240,00			
3.1.91.13.02	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	153.240,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		70.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					22.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				22.000,00	







### Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 010000 PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		22.000,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	22.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					102.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				102.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			102.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		102.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					152.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				152.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			152.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		152.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		2.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00	





Documento Assinado Digitalmente por: MARCÍLIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 82365006-319b-422a-bce5-63656d03327c



### Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
 Itambé/PE - CEP: 55920-000  
 CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

#### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
 Consolidado

**Órgão:** 010000 PODER LEGISLATIVO  
**Unidade:** 010101 CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>3.025.040,00</b>



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020201 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					851.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				851.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			851.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		851.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			75.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		75.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					16.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		16.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					130.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			130.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		130.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00			





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020201 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		15.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		15.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00			
TOTAL						1.156.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020202 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					11.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00			
TOTAL						36.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			35.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		35.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					215.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				215.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			215.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		215.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.800.000,00			
3.1.90.13.99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					170.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				170.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			170.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		170.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				500.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social		500.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		500.000,00			
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	500.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				600.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			600.000,00		





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		600.000,00			
3.1.91.13.02	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	600.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					201.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				201.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			201.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		201.000,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	201.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		70.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					185.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				185.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			185.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		185.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					851.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				851.000,00	





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			851.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		851.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					130.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			130.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		130.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		45.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>5.861.000,00</b>







## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jansen de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020204 SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		50.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					170.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				170.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			170.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		170.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 823b50d6-319b-422a-bce5-63e56d0327c

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020204 SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00			10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.000,00			1.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00			120.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				120.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			120.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		120.000,00			10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00			200.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				200.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00			1.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		1.000,00			700.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					700.000,00



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020204 SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				700.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			700.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		700.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		25.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.600.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				1.600.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			1.600.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.600.000,00			
4.6.90.71.01	JUNTO AO INSS	1.600.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.300.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				1.300.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			1.300.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.300.000,00			
4.6.90.71.02	JUNTO AO RPPS	1.300.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					50.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				50.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		50.000,00			





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020204 SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.6.90.71.03	JUNTO A PRECATÓRIOS	50.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					20.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				20.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		20.000,00			
4.6.90.71.04	JUNTO AO PASEP	20.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					10.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.000,00			
4.6.90.71.05	JUNTO AO FGTS	10.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					500.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		500.000,00			
4.6.90.71.06	JUNTO A OUTRAS DIVIDAS	500.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					100.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais		100.000,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					2.248.960,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				2.248.960,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			2.248.960,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		2.248.960,00			
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	2.248.960,00				
<b>TOTAL</b>						<b>7.683.960,00</b>





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua José de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.320.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.320.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.320.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.320.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					9.923.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				9.923.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			9.923.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.923.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.200.000,00			
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					181.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				181.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			181.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		181.000,00			
3.1.90.13.99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					17.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			17.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		17.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					27.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				27.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			27.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		27.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.110.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.110.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.156.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.156.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social				4.156.000,00	





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua José de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		4.156.000,00			
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	4.156.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.311.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.311.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ Dos Orç Fiscal e da Seg Social			2.311.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		2.311.000,00			
3.1.91.13.02	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	2.311.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					52.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				52.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			52.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		52.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			20.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		20.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		8.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			11.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		11.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00			
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	15.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.280.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.280.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.280.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.280.000,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	2.280.000,00				





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 96351156

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 82365006-319b-422a-bce5-63e56d0327c

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		2.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					59.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				59.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			59.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		59.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					718.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				718.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			718.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		718.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					85.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			85.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		85.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					262.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				262.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			262.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		262.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					601.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				601.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			601.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		601.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					47.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			47.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		47.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					50.000,00



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		50.000,00			25.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			25.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		25.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			1.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					720.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				720.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			720.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		720.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					308.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				308.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			308.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		308.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			11.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		11.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00			
TOTAL						29.522.000,00







## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 82365006-319b-422a-bce5-63656d03327c

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020206 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					130.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			130.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		130.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			190.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		190.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			35.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		35.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				11.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		11.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					23.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				23.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			23.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		23.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					48.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		48.000,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	48.000,00				



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020206 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					23.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			23.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		23.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					14.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			14.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		14.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					77.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				77.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			77.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		77.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					137.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				137.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			137.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		137.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					51.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				51.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			51.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições		51.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		15.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					416.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020206 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.4.00.00.00	Investimentos				416.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			416.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		416.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00			
					TOTAL	1.186.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020207 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					170.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				170.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		170.000,00			5.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00			6.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.000,00			6.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo					
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00				5.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00			51.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				51.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			51.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		51.000,00			51.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				51.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			51.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		51.000,00			
					TOTAL	294.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020208 SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					125.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				125.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			125.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		125.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		12.000,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	12.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					76.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				76.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			76.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		76.000,00			





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 823b50d6-319b-422a-bce5-63e56d03327c

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020208 SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					18.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		18.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00			
TOTAL						283.000,00



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: 823650d6-319b-422a-bce5-63e56d03327c

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020209 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.701.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.701.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.701.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.701.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.802.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.802.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.802.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.802.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					280.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				280.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			280.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		280.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.020.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.020.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.020.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.020.000,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.020.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000,00			



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020209 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					601.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				601.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			601.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		601.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					181.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				181.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			181.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		181.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		3.000.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		40.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					500.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.186.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.186.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.186.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.186.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					87.000,00







## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua José de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: 823650d6-319b-422a-bce5-63e56d0327c

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020209 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.4.00.00.00	Investimentos				87.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			87.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		87.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		100.000,00			
TOTAL						10.522.000,00



# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº. 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020210 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		15.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		40.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00			
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	50.000,00				





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua José de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020210 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					350.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				350.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			350.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		350.000,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	350.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		3.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00			





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 823050d6-319b-422a-bce5-63e56d03327c

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020210 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00			
					TOTAL	728.000,00



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020211 SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					250.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		250.000,00			15.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		15.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00			
					TOTAL	270.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua José de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº. 10.150.050/0001-09 Telefone: (011) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020212 SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		15.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					90.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			90.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		90.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00			





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 020000 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020212 SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00			
TOTAL						279.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 823650d6-319b-422a-bce5-63e56d03327c



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 030000 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					7.790.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				7.790.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			7.790.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		7.790.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.546.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.546.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.546.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.546.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			3.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.500.000,00			
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		160.000,00			
3.1.90.13.99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		200.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.176.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.176.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.176.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.176.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					754.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				754.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			754.000,00		







# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 030000 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		754.000,00			
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	754.000,00				704.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				704.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			704.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social					
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		704.000,00			
3.1.91.13.02	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	704.000,00				150.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				150.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida					150.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			150.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		150.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					28.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			28.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		28.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		25.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.050.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.050.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.050.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.050.000,00			
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	1.050.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					391.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				391.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			391.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		391.000,00			
3.3.90.30.02	MATERIAL PENSO	391.000,00				





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 030000 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					58.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				58.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			58.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		58.000,00			
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	58.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					32.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		32.000,00			
3.3.90.30.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	32.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.160.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.160.000,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	2.160.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					142.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				142.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			142.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		142.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					121.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				121.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			121.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		121.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		50.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.287.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.287.000,00	





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 030000 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.287.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.287.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.054.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.054.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.054.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.054.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					41.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			41.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		41.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					86.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				86.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			86.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		86.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					214.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				214.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			214.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		214.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					41.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			41.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		41.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					52.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			52.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		52.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					361.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				361.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			361.000,00		





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jose de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 030000 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		361.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					278.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				278.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			278.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		278.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				51.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			51.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		51.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					10.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.000,00			
4.6.90.71.01	JUNTO AO INSS	10.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					50.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				50.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		50.000,00			
4.6.90.71.02	JUNTO AO RPPS	50.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.000,00			
4.6.90.71.03	JUNTO A PRECATÓRIOS	2.000,00				
<b>TOTAL</b>						<b>27.573.000,00</b>





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 030000 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030302 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					517.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				517.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			517.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		517.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					444.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				444.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			444.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		444.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					197.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				197.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			197.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		197.000,00			
3.1.90.13.99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	197.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					11.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			11.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		11.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					58.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				58.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			58.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		58.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				90.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			90.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		90.000,00			
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	90.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				50.000,00	
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			50.000,00		





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 823050d6-319b-422a-bce5-63e56d03327c

Órgão: 030000 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030302 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		50.000,00			
3.1.91.13.02	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	50.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		2.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			8.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		8.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					28.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			28.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		28.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					341.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				341.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			341.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		341.000,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	341.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					109.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				109.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			109.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		109.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					23.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			23.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		23.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					282.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				282.000,00	



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARCLIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 823050d6-319b-422a-bce5-63e56d03327c

Órgão: 030000 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030302 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			282.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		282.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					326.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				326.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			326.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		326.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições		3.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					72.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				72.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			72.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		72.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte		2.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					26.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			26.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		26.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		105.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					91.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				91.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			91.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		91.000,00			
					TOTAL	2.797.000,00



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 823650d6-319b-422a-bce5-63e56d03327c

Órgão: 030000 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030303 ITAMBEPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					14.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				14.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			14.000.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		14.000.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.700.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.700.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.700.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		1.700.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				33.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			33.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		33.000,00			
3.1.90.13.99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.000,00			





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 030000 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030303 ITAMBEPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					7.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		7.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00			
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		8.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		50.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					17.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					185.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				185.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			185.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		185.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		30.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00			





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 030000 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030303 ITAMBEPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					2.562.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				2.562.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		2.562.000,00			
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência					
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	2.562.000,00				
<b>TOTAL</b>						18.784.000,00
<b>TOTAL</b>						110.000.000,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

POR FUNÇÃO  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01	Legislativa	3.025.040,00		3.025.040,00
02	Judiciária	279.000,00		279.000,00
04	Administração	13.659.000,00		13.659.000,00
05	Defesa Nacional	10.000,00		10.000,00
06	Segurança Pública	57.000,00		57.000,00
08	Assistência Social		2.787.000,00	2.787.000,00
09	Previdência Social		18.322.000,00	18.322.000,00
10	Saúde		27.361.000,00	27.361.000,00
12	Educação	29.522.000,00		29.522.000,00
13	Cultura	264.000,00		264.000,00
14	Direitos da Cidadania	5.000,00		5.000,00
15	Urbanismo	5.367.000,00		5.367.000,00
16	Habitação	12.000,00		12.000,00
17	Saneamento	50.000,00		50.000,00
18	Gestão Ambiental	5.000,00		5.000,00
20	Agricultura	5.000,00		5.000,00
27	Desporto e Lazer	477.000,00		477.000,00
28	Encargos Especiais	3.982.000,00		3.982.000,00
99	Reserva de Contingencia	4.810.960,00		4.810.960,00
<b>TOTAL</b>		<b>61.530.000,00</b>	<b>48.470.000,00</b>	<b>110.000.000,00</b>

Itambé, 03 de dezembro de 2021

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

POR UNIDADE  
Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 823b50d6-319b-422a-bce5-63e56d03327c

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
010101	CÂMARA MUNICIPAL	3.025.040,00		3.025.040,00
020201	GABINETE DO PREFEITO	1.156.000,00		1.156.000,00
020202	SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE	36.000,00		36.000,00
020203	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.761.000,00	2.100.000,00	5.861.000,00
020204	SECRETARIA DE FINANÇAS	7.683.960,00		7.683.960,00
020205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29.522.000,00		29.522.000,00
020206	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.186.000,00		1.186.000,00
020207	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	294.000,00		294.000,00
020208	SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	283.000,00		283.000,00
020209	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	10.522.000,00		10.522.000,00
020210	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	728.000,00		728.000,00
020211	SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	270.000,00		270.000,00
020212	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	279.000,00		279.000,00
030301	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	212.000,00	27.361.000,00	27.573.000,00
030302	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	2.787.000,00	2.797.000,00
030303	ITAMBEPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	2.562.000,00	16.222.000,00	18.784.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>61.530.000,00</b>	<b>48.470.000,00</b>	<b>110.000.000,00</b>

Itambé, 03 de dezembro de 2021.

*Maria das Graças Gallindo Carrazoni*  
MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita



## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua José de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

POR ORGÃO  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
010100	CÂMARA MUNICIPAL	3.025.040,00		3.025.040,00
020200	PODER EXECUTIVO	55.720.960,00	2.100.000,00	57.820.960,00
030300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.784.000,00	46.370.000,00	49.154.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>61.530.000,00</b>	<b>48.470.000,00</b>	<b>110.000.000,00</b>

Itambé, 03 de dezembro de 2021.

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei 4.320/64 Anexo 1  
Consolidado

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Receitas Correntes		Despesas Correntes	97.700.040,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.036.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	73.887.040,00
Contribuições	3.690.000,00	Juros e Encargos da Dívida	331.000,00
Receita Patrimonial	541.000,00	Outras Despesas Correntes	23.482.000,00
Receita de Serviços	193.000,00		
Transferências Correntes	83.577.000,00		
Outras Receitas Correntes	135.000,00		
Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)			
Contribuições (Intra-Orçamentária)	16.604.000,00		
Déficit	6.527.540,00	Superávit	0,00
TOTAL	114.304.040,00	TOTAL	97.700.040,00
Superávit do Orçamento Corrente	5.265.500,00	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	2.223.500,00	Despesas de Capital	7.489.000,00
Alienação de Bens	80.000,00	Investimentos	3.846.000,00
Transferências de Capital	2.143.500,00	Inversões Financeiras	1.000,00
		Amortização da Dívida	3.642.000,00
TOTAL	7.489.000,00	TOTAL	7.489.000,00
Receitas Correntes	107.776.500,00	Despesas Correntes	97.700.040,00
Receitas de Capital	2.223.500,00	Despesas de Capital	7.489.000,00
		Reserva de Contingência	4.810.960,00
TOTAL	110.000.000,00	TOTAL	110.000.000,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021  
*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
 MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARCILIA HENRIQUE FREITAS, MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 823050d6-319b-422a-bce5-63e56d03327



# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 010100 CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0103110001.001	MELHORIA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL				
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	0103110002.001	MANUTENCAO DAS ACOES LEGISLATIVA	15.000,00			15.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.582.340,00	0,00	1.582.340,00
2	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.262.340,00	0,00	0,00
	31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.262.340,00		1.262.340,00
3	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	270.000,00	0,00	0,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL		270.000,00		270.000,00
4	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	0,00
	0103110002.002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		50.000,00		50.000,00
	31900500	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	0,00	1.416.000,00	0,00	1.416.000,00
667	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		2.000,00
6	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	800.000,00	0,00	0,00
	31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800.000,00		800.000,00
664	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	0,00
	31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM		100.000,00		100.000,00
665	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	46.760,00	0,00	0,00
	31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR		46.760,00		46.760,00
666	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	153.240,00	0,00	0,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL		153.240,00		153.240,00
8	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	0,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
9	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	0,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
10	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		2.000,00
11	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	0,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		100.000,00
12	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	150.000,00	0,00	0,00
	33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE		150.000,00		150.000,00
13	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	0,00	0,00
				2.000,00		2.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55020-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	20.000,00	0,00	0,00
14	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00		20.000,00
	0103110002.003	PROMOCAO DE RECEPCOES E EVENTOS OFICIAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
15	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
16	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
17	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
18	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	0103110002.004	MANUTENCAO DE GABINETES DOS VEREADORES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
19	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
20	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
21	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
22	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00	0,00	0,00
23	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	0103110002.005	ENCARGOS COM DEBITOS DA CAMARA	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.700,00	0,00	0,00
24	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.700,00		2.700,00
TOTAL			15.000,00	3.010.040,00	0,00	3.025.040,00







## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020201 GABINETE DO PREFEITO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412210011.002	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
25	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			1.000,00
	0412210012.006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	5.000,00	0,00	0,00
863	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	850.000,00	0,00	0,00
26	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		850.000,00		850.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	75.000,00	0,00	0,00
776	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		75.000,00		75.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	15.000,00	0,00	0,00
27	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00		15.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	5.000,00	0,00	0,00
28	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	130.000,00	0,00	0,00
29	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		130.000,00		130.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	15.000,00	0,00	0,00
30	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00		15.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	15.000,00	0,00	0,00
31	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00		15.000,00
	33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	15.000,00	0,00	0,00
777	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00		15.000,00
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	20.000,00	0,00	0,00
882	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00		20.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.000,00	0,00	0,00
32	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	0412210012.007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE INTER. DO MUNICÍPIO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	33504100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	0412410012.006	MANUTENCAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
34	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020201 GABINETE DO PREFEITO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
35	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
36	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>44905200</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
37	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.155.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.156.000,00</b>





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020202 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412210012.009	GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	0,00
38	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	10.000,00	0,00	0,00
840	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
39	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
40	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
41	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
42	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	0412210012.010	ATIVIDADE DE APOIO A REUÕES E ENCONTROS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
43	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
44	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
45	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	0412210012.011	MANUTENCAO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
46	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
47	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
48	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
49	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	1418210012.012	MANUTENCAO DA COORDENADORIA DA MULHER	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
50	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua José de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 3635-1156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020202 SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
51	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903099	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
52	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903600	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
53	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903900	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
54	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
		<b>TOTAL</b>	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua José de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412210012.013	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.753.000,00	0,00	3.753.000,00
	31900300	PENSÕES	0,00	35.000,00	0,00	0,00
531	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00		35.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	215.000,00	0,00	0,00
56	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		215.000,00		215.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
57	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.000,00		1.000.000,00
	31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	800.000,00	0,00	0,00
58	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		800.000,00		800.000,00
	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.000,00	0,00	0,00
59	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	170.000,00	0,00	0,00
68	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		170.000,00		170.000,00
	32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
547	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	1.000,00	0,00	0,00
833	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	0,00
61	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	200.000,00	0,00	0,00
62	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00		200.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	70.000,00	0,00	0,00
63	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00		70.000,00
	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	10.000,00	0,00	0,00
64	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	180.000,00	0,00	0,00
65	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		180.000,00		180.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	850.000,00	0,00	0,00
66	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		850.000,00		850.000,00
	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	1.000,00	0,00	0,00
829	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	10.000,00	0,00	0,00
766	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	130.000,00	0,00	0,00
67	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		130.000,00		130.000,00
	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	0,00
806	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	33909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	10.000,00	0,00	0,00
808	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	45.000,00	0,00	0,00
546	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00		45.000,00
	0412210012.014	GESTÃO DE ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E COMISSÕES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
69	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
70	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
71	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
72	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	0930110012.015	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DIVERSAS	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
	31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
730	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.000,00		1.000.000,00
	31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	0,00	500.000,00	0,00	0,00
731	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		500.000,00		500.000,00
	31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	0,00	600.000,00	0,00	0,00
875	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		600.000,00		600.000,00
		<b>TOTAL</b>	0,00	5.861.000,00	0,00	5.861.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020204 SECRETARIA DE FINANÇAS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412310012.016	GESTAO ADM DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	10.000,00	0,00	0,00
794	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	500.000,00	0,00	0,00
75	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		500.000,00		500.000,00
	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	10.000,00	0,00	0,00
76	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.000,00	0,00	0,00
77	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	50.000,00	0,00	0,00
86	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00		50.000,00
	33900600	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	1.000,00	0,00	0,00
834	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00
78	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	10.000,00	0,00	0,00
79	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
80	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
81	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	120.000,00	0,00	0,00
82	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		120.000,00		120.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00
83	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	200.000,00	0,00	0,00
84	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00		200.000,00
	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	1.000,00	0,00	0,00
830	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	700.000,00	0,00	0,00
544	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		700.000,00		700.000,00
	33909100	Sentenças Judiciais	0,00	20.000,00	0,00	0,00
890	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00		20.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 38351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020204 SECRETARIA DE FINANÇAS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	25.000,00	0,00	0,00
85	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00		25.000,00
	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	0,00
884	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.000,00	0,00	0,00
545	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	2884600000.001	COMPROMISSOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	3.760.000,00	3.760.000,00
	32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	170.000,00	0,00
716	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			170.000,00	170.000,00
	32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	10.000,00	0,00
717	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00	10.000,00
	46907101	JUNTO AO INSS	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00
718	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			1.600.000,00	1.600.000,00
	46907102	JUNTO AO RPPS	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
719	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			1.300.000,00	1.300.000,00
	46907103	JUNTO A PRECATÓRIOS	0,00	0,00	50.000,00	0,00
720	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			50.000,00	50.000,00
	46907104	JUNTO AO PASEP	0,00	0,00	20.000,00	0,00
721	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			20.000,00	20.000,00
	46907105	JUNTO AO FGTS	0,00	0,00	10.000,00	0,00
722	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00	10.000,00
	46907106	JUNTO A OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	500.000,00	0,00
723	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			500.000,00	500.000,00
	46909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	100.000,00	0,00
724	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			100.000,00	100.000,00
	9999910019.001	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	2.248.960,00	2.248.960,00
	99999999	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00	0,00	2.248.960,00	0,00
89	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			2.248.960,00	2.248.960,00
		<b>TOTAL</b>	0,00	1.675.000,00	6.008.960,00	7.683.960,00







## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1236110051.003	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA ESCOLAS	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
536	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00			30.000,00
850	550	Transferência do Salário-Educação	20.000,00			20.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
690	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			5.000,00
	45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
91	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			1.000,00
	1236110051.004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE EDUCACAO	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
736	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	30.000,00			30.000,00
537	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00			30.000,00
811	550	Transferência do Salário-Educação	30.000,00			30.000,00
749	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000,00			90.000,00
	44909300	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
813	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			1.000,00
	1236110051.005	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE ENSINO E ADMINISTRAÇÃO	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
673	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	60.000,00			60.000,00
93	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00			40.000,00
674	541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	80.000,00			80.000,00
747	550	Transferência do Salário-Educação	150.000,00			150.000,00
823	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	170.000,00			170.000,00
	44909300	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
795	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	5.000,00			5.000,00
822	550	Transferência do Salário-Educação	5.000,00			5.000,00
	1236110051.006	CONST. E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
745	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	50.000,00			50.000,00
746	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			100.000,00
	1236110051.007	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
867	550	Transferência do Salário-Educação	20.000,00			20.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1236110052.017	GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	1.853.000,00	0,00	1.853.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	400.000,00	0,00	0,00
94	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		400.000,00		400.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	800.000,00	0,00	0,00
95	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		800.000,00		800.000,00
	31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	100.000,00	0,00	0,00
96	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		100.000,00		100.000,00
	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00
97	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		5.000,00		5.000,00
	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00	0,00	0,00
98	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	80.000,00	0,00	0,00
106	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		80.000,00		80.000,00
	31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	0,00	5.000,00	0,00	0,00
99	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		5.000,00		5.000,00
	31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	0,00	10.000,00	0,00	0,00
876	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		10.000,00		10.000,00
	33900600	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	10.000,00	0,00	0,00
843	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		10.000,00		10.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	6.000,00	0,00	0,00
100	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		6.000,00		6.000,00
	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	1.000,00	0,00	0,00
530	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00
101	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		100.000,00		100.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	0,00
102	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		30.000,00		30.000,00
	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	85.000,00	0,00	0,00
737	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		25.000,00		25.000,00
815	550	Transferência do Salário-Educação		60.000,00		60.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	45.000,00	0,00	0,00
103	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		45.000,00		45.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	100.000,00	0,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
104	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		80.000,00		80.000,00
780	550	Transferência do Salário-Educação		20.000,00		20.000,00
	<b>33904900</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
768	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		40.000,00		40.000,00
	<b>33909200</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
105	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		20.000,00		20.000,00
	<b>33909300</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
802	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		10.000,00		10.000,00
	<b>44905200</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
887	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		4.000,00		4.000,00
786	550	Transferência do Salário-Educação		1.000,00		1.000,00
	<b>1236110052.018</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DO FUNDEB E EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>33504100</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
107	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	<b>1236110052.019</b>	<b>APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E AFINS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>33504100</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
109	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	<b>1236110052.020</b>	<b>MANUT. DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%</b>	<b>0,00</b>	<b>6.629.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.629.000,00</b>
	<b>31900400</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.920.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
110	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.920.000,00		1.920.000,00
	<b>31901100</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
111	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.000.000,00		2.000.000,00
	<b>31901302</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
112	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		500.000,00		500.000,00
	<b>31901600</b>	<b>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
113	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000,00		10.000,00
	<b>31909200</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
114	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		10.000,00		10.000,00
	<b>31909400</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
762	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		550.000,00		550.000,00
	<b>31911301</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
115	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		650.000,00		650.000,00
	<b>31911302</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
877	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		300.000,00		300.000,00
	<b>33900800</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
836	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		5.000,00		5.000,00
839	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.000,00		5.000,00
	<b>33901400</b>	<b>DIÁRIAS - CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
116	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
117	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		250.000,00		250.000,00
	<b>33903100</b>	<b>PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESPORT. E OUTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
118	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>33903200</b>	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
119	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>33903300</b>	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
120	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		200.000,00		200.000,00
	<b>33903600</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
121	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		50.000,00		50.000,00
	<b>33903900</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
122	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		160.000,00		160.000,00
	<b>33904900</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
771	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>33909200</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
123	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.000,00		5.000,00
	<b>33909300</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
803	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.000,00		5.000,00
	<b>44905200</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
124	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.000,00		5.000,00
	<b>1236110052.021</b>	<b>MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%</b>	<b>0,00</b>	<b>15.546.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.546.000,00</b>
	<b>31900400</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
125	540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos		2.000.000,00		2.000.000,00
	<b>31901100</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
126	540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos		7.000.000,00		7.000.000,00
	<b>31901302</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
127	540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos		600.000,00		600.000,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº. 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
849	540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00		1.000,00
	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.000,00	0,00	0,00
675	540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos		15.000,00		15.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	420.000,00	0,00	0,00
763	540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos		420.000,00		420.000,00
	31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
128	540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos		3.500.000,00		3.500.000,00
	31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
878	540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos		2.000.000,00		2.000.000,00
	33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	5.000,00	0,00	0,00
764	540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	5.000,00	0,00	0,00
804	540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos		5.000,00		5.000,00
	1236110052.022	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVERSAS FONTES	0,00	2.209.000,00	0,00	2.209.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
129	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000.000,00		1.000.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	120.000,00	0,00	0,00
130	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		120.000,00		120.000,00
	31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	180.000,00	0,00	0,00
131	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		180.000,00		180.000,00
	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
132	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00	0,00	0,00
677	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	60.000,00	0,00	0,00
141	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		60.000,00		60.000,00
	31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	0,00	1.000,00	0,00	0,00
676	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	0,00	1.000,00	0,00	0,00
879	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
133	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
134	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		190.000,00		190.000,00
812	550	Transferência do Salário-Educação		75.000,00		75.000,00
851	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		50.000,00		50.000,00
809	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		35.000,00		35.000,00
	<b>33903100</b>	<b>PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
135	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	<b>33903200</b>	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
136	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	<b>33903300</b>	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
137	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	<b>33903600</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
138	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		50.000,00		50.000,00
750	550	Transferência do Salário-Educação		75.000,00		75.000,00
	<b>33903900</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
139	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		180.000,00		180.000,00
807	550	Transferência do Salário-Educação		50.000,00		50.000,00
810	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000,00		50.000,00
	<b>33904900</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
772	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	<b>33909200</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
140	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		20.000,00		20.000,00
	<b>33909300</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
805	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		5.000,00		5.000,00
	<b>44905200</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
752	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		30.000,00		30.000,00
713	541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF		30.000,00		30.000,00
	<b>1236110052.023</b>	<b>PROGRAMA MERENDA ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
680	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		100.000,00		100.000,00
678	550	Transferência do Salário-Educação		400.000,00		400.000,00
679	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		400.000,00		400.000,00
816	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000,00		50.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1236110052.024	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	411.000,00	0,00	411.000,00
	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	15.000,00	0,00	0,00
681	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		15.000,00		15.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	360.000,00	0,00	0,00
682	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		30.000,00		30.000,00
686	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.000,00		20.000,00
683	550	Transferência do Salário-Educação		20.000,00		20.000,00
684	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		40.000,00		40.000,00
685	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		250.000,00		250.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
687	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00
688	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.000,00		20.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	15.000,00	0,00	0,00
689	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		15.000,00		15.000,00
	1236110052.025	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	119.000,00	0,00	119.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	116.000,00	0,00	0,00
142	551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		116.000,00		116.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
143	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
144	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	0,00	0,00
145	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	1236110092.026	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	170.000,00	0,00	0,00
861	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		50.000,00		50.000,00
868	550	Transferência do Salário-Educação		80.000,00		80.000,00
889	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		40.000,00		40.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	40.000,00	0,00	0,00
857	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		40.000,00		40.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	0,00
862	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		15.000,00		15.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1236310052.027	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
146	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
147	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	44304200	AUXÍLIOS	0,00	1.000,00	0,00	0,00
148	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	1236310052.028	ACOES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
	33504100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	50.000,00	0,00	0,00
149	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		50.000,00		50.000,00
	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	10.000,00	0,00	0,00
150	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		10.000,00		10.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	0,00
151	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		50.000,00		50.000,00
	1236510052.029	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
152	540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	70.000,00	0,00	0,00
885	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		10.000,00		10.000,00
153	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.000,00		20.000,00
852	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		40.000,00		40.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
784	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
154	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
155	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
156	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
157	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	1236510052.030	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00







## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua José de Castro, 94 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
158	540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00		1.000,00
	31901399	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
159	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	33903099	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	0,00	150.000,00	0,00	0,00
739	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		45.000,00		45.000,00
160	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		35.000,00		35.000,00
748	550	Transferência do Salário-Educação		60.000,00		60.000,00
853	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		10.000,00		10.000,00
	33903200	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	0,00	5.000,00	0,00	0,00
161	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		5.000,00		5.000,00
	33903600	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	0,00	35.000,00	0,00	0,00
162	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		30.000,00		30.000,00
825	550	Transferência do Salário-Educação		5.000,00		5.000,00
	33903900	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	0,00	35.000,00	0,00	0,00
751	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		5.000,00		5.000,00
163	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		25.000,00		25.000,00
865	550	Transferência do Salário-Educação		5.000,00		5.000,00
	33909200	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	5.000,00	0,00	0,00
831	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		5.000,00		5.000,00
	44905200	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	35.000,00	0,00	0,00
738	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		10.000,00		10.000,00
164	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.000,00		20.000,00
847	550	Transferência do Salário-Educação		5.000,00		5.000,00
	1236510052.031	<b>PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	33903099	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
165	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00		1.000,00
	33903600	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
166	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00		1.000,00
	33903900	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
167	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00		1.000,00
	44905200	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
168	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.000,00		1.000,00
	1236510092.032	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - CRECHES</b>	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	25.000,00	0,00	0,00
858	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		5.000,00		5.000,00
869	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		20.000,00		20.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
854	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	1236510092.033	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - ENSINO INFANTIL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	40.000,00	0,00	0,00
859	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		20.000,00		20.000,00
870	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		20.000,00		20.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
855	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		5.000,00		5.000,00
	1236610052.034	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	25.000,00	0,00	0,00
728	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		25.000,00		25.000,00
	1236610052.035	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
170	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
171	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
172	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	0,00	0,00
173	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	1236610092.036	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19 - EJA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	30.000,00	0,00	0,00
860	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		10.000,00		10.000,00
871	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		20.000,00		20.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
856	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		5.000,00		5.000,00
	1236710052.037	APOIO ENSINO ESPECIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
174	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
175	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	1236710052.038	APOIO AO ENSINO MEDIO	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	60.000,00	0,00	0,00
548	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		30.000,00		30.000,00
819	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		30.000,00		30.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	2.000,00	0,00	0,00
176	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		2.000,00		2.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.000,00	0,00	0,00
177	500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação		2.000,00		2.000,00
		<b>TOTAL</b>	917.000,00	28.605.000,00	0,00	29.522.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020206 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412210081.008	AQUIS.DE EQUIP.PARA A SEC DE CULT. TURISMO E ESPORTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
180	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			1.000,00
	0412210082.039	GESTAO DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	0,00	444.000,00	0,00	444.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	130.000,00	0,00	0,00
181	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		130.000,00		130.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	190.000,00	0,00	0,00
182	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		190.000,00		190.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	35.000,00	0,00	0,00
765	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00		35.000,00
	33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	5.000,00	0,00	0,00
842	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00
183	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	25.000,00	0,00	0,00
184	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00		25.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
185	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00
186	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00		20.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	30.000,00	0,00	0,00
187	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00		30.000,00
	33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	0,00
864	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.000,00	0,00	0,00
883	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00		2.000,00
	1339210081.009	CRIAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
188	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			1.000,00
	1339210081.010	INSTALAÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS SOCIO/CULTURAIS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
692	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			1.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP. 55620-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020206 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL	
691	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00	
	1339210082.040	APOIO A EVENTOS DE FESTAS TRADICIONAIS		0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00	1.000,00	0,00	0,00
189	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00		1.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	15.000,00	0,00	0,00
190	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00		15.000,00
	33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		0,00	5.000,00	0,00	0,00
821	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00		5.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	1.000,00	0,00	0,00
191	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	50.000,00	0,00	0,00
192	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			50.000,00		50.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	100.000,00	0,00	0,00
193	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			50.000,00		50.000,00
554	599	Outros Recursos Vinculados à Educação			50.000,00		50.000,00
	33904100	CONTRIBUIÇÕES		0,00	50.000,00	0,00	0,00
796	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			50.000,00		50.000,00
	1339210082.041	APOIO A GRUPOS ARTISTICOS FOLCLORICOS LOCAIS		0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
	33504100	CONTRIBUIÇÕES		0,00	5.000,00	0,00	0,00
539	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00		5.000,00
	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00	20.000,00	0,00	0,00
194	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			20.000,00		20.000,00
	33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA		0,00	1.000,00	0,00	0,00
195	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	1.000,00	0,00	0,00
196	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	1.000,00	0,00	0,00
197	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00		1.000,00
	1339210082.042	INSTALACAO E MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS		0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	1.000,00	0,00	0,00
198	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00		1.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	1.000,00	0,00	0,00
199	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00		1.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020206 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1369510082.043	APOIO A EVENTOS TURISTICOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	33504100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	0,00
201	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
202	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
203	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
204	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
205	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	2781110082.044	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS PARA ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
	33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	12.000,00	0,00	0,00
828	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00		12.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00
827	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	15.000,00	0,00	0,00
826	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00		15.000,00
	2781210081.011	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
586	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
587	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200.000,00			200.000,00
872	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	200.000,00			200.000,00
	2781210082.045	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	33504100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.000,00	0,00	0,00
206	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	2.000,00	0,00	0,00
207	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00		2.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	5.000,00	0,00	0,00
208	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
209	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020206 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
210	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00		2.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
211	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
212	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00	0,00	0,00
526	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
		<b>TOTAL</b>	418.000,00	768.000,00	0,00	1.186.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020207 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412210012.046	GESTAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	170.000,00	0,00	0,00
213	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		170.000,00		170.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	5.000,00	0,00	0,00
775	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00
532	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	5.000,00	0,00	0,00
214	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	0,00
817	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	50.000,00	0,00	0,00
215	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00		50.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	50.000,00	0,00	0,00
216	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00		50.000,00
	0412210012.047	MANUT. DA COMISSAO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
217	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
218	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
219	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
220	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
		<b>TOTAL</b>	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00







## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020208 SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412210011.012	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
222	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			5.000,00
	0412210012.048	GESTÃO DA SEC. DE SEG., CIDADANIA, TRANSP. E MOBILIDADE	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	5.000,00	0,00	0,00
223	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	120.000,00	0,00	0,00
224	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		120.000,00		120.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	10.000,00	0,00	0,00
841	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	0,00
225	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	5.000,00	0,00	0,00
226	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
227	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	0,00
848	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	45.000,00	0,00	0,00
228	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00		45.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.000,00	0,00	0,00
229	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00		2.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.000,00	0,00	0,00
230	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00		2.000,00
	0618110012.049	AÇÃO PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00
231	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	5.000,00	0,00	0,00
232	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	30.000,00	0,00	0,00
233	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00		30.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	15.000,00	0,00	0,00
234	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00		15.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020208 SEC. DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0618210012.050	MANUTENCAO DA COMISSAO DE DEFESA CIVIL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
235	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
236	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	1648210041.013	RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RISCO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
694	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
695	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			1.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
693	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			10.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>	<b>266.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>283.000,00</b>





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020209 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412210071.014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE INFRAESTRUTURA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
237	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			2.000,00
	0412210072.051	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	5.103.000,00	0,00	5.103.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00
238	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.700.000,00		1.700.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
239	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.800.000,00		1.800.000,00
	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
240	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	280.000,00	0,00	0,00
801	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		280.000,00		280.000,00
	33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	5.000,00	0,00	0,00
835	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00
241	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	600.000,00	0,00	0,00
242	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		600.000,00		600.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
243	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	350.000,00	0,00	0,00
244	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		350.000,00		350.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	80.000,00	0,00	0,00
245	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00		80.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	50.000,00	0,00	0,00
246	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00		50.000,00
	33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
783	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	40.000,00	0,00	0,00
770	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00		40.000,00
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	100.000,00	0,00	0,00
880	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00		100.000,00
	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020209 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
769	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
891	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		5.000,00		5.000,00
	<b>44905200</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
729	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00		80.000,00
	<b>1545110071.015</b>	<b>CONST.E MELHORIA DE PREDIOS DE USO DE REPARTIÇÃO FEDERAL, EST E MUNIC</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>44905100</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
247	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			20.000,00
	<b>1545110071.016</b>	<b>CONST.E MELHORIA DE CENTROS DE SERV. DE ABASTEC.</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>44905100</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
248	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			20.000,00
	<b>1545110071.017</b>	<b>APOIO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES HISTORICAS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>44905100</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
249	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			5.000,00
	<b>1545110071.018</b>	<b>CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO E ESCADARIAS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>44905100</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
250	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			30.000,00
	<b>1545110071.019</b>	<b>MELHORIAS DE SANITÁRIOS, LAVANDERIAS E CHAFARIZES</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>44905100</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
251	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			20.000,00
	<b>1545110071.020</b>	<b>CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE CEMITERIOS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>44905100</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
252	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			50.000,00
	<b>1545110071.021</b>	<b>SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>44905100</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
253	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			20.000,00
	<b>1545110071.022</b>	<b>SISTEMA DE COLETA DE LIXO COM BOMBONAS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>44905100</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
254	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			5.000,00
	<b>1545110071.023</b>	<b>REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E TERRAPLANAGEM</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>44905100</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
255	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			80.000,00
	<b>1545110071.024</b>	<b>MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>44905100</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020209 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
256	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			5.000,00
	1545110071.025	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
257	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			3.000,00
	1545110071.026	CONSTRUCAO DO PORTAL DA CIDADE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
258	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			1.000,00
	1545110071.027	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E GALERIAS PLUVIAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
733	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			300.000,00
732	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	300.000,00			300.000,00
845	899	Outros Recursos Vinculados	200.000,00			200.000,00
	1545110071.028	CONST. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
259	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			5.000,00
	1545110071.029	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
866	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			20.000,00
	1545110072.052	MANUTENCAO DOS SERV. DE LIMPEZA URBANA	0,00	913.000,00	0,00	913.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
260	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
261	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	70.000,00	0,00	0,00
262	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00		70.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
263	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	250.000,00	0,00	0,00
824	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		250.000,00		250.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	85.000,00	0,00	0,00
264	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		85.000,00		85.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	450.000,00	0,00	0,00
265	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		450.000,00		450.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020209 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	50.000,00	0,00	0,00
846	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00		50.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.000,00	0,00	0,00
696	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	1545110072.053	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	1.753.000,00	0,00	1.753.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00
892	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
266	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		99.000,00		99.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
873	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
267	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
893	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
268	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.349.000,00		1.349.000,00
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	300.000,00	0,00	0,00
894	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
527	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		299.000,00		299.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	0,00
269	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	1545110072.054	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	1.616.000,00	0,00	1.616.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
270	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	250.000,00	0,00	0,00
271	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		250.000,00		250.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	15.000,00	0,00	0,00
272	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00		15.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00
273	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.150.000,00		1.150.000,00
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	50.000,00	0,00	0,00
528	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00		50.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00	0,00	0,00
274	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00		50.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO

Unidade: 020209 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	44909300	Indenizações e Restituições	0,00	100.000,00	0,00	0,00
818	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00		100.000,00
	1545110081.030	CONST. DE PISTAS PARA ESPORTES DITOS RADICAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
275	500.0000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00			1.000,00
	1751210071.031	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESGOTOS, CANAIS E GALERIAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
278	500.0000	Recursos não vinculados de impostos	50.000,00			50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.137.000,00</b>	<b>9.385.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.522.000,00</b>





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020210 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412210061.032	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE AGRICULTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
279	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			10.000,00
	0412210062.055	MANUT.DOS SERV.DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	698.000,00	0,00	698.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	15.000,00	0,00	0,00
280	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00		15.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	100.000,00	0,00	0,00
281	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00		100.000,00
	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
282	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00	0,00	0,00
283	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	40.000,00	0,00	0,00
778	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00		40.000,00
	33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	1.000,00	0,00	0,00
837	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00
284	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	50.000,00	0,00	0,00
699	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00		50.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	350.000,00	0,00	0,00
285	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		350.000,00		350.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	10.000,00	0,00	0,00
886	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
874	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	30.000,00	0,00	0,00
286	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00		30.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	80.000,00	0,00	0,00
287	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00		80.000,00
	33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	3.000,00	0,00	0,00
844	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00		3.000,00
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.000,00	0,00	0,00







## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020210 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
881	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	33909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	1.000,00	0,00	0,00
744	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	1860610062.056	ACOES DE APOIO A PRODUCAO ANIMAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
290	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	2066110062.057	AÇÕES DE APOIO A INDUSTRIA E AO ARTESANATO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
291	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	2854210062.058	APOIO E RECUPERACAO DE AREAS NATURAIS DEGRADADAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
288	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	2854210062.059	CAMPANHAS SOBRE PRESERVACAO AMBIENTAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
289	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
		<b>TOTAL</b>	10.000,00	718.000,00	0,00	728.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 020211 SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0412210011.033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
292	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			1.000,00
	0412210012.060	GESTÃO DA SEC. MUN. PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	269.000,00	0,00	269.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	250.000,00	0,00	0,00
293	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		250.000,00		250.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	15.000,00	0,00	0,00
838	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00		15.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
294	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
295	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
296	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
297	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
TOTAL			1.000,00	269.000,00	0,00	270.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº. 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 020200 PODER EXECUTIVO

Unidade: 020212 SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0206210011.034	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
298	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			1.000,00
	0206210012.061	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	278.000,00	0,00	278.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	15.000,00	0,00	0,00
888	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00		15.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	150.000,00	0,00	0,00
299	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00		150.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	10.000,00	0,00	0,00
767	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
300	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
301	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	90.000,00	0,00	0,00
302	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00		90.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00
820	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
303	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>278.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.000,00</b>





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1012210031.035	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
604	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	35.000,00			35.000,00
307	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	35.000,00			35.000,00
	1012210032.062	GESTÃO DA SECRETARIA E UNIDADES DE SAÚDE	0,00	12.535.000,00	0,00	12.535.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
740	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		500.000,00		500.000,00
308	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000.000,00		1.000.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
309	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.200.000,00		1.200.000,00
739	622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		300.000,00		300.000,00
	31901302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
310	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		3.500.000,00		3.500.000,00
	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	150.000,00	0,00	0,00
311	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		50.000,00		50.000,00
859	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		50.000,00		50.000,00
857	622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		50.000,00		50.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	250.000,00	0,00	0,00
323	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		190.000,00		190.000,00
751	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		60.000,00		60.000,00
	31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	0,00	750.000,00	0,00	0,00
312	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		750.000,00		750.000,00
	31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	0,00	700.000,00	0,00	0,00
853	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		700.000,00		700.000,00
	33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	10.000,00	0,00	0,00
828	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		5.000,00		5.000,00
832	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		5.000,00		5.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00
313	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		2.000,00		2.000,00
817	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		3.000,00		3.000,00
	33903001	MEDICAMENTOS	0,00	500.000,00	0,00	0,00
566	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		500.000,00		500.000,00
	33903002	MATERIAL PENSO	0,00	180.000,00	0,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
572	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		80.000,00		80.000,00
868	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		50.000,00		50.000,00
873	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		50.000,00		50.000,00
	33903003	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	0,00	50.000,00	0,00	0,00
573	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		50.000,00		50.000,00
	33903099	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
314	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		800.000,00		800.000,00
806	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		300.000,00		300.000,00
869	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		100.000,00		100.000,00
	33903200	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	0,00	140.000,00	0,00	0,00
315	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		40.000,00		40.000,00
807	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		100.000,00		100.000,00
	33903300	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	0,00	20.000,00	0,00	0,00
316	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		10.000,00		10.000,00
821	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		10.000,00		10.000,00
	33903500	<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>	0,00	50.000,00	0,00	0,00
317	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		50.000,00		50.000,00
	33903600	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	0,00	500.000,00	0,00	0,00
318	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		300.000,00		300.000,00
805	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		200.000,00		200.000,00
	33903900	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00
319	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		650.000,00		650.000,00
804	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		650.000,00		650.000,00
	33904600	<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	5.000,00	0,00	0,00
320	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		5.000,00		5.000,00
	33904900	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	120.000,00	0,00	0,00
321	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		70.000,00		70.000,00
738	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		50.000,00		50.000,00
	33909100	<b>Sentenças Judiciais</b>	0,00	5.000,00	0,00	0,00
852	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		5.000,00		5.000,00
	33909200	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	25.000,00	0,00	0,00
322	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		10.000,00		10.000,00
827	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		15.000,00		15.000,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	<b>44905200</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
605	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		25.000,00		25.000,00
865	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		50.000,00		50.000,00
	<b>1012210032.063</b>	<b>MANUT. DO CONSELHO E APOIO A ENTIDADES DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>33504100</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
324	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>33901400</b>	<b>DIÁRIAS - CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
325	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
606	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>33903600</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
326	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>33903900</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
327	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>1030110031.036</b>	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAUDE</b>	<b>351.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>351.000,00</b>
	<b>44905100</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
559	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	20.000,00			20.000,00
870	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	180.000,00			180.000,00
558	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	150.000,00			150.000,00
	<b>44909200</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
560	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.000,00			1.000,00
	<b>1030110031.037</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>44905200</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
562	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	15.000,00			15.000,00
819	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	85.000,00			85.000,00
	<b>1030110032.064</b>	<b>ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.269.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.269.000,00</b>
	<b>31900400</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
587	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		900.000,00		900.000,00
328	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.200.000,00		1.200.000,00
	<b>31901100</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
607	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		10.000,00		10.000,00
	<b>31901399</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
608	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		10.000,00		10.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	30.000,00	0,00	0,00
752	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		30.000,00		30.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	550.000,00	0,00	0,00
825	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		190.000,00		190.000,00
747	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		360.000,00		360.000,00
	31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	0,00	2.000,00	0,00	0,00
609	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		2.000,00		2.000,00
	31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	0,00	2.000,00	0,00	0,00
854	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		2.000,00		2.000,00
	33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	10.000,00	0,00	0,00
835	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		10.000,00		10.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00
610	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		3.000,00		3.000,00
329	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		2.000,00		2.000,00
	33903001	MEDICAMENTOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00
611	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		10.000,00		10.000,00
563	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		90.000,00		90.000,00
	33903002	MATERIAL PENSO	0,00	200.000,00	0,00	0,00
612	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		50.000,00		50.000,00
564	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		100.000,00		100.000,00
874	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		50.000,00		50.000,00
	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	5.000,00	0,00	0,00
613	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		3.000,00		3.000,00
565	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		2.000,00		2.000,00
	33903004	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	20.000,00	0,00	0,00
850	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		20.000,00		20.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	250.000,00	0,00	0,00
330	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		30.000,00		30.000,00
614	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		220.000,00		220.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	300.000,00	0,00	0,00
331	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		50.000,00		50.000,00
615	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		250.000,00		250.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	500.000,00	0,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
332	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		250.000,00		250.000,00
616	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		250.000,00		250.000,00
	<b>33904600</b>	<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
333	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		15.000,00		15.000,00
617	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		15.000,00		15.000,00
	<b>33904800</b>	<b>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
334	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		60.000,00		60.000,00
618	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		20.000,00		20.000,00
	<b>33904900</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
335	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		22.000,00		22.000,00
619	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		23.000,00		23.000,00
	<b>44905100</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
814	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		10.000,00		10.000,00
	<b>44905200</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
634	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		5.000,00		5.000,00
809	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		5.000,00		5.000,00
	<b>1030110032.065</b>	<b>ACOES DO NASF</b>	<b>0,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.000,00</b>
	<b>31900400</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
741	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		25.000,00		25.000,00
336	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		25.000,00		25.000,00
	<b>31909200</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
862	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>31909400</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
748	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33901400</b>	<b>DIÁRIAS - CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
337	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
338	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		10.000,00		10.000,00
	<b>33903600</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
339	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		10.000,00		10.000,00
	<b>33903900</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
340	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		5.000,00		5.000,00
	<b>44905200</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>







## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
620	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	1030110032.066	ACOES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
	33903001	MEDICAMENTOS	0,00	300.000,00	0,00	0,00
621	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		200.000,00		200.000,00
568	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		100.000,00		100.000,00
	33903002	MATERIAL PENSO	0,00	10.000,00	0,00	0,00
574	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		5.000,00		5.000,00
867	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		5.000,00		5.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	50.000,00	0,00	0,00
341	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		6.000,00		6.000,00
815	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		44.000,00		44.000,00
	1030110032.067	ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	100.000,00	0,00	0,00
622	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		30.000,00		30.000,00
342	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		70.000,00		70.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	1.000,00	0,00	0,00
749	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	1.000,00	0,00	0,00
834	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
343	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	33903004	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	2.000,00	0,00	0,00
569	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
623	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	20.000,00	0,00	0,00
344	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		10.000,00		10.000,00
624	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		10.000,00		10.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	2.000,00	0,00	0,00
345	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
818	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
346	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351158

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
347	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>33904900</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
348	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
826	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>1030110032.068</b>	<b>ACOES DE OUTROS PROGRAMAS PARA SAUDE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>33504100</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
349	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
350	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>1030110032.069</b>	<b>ACOES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CAPS</b>	<b>0,00</b>	<b>381.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>381.000,00</b>
	<b>31900400</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
625	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		100.000,00		100.000,00
351	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		200.000,00		200.000,00
	<b>31909200</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
861	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
860	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>31909400</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
797	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
816	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33900800</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
836	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33901400</b>	<b>DIÁRIAS - CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
808	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
352	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
353	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		20.000,00		20.000,00
626	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		15.000,00		15.000,00
	<b>33903200</b>	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
354	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>33903600</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
627	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		20.000,00		20.000,00
355	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		10.000,00		10.000,00
	<b>33903900</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
356	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		8.000,00		8.000,00
	<b>1030110032.070</b>	<b>MANUTENCAO DAS ACOES DO PACS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.178.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.178.000,00</b>
	<b>31900400</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
628	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>31901100</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
357	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000.000,00		1.000.000,00
630	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000.000,00		1.000.000,00
	<b>31901399</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
629	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		100.000,00		100.000,00
	<b>31901600</b>	<b>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
358	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>31909400</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
744	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		70.000,00		70.000,00
	<b>31911301</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
359	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>31911302</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
855	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>33900800</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
829	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
360	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>33904600</b>	<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
361	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>33904900</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
362	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>1030110032.071</b>	<b>AQUIS.DE EQUIP.E SUPRIM.DE INSUMOS - PMAQ</b>	<b>0,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>248.000,00</b>
	<b>31900400</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
743	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		15.000,00		15.000,00
	<b>31909400</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
631	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		230.000,00		230.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
633	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33903100</b>	<b>PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP. 55920-000  
CNPJ Nº. 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
632	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	0,00	0,00
363	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	1030110032.072	MANUT.DOS EQUIP. DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
364	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
365	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	0,00	0,00
366	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	1030110032.073	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
367	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
368	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	0,00	0,00
369	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	1030110032.074	ACOES COMPLEMENTARES DE SAUDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
370	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
371	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
372	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
800	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	0,00	0,00
373	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	1030110032.075	MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.000,00	0,00	0,00
858	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		15.000,00		15.000,00
	33903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.000,00	0,00	0,00
575	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP. 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
635	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	0,00
374	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		100.000,00		100.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	125.000,00	0,00	0,00
375	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		5.000,00		5.000,00
812	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		120.000,00		120.000,00
	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
636	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		5.000,00		5.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.000,00	0,00	0,00
376	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		5.000,00		5.000,00
	1030210032.076	MANUT.DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CEO	0,00	383.000,00	0,00	383.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	200.000,00	0,00	0,00
638	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		60.000,00		60.000,00
377	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		140.000,00		140.000,00
	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00	0,00	0,00
866	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	1.000,00	0,00	0,00
798	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	1.000,00	0,00	0,00
837	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00
378	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		5.000,00		5.000,00
	33903004	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	10.000,00	0,00	0,00
637	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		5.000,00		5.000,00
571	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		5.000,00		5.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	30.000,00	0,00	0,00
639	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		15.000,00		15.000,00
379	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		15.000,00		15.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	60.000,00	0,00	0,00
640	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		20.000,00		20.000,00
380	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		40.000,00		40.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	70.000,00	0,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
641	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		20.000,00		20.000,00
381	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		50.000,00		50.000,00
	44905200	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0,00	5.000,00	0,00	0,00
642	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		4.000,00		4.000,00
382	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	1030210032.077	<b>MANUT. DO ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU</b>	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
	31900400	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	0,00	100.000,00	0,00	0,00
645	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		40.000,00		40.000,00
643	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		60.000,00		60.000,00
	31901100	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	0,00	30.000,00	0,00	0,00
644	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		15.000,00		15.000,00
383	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		15.000,00		15.000,00
	31909400	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
750	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	33900800	<b>Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
831	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	33901400	<b>DIÁRIAS - CIVIL</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
851	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	33903003	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	0,00	2.000,00	0,00	0,00
576	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
646	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	33903600	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	0,00	16.000,00	0,00	0,00
384	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		8.000,00		8.000,00
647	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		8.000,00		8.000,00
	33903900	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	0,00	5.000,00	0,00	0,00
385	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		2.500,00		2.500,00
648	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		2.500,00		2.500,00
	33904600	<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	0,00	1.000,00	0,00	0,00
734	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	33904900	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	0,00	15.000,00	0,00	0,00
735	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		15.000,00		15.000,00
	33909200	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	15.000,00	0,00	0,00
802	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		15.000,00		15.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	0,00	0,00
386	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	1030210032.078	MANUT.DOS SERV. HOSPIT. E AMBULAT. ESPECIALIZADOS	0,00	3.802.000,00	0,00	3.802.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00
729	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.100.000,00		1.100.000,00
650	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.800.000,00		1.800.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	600.000,00	0,00	0,00
649	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		300.000,00		300.000,00
728	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		300.000,00		300.000,00
	31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	50.000,00	0,00	0,00
651	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		50.000,00		50.000,00
	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00	0,00	0,00
801	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	50.000,00	0,00	0,00
754	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
736	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		20.000,00		20.000,00
737	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		20.000,00		20.000,00
	31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	0,00	1.000,00	0,00	0,00
652	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	0,00	1.000,00	0,00	0,00
856	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	2.000,00	0,00	0,00
864	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
833	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	50.000,00	0,00	0,00
653	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		50.000,00		50.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	50.000,00	0,00	0,00
387	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		20.000,00		20.000,00
655	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		30.000,00		30.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00
388	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
656	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		9.000,00		9.000,00
	33904600	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
730	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
731	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33904900</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
732	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		18.000,00		18.000,00
733	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		12.000,00		12.000,00
	<b>33909300</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
813	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		50.000,00		50.000,00
	<b>44905200</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
389	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		2.500,00		2.500,00
654	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		2.500,00		2.500,00
	<b>1030210032.079</b>	<b>IMPLANTACAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>31901100</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
390	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
391	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>33903600</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
392	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>33903900</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
393	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>1030310032.080</b>	<b>ACOES DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESTRATEGICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>203.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.000,00</b>
	<b>33903001</b>	<b>MEDICAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
820	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		50.000,00		50.000,00
570	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		100.000,00		100.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
394	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		25.000,00		25.000,00
745	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		25.000,00		25.000,00
	<b>33903600</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
395	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>33903900</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
396	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>44905200</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
397	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>1030410032.081</b>	<b>ACOES DO COAS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>







## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	<b>33901400</b>	<b>DIÁRIAS - CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
398	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		2.000,00		2.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
399	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>33903600</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
400	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33903900</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
824	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		2.000,00		2.000,00
	<b>1030410032.082</b>	<b>ACOES DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>
	<b>31900400</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
401	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		3.000,00		3.000,00
	<b>31901100</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
657	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		2.000,00		2.000,00
660	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		2.000,00		2.000,00
	<b>33901400</b>	<b>DIÁRIAS - CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
402	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
403	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
661	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33903300</b>	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
404	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33903600</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
658	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33903900</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
659	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>1030410032.083</b>	<b>VIGILANCIA AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>31900400</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
662	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>31901100</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
405	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
406	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>33903600</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
407	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>33903900</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
408	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>1030510032.084</b>	<b>AÇÕES DO PROG.VIG.EPIDEMIOLÓGICA CONT.DE DOENÇAS</b>	<b>0,00</b>	<b>621.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>621.000,00</b>
	<b>31900400</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
742	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		60.000,00		60.000,00
409	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		60.000,00		60.000,00
	<b>31901100</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
822	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		150.000,00		150.000,00
410	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		250.000,00		250.000,00
	<b>31909400</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
823	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		5.000,00		5.000,00
753	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		15.000,00		15.000,00
	<b>33900800</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
830	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33901400</b>	<b>DIÁRIAS - CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
411	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
872	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		4.000,00		4.000,00
412	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33903600</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
413	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		60.000,00		60.000,00
	<b>33903900</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
414	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		10.000,00		10.000,00
	<b>33904600</b>	<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
415	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33904900</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
416	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33909200</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
803	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33909300</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
811	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.000,00		1.000,00
	<b>1030510092.085</b>	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19</b>	<b>0,00</b>	<b>1.164.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.164.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030301 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	<b>31900400</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
849	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		400.000,00		400.000,00
	<b>33903002</b>	<b>MATERIAL PENSO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
871	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
839	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		10.000,00		10.000,00
840	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		440.000,00		440.000,00
	<b>33903600</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
841	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		50.000,00		50.000,00
842	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		200.000,00		200.000,00
	<b>33903900</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
847	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		5.000,00		5.000,00
844	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		5.000,00		5.000,00
	<b>33909300</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
848	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>44905100</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
845	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>44905200</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
846	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		1.000,00		1.000,00
	<b>44909200</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
863	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		50.000,00		50.000,00
	<b>2884600000.002</b>	<b>ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212.000,00</b>	<b>212.000,00</b>
	<b>32902100</b>	<b>JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>
810	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			150.000,00	150.000,00
	<b>46907101</b>	<b>JUNTO AO INSS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
725	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00	10.000,00
	<b>46907102</b>	<b>JUNTO AO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
726	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			50.000,00	50.000,00
	<b>46907103</b>	<b>JUNTO A PRECATÓRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
727	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>521.000,00</b>	<b>26.840.000,00</b>	<b>212.000,00</b>	<b>27.573.000,00</b>





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030302 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0524410042.086	IGD SUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
418	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
793	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
796	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
419	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
420	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
773	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.000,00		4.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.000,00	0,00	0,00
792	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	0812210041.038	AQUIS. DE EQUIP. PARA A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
421	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			15.000,00
	0812210042.087	GESTAO ADM.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	0,00	941.000,00	0,00	941.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
425	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	350.000,00	0,00	0,00
426	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		350.000,00		350.000,00
	31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	170.000,00	0,00	0,00
427	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		170.000,00		170.000,00
	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
428	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	40.000,00	0,00	0,00
543	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00		40.000,00
	31911301	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS COMUM	0,00	90.000,00	0,00	0,00
429	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00		90.000,00
	31911302	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - RPPS SUPLEMENTAR	0,00	50.000,00	0,00	0,00
815	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00		50.000,00
	33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	1.000,00	0,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jousé de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030302 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
805	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00
430	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00
431	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00		100.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
595	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	10.000,00	0,00	0,00
432	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	35.000,00	0,00	0,00
433	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00		35.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	70.000,00	0,00	0,00
434	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00		70.000,00
	33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	1.000,00	0,00	0,00
435	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	16.000,00	0,00	0,00
577	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00		16.000,00
	0824310042.088	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	170.000,00	0,00	0,00
578	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		170.000,00		170.000,00
	31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00
579	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	1.000,00	0,00	0,00
803	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	1.000,00	0,00	0,00
809	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00
580	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00		5.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	20.000,00	0,00	0,00
581	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00		20.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
582	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00		5.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030302 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
583	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	<b>33903600</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
584	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00		15.000,00
794	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00		50.000,00
	<b>33903900</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
585	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00		20.000,00
798	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	<b>33909200</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
799	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
800	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	<b>44905200</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
797	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00		10.000,00
	<b>0824310042.089</b>	<b>CONS. MUN. DE DEF. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - TUTELAR</b>	<b>0,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.000,00</b>
	<b>31901100</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
593	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00		80.000,00
	<b>31901399</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
594	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>31901600</b>	<b>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
819	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	<b>31909200</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
811	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>31909400</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
774	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00		15.000,00
	<b>33504300</b>	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
591	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>33900800</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
810	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
804	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	<b>33901400</b>	<b>DIÁRIAS - CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
596	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
588	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	<b>33903600</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030302 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
589	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00		15.000,00
	<b>33903900</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
590	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00		15.000,00
	<b>33904900</b>	<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
592	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>0824410041.039</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CASAS E BENFEITORIAS EM HABITAÇÕES POPULARES</b>	<b>121.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.000,00</b>
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
597	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			5.000,00
	<b>33903600</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
598	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			5.000,00
	<b>33903900</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
599	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			5.000,00
	<b>33904800</b>	<b>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
600	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			1.000,00
	<b>44905100</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>
795	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			5.000,00
437	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			100.000,00
	<b>0824410042.090</b>	<b>MAN.DAS ATIV.DO SERV.DE CONVIV.E FORT.DE VINC SCFV</b>	<b>0,00</b>	<b>288.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288.000,00</b>
	<b>31900400</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
438	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		75.000,00		75.000,00
	<b>31901399</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
670	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00		5.000,00
	<b>31909400</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
785	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	<b>33900800</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
807	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	<b>33901400</b>	<b>DIÁRIAS - CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
439	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00		5.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
440	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00		15.000,00
757	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		35.000,00		35.000,00
	<b>33903200</b>	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
441	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030302 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	40.000,00	0,00	0,00
442	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
754	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		39.000,00		39.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	100.000,00	0,00	0,00
443	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00		50.000,00
761	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00		50.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	0,00
701	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	0824410042.091	APOIO AO CONSELHO DA JUVENTUDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00
444	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.000,00	0,00	0,00
445	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	0824410042.092	ACOES DE CONVENIO COM ENTIDADES DE ASSIST.SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	5.000,00	0,00	0,00
446	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
447	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00
448	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
	0824410042.093	ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00
449	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00
450	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
451	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
452	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
453	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
454	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00







## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030302 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	<b>33904100</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
455	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>0824410042.094</b>	<b>IGDM PROGRAMA BOLSA FAMILIA PBF</b>	<b>0,00</b>	<b>235.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>235.000,00</b>
	<b>31900400</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
456	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		80.000,00		80.000,00
	<b>31901399</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
671	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	<b>31909400</b>	<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
802	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	<b>33900800</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
808	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	<b>33901400</b>	<b>DIÁRIAS - CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
457	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00		5.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
458	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00		50.000,00
	<b>33903200</b>	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
459	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	<b>33903300</b>	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
542	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00		10.000,00
	<b>33903600</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
460	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
758	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		24.000,00		24.000,00
	<b>33903900</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
461	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
756	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00		20.000,00
	<b>33909200</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
816	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00		6.000,00
	<b>44905200</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
541	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00		12.000,00
782	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		18.000,00		18.000,00
	<b>0824410042.095</b>	<b>APOIO DIRETO INCLUSIVE FINANC.A PESSOAS CARENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>171.000,00</b>
	<b>33900800</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
462	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030302 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	100.000,00	0,00	0,00
463	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00		100.000,00
	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	70.000,00	0,00	0,00
464	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00		70.000,00
	0824410042.096	PFMC CREAS	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	100.000,00	0,00	0,00
465	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000,00		100.000,00
	31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.000,00	0,00	0,00
672	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.000,00		8.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	2.000,00	0,00	0,00
466	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00		2.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	30.000,00	0,00	0,00
467	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
781	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00		25.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
601	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	15.000,00	0,00	0,00
468	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
759	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00		5.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	15.000,00	0,00	0,00
469	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
755	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00		5.000,00
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00	0,00	0,00
817	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	15.000,00	0,00	0,00
700	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
791	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00		5.000,00
	0824410042.097	PFMC II LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
470	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
471	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030302 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
472	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	<b>33904800</b>	<b>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
540	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	<b>0824410042.098</b>	<b>APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
473	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>33903600</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
474	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>33903900</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
475	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>33904100</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
602	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>0824410042.099</b>	<b>ACESSUAS TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
476	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>33903600</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
477	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>33903900</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
478	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	<b>0824410042.100</b>	<b>PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - CRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>212.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212.000,00</b>
	<b>31900400</b>	<b>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
533	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00		80.000,00
	<b>31901100</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
479	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.000,00		8.000,00
	<b>31909200</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
801	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	<b>33900800</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
806	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	<b>33903099</b>	<b>DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
480	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00		20.000,00
	<b>33903200</b>	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
481	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00		1.000,00
	<b>33903300</b>	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030302 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
603	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00		5.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	50.000,00	0,00	0,00
482	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
760	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40.000,00		40.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	35.000,00	0,00	0,00
483	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00		10.000,00
753	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00		25.000,00
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00	0,00	0,00
818	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	0,00
702	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
779	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00		5.000,00
	0824410042.101	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTINUADA PBC E BPC	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	5.000,00	0,00	0,00
484	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00		5.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
485	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00		5.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
486	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00		5.000,00
	0824410042.102	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CASA DA JUVENTUDE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	5.000,00	0,00	0,00
487	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.000,00	0,00	0,00
488	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	5.000,00	0,00	0,00
489	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
490	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
491	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	0824410042.103	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOC BAS-CENTRO DE ATEND.COMUNIT	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00
492	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030302 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	5.000,00	0,00	0,00
493	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
494	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
495	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	0824410042.104	GESTAO DA POLIT. DE COMBATE A DEPENDENCIA QUIMICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	5.000,00	0,00	0,00
496	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.000,00	0,00	0,00
497	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	5.000,00	0,00	0,00
498	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
499	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
500	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	0824410042.105	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS ESTADO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
501	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		1.000,00		1.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	0,00
502	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		1.000,00		1.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
503	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		1.000,00		1.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
504	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		1.000,00		1.000,00
	0824410092.106	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	30.000,00	0,00	0,00
812	668	Combate ao COVID-19 - Transferências da União (FMAS)		30.000,00		30.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.000,00	0,00	0,00
814	668	Combate ao COVID-19 - Transferências da União (FMAS)		1.000,00		1.000,00
TOTAL			136.000,00	2.661.000,00	0,00	2.797.000,00





## Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030303 ITAMBEPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	0927210022.107	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	150.000,00	0,00	0,00
508	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		150.000,00		150.000,00
	31901399	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	33.000,00	0,00	0,00
509	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		33.000,00		33.000,00
	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00
802	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		5.000,00		5.000,00
	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	5.000,00	0,00	0,00
801	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		5.000,00		5.000,00
	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.000,00	0,00	0,00
510	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		5.000,00		5.000,00
	31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	4.000,00	0,00	0,00
799	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		4.000,00		4.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	4.000,00	0,00	0,00
513	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		4.000,00		4.000,00
	33903099	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	8.000,00	0,00	0,00
514	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		8.000,00		8.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	4.000,00	0,00	0,00
703	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		4.000,00		4.000,00
	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	50.000,00	0,00	0,00
705	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		50.000,00		50.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	15.000,00	0,00	0,00
515	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		15.000,00		15.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	180.000,00	0,00	0,00
516	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		180.000,00		180.000,00
	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	30.000,00	0,00	0,00
803	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		30.000,00		30.000,00
	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	2.000,00	0,00	0,00
804	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.000,00		2.000,00
	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.000,00	0,00	0,00
704	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.000,00		3.000,00
	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.000,00	0,00	0,00
805	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.000,00		2.000,00





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2022

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Órgão: 030300 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
Unidade: 030303 ITAMBEPREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	8.000,00	0,00	0,00
517	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		8.000,00		8.000,00
	0927210022.108	CAPACITAÇÃO, TREIN. E QUALIF. DE AGENTES MUNICIPAIS RPPS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
	33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	3.000,00	0,00	0,00
518	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.000,00		3.000,00
	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	4.000,00	0,00	0,00
706	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		4.000,00		4.000,00
	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	2.000,00	0,00	0,00
519	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.000,00		2.000,00
	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00
520	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		5.000,00		5.000,00
	0927210022.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS DO ITAMBEPREV	0,00	15.700.000,00	0,00	15.700.000,00
	31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00
709	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		14.000.000,00		14.000.000,00
	31900300	PENSÕES	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00
710	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.700.000,00		1.700.000,00
	9999799999.002	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	2.562.000,00	2.562.000,00
	99999999	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00	0,00	2.562.000,00	0,00
800	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			2.562.000,00	2.562.000,00
TOTAL			0,00	16.222.000,00	2.562.000,00	18.784.000,00
TOTAL GERAL			3.174.000,00	98.043.040,00	8.782.960,00	110.000.000,00

Itambé, 03 de dezembro de 2021.

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI  
Prefeita

